



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OS  
M

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.007/2024  
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 22/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

INTERESSADOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

MOVIMENTAÇÃO

DATA	ÓRGÃO	RÚBRICA

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de ITINGA DO MARANHÃO, expede o diploma de

**Prefeito**  
a  
**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**

Eleito(a) pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), coligação ITINGA PARA FRENTE, com 4.897 votos preferenciais, do total de 14.221 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

ITINGA DO MARANHÃO, 15 de Dezembro de 2020

Franklin  
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona

Código de verificação: 896a8afc212beca0c7bc66244ba34d32

Handwritten signature in blue ink.

DOCUMENTO AUTENTICADO  
 Serventia Extrajudicial de  
 Itinga do Maranhão

403



VAL DA SERTIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL

000006208493-3 19/06/2018

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

MOACIR NEVES DE OLIVEIRA E MARIA LUCIA ARAUJO OLIVEIRA

IMPERATRIZ - MA 04/07/1979

CASAM. N. 000 PLS. 060V DIV. 8 00

91431103-9

P-14

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA

VIA-02

Poder Judiciário TJMA Selo  
 AUTENT 48460XT30ZQLFBLE35865  
 05/07/2022 09:50:29 Ato 13 18 Total R\$  
 Evid. R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20  
 TEMA R\$ 0,20 Consulte em  
 https://selo.tjma.jus.br



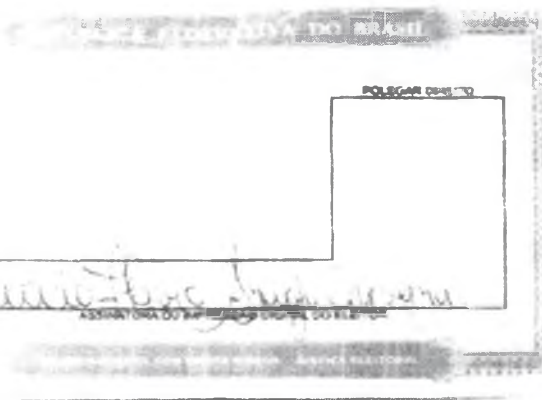
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO  
 Rua de Itinga nº 877 - Centro - CEP 65.900-000 - Itinga - MA 65.900-000  
 Escritório: Raquel de Fátima - Diretora de Registro e Titularia

AUTENTICAÇÃO Nº 069663  
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução  
 fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fe  
 neste Itinga - MA em 05 de Julho de 2022 a 17:00

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrivente Autorizada



DOCUMENTO AUTENTICADO  
 Serventia Extrajudicial de  
 Itinga do Maranhão



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR  
 LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 04/07/1979	NUMERAÇÃO DO TÍTULO 0329 9755 1180	ZONA 098	SEÇÃO 0032
MUNICÍPIO ITINGA DO MARANHÃO/MA		DATA DE EMISSÃO 08/04/2016	

JUIZ ELEITORAL

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA

Poder Judiciário TJMA Selo  
 AUTENT 48460REG1H1CZC207CF41  
 05/07/2022 09:50:29 Ato 13 18 Total R\$  
 Evid. R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20  
 TEMA R\$ 0,20 Consulte em  
 https://selo.tjma.jus.br



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO  
 Rua de Itinga nº 877 - Centro - CEP 65.900-000 - Itinga - MA 65.900-000  
 Escritório: Raquel de Fátima - Diretora de Registro e Titularia

AUTENTICAÇÃO Nº 069663  
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução  
 fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fe  
 neste Itinga - MA em 05 de Julho de 2022 a 17:00

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrivente Autorizada





# Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.933/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3  
Alameda A - Cid. SQS nº100 - Loteamento Quitandinha  
Aéreas do Caihal - São Luís - MA - CEP: 65.070-900


04  
Página 11

Nome do Cliente: ANILDO OLIVEIRA  
 Endereço: RUA AZEVEDO  
 Nº: 100 - BARRIO: SÃO JOÃO - 55.935-000 (POQUEIRO - MARACÁZUL) - MA

Parceiro de Negócio: **33718420**  
 Conta Contrato: **42892297**

Vencimento: **08/07/2022**  
 Total a Pagar: **R\$ 22,67**

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
02/06/2022		01/07/2022	29	02/08/2022



NOTA FISCAL Nº 016722440 - SÉRIE 1001  
 DATA DE EMISSÃO: 01/07/2022  
 Consulte pela Chave de Acesso em: <https://dfe.com.br/portal/portal/consultar-chave-de-acesso>  
 21220706272190100184560000167214402020124565  
 Protocolo de autorização: 3212200001145990 - 01/07/2022 às 10:10:25

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE  
 Este documento é emitido automaticamente pelo sistema de cobrança e não necessita de assinatura.

Quant	Preço Unit (R\$ com Tributos)	Taxa Unit (R\$)	PIS/CCFNS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)	Descrição	Base (R\$)	Alíq. (%)	Valor (R\$)
00	1,96086	0,642076		0,30	9,82	CONSUMO	19,82	2,3415	0,47
ITENS FINANCEIROS						2,85			
						JUL/21			19
						AGO/21			17
						SET/21			6
						OUT/21			0
						NOV/21			2
						DEZ/21			7
						JAN/22			0
						FEV/22			0
						MAR/22			6
						ABR/22			14
						MAY/22			1
						JUN/22			3
						JUL/22			7

Reserva de Provisão: BBR - C025 R400 3508 - CPA 7628 EN3R 6FC

Resolução ANEE: 2925/11 | Apresentação: 04/2010/0020

RECURSO DE VENCIMENTO

LIGUE GRÁTIS 116

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. - Rua Azzevedo, 100 - Bairro São João - Pq. Quitandinha - São Luís - MA - CEP: 65.070-900

**BANCO DO BRASIL** | 001-9.00190.00009 03373.382237 90194.663176 4 00000000002267

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | 42892297 | 07/2022

Valor: 22,67

QR CODE para pagamento



Ficha de Compensação



05  
M

DOCUMENTO AUTENTICADO  
Serventia Extrajudicial da  
Itinga do Maranhão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CANTORIO TEIXEIRA LIMA  
2º OFÍCIO  
EXTRAJUDICIAL  
ACQUILÂNDIA - MA  
1993538-2286

CANTORIO "TEIXEIRA LIMA" 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Rua Original Pinheiro de Sousa, 1250, Acquilândia - MA, Fone: (99) 3538-3295  
Escrituras, Procurações, Rubricas, Instrumentos, Pessoas Jurídicas, Testes Cíveis -  
Criminais.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFIQUEI que, no Livro nº. 03, de 03 de julho de 2005, do Livro de Casamentos, foi lavrado o assento de casamento de LUCIO FLAVIO ARAUJO VILHIERA com ROSÂNGELA MARIA PEREIRA VIDAL, que em virtude do casamento, adotou o sobrenome ROSÂNGELA MARIA PEREIRA VIDAL DE VIEIRA, em 23 de junho de 2005, em Acquilândia, Município de Itinga do Maranhão.

CONJUNTO

Primeiro: LUCIO FLAVIO ARAUJO VILHIERA, Profissão Encarregado Administrativo nascido a 14 de maio de 1979, em Imperatriz, Estado do Maranhão, residente e domiciliado em Itinga do Maranhão, MA, filho de MOACIR NEVES DE OLIVEIRA e de MARIA LÚCIA ARAUJO OLIVEIRA, residentes e domiciliados em Itinga do Maranhão, MA.

Segundo: ROSÂNGELA MARIA PEREIRA VIDAL DE VIEIRA, Profissão Comerciante nascida em 08 dias do mês de outubro do ano de 1977, em Itinga, Estado do Maranhão, residente e domiciliada em Itinga do Maranhão, MA, filha de JOSÉ VIDAL e de MARIA DE FATIMA PEREIRA VIDAL, residentes e domiciliados em Itinga do Maranhão, MA.

Terceiro: Casamento Religioso com vigas civis, celebrado na Igreja Evangélica Batista, Ministério em Itinga do Maranhão, MA, em 23/06/2005, às 20h00min, pelo 2º Tabelião Público, de acordo com o seguinte:

Acquilândia - MA, 23 de junho de 2005.

ANTÔNIA LUCIA PEREIRA LIMA - Escriventa Autorizada

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO  
Rua Original Pinheiro de Sousa, 1250, Acquilândia - MA, Fone: (99) 3538-3295  
Escrituras, Procurações, Rubricas, Instrumentos, Pessoas Jurídicas, Testes Cíveis -  
Criminais.

AUTENTICAÇÃO Nº 069653  
Atencioso e presente copia reprográfica por ser a reprodução  
feita do documento original que me foi apresentado. Deus é  
o senhor.  
ANTÔNIA LUCIA PEREIRA LIMA - Escriventa Autorizada

Poder Judiciário TJMA Selo  
AJTENT48460ZIP3LT345DU3-516  
01/07/2022 09:39:30 Ato 13 18 Total R\$  
Emo: R\$ 5 14 FERC R\$ 0 15 FADEP R\$ 0 20  
PEMP R\$ 0 20 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



SELO  
QR CODE 4B46C2E62KRL01734V085  
Cód. QR 2022 09 39 37 Ato 13 18 Total R\$  
Emo: R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20  
FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
https://selo.tjma.jus.br



DOCUMENTO AUTENTICADO  
Serventia Extrajudicial de  
Itinga do Maranhão



06  
H

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

AUTENTICAÇÃO Nº 169633

Este documento é autêntico e não pode ser reproduzido sem a autorização do  
Escritor Público Original que lhe foi apresentado. Dou fé.

ANTÔNIA LUCIA FERREIRA - MA - Escrivã Publica Autorizada

## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B - Vila Emanuela.

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA.

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camara@itinga.ma.gov.br](mailto:camara@itinga.ma.gov.br)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

### ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada à Rua da Jaca, s/n, Vila Emanuela. Na presença dos senhores: Doutor Jonilson Almeida Viana, os pastores Geraldo Alves e Raimundo Dias, senhor Moacir Neves de Oliveira, senhora Maria Lucia Araújo Oliveira, senhora Rosângela Vidal, senhora Brenda Franco, senhor Edvaldo Francischetto, senhor Eduardo Batista dos Santos, comandante do destacamento da Polícia Militar de Itinga do Maranhão senhor Mozenan Ferreira da Cruz, que compuseram a Mesa. Seguindo a Lei Orgânica do município de Itinga do Maranhão, a Presidente da Câmara em mandato findo Gelciane Torres da Silva, conforme a redação do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara. Verificou-se presente ainda os Vereadores: Aloizo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Fabiano Alves Bezerra, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e Wilmax de Oliveira Reis. O chefe do cerimonial convidou a senhora Andressa da Silva Gomes para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Gelciane Torres da Silva, convidou os senhores Lucio Flavio Araújo Oliveira e Jamel Georges Daher, Prefeito e Vice-prefeito eleitos para gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Observou que haviam protocolado na Secretaria Casa Legislativa cópias dos diplomas e declaração de bens atualizados, conforme determina o rito regimental. Seguindo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, a presidente pediu para que ficassem de pé

DOCUMENTO AUTENTICADO  
Serventia Extrajudicial de  
Itinga do Maranhão



07  
M

para prestarem o juramento e compromisso de posse. Portanto o teor do compromisso foi lido e repetido por ambos **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO"** com a confirmação pelos eleitos: **ASSIM O PROMETO**. Foram imediatamente declarados empossados para o quadriênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. A presidente da Sessão passou a faixa para a mãe e a esposa do prefeito, e juntas colocaram no prefeito Lucio Flavio Araújo Oliveira. Em seguida a presidente franqueou a palavra aos eleitos e empossados que fizeram discursos em agradecimento primeiro a Deus e a população que lhes deram essa vitória. Finalizando o ato solene. Todo o conteúdo dessa ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação da sétima legislatura. E tem efeitos de caráter informativo publico aos órgãos financeiros, bancos, ONGS, judiciário, municipais, estaduais e federais. Em seguida na forma regimental e não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a Sessão solene, e autorizou a secretária da Casa, Eliane Sampaio Silva, redigir a presente ata que vai assinada pela Presidente dos trabalhos, Secretária da Câmara Municipal, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e empossados. Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Presidente dos trabalhos ..... *[Handwritten Signature]*

Secretária da Mesa ..... *[Handwritten Signature]*

Prefeito reeleito empossado..... *[Handwritten Signature]*

Vice-prefeito eleito e empossado..... *[Handwritten Signature]*

Super Judiciário TJMA Selo  
48460VNL F33GECKwBX7D  
2022 09 30 13 18 Total R\$  
Selo R\$ 5 14 FERC R\$ 0 15 FADEP R\$ 0 20  
TJMA R\$ 2 20 Consulte em  
www.tjma.jus.br



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO  
Rua 14 de Novembro, 1111 - Centro - CEP 65.000-000 - Itinga - MA  
Fone: (98) 3400-1111 - E-mail: serventia@tjma.jus.br

AUTENTICAÇÃO Nº 069633  
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução  
fidel do documento original que me foi apresentado. Dou fé  
em Itinga, MA, em 14 de Janeiro de 2022.

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada





# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



08  
4

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 013 SAO LUIS, QUARTA - FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PAGINAS

## SUMÁRIO

<b>ACORDO</b>	
Secretaria de Estado de Governo.....	01
<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Outros.....	01
<b>AVIAS</b>	
Secretaria de Estado de Governo e Outros.....	04
<b>AVISOS</b>	
Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.....	07
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado de Governo e Outros.....	07
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Sociedade Distribuidora S.A e Outras.....	19
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	21
<b>CONVOCAÇÃO</b>	
FEAMASA - Granjas Especiais do Maranhão S/A.....	23
<b>DESCISÃO</b>	
Secretaria de Estado de Cultura.....	23
<b>DECRETOS</b>	
Secretaria de Estado de Saúde e Outros.....	24
<b>DECRETARIAS</b>	
Universidade Pública do Estado e Outras.....	24
<b>REGIMENTO INTERNO</b>	
Comissão Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Maranhão - CONAM.....	27
<b>TERMO DE ADESÃO</b>	
Secretaria de Estado de Saúde.....	30
<b>TERMO DE CANCELAMENTO</b>	
Secretaria de Estado de Governo.....	30
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular.....	31
<b>TERMO DE INSTALAÇÃO</b>	
Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.....	31
<b>TERMO DE POSSE</b>	
Prefeitura Municipal de Tutuândia - MA.....	33
<b>TORNAR SEM EFEITO</b>	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	34

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FILHO:45215170304

## ACORDO

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**CONTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 07/20201 SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SEGOV/MA. CNPJ/MF nº 02.973.240/0001-06, representada por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF nº 916.580.903-57; SECRETARIA DE**

**ESTADO DE SAÚDE – SES/MA. CNPJ/MF nº 02.973.240/0001-06, representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, CPF nº 912.886.063-20. OBJETO: Cooperação mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO-SEGOV/MA e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES/MA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na implantação de uma edificação de três pavimentos para ampliação dos serviços e instalações físicas do Edifício Hemomar, na cidade de São Luis-MA. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Órgão Executor: 11124; UO: 11124; UG: 110124; Gestão: 00001; Órgão Descentralizador: 21900; UO: 21901; UG: 210901; Gestão: 21901; ORÇÃO: 11124; GND: 44.90.51.05; FONTE: 121; VALOR TOTAL R\$ 6.359.580,54 (seis milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais, e cinquenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: O prazo previsto de vigência deste Acordo de Cooperação será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, sendo sua validade condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2021. São Luis, 06 de janeiro de 2021. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE.**

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2020-SEDES. PROCESSO Nº 194267/2020-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69, e a empresa M dos M D Araujo (Comercial Diniz), inscrita no CNPJ/MF nº 01.485.345/0001-45. CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Sétima e Décima Terceira do Contrato nº 52/2020-SEDES, que tratam do prazo de vigência e da dotação orçamentária, respectivamente, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 7.1 O presente Contrato terá a vigência até 01 de março de 2021, em conformidade com os limites da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:**

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150903 – FEAS
UO	15903-FEAS
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	0539 – Proteção e Promoção Social



ção, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se ao mesmo caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, com sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Aposti-

lamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 - CSL/SEGOV e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas São Luís (MA), 18 de janeiro de 2021. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO. CLARA LUCIA UCHÔA FREITAS-CONSTRUTORA RAMPA LTDA - EPP.**

## ANEXO ÚNICO

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021 CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 - CSL/MA PROCESSO Nº 0086079/2020-SEGOV/MA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES** Este documento integra a Ata de Registro de Preços Nº 06/2021, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, e a Empresa que teve seu preço registrado, em face à realização de CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 - CSL/SEGOV/MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação De Empresas De Construção Civil Para Execução De Reforma De 1.321 (Mil Trezentos E Vinte E Uma) Unidades Habitacionais Nos Municípios De Belágua, Cajari, Marajá Do Sena, Sautana Do Maranhão, São João Do Soter, Aldeias Altas, Milagres Do Maranhão, São João Do Caru, Pedro Do Rosário, São Roberto, São Raimundo Do Doca Bezerra, Brejo De Areia E Governador Newton Bello, Pertencentes Ao Plano Mais Idh No Estado Do Maranhão.

## QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESABENEFICIÁRIA

<b>Empresa: CONSTRUTORA RAMPA LTDA - EPP</b>	
CNPJ: 03.393.903/0001-78	Telefone: (98) 99138-6548
Endereço: Rod. MA 203, Estrada da Raposa, nº 03, Sala 11, Lote 03 e 04, Barro Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000.	E-mail: construtorarampa@hotmail.com

## QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESABENEFICIÁRIA

LOTE	REGIÕES DE PLANEJAMENTO	UND	OTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR TOTAL POR LOTE
01	PEDRO DO ROSÁRIO SÃO JOÃO DO CARU GOVERNADOR NEWTON BELLO	UND	265	CONSTRUTORA RAMPA LTDA - EPP	RS 10.037.328,73 (dez milhões e trezentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos)

São Luís (MA), 18 de janeiro de 2021. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO. CLARA LUCIA UCHÔA FREITAS-CONSTRUTORA RAMPA LTDA - EPP.**

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE ELEIÇÃO E TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, PARA O BIÊNIO 2021/2022.** Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte um, às nove horas na Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada à Rua da Terra, s/n, Vila Emanuela. Na presença de diversas autoridades que compuseram a Mesa Diretora e dos senhores Vereadores Aloizo Souza do Carmo, Claudemir Peres Dias, Fábio Alves Bezerra, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e Wilmax de Oliveira Reis e sobre a Presidência Geleiane Torres da Silva. Em presença no Regimento Interno da Casa Legislativa artigo quarto que convocou a Secretária Eliane Sampaio Silva para secretariar os trabalhos. Segundo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão. A presidente leu a solicitação de inscrição na chapa para concorrer a eleição da Mesa Diretora, em obediência ao artigo primeiro do Regimento Interno. Falou que apenas uma chapa foi registrada na Secretaria da Câmara. Com a seguinte proposta: Presidente o Vereador Fábio Alves Bezerra, Vice-presidente Vereador Jadson Alves Carvalho, Primeiro Secretário Vereador Wilmax de Oliveira Reis e Segundo Secretário Vereadora Tânia Fernandes Silva. Na sessão pública em chapa única, a chamada foi por ordem al-

fabética em votação pública e aberta. Vereador Aloizo Souza do Carmo votou SIM na chapa, Vereador Claudemir Peres Dias votou SIM na chapa, Vereador Fábio Alves Bezerra votou SIM na chapa, Vereador Francisco das Chagas Nascimento votou SIM na chapa, Vereadora Gardênia Valmaria Gomes Sousa votou SIM na chapa, Vereador Jadson Alves Carvalho votou SIM na Chapa, Vereador Leandro da Silva Cordeiro votou SIM na chapa, Vereador Raidean Silva Conceição votou SIM na chapa, Vereador Rubens Paulo Teixeira votou SIM na chapa, Vereadora Tânia Fernandes votou sim na chapa e Vereador Wilmax de Oliveira votou SIM na chapa. A Presidente solicitou que a Secretária da Casa fizesse a apuração dos votos. Na apuração dos votos foram dados onze votos a chapa única. Aprovada por unanimidade. Ficando formada da seguinte maneira para o biênio dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois. Vereador Fábio Alves Bezerra - Presidente, Vereador Jadson Alves Carvalho - Vice-presidente, Vereador Wilmax de Oliveira Reis - Primeiro secretário, Vereadora Tânia Fernandes Silva - Segundo secretário. E foram declarados eleitos e empossados automaticamente conforme artigo quinto do Regimento Interno, para o biênio dois mil e vinte e dois mil e vinte e dois. Assim finalizou a Sessão. E não havendo nada mais a tratar a Presidente dos trabalhos da Câmara, autorizou a Secretária da Casa, senhora Eliane Sampaio Silva, que redigisse a presente ata. Todo o conteúdo dessa ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação da sétima legislatura. E tem efeitos de caráter informativo público aos órgãos judiciário, municipal, estaduais e federais. Que vai por mim assinada, e também pela Presidente dos trabalhos e demais Vereadores. Quadra

30  
44

desportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um. Presidente dos trabalhos .....  
Secretaria da Câmara Municipal .....  
Presidente eleito e empossado .....  
Vice-presidente eleito e empossado .....  
Secretário eleito e empossado .....  
Secretário eleito e empossado .....  
Membros da Câmara .....  
.....  
.....  
.....  
.....

feito e Vice-Prefeito eleitos e empossados. Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um. Presidente dos trabalhos .....  
Secretaria da Mesa .....  
Prefeito eleito empossado .....  
Vice-prefeito eleito e empossado .....

### CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

**Ata de Sessão de posse dos suplentes de vereadores realizada no dia 18 de janeiro de 2021 na sede Câmara Municipal de Açailândia - MA.** Aos dezoito dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 08h30, reuniu-se, na BR 222, s/n, parque das nações, Cidade de Açailândia - MA, CEP: 65.930-000, a reunião extraordinária para posse dos suplentes de vereadores eleitos e diplomados em 2020 Arleide Gomes de Sousa Vieira, Heliomar Laurindo, Jofre Ferreira da Silva Júnior, José Sarney Moreira, Marcos Sirley Silva Santos, Thiago da Silva Ferreira, Villegagnon de Sousa Lima, sendo que esta sessão extraordinária tem amparo no art. 22º, i, "h" combinado com o art. 88 do regimento interno da Câmara Municipal de Açailândia - MA, haja vista a recusa dos vereadores eleitos e diplomados em 2020 Ademir Martins da Silva, Cleone Oliveira Matos, Enivelton Carlos Ramos Trindade Felberg Melo Sousa, Lucas Alves Moura, Odacy Miranda da Silva, Robenha Maria Sousa Pereira de Jesus, Thais dos Santos Brito Fritsche e Udenes Pereira da Silva não ter tomado posse no prazo estipulado pelo art. 5º, §5º do regimento interno da Câmara Municipal de Açailândia - MA, após a convocação para tomar posse pelo presidente, e, na ordem do dia desta reunião, constou, para análise os requerimentos de posse protocolados pelos vereadores suplentes. O segundo secretário verificou os documentos que foram entregues pelos vereadores, que após realizarem o juramento perante o Presidente da Câmara Municipal de Açailândia - MA, foram empossados para exercerem o mandato de vereadores para o quadriênio 2021-2024, a seguir o Senhor Presidente, Josibeliano Chagas Farias fez uso da palavra e em seguida declarou encerrada a presente sessão extraordinária de posse às 08h30, em ato contínuo, foi lavrado o presente termo que após a leitura, foi assinado pelo presidente e demais vereadores empossados. Açailândia - MA, 18 de janeiro de 2021. **Josibeliano Chagas Farias - Presidente.** **Arleide G. de Sousa Vieira - Vereadora.** **Jofre Ferreira da Silva Júnior - Vereador.** **Marcos Sirley Silva Santos - Vereador.** **Villegagnon de Sousa Lima - Vereador.** **Heliomar Laurindo - Vereador.** **José Sarney Moreira - Vereador.** **Thiago da Silva Ferreira - Vereador.**

### **SPE FRANERE GAFISA 08 EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** **CNPJ/MF 10.222.168/0001-03** **NIRE 21.200.645.037**

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS (17 de dezembro de 2020) I. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 17 dias de dezembro de 2020, às 14 horas, na sala de reuniões da empresa SPE FRANERE GAFISA 08 EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., localizada na Avenida dos Holandeses, 2020, sala 800, Calhau, São Luís/MA. 2. **PRESENÇA:** Fizeram-se presentes a totalidade dos sócios, a saber: (i) **CONSTRUTORA TENDA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.476.527/0001-35, com seu registro na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.348.206, sediada na Rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, São Paulo, SP, CEP 01014-908, neste ato devidamente representada por seus Diretores **Renan Barbosa Sanches**, brasileiro, casado, economista, portador de cédula de identidade RG nº 35.412.044-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 359.652.628-74; e **Rodrigo Osório**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador de cédula de identidade RG 25.254.176-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 268.909.808-04, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, São Paulo, SP, CEP 01014-908; (ii) **FRANERE COMER-**

**ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.** Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada a Rua da Jaca, s/n, Vila Emanuel. Na presença dos senhores Doutor Jonilson Almeida Viana, os pastores Geraldo Alves e Raimundo Dias, senhor Moacir Neves de Oliveira, senhora Maria Lúcia Araújo Oliveira, senhora Rosângels Vidal, senhora Brenda Franco, senhor Edvaldo Francischetto, senhor Eduardo Batista dos Santos, comandante do destacamento da Polícia Militar de Itinga do Maranhão senhor Mozenan Ferreira da Cruz, que compuseram a Mesa. Segundo a Lei Orgânica do município de Itinga do Maranhão, o Presidente da Câmara em mandato findo Gelciane Torres da Silva, conforme a redação do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara. Verificou-se presente ainda os Vereadores: Alozo Sousa de Farias, Claudemir Peres Dias, Fabiano Alves Bezerra, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e Wilmax de Oliveira Reis. O chefe do ceremonial convidou a senhora Andressa da Silva Gomes para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A Presidente da Mesa, Diretora Vereadora Gelciane Torres da Silva, convidou os senhores Lucio Flavio Araújo Oliveira e Jamel Georges Daher, Presidente e Vice-prefeito eleitos para gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Observou que haviam protocolado na Secretaria da Casa Legislativa cópias dos diplomas e declaração de bens atualizados, conforme determina o rito regimental. Seguindo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, a presidente pediu para que ficassem de pé para prestarem o juramento e compromisso de posse. Portanto o teor do compromisso foi lido e repetido por ambos: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO"** com a confirmação pelos eleitos: **ASSIM O PROMETO**. Foram imediatamente declarados empossados para o quadriênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. A presidente da Sessão passou a faixa para a mãe e a esposa do prefeito, e juntos colocaram no peito Lucio Flavio Araújo Oliveira. Em seguida a presidente franqueou a palavra aos eleitos e empossados que fizeram discursos em agradecimento primeiro a Deus e a população que lhes deu esta vitória. Finalizando o ato solene. Todo o conteúdo desta ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação do sistema legislativo. E tem efeitos de caráter informativo público aos cidadãos financeiros, bancos, ONGS, judiciário, municipais, estaduais e federais. Em seguida na forma regimental e não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a Sessão solene, e autorizou a secretaria da Casa, Eliane Sampaio Silva, redigir a presente ata que vai assinada pela Presidente dos trabalhos, Secretária da Câmara Municipal, Pre-

**10. CONTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.066.229/0001-49, com o Contrato Social arquivado na JUCEMA sob o NIRE nº 201012358-1, sediada na Avenida dos Holandeses, 2020, Calhau, CEP 65071-380, São Luís/MA, neste ato devidamente representada por seus Diretores **Marcos Túlio Pinheiro Regadas**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 494503-4, CPF nº 061.723.183-49 e **Marcos Túlio Pinheiro Regadas Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 29373794-0 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº 644.227.982-91, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com endereço comercial na Avenida dos Holandeses, nº 2020, Calhau, CEP 65071-380.

**3. MESA:** Por unanimidade, os Sócios elegeram como Presidente da Mesa o Sr. Marcos Túlio Pinheiro Regadas, Diretor da sócia Franere Comércio, o qual nomeou a mim, Sr. Renan Barbosa Sanchez, Diretor da sócia Construtora Tenda, como Secretário.

**4. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades adicionais dada a presença da totalidade dos Sócios, nos termos do § 2º do artigo 1.072 do Código Civil e do Contrato Social da Sociedade.

**5. ORDEM DO DIA:** Análise e discussão da situação financeira da sociedade.

**6. DELIBERAÇÕES:** Os sócios, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: (i) Aprovar a redução do capital social por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, nos termos do disposto no artigo 1.082, II, da Lei 10.406, de 10.01.2002, dos anais TST nº 203.810-54 (Dezoito milhões, duzentos e três mil, novecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 9.501.913,00 (nove milhões, quinhentos e um mil, novecentos e treze reais), sendo essa redução no montante de R\$ 8.701.897,54 (oito milhões, setecentos e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), com o cancelamento de 8.701.897 (oito milhões, setecentos e um mil, oitocentos e noventa e sete) quotas no valor nominal de R\$ 1.000 (um real) cada uma. (ii) Em razão da redução do capital, o valor das quotas canceladas será restituído aos sócios em moeda corrente nacional, observadas as proporções de suas participações no capital social, nos termos do art. 1.084 do Código Civil, respeitando o dis-

posto no parágrafo primeiro do aludido dispositivo legal. (iii) Por fim, os sócios autorizam os administradores da Sociedade a promover todos os atos necessários a efetivação da redução de capital. Inclui-se a publicação do extrato da presente ata.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual foi lida e aprovada pela unanimidade dos Sócios presentes. **Mesa: Marcos Túlio Pinheiro Regadas-Presidente, Renan Barbosa Sanchez-Secretário.**

Sócios Presentes:

<b>CONSTRUTORA TENDA S.A.</b>	
Renan Barbosa Sanchez	Rodrigo Osmo
<b>FRANERE COMÉRCIO, CONTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA.</b>	
Marcos Túlio Pinheiro Regadas	Marcos Túlio Pinheiro Regadas Filho

**ATOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

**PUBLICAÇÃO.** O Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município Artigo 19 e Regulamento Interno Artigo 18 parágrafo único, inciso 5º. **RESOLVE PUBLICAR** atos da Sessão solene Termo de posse do Prefeito, Vice-prefeito e vereadores, eleitos nas últimas eleições de novembro de 2020, Ata de Sessão solene de Instalação da Setima Legislatura; Ata de posse dos Vereadores; Ata de posse do Prefeito e Vice-prefeito; Ata de eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal, Itinga do Maranhão, 04 de janeiro de 2021. **Fabiano Alves Bezerra**-Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.

**AVISOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

**PROCESSO Nº. 0178904/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2020-CSI/SEGOV-MA.OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento por demanda de materiais de consumo da espécie "gêneros alimentícios - carne bovina, frango, carneiro e peixe", com entrega de forma parcelada, para atender as necessidades das Residências Oficiais do Governo do Estado do Maranhão, conforme especificações, detalhamento e quantitativos fixados no Termo de Referência. **PUBLICADO POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO** A Secretaria de Estado de Governo, neste ato, representada pelo Secretário de Estado de Governo, o Sr. Diogo Gaidino de Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve homologar o objeto acima especificado em favor da empresa: **A. T. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.692.853/0001-01, em conformidade com o registro em autos, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, bem como na proposta da empresa e conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VAL. UNIT	VAL.TOTAL
1	COXA E SOBRL COXA DE FRANGO Carne de ave in natura, tipo animal frango, cortes congelados de coxas e sobrecoxas "Sadia" ou de melhor qualidade.	KG	SADIA	200	R\$ 8,84	R\$ 1.768,00
2	CALINHA ABATIDA FRESCA INTEIRA De boa qualidade e procedência.	KG	IN NATURA	200	R\$ 13,27	R\$ 2.654,00
3	CALINHA CAPIRA ABATIDA FRESCA INTEIRA De boa qualidade e procedência.	KG	IN NATURA	120	R\$ 66,90	R\$ 8.028,00
4	PEITO DE FRANGO Carne de ave in natura, tipo animal frango, tipo corte peito, apresentação inteiro, estado de conservação congelado(a), processamento sem pele e sem osso, "Sadia" ou de melhor qualidade.	KG	SADIA	200	R\$ 9,83	R\$ 1.966,00
5	MOFLA DE FRANGO Carne de ave in natura, tipo animal frango, tipo corte moela, apresentação inteiro, estado de conservação congelado(a) "Sadia" ou de melhor qualidade.	KG	SADIA	120	R\$ 9,70	R\$ 1.164,00

*[Handwritten signature]*

Parágrafo Único: A prestação de despesas que nãõ se enquadra na categoria de despesas de...

- I - Honorários periciais, honorários de advogados, honorários de engenheiros, arquitetos, etc.
- II - Honorários de peritos, honorários de avaliadores, honorários de mediadores, etc.
- III - Honorários de contadores, honorários de economistas, honorários de engenheiros de arquitetura, etc.
- IV - Honorários de médicos, honorários de dentistas, honorários de enfermeiros, etc.
- V - Honorários de professores, honorários de pesquisadores, honorários de artistas, etc.
- VI - Honorários de consultores, honorários de assessores, honorários de assessores jurídicos, etc.
- VII - Honorários de tradutores, honorários de intérpretes, honorários de revisores, etc.
- VIII - Honorários de corretores, honorários de agentes imobiliários, honorários de assessores de imprensa, etc.
- IX - Honorários de assessores de planejamento, honorários de assessores de marketing, honorários de assessores de recursos humanos, etc.
- X - Honorários de assessores de tecnologia da informação, honorários de assessores de sistemas, honorários de assessores de segurança, etc.
- XI - Honorários de assessores de meio ambiente, honorários de assessores de saúde pública, honorários de assessores de educação, etc.
- XII - Honorários de assessores de cultura, honorários de assessores de turismo, honorários de assessores de esportes, etc.
- XIII - Honorários de assessores de relações públicas, honorários de assessores de comunicação, honorários de assessores de imagem, etc.
- XIV - Honorários de assessores de governança, honorários de assessores de ética, honorários de assessores de transparência, etc.
- XV - Honorários de assessores de sustentabilidade, honorários de assessores de responsabilidade social, honorários de assessores de governança corporativa, etc.
- XVI - Honorários de assessores de inovação, honorários de assessores de transformação digital, honorários de assessores de inteligência artificial, etc.
- XVII - Honorários de assessores de big data, honorários de assessores de analytics, honorários de assessores de ciência de dados, etc.
- XVIII - Honorários de assessores de blockchain, honorários de assessores de criptomoedas, honorários de assessores de fintech, etc.
- XIX - Honorários de assessores de robótica, honorários de assessores de automação, honorários de assessores de inteligência de negócios, etc.
- XX - Honorários de assessores de realidade aumentada, honorários de assessores de realidade virtual, honorários de assessores de gamificação, etc.
- XXI - Honorários de assessores de inteligência emocional, honorários de assessores de inteligência cultural, honorários de assessores de inteligência coletiva, etc.
- XXII - Honorários de assessores de inteligência de mercado, honorários de assessores de inteligência de consumidores, honorários de assessores de inteligência de talentos, etc.
- XXIII - Honorários de assessores de inteligência de processos, honorários de assessores de inteligência de operações, honorários de assessores de inteligência de logística, etc.
- XXIV - Honorários de assessores de inteligência de produtos, honorários de assessores de inteligência de serviços, honorários de assessores de inteligência de experiência do cliente, etc.
- XXV - Honorários de assessores de inteligência de negócios, honorários de assessores de inteligência de estratégia, honorários de assessores de inteligência de competitividade, etc.
- XXVI - Honorários de assessores de inteligência de inovação, honorários de assessores de inteligência de desenvolvimento, honorários de assessores de inteligência de crescimento, etc.
- XXVII - Honorários de assessores de inteligência de liderança, honorários de assessores de inteligência de gestão de pessoas, honorários de assessores de inteligência de gestão de projetos, etc.
- XXVIII - Honorários de assessores de inteligência de gestão de riscos, honorários de assessores de inteligência de gestão de crises, honorários de assessores de inteligência de gestão de reputação, etc.
- XXIX - Honorários de assessores de inteligência de gestão de mudanças, honorários de assessores de inteligência de gestão de transformação, honorários de assessores de inteligência de gestão de futuro, etc.
- XXX - Honorários de assessores de inteligência de gestão de sustentabilidade, honorários de assessores de inteligência de gestão de impacto social, honorários de assessores de inteligência de gestão de legado, etc.

Art. 2º - A competência para ordenar despesas de...

Art. 3º - Fica delegada a competência para ordenar despesas de...

Art. 4º - Fica delegada a competência para ordenar despesas de...

Art. 5º - Fica delegada a competência para ordenar despesas de...

Art. 6º - Fica delegada a competência para ordenar despesas de...

Art. 7º - Fica delegada a competência para ordenar despesas de...

Art. 8º - Fica delegada a competência para ordenar despesas de...

Art. 9º - Fica delegada a competência para ordenar despesas de...

Art. 10º - Fica delegada a competência para ordenar despesas de...

Art. 11º - Fica delegada a competência para ordenar despesas de...

12/4



13  
M

... que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período...

Art. 4º. É responsabilidade do Ordenador de Despesa:

- I - Zelar pela correta aplicação de recursos públicos relativos a sua pasta;
- II - Receber, verificar, fundar e aplicar dinheiro, valores e outros bens públicos de sua pasta;
- III - Observar o princípio de legalidade, publicidade e transparência;
- IV - Assinar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balanços anuais, bem como a prestação de contas de verbas sob a responsabilidade da Prefeitura que serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município;
- V - Comunicar de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo, sobre a ocorrência de qualquer irregularidade que venha em prejuízo ao erário público e ao patrimônio municipal;
- VI - Observar o limite estabelecido em Lei sobre despesa com pessoal e aquisição de serviços adequando a realidade do ente.

**Parágrafo Único:** Respeitada a forma da Lei, aos órgãos de fiscalização internos e externos, o Ordenador de Despesa que por ação ou omissão acarretar prejuízo ao erário público e ao patrimônio municipal.

Art. 5º. É direito do Ordenador de Despesas:

- I - Recusar-se, autorizar ou permitir, emitir em penho, homologar, pagar ou firmar contratos, quando houver dúvidas quanto a legalidade dos mesmos.



**LEI Nº 1.111 DE 19 DE ABRIL DE 2002**  
**PREFEITO DE ITAINGA DO MARANHÃO**

Itaingá, 19 de Abril de 2002

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

44  
47









Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

17  
M

DECRETO Nº 073, DE 17 DE MAIO DE 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Saúde da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **GILDETE FERREIRA DE SOUSA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 17 de maio de 2024.

  
LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

IMPRESSORA COR MAGENTA, Descrição: Tinta para impressora MULTILASER Unidades 72 R\$ 26,10 R\$ 1.879,20  
compatível com vários modelos, frasco de 1000ml na cor azul

**QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE**

- Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 522,00
- Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 522,00
- Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 522,00
- Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 130,50
- Secretaria Municipal de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 130,50
- Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 52,20

18  
M

IMPRESSORA COR AZUL, Descrição: Tinta para impressora compatível MULTILASER Unidades 72 R\$ 20,99 R\$ 1.511,28  
compatível com vários modelos, frasco de 1000ml na cor magenta

**QUANTIDADES POR ORGAO PARTICIPANTE**

- Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 419,80
- Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 419,80
- Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 419,80
- Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 104,95
- Secretaria Municipal de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 104,95
- Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 41,98

Valor Total **R\$ 68.467,76**

Itinga do Maranhão, 14 de Maio de 2024

**ASSINATURAS**

**PELA GERENCIADORA**

**PELA BENEFICIARIA**

*[Assinatura]*  
SIDNEY LIMA PEREIRA  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes CPF nº 177.275.963/53

Publicado por LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identifi ador: b987d62a81050ceef9923e2e79c37c1b

DECRETO Nº 071, DE 17 DE MAIO DE 2024.

uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021.

**DECRETO Nº 071, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

**DECRETA**

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021.

**Art. 1º - NOMEAR para** o cargo de Provedor em Comissão de Secretária Adjunta de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora **KATIANA ALVES BEZERRA** partir da presente data.

**DECRETA**

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

**Art. 1º - EXONERAR** do cargo de Provedor em Comissão de Secretária Adjunta de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora **KATIANA ALVES BEZERRA** a partir da presente data.

Cabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 17 de maio de 2024

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

Publicado por LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identifi cador: b646014b1a4b694aa361288cece32215

Itinga do Maranhão em 17 de maio de 2024

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

**DECRETO Nº 073, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

Publicado por LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identifi cador: 97d8a6cc085f011504e66fa119d52530

**DECRETO Nº 073, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETO Nº 072, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

**DECRETA**

**DECRETO Nº 072, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

**Art. 1º - NOMEAR para o Cargo** de Provedor em Comissão de Secretária de Saúde da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão no

GILDETE FERREIRA DE SOUSA a partir da presente data

Art. 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando as licitações em contrário.

Publicado no Diário Oficial do Maranhão em 17 de maio de 2024

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Identificador: b60658e8468f28eb8cb6d96791b24c3f

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Processo nº: 00005/2024  
Data de abertura: 06/05/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Expediente para atender as demandas do município de Itinga do Maranhão - MA  
Valor estimado: R\$ 16.423,38 (seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos)  
Data de registro: 17 de Maio de 2024  
Validade: 31 de Maio de 2025

DADOS DO ORGÃO GERENCIADOR

Nome: Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
Assimilado: Assida Paula Rejane de Carvalho Santos  
Endereço: Itinga do Maranhão  
Estado: Maranhão  
CNPJ: 06.073.652/0001-49  
Bairro: Centro  
CPF: 809.885.713-15

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Nome: LINDOMAR PIRES DE SOUSA  
CPF: 14.793.347/0001-43  
Endereço: Rua dos Barões, 100  
Bairro: Centro  
Estado: Maranhão  
E-mail: lindomarpres@ordeste@igmail.com  
CPF: 963.930.763-72

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item Descrição Marca Unidade Quant. Valor R\$ Unit. Total

APONTADOR PLASTICO C/ 24 MAKE Caixas 300 R\$ 2.50 R\$ 750,00  
DEPOSITO C/ 24 UNID.

QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R\$ 750,00  
CANETA HIDROGRAFICA 13 CM C/12 X 12 UM MARIPEL Caixas 56 R\$ 10,10 R\$ 565,60  
CORES VARIADAS

QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 20,00  
24 Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 101,00  
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 60,60  
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 101,00  
Companhia Autônoma de Águas, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 101,00  
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNID LASSANE Pacotes 260 R\$ 20,45 R\$ 5.317,00

QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE

26 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R\$ 2.045,00  
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R\$ 2.045,00  
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R\$ 1.022,50  
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 204,50  
CARIMBO AUTOMÁTICO N. 40 COM COLOP Unidades 165 R\$ 30,98 R\$ 5.111,70  
ALMOFADA

QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE

28 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R\$ 1.549,00  
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 60,00 | Valor Total: R\$ 1.858,80  
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 929,40  
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 309,80  
Companhia Autônoma de Águas, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 309,80  
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 92,94  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 61,96  
DVD-RW 4 7 GB REGRAVAVEL MULTILASER Unidades 60 R\$ 2,00 R\$ 120,00

QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE

34 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 60,00  
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 20,00  
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 20,00  
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 20,00  
ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO AFORPLASTIC Pacotes 70 R\$ 13,20 R\$ 924,00  
20 MM C/ 50 UNID

QUANTIDADES POR ORGÃO PARTICIPANTE

51 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 264,00  
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 396,00  
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 264,00

19  
H



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

20  
4

PORTARIA Nº 039/2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão:

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora da Farmácia Básica de Itinga do Maranhão - MA, lotado na Secretaria de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora **MONIELLY LAU BRITO**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 012/2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão - MA, em 19 de fevereiro de 2024.

  
**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

... das secretarias integradas e fundos...  
... de Itinga do Maranhão - MA. Processo...  
... Modalidade: Pregão Eletrônico nº...  
... Conselho Municipal dos Direitos da Criança e...  
... CONTRATADO: LIVRARIA...  
... Valor Global: R\$...  
... e seis...  
... 8 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de...  
... Maria Valdirene Fernandes da Costa. Itinga do...  
... MA. 8 de Janeiro de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Codigo identificador: 123de9fb994d2a1201d8ea17ef410e7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2024,

... CONTRATO Nº 93/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto...  
... para futura e eventual contratação de empresa...  
... de utensílios domésticos de copa e cozinha...  
... das secretarias integradas e fundos...  
... Itinga do Maranhão - MA. Processo...  
... Modalidade: Pregão Eletrônico nº...  
... CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de...  
... CONTRATADO: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº 03.980.665/0001-05. Valor Global...  
... e cinco reais e...  
... 8 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Janeiro de 2024. Geiziane Torres da Silva. Itinga do Maranhão - MA. 8 de Janeiro de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Codigo identificador: 19f9b28d4a566a93b3eeb3b6275da391

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2024

... CONTRATO Nº 94/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto...  
... para futura e eventual contratação de empresa...  
... de utensílios domésticos de copa e cozinha...  
... das secretarias integradas e fundos...  
... Itinga do Maranhão - MA. Processo...  
... Modalidade: Pregão Eletrônico nº...  
... CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº...  
... CONTRATADO: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº 03.980.665/0001-05. Valor Global: R\$ 32.919,82 (trinta e dois mil...  
... e dois centavos). Vigência...  
... 24. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Geiziane Torres da Silva. Itinga do Maranhão - MA. 8 de Janeiro de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Codigo identificador: 4a50803bete75c776d380c5f356d977

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2024

... CONTRATO Nº 99/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto...  
... para futura e eventual contratação de empresa para...  
... de informática e suprimentos para suprir a...  
... Administração Municipal. Processo Administrativo nº...  
... Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2023...  
... CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, CNPJ...  
... CONTRATADO: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº 03.980.665/0001-05. Valor Global: R\$ 4.821,02 (quatro mil...  
... e dois centavos). Vigência Inicial: 8 de...  
... 31 de Dezembro de 2024. Antonio Celso...  
... Itinga do Maranhão - MA. 8 de Janeiro de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Codigo identificador: 71b5699b567166acc2500b4bc2075119

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Codigo identificador: 3fa75e089aebbe151eabe17869af73fa

PORTARIA Nº 037/2024

**PORTARIA Nº 037/2024**  
**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021, de 05 de março de 2021 - Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO** da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento, o Senhor **ANTONIO CRESCENCIO DA SILVA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA SE,  
REGISTRE SE  
PUBLIQUE SE  
Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 19 de fevereiro de 2024.

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Codigo identificador: 5d9bc260439b4b9d605bf08cac56c752

PORTARIA Nº 037/2024

**PORTARIA Nº 037/2024**  
**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021, de 05 de março de 2021 - Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO** da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento, o Senhor **ANTONIO CRESCENCIO DA SILVA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA SE,  
REGISTRE SE  
PUBLIQUE SE  
Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 19 de fevereiro de 2024.

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Codigo identificador: 71b5699b567166acc2500b4bc2075119

PORTARIA Nº 039/2024

**PORTARIA Nº 039/2024**  
**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga

22  
M

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo de Provimento em Comissão de Delegado da Farmácia Básica de Itinga do Maranhão - MA, lotado na Secretaria de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora **MONIELLY LAU BRITO**, a partir da presente data.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 012/2024

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Itinga do Maranhão, 19 de fevereiro de 2024.

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: e7b9d5de9fc57d56a40aa7c7dc711eb5

PORTARIA Nº 040.2024

**PORTARIA Nº 040/2024**

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO** da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento, o Senhor **JOAO ALVES CAMPOS**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 19 de fevereiro de 2024.

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: f8185ca7dd5c8b4fddb9cdb18ff5c3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO ELETRONICO N.º 038/2023**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**REFERENCIA:**

Processo Administrativo nº 301101/2023  
PREGAO ELETRONICO: Nº 038/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 20/12/2023  
ABERTURA: 10:00 HORA  
CONVOCADA:

EMPRESA: PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 15.597.105/0001-47  
END: RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, Nº 210, CENTRO, CEP: 65760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA  
E-mail: perfilconstrucoeseservicos@gmail.com  
FONE: (99)98193-7601

Com a presente se especifica de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder à **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGAO ELETRONICO Nº 038/2023** no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta, consoante o processo acima identificado.

Onde, para tanto, que os interessados compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Josélandia-MA, a Praça da Liberdade, s/n, centro, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do email cpjoselandia@hotmai.com.

Se a assinatura injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocar-se no local disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cpjoselandia@hotmail.com.

Itinga do Maranhão, em 19 de fevereiro de 2024.

**ROSANI DA SILVA SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 93339d5ab9874e8599298ebf09a9aa35

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAO ELETRONICO Nº 038/2023 -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO  
PREGAO ELETRONICO Nº 038/2023 -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

23  
H

DECRETO Nº 005/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de Provisório em Comissão de Secretária Adjunta de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora **KATIANA ALVES BEZERRA** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 17 de janeiro de 2024.

  
LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Assessoramento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl@itanga.ma.gov.br ou pelo telefone (99) 98201-9175. Pedidos de esclarecimento deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima, até o dia 16 de janeiro de 2024. MARIA BORGES DE ARAUJO  
SECRETARIA

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Codigo Identificador: 01a433829d940ec0da13e5e63365c997

REABERTURA DE SESSÃO DE LICITACAO - PREGAO  
ELETRONICO Nº 072/2023

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO**  
ELETRONICO Nº 072/2023, PROC. Nº 9.395/2023. A Secretaria Municipal de Administração do Grajau - MA, através de sua Pregoeira, torna publico a abertura da sessão de Pregão Eletrônico **072/2023** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO DE CAMINHÕES CATEGORIFICADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GRAJAU-MA** que ocorrerá às 15h:00min no dia 23 de janeiro de 2024, no local: Grajau - MA, 19 de janeiro de 2024. Maria Borges de ARAUJO, Secretária Municipal.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Codigo Identificador: 97ada8919e16c95b446c7fcdc07c241c

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 005/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 005/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 984 da Lei Municipal nº 384/2021.

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador(a) de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora **KATIANA ALVES BEZERRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de Itinga do Maranhão em 17 de janeiro de 2024.

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Codigo Identificador: 7fcd186b9e52d8141f6a33ac7d007a1

DECRETO Nº 006/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 006/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 984 da Lei Municipal nº 384/2021.

DECRETA

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo de Provimento em Comissão de

Assessor de Articulação Política de Itinga do Maranhão, o Senhor **RAIDEAN SILVA CONCEIÇÃO** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 19 de janeiro de 2024.

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Codigo Identificador: 123c9b327c279b0a0734508d9c9b893

PORTARIA Nº 005/2024

PORTARIA Nº 005/2024

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador(a) do PAA LEITE (lotado) na Secretaria Municipal de Assistência Social, o(a) Senhor(a) **DANIELLY GOMES DA SILVA CORREIA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão - MA, 17 de janeiro de 2024.

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Codigo Identificador: 6bae041fe96e602519e8a904365c14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA

PORTARIA Nº 001/2024 - **NOMEAR RAIMUNDO GOMES SOARES**  
PARA O CARGO DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MANUEL  
BANDEIRA

PORTARIA Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Josélandia, Estado do Maranhão, Sr. RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL da Escola Municipal Manuel Bandeira, o Senhor RAIMUNDO GOMES SOARES, Portador do RG nº 031723892006 e SSP/MA e CPF nº 034.053.643-03, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





25  
H

### FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

### DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

**NOME** Secretaria Municipal de Saúde

**CNPJ** 13.863.418/0001-74

### IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta dificuldades na eficiência e eficácia da aquisição de medicamentos do tipo controlados para atendimento à população, impactando diretamente na saúde pública local. A falta de agilidade no processo de compra, armazenamento inadequado e distribuição ineficiente dos medicamentos têm resultado em desabastecimento e impossibilidade de atender a demanda da população de forma adequada. Além disso, a burocracia e a falta de transparência nos processos de aquisição tornam o controle e monitoramento dos gastos públicos menos eficazes, podendo gerar desperdício de recursos e possíveis irregularidades. Dessa forma, é imprescindível que sejam realizadas melhorias significativas nesse processo, visando garantir o acesso da população aos medicamentos controlados de forma rápida, segura e transparente, proporcionando assim uma saúde pública de qualidade para todos os municípios de Itinga do Maranhão.

### INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Paula Rejane dos Santos, Katiana Alves Bezerra, Gildete Ferreira de Sousa

Itinga do Maranhão - MA, 3 de Junho de 2024

  
Katiana Alves Bezerra

Secretária Adjunta Municipal de Saúde



26  
M

### AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

#### UNIDADE AUTORIZADA

**NOME** Secretaria Municipal de Saúde

**CNPJ** 13.863.418/0001-74

#### NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta dificuldades na eficiência e eficácia da aquisição de medicamentos do tipo controlados para atendimento à população, impactando diretamente na saúde pública local. A falta de agilidade no processo de compra, armazenamento inadequado e distribuição ineficiente dos medicamentos têm resultado em desabastecimento e impossibilidade de atender a demanda da população de forma adequada. Além disso, a burocracia e a falta de transparência nos processos de aquisição tornam o controle e monitoramento dos gastos públicos menos eficazes, podendo gerar desperdício de recursos e possíveis irregularidades. Dessa forma, é imprescindível que sejam realizadas melhorias significativas nesse processo, visando garantir o acesso da população aos medicamentos controlados de forma rápida, segura e transparente, proporcionando assim uma saúde pública de qualidade para todos os municípios de Itinga do Maranhão.

#### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Carla Fortaleza dos Santos, Katiana Alves Bezerra, Gildete Ferreira de Sousa

Itinga do Maranhão - MA, 4 de Junho de 2024

Gildete Ferreira de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 073/2024



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

27  
H



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 13.863.418/0001-74



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



### Equipe de Planejamento

Carla Fortaleza dos Santos, Katiana Alves Bezerra, Gildete Ferreira de Sousa



### Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta dificuldades na eficiência e eficácia da aquisição de medicamentos do tipo controlados para atendimento à população, impactando na saúde pública local.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta dificuldades na eficiência e eficácia da aquisição de medicamentos do tipo controlados para atendimento à população, impactando diretamente na saúde pública local. A falta de agilidade no processo de compra, armazenamento inadequado e distribuição ineficiente dos medicamentos têm resultado em desabastecimento e impossibilidade de atender a demanda da população de forma adequada. Além disso, a burocracia e a falta de transparência nos processos de aquisição tornam o controle e monitoramento dos gastos públicos menos eficazes, podendo gerar desperdício de recursos e possíveis irregularidades. Dessa forma, é imprescindível que sejam realizadas melhorias significativas nesse processo, visando garantir o acesso da população aos medicamentos controlados de forma rápida, segura e transparente, proporcionando assim uma saúde pública de qualidade para todos os munícipes de Itinga do Maranhão.

## REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Katiana Alves Bezerra

Paula



28  
H

Os requisitos para a solução contratada visando resolver o problema da eficiência e eficácia na aquisição de medicamentos controlados pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão devem incluir:

1. Garantia de fornecimento regular e pontual dos medicamentos controlados, de acordo com a demanda estimada.
2. Qualidade e procedência dos medicamentos atestada por órgãos competentes.
3. Capacidade de armazenamento e distribuição segura dos medicamentos, garantindo sua integridade.
4. Cadastro atualizado dos pacientes que necessitam dos medicamentos, para controle e acompanhamento adequado.
5. Controle rigoroso de estoque e validade dos medicamentos, evitando desperdício e garantindo a disponibilidade necessária.
6. Relatórios periódicos de utilização dos medicamentos, para análise de eficácia e melhorias no processo de aquisição.

Esses requisitos são essenciais para garantir que a contratação atenda à necessidade da Prefeitura de Itinga do Maranhão, proporcionando uma solução eficiente e eficaz para a aquisição de medicamentos controlados e impactando positivamente na saúde pública local.

#### SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Aquisição centralizada de medicamentos controlados por meio de pregão eletrônico:

Vantagens:

- Possibilidade de obter medicamentos a preços mais baixos devido ao processo competitivo de licitação.
- Maior transparência no processo de aquisição, permitindo o acompanhamento e fiscalização por parte da população e órgãos de controle.
- Redução do tempo de espera para a entrega dos medicamentos, garantindo um atendimento mais rápido à população.

Desvantagens:

- Possibilidade de atrasos na entrega dos medicamentos devido a problemas logísticos ou fornecedores não cumprindo prazos.
- Limitação na escolha de fornecedores, que pode resultar na falta de variedade de marcas ou tipos de medicamentos disponíveis.
- Necessidade de estruturação e capacitação da equipe responsável pelo processo de licitação para garantir sua eficácia.

2. Parceria com farmácias locais para disponibilização de medicamentos controlados:

Vantagens:

Katiana Alves Bezerra

Página 2 de 8



- Facilidade de acesso da população aos medicamentos, uma vez que poderiam ser adquiridos em estabelecimentos próximos às residências.
- Agilidade na reposição de estoque, evitando desabastecimento e garantindo o atendimento contínuo à demanda.
- Possibilidade de melhor controle e monitoramento do uso dos medicamentos, uma vez que as farmácias são supervisionadas por órgãos reguladores.

Desvantagens:

- Dependência da boa vontade e disponibilidade das farmácias em participar da parceria, podendo existir resistência por questões comerciais ou operacionais.
- Risco de aumento nos custos dos medicamentos devido às margens de lucro das farmácias.
- Dificuldade de controle e fiscalização dos estoques e prazos de validade dos medicamentos, já que os processos tendem a ser descentralizados.

3. Implementação de um sistema de gestão de estoque e distribuição de medicamentos controlados:

Vantagens:

- Maior controle e monitoramento dos níveis de estoque, evitando desperdícios ou falta de medicamentos.
- Sistema automatizado de reposição de estoque, garantindo que os medicamentos estejam sempre disponíveis para a população.
- Registro detalhado das movimentações de entrada e saída de medicamentos, facilitando a prestação de contas e auditorias.

Desvantagens:

- Investimento inicial necessário para implementação do sistema, que pode ser alto dependendo da tecnologia escolhida.
- Necessidade de capacitação da equipe para operar o sistema adequadamente, garantindo sua eficácia e utilidade.
- Possibilidade de falhas no sistema, como erros de cadastro ou falta de integração com outros setores da Prefeitura, prejudicando a eficiência do processo.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela aquisição centralizada de medicamentos controlados por meio de pregão eletrônico para a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão se baseia em diversos elementos técnicos e operacionais que visam melhorar a eficiência e eficácia no processo de aquisição desses medicamentos.

Inicialmente, a aquisição centralizada permite uma maior padronização dos processos de compra, garantindo a transparência e igualdade na seleção dos fornecedores e na definição dos preços praticados. Além disso, ao utilizar o pregão eletrônico como modalidade de licitação, é possível ampliar a competitividade entre os fornecedores, resultando em melhores condições comerciais para a Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



30-A  
M

Outra vantagem significativa da aquisição centralizada por meio de pregão eletrônico é a redução de custos operacionais e administrativos, uma vez que todo o processo é realizado de forma online, otimizando o tempo e os recursos envolvidos. Isso também contribui para a agilidade na entrega dos medicamentos controlados, garantindo um abastecimento contínuo e adequado para atender à demanda da população local.

Além disso, a centralização das compras permite uma melhor gestão dos estoques, evitando a falta ou excesso de medicamentos, o que impacta diretamente na qualidade do atendimento prestado à população. A definição de critérios técnicos para a escolha dos produtos a serem adquiridos também contribui para a garantia da qualidade e segurança dos medicamentos controlados disponibilizados à população.

Portanto, a escolha pela aquisição centralizada de medicamentos controlados por meio de pregão eletrônico se mostra como a solução mais adequada para a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, proporcionando benefícios como redução de custos, aumento da eficiência operacional, garantia da qualidade dos produtos e transparência nos processos de compra.

## QUANTITATIVOS E VALORES

### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM	Caixas	30,00
2	BIPERIDENO 2MG	Unidades	1.500,00
3	CARBAMAZEPINA 200MG	Unidades	3.000,00
4	CARBAMAZEPINA 400MG	Unidades	5.000,00
5	CARBOLITIUM 300MG CP	Caixas	2.000,00
6	CLONAZEPAM 0,5MG	Caixas	100,00
7	CLONAZEPAM 2MG	Unidades	5.000,00
8	CLONAZEPAM 2,5 MG GOTAS	Frascos	2.000,00
9	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	Unidades	6.000,00
10	CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML	Ampolas	100,00
11	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML	Ampolas	100,00
12	CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG	Caixas	1.000,00
13	CLORPROMAZINA 100MG	Unidades	5.000,00
14	CLORPROMAZINA 25MG	Unidades	5.600,00
15	DALMADORME 30MG,	Caixas	500,00
16	DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML	Frascos	50,00
17	DEPAKOTE DE 500MG	Caixas	500,00
18	DIAZEPAM 10MG	Unidades	5.000,00
19	DIAZEPAM 5MG	Unidades	5.000,00
20	FENOBARBITAL 100MG,	Unidades	6.000,00
21	FLUOXETINA 20MG	Unidades	6.000,00
22	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	Caixas	20,00
23	HALOPERIDOL 5MG	Unidades	7.000,00
24	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	Ampolas	100,00
25	LEVOMEPROMAZINA 100MG	Unidades	6.000,00
26	LEVOMEPROMAZINA 25MG	Unidades	6.000,00
27	METIFENIDATO/RITALINA 10MG	Caixas	1.000,00
28	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG	Caixas	20,00

*Katiana Alves Bezerra*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



30-B  
4

29	MORFINA 30MG	Unidades	2.000,00
30	MUVINLAX	SACHE	500,00
31	OLANZAPINA 2,5 MG	Caixas	200,00
32	OLANZAPINA 5 MG	Caixas	600,00
33	OLANZAPINA 10 MG,	Caixas	800,00
34	OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML	Frascos	300,00
35	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG	Caixas	1.000,00
36	RISPERIDONA 1MG/ML	Frascos	1.000,00
37	RISPERIDONA 1MG	Caixas	800,00
38	RISPERIDONA 2MG	Caixas	700,00
39	RISPERIDONA 3 MG	Caixas	1.000,00
40	RIVOTRIL 2,5 MG/ML	Frascos	1.000,00
41	RIVOTRIL 2 MG	Caixas	1.500,00
42	SERTRALINA/ASSERT 50MG	Caixas	250,00
43	SERTRALINA 75 MG	Caixas	250,00
44	SERTRALINA 100 MG	Caixas	400,00
45	TRAMADOL 50MG CPR	Unidades	3.000,00
46	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	Unidades	6.000,00
47	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	Unidades	6.000,00
48	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	Unidades	6.000,00
49	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	Unidades	6.000,00
50	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	Unidades	1.260,00
51	MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)	Unidades	2.000,00
52	INSULINA 3ML (LANTUS)	Caixas	150,00
53	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)	Caixas	50,00
54	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	Caixas	50,00
55	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	Unidades	5.800,00
56	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)	Unidades	4.500,00
57	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)	Caixas	21,00
58	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	Caixas	90,00
59	POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)	Caixas	21,00
60	LEVANLÓDIPINO 2,5 MG (NOVANLO)	Caixas	21,00
61	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	Caixas	126,00
62	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	Caixas	21,00
63	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)	Unidades	6.000,00
64	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)	Unidades	3.000,00
65	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)	Caixas	150,00
66	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)	Caixas	28,00
67	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	Caixas	30,00
68	LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)	Caixas	54,00
69	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)	Caixas	42,00
70	MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)	Caixas	54,00
71	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)	Caixas	60,00
72	GABAPENTINA 300 MG	Caixas	65,00
73	LACTASE - LATOLISE GOTAS 15ML	Frascos	54,00
74	VALPROATO DE SÓDIO 500MG (DEPAKENE)	Caixas	54,00

Valor Total



30-C  
M



### PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A justificativa para o parcelamento da contratação do estudo técnico preliminar para a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão é que a aquisição centralizada de medicamentos controlados por meio de pregão eletrônico é uma solução complexa e que demanda um estudo detalhado. Parcelar a contratação permite que cada etapa da solução seja avaliada separadamente, garantindo a eficiência e eficácia do processo. Dessa forma, será possível identificar eventuais problemas e realizar ajustes necessários ao longo do desenvolvimento do projeto.



### RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da aquisição de medicamentos controlados para a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, espera-se alcançar um aumento na eficiência e eficácia no atendimento à população, impactando positivamente na saúde pública local. Isso resultará em uma economia de recursos financeiros, pois a compra direta desses medicamentos pode gerar melhores condições de negociação e preços mais competitivos. Além disso, haverá um melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis, uma vez que a gestão e logística de distribuição dos medicamentos serão otimizadas, garantindo um fornecimento contínuo e adequado para os pacientes que necessitam desses remédios. Essa solução ajudará a garantir um atendimento de qualidade à população, ao mesmo tempo em que proporciona economia e eficiência nos gastos públicos.



### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Realizar levantamento das necessidades de medicamentos controlados da população atendida pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.
- Elaborar um termo de referência detalhando as especificações técnicas dos medicamentos a serem adquiridos.
- Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores confiáveis e com preço competitivo.
- Verificar a regularidade fiscal e trabalhista dos possíveis fornecedores.
- Elaborar um plano de capacitação para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato de aquisição dos medicamentos controlados.
- Desenvolver um sistema de monitoramento e controle para garantir a eficiência e eficácia na entrega e utilização dos medicamentos.



### CONTRATAÇÕES CORRELATAS

*Rafaelma Alves Bezerra*

*Paula*





30-D  
JY

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes antes de se contratar a solução escolhida para o problema da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão relacionado à aquisição de medicamentos controlados. As possíveis contratações necessárias estão direcionadas diretamente para a aquisição dos medicamentos, sem a exigência de contratações adicionais para a implementação da solução escolhida.



#### IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais da aquisição de medicamentos controlados pela Prefeitura de Itinga do Maranhão podem incluir:

- Geração de resíduos químicos e embalagens descartáveis que podem contaminar o meio ambiente.
- Consumo de energia na fabricação, transporte e armazenamento dos medicamentos.
- Uso excessivo de recursos naturais na produção dos medicamentos.

Medidas mitigadoras para reduzir esses impactos podem ser:

- Implementar um programa de logística reversa para recolher as embalagens vazias e descartá-las de forma adequada.
- Priorizar a compra de medicamentos de laboratórios que tenham práticas sustentáveis em sua produção.
- Estabelecer requisitos de eficiência energética para os fornecedores de medicamentos.

É importante analisar se será necessário realizar outras contratações, como serviços de coleta e destinação adequada de resíduos ou consultorias especializadas em sustentabilidade, para garantir a eficácia das medidas propostas.



#### CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Itinga do Maranhão - MA, 7 de Junho de 2024

*Katiana Alves Bezerra*

*Paula*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



30-E

*Katiana Alves Bezerra*

---

Katiana Alves Bezerra  
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

*Gildete Ferreira de Sousa*

---

Gildete Ferreira de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 073/2024



DESPACHO PARA COTAÇÃO DO ETP

33  
M

Ao  
Departamento de Cotação de Preços  
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS A SUBSIDIAR ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR EM ATENDIMENTO AO INCISO VI, § 1º DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021..

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte para conclusão de estudo técnico preliminar em anexo, uma vez que, tecnicamente a solução inicialmente escolhida se mostra a mais viável, entretanto, nos termos do § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, se faz necessária a comprovação da viabilidade econômica da contratação, que poderá ser verificada após tal levantamento.

Apesar desse levantamento poder ser realizado por meio de procedimento simplificado de cotação, optou-se pelo levantamento definitivo, respeitando-se os critérios do art. 23 da Lei 14.122/2021, com vistas a otimização do trâmite processual, uma vez que, sendo a solução escolhida técnica e economicamente viável, poderá se proceder diretamente as demais etapas do processo de contratação.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Itinga do Maranhão - MA, 7 de Junho de 2024

Gildete Ferreira de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 073/2024



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

32  
H

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Saúde  
Gildete Ferreira de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA., informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

**FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)**

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em **Mídia Especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - **Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:**

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

33  
M

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM	Caixas	30	R\$ 29,90	R\$ 897,00
2	BIPERIDENO 2MG	Unidades	1.500	R\$ 0,48	R\$ 720,00
3	CARBAMAZEPINA 200MG	Unidades	3.000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
4	CARBAMAZEPINA 400MG	Unidades	5.000	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00
5	CARBOLITIUM 300MG CP	Caixas	2.000	R\$ 28,90	R\$ 57.800,00
6	CLONAZEPAM 0,5MG	Caixas	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
7	CLONAZEPAM 2MG	Unidades	5.000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
8	CLONAZEPAM 2,5 MG GOTAS	Frascos	2.000	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
9	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	Unidades	6.000	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
10	CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML	Ampolas	100	R\$ 85,49	R\$ 8.549,00
11	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML	Ampolas	100	R\$ 2,64	R\$ 264,00
12	CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG	Caixas	1.000	R\$ 22,97	R\$ 22.970,00
13	CLORPROMAZINA 100MG	Unidades	5.000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
14	CLORPROMAZINA 25MG	Unidades	5.600	R\$ 0,39	R\$ 2.184,00
15	DALMADORME 30MG,	Caixas	500	R\$ 34,03	R\$ 17.015,00
16	DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML	Frascos	50	R\$ 7,59	R\$ 379,50
17	DEPAKOTE DE 500MG	Caixas	500	R\$ 132,79	R\$ 66.395,00
18	DIAZEPAM 10MG	Unidades	5.000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
19	DIAZEPAM 5MG	Unidades	5.000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
20	FENOBARBITAL 100MG,	Unidades	6.000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
21	FLUOXETINA 20MG	Unidades	6.000	R\$ 0,08	R\$ 480,00
22	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	Caixas	20	R\$ 78,44	R\$ 1.568,80
23	HALOPERIDOL 5MG	Unidades	7.000	R\$ 0,20	R\$ 1.400,00
24	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	Ampolas	100	R\$ 3,59	R\$ 359,00
25	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	Unidades	6.000	R\$ 0,89	R\$ 5.340,00
26	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	Unidades	6.000	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
27	METIFENIDATO/RITALINA 10MG	Caixas	1.000	R\$ 48,25	R\$ 48.250,00
28	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG	Caixas	20	R\$ 42,69	R\$ 853,80
29	MORFINA 30MG	Unidades	2.000	R\$ 2,59	R\$ 5.180,00
30	MUVINLAX	SACHE	500	R\$ 49,99	R\$ 24.995,00
31	OLANZAPINA 2,5 MG	Caixas	200	R\$ 24,79	R\$ 4.958,00
32	OLANZAPINA 5 MG	Caixas	600	R\$ 131,99	R\$ 79.194,00
33	OLANZAPINA 10 MG,	Caixas	800	R\$ 134,91	R\$ 107.928,00
34	OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML	Frascos	300	R\$ 44,87	R\$ 13.461,00
35	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG	Caixas	1.000	R\$ 39,30	R\$ 39.300,00
36	RISPERIDONA 1MG/ML	Frascos	1.000	R\$ 49,90	R\$ 49.900,00
37	RISPERIDONA 1MG	Caixas	800	R\$ 56,53	R\$ 45.224,00
38	RISPERIDONA 2MG	Caixas	700	R\$ 49,18	R\$ 34.426,00
39	RISPERIDONA 3 MG	Caixas	1.000	R\$ 49,18	R\$ 49.180,00
40	RIVOTRIL 2,5 MG/ML	Frascos	1.000	R\$ 30,62	R\$ 30.620,00
41	RIVOTRIL 2 MG	Caixas	1.500	R\$ 24,85	R\$ 37.275,00
42	SERTRALINA/ASERT 50MG	Caixas	250	R\$ 95,81	R\$ 23.952,50
43	SERTRALINA 75 MG	Caixas	250	R\$ 134,49	R\$ 33.622,50
44	SERTRALINA 100 MG	Caixas	400	R\$ 100,12	R\$ 40.048,00
45	TRAMADOL 50MG CPR	Unidades	3.000	R\$ 0,16	R\$ 480,00
46	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	Unidades	6.000	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
47	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	Unidades	6.000	R\$ 2,74	R\$ 16.440,00
48	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	Unidades	6.000	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
49	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	Unidades	6.000	R\$ 0,53	R\$ 3.180,00
50	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	Unidades	1.260	R\$ 0,20	R\$ 252,00
51	MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)	Unidades	2.000	R\$ 8,01	R\$ 16.020,00
52	INSULINA 3ML (LANTUS)	Caixas	150	R\$ 39,04	R\$ 5.856,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

34  
M

53	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)	Caixas	50	R\$ 28,55	R\$ 1.427,50
54	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	Caixas	50	R\$ 11,19	R\$ 559,50
55	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	Unidades	5.800	R\$ 0,34	R\$ 1.972,00
56	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)	Unidades	4.500	R\$ 0,19	R\$ 855,00
57	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)	Caixas	21	R\$ 51,90	R\$ 1.089,90
58	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	Caixas	90	R\$ 102,14	R\$ 9.192,60
59	POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)	Caixas	21	R\$ 85,25	R\$ 1.790,25
60	LEVANLODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)	Caixas	21	R\$ 57,75	R\$ 1.212,75
61	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	Caixas	126	R\$ 32,14	R\$ 4.049,64
62	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	Caixas	21	R\$ 22,97	R\$ 482,37
63	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)	Unidades	6.000	R\$ 1,12	R\$ 6.720,00
64	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)	Unidades	3.000	R\$ 2,16	R\$ 6.480,00
65	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)	Caixas	150	R\$ 45,05	R\$ 6.757,50
66	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)	Caixas	28	R\$ 34,90	R\$ 977,20
67	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	Caixas	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
68	LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)	Caixas	54	R\$ 27,43	R\$ 1.481,22
69	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)	Caixas	42	R\$ 118,20	R\$ 4.964,40
70	MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)	Caixas	54	R\$ 37,30	R\$ 2.014,20
71	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)	Caixas	60	R\$ 32,60	R\$ 1.956,00
72	GABAPENTINA 300 MG	Caixas	65	R\$ 79,00	R\$ 5.135,00
73	LACTASE - LATOLISE GOTAS 15ML	Frascos	54	R\$ 42,90	R\$ 2.316,60
74	VALPROATO DE SÓDIO 500MG (DEPAKENE)	Caixas	54	R\$ 97,67	R\$ 5.274,18
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 1.005.704,91</b>

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Junho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Nilson Gomes Freire  
Diretor de Cotações



35  
JP

**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA**  
 CNPJ: 01.614.637/0001-04 Responsável: Nilson Gomes Freires Matrícula: 3807 Telefone: (99) 99146-1117  
 Departamento: Departamento de Cotação de Pregos e Contratos

**Relatório de Cotação: MEDICAÇÃO DE USO CONTROLADO ANO 2024**

Pesquisa realizada entre 12/06/2024 10:13:35 e 18/06/2024 17:16:01

**Observações Gerais:** A Prefeitura de Itinga do Maranhão - MA, vendo a necessidade de abastecimento do estoque de medicamentos de uso CONTROLADOS, realizará licitação para que não falte esta medicação que é de uma importância para os munícipes desta. Por tanto o registro de preços para futura e eventual contratação da administração pública municipal para fornecimento de medicamentos, controlados, para manutenção das atividades desenvolvidas no hospital municipal e demais órgãos desta secretaria.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

**Item 1: AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM**

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1	30	RS 29,90 (un)	1	RS 29,90	RS 897,00

Numero do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	17/06/2024 09:07:47	RS 30,78
2	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	17/06/2024 09:06:36	RS 29,90
3	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	17/06/2024 09:07:15	RS 29,44

<b>Valor Unitario</b>	<b>RS 29,90</b>
-----------------------	-----------------

<b>Mediana dos Preços Obtidos: RS 29,90</b>	
---	--



Item 2 - BIPERIDENO 2MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
0,48	1.500	RS 0,48 (un)	-	RS 0,48	RS 720,00
Numero do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço	
1	Orgão Público: MUNICIPIO DE MORRO REDONDO Identificação: 91558650000102-1-000126-2024	Outros Entes Públicos	07-06-2024 07:13:06	RS 0,54	
2	Orgão Público: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DOESTE Identificação: 00601224	Outros Entes Públicos	08-05-2024 00:00:00	RS 0,48	
3	Orgão Público: MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA Identificação: 45144748000104-1-000004-2024	Outros Entes Públicos	07-06-2024 08:59:00	RS 0,42	
Valor Unitario					RS 0,48
					Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,48

36  
H

Item 3 - ARBAMAZI P/NA 200MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
0,25	3.000	RS 0,25 (un)	-	RS 0,25	RS 750,00
Numero do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço	
1	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERÇIO Identificação: 00001424	Outros Entes Públicos	03-06-2024 00:00:00	RS 0,26	
2	Orgão Público: Prefeitura Municipal de Lajes Identificação: 300800	Outros Entes Públicos	09-05-2024 11:01:00	RS 0,25	
3	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA Identificação: 11171868000170-1-000096-2024	Outros Entes Públicos	22-05-2024 13:30:00	RS 0,20	
Valor Unitario					RS 0,25
					Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,25

9

Item 4 - ARBAMAZI P/NA 400MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2,75	5.000	RS 2,70 (un)	-	RS 2,70	RS 13.500,00
Numero do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço	
1	Orgão Público: MUNICIPIO DE CEDRO DO ABAETE Identificação: 18296657000103-1-000024-2024	Outros Entes Públicos	21-05-2024 09:00:00	RS 2,75	





Orgão Público: CONSORCIO INTERMUN. SERVICOS DA NOVA A. PAULISTA Identificação: 00000924	Outros 13/05/2024 Entes 00:00:00 Públicos	RS 2,70
Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BONITO Identificação: 20001224	Outros 13/05/2024 Entes 00:00:00 Públicos	RS 2,69
Valor Unitario		RS 2,70

Mediana dos Preços Obtidos: RS 2,70

37  
M

Item 5 - CARBOLITHUM 300MG CP

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
28	2.000	RS 28,90 (un)		RS 28,90	RS 57.800,00	
Numero do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço
1	Site Dominio Amplo			Dominio Amplo	17/06/2024 09:30:52	RS 36,48
2	Site Dominio Amplo			Dominio Amplo	17/06/2024 09:30:59	RS 28,90
3	Site Dominio Amplo			Dominio Amplo	17/06/2024 09:30:48	RS 22,99
Valor Unitario						RS 28,90

Mediana dos Preços Obtidos: RS 28,90

Item 6 - CLONAZEPAM 0,5MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3,5	100	RS 9,50 (un)		RS 9,50	RS 950,00	
Numero do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MUNICIPIO DE ITIQUIRA Identificação: 002_2024-ITIQUIRA-MT-MUNICIPIO DE ITIQUIRA-PREGÃO ELETRÔNICO			Outros Entes Públicos	18/04/2024 09:00:00	RS 17,44
2	Orgão Público: MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI Identificação: 01362680000156-1-000028_2024			Outros Entes Públicos	07/06/2024 08:30:00	RS 9,50
3	Site Dominio Amplo			Dominio Amplo	17/06/2024 09:34:18	RS 9,07
Valor Unitario						RS 9,50

Mediana dos Preços Obtidos: RS 9,50

Item 7 - CLONAZEPAM 2MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2,10	5.000	RS 0,09 (un)		RS 0,09	RS 450,00



Número do Preço	Descrição	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Órgão Público: MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABATE Identificação: 18296657000103-1-000024 2024	Outros Entes Públicos	21/05/2024 09:00:00	RS 0,10
2	Órgão Público: Prefeitura Municipal de São José do Brejo de Cruz Identificação: 303675	Outros Entes Públicos	20/05/2024 11:36:00	RS 0,09
3	Órgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA Identificação: 001-2024-CARNAÍBA-PE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PREGÃO ELETRÔNICO	Outros Entes Públicos	19/03/2024 08:30:00	RS 0,08
Valor Unitário				RS 0,09
				Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,09

38  
M

Item 03 CONAZEPAM 2,5 MG GÓTAS

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
5,11	2.000	RS 5,80 (un)	5	RS 5,80	RS 11.600,00

Número do Preço	Descrição	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Órgão Público: MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando da Aeronáutica - Academia da Força Aérea Identificação: N Pregão:900182024 UASG:129060	Compras Governamentais	20/05/2024 00:00:00	RS 5,96
2	Órgão Público: Governo do Estado do Rio de Janeiro - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro Identificação: N Pregão:92023 UASG:926410	Compras Governamentais	15/01/2024 11:00:00	RS 5,80
3	Órgão Público: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Identificação: N Pregão:17342023 UASG:943001	Compras Governamentais	27/12/2023 09:00:00	RS 4,80
Valor Unitário				RS 5,80
				Mediana dos Preços Obtidos: RS 5,80

J

Item 04 FURIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
0,4	6.000	RS 0,40 (un)	5	RS 0,40	RS 2.400,00

Número do Preço	Descrição	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Órgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL-MS Identificação: 140064655000142-1-000046 2024	Outros Entes Públicos	30/04/2024 08:30:00	RS 0,45
2	Órgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Identificação: 010-2024-RIACHO DA CRUZ-RN-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-PREGÃO ELETRÔNICO	Outros Entes Públicos	15/04/2024 09:00:00	RS 0,40
3	Órgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Identificação: 11193159000196-1-000001 2024	Outros Entes Públicos	30/04/2024 09:00:00	RS 0,30



Valor Unitario

RS 0,40

Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,40

Item 10 - CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 - 4	100	RS 85,49 (un)	-	RS 85,49	RS 8.549,00

Numero do Preço	Descrição	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO Identificação: 01616041000170-1-000008 2024	Outros Entes Públicos	18-03-2024 08:00:00	RS 99,31
2	Orgão Público: PREFEITURA DE GUARUJÁ - PREFEITURA DE GUARUJÁ Identificação: 00-8335068010020220C00058	Outros Entes Públicos	25-01-2024 14:41:00	RS 85,49
3	Orgão Público: MUNICIPIO DE ITAPUADO OFSIT Identificação: 63761936000155-1-000006 2024	Outros Entes Públicos	17-04-2024 09:00:00	RS 80,00

39  
M

Valor Unitario

RS 85,49

Mediana dos Preços Obtidos: RS 85,49

Item 11 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG ML AMP X 5ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 - 5	100	RS 2,64 (un)	-	RS 2,64	RS 264,00

Numero do Preço	Descrição	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES Identificação: 33683822000173-1-000030 2024	Outros Entes Públicos	07-05-2024 09:00:00	RS 2,75
2	Orgão Público: Prefeitura Municipal de Ismaes Coelho Identificação: 010-2024-Ismaes Coelho	Outros Entes Públicos	08-05-2024 08:01:00	RS 2,64
3	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIPAPA Identificação: 11299001000103-1-000002 2024	Outros Entes Públicos	29-04-2024 10:00:00	RS 2,50

1

Valor Unitario

RS 2,64

Mediana dos Preços Obtidos: RS 2,64

Item 12 - CLORIDRATO DE PAROXETINA PONDERA 20MG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
5 - 0	1.000	RS 22,97 (un)	-	RS 22,97	RS 22.970,00

Numero do Preço	Descrição	Tipo Fonte	Data	Preço
-----------------	-----------	------------	------	-------



1	Site Dominio Amplo:	Dominio Amplo	17/06/2024 10:09:19	RS 27,90
2	Site Dominio Amplo:	Dominio Amplo	17/06/2024 10:09:27	RS 22,97
3	Site Dominio Amplo:	Dominio Amplo	17/06/2024 10:09:30	RS 22,45
<b>Valor Unitario</b>				<b>RS 22,97</b>

Mediana dos Preços Obtidos: RS 22,97

40  
M

Item 13 - CLORPROMAZINA 100MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 - 8	5.000	RS 0,35 (un)		RS 0,35	RS 1.750,00
Numero do Preço	Descrição			Tipo Fonte	Data Preço
0	Orgão Público: Prefeitura Municipal de Porto Alegre Identificação: 299733			Outros Públicos	06/05/2024 15:14:00 RS 0,39
1	Orgão Público: MUNICIPIO DE JOAO CAMARA Identificação: 08309536000103-1-000037-2024			Outros Públicos	06/05/2024 09:00:00 RS 0,35
2	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Identificação: 09218925000188-1-000014-2024			Outros Públicos	08/05/2024 08:00:00 RS 0,32
<b>Valor Unitario</b>				<b>RS 0,35</b>	

Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,35

Item 14 - CLORPROMAZINA 25MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 - 4	5.600	RS 0,39 (un)		RS 0,39	RS 2.184,00
Numero do Preço	Descrição			Tipo Fonte	Data Preço
0	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINILROS Identificação: 11924138000101-1-000202-2024			Outros Públicos	29/05/2024 14:00:00 RS 0,41
1	Orgão Público: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz Identificação: 903675			Outros Públicos	20/05/2024 11:36:00 RS 0,39
2	Orgão Público: MUNICIPIO DE NOVA FARTZ Identificação: 91995365000159-1-000105-2024			Outros Públicos	31/05/2024 07:45:20 RS 0,36
<b>Valor Unitario</b>				<b>RS 0,39</b>	

Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,39

g



Item 15 - OMEGLADORMIL 30MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1,1	500	RS 34,03 (un)	100	RS 34,03	RS 17.015,00	
Numero do Preço	Descrição			Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Identificação: 10514375000123-1-000177-2024			Outros Entes Públicos	30/04/2024 07:59:00	RS 34,03
Valor Unitario				RS 34,03		
				Mediana dos Preços Obtidos: RS 34,03		

Item 16 - DI PAKINE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG 5ML

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
7,40	50	RS 7,59 (un)	100	RS 7,59	RS 379,50	
Numero do Preço	Descrição			Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: Prefeitura Municipal de João Câmara Identificação: 295481			Outros Entes Públicos	19/04/2024 12:21:00	RS 7,96
2	Orgão Público: MUNICIPIO DE CRUZEIRO Identificação: 46668596000101-1-000067-2024			Outros Entes Públicos	16/05/2024 00:00:00	RS 7,59
3	Orgão Público: MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO SUL Identificação: 09-2024-BOA ESPERANCA DO SUL-SP-MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO SUL- PREGÃO ELETRÔNICO			Outros Entes Públicos	01/04/2024 09:00:00	RS 6,78
Valor Unitario				RS 7,59		
				Mediana dos Preços Obtidos: RS 7,59		

Item 17 - DI PAKOTE DE 500MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1,34	500	RS 132,79 (un)	100	RS 132,79	RS 66.395,00	
Numero do Preço	Descrição			Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MUNICIPIO DE ENGENHEIRO CALDAS Identificação: 015-2024-ENGENHEIRO CALDAS-MG-MUNICIPIO DE ENGENHEIRO CALDAS- PREGÃO ELETRÔNICO			Outros Entes Públicos	16/04/2024 13:00:00	RS 136,22
2	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS GOIAS Identificação: 07591945000107-1-000079-2022			Outros Entes Públicos	21/03/2024 10:31:23	RS 132,79
3	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Identificação: 10514375000123-1-000177-2024			Outros Entes Públicos	30/04/2024 07:59:00	RS 121,93



Valor Unitario

RS 132,79

Mediana dos Preços Obtidos: RS 132,79

Item 18 DIAZEPAM 10MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3,3	5.000	RS 0,05 (un)	2	RS 0,05	RS 250,00	
Numero do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MUNICIPIO DE JOAO CAMARA Identificação: 08309536000103-1-000037 2024			Outros	06-05-2024	RS 0,06
				Entes	09:00:00	
				Públicos		
2	Orgão Público: MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS Identificação: 01740497000147-1-000148 2024			Outros	13-05-2024	RS 0,05
				Entes	07:59:00	
				Públicos		
3	Orgão Público: CONSORCIO INTERMUN. SERVICOS DA NOVA PAULISTA Identificação: 0000924			Outros	13-05-2024	RS 0,04
				Entes	00:00:00	
				Públicos		

42  
H

Valor Unitario

RS 0,05

Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,05

Item 19 DIAZEPAM 5MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3,4	5.000	RS 0,07 (un)	-	RS 0,07	RS 350,00	
Numero do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE BARRA BRANCA Identificação: 33177475000107-1-000005 2024			Outros	10-06-2024	RS 0,08
				Entes	13:00:00	
				Públicos		
2	Orgão Público: Prefeitura Municipal de Montadas Identificação: 295602			Outros	19-04-2024	RS 0,07
				Entes	15:31:00	
				Públicos		
3	Orgão Público: MUNICIPIO DE JOAO CAMARA Identificação: 08309536000103-1-000037 2024			Outros	06-05-2024	RS 0,06
				Entes	09:00:00	
				Públicos		

8

Valor Unitario

RS 0,07

Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,07

Item 20 FLUNOBARBITAL 100MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
13,3	6.000	RS 0,13 (un)	2	RS 0,13	RS 780,00	
Numero do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço



Orgão Público: MUNICÍPIO DE AIURUOCA Identificação: 1800896000110-1-000038-2024	Outros 06/06/2024 Entes 13:01:06 Públicos	RS 0,16
Orgão Público: CONSÓRCIO INTERMUN. SERVIÇOS DA NOVA A PAULISTA Identificação: 00000924	Outros 13/05/2024 Entes 00:00:00 Públicos	RS 0,13
Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO Identificação: 20001224	Outros 13/05/2024 Entes 00:00:00 Públicos	RS 0,12
Valor Unitario		RS 0,13
Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,13		

43  
M

Item 11: FLUXOFINA 20MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3,3	6.000	RS 0,08 (un)	-	RS 0,08	RS 480,00	
<b>Numero do Preço</b>	<b>Descritivo</b>			<b>Tipo Fonte</b>	<b>Data</b>	<b>Preço</b>
1	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANÁ Identificação: 11171868000170-1-000096-2024			Outros Entes Públicos	22/05/2024 13:30:00	RS 0,09
2	Orgão Público: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA Identificação: 18187815000197-1-000126-2024			Outros Entes Públicos	27/05/2024 08:30:00	RS 0,08
3	Orgão Público: PAI DE RIOZINHO Identificação: 707007-7-2024-PCE			Outros Entes Públicos	22/05/2024 00:00:00	RS 0,07
Valor Unitario						RS 0,08
Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,08						

Item 22: FOSFATO DE CODEINA 30MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3,8	20	RS 78,44 (un)	-	RS 78,44	RS 1.568,80	
<b>Numero do Preço</b>	<b>Descritivo</b>			<b>Tipo Fonte</b>	<b>Data</b>	<b>Preço</b>
1	Orgão Público: MUNICÍPIO DE ARARUNA Identificação: 009-2024:ARARUNA-PR-MUNICÍPIO DE ARARUNA-PREGÃO ELETRÔNICO			Outros Entes Públicos	22/04/2024 08:30:00	RS 79,34
2	Site Domínio Amplo:			Domínio Amplio	17/06/2024 11:42:39	RS 78,44
3	Site Domínio Amplo:			Domínio Amplio	17/06/2024 11:42:31	RS 64,99
Valor Unitario						RS 78,44
Mediana dos Preços Obtidos: RS 78,44						

8



Item 23 HALOPERIDOL 5MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
0,20	7.000	RS 0,20 (un)	0	RS 0,20	RS 1.400,00	
Numero do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço
	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO Identificação: 00001424			Outros Entes Públicos	03/06/2024 00:00:00	RS 0,33
	Orgão Público: MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA Identificação: 45144748000104-1-000004 2024			Outros Entes Públicos	07/06/2024 08:59:00	RS 0,20
	Orgão Público: MUNICIPIO DE AIURUOCA Identificação: 18008896000110-1-000038 2024			Outros Entes Públicos	06/06/2024 13:01:00	RS 0,14
Valor Unitario					RS 0,20	
					Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,20	

24  
M

Item 24 HALOPERIDOL 5MG ML INJ. 1ML

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3,59	100	RS 3,59 (un)	0	RS 3,59	RS 359,00	
Numero do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço
	Orgão Público: GRUPO DE RESGATE - GRAU GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SÃO PAULO Identificação: 000090200000012023OC00234			Outros Entes Públicos	09/02/2024 11:03:00	RS 3,73
	Orgão Público: MUNICIPIO DE ESPERANCA Identificação: 08993909000108-1-000002 2024			Outros Entes Públicos	31/01/2024 09:00:00	RS 3,59
	Orgão Público: Prefeitura Municipal de Boa Saúde Identificação: 289614			Outros Entes Públicos	03/05/2024 10:12:00	RS 3,30
Valor Unitario					RS 3,59	
					Mediana dos Preços Obtidos: RS 3,59	

8

Item 25 CLAVOXIL PROXLAZINA 100MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
0,94	6.100	RS 0,94 (un)	0	RS 0,94	RS 5.340,00	
Numero do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço
	Orgão Público: Prefeitura Municipal de João Câmara Identificação: 295481			Outros Entes Públicos	19/04/2024 12:21:00	RS 0,94





2	Orgão Público: Prefeitura Municipal de Lagoa Identificação: 297446	Outros 26/04/2024 Entes 08:31:00 Públicos	RS 0,89
3	Orgão Público: MUNICÍPIO DE RUBINEIA Identificação: 006-2024-RUBINEIA-SP-MUNICÍPIO DE RUBINEIA-PREGÃO ELETRÔNICO	Outros 18/04/2024 Entes 09:16:00 Públicos	RS 0,78

Valor Unitario RS 0,89

Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,89

45  
H

Item 26 - 13 VOMI PROMIAZINA 25MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3,3	6.000	RS 0,60 (un)	-	RS 0,60	RS 3.600,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO Identificação: 00003624	Outros Entes Públicos	05/06/2024 00:00:00	RS 0,68
2	Orgão Público: MUNICÍPIO DE MIRASSOLANDIA Identificação: 45144748000104-1-000004-2024	Outros Entes Públicos	07/06/2024 08:59:00	RS 0,60
3	Orgão Público: MUNICÍPIO DE BURITIS Identificação: 18125146000129-1-000037-2024	Outros Entes Públicos	20/05/2024 09:00:00	RS 0,54

Valor Unitario RS 0,60

Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,60

Item 27 - ME FENINDATO RITALINA 10MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3,3	1.000	RS 48,25 (un)	-	RS 48,25	RS 48.250,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Identificação: 08654446000141-1-000027-2024	Outros Entes Públicos	15/05/2024 14:19:01	RS 49,90
2	Orgão Público: MUNICÍPIO DE RIO MANSO Identificação: 18363978000183-1-000005-2024	Outros Entes Públicos	22/03/2024 08:00:00	RS 48,25
3	Orgão Público: MUNICÍPIO DE PIRAJU Identificação: 46223699000150-1-001378-2024	Outros Entes Públicos	20/05/2024 16:27:36	RS 40,06

Valor Unitario RS 48,25

Mediana dos Preços Obtidos: RS 48,25

J



Item 28 MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
33	20	RS 42,69 (un)		RS 42,69	RS 853,80	
Numero do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI Identificação: 01362680000156-1-000013 2024			Outros Entes Públicos	26/03/2024 08:30:00	RS 45,84
2	Orgão Público: CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDONIA Identificação: 47615294000156-1-000001 2023			Outros Entes Públicos	09/02/2024 09:00:00	RS 42,69
3	Orgão Público: FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA Identificação: 12600146000157-1-000046 2024			Outros Entes Públicos	26/02/2024 00:00:00	RS 40,52
Valor Unitário					RS 42,69	
					Mediana dos Preços Obtidos: RS 42,69	

26  
M

Item 29 MORENA 30MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
311	2.000	RS 2,59 (un)		RS 2,59	RS 5.180,00	
Numero do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MUNICÍPIO DE FLEINEIRAS AI Identificação: N Pregão:242023 UASG 982555			Compras Governamentais	16/01/2024 10:00:00	RS 2,71
2	Orgão Público: ESTADO DE PERNAMBUCO Identificação: N Pregão:920032024 UASG 982555			Compras Governamentais	15/03/2024 08:15:00	RS 2,59
3	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA AI Identificação: N Pregão: 712023 UASG 982553			Compras Governamentais	26/01/2024 09:00:00	RS 2,00
Valor Unitário					RS 2,59	
					Mediana dos Preços Obtidos: RS 2,59	

g

Item 30 MIVINLAX

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
37	500	RS 49,99 (un)		RS 49,99	RS 24.995,00	
Numero do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Identificação: 10465644000109-1-000200 2024			Outros Entes Públicos	24/04/2024 13:00:00	RS 54,54



Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Identificação: 10465644000109-1-000118-2024	Outros 28/03/2024 Entes 13:00:00 Públicos	RS 49,99
Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Identificação: 10514375000123-1-000235-2024	Outros 15/05/2024 Entes 09:35:45 Públicos	RS 47,15

Valor Unitário

RS 49,99

Mediana dos Preços Obtidos: RS 49,99

Item 31 - OLANZAPINA 2,5 MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4,4	200	RS 24,79 (un)	-	RS 24,79	RS 4.958,00

Numero do Preço

Descritivo

Tipo Fonte

Data

Preço

1	Orgão Público: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS Identificação: 01601856000185-1-000123-2024	Outros 27/03/2024 Entes 12:09:54 Públicos	RS 35,00
2	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Identificação: 10839115000128-1-000024-2024	Outros 08/04/2024 Entes 08:00:00 Públicos	RS 24,79
3	Orgão Público: MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILENSE Identificação: 43976160000156-1-000012-2024	Outros 30/04/2024 Entes 09:00:00 Públicos	RS 23,40

Valor Unitário

RS 24,79

Mediana dos Preços Obtidos: RS 24,79

Item 32 - OLANZAPINA 5 MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4,2	600	RS 131,99 (un)	-	RS 131,99	RS 79.194,00

Numero do Preço

Descritivo

Tipo Fonte

Data

Preço

1	Orgão Público: MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI Identificação: 01362680000156-1-000028-2024	Outros 07/06/2024 Entes 08:30:00 Públicos	RS 134,91
2	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo 17/06/2024 17:36:36	RS 131,99
3	Orgão Público: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS Identificação: 01601856000185-1-000123-2024	Outros 27/03/2024 Entes 12:09:54 Públicos	RS 58,00

Valor Unitário

RS 131,99

Mediana dos Preços Obtidos: RS 131,99



Item 33 OLANZAPINA 10 MG.

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3,2	800	RS 134,91 (un)	4	RS 134,91	RS 107.928,00	
Numero do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço
	Site Domnio Amplio			Domnio Amplio	17/06/2024 17:37:50	RS 146,69
	Orgão Público: MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI Identificação: 0136268000156-1-000028/2024			Outros Entes Públicos	07/06/2024 08:30:00	RS 134,91
	Orgão Público: MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS Identificação: 01601856000185-1-000123/2024			Outros Entes Públicos	27/03/2024 12:09:54	RS 58,00
Valor Unitario					<b>RS 134,91</b>	
					Mediana dos Preços Obtidos: RS 134,91	

48  
M

Item 34 ONC ARBAZEPINA 6% C 100ML

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3,3	300	RS 44,87 (un)	4	RS 44,87	RS 13.461,00	
Numero do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço
	Orgão Público: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista Identificação: 99/2023 Várzea Paulista			Outros Entes Públicos	22/01/2024 09:00:00	RS 44,95
	Orgão Público: MUNICIPIO DE GUARIBA Identificação: 48664304000180-1-000013/2024			Outros Entes Públicos	15/02/2024 08:00:00	RS 44,87
	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO ABRONSO Identificação: 11772824000104-1-000008/2024			Outros Entes Públicos	19/02/2024 08:00:00	RS 40,60
Valor Unitario					<b>RS 44,87</b>	
					Mediana dos Preços Obtidos: RS 44,87	

J

Item 35 PARACETAMOL - FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2	1.000	RS 39,30 (un)	4	RS 39,30	RS 39.300,00	
Numero do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço
	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Identificação: 11168270000122-1-000015/2024			Outros Entes Públicos	09/02/2024 23:59:00	RS 43,60



Órgão Público: MUNICÍPIO DE SAO GERALDO DO BAIXO Identificação: 01613075000100-1-000013 2024	Outros Entes Públicos	29/04/2024 08:30:00	RS 35,00
---	-----------------------------	------------------------	----------

Valor Unitario RS 39,30

Mediana dos Preços Obtidos: RS 39,30

Item 36 RISPÉRIDONA 1MG ML

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
49,90	1.000	RS 49,90 (un.)	-	RS 49,90	RS 49.900,00

Número do Preço	Descritiva	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Órgão Público: MUNICÍPIO DE PIRAJU Identificação: 46223699000150-1-001376 2024	Outros Entes Públicos	20/05/2024 16:18:39	RS 55,50
2	Órgão Público: MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL Identificação: 89363642000169-1-001146 2024	Outros Entes Públicos	20/05/2024 17:27:12	RS 49,90
3	Órgão Público: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO Identificação: 46231890000143-1-000315 2024	Outros Entes Públicos	16/05/2024 10:24:52	RS 48,00

Valor Unitario RS 49,90

Mediana dos Preços Obtidos: RS 49,90

Item 37 RISPÉRIDONA 1MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
56,53	800	RS 56,53 (un.)	-	RS 56,53	RS 45.224,00

Número do Preço	Descritiva	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Órgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS GOIAS Identificação: 07791947000107-1-000104 2022	Outros Entes Públicos	21/03/2024 10:31:34	RS 69,99
2	Órgão Público: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA Identificação: 07-2024-PARANAPOEMA-PR-MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA-PREGÃO ELETRÔNICO	Outros Entes Públicos	15/03/2024 09:00:00	RS 56,53
3	Órgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS GOIAS Identificação: 07791947000107-1-000116 2022	Outros Entes Públicos	21/03/2024 10:31:39	RS 50,00

Valor Unitario RS 56,53

Mediana dos Preços Obtidos: RS 56,53

Item 38 RISPÉRIDONA 2MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
49,18	700	RS 49,18 (un.)	-	RS 49,18	RS 34.426,00



Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI Identificação: 0136268000156-1-000028_2024	Outros Entes Públicos	07/06/2024 08:30:00	RS 63,79
2	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	17/06/2024 17:51:50	RS 49,18
3	Orgão Público: MUNICÍPIO DE PRATA MG Identificação: 95111	Outros Entes Públicos	13/06/2024 00:00:00	RS 40,00
Valor Unitario				RS 49,18
				Mediana dos Preços Obtidos: RS 49,18

50  
M

Item 30 - RISPÉRIDONA 3 MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
20	1.000	RS 49,18 (un)	-	RS 49,18	RS 49.180,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	17/06/2024 17:53:50	RS 58,35
2	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	17/06/2024 17:53:28	RS 49,18
3	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	17/06/2024 17:53:24	RS 26,29
Valor Unitario				RS 49,18
				Mediana dos Preços Obtidos: RS 49,18

Item 31 - RIBOCTRIE 2,5 MG ML

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
10	1.000	RS 30,62 (un)	-	RS 30,62	RS 30.620,00

Número do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MUNICÍPIO DE LINS Identificação: 002-2024-LINS-SP-MUNICÍPIO DE LINS-PRÉ-GIÃO ELETRÔNICO	Outros Entes Públicos	02/04/2024 09:30:00	RS 50,67
2	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	17/06/2024 17:54:53	RS 30,62
3	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	17/06/2024 17:55:00	RS 30,09
Valor Unitario				RS 30,62
				Mediana dos Preços Obtidos: RS 30,62

g



Item 41 - RIVOTRIL 2 MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1,2	1.500	RS 24,85 (un)		RS 24,85	RS 37.275,00	
Numero do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço
1	Site Dominio Amplo			Dominio Amplo	17/06/2024 17:58:58	RS 34,04
2	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES Identificação: 10778974000154-1-000004/2024			Outros Entes Públicos	06/03/2024 09:30:00	RS 24,85
3	Orgão Público: MUNICÍPIO DE LAJUI Identificação: 46634564000187-1-000479/2024			Outros Entes Públicos	15/03/2024 13:30:00	RS 23,20
Valor Unitario				<b>RS 24,85</b>		
				Mediana dos Preços Obtidos: RS 24,85		

5)  
M

Item 42 - SERTRALINA ASSERT 50MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2,3	250	RS 95,81 (un)		RS 95,81	RS 23.952,50	
Numero do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO CALDAS Identificação: 015/2024-ENGENHEIRO CALDAS-MG-MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO CALDAS- PREGÃO ELETRÔNICO			Outros Entes Públicos	16/04/2024 13:00:00	RS 98,99
2	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS GOIAS Identificação: 07791947000107-1-000104/2022			Outros Entes Públicos	21/03/2024 10:31:34	RS 92,62
Valor Unitario				<b>RS 95,81</b>		
				Mediana dos Preços Obtidos: RS 95,81		

P

Item 43 - SERTRALINA 75 MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3,3	250	RS 134,49 (un)		RS 134,49	RS 33.622,50	
Numero do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Identificação: 00006623			Outros Entes Públicos	12/01/2024 00:00:00	RS 204,00
2	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS GOIAS Identificação: 07791947000107-1-000079/2022			Outros Entes Públicos	21/03/2024 10:31:23	RS 134,49



Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS GOIAS Identificação: 07791947000107-1-000032 2022	Outros 21/03/2024 RS 134,49 Entes 10:31:04 Públicos
---	---

Valor Unitario

RS 134,49

Mediana dos Preços Obtidos: RS 134,49

Item 44: SERTRALINA 100 MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 - 1	400	RS 100,12 (un)	+	RS 100,12	RS 40.048,00

52  
M

Numero do Preço

Descritivo

Tipo Fonte

Data

Preço

1	Sig. Dominio Ample:			Dominio Ample	17/06/2024 18:07:08	RS 120,99
2	Sig. Dominio Ample:			Dominio Ample	17/06/2024 18:07:03	RS 100,12
3	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS GOIAS Identificação: 07791947000107-1-000013 2024			Outros Entes Públicos	14/03/2024 10:00:13	RS 65,00

Valor Unitario

RS 100,12

Mediana dos Preços Obtidos: RS 100,12

Item 45: TRAMADOL 50MG CPR

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 - 2	3.000	RS 0,16 (un)	+	RS 0,16	RS 480,00

Numero do Preço

Descritivo

Tipo Fonte

Data

Preço

1	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Identificação: 10465644000109-1-000194 2024			Outros Entes Públicos	15/05/2024 13:00:00	RS 15,00
2	Orgão Público: MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS Identificação: 18188243000160-1-000036 2024			Outros Entes Públicos	23/05/2024 13:00:00	RS 0,16
3	Orgão Público: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte Identificação: 024_2024_Novo Horizonte			Outros Entes Públicos	07/05/2024 08:01:00	RS 0,14

Valor Unitario

RS 0,16

Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,16

Item 46: THIAMIUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 - 14	6.000	RS 0,22 (un)	+	RS 0,22	RS 1.320,00





Numero do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ROMA Identificação: 11692044000146-1-000007 2024	Outros Entes Públicos	10/04/2024 09:00:00	RS 0,23
2	Orgão Público: MUNICIPIO DE PIUMHI MG Identificação: 78630	Outros Entes Públicos	29/01/2024 09:00:00	RS 0,22
3	Orgão Público: Prefeitura Municipal de Cuiçati Identificação: 297053	Outros Entes Públicos	25/04/2024 10:17:00	RS 0,20
<b>Valor Unitário</b>				<b>RS 0,22</b>
				Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,22

53  
M

Item 47: 30 MIHUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2, 8	6.000	RS 2,74 (un)	-	RS 2,74	RS 16.440,00

Numero do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MUNICIPIO DE TERRA ROXA Identificação: 45709896000110-1-000010 2024	Outros Entes Públicos	21/05/2024 09:20:00	RS 2,80
2	Orgão Público: MUNICIPIO DE ITAPETININGA Identificação: 46634291000170-1-000092 2024	Outros Entes Públicos	12/03/2024 09:40:31	RS 2,74
3	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ - PR Identificação: 09-2024-PLANALTINA DO PARANÁ-PR-PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ - PR-PREGÃO ELETRONICO	Outros Entes Públicos	09/04/2024 08:30:00	RS 2,48
<b>Valor Unitário</b>				<b>RS 2,74</b>
				Mediana dos Preços Obtidos: RS 2,74

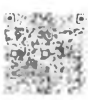
Item 48: 30 MIHUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3, 12	6.000	RS 0,60 (un)	-	RS 0,60	RS 3.600,00

Numero do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MUNICIPIO DE PIUMHI MG Identificação: 78630	Outros Entes Públicos	29/01/2024 09:00:00	RS 0,62
2	Orgão Público: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE Identificação: 03501509000106-1-000098 2023	Outros Entes Públicos	21/12/2023 00:00:00	RS 0,60
3	Orgão Público: Prefeitura Municipal de Figueirão Identificação: 1838	Outros Entes Públicos	12/01/2024 00:00:00	RS 0,56

J



Valor Unitario

RS 0,60

Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,60

## Item 49 CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3/14	6.000	RS 0,53 (un)	-	RS 0,53	RS 3.180,00	
Numero do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: Município de Olho D'Água do Borges Identificação: 297450			Outros Entes Públicos	26/04/2024 08:45:00	RS 0,53
2	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA Identificação: 11502951000185-7-000016/2024			Outros Entes Públicos	15/04/2024 09:10:00	RS 0,53
3	Orgão Público: MUNICÍPIO DE SEGREDO Identificação: 007-2024-SEGREDO-RS-MUNICÍPIO DE SEGREDO-PREGÃO ELETRÔNICO			Outros Entes Públicos	03/04/2024 09:00:00	RS 0,51

Valor Unitario

RS 0,53

Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,53

## Item 50 MESCLADO DE DOXAZOSINA 2 MG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1/13	1.260	RS 0,20 (un)	-	RS 0,20	RS 252,00	
Numero do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: Prefeitura Municipal de Figueirão Identificação: 1854			Outros Entes Públicos	22/03/2024 00:00:00	RS 0,21
2	Orgão Público: MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL Identificação: 007-2024-BANDEIRA DO SUL-MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL-PREGÃO ELETRÔNICO			Outros Entes Públicos	02/04/2024 11:00:00	RS 0,20
3	Orgão Público: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI Identificação: 00024724			Outros Entes Públicos	03/06/2024 00:00:00	RS 0,18

Valor Unitario

RS 0,20

Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,20

## Item 51 MESCLAZINA 1200 MG (MESACOL)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
4/5	2.000	RS 8,01 (un)	-	RS 8,01	RS 16.020,00	
Numero do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço



1	Orgão Público: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste Identificação: 25_2024_Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste	Outros Entes Públicos	13/05/2024 09:01:00	RS 8,16
2	Orgão Público: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO Identificação: 14-2024-SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO-RM-MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO-PREGÃO ELETRÔNICO	Outros Entes Públicos	03/04/2024 10:00:00	RS 8,01
3	Orgão Público: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO Identificação: 32001856000105-1-000043_2024	Outros Entes Públicos	03/04/2024 09:30:00	RS 8,00

Valor Unitário

RS 8,01

Mediana dos Preços Obtidos: RS 8,01

54  
H

Item 52 INSULINA 3ML (LANTUS)

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
39,04	150	RS 39,04 (un)	-	RS 39,04	RS 5.856,00

Numero do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MUNICIPIO DE CEDRO DO ABAETE Identificação: 18296657000103-1-000024_2024	Outros Entes Públicos	21/05/2024 09:00:00	RS 41,33
2	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Identificação: 12092656000190-1-000026_2024	Outros Entes Públicos	20/05/2024 13:29:00	RS 39,04
3	Orgão Público: Prefeitura Municipal de Palhoça Identificação: 300258	Outros Entes Públicos	07/05/2024 17:33:00	RS 39,04

Valor Unitário

RS 39,04

Mediana dos Preços Obtidos: RS 39,04

Item 53 MALLATO DE DEXA LORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA - GUAIFENESINA 0,40 MG ML - 4,0 MG ML + 20,0 MG ML (POLARAMINE XP)

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
28,55	50	RS 28,55 (un)	-	RS 28,55	RS 1.427,50

Numero do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	17/06/2024 19:04:26	RS 31,39
2	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	17/06/2024 19:04:40	RS 28,55
3	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Identificação: 05628919000148-1-000039_2024	Outros Entes Públicos	29/05/2024 08:00:00	RS 27,70

Valor Unitário

RS 28,55

Mediana dos Preços Obtidos: RS 28,55

8



Item 74: MALLATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3-11	50	RS 11,19 (un)	-	RS 11,19	RS 559,50

Numero do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Site Dominio Ample:	Dominio Ample	17/06/2024 19:06:57	RS 11,49
2	Site Dominio Ample:	Dominio Ample	17/06/2024 19:06:51	RS 11,19
3	Site Dominio Ample:	Dominio Ample	17/06/2024 19:07:26	RS 10,48

Valor Unitario: **RS 11,19**

Mediana dos Preços Obtidos: RS 11,19

55  
M

Item 75: LAMIVUDINA 100 MG (LAMITOR CD)

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3-5	5.500	RS 0,34 (un)	-	RS 0,34	RS 1.972,00

Numero do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MUNICIPIO DE SAO CARLOS Identificação: 45358249000101-1-001094 2024	Outros Públicos	03/05/2024 16:02:38	RS 0,36
2	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ROMA Identificação: 11692044000146-1-000007 2024	Outros Públicos	10/04/2024 09:00:00	RS 0,34
3	Orgão Público: Prefeitura Municipal de Lajes Identificação: 300800	Outros Públicos	09/05/2024 11:01:00	RS 0,30

Valor Unitario: **RS 0,34**

Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,34

18

Item 76: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (TERNEGAN)

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3-12	4.500	RS 0,19 (un)	-	RS 0,19	RS 855,00

Numero do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Identificação: 11193159000196-1-000001 2024	Outros Públicos	30/04/2024 09:00:00	RS 0,23
2	Orgão Público: Prefeitura Municipal de Água Clara - MS Identificação: 25635-212024	Outros Públicos	06/05/2024 09:00:00	RS 0,19



Valor Unitario: **R\$ 0,19**  
 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,19

**Item 57: CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)**

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3,00	21	R\$ 51,90 (un)	-	R\$ 51,90	R\$ 1.089,90	
Numero do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço
1	Site Dominio Ample:			Dominio Ample	18/06/2024 10:38:04	R\$ 53,49
2	Site Dominio Ample:			Dominio Ample	18/06/2024 10:38:11	R\$ 51,90
3	Site Dominio Ample:			Dominio Ample	18/06/2024 10:37:25	R\$ 36,49
Valor Unitario:					<b>R\$ 51,90</b>	
					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 51,90	

56  
M

**Item 58: LIDODOPA - CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)**

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3,00	90	R\$ 102,14 (un)	-	R\$ 102,14	R\$ 9.192,60	
Numero do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço
1	Site Dominio Ample:			Dominio Ample	18/06/2024 10:43:32	R\$ 113,39
2	Site Dominio Ample:			Dominio Ample	18/06/2024 10:43:26	R\$ 102,14
3	Site Dominio Ample:			Dominio Ample	18/06/2024 10:43:21	R\$ 101,21
Valor Unitario:					<b>R\$ 102,14</b>	
					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 102,14	

J

**Item 59: POLIVITAMINICO (ZIRVIT MULTI)**

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3,00	21	R\$ 85,25 (un)	-	R\$ 85,25	R\$ 1.790,25	
Numero do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço
1	Site Dominio Ample:			Dominio Ample	18/06/2024 10:44:48	R\$ 125,90



2	Site Dominio Ampla:	Dominio Ampla	18/06/2024 10:44:30	RS 85,25
3	Site Dominio Ampla:	Dominio Ampla	18/06/2024 10:44:38	RS 67,99
Valor Unitario				RS 85,25
				Mediana dos Preços Obtidos: RS 85,25

Item 50 - LEVANTODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1	21	RS 57,75 (un)	-	RS 57,75	RS 1.212,75	
Numero do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgao Publico: MUNICIPIO DE SAO PEDRO Identificação: 46415998000196-1-000126_2024			Outros Entes Públicos	28/05/2024 08:00:00	RS 58,51
2	Orgao Publico: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Identificação: 19514375000123-1-000177_2024			Outros Entes Públicos	30/04/2024 07:59:00	RS 57,75
3	Orgao Publico: MUNICIPIO DE PIRAJU Identificação: 46223699000150-1-000999_2024			Outros Entes Públicos	16/04/2024 16:44:08	RS 54,65
Valor Unitario					RS 57,75	
					Mediana dos Preços Obtidos: RS 57,75	

57  
M

Item 51 - CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1	126	RS 32,14 (un)	-	RS 32,14	RS 4.049,64	
Numero do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgao Publico: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINÓPOLIS GOIAS Identificação: 07791947000107-1-000054_2022			Outros Entes Públicos	21/03/2024 10:31:13	RS 34,40
2	Orgao Publico: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA - MS Identificação: 12487020000175-1-000001_2024			Outros Entes Públicos	11/03/2024 08:30:00	RS 29,87
Valor Unitario					RS 32,14	
					Mediana dos Preços Obtidos: RS 32,14	

8

Item 52 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1	21	RS 22,97 (un)	-	RS 22,97	RS 482,37



Numero do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Site Dominio Ample:	Dominio Ample	18/06/2024 10:52:28	RS 22,90
2	Site Dominio Ample:	Dominio Ample	18/06/2024 10:52:19	RS 22,97
3	Site Dominio Ample:	Dominio Ample	18/06/2024 10:52:13	RS 22,45
Valor Unitario				<b>RS 22,97</b>

Mediana dos Preços Obtidos: RS 22,97

58  
M

Item 83 VAL PROATO DE SÓDIO - ACIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1,0	6,000	RS 1,12 (un)	100,00	RS 1,12	RS 6,720,00

Numero do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: Prefeitura Municipal de Cordeiropolis - SP Identificação: 24857_042024	Outros Entes Públicos	12/03/2024 09:00:00	RS 1,12
2	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES Identificação: 1111771000172-1-000009_2024	Outros Entes Públicos	12/03/2024 09:00:00	RS 1,12
3	Orgão Público: MUNICIPIO DE Piumhi Identificação: 16781246000104-1-000058_2024	Outros Entes Públicos	15/01/2024 09:00:00	RS 1,10

Valor Unitario **RS 1,12**

Mediana dos Preços Obtidos: RS 1,12

Item 84 VAL PROATO DE SÓDIO - ACIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1,0	3,000	RS 2,16 (un)	100,00	RS 2,16	RS 6,480,00

Numero do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: Prefeitura Municipal De Pirai Identificação: sms_004_2024_Pref Pirai	Outros Entes Públicos	18/03/2024 09:00:00	RS 2,22
2	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Identificação: 04-2024-JANDAIA-GO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO	Outros Entes Públicos	07/03/2024 08:30:00	RS 2,16
3	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Identificação: 36975571000199-1-000235_2024	Outros Entes Públicos	08/05/2024 10:50:00	RS 2,10

Valor Unitario **RS 2,16**

Mediana dos Preços Obtidos: RS 2,16

8



Item 65 : CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3.1	150	RS 45,05 (un)	+	RS 45,05	RS 6.757,50	
Numero do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE Identificação: 08096372000175-1-000040 2024			Outros Entes Públicos	03/04/2024 08:00:00	RS 64,67
2	Site Domínio Ampla			Domínio Ampla	18/06/2024 11:01:06	RS 45,05
	Site Domínio Ampla			Domínio Ampla	18/06/2024 11:07:11	RS 34,69
Valor Unitario					RS 45,05	
					Mediana dos Preços Obtidos: RS 45,05	

59  
HP

Item 66 : SORBITOL - LAURIL SULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3.3	28	RS 34,90 (un)	+	RS 34,90	RS 977,20	
Numero do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe Identificação: 121201_2023_São João do Jaguaribe			Outros Entes Públicos	27/12/2023 08:50:00	RS 37,20
2	Orgão Público: MUNICIPIO DE DESCALVADO Identificação: 46732442000123-1-000028 2024			Outros Entes Públicos	25/04/2024 08:00:00	RS 34,90
3	Orgão Público: MUNICIPIO DE DESCALVADO Identificação: 46732442000123-1-000028 2024			Outros Entes Públicos	25/04/2024 08:00:00	RS 29,15
Valor Unitario					RS 34,90	
					Mediana dos Preços Obtidos: RS 34,90	

8

Item 67 : CLORIDRATO DE LANSULOSINA 0,4 MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3.2	30	RS 26,00 (un)	+	RS 26,00	RS 780,00	
Numero do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço
2	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Identificação: 07861703000153-1-000020 2024			Outros Entes Públicos	27/02/2024 17:00:00	RS 28,10





Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA - MS Identificação: 12457020000175-1-000001 2024	Outros Entes Públicos	11/03/2024 08:30:00	RS 26,00
Site Domínio Amplo	Domínio Amplio	18/06/2024 11:21:31	RS 26,00
<b>Valor Unitario</b>			<b>RS 26,00</b>
			Mediana dos Preços Obtidos: RS 26,00

Item 68: CLAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3,36	54	RS 27,43 (un)	+	RS 27,43	RS 1.451,22	
<b>Numero do Preço</b>	<b>Descritivo</b>			<b>Tipo Fonte</b>	<b>Data</b>	<b>Preço</b>
1	Orgão Público: MUNICIPIO DE PARANAPOEMA Identificação: 07-2024-PARANAPOEMA-PR-MUNICIPIO DE PARANAPOEMA-PREGÃO ELETRÔNICO			Outros Entes Públicos	15/03/2024 09:00:00	RS 35,57
2	Orgão Público: MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI Identificação: 01362680000156-1-000028 2024			Outros Entes Públicos	07/06/2024 08:30:00	RS 27,43
3	Orgão Público: MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO Identificação: 001-2024-ANTÔNIO OLINTO-PR-MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO-PREGÃO ELETRÔNICO			Outros Entes Públicos	08/03/2024 08:30:00	RS 20,00
<b>Valor Unitario</b>						<b>RS 27,43</b>
						Mediana dos Preços Obtidos: RS 27,43

60  
H

Item 69: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3,7	42	RS 118,20 (un)	+	RS 118,20	RS 4.964,40	
<b>Numero do Preço</b>	<b>Descritivo</b>			<b>Tipo Fonte</b>	<b>Data</b>	<b>Preço</b>
1	Orgão Público: MUNICIPIO DE SAO GERALDO DO BAIXO Identificação: 01613075000100-1-000013 2024			Outros Entes Públicos	29/04/2024 08:30:00	RS 144,00
2	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PEDRAS GRANDES Identificação: 10778974000154-1-000004 2024			Outros Entes Públicos	06/03/2024 09:30:00	RS 118,20
3	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS GOIAS Identificação: 07791947000107-1-000104 2022			Outros Entes Públicos	21/03/2024 10:31:34	RS 107,66
<b>Valor Unitario</b>						<b>RS 118,20</b>
						Mediana dos Preços Obtidos: RS 118,20

J



Item 70 - MIRLAZAPINA 30 MG (REMERON)

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
	54	RS 37,30 (un)		RS 37,30	RS 2.014,20

Numero do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO Identificação: 46231890000143-1-000344 2024	Outros Entes Públicos	10/05/2024 09:00:00	RS 39,10
	Orgão Público: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO Identificação: 46231890000143-1-000141 2024	Outros Entes Públicos	11/03/2024 09:00:00	RS 37,30
	Orgão Público: Prefeitura Municipal de Tupi Paulista Identificação: 295217	Outros Entes Públicos	22/04/2024 13:36:00	RS 33,55
Valor Unitario				<b>RS 37,30</b>
				Mediana dos Preços Obtidos: RS 37,30

Item 71 - MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
	60	RS 32,60 (un)		RS 32,60	RS 1.956,00

Numero do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MUNICIPIO DE SOCORRO Identificação: 46444063000138-1-000017 2024	Outros Entes Públicos	04/03/2024 08:00:00	RS 41,23
	Orgão Público: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE INTERESSE JURISDICO DE BRODOWSKI Identificação: 00024724	Outros Entes Públicos	03/06/2024 00:00:00	RS 32,60
	Site Domínio Amplo:	Domínio Amplo	18/06/2024 11:36:47	RS 31,49
Valor Unitario				<b>RS 32,60</b>
				Mediana dos Preços Obtidos: RS 32,60

Item 72 - GABAPENTINA 300 MG

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
	65	RS 79,00 (un)		RS 79,00	RS 5.135,00

Numero do Preço	Descritivo	Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Identificação: 10465644000109-1-000126 2024	Outros Entes Públicos	24/04/2024 13:00:00	RS 89,99



2	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE Identificação: 10701551000136-1-000048 2024	Outros Entes Públicos	19/04/2024 14:36:34	RS 79,00
3	Orgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAUÍ Identificação: 00002224	Outros Entes Públicos	02/02/2024 00:00:00	RS 67,10
<b>Valor Unitario</b>				<b>RS 79,00</b>
				Mediana dos Preços Obtidos: RS 79,00

Item 73 LACTASE - LACTOLISE GOTAS 15ML

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1,67	54	RS 42,90 (un)	-	RS 42,90	RS 2.316,60	
Numero do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço
1	Site Dominio Amplo:			Dominio Amplo	18/06/2024 11:47:05	RS 54,00
2	Site Dominio Amplo:			Dominio Amplo	18/06/2024 11:47:16	RS 42,90
3	Site Dominio Amplo:			Dominio Amplo	18/06/2024 11:47:52	RS 40,80
<b>Valor Unitario</b>						<b>RS 42,90</b>
						Mediana dos Preços Obtidos: RS 42,90

62  
M

Item 74 VALPROATO DE SÓDIO 500MG (DEPAKENE)

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3,33	54	RS 97,67 (un)	-	RS 97,67	RS 5.274,18	
Numero do Preço	Descritivo			Tipo Fonte	Data	Preço
1	Orgão Público: MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES Identificação: 83683522000173-1-000027 2024			Outros Entes Públicos	13/05/2024 09:00:00	RS 99,99
2	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PROSPERIDADE Identificação: 11504444000137-1-000084 2024			Outros Entes Públicos	17/04/2024 13:23:25	RS 97,67
3	Orgão Público: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Identificação: 10514375000123-1-000177 2024			Outros Entes Públicos	30/04/2024 07:59:00	RS 83,03
<b>Valor Unitario</b>						<b>RS 97,67</b>
						Mediana dos Preços Obtidos: RS 97,67

8

**Valor Global: RS 1.005.704,91**



## Detalhamento dos Itens

Item 1: AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM

Preço Estimado: R\$ 29,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 29,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,90

Quantidade	Descrição	Observação
100 caixas	AGULHA 4 MM, AGULHA PARA CANETA DE INSULINA, atóxica e epigênicas, revestidas em silicone, com bom fluxo de insulina, com dosagem correta, embaladas individualmente, 100 unidades em cada caixa.	AGULHA 4 MM, AGULHA PARA CANETA DE INSULINA, atóxica e epigênicas, revestidas em silicone, com bom fluxo de insulina, com dosagem correta, embaladas individualmente, 100 unidades em cada caixa.

Domínio Ampla 1

Descrição: Anexo 3

Data: 17/06/2024 09:07

Produto: Agulha Para Caneta De Insulina 4mm 32g 100 Unidades G-Tech

Modalidade: Domínio Ampla

CNPJ: 03.007.331/0001-41

Item: 1

Site: Mercado Livre

Domínio Ampla 2

29,90

Descrição: Anexo 1

Data: 17/06/2024 09:06

Produto: Agulhas para Caneta de Insulina 4mm 32G G 100 - Unimed

Modalidade: Domínio Ampla

Site: Clínica Vida e Saúde

Item: 1

Domínio Ampla 3

29,44

Descrição: Anexo 2

Data: 17/06/2024 09:07

Produto: Agulha Para Caneta De Insulina 4mmx0,25mm 32g Descarpack - 100un

Modalidade: Domínio Ampla

CNPJ: 06.103.122/0002-70

Item: 1

Site: Magazine Medica

Item 2: BIPERIDENO 2MG

Preço Estimado: R\$ 0,48 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,48

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,48

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 unidades	BIPERIDENO 2MG, Cloridrato de Biperideno, indicado para tratamento da síndrome parkinsoniana")	BIPERIDENO 2MG, Cloridrato de Biperideno, caixa com 50 comprimidos de 2mg cada, indicado para tratamento da síndrome parkinsoniana.")

Outros Lances Públicos 1: Mediana das Propostas Finais

0,53

Orgão: MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO

Data: 07/06/2024 07:13

Descrição: BIPERIDENO 2MG

Modalidade: Dispensa

Código Referência: 01558650000102-1-000126/2024

Item: 2

Quantidade: 4.000

Unidade: cápsula

Identificação: 91558650000102-1-

000126/2024

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.068.089/0001-03

KEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 0,54

VENDEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RS Itapicá RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 287A

MARIANE

(54) 9629-4641

kfimedatendimento@gmail.com



Orgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DOESTE  
 Descrição: BIPERIDENO 2MG  
 Código Referência: 00001224

Data: 08/05/2024 00:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 Item: 2  
 Quantidade: 12.000  
 Unidade: CPR  
 Identificação: 00001224

64  
4

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.195.057/0001-00 AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI VENCEDOR RS 0,48

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Avare	R. MARCOS TAMASSIA, 153	Evandro	(14) 3733-2601	evandro.avaremed@gmail.com

Orgão: MUNICÍPIO DE MIRASSOLANDIA  
 Descrição: BIPERIDENO 2MG  
 Código Referência: 45144748000104-1-000004 2024

Data: 07/06/2024 08:59  
 Modalidade: Pregão - Eletrônico  
 Item: 2  
 Quantidade: 4.000  
 Unidade: COMPRIMIDO  
 Ata: Link Ata  
 Identificação: 45144748000104-1-000004 2024

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.140.868/0001-50 CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI VENCEDOR RS 0,42

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R. JOAO ANTONIO SIROLI, 500	(17) 3227-5953	cirurgicaolimpio@terra.com.br

Item: 3 CARBAMAZEPINA 200MG

Preço Estimado: R\$ 0,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,25 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,25

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 unidades	CARBAMAZEPINA 200MG, medicamento utilizado para casos de crise convulsivas, administrado via oral, caixa contendo 30 comprimidos de 200mg cada.	CARBAMAZEPINA 200MG, medicamento utilizado para casos de crise convulsivas, administrado via oral, caixa contendo 30 comprimidos de 200mg cada.



Relatório gerado no dia 19/06/2024 às 16:12:47 (IP: 2804.c2c.cf02.f3ec.9105.491.3056.238f)

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPLERCIÓ  
 Descrição: CARBAMAZEPINA 200MG  
 Código Referência: 00001424

Data: 03/06/2024 00:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 Item: 3  
 Quantidade: 6.250  
 Unidade: COMP  
 Identificação: 00001424

GS  
H

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.936.479/0001-33	DORA FARMACIA LTDA	RS 0,20

« VENCEDOR »

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Marília	AV SILVIO BERTONHA, 533	Regenero	(14) 3413-5243	licitacao@triunfal.com.br

Relatório gerado no dia 19/06/2024 às 14:13:00

Orgão: Prefeitura Municipal de Itages  
 Descrição: CARBAMAZEPINA 200MG CX C 200  
 Código Referência: 300800

Data: 09/05/2024 11:01  
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço  
 Item: 3  
 Quantidade: 50.000  
 Unidade: UN  
 Ata: Link Ata  
 Identificação: 300800

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.778.201/0001-26	DROGA FONTE LTDA	RS 0,16

« VENCEDOR »

Marca: DROGA FONTE (MG) (MG)

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: C-PR

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	RODOVIA BR 101 NORTE, SN	FERNANDA LONGA DA FONTE	(81) 2102-1819	comercial@drogafonte.com.br

07.055.280/0001-84	F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA	RS 0,17
--------------------	-----------------------------------	---------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Monte Alegre	RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508	FRANCISCO	(84) 3321-3954	renato@farmadistribuidora@b-l.com.br

03.215.028/0001-04	GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 0,21
--------------------	--	---------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada



<b>Endereço:</b>						
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA					RS 0,25
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Casaivel	R BELO HORIZONTE, 2209	RAFAEL	(45) 3039-3070	comprasrealmed@hotmail.com	
05817043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA					RS 0,25
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Atogados da Ingazeira	R JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91	IGOR	(81) 9637-3041	igorpharmaplus@hotmail.com	
40.787.152/0001-09	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA					RS 0,26
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	RUA PRESIDENTE QUARESMA, 1105	Carla Jaqueline	(84) 3213-6910	cirufarmacitacoes@hotmail.com	
01451620/0001-75	PHOSPODONT LTDA					RS 0,27
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RN	Natal	AVENIDA AYRTON SENNA, 526	(84) 8205-0518	idalina.constituicao@contaditoria.com.br		
01007573/0001-09	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					RS 0,27
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
<b>Endereço:</b>			<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>		
SANTO AGOSTINHO DE COMPOSTELA, 351			(71) 3021-5999	shopmed@outlook.com.br		
41347974/0001-23	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					RS 0,31
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Freixo	R ESPIRITO SANTO, 1440	Ivanor	(54) 99935-2867	zaframedicamentos@gmail.com	
<b>Outros Lances Públicos A: Mediana das Propostas Finais</b>						<b>0,20</b>

**Orgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANA  
**Descrição:** CARBAMAZEPINA 200MG/CP  
**Código Referência:** 11171868000170-1-000096 2024  
**Data:** 22/05/2024 13:30  
**Modalidade:** Pregão - Presencial  
**Item:** 3  
**Quantidade:** 30.000  
**Unidade:** CP  
**Identificação:** 11171868000170-1-000096 2024



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.159.591/0001-68 * VENCEDOR *	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	RS 0,20
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Rio Verde	Endereço: R SAO PAULO, 39
Nome de Contato: CLIDSON		Telefone: (64) 3018-2571
		Email: proremediosdf@gmail.com

67  
H

Item 7 - CARBAMAZEPINA 400MG

Preço Estimado: RS 2,70 (00)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: RS 2,70      Mediana dos Preços Obtidos: RS 2,70

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	CARBAMAZEPINA 400MG, medicamento utilizado para casos de crise convulsivas, administrado via oral.	CARBAMAZEPINA 400MG, medicamento utilizado para casos de crise convulsivas, administrado via oral.

Outros Lances Públicos 1: Mediana das Propostas Finais

2,75

<https://www.diariooficial.sp.gov.br/2024/05/24/24-05-24-08/>

Orgão: MUNICIPIO DE CEDRO DO ABAETI      Data: 21/05/2024 09:00  
 Descrição: Carbamazepina cr 400mg      Modalidade: Pregão - Eletrônico  
 Código Referencia: 18296657000103-1-000024\_2024      Item: 4  
 Quantidade: 2.000  
 Unidade: Comprimido 1.00 Comp  
 Identificação: 18296657000103-1-000024\_2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.771.531/0001-08	DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI	RS 1,68
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Itaquiraçu	Endereço: R VEREADOR VALDIR PIMENTA, 94
		Telefone: (38) 3251-3704
		Email: distribem_norte@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.799.163/0001-26	BH FARMA COMERCIO LTDA	RS 2,75
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA SIMÃO LAMINI, 25
		Telefone: (31) 3421-9460
		Email: licitacao@bhfarma.com.br

J

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.552.886/0001-07	FARMACIA E PERFUMARIA DE LOURDES LTDA - ME	RS 3,24
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		





Relatório gerado no dia 19/06/2024 às 16:12:47 (IP: 2804.c2c.cfd2.f3ec.9105.491.3056.238f)

<b>Orgão:</b> CONSÓRCIO INTERMUN. SERVIÇOS DA NOVA A. PAULISTA	<b>Data:</b> 13/05/2024 00:00
<b>Descrição:</b> CARBAMAZEPINA 400MG CR	<b>Modalidade:</b> PREGÃO PRESENCIAL
<b>Código Referência:</b> 00000924	<b>Item:</b> 4
	<b>Quantidade:</b> 2.000
	<b>Unidade:</b> COMP
	<b>Via:</b> Link Ata
	<b>Identificação:</b> 00000924

68  
H

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.298.831/0001-40	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA VENCEDOR *	RS 2,70
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> AVENIDA AGUA FRIA, 981
		<b>Telefone:</b> (11) 3253-9199
		<b>Email:</b> maalaw@macondes.com.br

Relatório gerado no dia 19/06/2024 às 16:12:47 (IP: 2804.c2c.cfd2.f3ec.9105.491.3056.238f)

<b>Orgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO	<b>Data:</b> 13/05/2024 00:00
<b>Descrição:</b> CARBAMAZEPINA CR 400MG	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Código Referência:</b> 20001224	<b>Item:</b> 4
	<b>Quantidade:</b> 2.400
	<b>Unidade:</b> COMP
	<b>Identificação:</b> 20001224

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.429.105/0001-26	FRANHAN & ROGANTI LTDA VENCEDOR *	RS 2,69
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Ribeirão Bonito	<b>Endereço:</b> R FRANCISCO PEREIRA, 202
		<b>Telefone:</b> (16) 9733-5863 (16) 3345-3492
		<b>Email:</b> zgt_sp@hotmail.com

J

Item 5: CARBOLITUM 300MG CP

Preço Estimado: R\$ 28,90 (um)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 28,90      Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,90

Quantidade	Descrição	Observação
2.000	CARBOLITUM 300MG CP. Cada comprimido revestido contém: amido, estearato de magnésio, laurilsulfato de sódio, amidoglicolato de sódio, dióxido de titânio, hipromelose e macrogol, e indicado como adjunto aos antidepressivos na depressão recorrente grave, como um suplemento para o tratamento antidepressivo na depressão maior aguda. CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	CARBOLITUM 300MG CP. Cada comprimido revestido contém: amido, estearato de magnésio, laurilsulfato de sódio, amidoglicolato de sódio, dióxido de titânio, hipromelose e macrogol, e indicado como adjunto aos antidepressivos na depressão recorrente grave, como um suplemento para o tratamento antidepressivo na depressão maior aguda. CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS



**Descrição:** Anexo 5  
**Produto:** Carbonato De Lítio 300mg Eurofarma 60 Comprimidos Revestidos  
**Site:** Natus Farma  
**Data:** 17/06/2024 09:30  
**Modalidade:** Domínio Amplo  
**Item:** 5

Domínio Amplo 2

**Descrição:** Anexo 6  
**Produto:** Carbonato De Lítio 300Mg Com 60 Comprimidos Eurofarma Generico  
**Site:** Drogeria Soares  
**Data:** 17/06/2024 09:30  
**Modalidade:** Domínio Amplo  
**Item:** 5

Domínio Amplo 3

**Descrição:** Anexo 4  
**Produto:** Carbonato De Lítio 300mg Biolab 60 Comprimidos  
**Site:** Farma Conde  
**Data:** 17/06/2024 09:30  
**Modalidade:** Domínio Amplo  
**Item:** 5

69  
12.9

Item 6 - CLONAZEPAM 0,5MG

**Preço Estimado:** R\$ 9,50 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 9,50      **Mediana dos Preços Obtidos:** R\$ 9,50

Quantidade	Descrição	Observação
10000 UN	CARBAMAZEPINA 400MG, medicamento utilizado para casos de crise convulsivas, administrado via oral, caixa contendo 30 comprimidos de 400mg cada.	CARBAMAZEPINA 400MG, medicamento utilizado para caso - de crise convulsivas, administrado via oral, caixa contendo 30 comprimidos de 400mg cada.

Outros Lotes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais

[Ver Detalhes da Proposta](#)

**Orgão:** MUNICIPIO DE ITIQUIRA  
**Descrição:** CLONAZEPAM - CONCENTRACAO DOSAGEM 0,25 MG.FORMA FARMACUTICA COMPRIMIDO SUBLINGUAL VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - CAIXA 30 COMPRIMIDO  
**Código Referência:** 002-2024-ITIQUIRA-MT-MUNICIPIO DE ITIQUIRA-PREGÃO ELETRÔNICO  
**Data:** 18/04/2024 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Item:** 6  
**Quantidade:** 320  
**Unidade:** CX  
**Ata:** Link Ata  
**Identificação:** 002-2024-ITIQUIRA-MT-MUNICIPIO DE ITIQUIRA-PREGÃO ELETRÔNICO

CNPJ      RAZAO SOCIAL DO FORNECEDOR      VALOR DA PROPOSTA FINAL

25.279.552/0001-01      DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BAUKES EIRELI      R\$ 7,31  
 "Fornecedor"

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** PB      **Cidade:** Campina Grande      **Endereço:** R PERU, 454      **Nome de Contato:** MARCONI LANS BAUKES      **Telefone:** (45) 3253-1461      **Email:** dely.distribuidora@gmail.com

11.000.475/0001-42      JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA      R\$ 9,87

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** PB      **Cidade:** Campina      **Endereço:** AL CAMARA FILHO, 2068      **Telefone:** (51) 3277-8251      **Email:** drogatu@hotmail.com

47.894.797/0001-05      PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA      R\$ 13,00



Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 10 Ponto Nacional R QUADRA 13 ORLA OESTE, LOTE 15 Aline (63) 4141-2151 pontomedi@gmail.com

01.131.224/0001-28 ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 13,95

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 35 Itacolum R SANTOS DUMONT, 1115 JOHANNA (54) 3194-1240 anjomediz@anjomedi.com.br

Outros Lances Públicos 2: Mediana das Propostas Finais 9,50

01.131.224/0001-28 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI

Data: 07/06/2024 08:30

Descrição: CLONAZEPAM 0,5 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Código Referencia: 0136268000156-1-000028-2024

Item: 6

Quantidade: 30

Unidade: UN - UNIDADE

Identificação: 0136268000156-1-000028-2024

02.496049/0001-10 PEDRO HENRIQUE MARTINS R\$ 9,50

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 MT Alto Taquari AV MACARIO SUBTIL DE OLIVEIRA, 910 (66) 9982-1190 (66) 9982-2190 phmartins8@hotmail.com

Domínio Amplo 3 9,07

Descrição: Anexo 7

Data: 17/06/2024 09:34

Produto: Clonazepam Medley 0,5mg 30 Comprimidos

Modalidade: Domínio Amplo

Site: Natus Farma

Item: 6

Item 7 CLONAZEPAM 2MG

Preço Estimado: R\$ 0,09 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,09 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,09

Quantidade	Descrição	Observação
30 UNIDADE	CLONAZEPAM 2MG, para uso adulto e pediátrico, para distúrbios epilépticos, classificado em: tarja preta.	CLONAZEPAM 2MG, para uso adulto e pediátrico, para distúrbios epilépticos, classificado em tarja preta.



18296657000103-1-000024-2024

**Orgão:** MUNICIPIO DE CEDRO DO ABAETÉ  
**Descrição:** Clonazepam, 2mg  
**Código Referência:** 18296657000103-1-000024-2024

**Data:** 21-05-2024 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**Item:** 7  
**Quantidade:** 10.000  
**Unidade:** Comprimido 1,00 Comp  
**Identificação:** 18296657000103-1-000024-2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.917.657/0001-83 VENCEDOR	MEDDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	RS 0,05
14.152.616/0001-53	UP DISTRIBUIDORA LTDA Marca: Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	RS 0,16
11.89.554/0001-59	TS FARMIA DISTRIBUIDORA FIEF LTDA Marca: Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	RS 0,68
16.000.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Marca: GELIAB <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado Modelo: GELIAB Descrição: Descrição não informada	RS 0,06

## Outros Lances Públicos 2: Mediana das Propostas Finais

303675

**Orgão:** Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz  
**Descrição:** Clonazepam 2mg  
**Código Referência:** 303675

**Data:** 20-05-2024 11:36  
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço  
**Item:** 7  
**Quantidade:** 75.000  
**Unidade:** CP  
**Ata:** Link Ata  
**Identificação:** 303675

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.160.739/0001-10 VENCEDOR	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA Marca: GELIAB <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado Modelo: GELIAB Descrição: Descrição não informada	RS 0,06



CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Carico	R MANOEL FELPIDIO, 87	Luzna	(84) 9991-3158	licitacao@hospitalmedical.com	
08.760.290/0001-42		FARMAGLIDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA				RS 0,09
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:		
PB	Campina Grande	R MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110		(83) 3342-0657		
51.685.649/0001-24		KASMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				RS 0,09
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
Outros Lances Públicos 3: Mediana das Propostas Finais						0,08

Orgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAIBA	Data:	19/03/2024 08:30
Descrição:	CLONAZEPAM 2MG	Modalidade:	PREÇÃO ELETRÔNICO
Código Referencia:	001-2024-CARNAIBA-PE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAIBA-PREGÃO ELETRONICO	Item:	7
		Quantidade:	90
		Unidade:	COMPRIMIDO
		Ata:	Link Ata
		Identificação:	001-2024-CARNAIBA-PE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAIBA-PREGÃO ELETRÔNICO

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Patos	R ESCRITOR RUI BARBOSA, 75	MED & FARMA	(83) 99999-0830	distribuidora.medfarma@hotmail.com	
41.775.326/0001-21		MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - VENCEDOR *				RS 0,06
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Ouricuri	R EXPEDITO SIMOES, 98	DRILLI	(81) 3845-1139	horusfarmdistribuidora@hotmail.com	
20.784.510/0001-48		ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA				RS 0,07
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Carico	R MANOEL FELPIDIO, 87	Luzna	(84) 9991-3158	licitacao@hospitalmedical.com	
51.685.649/0001-24		KASMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				RS 0,09
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

03.894.963/0001-74 SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA R\$ 0,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS São Ramundo Nonato R AVEJINO FREITAS, 498 Leve (89) 3382-1848 saomarcoslicita@hotmail.com

Handwritten mark: 73 and a signature.

Item 09 LONAZEPAM 2,5 MG GOTAS

Preço Estimado: R\$ 5,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,80 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,80

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Row 1: 20000, Clonazepam - Dosagem 2,5 Mg ML Apresentação Solução Oral- Gotas, Clonazepam - Dosagem 2,5 Mg ML Apresentação Solução Oral- Gotas

Compras Governamentais I: Mediana das Propostas Finais 5,96

https://www.compras.gov.br/licitacao/licitacao/14733

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando da Aeronáutica - Academia da Força Aérea
Data: 20/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 8
Quantidade: 20
Unidade: Frasco
Identificação: Nº Pregão: 900182024 UASG: 120060

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

46.388.826/0001-70 OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA R\$ 4,74

Marca: LONAZEPAM-GOTAS AB

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: LE 2.5 MG ML X C 10 20ML (BD) 1542303308046

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

15.439.366/0001-39 EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA R\$ 5,95

Marca: REF 10

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: DUTO

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Erechim RUA JERONIMO TEIXEIRA, 629 GIOVANNE (51) 3522-2993 erefarmamedicamentos@hotmail.com

Handwritten mark: 8

25.106.470/0001-65 ROYAL MED HOSPITALAR LTDA R\$ 5,96

Marca: GERMED

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 20 (un)

Descrição: Clonazepam - Dosagem: 2,5 MG ML - Apresentação: Solução Oral- Gotas.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Rio Verde R BLZERRA DE MENESES, 774 JESUS (63) 3312-4746 royalmhospitalar@gmail.com

4.905.502/0001-76 EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 8,80



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

Marca: TEUTO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: XCU1

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA SERGIPE, 1645	(54) 2106-8636	ventas.exclusiva@hotmail.com

79  
JP

46.321.558/0001-70 HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA RS 8,90

Marca: TEUTO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: FRASCO 20ML

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	AV OSVALDO CRUZ, 39	Luigi	(55) 0642-8167	hosplive@gmail.com

Compras Governamentais 2: Mediana das Propostas Finais 5,80

Orgão:	Gov. do Estado do Rio de Janeiro - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro	Data:	15/01/2024 11:00
Descrição:	Clonazepam Dosagem: 2.5 MG ML, Apresentação: Solução Oral - Gotas	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Código Referência:	Nº Pregão: 92023 - UASG: 926410	Item:	8
UASG:	926410	Quantidade:	5
		Unidade:	Frasco 20 ML
		Ata:	Link Ata
		Identificação:	Nº Pregão: 92023 UASG: 926410

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

09.468.387/0001-80 IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RS 5,80

VENCEDOR

Marca: TEUTO

Fabricante: TEUTO

Modelo: FRASCO

Descrição: CLONAZEPAM, 2.5 MG ML - SOLUÇÃO ORAL - 20 ML - TEUTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA SAO MANOEL, 1290	Moises Santos Chazua	(51) 3226-0094	democrata@terra.com.br

Compras Governamentais 3: Mediana das Propostas Finais 4,80

Orgão:	GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	Data:	27/12/2023 09:00
Descrição:	Dosagem: 2.5 MG ML, Apresentação: Solução Oral - Gotas	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Código Referência:	Nº Pregão: 17342023 - UASG: 943001	Item:	8
UASG:	943001	Quantidade:	156
		Unidade:	Frasco 20,00 ML
		Ata:	Link Ata
		Identificação:	Nº Pregão: 17342023 UASG: 943001

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

42.834.634/0001-90 BR MEDICAMENTOS LTDA RS 2,90

VENCEDOR



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CLONAZEPAM

Fabricante: GEOLAB INDUSTRIA FARMACUTICA S.A

Modelo: 2,5 MG/ML SOLUÇAO ORAL FRASCO 20 ML

Descrição: PRODUTO CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML REGISTRO NA ANVISA: EMBALAGEM: 2,5 MG/ML SOLUÇAO ORAL FRASCO 20 ML MARCA CLONAZEPAM FABRICANTE: GEOLAB INDUSTRIA FARMACUTICA S.A CNPJ: 03.485.572/0001-04 ENDEREÇO: ANAPÓLIS - GO - BRASIL VALIDADE: 154230300046

Endereço:

16.902.612/0001-00 DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

R\$ 5,25

Marca: CLONAZEPAM 2,5 MG/ML

Fabricante: CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML

Modelo: CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML

Descrição: CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML ANVISA: 154230300046

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Fortaleza	R E (LOJ DOS EXPEDICIONARIOS II) 58	(85) 3099-4950	distrimedica@distrimedica.com.br

01.722.296/0001-17 PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

R\$ 4,80

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo: EMS

Descrição: CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Fortaleza	AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2352	Maria	(85) 256-8005	financeiro@panoramamed.com.br

36.590.911/0001-63 IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

R\$ 21,70

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo: CRISTALIA

Descrição: CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Fortaleza	R GABRIEL FERREIRA, 1605	MAX	(86) 33037278	imediatadistri@gmail.com

17.361.780/0002-90 MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 63,00

Marca: PRATI DONADUZZI

Fabricante: TOLEDO - PR - BRASIL

Modelo: FRASCO 20,60 ML

Descrição: PRODUTO CLONAZEPAM ESPECIFICAÇÃO: CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML MARCA: PRATI DONADUZZI ANVISA: 12580200034 FABRICANTE: TOLEDO - PR - BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias DECLARAMOS ESTA DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Fortaleza	AV DOM LUIS, 880	(86) 3305-0905	financeiro@medicallifehospitalar.com

Item 9 - CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG

Preço Estimado: R\$ 0,40 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,40

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,40

Quantidade	Descrição	Observação
6,000 Unidades	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG, usado para o tratamento de depressão. Ele também é usado no tratamento de enurese noturna, incontinência urinária noturna. Composição: lactose monohidratada, celulose microcristalina, fosfato de cálcio dibásico di-hidratado, croscarmellose sódica, estearato de magnésio, dióxido de silício, talco, macrogol amarelo crepúsculo, laca de alumínio e dióxido de titânio.	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG, usado para o tratamento de depressão. Ele também é usado no tratamento de enurese noturna, incontinência urinária noturna. Composição: lactose monohidratada, celulose microcristalina, fosfato de cálcio dibásico di-hidratado, croscarmellose sódica, estearato de magnésio, dióxido de silício, talco, macrogol amarelo crepúsculo, laca de alumínio e dióxido de titânio.



Relatório gerado no dia 19/06/2024 16:12:47 (IP: 2804.c2c.cf02.f3ec.9105.491.3056.238f)  
 Código de validação: BUbh63PWJTCjDI0InC6cgeZ4NK09LHJHhLcH6chpTm0qHU8nP1m6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJTCjDI0InC6cgeZ4NK09LHJHhLcH6chpTm0qHU8nP1m6WA%253d%253d>



em 19/06/2024 16:12:47 (IP: 2804.c2c.cf02.f3ec.9105.491.3056.238f)

<b>Orgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL-MS	<b>Data:</b> 30/04/2024 08:30
<b>Descrição:</b> CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Código Referência:</b> 14004655000142-1-000046-2024	<b>Item:</b> 9
	<b>Quantidade:</b> 390
	<b>Unidade:</b> COMPR
	<b>Identificação:</b> 14004655000142-1-000046-2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.640.302/0001-05	COMPANY HOSPITALAR LTDA "VENCEDOR"	RS 0,45
	<b>Marca:</b> Marca não informada	
	<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado	
	<b>Descrição:</b> Descrição não informada	
	<b>Endereço:</b>	

76  
M

em 19/06/2024 16:12:47 (IP: 2804.c2c.cf02.f3ec.9105.491.3056.238f)

<b>Orgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>Data:</b> 15/04/2024 09:00
<b>Descrição:</b> AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG - Especificação: AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Código Referência:</b> 010-2024-RIACHO DA CRUZ-RN-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-PREGÃO ELETRÔNICO	<b>Item:</b> 9
	<b>Quantidade:</b> 50.000
	<b>Unidade:</b> CP
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Identificação:</b> 010-2024-RIACHO DA CRUZ-RN-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-PREGÃO ELETRÔNICO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.391.467/0001-18	artmed comercial eireli "VENCEDOR"	RS 0,15
	<b>Marca:</b> Marca não informada	
	<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado	
	<b>Descrição:</b> Descrição não informada	
<b>Estado:</b> RN	<b>Cidade:</b> Natal	<b>Endereço:</b> R LUIZ DUTRA, 340
	<b>Nome de Contato:</b> Gabriel Delmae	<b>Telefone:</b> (84) 3211-9822
	<b>Email:</b> artmedrn@artmedrn.com.br	
13.851.996/0001-13	J BATISTA	RS 0,65
	<b>Marca:</b> Marca não informada	
	<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado	
	<b>Descrição:</b> Descrição não informada	
<b>Estado:</b> RN	<b>Cidade:</b> Mossoró	<b>Endereço:</b> AV MOJAZEIRO, 100
	<b>Telefone:</b> (84) 8853-9899	<b>Email:</b> joao-batista02@loftmail.com

J



11193159000196-1-000001-2024

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Descrição: CLORIDRATO DE AMITRIPIILINA 25MG  
 Código Referência: 11193159000196-1-000001-2024

Data: 30/04/2024 09:00  
 Modalidade: Pregão - Eletrônico  
 Item: 9  
 Quantidade: 50.000  
 Unidade: comprimido  
 Identificação: 11193159000196-1-000001-2024

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.002.727-0001-37 D.L.HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 0,30

VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: PA Cidade: Marabá Endereço: FOLHA 18, S/N Telefone: (91) 3224-545 Email: dlh-hospitalar2@hotmail.com

Item 10: CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML

Preço Estimado: R\$ 85,49 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 85,49 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 85,49

Quantidade	Descrição	Observação
500 comprimidos	CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML, e indicado como anestésico único em intervenções diagnósticas e cirúrgicas que não necessitem de relaxamento muscular. É um anestésico não barbitúrico quimicamente designado como cloridrato de dl 2-(o-clorofenil)-2- (metilamino) ciclohexanona, apresentado sob forma de solução estéril, ligeiramente ácida (ph 3,5 - 7,5), para administração intravenosa ou intramuscular, em concentração contendo o equivalente a 50mg	CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML, é indicado como anestésico único em intervenções diagnósticas e cirúrgicas que não necessitem de relaxamento muscular. É um anestésico não barbitúrico quimicamente designado como cloridrato de dl 2-(o-clorofenil)-2- (metilamino) ciclohexanona, apresentado sob forma de solução estéril, ligeiramente ácida (ph 3,5 - 5,5), para administração intravenosa ou intramuscular, em concentração contendo o equivalente a 50mg

01616041000170-1-000008-2024

Orgão: MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MURANHÃO  
 Descrição: CETAMINA 50MG/ML 10ML INJ  
 Código Referência: 01616041000170-1-000008-2024

Data: 18/03/2024 08:00  
 Modalidade: Pregão - Eletrônico  
 Item: 10  
 Quantidade: 750  
 Unidade: AMPOLAS  
 Identificação: 01616041000170-1-000008-2024

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.749.855-0001-73 QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA R\$ 99,31

VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: R. 21, 12 Telefone: (91) 3541-2525 Email: fatanceiro@ochi.farma@gmail.com



Processo nº 7.429.173/2024 (Anexo 2) - Edital nº 001/2024 (Anexo 14.188)

<b>Orgão:</b> PREFEITURA DE GUARUJÁ - PREFEITURA DE GUARUJÁ	<b>Data:</b> 25/01/2024 14:41
<b>Descrição:</b> MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO. CETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA FRASCO-AMPOLA SERINGA PREENCHIDA 10ML VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Código Referência:</b> OC 833500801002022OC00058	<b>Item:</b> 10
	<b>Quantidade:</b> 1.000
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Identificação:</b> OC 833500801002022OC00058

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL						
44.754.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACUTICOS LTDA - VENCEDOR *	RS 85,49						
<p>Marca: CRISTALIA K; LAMIN 50MG/ML</p> <p><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado</p> <p><b>Descrição:</b> Descrição não informada</p> <table border="1"> <tr> <td><b>Estado:</b> SP</td> <td><b>Cidade:</b> Itapira</td> <td><b>Endereço:</b> RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, S/N</td> <td><b>Telefone:</b> (19) 3863-9500</td> <td><b>Email:</b> miltom@crystalia.com.br</td> </tr> </table>			<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Itapira	<b>Endereço:</b> RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, S/N	<b>Telefone:</b> (19) 3863-9500	<b>Email:</b> miltom@crystalia.com.br	
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Itapira	<b>Endereço:</b> RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, S/N	<b>Telefone:</b> (19) 3863-9500	<b>Email:</b> miltom@crystalia.com.br				
07.729.173/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	RS 85,50						
<p>Marca: K; LAMIN 50MG/ML</p> <p><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado</p> <p><b>Descrição:</b> Descrição não informada</p> <table border="1"> <tr> <td><b>Estado:</b> SP</td> <td><b>Cidade:</b> Jaguariúna</td> <td><b>Endereço:</b> PRACA EMILIO MARCONATO, 1.000</td> <td><b>Nome de Contato:</b> Edson Costa Dutra</td> <td><b>Telefone:</b> (19) 3522-5801</td> <td><b>Email:</b> vendas@rioclarense.com.br</td> </tr> </table>			<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Jaguariúna	<b>Endereço:</b> PRACA EMILIO MARCONATO, 1.000	<b>Nome de Contato:</b> Edson Costa Dutra	<b>Telefone:</b> (19) 3522-5801	<b>Email:</b> vendas@rioclarense.com.br
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Jaguariúna	<b>Endereço:</b> PRACA EMILIO MARCONATO, 1.000	<b>Nome de Contato:</b> Edson Costa Dutra	<b>Telefone:</b> (19) 3522-5801	<b>Email:</b> vendas@rioclarense.com.br			

Processo nº 7.429.173/2024 (Anexo 2) - Edital nº 001/2024 (Anexo 14.188)

<b>Orgão:</b> MUNICÍPIO DE ITAPUA DO OESTE	<b>Data:</b> 17/04/2024 09:00
<b>Descrição:</b> CETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇAO INJETAVEL 10ML	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Código Referência:</b> 63761936000155-1-000006 2024	<b>Item:</b> 10
	<b>Quantidade:</b> 1.000
	<b>Unidade:</b> Amp
	<b>Identificação:</b> 63761936000155-1-000006 2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL						
07.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 80,00						
<p>Marca: Marca não informada</p> <p><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado</p> <p><b>Descrição:</b> Descrição não informada</p> <table border="1"> <tr> <td><b>Estado:</b> RS</td> <td><b>Cidade:</b> Bairro de Cotegipe</td> <td><b>Endereço:</b> R GOTARDO MAZZAROLO, 10</td> <td><b>Nome de Contato:</b> RAQUEL</td> <td><b>Telefone:</b> (54) 3523-2202</td> <td><b>Email:</b> licitacao@goldenplus.net.br</td> </tr> </table>			<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Bairro de Cotegipe	<b>Endereço:</b> R GOTARDO MAZZAROLO, 10	<b>Nome de Contato:</b> RAQUEL	<b>Telefone:</b> (54) 3523-2202	<b>Email:</b> licitacao@goldenplus.net.br
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Bairro de Cotegipe	<b>Endereço:</b> R GOTARDO MAZZAROLO, 10	<b>Nome de Contato:</b> RAQUEL	<b>Telefone:</b> (54) 3523-2202	<b>Email:</b> licitacao@goldenplus.net.br			



Item 1: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML

Preço Estimado: R\$ 2,64 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,64

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,64

29  
H

Quantidade	Descrição	Observação
100 unidades	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML Cloridrato de Clorpromazina 25 mg contém 25 mg de sacarose e Cloridrato de Clorpromazina 100 mg contém 95 mg de sacarose. psiquiátrica indicada geralmente para o controle de psicoses e tratamento de quadros psiquiátricos agudos, além de ser utilizada em casos clínicos para controle da ansiedade por conta de sua ação tranquilizante, sem causar sedação.	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML, Cloridrato de Clorpromazina 25 mg contém 25 mg de sacarose e Cloridrato de Clorpromazina 100 mg contém 95 mg de sacarose. psiquiátrica indicada geralmente para o controle de psicoses e tratamento de quadros psiquiátricos agudos, além de ser utilizada em casos clínicos para controle da ansiedade por conta de sua ação tranquilizante, sem causar sedação.

Outros Lances Públicos 1: Mediana das Propostas Finais

2,75

07/05/2024 09:00 - 07/05/2024 09:00

<b>Orgão:</b> MUNICÍPIO DE NOVA BANDA FERRITES	<b>Data:</b> 07/05/2024 09:00
<b>Descrição:</b> CLORPROMAZINA - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 5MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA COM 5ML, VIA PARENTERAL	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Código Referência:</b> 33683822000173-1-000030-2024	<b>Item:</b> 11
	<b>Quantidade:</b> 800
	<b>Unidade:</b> un
	<b>Identificação:</b> 33683822000173-1-000030-2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.134.704/0001-22	LE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA "VENDEDOR"	RS 2,75
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Toledo	<b>Endereço:</b> R BARAO DO RIO BRANCO, 4712
		<b>Telefone:</b> (45) 3277-0374
		<b>Email:</b> televidante@gmail.com

Outros Lances Públicos 2: Mediana das Propostas Finais

2,64

08/05/2024 08:01 - 08/05/2024 08:01

<b>Orgão:</b> Prefeitura Municipal de Isaias Coelho	<b>Data:</b> 08/05/2024 08:01
<b>Descrição:</b> Clorpromazina 5mg 5ml	<b>Modalidade:</b> Pregão (Setor público)
<b>Código Referência:</b> 010_2024-Isaias Coelho	<b>Item:</b> 11
	<b>Quantidade:</b> 260
	<b>Unidade:</b> Ampola
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Identificação:</b> 010_2024-Isaias Coelho

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.14.895/0001-38	R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. "VENDEDOR"	RS 2,64
<b>Marca:</b> H&P OFARMA		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Nova	<b>Endereço:</b> R DO CRUZEIRO, 150
		<b>Telefone:</b> (89) 3422-1143 / (89) 3422-1143



PL 123/2023 - Pregão Eletrônico - Edital de 2023 - Lote nº 14/132

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIPAPA  
 Descrição: CLORPROMAZINA 5MG ML  
 Código Referência: 11299001000103-1-000002 2024

Data: 29/04/2024 10:00  
 Modalidade: Pregão - Eletrônico  
 Item: 11  
 Quantidade: 300  
 Unidade: AMPOLA  
 Identificação: 11299001000103-1-000002 2024

80  
 4

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
09.950.913/0001-75	MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. VENDEDOR	RS 2,50		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	E-mail:
SP	Garanhuns	R. MELO PEIXOTO, 324	(18) 3761-4771	medfarmacepp@gmail.com

123/2023 - CLORIDRATO DE PAROXETINA PONDERA 20MG

Preço Estimado: R\$ 22,97 - Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 22,97 - Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,97

Quantidade	Descrição	Observação
10000 ampola	CLORIDRATO DE PAROXETINA PONDERA 20MG. É um medicamento que tem como substância ativa o cloridrato de paroxetina. Esta substância pertence ao grupo de medicamentos conhecidos como inibidores seletivos da recaptação de serotonina (ISRS), classificados como antidepressivos.	CLORIDRATO DE PAROXETINA PONDERA 20MG. É um medicamento que tem como substância ativa o cloridrato de paroxetina. Esta substância pertence ao grupo de medicamentos conhecidos como inibidores seletivos da recaptação de serotonina (ISRS), classificados como antidepressivos.

Domínio Amplo 1	27,90
Descrição: Anexo 8 Produto: Paroxetina 20mg Com 30 Comprimidos Unimed CNPJ: 88.212.113/0527-54 Site: São João Farmácias	Data: 17/06/2024 10:09 Modalidade: Domínio Amplo Item: 12
Domínio Amplo 2	22,97
Descrição: Anexo 9 Produto: Cloridrato Paroxetina 20mg Em 30 Comprimidos Revestidos Site: Drogalider	Data: 17/06/2024 10:09 Modalidade: Domínio Amplo Item: 12
Domínio Amplo 3	22,45
Descrição: Anexo 10 Produto: Paroxetina 20mg Medley Genérico Com 30 Comprimidos CNPJ: 06.626.253/0001-51 Telefone: 0800 278 1313 Site: Pague Menos (https://www.paguemenos.com.br/)	Data: 17/06/2024 10:09 Modalidade: Domínio Amplo Item: 12



Item 13 - CLORPROMAZINA 100MG

Preço Estimado: R\$ 0,35 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,35

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,35

Handwritten mark: a stylized 'H' or similar symbol.

Quantidade	Descrição	Observação
3.755,000 unidades	CLORPROMAZINA 100MG, composição: amido, lactose monoidratada, povidona, croscarmellose sódica, estearato de magnésio, celulose microcristalina, dióxido de silício, hipromelose, macrogol, dióxido de titânio e corante amarelo crepúsculo, e uma medicação psiquiátrica indicada geralmente para o controle de psicoses e tratamento de quadros psiquiátricos agudos.	CLORPROMAZINA 100MG, composição: amido, lactose monoidratada, povidona, croscarmellose sódica, estearato de magnésio, celulose microcristalina, dióxido de silício, hipromelose, macrogol, dióxido de titânio e corante amarelo crepúsculo, é uma medicação psiquiátrica indicada geralmente para o controle de psicoses e tratamento de quadros psiquiátricos agudos.

Outros Lotes Públicos E: Mediana das Propostas Finais

0,38

BRASIL, 2024. Edital nº 001/2024, Livro 14/135

<b>Orgão:</b> Prefeitura Municipal de Porto Alegre	<b>Data:</b> 06/05/2024 15:14
<b>Descrição:</b> Clorpromazina 100MG, oral	<b>Modalidade:</b> Pregão para Registro de Preço
<b>Código Referência:</b> 299733	<b>Item:</b> 13
	<b>Quantidade:</b> 3.755,000
	<b>Unidade:</b> CPR
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Identificação:</b> 299733

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00065281000975	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A VENCEDOR	RS 0,22
Marca: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CLORPROMAZ 100MG		
Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Poços de Caldas	<b>Endereço:</b> ROD FERNAO DIAS - BR 381, S/N
		<b>Telefone:</b> (11) 5583-2452
		<b>Email:</b> imartins@uniaoquimica.com.br
76386283000113	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	RS 0,31
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> São Branco	<b>Endereço:</b> RUA JOSE FRARON, 155
		<b>Nome de Contato:</b> VALDIR
		<b>Telefone:</b> (46) 3224-3767
		<b>Email:</b> licitacao@dimeva.com.br
001294126000100	SOMIA RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 0,31
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Eldorado do Sul	<b>Endereço:</b> ESTRADA DA ARROZEIRA, 30
		<b>Nome de Contato:</b> Alécio
		<b>Telefone:</b> (51) 3347-0000
		<b>Email:</b> contabilidade@rslhospitalar.com.br
21681325000157	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	RS 0,46
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Vespasiano	<b>Endereço:</b> AV TRÊS, 283
		<b>Nome de Contato:</b> AMANDA
		<b>Telefone:</b> (31) 2522-8170
		<b>Email:</b> licitacao@multifarma.com.br
07729178000572	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	RS 0,47



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Teófilo	AV JOANNA RODRIGUES JONDRAL, 250
Nome de Contato:		Telefone:
Rafael Olímpio Castanheira		(91) 3522-5800
Email:		contratos@rioclarense.com.br

44.734.671/0022-86	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	RS 0,51
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
RCD MONSENHOR CELODALDO DE PAIVA KM 46,2, S/N	ADRIANO	(19) 3563-9500
Email:		adriano@cristalia.com.br

Outros Lances Públicos 2: Mediana das Propostas Finais 0,35

Orgão:	MUNICÍPIO DE JOÃO CAMARA	Data:	06/05/2024 09:00
Descrição:	CLORPROMAZINA 100mg	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Código Referência:	08309536000103-1-000037 2024	Item:	13
		Quantidade:	60.000
		Unidade:	comprimi
		Identificação:	08309536000103-1-000037 2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

18.529.458/0001-61	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RS 0,35
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Frederico	R ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237
Nome de Contato:		Telefone:
Iara		(54) 712-3948
Email:		biomed.frederico@gmail.com

Outros Lances Públicos 3: Mediana das Propostas Finais 0,32

Orgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Data:	08/05/2024 08:00
Descrição:	CLORPROMAZINA 100 MG Dosagem de 100mg, comprimido	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Código Referência:	09218925000188-1-000014 2024	Item:	13
		Quantidade:	20.000
		Unidade:	Comprimidos
		Identificação:	09218925000188-1-000014 2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

03.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	RS 0,32
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Atogados de Lagzeria	R JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91
Nome de Contato:		Telefone:
IGOR		(71) 9637-3041
Email:		igorpharmaplus@hotmail.com



Item 14 CLORPROMAZINA 25MG

Preço Estimado: R\$ 0,39 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,39

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,39

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 unidades	CLORPROMAZINA 25MG, A clorpromazina é uma medicação psiquiátrica indicada geralmente para o controle de psicoses e tratamento de quadros psiquiátricos agudos. composição: amido, lactose monohidratada, povidona, croscarmelose sódica, estearato de magnésio, celulose microcristalina, dióxido de silício, hipromelose, macrogol, dióxido de titânio e corante amarelo crepúsculo.	CLORPROMAZINA 25MG, A clorpromazina é uma medicação psiquiátrica indicada geralmente para o controle de psicoses e tratamento de quadros psiquiátricos agudos. composição: amido, lactose monohidratada, povidona, croscarmelose sódica, estearato de magnésio, celulose microcristalina, dióxido de silício, hipromelose, macrogol, dióxido de titânio e corante amarelo crepúsculo.

83  
M

Outros Lotes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais

0,41

<http://www.diariooficial.com.br/2024/05/29/licitacao-2024-0001-14-126>

<b>Orgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINÉRIOS	<b>Data:</b> 29/05/2024 14:00
<b>Descrição:</b> CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Código Referência:</b> 11924138000101-1-000202_2024	<b>Item:</b> 14
	<b>Quantidade:</b> 5.000
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>Identificação:</b> 11924138000101-1-000202_2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.141.314/0001-00	QUIRURGICA AL-STYN LTDA	RS 0,41
* VENCEDOR *		
Marca: Marcado informado		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b> GO	<b>Cidade:</b> Abadia de Goiás	<b>Endereço:</b> AV COMERCIAL, 88
	<b>Nome de Contato:</b> MAURICIO POVOA	<b>Telefone:</b> (62) 3284-5698
		<b>Email:</b> licitacaoalstyn90@gmail.com

Outros Lotes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais

0,39

<http://www.diariooficial.com.br/2024/05/29/licitacao-2024-0001-14-126>

<b>Orgão:</b> Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz	<b>Data:</b> 20/05/2024 11:36
<b>Descrição:</b> Clorpromazina 25mg cpr	<b>Modalidade:</b> Pregão para Registro de Preço
<b>Código Referência:</b> 303675	<b>Item:</b> 14
	<b>Quantidade:</b> 500
	<b>Unidade:</b> CP
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Identificação:</b> 303675

7

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.166.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	RS 0,33
* VENCEDOR *		
Marca: CRISTALLA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CRISTALLA		
Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RN	<b>Cidade:</b> Caico	<b>Endereço:</b> R MANOEL ELPIDIO, 87
	<b>Nome de Contato:</b> Luana	<b>Telefone:</b> (84) 9999-3458
		<b>Email:</b> licitacao01@hospmedical.com
15.685.649/0001-24	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 0,45





CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: Marca não informada	Fabricante: Fabricante não informado	
	Descrição: Descrição não informada	
Outros Lances Públicos 3: Mediana das Propostas Finais		

Orgão: MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ	Data: 31/05/2024 07:45
Descrição: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, 25MG	Modalidade: Dispensa
Código Referência: 91995365000159-1-000105-2024	Item: 14
	Quantidade: 10,000
	Unidade: COM
	Identificação: 91995365000159-1-000105-2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
88.212.113/0602-69	COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	R\$ 0,36
FORNECEDOR 9		
Marca: Marca não informada	Fabricante: Fabricante não informado	
	Descrição: Descrição não informada	
Outros Lances Públicos 1: Mediana das Propostas Finais		

Item 15: DALMADORME 30MG.

Preço Estimado: R\$ 34,03 (com) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 34,03 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,03

RESCUEATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informa.

De acordo com o art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de julho de 2021 (Lei nº 14.133), na redação dada pelo Decreto nº 10.024, de 2019, inciso III, a determinação do preço estimado com base em menos de três preços é facultativa, devendo ser justificada pelo licitante.

Quantidade	Descrição	Observação
1000,0000	DALMADORME 30MG forma de monocloridrato de fluzepamil. Componentes: amido, manitol, celulose microcristalina, talco, hipromelose, estearato de magnésio, etilcelulose, macrogol, água purificada, dióxido de titânio e óxido de ferro amarelo, este medicamento tem a capacidade de diminuir o tempo necessário para início do sono e aumentar a sua duração, reduz a frequência de interrupção do sono enquanto aumenta o tempo de permanência dormindo.	DALMADORME 30MG forma de monocloridrato de fluzepamil. Componentes: amido, manitol, celulose microcristalina, talco, hipromelose, estearato de magnésio, etilcelulose, macrogol, água purificada, dióxido de titânio e óxido de ferro amarelo, este medicamento tem a capacidade de diminuir o tempo necessário para início do sono e aumentar a sua duração, reduz a frequência de interrupção do sono enquanto aumenta o tempo de permanência dormindo.

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Data: 30/04/2024 07:59
Descrição: DALMADORME 30MG CPR C 30 FLU RAZIPAM	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Código Referência: 10514375000123-1-000177-2024	Item: 15
	Quantidade: 50
	Unidade: CX
	Identificação: 10514375000123-1-000177-2024



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.582.087/0001-30	WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 34,03
VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

85  
M

**Item 16 - DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG - 5ML**

Preço Estimado: RS 7,59 (m)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: RS 7,59      Mediana dos Preços Obtidos: RS 7,59

Quantidade	Descrição	Observação
01 (unidade)	DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG - 5ML. O Depakene é utilizado para cessar crises convulsivas, e é utilizado em pacientes adultos e crianças acima de 10 anos de idade. Cada mL do xarope de DEPAKENE 50 mg/mL contém: valproato de sódio 57,624 mg (equivalente a 50 mg de ácido valproico) Composição: glicerol, metilparabeno (E218), propilparabeno (E216), sacarose, sorbitol, vanilina, corante vermelho FD&C nº 40, sabor cereja artificial, água purificada, ácido clorídrico e hidróxido de sódio	DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG - 5ML. O Depakene é utilizado para cessar crises convulsivas, e é utilizado em pacientes adultos e crianças acima de 10 anos de idade. Cada mL do xarope de DEPAKENE 50 mg/mL contém: valproato de sódio 57,624 mg (equivalente a 50 mg de ácido valproico) Composição: glicerol, metilparabeno (E218), propilparabeno (E216), sacarose, sorbitol, vanilina, corante vermelho FD&C nº 40, sabor cereja artificial, água purificada, ácido clorídrico e hidróxido de sódio

**Outros Lotes Públicos E: Mediana das Propostas Finais**

7,96

https://www.tcepi.ba.gov.br/Sistema/Arquivos/2024/04/2024\_04\_23\_11313366733\_006\_0\_582210209\_324333

Órgão: Prefeitura Municipal de João Câmara  
 Descrição: VALPROATO DE SÓDIO 250mg 5ml.  
 Código Referência: 295481

Data: 19/04/2024 12:21  
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço  
 Item: 16  
 Quantidade: 1200  
 Unidade: FR  
 Ata: Link Ata  
 Identificação: 295481

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.558.476/0001-34	DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 6,63
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Mossoro	R FELIPE CAMARAO, 1662
		Telefone:
		(84) 3316-5726
		Email:
		dismedmossoro@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
51.688.649/0001-24	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 6,63
VENCEDOR *		
Marca: HIPOLABOR		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: HIPOLABOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

8

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 6,87
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		



CNPJ			RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:				Telefone:
RS	Erechim	R MACHADO DE ASSIS, 1355				(54) 3712-2155
07.055.280/0001-84 F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA						RS 7,09
Marca: Marca não informada						86 M
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Montenegro	RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 505	FRANCISCO	(54) 3321-7054	renatozama@distribuidora6.com.br	
17.265.792/0001-90 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA						RS 7,18
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Cascavel	R BELO HORIZONTE, 2209	RAFAEL	(45) 3039-2076	compras@realmed@hotmail.com	
40.787.152/0001-09 CIRUFARMIA COMERCIAL LTDA						RS 7,37
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Natal	RUA PRESIDENTE QUARESMA, 1105	Carla Jaqueline	(84) 3213-6910	cirufarmiacitacoes@hotmail.com	
31.151.224/0001-28 ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						RS 7,78
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Erechim	R SANTOS DUMONT, 1118	LOUANNA	(54) 3194-0240	anjomedi@anjomedi.com.br	
04.451.626/0001-75 PHOSPODON LTDA						RS 8,14
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RS	Natal	AVENIDA AYRTON SENNA, 526	(84) 3205-0518	idalicia_constitucao@conta.aditoria.com.br		
42.946.717/0001-70 ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						RS 8,50
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Erechim	R MARIA THEREZA FAVERO, 100	Luziana	(54) 3712-5519	ultramед.distribuidora@hotmail.com	
38.328.833/0001-59 DWR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						RS 8,70
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
04.761.467/0001-38 artmed comercial erechim						RS 9,29



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada  
 Estado: RN Cidade: Natal Endereço: R. LUIZ DUTRA, 340 Nome de Contato: Gabriel Deliano Telefone: (84) 3211-9821 Email: artmedtr@artmedtr.com.br

87  
 RS 10,22

04.389.406/0001-84 MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada  
 Estado: RN Cidade: Volta Redonda Endereço: ROD RSC 287, KM 109-500, S/N Nome de Contato: Augusto Henrique Weis Telefone: (51) 3740-1450 Email: licita86@mcwdistribuidora.com.br

13.853.517/0001-82 R5 SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada  
 Estado: RN Cidade: Natal Endereço: R. ANIBAL CORREIA, 2795 Telefone: (84) 2010-3601 Email: r5solucoessaude@gmail.com

07.563.253/0001-12 M. F. CARNEIRO LTDA  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada  
 Estado: RN Cidade: Palmas Endereço: Q 104 S/O ACSE II RU A SE-07 CONT 02, S/N

Outros Lances Públicos 2: Mediana das Propostas Finais 7,59

Orgão: MUNICÍPIO DE CRUZILRO  
 Descrição: Valproato de Sódio (Acido Valproico ou Depakene Varop)  
 Código Referência: 46668596000101-1-000067\_2024  
 Data: 16/05/2024 00:00  
 Modalidade: Pregão - Eletrônico  
 Item: 16  
 Quantidade: 2.500  
 Unidade: FRASCO  
 Identificação: 46668596000101-1-000067\_2024

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.043.834/0001-66 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada  
 Estado: RN Cidade: Foz de Iguaçu Endereço: R. FRANCISCO TERDINANDO LOSINA, 229 Nome de Contato: Iur. Reuan Bergaman Telefone: (54) 3712-0427 Email: licitacoes@3med.com.br

7



**Orgão:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL  
**Descrição:** VALPROATO DE SÓDIO 250MG 5ML FRASCOS COM 100ML  
**Código Referência:** 09-2024-BOA ESPERANÇA DO SUL-SP-MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL-PREGÃO ELETRÔNICO

**Data:** 01/04/2024 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Item:** 16  
**Quantidade:** 1.000  
**Unidade:** ER  
**Ata:** Link Ata  
**Identificação:** 09-2024-BOA ESPERANÇA DO SUL-SP-MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL-PREGÃO ELETRÔNICO

88  
H

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.847.630/0001-10	SOMIA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA *VENCEDOR*	RS 5,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	
	<b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> São Bernardo do Campo <b>Endereço:</b> ESTRADA SAMUEL AIZEMBEK, 1100 <b>Telefone:</b> (11) 4122-9800 <b>Email:</b> danaci.sp@dimacisp.com.br	
02.520.820/0004-93	DIALASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 5,10
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	
03.945.035/0001-91	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS FARMACIA	RS 5,14
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	
	<b>Estado:</b> MG <b>Cidade:</b> Varginha <b>Endereço:</b> AV PRINCESA DO SUL, 3303 <b>Telefone:</b> (35) 3214-7406 <b>Email:</b> licitacao@acacia.med.br	
49.228.695/0001-52	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	RS 5,15
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	
	<b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> Franca <b>Endereço:</b> AVENIDA WILSON BEGO, 745 <b>Telefone:</b> (16) 3722-8766 <b>Email:</b> metacontas.es@gmail.com	
06.988.107/0001-04	R.A.P.-APARLICIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 5,25
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	
	<b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> Borecatu <b>Endereço:</b> R RODRIGUES CEZAR, 174 <b>Nome de Contato:</b> NILTON <b>Telefone:</b> (14) 3811-8800 <b>Email:</b> licitacoes@rapmedicamentos.com.br	
56.081.482/0001-06	DIMFBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	RS 5,40

J



Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada  
 Estado: SP Cidade: Riberão Preto Endereço: RUA PAULO DE FRONTIM, 25 Nome de Contato: Cláudio Telefone: (16) 3519-370 Email: claudio@dinebrashospitalar.com.br

59  
51

31.662.268-0001-12 MEDPRIME MEDICAMENTOS - EIRELI R\$ 5,60

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada  
 Estado: SP Cidade: Ipiúna Endereço: R. NELMA JESUS DA SILVA, 270 Telefone: (17) 9661-7078 Email: medprime@terra.com.br

18.519.219-0001-67 POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA R\$ 5,80

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada  
 Estado: MG Cidade: Pouso Alegre Endereço: ROD MG-179, SN Telefone: (25) 3423-6470 Email: contato@contextabilidade.com.br

07.728.178-0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R\$ 6,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada  
 Estado: SP Cidade: Jaganutuna Endereço: PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 Nome de Contato: Edison Costa Dutra Telefone: (19) 3522-5801 Email: vendas@rioclarense.com.br

44.656.846-0001-50 DF MEDICAL LTDA R\$ 6,38

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada  
 Endereço:

12.889.035-0002-93 INOVAMED HOSPITALAR LTDA R\$ 6,71

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada  
 Endereço:

7

02.816.696-0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA R\$ 6,77

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada  
 Estado: PB Cidade: Pinda Grossa Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 145 Nome de Contato: Fernando Telefone: (41) 2101-5151 Email: pontamed@pontamed.com.br

32.364.822-0001-48 TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 6,78

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
RS	Leleum:	R MACHADO DE ASSIS, 1755	(54) 3712-2155		
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				RS 7,69
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Barão de Cotegipe	RODOVIA BR-480, 795	(54) 3522-5081	medicamentos@centermedi.com.br	
14.271.474/0001-82	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				RS 7,80
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Boticatú	R MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1218	MICHELE	(14) 3514-0512	licitacoes@fragnari.com.br
25.106.470/0001-65	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA				RS 9,16
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Rio Verde	R BEZERRA DE MENESES, 774	ITUS	(63) 3312-4746	royalhospitola@gmail.com
01.857.076/0001-09	VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA				RS 9,18
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Vinhos	AV JOAQUIN TUNES DOS SANTOS, 1137	RENATO	(19) 3826-0761	valinpharma@valinpharma.com.br
07.654.936/0001-85	L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS				RS 10,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Avare	R MARCOS TAMASSIA, 151	Evandro	(14) 3733-8670	evandro.avaremedo@gmail.com
30.245.939/0001-87	SOI MED HOSPITALAR LTDA				RS 10,30
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
05.815.900/0001-71	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA				RS 11,10
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Limoeiro	AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105	Agilon	(19) 97150-8700	vendas@agilon.com.br
19.851.152/0001-86	JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				RS 12,90

90  
M

8



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

AV. ANDRÉ DE CARVALHO, 295

Telefone:

(11) 49750-3750

Email:

medicamento apoio@gmail.com

01.417.694.0001-20 DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RS 12,93

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

SP Campinas AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2103

Nome de Contato:

FAGNER GENELHU FERREIRA PENNA

Telefone:

(33) 3321-7000

Email:

distrimix@distrimixmg.com.br

01.140.868.0001-50 CIRURGICA OLIMPIO - FIELI

RS 12,93

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

SP São José do Rio Preto

Endereço:

R. JOAO ANTONIO NICOLEI, 560

Telefone:

(17) 3227-5953

Email:

cirurgicaolimpio@terra.com.br

03.919.385.0001-05 DROGAVENT LTDA

RS 20,51

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

AV. SAO PAULO, 126

Telefone:

(16) 3301-3166

Email:

expediente\_escritorio@epd-la.com.br

18.429.108.0001-26 FRANHAN &amp; ROGANTI LTDA

RS 26,85

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

SP Itaipava Bonito

Endereço:

R. FRANCISCO PEREIRA, 202

Telefone:

(16) 9733-5563 (16) 3345-3492

Email:

ggf\_sp@hotmail.com

Item 17 DEPAKOTE DE 500MG

Preço Estimado: R\$ 132,79 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 132,79

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 132,79

Quantidade	Descrição	Observação
500 Cap.	DEPAKOTE DE 500MG, divalproato de sódio, comprimidos revestidos de liberação entérica 500 mg, embalagem com 20 ou 30 comprimidos. (Lista nº 6215). Cada comprimido revestido contém: Divalproato de sódio, equivalente a 250 mg de ácido valproico, e indicado para o tratamento de episódios de mania agudos ou mistos associados ao Transtorno Afetivo Bipolar (TAB), e em outros quadros característicos psicóticos, em pacientes adultos.	DEPAKOTE DE 500MG, divalproato de sódio, comprimidos revestidos de liberação entérica 500 mg, embalagem com 20 ou 30 comprimidos. (Lista nº 6215). Cada comprimido revestido contém: Divalproato de sódio, equivalente a 250 mg de ácido valproico, e indicado para o tratamento de episódios de mania agudos ou mistos associados ao Transtorno Afetivo Bipolar (TAB), com ou sem características psicóticas, em pacientes adultos.





Relatório gerado no dia 19/05/2024 às 16:12:47 (IP: 2004.c2c.c602.f3ec.9105.491.3056.238f)

**Orgão:** MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO CALDAS  
**Descrição:** DEPAKOTE ER 500MG X 30  
**Código Referência:** 015-2024-ENGENHEIRO CALDAS-MG-MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO CALDAS-PREGÃO ELETRÔNICO

**Data:** 16/04/2024 13:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Item:** 17  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** UN  
**Ata:** Link Ata  
**Identificação:** 015-2024-ENGENHEIRO CALDAS-MG-MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO CALDAS-PREGÃO ELETRÔNICO

92  
M

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.147.432/0001-02 VENCEDOR *	DROGARIA BIOCELL LTDA  Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 128,15
40.444.182/0001-04 VENCEDOR *	DROGARIA MARCIO RODRIGO ALMEIDA LTDA  Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 144,28

Relatório gerado no dia 19/05/2024 às 16:12:47 (IP: 2004.c2c.c602.f3ec.9105.491.3056.238f)

**Orgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS GOIAS  
**Descrição:** DEPAKOTE ER 500MG C 30 CPR  
**Código Referência:** 07791947000107-1-000079-2022

**Data:** 21/03/2024 10:31  
**Modalidade:** Dispensa  
**Item:** 17  
**Quantidade:** 5  
**Unidade:** UN  
**Identificação:** 07791947000107-1-000079-2022

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.762.731/0001-98 VENCEDOR *	DROGARIA SAUDE CATALANA LTDA  Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 132,79

8



Relatório gerado no dia 19/06/2024 às 14:13:33.

**Orgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
**Descrição:** DEPAKOTE ER 500MG CPR C 30 (DINALP)  
**Código Referência:** 10514375000123-1-000177 2024

**Data:** 30/04/2024 07:59  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**Item:** 17  
**Quantidade:** 300  
**Unidade:** CX  
**Identificação:** 10514375000123-1-000177 2024

93  
H

**CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL**

25.106.470/0001-65 ROYAL MED HOSPITALAR LTDA R\$ 121,93  
**VENCEDOR \***

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** GO **Cidade:** Rio Verde **Endereço:** R BÉZERRA DE MENESES 774 **Nome de Contato:** LUIS **Telefone:** (63) 3322-4746 **Email:** roy.alhospitalar@gmail.com

**Item 18 - DIAZEPAM 10MG**

**Preço Estimado:** R\$ 0,05 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 0,05 **Mediana dos Preços Obtidos:** R\$ 0,05

Quantidade	Descrição	Observação
200,000	DIAZEPAM 10MG, esta indicado para alívio sintomático da ansiedade, tensão e outras queixas somáticas ou psicológicas associadas com a síndrome da ansiedade, composto por corante amarelo FD&C, lactose 1, celulose microcristalina, croscarmellose sódica, dióxido de silício coloidal, silicato de magnésio, estearato de magnésio.	DIAZEPAM 10MG, esta indicado para alívio sintomático da ansiedade, tensão e outras queixas somáticas ou psicológicas associadas com a síndrome da ansiedade, composto por corante amarelo FD&C, lactose 1, celulose microcristalina, croscarmellose sódica, dióxido de silício coloidal, silicato de magnésio, estearato de magnésio.

Relatório gerado no dia 19/06/2024 às 14:13:33.

**Orgão:** MUNICIPIO DE JOAO CAMARA  
**Descrição:** DIAZEPAM 10mg  
**Código Referência:** 08309536000103-1-000037 2024

**Data:** 06/05/2024 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**Item:** 18  
**Quantidade:** 200,000  
**Unidade:** comprim  
**Identificação:** 08309536000103-1-000037 2024

**CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL**

06.787.152/0001-09 CIRUFARMA COMERCIAL LTDA R\$ 0,06  
**VENCEDOR \***

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** RN **Cidade:** Natal **Endereço:** RUA PRESIDENTE QUARESMA, 1105 **Nome de Contato:** Carla Jaqueline **Telefone:** (84) 3213-6910 **Email:** cirufarmalicitacoes@hotmail.com

J



https://www.bancodeprecos.com.br/ResultadoAutenticidade?token=20220614133

Orgão: MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS  
Descrição: DIAZEPAM 10MG  
Codigo Referência: 01740497000147-1-000148-2024

Data: 13/05/2024 07:59  
Modalidade: Pregão - Eletrônico  
Item: 18  
Quantidade: 20.000  
Unidade: CPR  
Identificação: 01740497000147-1-000148-2024

94  
M

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.496.258/0001-70 OLIVEIRA LOGISTICA HOSPITALAR LTDA RS 0,05

VENDEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PE: Pão Branco: RODOVIA BR-158, 8423: LIZ: (46) 99907-3000: comercial@metfarma.com.br

https://www.bancodeprecos.com.br/ResultadoAutenticidade?token=20220614133

Orgão: CONSORCIO INTERMUN. SERVIÇOS DA NOVA A PAULISTA  
Descrição: DIAZEPAM 10MG  
Codigo Referência: 00000924

Data: 13/05/2024 09:00  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Item: 18  
Quantidade: 390.000  
Unidade: COMP  
Ata: Link Ata  
Identificação: 00000924

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.847.630/0001-10 SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RS 0,04

VENDEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SP: São Bernardo do Campo: ESTRADA SAMUEL ALZEMBERG, 1000: (11) 4122-9800: dimaci.sp@damacispc.com.br

Item 19: DIAZEPAM 5MG

Preço Estimado: R\$ 0,07 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,07 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,07

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 unidades	DIAZEPAM 5MG, é indicado para alívio sintomático da ansiedade, tensão e outras queixas somáticas ou psicológicas associadas com a síndrome da ansiedade, composto por corante amarelo FD&C, lactose 1, celulose microcristalina, croscarmelose sódica, dióxido de silício coloidal, silicato de magnésio, estearato de magnésio.	DIAZEPAM 5MG, é indicado para alívio sintomático da ansiedade, tensão e outras queixas somáticas ou psicológicas associadas com a síndrome da ansiedade, composto por corante amarelo FD&C, lactose 1, celulose microcristalina, croscarmelose sódica, dióxido de silício coloidal, silicato de magnésio, estearato de magnésio.

8



33177475000107-1-000005-2024

**Orgão:** CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA  
**Descrição:** DIAZEPAM 5MG, COMP  
**Código Referência:** 33177475000107-1-000005-2024

**Data:** 10/06/2024 13:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**Item:** 19  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** COMP  
**Identificação:** 33177475000107-1-000005-2024

95  
M

**CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL**

300858470001402 IREMEFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI RS 0,08

“VENCEDOR”

Marca: Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Itacé	R CARDEAL ARCO VERDE, 76	(74) 9985-4510	fabiosolisto795@gmail.com

02977362000162

**Orgão:** Prefeitura Municipal de Montadas  
**Descrição:** DIAZEPAM 5MG  
**Código Referência:** 295602

**Data:** 19/04/2024 15:31  
**Modalidade:** Pregão  
**Item:** 19  
**Quantidade:** 28.000  
**Unidade:** CP  
**Ata:** Link Ata  
**Identificação:** 295602

**CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL**

02977362000162 A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA RS 0,05

“VENCEDOR”

Marca: SANLISA

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R JOAO QUITRINO, 548	LAERCIO	(83) 3377-3628	acostacapt@hotmail.com

12305387000173 RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

RS 0,08

Marca: Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AVENIDA INTERVENTOR MARIO CAMARA, 998	Rodrigo	(41) 3092-8000	contabil@prontomedica.com.br

8



em 19/06/2024 às 14:13:00 (ID: 2024-1000137)

**Orgão:** MUNICÍPIO DE JOAO CAMARA  
**Descrição:** DIAZEPAM 5mg  
**Código Referência:** 08309536000103-1-000037 2024

**Data:** 06/05/2024 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**Item:** 19  
**Quantidade:** 80.000  
**Unidade:** comprimido  
**Identificação:** 08309536000103-1-000037 2024

96  
H

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.787.152/0001-09	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	RS 0,06
<b>VENCEDOR</b>		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
RS	São José	RUA PRESIDENTE QUEARESMA, 1105
<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>
Carla D. Isqueline	(84) 3213-6910	cirufarmaceuticoes@hotmail.com

**Item 20: FENOBARBITAL 100MG.**

**Preço Estimado:** R\$ 0,13 (um)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 0,13      **Mediana dos Preços Obtidos:** R\$ 0,13

Quantidade	Descrição	Observação
80000 unidades	FENOBARBITAL 100MG. Cada comprimido contém: 100 mg de fenobarbital. Excipientes: celulose microcristalina, lactose monoidratada, croscarmellose sódica e estearato de magnésio, este medicamento é destinado à prevenção do aparecimento de convulsões em indivíduos com epilepsia (doença do sistema nervoso central que causa convulsões).	FENOBARBITAL 100MG. Cada comprimido contém: 100 mg de fenobarbital. Excipientes: celulose microcristalina, lactose monoidratada, croscarmellose sódica e estearato de magnésio, este medicamento é destinado à prevenção do aparecimento de convulsões em indivíduos com epilepsia (doença do sistema nervoso central que causa convulsões).

em 19/06/2024 às 14:13:00 (ID: 2024-1000137)

**Orgão:** MUNICÍPIO DE AURUCUA  
**Descrição:** Fenobarbital 100mg  
**Código Referência:** 18008896000110-1-000038 2024

**Data:** 06/06/2024 13:01  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**Item:** 20  
**Quantidade:** 15.000  
**Unidade:** COMPRIMIDO  
**Identificação:** 18008896000110-1-000038 2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.586.571/0002-50	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	RS 0,16
<b>VENCEDOR</b>		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



06/06/2024 16:12:47 (IP: 200.135.209.143)

<b>Orgão:</b> CONSÓRCIO INTERMUN. SERVIÇOS DA NOVA A. PAULISTA		<b>Data:</b> 13/05/2024 00:00
<b>Descrição:</b> FENOBARBITAL 100MG		<b>Modalidade:</b> PREGÃO PRESENCIAL
<b>Código Referência:</b> 00000924		<b>Item:</b> 20
		<b>Quantidade:</b> 228.000
		<b>Unidade:</b> COMP
		<b>Ata:</b> Link Ata
		<b>Identificação:</b> 00000924
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
06.968.107/0001-04 "VENCEDOR"	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 0.13
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Boticatu	<b>Endereço:</b> R RODRIGUES CEZAR, 174
	<b>Nome de Contato:</b> NILTON	<b>Telefone:</b> (14) 3811-8800
		<b>Email:</b> licitacoes@rapmedicamentos.com.br

97  
M

06/06/2024 16:12:47 (IP: 200.135.209.143)

<b>Orgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO		<b>Data:</b> 13/05/2024 00:00
<b>Descrição:</b> FENOBARBITAL 100MG COMP		<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Código Referência:</b> 20001224		<b>Item:</b> 20
		<b>Quantidade:</b> 4.000
		<b>Unidade:</b> COMP
		<b>Identificação:</b> 20001224
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
14.271.474/0001-82 "VENCEDOR"	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	RS 0.12
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Boticatu	<b>Endereço:</b> R MANOEL DE ODORO PINHEIRO MACHADO, 1218
	<b>Nome de Contato:</b> MICHELE	<b>Telefone:</b> (14) 3814-0512
		<b>Email:</b> licitacoes@fragnari.com.br

g

## Item 21: FLUOXETINA 20MG

Preço Estimado: RS 0,08 (mil)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 0,08

Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,08

Quantidade	Descrição	Observação
400000 unidades	FLUOXETINA 20MG. Indicado para o tratamento da depressão, associada à ansiedade ou ansiedade, cloridrato de fluoxetina também é indicado para o tratamento da bulimia nervosa, de transtorno obsessivo-compulsivo. Cada cápsula de 20 mg contém: Excipientes q.s.p. Cada comprimido de 22,36 mg de cloridrato de fluoxetina equivalem à 20 mg de fluoxetina base. Excipientes: amido, celulose microcristalina, hipromelose	FLUOXETINA 20MG. Indicado para o tratamento da depressão, associada ou não à ansiedade, cloridrato de fluoxetina também é indicado para o tratamento da bulimia nervosa, do transtorno obsessivo-compulsivo. Cada cápsula de 20 mg contém: Excipientes q.s.p. Cada comprimido de 22,36 mg de cloridrato de fluoxetina equivalem à 20 mg de fluoxetina base. Excipientes: amido, celulose microcristalina, hipromelose



[Ver Detalhes da Proposta \(Lei 14.133\)](#)

**Orgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA  
**Descrição:** FLUOXETINA 20MG  
**Código Referência:** 11171868000170-1-000096-2024

**Data:** 22/05/2024 13:30  
**Modalidade:** Pregão - Presencial  
**Item:** 21  
**Quantidade:** 42.000  
**Unidade:** UN  
**Identificação:** 11171868000170-1-000096-2024

as  
M

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.591.591/0001-68 "VENCEDOR"	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	RS 0,09
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Rio Verde	<b>Endereço:</b> R SAO PAULO, 39
	<b>Nome de Contato:</b> CLEIDSON	<b>Telefone:</b> (64) 3018-2571
		<b>Email:</b> preremediosdf@gmail.com

[Ver Detalhes da Proposta \(Lei 14.133\)](#)

**Orgão:** MUNICIPIO DE BOM JESUS DA PENHA  
**Descrição:** FLUOXETINA 20MG 9614  
**Código Referência:** 18187815000197-1-000126-2024

**Data:** 27/05/2024 08:30  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**Item:** 21  
**Quantidade:** 60.000  
**Unidade:** COMPRIMIDO  
**Identificação:** 18187815000197-1-000126-2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.652.030/0001-70 "VENCEDOR"	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 0,08
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Bazão de Castighe	<b>Endereço:</b> RODOVIA BR-480, 795
		<b>Telefone:</b> +5413522-3081
		<b>Email:</b> medicamentos@centermedi.com.br

[Ver Detalhes da Proposta \(Lei 14.133\)](#)

**Orgão:** PM DE RIOZINHO  
**Descrição:** FLUOXETINA - 20MG  
**Código Referência:** 70700-7-2024-PCE

**Data:** 22/05/2024 00:00  
**Modalidade:** Pregão Lei 14.133 Eletrônico  
**Item:** 21  
**Quantidade:** 70.000  
**Unidade:** COM  
**Ata:** Link Ata  
**Identificação:** 70700-7-2024-PCE

8



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.204.126/0001-00	SOMA RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	RS 0,07
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Elóiado do Sul	ESTRADA DA ARROZEIRA, 50
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Marcelo	(51) 3347-9000	contabilidade@rshospitalar.com.br

99  
M

Item 22 FOSFATO DE CODEINA 30MG

Preço Estimado: R\$ 78,44 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 78,44 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 78,44

Quantidade	Descrição	Observação
200 caixas	FOSFATO DE CODEINA 30MG, medicamento indicado para o alívio de dores de grau moderado a intenso, como nas decorrentes de traumatismo (entorses, luxações, contusões, distensões, fraturas), pós-operatório, pós-extração dentária, neuralgia, lombalgia, dores de origem articular e condições similares. Composição: excipientes: povidona, celulose microcristalina, dióxido de silício, croscarmelose sódica, metabissulfito de sódio, estearato de magnésio, povidona, celulose microcristalina, dióxido de silício, croscarmelose sódica, metabissulfito de sódio, estearato de magnésio, corante azul FD&C 2.	FOSFATO DE CODEINA 30MG, medicamento indicado para o alívio de dores de grau moderado a intenso, como nas decorrentes de traumatismo (entorses, luxações, contusões, distensões, fraturas), pós-operatório, pós-extração dentária, neuralgia, lombalgia, dor de origem articular e condições similares. Composição: excipientes: povidona, celulose microcristalina, dióxido de silício, croscarmelose sódica, metabissulfito de sódio, estearato de magnésio, corante azul FD&C 2.

Outros Lances Públicos | Mediana das Propostas Finais

79,34

13/06/2024 10:00:00 - 13/06/2024 10:00:00

Orgão: MUNICÍPIO DE ARARUNÁ	Data: 22/04/2024 08:30
Descrição: FOSFATO DE CODEINA 30MG - CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Código Referência: 009-2024-ARARUNA-PR-MUNICÍPIO DE ARARUNÁ-PREGÃO ELETRÔNICO	Item: 22
	Quantidade: 10
	Unidade: CAIXA
	Ata: Link Ata
	Identificação: 009-2024-ARARUNA-PR-MUNICÍPIO DE ARARUNÁ-PREGÃO ELETRÔNICO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.161.599/0001-00	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - FIELI	RS 76,17
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Ubirati	R MAL FLORIANO PEIXOTO, 1132
Telefone:	(44) 543-4495 (44) 9716-1616	
009.999.504/0001-00	MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - FIELI	RS 79,34
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Campo Mourão	AV CAPITAO INDIU BANDEIRA, 7-0
Telefone:	(43) 3356-2008 (43) 3356-2008	
Email:	contabil10@ellitecon.com.br	
09.241.426/0001-72	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	RS 79,34

5





CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: Marca não informada	Fabricante: Fabricante não informado			
	Descrição: Descrição não informada			
Estado: RJ	Cidade: Góes	Endereço: AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 120	Telefone: (44) 9732-0465	100 H 8,44
Domínio Ampla 2				

Descrição: Anexo 12	Data: 17/06/2024 11:42
Produto: Paracetamol + Codeína 36 Comprimidos - Generico Enofarma (A2) PARACET + CODEINA 36CP	Modalidade: Domínio Ampla
CNPJ: 88.212.113/0527-54	Item: 22
Site: São João Farmácias	
Domínio Ampla 3	64,49

Descrição: Anexo 11	Data: 17/06/2024 11:42
Produto: Fosfato De Oseltamivir 30mg 10 Capsulas	Modalidade: Domínio Ampla
CNPJ: 06.626.253/0001-51	Item: 22
Telefone: 0800 275 1313	
Site: Pague Menos (https://www.paguemenos.com.br/)	

Item 23 HALOPERIDOL 5MG

Preço Estimado: R\$ 0,20 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,20 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,20

Quantidade	Descrição	Observação
1000 Comprimidos	HALOPERIDOL 5MG, serve para tratar delírios e alucinações característicos do subtipo paranoide da esquizofrenia e de outras psicoses. Cada comprimido azul de 5 mg contém: 5 mg de haloperidol. Excipientes: amido, azul de indigotina, lactose, óleo vegetal hidrogenado e talco.	HALOPERIDOL 5MG, serve para tratar delírios e alucinações característicos do subtipo paranoide da esquizofrenia e de outras psicoses. Cada comprimido azul de 5 mg contém: 5 mg de haloperidol. Excipientes: amido, azul de indigotina, lactose, óleo vegetal hidrogenado e talco.

Outros Lances Públicos 1: Mediana das Propostas Finais 0,33

https://www.bancodeprecos.com.br/licitacao/2024/06/14/1122

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERON	Data: 03/06/2024 00:00
Descrição: HALOPERIDOL 5MG	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Código Referência: 00001424	Item: 23
	Quantidade: 8.750
	Unidade: CP
	Identificação: 00001424

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.004.857/0001-07	DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - VARELADOR 9			RS 0,33
Marca: Marca não informada	Fabricante: Fabricante não informado			
	Descrição: Descrição não informada			
Estado: RJ	Cidade: Santos	Endereço: RUA SAO PAULO, 41	Nome de Contato: CRISTIANE	Telefone: (13) 3301-1102
				Email: vendas@ferrariaed.com.br



06/06/2024 16:12:47 (IP: 2804.c2c.d02.f3ec.9105.491.3056.238f)

Orgão: MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA  
 Descrição: HALOPERIDOL 5MG  
 Código Referência: 45144748000104-1-000004\_2024

Data: 07/06/2024 08:59  
 Modalidade: Pregão - Eletrônico  
 Item: 23  
 Quantidade: 5.000  
 Unidade: COMPRIMIDO  
 Ata: Link Ata  
 Identificação: 45144748000104-1-000004\_2024

101  
 M

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.140.868.0001-50	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI	RS 0,20
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São José do Rio Preto	R. JOAO ANTONIO SIQUEIRA, 560
		Telefone: (17) 3227-5953
		Email: cirurgiaolimpio@terra.com.br

06/06/2024 16:12:47 (IP: 2804.c2c.d02.f3ec.9105.491.3056.238f)

Orgão: MUNICIPIO DE AIURUOCA  
 Descrição: Haloperidol 5mgHaloperidol 5mg  
 Código Referência: 18008896000110-1-000038\_2024

Data: 06/06/2024 13:01  
 Modalidade: Pregão - Eletrônico  
 Item: 23  
 Quantidade: 8.000  
 Unidade: COMPRIMIDO  
 Identificação: 18008896000110-1-000038\_2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.586.871.0002-50	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	RS 0,14
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

8

Item 24: HALOPERIDOL 5MG ML INJ. 1ML

Preço Estimado: R\$ 3,59 (unit)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 3,59      Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,59

Quantidade	Descrição	Observação
100 Amp. de	HALOPERIDOL 5MG ML INJ. 1ML, serve para tratar delírios e alucinações características do subtipo paranoide da esquizofrenia e de outras psicose. Cada mL da solução injetável contém: Haloperidol: 5 mg; Veículo este: 1 mL. Excipientes: ácido láctico, metilparabeno, propilparabeno, hidróxido de sódio, água para injeção.	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML, serve para tratar delírios e alucinações características do subtipo paranoide da esquizofrenia e de outras psicoses. Cada mL da solução injetável contém: Haloperidol: 5 mg; Veículo esteril q.s.p.: 1 mL; Excipientes: ácido láctico, metilparabeno, propilparabeno, hidróxido de sódio, água para injeção.



Processo nº 3.15.25.000007-40 Edital nº 2021-Licp nº 14/133

<b>Orgão:</b> GRUPO DE RESGATE - GRAU GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SÃO PAULO	<b>Data:</b> 09/02/2024 11:03
<b>Descrição:</b> MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO, HALOPERIDOL 5MG/ML - FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA SERINGA PREENCHIDA AMPOLA 1ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Código Referência:</b> OC 090200000012023OC00234	<b>Item:</b> 24
	<b>Quantidade:</b> 250
	<b>Unidade:</b> UNIDADF
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Identificação:</b> OC 090200000012023OC00234

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.321.329/0001-88 VENCEDOR	CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS FIRELI	RS 3,50
<p>Marca: <i>copiar</i></p> <p><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado</p> <p><b>Descrição:</b> Descrição não informada</p> <p><b>Estado:</b> SP    <b>Cidade:</b> São José do Rio Preto    <b>Endereço:</b> RUA ADAUTO PINHEIRO, 290    <b>Telefone:</b> (17) 3224-7237    <b>Email:</b> clonfarma@gmail.com</p>		
28.094.857/0001-07	DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	RS 3,95
<p>Marca: HALO</p> <p><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado</p> <p><b>Descrição:</b> Descrição não informada</p> <p><b>Estado:</b> SP    <b>Cidade:</b> Santos    <b>Endereço:</b> RUA SAO PAULO, 41    <b>Nome de Contato:</b> CRISTIANE    <b>Telefone:</b> (13) 3301-1102    <b>Email:</b> vendas@ferrari-med.com.br</p>		

## Outros Lances Públicos 2: Mediana das Propostas Finais

3,59

Processo nº 3.15.25.000007-40 Edital nº 2021-Licp nº 14/133

<b>Orgão:</b> MUNICÍPIO DE ESPERANÇA	<b>Data:</b> 31/01/2024 09:00
<b>Descrição:</b> HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Código Referência:</b> 08993909000108-1-000002 2024	<b>Item:</b> 24
	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>Unidade:</b> Ampola
	<b>Identificação:</b> 08993909000108-1-000002 2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.977.362/0001-62 VENCEDOR	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	RS 3,59
<p>Marca: Marca não informada</p> <p><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado</p> <p><b>Descrição:</b> Descrição não informada</p> <p><b>Estado:</b> PB    <b>Cidade:</b> Campina Grande    <b>Endereço:</b> R JOAO QUIRINO, 848    <b>Nome de Contato:</b> LAERCIO    <b>Telefone:</b> (83) 337-3628    <b>Email:</b> acostacapi@hotmail.com</p>		



Processo nº 12.000.000/2023 (Pregão nº 14.133)

**Orgão:** Prefeitura Municipal de Boa Saúde  
**Descrição:** Haloperidol 5 mg/ml  
**Código Referência:** 289614

**Data:** 03/05/2024 10:12  
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço  
**Item:** 24  
**Quantidade:** 600  
**Unidade:** AMP  
**Ata:** Link Ata  
**Identificação:** 289614

103  
M

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.775.313/0001-01 VENCEDOR	SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI Marca: UNIÃO QUÍMICA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNIÃO QUÍMICA Descrição: Descrição não informada	RS 2,28
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:	RS: Erechim: AV VINTI DE JANEIRO, 499 DANIELA (81) 3462-7152 vendas_sosaudef@hotmail.com	
32.704.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	RS 2,29
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:	RS: Erechim: R MACHADO DE ASSIS, 1355 (54) 3712-2155	
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	RS 3,29
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:	RS: Erechim: R SERGIPE, 2017 LTONARDO (54) 3194-8660 comprasmedmax@gmail.com	
51.685.649/0001-24	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	RS 3,30
Endereço:		
31.51.224/0001-28	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	RS 5,71
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:	RS: Erechim: R SANTOS DUMONT, 1118 LOHIANA (54) 3194-0240 anjomedio@anjomedio.com.br	
50.414.839/0001-44	A F G COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	RS 59,00
Endereço:		



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.274.237/0001-85 CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 90,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RS	Frechan	R JACINTO GODOY, 390	Karoline	(54) 3712-5036	clmfarma.med@gmail.com

Item 25 LEVOMEPRMAZINA 100MG

Preço Estimado: R\$ 0,89 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,89 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,89

Quantidade	Descrição	Observação
6000 Unidades	LEVOMEPRMAZINA 100MG, cada gota contém 1 mg de maleato de levomepromazina, ada comprimido revestido de 100 mg contém maleato de levomepromazina (equivalente a 100 mg de levomepromazina) 135 mg, excipiente q.s.p. 1 comprimido revestido. Excipientes: amido pre gelatinizado, povidona, lactose monoidratada, croscarmellose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio, macrogol 6000, macrogol 400, hipromelose, dióxido de titânio, polissorbat 80.	LEVOMEPRMAZINA 100MG, cada gota contém 1 mg de maleato de levomepromazina, ada comprimido revestido de 100 mg contém: maleato de levomepromazina (equivalente a 100 mg de levomepromazina) 135 mg, excipiente q.s.p. 1 comprimido revestido. Excipientes: amido pre gelatinizado, povidona, lactose monoidratada, croscarmellose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio, macrogol 6000, macrogol 400, hipromelose, dióxido de titânio, polissorbat 80.

Outros Lances Públicos 1: Mediana das Propostas Finais

0,93

*Y. B. 1978. 442. 52. A. 47. 2008. 14. 126*

**Orgão:** Prefeitura Municipal de João Câmara  
**Descrição:** LEVOMEPRMAZINA 100mg  
**Código Referência:** 295481

**Data:** 19/04/2024 12:21

**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço

**Item:** 25

**Quantidade:** 60.000

**Unidade:** CPR

**Ata:** Link Ata

**Identificação:** 295481

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.055.280/0001-84 F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA R\$ 0,75

\* VENCEDOR \*

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: HIPOLABOR

Descrição: Descrição não informada

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RS	Mostoso	RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 506	FRANCISCO	(54) 3321-5054	renatofarmadistribuidora@bol.com.br

41.365.113/0001-78 NOVA MEDICAMENTOS LTDA R\$ 0,74

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
PR	Pato Branco	R GENUINO PLACENTINI, 59	(46) 2604-1710	financiero@ftmed.com.br

04.361.467/0001-18 artmed comercial eireli R\$ 0,75

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RN	Natal	R LUIZ DUTRA, 340	Gabriel Delante	(84) 3211-9821	artmedrn@artmedrn.com.br



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.911.309/0001-52	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					RS 0,82
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
ES	Gramapari	R SERRIA NEGRA, 78	CAMILA	(27) 3261-1877	espiritosantohospitalares@gmail.com	
10.538.476/0001-34	DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					RS 0,83
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Mossoro	R FELIPE CAMARAO, 1662		(84) 3316-5726	dismedmossoro@gmail.com	
10.782.385/0001-40	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA					RS 0,89
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Fortaleza	RUA R. 171	ADRIANO HOLANDA FERREIRA	(85) 3099-1173	licitacao@gbcomercio.com.br	
12.946.717/0001-70	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					RS 0,90
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Trechan	R MARIA THERESA FAVERO, 100	Luciana	(54) 3712-5514	ultramед.distribuidora@hotmail.com	
04.451.626/0001-75	PHOSPODON'T LTDA					RS 0,92
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Natál	AVENIDA AYRTON SENNA, 526		(81) 3205-0518	adalira_constituicao@contauditoria.com.br	
51.685.649/0001-24	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					RS 0,95
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA					RS 0,96
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Cascavel	R BELLO HORIZONTE, 2269	RAFAEL	(45) 8039-3076	comprasiarealmed@hotmail.com	
04.389.400/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					RS 1,00

105  
14

8



Marca: Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada  
**Estado:** RS **Cidade:** Vera Cruz **Endereço:** ROD RSC 257, KM 109-500, S/N **Nome de Contato:** Augusto Henrique Weis **Telefone:** (51) 3740-1450 **Email:** licita86@mcwdistribuidora.com.br

106  
 M  
 R\$ 1,00

41.347.974-0001-23 ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Marca: Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada  
**Estado:** RS **Cidade:** Erechim **Endereço:** R I SPIRITO SANTO, 1440 **Nome de Contato:** Ivanor **Telefone:** (54) 99935-2867 **Email:** zafarmedicamentos@gmail.com

12.305.38-0001-73 RDI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
 Marca: Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada  
**Estado:** RN **Cidade:** Natal **Endereço:** AVENIDA INTERVENTOR MARIO CAMARA, 3915 **Nome de Contato:** Rodrigo **Telefone:** (84) 3092-8000 **Email:** contabil@prontomedica.com.br

33.853.517-0001-82 R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA  
 Marca: Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada  
**Estado:** RN **Cidade:** Natal **Endereço:** R ANIBAL CORREIA, 2703 **Telefone:** (84) 2010-3601 **Email:** r5solucoes.saude@gmail.com

07.233.087-0001-96 RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 Marca: Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada  
**Endereço:**

07.568.253-0001-12 M F CARNEIRO LTDA  
 Marca: Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada  
**Estado:** TO **Cidade:** Palmas **Endereço:** Q 104 S CAUSE HIRUA SE-07 CONJ 02, S/N

Outros Lotes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais 0,88  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PVWJTCjDI0tnc6cgeZ4NK09LHJHhLcH6chpTm0qHu8nPtm6WA%3d%3d>

**Orgão:** Prefeitura Municipal de Lagoa **Data:** 26/04/2024 08:31  
**Descrição:** Levomepromazina 100mg comp. **Modalidade:** Pregão  
**Código Referencia:** 297446 **Item:** 25  
**Quantidade:** 2.000  
**Unidade:** UN  
**Ata:** Link Ata  
**Identificação:** 297446



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
07.552.000/1-01 VENCEDOR	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	RS 0,69			
Marca: HIPOLABOR					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: HIPOLABOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ouro Verde do Oeste	R PERU, 454	MAJCON ULFIANS BACKES	(45) 325 1461	delis@distribuidora@gmail.com
03.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA				
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Alagoinhas de Ingazeira	R JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91	IGOR	(7) 9637-3041	igorpharm2plus@hotmail.com
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA				
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Trichim	RUA VICTORIO LUIZ ZATFARI, 107	Lora Terezinha Bez	(54) 3319-0702	dmelicitacoes@outlook.com
26.156.923/0001-20	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	João Pessoa	R Y DOIS, 355	MICHELE	(83) 3222-7890	licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com
51.685.649/0001-24	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
08.160.290/0001-42	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA				
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PA	Campina Grande	R MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110	(83) 3342-0657		
37.374.797/0001-05	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Povo Nacional	R QUADRA 13 ORLA OESTE LOTE 15	Aline	(63) 4141-2151	pontomedi@gmail.com
41.911.171/0001-50	JOSE SANTOS DA SILVA				
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					

107  
H

J





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais

em: 19/05/2024 16:12:47 (IP: 2804.c2c.f02.f3ec.9105.491.3056.238f)

108  
A  
0,78

Orgão: MUNICÍPIO DE RUBINEIA

Data: 18/04/2024 09:16

Descrição: LEVOMEPRÔMAZINA 100MG

Modalidade: PREGÃO

Código Referência: 006-2024-RUBINEIA-SP-MUNICÍPIO DE RUBINEIA-PREGÃO ELETRÔNICO

ELETRÔNICO

Item: 25

Quantidade: 10.000

Unidade: CMP

Ata: Link Ata

Identificação: 006-2024-RUBINEIA-SP-MUNICÍPIO DE RUBINEIA-PREGÃO ELETRÔNICO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - FORNECEDOR

RS 0,48

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Itaó de Catezipé

RODOVIA BR-480, 795

(54) 3522-3081

medicamentos@centermedi.com.br

41.655.640/0001-24 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RS 0,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

14.271.474/0001-82 FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RS 0,62

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Botucatu

R MANOEL DE ODORO PINHEIRO MACHADO, 12-8

MICHELE

(11) 3814-0512

licitacoes@fragnari.com.br

05.847.630/0001-10 SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RS 0,63

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Bernardo do Campo

ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 100

(11) 4132-9800

dimaci\_spr@dimacisp.com.br

02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

RS 0,66

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada



CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
PI	Ponta Grossa	RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1-52	Fernando	(41) 2101-5151	pontamed@pontamed.com.br		
35.279.552/0001-01		DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES FIEF I				RS 0,69	
Marca:		Fabricante: Fabricante não informado				Descrição: Descrição não informada	
PR	Ouro Verde do Oeste	R PERU, 454	MAICON WILLANS BACKES	(45) 325-1461	delydistribuidora@gmail.com		
06.988.107/0001-04		R. A. P. APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				RS 0,72	
Marca:		Fabricante: Fabricante não informado				Descrição: Descrição não informada	
SE	Bonfium	R RODRIGUES CEZAR, 174	NILTON	(14) 3511-8800	licitacoes@rapmedicamentos.com.br		
26.089.337/0001-00		BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA				RS 0,74	
Marca:		Fabricante: Fabricante não informado				Descrição: Descrição não informada	
PR	Francisco Beltrão	AV ATTILIO FONTANA, 3369		(46) 3524-8949 / (46) 8809-8-08	bellpharma@outlook.com		
01.417.694/0001-20		DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				RS 0,78	
Marca:		Fabricante: Fabricante não informado				Descrição: Descrição não informada	
MG	Contagem	AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2193	FAUNER GENELHU TERREIRA PENNA	(31) 3221-7006	distrimix@distrimixmg.com.br		
33.315.644/0001-28		M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				RS 0,89	
Marca:		Fabricante: Fabricante não informado				Descrição: Descrição não informada	
SP	Mirassol	AV JENGEIHEIRO NEWTON FLAVIO SILVA PINTO, 2171	Md comercial	(17) 3242-5931	mdcomercialhospitalar@outlook.com		
10.267.695/0001-26		MEDICALI FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE LTDA				RS 0,90	
Marca:		Fabricante: Fabricante não informado				Descrição: Descrição não informada	
SP	Mauá	RUA JOAO ABRANTES DE CARVALHO, 263		(11) 45-47-3090	padriasec@uol.com.br		
08.676.370/0001-55		DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA				RS 0,99	
Marca:		Fabricante: Fabricante não informado				Descrição: Descrição não informada	
SC	Lobato	AVENIDA JOAO PESSOA, 944	Ademir	(34) 3210-8357	atendimento@distribuidoraprosaude.com.br		
31.151.224/0001-28		ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				RS 1,00	



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R SANTOS DUMONT, 1118	LOHANA	(54) 3194-0240	anjomedf@anjomedi.com.br

01.857.076/0001-09 VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

RS 1,12

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Valinhos	AV JOAO ANTUNES DOS SANTOS, 1137	RENA70	(19) 3829-0761	valinpharma@valinpharma.com.br

01.140.868/0001-50 CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI

RS 1,18

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R JOAO ANTONIO SIQUEIRA, 560	(17) 3227-5951	cirurgicapolimpio@terra.com.br

42.529.374/0001-49 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA

RS 1,38

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R CUTABA, 2718	Thiana	(45) 3226-6865	intramedistribuidora@outlook.com

40.274.237/0001-85 CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RS 250,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R JACINTO GODOY, 390	Karolina	(54) 3742-5036	clmfarma.med@gmail.com

Item 26: LEVOMEPROMAZINA 25MG

Preço Estimado: RS 0,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 0,60

Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,60

Quantidade	Descrição	Observação
0,000 Unidades	LEVOMEPROMAZINA 25MG, Cada comprimido revestido de 25 mg contém: maleato de levomepromazina (equivalente a 25 mg de levomepromazina) 33,8 mg, excipiente q.s.p. 1 comprimido revestido. Excipientes: amido pré gelatinizado, povidona, lactose monoidratada, croscarmellose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio, macrogol 6000, macrogol 400, hipromelose, dióxido de titânio, polissorbato 80.	LEVOMEPROMAZINA 25MG, Cada comprimido revestido de 25 mg contém: maleato de levomepromazina (equivalente a 25 mg de levomepromazina) 33,8 mg, excipiente q.s.p. 1 comprimido revestido. Excipientes: amido pré gelatinizado, povidona, lactose monoidratada, croscarmellose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio, macrogol 6000, macrogol 400, hipromelose, dióxido de titânio, polissorbato 80.



## Outros Lances Públicos 1: Mediana das Propostas Finais

0,68

Relatório gerado no dia 19/06/2024 às 14:13:00 (IP: 200.134.100.14)

**Orgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO  
**Descrição:** LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMP  
**Código Referência:** 00003624

**Data:** 05/06/2024 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**Item:** 26  
**Quantidade:** 1.500  
**Unidade:** Comp  
**Ata:** Link Ata  
**Identificação:** 00003624

111  
M

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.504.853/0001-75 * VENCEDOR *	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI	RS 0,68
<p><b>Marca:</b> Marca não informado</p> <p><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado</p> <p><b>Descrição:</b> Descrição não informada</p>		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Uruaiaopólis	<b>Endereço:</b> AV CARLOS BAROZZI, 713
<b>Nome de Contato:</b> victor	<b>Telefone:</b> (17) 34 03-3961	<b>Email:</b> passomed.adm@gmail.com

## Outros Lances Públicos 2: Mediana das Propostas Finais

0,60

Relatório gerado no dia 19/06/2024 às 14:13:00 (IP: 200.134.100.14)

**Orgão:** MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA  
**Descrição:** LEVOMEPRIMAZINA MALTATO 25MG  
**Código Referência:** 45144748000104-1-000004\_2024

**Data:** 07/06/2024 08:59  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**Item:** 26  
**Quantidade:** 3.000  
**Unidade:** COMPRIMIDO  
**Ata:** Link Ata  
**Identificação:** 45144748000104-1-000004\_2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.140.868/0001-50 * VENCEDOR *	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI	RS 0,60
<p><b>Marca:</b> Marca não informado</p> <p><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado</p> <p><b>Descrição:</b> Descrição não informada</p>		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Sao Jose do Rio Preto	<b>Endereço:</b> R. JOAO ANTONIO SICOLI, 500
<b>Telefone:</b> (17) 3227-5953	<b>Email:</b> cirurgicaolimpio@terra.com.br	

g

## Outros Lances Públicos 3: Mediana das Propostas Finais

0,54

Relatório gerado no dia 19/06/2024 às 14:13:00 (IP: 200.134.100.14)

**Orgão:** MUNICIPIO DE BURITIS  
**Descrição:** Levomepromazina, (cloridrato) 25mg  
**Código Referência:** 18125146000129-1-000037\_2024

**Data:** 20/05/2024 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**Item:** 26  
**Quantidade:** 60.000  
**Unidade:** Comprimido  
**Identificação:** 18125146000129-1-000037\_2024



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.000.455/0001-73 "VENCEDOR"	LVI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	RS 0,54
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

112  
M

Item 27: METIFENIDATO RITALINA 10MG

Preço Estimado: RS 48,25 (m)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: RS 48,25      Mediana dos Preços Obtidos: RS 48,25

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Caixas	METIFENIDATO RITALINA 10MG, e utilizado para o tratamento do Transtorno de Déficit de Atenção Hiperatividade. Composição: cada comprimido de ritalina 10mg contém: 10 mg de cloridrato de metilfenidato correspondente a 8,65 de metilfenidato; Excipientes: fosfato de cálcio tri-básico, lactose, amido, gelatina, estearato de magnésio e talco.	METIFENIDATO RITALINA 10MG, e utilizado para o tratamento do Transtorno de Déficit de Atenção Hiperatividade. Composição: cada comprimido de ritalina 10mg contém: 10 mg de cloridrato de metilfenidato correspondente a 8,65 de metilfenidato; Excipientes: fosfato de cálcio tri-básico, lactose, amido, gelatina, estearato de magnésio e talco.

Outros Lances Públicos 1: Mediana das Propostas Finais

49,90

[Página 2 - Edital de Pregão Eletrônico 006 de 2024 \(Lance 14.133\)](#)

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Descrição: RITALINA 10MG  
 Código Referência: 08654446000141-1-000027-2024

Data: 13/05/2024 14:19  
 Modalidade: Dispensa  
 Item: 27  
 Quantidade: 2  
 Unidade: CX  
 Identificação: 08654446000141-1-000027-2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.340.948/0001-09 "VENCEDOR"	R S SANTOS - FARMA VIDA MED. POPULARES DO BRASIL	RS 49,90
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Outros Lances Públicos 2: Mediana das Propostas Finais

48,25

[Página 2 - Edital de Pregão Eletrônico 006 de 2024 \(Lance 14.133\)](#)

Orgão: MUNICÍPIO DE RIO MANSO  
 Descrição: RITALINA 10MG Caixa com 30 comprimidos  
 Código Referência: 18363978000183-1-000005-2024

Data: 22/03/2024 08:00  
 Modalidade: Pregão - Eletrônico  
 Item: 27  
 Quantidade: 15  
 Unidade: Caixa  
 Identificação: 18363978000183-1-000005-2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
47.297.109/0001-04 "VENCEDOR"	Farmácia e Perfumaria Camila Rata Lopes LTDA	RS 48,25



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Outros Lotes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais		
<p>Marca: Marca não informada</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		

113  
H

<p>Orgão: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ</p> <p>Descrição: RITALINA 10MG</p> <p>Código Referência: 46223699000150-1-001378-2024</p>	<p>Data: 20/05/2024 16:27</p> <p>Modalidade: Dispensa</p> <p>Item: 27</p> <p>Quantidade: 4</p> <p>Unidade: CX</p> <p>Identificação: 46223699000150-1-001378-2024</p>
---	--

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
67.820.498/0001-00	HELOISE DE ANDRADE - ME	RS 40,06
<p>Marca: Marca não informada</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		

Item 28 - MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG

Preço Estimado: RS 42,69 (um)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: RS 42,69      Mediana dos Preços Obtidos: RS 42,69

Quantidade	Descrição	Observação
1 (uma)	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG, indicado nos casos em que seja necessária a interrupção da gravidez, em gestações a termo ou próximas ao termo e na indução de parto com feto morto antes das 30 semanas, em caso de aborto legal. Cada comprimido vaginal 200mcg contém: Misoprostol, 200,0mcg. Excipiente q.s.p. 1 comprimido. (Dióxido de silício coloidal, Lactose spray dried, Estearato de magnésio, Croscarmellose sódica.)	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG, indicado nos casos em que seja necessária a interrupção da gravidez, em gestações a termo ou próximas ao termo e na indução de parto com feto morto antes das 30 semanas, em caso de aborto legal. Cada comprimido vaginal 200mcg contém: Misoprostol, 200,0mcg. Excipiente q.s.p. 1 comprimido. (Dióxido de silício coloidal, Lactose spray dried, Estearato de magnésio, Croscarmellose sódica.)

Outros Lotes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais		
<p>Orgão: MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI</p> <p>Descrição: MISOPROSTOL 200MCG - FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO VAGINAL</p> <p>Código Referência: 0136268000156-1-000013-2024</p>		
<p>Data: 26/03/2024 08:30</p> <p>Modalidade: Pregão - Eletrônico</p> <p>Item: 28</p> <p>Quantidade: 200</p> <p>Unidade: UN - UNIDADE</p> <p>Identificação: 0136268000156-1-000013-2024</p>		

8

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.921.908/0002-02	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	RS 45,84
<p>Marca: Marca não informada</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BR Brasília TR SIA TRECIBO 3 LOTES 1700 1710 S N 1611 3403-3500 hospfar@hospfar.com.br

Outros Lances Públicos 2: Mediana das Propostas Finais

09/02/2024 09:00:00 - 09/02/2024 14:00:00

Orgão: CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDONIA

Data: 09/02/2024 09:00

Descrição: MISOPROSTOL 200MCG (CRON3802)

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Item: 28

Código Referência: 47615394000156-1-000001-2023

Quantidade: 3.606

Unidade: Comprimido

Identificação: 47615394000156-1-000001-2023

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.842.972/0001-08 SUTILLN BEZERRA SILVA R\$ 42,69

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AM Manaus R CASSIOPEIA, 381 (92) 3502-3473 sbsbra-tdistribuidora@gmail.com

Outros Lances Públicos 3: Mediana das Propostas Finais

09/02/2024 09:00:00 - 09/02/2024 14:00:00

Orgão: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Data: 26/02/2024 00:00

Descrição: MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL- EMBALADOS EM BLISTER OU STRIP, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR A PROSTOKOS. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Item: 28

Quantidade: 180

Unidade: COMPRIMIDO

Identificação: 12600146000157-1-000046-2024

Código Referência: 12600146000157-1-000046-2024

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.706.251/0001-98 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 40,52

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Curitiba RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 Jefferson (41) 3052-7900 gerencia.leilacao@promefarma.com



Item 29: MORFINA 30MG

Preço Estimado: R\$ 2,59 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,59

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,59

Quantidade	Descrição	Observação
600 Unidades	MORFINA 30MG, é um medicamento que age sobre o sistema nervoso central e outros órgãos do corpo para aliviar dores intensas e crônicas. Cada comprimido de 30 mg contém: Excipientes: estearato de magnésio, povidona, celulose microcristalina, dióxido de silício, croscarmelose sódica, metabissulfito de sódio, corante azul FD&C N.º 2	MORFINA 30MG, é um medicamento que age sobre o sistema nervoso central e outros órgãos do corpo para aliviar dores intensas e crônicas. Cada comprimido de 30 mg contém: Excipientes: estearato de magnésio, povidona, celulose microcristalina, dióxido de silício, croscarmelose sódica, metabissulfito de sódio, corante azul FD&C N.º 2

115  
11

Compras Governamentais 1: Mediana das Propostas Finais

2,71

[Ver Detalhes da Proposta 2023 Item 14.188](#)

<b>Orgão:</b> MUNICÍPIO DE FLEXIRAS-AL	<b>Data:</b> 16/01/2024 10:00
<b>Descrição:</b> Morfina Apresentação: Sulfato, Concentração: 30mg	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Código Referência:</b> N°Pregão:242023 - UASG:982755	<b>Item:</b> 29
<b>UASG:</b> 982755	<b>Quantidade:</b> 600
	<b>Unidade:</b> Comprimido
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Identificação:</b> N°Pregão:242023 UASG:982755

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.195.977/0001-28 " VENCEDOR "	MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	RS 2,71
Marca: CRISTALLIA	Fabricante: CRISTALLIA	
Modelo: NAO SE APLICA	Descrição: Morfina Apresentação: Sulfato, Concentração: 30mg comprimido Registro no MS: 1 029800970431	
<b>Estado:</b> AL	<b>Cidade:</b> Maceió	<b>Endereço:</b> AV MUNIZ FALCAO, 1030
	<b>Nome de Contato:</b> CARLOS	<b>Telefone:</b> (82) 3430-2747
		<b>Email:</b> medicahadm@gmail.com

Compras Governamentais 2: Mediana das Propostas Finais

2,59

[Ver Detalhes da Proposta 2023 Item 14.188](#)

<b>Orgão:</b> ESTADO DE PERNAMBUCO	<b>Data:</b> 15/03/2024 08:15
<b>Descrição:</b> Apresentação: Sulfato, Concentração: 30mg	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Código Referência:</b> N°Pregão:920032024 - UASG:982555	<b>Item:</b> 29
<b>UASG:</b> 982555	<b>Quantidade:</b> 900
	<b>Unidade:</b> Comprimido
	<b>Identificação:</b> N°Pregão:920032024 UASG:982555

8

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.868.059/0001-88 " VENCEDOR "	HOSPITALMED EIRELI	RS 2,22
Marca: CRISTALLIA	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: Comprimido	Descrição: Morfina - Apresentação: Sulfato, Concentração: 30mg.	
<b>Estado:</b> PE	<b>Cidade:</b> Aracaju	<b>Endereço:</b> R SENADOR PAULO GUERRA, 215
	<b>Nome de Contato:</b> JOSEPH	<b>Telefone:</b> (87) 3338-4210
		<b>Email:</b> hospitalmedia@outlook.com





CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.347.974/0001-23	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					RS 2,32
Marca: CRISTALIA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CR						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Freixo	R ESPÍRITO SANTO, 1440	Ivamar	(54) 99935-2862	zoframed.camentos@gmail.com	
29.775.313/0001-01	SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI					RS 2,42
Marca: CRISTALIA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CRISTALIA						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PI	Recife	AV VINTE DE JANIRO, 499	DANIELA	(81) 3462-7 52	vendas_sosauide@hotmail.com	
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					RS 2,59
Marca: 3med						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: unidade						
Descrição: Morfina - Apresentação: Sulfato. Concentração: 30mg.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Freixo	R FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229	Iuri Renan Bergamin	(54) 3712-0427	licitacoes@3med.com.br	
51.685.649/0001-24	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					RS 2,60
Marca: CRISTALIA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CRISTALIA Registro 102980097						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
16.853.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					RS 2,67
Marca: danefarmax						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 25, 50						
Descrição: Morfina - Apresentação: Sulfato. Concentração: 30mg.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Freixo	R SERGIPE, 2017	LEONARDO	(54) 3194-8660	comprasmemax@gmail.com	
11.778.326/0001-21	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA					RS 2,79
Marca: CRISTALIA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CRISTALIA						
Descrição: Morfina - Apresentação: Sulfato. Concentração: 30mg.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PI	Paulista	R ESCRITOR RUI BARBOSA, 75	MED & FARMA	(83) 99999-0834	distribuidoramedfarma@hotmail.com	

116  
4

J



19/06/2024 16:12:47 (IP: 2804.c2e.cfd2.f3ec.9105.491.3056.238f)

**Orgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI  
**Descrição:** Morfina Apresentação: Sulfato . Concentração: 30mg  
**Código Referência:** N°Pregão: 712023 - UASG:987553  
**UASG:** 987553

**Data:** 26/01/2024 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Item:** 29  
**Quantidade:** 1.200  
**Unidade:** Comprimido  
**Ata:** Link Ata  
**Identificação:** N°Pregão: 712023  
 UASG:987553

Handwritten mark resembling the number '11' with a checkmark.

**CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL**

19.423.875/0001-24 M D G COMERCIAL LTDA. R\$ 1,87  
 VENCEDOR  
 Marca: CRISTALIA  
**Fabricante:** CRISTALIA  
 Modelo: DIMORI 1029800970471  
**Descrição:** Morfina - Morfina Apresentação: Sulfato . Concentração: 30mg  
 Estado: PR Cidade: Patos Branco Endereço: TV PINHEIRO MACHADO, 86 Nome de Contato: Adelfo Telefone: (46) 3227-1092 Email: medigram@medigram.com.br

41.247.974/0001-23 ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES R\$ 2,00  
 LTDA  
 Marca: CRISTALIA  
**Fabricante:** CRISTALIA  
 Modelo: CTR  
**Descrição:** Morfina - Morfina Apresentação: Sulfato . Concentração: 30mg  
 Estado: RS Cidade: Cachim Endereço: R ESPIRITO SANTO, 1440 Nome de Contato: Ivanor Telefone: (54) 99935-2862 Email: zaframedicamentos@gmail.com

09.074.920/0001-06 NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 2,05  
 Marca: CRISTALIA  
**Fabricante:** CRISTALIA  
 Modelo: CRISTALIA  
**Descrição:** Morfina 30mg comprimido - 271391  
 Estado: PR Cidade: Panamaira Endereço: RUA ANTONIO FACIEN, 2216 Nome de Contato: RONALDO Telefone: (44) 3-22-7115 Email: noroestemed@uol.com.br

**Item 30: MUVINLAX**

**Preço Estimado:** R\$ 49,99 (um) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 49,99 **Mediana dos Preços Obtidos:** R\$ 49,99

Handwritten signature.

Quantidade	Descrição	Observação
700 SUCIL	MUVINLAX, Macrogol 3350 - Bicarbonato de Sódio - Cloreto de Sódio - Cloreto de Potássio é um laxante isosmótico composto pela associação do macrogol 3350 com eletrólitos.	MUVINLAX, Macrogol 3350 - Bicarbonato de Sódio + Cloreto de Sódio - Cloreto de Potássio é um laxante isosmótico composto pela associação do macrogol 3350 com eletrólitos.



em 15/06/2024 às 13:00 (Lance nº 14.122)

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Descrição: MUVINLAX  
Codigo Referência: 10465644000109-1-000200-2024

Data: 24/04/2024 13:00  
Modalidade: Dispensa  
Item: 30  
Quantidade: 2  
Unidade: UN  
Identificação: 10465644000109-1-000200-2024

118  
M

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.751.476/0001-04	MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA VENCEDOR *	RS 54,53
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

em 28/03/2024 às 13:00 (Lance nº 14.122)

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Descrição: MUVINLAX  
Codigo Referência: 10465644000109-1-000118-2024

Data: 28/03/2024 13:00  
Modalidade: Dispensa  
Item: 30  
Quantidade: 2  
Unidade: UN  
Identificação: 10465644000109-1-000118-2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.751.476/0001-04	MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA VENCEDOR *	RS 49,99
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

em 15/06/2024 às 09:35 (Lance nº 14.122)

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
Descrição: MUVINLAX SACHE 20 UND  
Codigo Referência: 10514375000123-1-000235-2024

Data: 15/06/2024 09:35  
Modalidade: Dispensa  
Item: 30  
Quantidade: 1  
Unidade: CX  
Identificação: 10514375000123-1-000235-2024

8



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.980.436/0001-61 = VENCEDOR *	DROGARIA PADRAO LTDA	RS 47,15
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

119  
M

Item 31 OLANZAPINA 2,5 MG

Preço Estimado: RS 24,79 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: RS 24,79      Mediana dos Preços Obtidos: RS 24,79

Quantidade	Descrição	Observação
300 unidades	OLANZAPINA 2,5 MG. A olanzapina é uma droga antipsicótica atípica que pertence à classe das tienobenzodiazepinas. A designação química é 2-metil-4-(4-metil-1-piperazinoil)-10H-tieno[2,3-b][1,5]benzodiazepina.	OLANZAPINA 2,5 MG. A olanzapina é uma droga antipsicótica atípica que pertence à classe das tienobenzodiazepinas. A designação química é 2-metil-4-(4-metil-1-piperazinoil)-10H-tieno[2,3-b][1,5]benzodiazepina.

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais

35,00

Orgão: MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS	Data: 27/03/2024 12:09
Descrição: OLANZAPINA 5MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	Modalidade: Dispensa
Código Referência: 01601856000185-1-000123-2024	Item: 31
	Quantidade: 3
	Unidade: CAIXA
	Identificação: 01601856000185-1-000123-2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.544.029/0001-60 = VENCEDOR *	GLENIO PINHEIRO CIA LTDA	RS 35,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Outros Entes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais

24,79

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Data: 06/04/2024 08:00
Descrição: OLANZAPINA 10MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Código Referência: 10839115000128-1-000024-2024	Item: 31
	Quantidade: 32
	Unidade: UN
	Identificação: 10839115000128-1-000024-2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.990.236/0001-08 = VENCEDOR *	RCMED DISTRIBUIDORA LTDA	RS 24,79



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.968.107/0001-04	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 23,40
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Capinópolis	RUA MONTE ALEGRE, 70
Telefone:	Email:	
(34) 3263-2121	laundialeontabilcap@hotmail.com	

120  
H

Outros Lances Públicos 3: Mediana das Propostas Finais		13,40
Orgão:	MUNICIPIO DE AMERICO BRASIL II NSL	Data:
Descrição:	OLANZAPINA 10 MG CAIXA COM 30 CP	Modalidade:
Código Referência:	43976166000150-1-000012-2024	Item:
		Quantidade:
		Unidade:
		Identificação:
		43976166000150-1-000012-2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.968.107/0001-04	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 23,40
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Botucatu	R RODRIGUES CEZAR, 174
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
NILTON	(14) 3811-8800	farmacos@rapmedicamentos.com.br

Item 32: OLANZAPINA 5 MG

Preço Estimado: RS 131,99 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 131,99 Mediana dos Preços Obtidos: RS 131,99

Quantidade	Descrição	Observação
60 UN	OLANZAPINA 5 MG, é indicada para o tratamento agudo e de manutenção de esquizofrenia e outros transtornos mentais (psicoses) em adultos. 5 mg de olanzapina. Excipientes: celulose microcristalina, lactose monoidratada, croscopolidona, hidroxipropilcelulose de baixa substituição (LH-11), hidroxipropilcelulose, estearato de magnésio, opadry AMB branco (alcoól polivinílico, dióxido de titânio, talco, lecitina de soja, goma xantana)	OLANZAPINA 5 MG, é indicada para o tratamento agudo e de manutenção da esquizofrenia e outros transtornos mentais (psicoses) em adultos. 5 mg de olanzapina. Excipientes: celulose microcristalina, lactose monoidratada, croscopolidona, hidroxipropilcelulose de baixa substituição (LH-11), hidroxipropilcelulose, estearato de magnésio, opadry AMB branco (alcoól polivinílico, dióxido de titânio, talco, lecitina de soja, goma xantana)

Outros Lances Públicos 1: Mediana das Propostas Finais		134,91
Orgão:	MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI	Data:
Descrição:	OLANZAPINA 10 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	Modalidade:
Código Referência:	01362680000156-1-000028-2024	Item:
		Quantidade:
		Unidade:
		Identificação:
		01362680000156-1-000028-2024

8

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.496.049/0001-10	PEDRO HENRIQUE MARTINS	RS 134,91
*VENCEDOR*		



Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 MI Alfo Taquari AV MACARIO SUBTIL DE OLIVEIRA, 910 (66) 9982-1190 (66) 9982-2190 phinattins8@hotmail.com

Domínio Amplo 2 131,39

Descrição: Anexo 13 Data: 17/06/2024 17:36  
 Produto: Olanzys 5mg 30 Comprimidos Modalidade: Domínio Amplo  
 Site: Extrafarmácia Item: 32

Outros Lances Públicos 3: Mediana das Propostas Finais 58,00

Site: <http://www.bancodeprecos.com.br/licitacao/licitacao/licitacao/2024/06/14/131>

Orgão: MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS Data: 27/03/2024 12:09  
 Descrição: OLANZAPINA 10 MG CAIXA COM 30 COMP Modalidade: Dispensa  
 Código Referência: 01601856000185-1-000123-2024 Item: 32  
 Quantidade: 3  
 Unidade: CAIXA  
 Identificação: 01601856000185-1-000123-2024

02.544.629/0001-60 GLENIO PINHEIRO CIA LTDA 146,69  
 - VENCEDOR -

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 33: OLANZAPINA 10 MG.

Preço Estimado: R\$ 134,91 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 134,91 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 134,91

Quantidade	Descrição	Observação
3000 unidades	OLANZAPINA 10 MG, é indicada para o tratamento agudo e de manutenção da esquizofrenia e outros transtornos mentais (psicoses), 10 mg de olanzapina. Excipientes: celulose microcristalina, lactose monoidratada, croscopolidona, hidroxipropilcelulose de baixa substituição (LH-11), hidroxiopropilcelulose, estearato de magnésio, opadry AMB branco (álcool polivinílico, dióxido de titânio, talco, lecitina de soja, goma xantana).	OLANZAPINA 10 MG, é indicada para o tratamento agudo e de manutenção da esquizofrenia e outros transtornos mentais (psicoses), 10 mg de olanzapina. Excipientes: celulose microcristalina, lactose monoidratada, croscopolidona, hidroxipropilcelulose de baixa substituição (LH-11), hidroxiopropilcelulose, estearato de magnésio, opadry AMB branco (álcool polivinílico, dióxido de titânio, talco, lecitina de soja, goma xantana).

Domínio Amplo 1 146,69

Descrição: Anexo 14 Data: 17/06/2024 17:37  
 Produto: Zap 10mg Com 30 Comprimidos Modalidade: Domínio Amplo  
 Site: Drogalider Item: 33



Relatório gerado no dia 19/06/2024 16:12:47 (IP: 2804:c2c:cf02:f3ec:9105:491:3056:238f)

Orgão: MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI  
 Descrição: OLANZAPINA 10 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS  
 Código Referência: 0136268000156-1-00028-2024

Data: 07/06/2024 08:30  
 Modalidade: Pregão - Eletrônico  
 Item: 33  
 Quantidade: 60  
 Unidade: UN - UNIDADE  
 Identificação: 0136268000156-1-00028-2024

122  
H

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.496.049/0001-10	PEDRO HENRIQUE MARTINS "VENDEDOR"	RS 134,91
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Alto Taquari	AV MACARIO SUBTIL DE OLIVEIRA 7910
Telefone:		Email:
(66) 9982-1190 (66) 9-982-2190		plmarias8@hotmail.com

Relatório gerado no dia 19/06/2024 16:12:47 (IP: 2804:c2c:cf02:f3ec:9105:491:3056:238f)

Orgão: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS  
 Descrição: OLANZAPINA 10 MG CAIXA COM 30 COMP  
 Código Referência: 01601856000185-1-000123-2024

Data: 27/03/2024 12:09  
 Modalidade: Dispensa  
 Item: 33  
 Quantidade: 3  
 Unidade: CAIXA  
 Identificação: 01601856000185-1-000123-2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.544.029/0001-60	GLENIO PINHEIRO CIA LTDA "VENDEDOR"	RS 58,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 34 OXCARBAZEPINA 6% C 100ML

Preço Estimado: R\$ 44,87 (um)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 44,87      Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,87

8

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unid.	OXCARBAZEPINA 6% C 100ML, e usado para tratar crises parciais (convulsões simples, complexas e secundariamente generalizadas) e generalizadas tônico-clônicas. Suspensão oral 60 mg/mL; embalagem contendo frasco de 100 mL + seringa dosadora, ascórbico, aroma de tangerina, sorbitol, metilparabeno, propilparabeno, carmelose sódica e água purificada.	OXCARBAZEPINA 6% C 100ML, e usado para tratar crises parciais (convulsões simples, complexas e secundariamente generalizadas) e generalizadas tônico-clônicas. Suspensão oral 60 mg/mL; embalagem contendo frasco de 100 mL + seringa dosadora, ascórbico, aroma de tangerina, sorbitol, metilparabeno, propilparabeno, carmelose sódica e água purificada.



Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais

44,95

no. de processo: 65.968.2024/1000-14.133

Órgão: Prefeitura Municipal de Varzea Paulista  
 Descrição: OXCARBAZEPINA 60MG ML (6%) SUSPENSÃO ORAL 100ML  
 Código Referência: 99\_2023\_Varzea Paulista

Data: 22/01/2024 09:00  
 Modalidade: Pregão (Setor público)  
 Item: 34  
 Quantidade: 225  
 Unidade: Unidade  
 Ata: Link Ata  
 Identificação: 99\_2023\_Varzea Paulista

123  
M

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

28.006.470/0001-65 VENCEDOR	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA Marca: UNIAO QUIMICA	RS 44,95
--------------------------------	---	----------

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Rio Verde	R BEZERRA DE MENESES, 774	ESTES	(63) 3312-4746	royalhospitalar@gmail.com

Outros Entes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais

44,87

no. de processo: 65.968.2024/1000-14.133

Órgão: MUNICIPIO DE GUARIBA  
 Descrição: OXCARBAZEPINA SUSP 6 100ML  
 Código Referência: 48664304000180-1-000013\_2024

Data: 15/02/2024 08:00  
 Modalidade: Pregão - Eletrônico  
 Item: 34  
 Quantidade: 360  
 Unidade: FRASCO  
 Identificação: 48664304000180-1-000013\_2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

05.159.591/0001-68 VENCEDOR	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI Marca: Marca não informada	RS 44,87
--------------------------------	--	----------

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Rio Verde	R SAO PAULO, 39	CLEIDSON	(64) 3018-2571	proremediosdf@gmail.com

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais

40,60

no. de processo: 65.968.2024/1000-14.133

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO AFOSSO  
 Descrição: OXCARBAZEPINA - SUSPENSÃO ORAL 6% (60MG ML) - 100ML  
 Código Referência: 11772824000104-1-000008\_2024

Data: 19/02/2024 08:00  
 Modalidade: Pregão - Eletrônico  
 Item: 34  
 Quantidade: 30  
 Unidade: FR  
 Identificação: 11772824000104-1-000008\_2024

5





CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.106.470/0001-65 VENCEDOR*	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	RS 40,60
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE:	Rio Verde	R BEZERRA DE MENESES, 774
Nome de Contato:		Telefone:
JESUS		(63) 33.2-4740
Email:		royalhospitalar@gmail.com

124  
H

Item 37 PARACETAMOL - FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG

Preço Estimado: RS 39,30 (um)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: RS 39,30      Mediana dos Preços Obitidos: RS 39,30

**II SUSTENTABILIDADE (MENOS DE 3 PREÇOS):** Produto é MUITO ESPECIFICO para a especificação do objeto que informa

*Em conformidade com o art. 6º, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de Agosto de 2021, Exceção direta, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que justificada previamente pelo órgão responsável e aprovada pelo órgão de licitação.*

Quantidade	Descrição	Observação
1 unidade	PARACETAMOL - FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG, é indicado para o alívio de dores de grau moderado a intenso, como nas decorrentes de traumatismo. Cada 30,69 mg de fosfato de codeína hemi-hidratado equivalem a 30 mg de fosfato de codeína anidra. Excipientes: amido, povidona, croscopolidona, ácido esteárico, benzoato de sódio, bissulfito de sódio, estearato de magnésio, dióxido de silício, celulose microcristalina.	PARACETAMOL - FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG, é indicado para o alívio de dores de grau moderado a intenso, como nas decorrentes de traumatismo. Cada 30,69 mg de fosfato de codeína hemi-hidratado equivalem a 30 mg de fosfato de codeína anidra. Excipientes: amido, povidona, croscopolidona, ácido esteárico, benzoato de sódio, bissulfito de sódio, estearato de magnésio, dióxido de silício, celulose microcristalina.

Outros Lotes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais

43,60

*Item 37 - Paracetamol - Fosfato de Codeína (PACO) 30MG*

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	Data: 09/02/2024 23:59
Descrição: PARACETAMOL 500MG - FOSFATO DE CODEÍNA 30MG CAIXA COM 36 CP	Modalidade: Dispensa
Código Referência: 11168270000122-1-000015 2024	Item: 35
	Quantidade: 2
	Unidade: CX
	Identificação: 11168270000122-1-000015 2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.348.582/0001-77 VENCEDOR*	AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RS 43,60
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

J

Outros Lotes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais

35,00

*Item 37 - Paracetamol - Fosfato de Codeína (PACO) 30MG*

Orgão: MUNICIPIO DE SAO GERALDO DO BAIÃO	Data: 29/04/2024 08:30
Descrição: PARACETAMOL 500MG - FOSFATO DE CODEÍNA 30MG CX 24 COMP (PACO) PARACETAMOL 500MG - FOSFATO DE CODEÍNA 30MG CX 24 COMP (PACO)	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Código Referência: 01613075000100-1-000013 2024	Item: 35
	Quantidade: 80
	Unidade: CX
	Identificação: 01613075000100-1-000013 2024



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.899.651/0001-93 "VENCEDOR"	MELGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 35,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Valadares	Endereço: R MARECHAL FLORIANO, 2052
		Telefone: (33) 3271-4936
		Email: fscalexavier@hotmail.com

125  
M

Item 36: RISPERIDONA 1MG ML

Preço Estimado: R\$ 49,90 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 49,90      Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 49,90

Quantidade	Descrição	Observação
4 UNIDADES	RISPERIDONA 1MG ML, medicamento ajuda no controle dos sintomas de pacientes que sofrem com esquizofrenia, além de outros transtornos, como alucinações, delírios, ansiedade, demência e até mesmo autismo Cada mL da solução contém risperidona 1 mg, veículo 1 mL. Excipientes: ácido tartárico, ácido benzoico, e água para injetáveis.	RISPERIDONA 1MG ML, medicamento ajuda no controle dos sintomas de pacientes que sofrem com esquizofrenia, além de outros transtornos, como alucinações, delírios, ansiedade, demência e até mesmo autismo Cada mL da solução contém risperidona 1 mg, veículo 1 mL. Excipientes: ácido tartárico, ácido benzoico, e água para injetáveis.

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais

55,50

[Licitação: Pregão Eletrônico nº 000/2024 \(Lanç: 14.133\)](#)

Órgão: MUNICÍPIO DE PIRAJU  
 Descrição: RISPERIDONA 1MG ML  
 Código Referência: 46223699000150-1-001376 2024

Data: 20/05/2024 16:18  
 Modalidade: Dispensa  
 Item: 36  
 Quantidade: 4  
 Unidade: FR  
 Identificação: 46223699000150-1-001376 2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
47.820.498/0001-00 "VENCEDOR"	HELOISE DE ANDRADE - ME	R\$ 55,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Outros Entes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais

49,90

[Licitação: Pregão Eletrônico nº 000/2024 \(Lanç: 14.133\)](#)

Órgão: MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL  
 Descrição: Risperidona 1mg/ml frasco  
 Código Referência: 89363642000169-1-001146 2024

Data: 20/05/2024 17:27  
 Modalidade: Dispensa  
 Item: 36  
 Quantidade: 1  
 Unidade: Unidade  
 Identificação: 89363642000169-1-001146 2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.488.558/0001-72 "VENCEDOR"	PERCIO RIEGEL SILVEIRA CIA LTDA ME	R\$ 49,90



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Outros Lances Públicos 3: Mediana das Propostas Finais 48,00

Orgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Data: 16/05/2024 10:24
Descrição: RISPERIDONA 1MG*ML = 30ML	Modalidade: Dispensa
Código Referência: 46231890000143-1-000315-2024	Item: 36
	Quantidade: 1
	Unidade: FR
	Identificação: 46231890000143-1-000315-2024

126  
H

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.279.905/0001-45	DROGARIA PILATI & LOVATO LTDA - ME	RS 48,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 37: RISPERIDONA 1MG

Preço Estimado: RS 56,53 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: RS 56,53      Mediana dos Preços Obtidos: RS 56,53

Quantidade	Descrição	Observação
01 UN	RISPERIDONA 1MG. É um medicamento antipsicótico voltado para tratar pacientes com distúrbios mentais, que inclui transtorno bipolar, esquizofrenia, entre outros. Cada comprimido revestido de 1 mg contém 1,0 mg de risperidona. Excipientes: amido, lactose monoidratada, celulose microcristalina, laurilsulfato de sódio, croscarmellose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio, hipromelose, macrogol e dióxido de titânio.	RISPERIDONA 1MG. É um medicamento antipsicótico voltado para tratar pacientes com distúrbios mentais, que inclui transtorno bipolar, esquizofrenia, entre outros. Cada comprimido revestido de 1 mg contém 1,0 mg de risperidona. Excipientes: amido, lactose monoidratada, celulose microcristalina, laurilsulfato de sódio, croscarmellose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio, hipromelose, macrogol e dióxido de titânio.

Outros Lances Públicos 1: Mediana das Propostas Finais 69,99

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS GOIAS	Data: 21/03/2024 10:31
Descrição: "RISPERIDONA 1MG*30 COMP	Modalidade: Dispensa
Código Referência: 07791947000107-1-000104-2022	Item: 37
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	Identificação: 07791947000107-1-000104-2022

g

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.872.222/0001-93	F&S COMERCIO DE MEDICAMNETOS LTDA-ME	RS 69,99
VENCEDOR		



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Outros Entes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais

56,53

https://www.comprasnet.gov.br/procato/mediana/mediana.asp?tipo=5&mediana=14133

Orgão: MUNICIPIO DE PARANAPOEMA

Data: 15/03/2024 09:00

Descrição: Princípio ativo: Risperidona 1mg 2 referências em 2 com 30 comprimidos

Modalidade: PREGÃO

Código Referência: 07-2024-PARANAPOEMA-PR-MUNICIPIO DE PARANAPOEMA-

ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO

Item: 37

Quantidade: 50

Unidade: Caixa

Ata: Link Ata

Identificação: 07-2024-

PARANAPOEMA-PR-

MUNICIPIO DE

PARANAPOEMA-

PREGÃO

ELETRÔNICO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.099.392/0001-76

C F SANTOS DE CARVALHO PARANAPOEMA

RS 56,52

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.862.871/0001-78

OSNI LIMA GUILHERME & CIA LTDA

RS 56,53

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

01.324.950/0001-98

ALAN APARECIDO DOS SANTOS-PARANAPOEMA

RS 56,53

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



[Ver Detalhes da Proposta em 2025 \(data 14/11\)](#)

**Orgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS GOIAS  
**Descrição:** RISPERIDONA 1MG C/30 CPR  
**Código Referência:** 07791947000107-1-000116 2022

**Data:** 21/03/2024 10:31  
**Modalidade:** Dispensa  
**Item:** 37  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UN  
**Identificação:** 07791947000107-1-000116 2022

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.762.731/0001-98 * VENCEDOR *	DROGARIA SAUDE CATALANA LTDA  Marca: Marca não informada  Fabricante: Fabricante não informado  Descrição: Descrição não informada  Endereço:	RS 50,00

128  
14

**Item 38 - RISPERIDONA 2MG**

Preço Estimado: R\$ 49,18 (um)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 49,18      Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 49,18

Quantidade	Descrição	Observação
700 unidades	RISPERIDONA 2MG. É um medicamento antipsicótico voltado para tratar pacientes com distúrbios mentais, que inclui transtorno bipolar, esquizofrenia, entre outros. Cada comprimido revestido de 2 mg contém: 2,0 mg de risperidona. Excipientes: amido, lactose monoidratada, celulose microcristalina, laurilsulfato de sódio, croscarmelose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio, hipromelose, macrogol, dióxido de titânio e corante amarelo crepúsculo laca.	RISPERIDONA 2MG. É um medicamento antipsicótico voltado para tratar pacientes com distúrbios mentais, que inclui transtorno bipolar, esquizofrenia, entre outros. Cada comprimido revestido de 2 mg contém: 2,0 mg de risperidona. Excipientes: amido, lactose monoidratada, celulose microcristalina, laurilsulfato de sódio, croscarmelose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio, hipromelose, macrogol, dióxido de titânio e corante amarelo crepúsculo laca.

[Ver Detalhes da Proposta em 2025 \(data 14/11\)](#)

**Orgão:** MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI  
**Descrição:** RISPERIDONA 4ª? CONCENTRACAO DOSAGEM DE 2MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO - CAIXA 30 COMPRIMIDOS.  
**Código Referência:** 01362680000156-1-000028 2024

**Data:** 07/06/2024 08:30  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**Item:** 38  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** UN - UNIDADE  
**Identificação:** 01362680000156-1-000028 2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.496.049/0001-10 * VENCEDOR *	PEDRO HENRIQUE MARTINS  Marca: Marca não informada  Fabricante: Fabricante não informado  Descrição: Descrição não informada	RS 63,79

Estado: MT      Cidade: Alto Taquari      Endereço: AV MACARIO SUBTIL DE OLIVEIRA, 916      Telefone: (66) 9982-1190 / (66) 9 982-2190      Email: phmartins8@hotmail.com

8



Descrição: Anexo 15  
 Produto: Riss 2mg 30 Comprimos  
 Site: Drogalder

Data: 17/06/2024 17:51  
 Modalidade: Domínio Ampla  
 Item: 38

Outros Lances Públicos 3: Mediana das Propostas Finais

40,00

Ata de Registro de Preços nº 001/2024 de 14/06/2024

Orgão: MUNICÍPIO DE PRATA MG  
 Descrição: RISPERIDONA 2MG \* CAIXA COM 30 CP  
 Código Referência: 95111

Data: 13/06/2024 00:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 Item: 38  
 Quantidade: 15  
 Unidade: UN  
 Ata: Link Ata  
 Identificação: 95111

129  
 4

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.725.813/0001-70	EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA VENDEDOR Marca: V. QUIMICA Fabricante: Fabricante não informado	RS 9,00
Descrição: Descrição não informada Estado: MG    Cidade: Juiz de Fora    Endereço: R PARACATI, 1250    Telefone: (32) 3690-5960    Email: equipar@powelne.com.br		
17.853.589/0005-05	BRAGA & SILVA DROGARIA LTDA Marca: GERMED Fabricante: Fabricante não informado	RS 40,00
Descrição: Descrição não informada Modelo: GERMED Estado: MG    Cidade: Gonzaga    Endereço: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 106    Telefone: (33) 3415-1678 (33) 9146-2196    Email: apoioinovapecmha@hotmail.com		
17.374.797/0001-05	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: GLOMAG Fabricante: Fabricante não informado	RS 500,00
Descrição: Descrição não informada Modelo: CX Estado: GO    Cidade: Ponte Nacional    Endereço: R QUADRA 13 ORLA OESTE, LOTE 5    Nome de Contato: Aline    Telefone: (63) 4141-2151    Email: pontomedi@gmail.com		

Item 39: RISPERIDONA 3 MG

Preço Estimado: RS 49,18 (mg)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: RS 49,18    Mediana dos Preços Obtidos: RS 49,18

Quantidade	Descrição	Observação
15000 (mg)	RISPERIDONA 3 MG. É um medicamento antipsicótico voltado para tratar pacientes com distúrbios mentais, que inclui transtorno bipolar, esquizofrenia, entre outros. Cada comprimido revestido de 3 mg contém 3,0 mg de risperidona. Excipientes: amido, lactose monoidratada, celulose microcristalina, laurilsulfato de sódio, croscarmellose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio, hipromelose, macrogol, dióxido de titânio e corante D&C amarelo n.º 10 laca.	RISPERIDONA 3 MG. É um medicamento antipsicótico voltado para tratar pacientes com distúrbios mentais, que inclui transtorno bipolar, esquizofrenia, entre outros. Cada comprimido revestido de 3 mg contém 3,0 mg de risperidona. Excipientes: amido, lactose monoidratada, celulose microcristalina, laurilsulfato de sódio, croscarmellose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio, hipromelose, macrogol, dióxido de titânio e corante D&C amarelo n.º 10 laca.



**Descrição:** Anexo 18  
**Produto:** Riss 2mg 30 Comprimidos  
**CNPJ:** 27.579.920/0001-16  
**Site:** Pense Farma

**Data:** 17/06/2024 17:53  
**Modalidade:** Domínio Ampla  
**Item:** 39

Domínio Ampla 2

**Descrição:** Anexo 17  
**Produto:** Riss 3mg 30 Comprimidos  
**Site:** Drogalder

**Data:** 17/06/2024 17:53  
**Modalidade:** Domínio Ampla  
**Item:** 39

Domínio Ampla 3

**Descrição:** Anexo 16  
**Produto:** Perlid 3mg Com 30 Comprimidos  
**Site:** Extralarma

**Data:** 17/06/2024 17:53  
**Modalidade:** Domínio Ampla  
**Item:** 39

130  
H

Item 40 RIVOTRIL 2.5 MG ML

Preço Estimado: R\$ 30,62 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 30,62      Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,62

Quantidade	Descrição	Observação
10000 Unidades	RIVOTRIL 2.5 MG ML, é indicado para transtorno de ansiedade, transtorno de humor, síndromes psicóticas, síndrome das pernas inquietas, vertigem e distúrbio de equilíbrio, síndrome da boca ardente. Cada mL da solução oral de 2,5 mg/mL (1 gota = 0,1 mg) contém: 2,5 mg/mL de clonazepam. Excipientes: sacarina sódica, ácido acético, propilenoglicol, essência de pêssego.	RIVOTRIL 2.5 MG ML, é indicado para transtorno de ansiedade, transtorno de humor, síndromes psicóticas, síndrome das pernas inquietas, vertigem e distúrbio de equilíbrio, síndrome da boca ardente. Cada mL da solução oral de 2,5 mg/mL (1 gota = 0,1 mg) contém: 2,5 mg/mL de clonazepam. Excipientes: sacarina sódica, ácido acético, propilenoglicol, essência de pêssego.

Outros Lotes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais

Ata de Registro de Preços nº 002/2024-LINS-SP, de 14/06/2024

**Órgão:** MUNICÍPIO DE LINS  
**Descrição:** RIVOTRIL 2.5MG ML GOTAS - FRASCO DE 20ML -  
**Código Referência:** 002-2024-LINS-SP-MUNICÍPIO DE LINS-PREGÃO ELETRÔNICO

**Data:** 02/04/2024 09:30  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Item:** 40  
**Quantidade:** 15  
**Unidade:** FRASCO  
**Ata:** Link Ata  
**Identificação:** 002-2024-LINS-SP-MUNICÍPIO DE LINS-PREGÃO ELETRÔNICO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.614.830/0001-99	MEDITON FARMACEUTICA LTDA - VENCEDOR	R\$ 25,39
<p><b>Marca:</b> Marca não informada</p> <p><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado</p> <p><b>Descrição:</b> Descrição não informada</p>		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Pato Branco	<b>Endereço:</b> AV BRASIL 98
	<b>Nome de Contato:</b> RODRIGO	<b>Telefone:</b> (46) 3224-2699
		<b>Email:</b> rodrigo@mediton.com.br
27.455.068/0001-11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 50,67
<p><b>Marca:</b> Marca não informada</p> <p><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado</p> <p><b>Descrição:</b> Descrição não informada</p>		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Cascavel	<b>Endereço:</b> R PARAGUAI, 275
	<b>Nome de Contato:</b> Luis Augusto Meira Franzine	<b>Telefone:</b> (45) 016-6201
		<b>Email:</b> estfigmed@gmail.com

8



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.361.503/0001-60	ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA	RS 54,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bonova	AVENIDA ZELIA DE LIMA ROSA, 599	(15) 9682-1239	aramigomes.altaomega@gmail.com

Domínio Ampla 2	30,62
-----------------	-------

Descrição: Anexo 19

Data: 17/06/2024 17:54

Produto: Rivotril Roche 2,5mg/ml em Gotas 20ml

Modalidade: Domínio Ampla

Site: Natus Farma

Item: 40

Domínio Ampla 3	30,97
-----------------	-------

Descrição: Anexo 20

Data: 17/06/2024 17:55

Produto: Rivotril 25mg Gotas 20ml

Modalidade: Domínio Ampla

CNPJ: 05.123.210/0065-20

Item: 40

Site: Promofarma

Item: 41 RIVOTRIL 2 MG

Preço Estimado: RS 24,85 (un)

Percentual: + Preço Estimado Calculado: RS 24,85

Mediana dos Preços Obtidos: RS 24,85

Quantidade	Descrição	Observação
1.940 un	RIVOTRIL 2 MG, é indicado para transtorno de ansiedade, transtorno de humor, síndromes psicóticas, síndrome das pernas inquietas, vertigem e distúrbio de equilíbrio, síndrome da boca ardente. Comprimidos de 2,0 mg. Princípio ativo: clonazepam 2,0 mg. Excipientes: lactose, amido pré-gelatinizado, estearato de magnésio, celulose microcristalina.	RIVOTRIL 2 MG, é indicado para transtorno de ansiedade, transtorno de humor, síndromes psicóticas, síndrome das pernas inquietas, vertigem e distúrbio de equilíbrio, síndrome da boca ardente. Comprimidos de 2,0 mg. Princípio ativo: clonazepam 2,0 mg. Excipientes: lactose, amido pré-gelatinizado, estearato de magnésio, celulose microcristalina.

Domínio Ampla 1	34,04
-----------------	-------

Descrição: Anexo 21

Data: 17/06/2024 17:58

Produto: Rivotril Roche 2mg com 30 comprimidos

Modalidade: Domínio Ampla

Site: Natus Farma

Item: 41

Outros Lances Públicos 2: Mediana das Propostas Finais	24,85
--	-------

[Ver detalhes do lance \(24/06/2024 14:13:33\)](#)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PEDRAS GRANDES

Data: 06/03/2024 09:30

Descrição: RIVOTRIL 2 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS

Modalidade: Pregão - Presencial

Item: 41

Código Referência: 10778974000154-1-000004 2024

Quantidade: 12

Unidade: Caixa

Identificação: 10778974000154-1-000004 2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.677.221/0001-97	DROGARIA E FARMACIA PEDRAS GRANDES LTDA	RS 24,85

✓ VENCEDOR ✓

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:





Órgão: MUNICIPIO DE TATUI  
 Descrição: RIVOTRIL 2 MG COM 30 CAPS  
 Código Referência: 46634564000187-1-000479-2024

Data: 15/03/2024 13:30  
 Modalidade: Pregão - Eletrônico  
 Item: 41  
 Quantidade: 100  
 Unidade: CAIXA  
 Identificação: 46634564000187-1-000479-2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.654.936/0001-85	LA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	RS 23,20
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Avare	R MARCOS TAMASSIA, 151
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Evandro	(14) 3733-8070	evandro.avaremed@guil.com

132  
H

Item 42 - SERTRALINA ASSERT 50MG

Preço Estimado: RS 95,81 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 95,81 Mediana dos Preços Obtidos: RS 95,81

**JUSTIFICATIVA MENOS DE 3 PREÇOS:** Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informa  
 (art. 15, inciso I, Lei nº 8.666/93 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133, art. 1º, inciso III) - "Responsabilidade, será atribuída e determinada, na licitação, com base em menos de três preços, desde que justificada a escolha por meio pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Caixas	SERTRALINA ASSERT 50MG, e indicado para o tratamento da depressão acompanhada por sintomas de ansiedade, do Transtorno Obsessivo Compulsivo em adultos e crianças acima de 6 anos de idade. Cada comprimido revestido de 50 mg contém: Cloridrato de sertralina, 55,95 mg. Excipientes q.s.p	SERTRALINA ASSERT 50MG, é indicado para o tratamento da depressão acompanhada por sintomas de ansiedade, do Transtorno Obsessivo Compulsivo em adultos e crianças acima de 6 anos de idade. Cada comprimido revestido de 50 mg contém: Cloridrato de sertralina, 55,95 mg. Excipientes q.s.p

Órgão: MUNICIPIO DE ENGENHEIRO CALDAS  
 Descrição: ASSERT 50 MGC/ 30 COMP  
 Código Referência: 015-2024-ENGENHEIRO CALDAS-MG-MUNICIPIO DE ENGENHEIRO CALDAS-PREGÃO ELETRÔNICO

Data: 16/04/2024 13:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 Item: 42  
 Quantidade: 40  
 Unidade: UN  
 Ata: Link Ata  
 Identificação: 015-2024-ENGENHEIRO CALDAS-MG-MUNICIPIO DE ENGENHEIRO CALDAS-PREGÃO ELETRÔNICO

J

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.147.432/0001-02	DROGARIA BIOCELL LTDA	RS 98,99



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada  
 Endereço:

40.444.182/0001-04 DROGARIA MARCIO RODRIGO ALMEIDA LTDA  
 VENCEDOR R\$ 98,99

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada  
 Endereço:

Outros Lotes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais 92,62

pl. 1.1.1.1.3.0.00.0007.0000.2021-1.00014.133

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS GOIAS  
 Descrição: ASSERT 50MG C30 COMP  
 Código Referência: 07791947000107-1-000104-2022

Data: 21/03/2024 10:31  
 Modalidade: Dispensa  
 Item: 42  
 Quantidade: 4  
 Unidade: UN  
 Identificação: 07791947000107-1-000104-2022

133  
M

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.572.222/0001-93 F&S COMERCIO DE MEDICAMNETOS LTDA-ME  
 VENCEDOR R\$ 92,62

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada  
 Endereço:

Item 43 - SERTRALINA 75 MG

Preço Estimado: R\$ 134,49 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 134,49 Mediana dos Preços Obitidos: R\$ 134,49

Quantidade	Descrição	Observação
500 unidades	SERTRALINA 75 MG, é indicado para o tratamento da depressão acompanhada por sintomas de ansiedade, do Transtorno Obsessivo Compulsivo em adultos e crianças acima de 6 anos de idade. Cada comprimido revestido de Tolrest 75 mg contém: 84 mg de cloridrato de sertralina (equivalente a 75 mg de sertralina base). Excipientes: croscarmelose sódica, amido, lactose monoidratada, dióxido de silício, estearato de magnésio, hipromelose, macrogol e dióxido de titânio e corante óxido de ferro amarelo	SERTRALINA 75 MG, é indicado para o tratamento da depressão acompanhada por sintomas de ansiedade, do Transtorno Obsessivo Compulsivo em adultos e crianças acima de 6 anos de idade. Cada comprimido revestido de Tolrest 75 mg contém: 84 mg de cloridrato de sertralina (equivalente a 75 mg de sertralina base). Excipientes: croscarmelose sódica, amido, lactose monoidratada, dióxido de silício, estearato de magnésio, hipromelose, macrogol, dióxido de titânio e corante óxido de ferro amarelo

J



Outros Lances Públicos 1: Mediana das Propostas Finais

204,00

Relatório gerado no dia 19/06/2024 às 16:12:47 (IP: 2804:c2c:cf02:f3ec:9105:491:3056:238f)

<b>Orgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	<b>Data:</b> 12/01/2024 00:00	
<b>Descrição:</b> TOLREST 75 MG 30 CP	<b>Modalidade:</b> PREGÃO PRESENCIAL	
<b>Código Referência:</b> 00006623	<b>Item:</b> 43	
	<b>Quantidade:</b> 48	
	<b>Unidade:</b> CX	
	<b>Ata:</b> Link Ata	
	<b>Identificação:</b> 00006623	
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
16.721.768/0001-94	DROGARIA DO PORTO LTDA	RS 204,00
* VENCEDOR *		
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Muric	<b>Endereço:</b> R CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 370
		<b>Telefone:</b> (32) 3511-109
		<b>Email:</b> fiscal@groupv.com.br

34  
K

Outros Lances Públicos 2: Mediana das Propostas Finais

134,49

Relatório gerado no dia 19/06/2024 às 16:12:47 (IP: 2804:c2c:cf02:f3ec:9105:491:3056:238f)

<b>Orgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS GOIAS	<b>Data:</b> 21/03/2024 10:31	
<b>Descrição:</b> TOLREST 75 MG C 30 CPR	<b>Modalidade:</b> Dispensa	
<b>Código Referência:</b> 07791947000107-1-000079_2022	<b>Item:</b> 43	
	<b>Quantidade:</b> 1	
	<b>Unidade:</b> UN	
	<b>Identificação:</b> 07791947000107-1-000079_2022	
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
05.762.731/0001-98	DROGARIA SAUDE CATALANA LTDA	RS 134,49
* VENCEDOR *		
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		

8

Outros Lances Públicos 3: Mediana das Propostas Finais

134,49

Relatório gerado no dia 19/06/2024 às 16:12:47 (IP: 2804:c2c:cf02:f3ec:9105:491:3056:238f)

<b>Orgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS GOIAS	<b>Data:</b> 21/03/2024 10:31	
<b>Descrição:</b> TOLREST 75 MG C 30 CPR	<b>Modalidade:</b> Dispensa	
<b>Código Referência:</b> 07791947000107-1-000032_2022	<b>Item:</b> 43	
	<b>Quantidade:</b> 1	
	<b>Unidade:</b> UN	
	<b>Identificação:</b> 07791947000107-1-000032_2022	
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
05.762.731/0001-98	DROGARIA SAUDE CATALANA LTDA	RS 134,49
* VENCEDOR *		



Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 44 - SERTRALINA 100 MG

135  
M

Preço Estimado: R\$ 100,12 (taxa)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 100,12

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 100,12

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	SERTRALINA 100 MG, é indicado para o tratamento da depressão acompanhada por sintomas de ansiedade, do Transtorno Obsessivo Compulsivo em adultos e crianças acima de 6 anos de idade. Cada comprimido revestido de 100 mg contém: Cloridrato de sertralina - 112 mg. Excipientes q.s.p.	SERTRALINA 100 MG, é indicado para o tratamento da depressão acompanhada por sintomas de ansiedade, do Transtorno Obsessivo Compulsivo em adultos e crianças acima de 6 anos de idade. Cada comprimido revestido de 100 mg contém: Cloridrato de sertralina - 112 mg. Excipientes q.s.p.

Domínio Amplo 1 120,99

Descrição: Anexo 23

Data: 17-06-2024 18:07

Produto: Sertralina 100mg Eurofarma Generico 30 Comprimidos

Modalidade: Domínio Amplo

CNPJ: 88.212.113/0527-54

Item: 44

Site: São João Farmácias

Domínio Amplo 2 100,12

Descrição: Anexo 22

Data: 17-06-2024 18:07

Produto: Cloridrato Sertralina 100mg 30 Comprimidos Revestidos Ems Genérico C1

Modalidade: Domínio Amplo

Site: Coop Drogaria

Item: 44

Outros Lotes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais 65,00

LEI Nº 13.003 DE 2014 (Art. 1º, inciso II, alínea "a", parágrafo 1º)

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS GOIÁS

Data: 14-03-2024 10:00

Descrição: SERTRALINA 100 MG 30 CPR

Modalidade: Dispensa

Código Referência: 07791947000107-1-000013-2024

Item: 44

Quantidade: 1

Unidade: CX

Identificação: 07791947000107-1-000013-2024

11.244.198/0001-75 DROGARIA SILVERIO E FILHOS LTDA  
"FABRICADOR"

R\$ 65,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

8



Item 45 TRAMADOL 50MG CPR

Preço Estimado: R\$ 0,16 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,16

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,16

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades	TRAMADOL 50MG CPR, é um analgésico que pertence à classe dos opioides que age no sistema nervoso central. Cada comprimido revestido de Tramal Retard 50 mg contém 50 mg de cloridrato de tramadol. Excipiente: celulose microcristalina, lactose monoidratada, estearato de magnésio, hipromelose, propilenoalcol, sílica coloidal anidra, macrogol, talco, dióxido de titânio e óxido de ferro amarelo	TRAMADOL 50MG CPR, é um analgésico que pertence à classe dos opioides que age no sistema nervoso central. Cada comprimido revestido de Tramal Retard 50 mg contém 50 mg de cloridrato de tramadol. Excipientes: celulose microcristalina, lactose monoidratada, estearato de magnésio, hipromelose, propilenoalcol, sílica coloidal anidra, macrogol, talco, dióxido de titânio e óxido de ferro amarelo.

136  
H

Outros Lances Públicos 1: Mediana das Propostas Finais

15,00

[https://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PwJtCjDI0tnC6cgeZ4NK09LHJHhLcH6chpTmJqHU8nPtm6WA%253d%253d](#)

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Descrição: TRAMADOL 50MG CP  
 Código Referência: 10465644000109-1-000194 2024

Data: 15/05/2024 13:00  
 Modalidade: Dispensa  
 Item: 45  
 Quantidade: 12  
 Unidade: UN  
 Identificação: 10465644000109-1-000194 2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.201.095/0001-68	A Q DA COSTA LTDA "VENCEDOR"	RS 15,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Outros Lances Públicos 2: Mediana das Propostas Finais

0,16

[https://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PwJtCjDI0tnC6cgeZ4NK09LHJHhLcH6chpTmJqHU8nPtm6WA%253d%253d](#)

Orgão: MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS  
 Descrição: TRAMADOL 50MG  
 Código Referência: 18188243000160-1-000036 2024

Data: 23/05/2024 13:00  
 Modalidade: Pregão - Eletrônico  
 Item: 45  
 Quantidade: 600  
 Unidade: CMP  
 Identificação: 18188243000160-1-000036 2024

8

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
54.771.531/0001-08	DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI "VENCEDOR"	RS 0,16
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Bocaina	R VAREADOR VALDIR PIMENTA, 94
Telefone:	Telefone:	Email:
	(38) 3251-3704	distribem_norte@gmail.com



[Relatório gerado no dia 19/06/2024 16:12:47 \(IP: 2804.c2c.cf02.f3ec.9105.491.3056.238f\)](#)

<b>Orgão:</b> Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	<b>Data:</b> 07/05/2024 08:01	
<b>Descrição:</b> TRAMADOL 50MG	<b>Modalidade:</b> Pregão (Setor público)	
<b>Código Referência:</b> 024_2024_Novo Horizonte	<b>Item:</b> 45	
	<b>Quantidade:</b> 100.000	
	<b>Unidade:</b> Comprímido	
	<b>Ata:</b> Link Ata	
	<b>Identificação:</b> 024_2024_Novo Horizonte	
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
05.847.630/0001-10	SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 0,14
VENCEDOR *		
Marca: HIPOLABOR G		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Bernardo do Campo	<b>Endereço:</b> ESTRADA SAMUEL LAIZEMBERG, 1.000
		<b>Telefone:</b> (11) 4122-9800
		<b>Email:</b> dmaci.sp@dmacisp.com.br

## Item 46: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG

Preço Estimado: RS 0,22 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 0,22

Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,22

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Unidades	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG, melhoram os sintomas de alguns tipos de transtornos mentais como esquizofrenia e episódios de mania e de depressão associados ao transtorno afetivo bipolar. Cada comprimido revestido de 25 mg contém: excipientes: povidona, celulose microcristalina, lactose monoidratada, amido, amidoglicolato de sódio, amido pré gelatinizado, dióxido de silício, estearato de magnésio, hipromelose, macrogol, dióxido de titânio, óxido de ferro amarelo, óxido de ferro vermelho.	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG, melhoram os sintomas de alguns tipos de transtornos mentais como esquizofrenia e episódios de mania e de depressão associados ao transtorno afetivo bipolar. Cada comprimido revestido de 25 mg contém: excipientes: povidona, celulose microcristalina, lactose monoidratada, amido, amidoglicolato de sódio, amido pré gelatinizado, dióxido de silício, estearato de magnésio, hipromelose, macrogol, dióxido de titânio, óxido de ferro amarelo, óxido de ferro vermelho.

[Relatório gerado no dia 19/06/2024 16:12:47 \(IP: 2804.c2c.cf02.f3ec.9105.491.3056.238f\)](#)

<b>Orgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ROMA	<b>Data:</b> 10/04/2024 09:00	
<b>Descrição:</b> HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	<b>Modalidade:</b> Pregão - Presencial	
<b>Código Referência:</b> 11692044000146-1-000007_2024	<b>Item:</b> 46	
	<b>Quantidade:</b> 15.000	
	<b>Unidade:</b> UN	
	<b>Identificação:</b> 11692044000146-1-000007_2024	
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
27.634.076/0001-25	REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE LÍRLLI	RS 0,23
VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b> GO	<b>Cidade:</b> Goiânia	<b>Endereço:</b> AV VIEIRA SANTOS, 1852
		<b>Telefone:</b> (62) 3999-1328
		<b>Email:</b> antonioceco@hotmail.com



<b>Orgão:</b> MUNICIPIO DE PIUMHI MG	<b>Data:</b> 29/01/2024 09:00
<b>Descrição:</b> HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG (ORDEM JUDICIAL)	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Código Referência:</b> 78630	<b>Item:</b> 46
	<b>Quantidade:</b> 900
	<b>Unidade:</b> COMP
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Identificação:</b> 78630
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>
	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>

138  
14

18.917.657/0001-83	MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 0,16
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Nova Lima	AV MONTREAL, 556	EDER BRUNO SANTOS	(31) 3547-3577	eder.santos@medhdistribuidora.com.br

09.412.526/0001-53	ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA	RS 0,20
--------------------	--------------------------------	---------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Piumhi	R ARMANDO VIOTTI, 135	ANA CAROLINA	(37) 3371-788	licitacao@solucaofarma.com.br

18.269.125/0001-87	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	RS 0,21
--------------------	----------------------------------	---------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV SOCRATES MARIANI BUIENCOURT, 1050	(31) 2536-0333	licitacao01@biohosp.com.br

05.740.310/0001-66	FARMACIA PEREIRA GARCIA LTDA	RS 0,22
--------------------	------------------------------	---------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Piumhi	R PADRE ABEI, 163

8

37.374.797/0001-05	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 2,09
--------------------	--	---------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Posto Nacional	R QUADRA 13 ORLA OESTE, LOTE 15	Aline	(63) 4141-2151	pontomedia@gmail.com

30.766.874/0001-15	CIRURGICA PARANAVAL LTDA	RS 2,10
--------------------	--------------------------	---------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranaíba	AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 198	(44) 9146-3244	cirurgicaparanaiva@gmail.com



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	RS 2,66
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Ouro Verde do Oeste	R PERU, 454
Nome de Contato:		Telefone:
MAICON WILLIANS BACKES		(45) 325-1461
Email:		dellydistribuidora@gmail.com

Outros Lotes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais

Ata de Licitação nº 07 de 2024 (Lei nº 14.153)

Orgão:	Prefeitura Municipal de Curitiba	Data:	25/04/2024 10:17
Descrição:	Hemifumarato de quetiapina 25 mg	Modalidade:	Pregão
Código Referência:	297053	Item:	46
		Quantidade:	8.000
		Unidade:	CP
		Ata:	Link Ata
		Identificação:	297053

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.218.561/0001-39	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 0,15
Marca: HUILO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: HUILO		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
EB	Campina Grande	R MAJOR BELMIRO, 200
Nome de Contato:		Telefone:
		(83) 3343-7317
Email:		licitacao.nnmed@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.156.923/0001-20	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 0,16
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Coto Pessoa	R Y DOIS, 355
Nome de Contato:		Telefone:
MIC HELE		(83) 3222-7590
Email:		licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	RS 0,17
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Atlandor da Ingazeira	R JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91
Nome de Contato:		Telefone:
IGOR		(71) 9637-3041
Email:		igorpharmaplus@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	RS 0,22
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	AVENIDA AYRTON SENNA, 526
Nome de Contato:		Telefone:
		(84) 3205-0518
Email:		idalina_constitucao@contauditoria.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	RS 0,24
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		





CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Ourinhos	R PERU, 454	MAICON JULIANS BACKES	(45) 325 -1461	delly.distribuidora@gmail.com	
70.104.344.0001-26 Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda						RS 0,28
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
		R TEIXEIRA DI FREITAS, 552		(83) 341-7272	endomed.med@hotmail.com	

Item 47 HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG

Preço Estimado: RS 2,74 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 2,74 Mediana dos Preços Ofertados: RS 2,74

Quantidade	Descrição	Observação
1.080 Unidades	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG, melhoram os sintomas de alguns tipos de transtornos mentais como esquizofrenia e episódios de mania e de depressão associados ao transtorno afetivo bipolar. Cada comprimido revestido de 50 mg contém: excipientes: povidona, celulose microcristalina, lactose monoidratada, amido, amidoglicolato de sódio, amido pré gelatinizado, dióxido de silício, estearato de magnésio, hipromelose, macrogol, dióxido de titânio, óxido de ferro amarelo, óxido de ferro vermelho.	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG, melhoram os sintomas de alguns tipos de transtornos mentais como esquizofrenia e episódios de mania e de depressão associados ao transtorno afetivo bipolar. Cada comprimido revestido de 50 mg contém: excipientes: povidona, celulose microcristalina, lactose monoidratada, amido, amidoglicolato de sódio, amido pré gelatinizado, dióxido de silício, estearato de magnésio, hipromelose, macrogol, dióxido de titânio, óxido de ferro amarelo, óxido de ferro vermelho.

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais

2,80

[https://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUBh63PWJTcJDIOtnC6cgeZ4NK09LHJHhLch6chpTm0qHU8nPm6WA%3d%3d](#)

Orgão: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA	Data: 21/05/2024 09:20
Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG - COMPR	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Código Referência: 45709896000110-1-000010_2024	Item: 47
	Quantidade: 1.080
	Unidade: UN
	Identificação: 45709896000110-1-000010_2024

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.749.758.0001-80	A.D. DAMINELLI LTDA				RS 2,80	
VENCEDOR						
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Paranáma	Rua General Andrade Neves, 1.108	ALINI	(44) 3423-0984	arenitomed@gmail.com	

Outros Entes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais

2,74

[https://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUBh63PWJTcJDIOtnC6cgeZ4NK09LHJHhLch6chpTm0qHU8nPm6WA%253d%253d](#)

Orgão: MUNICÍPIO DE ITAPEFININGA	Data: 12/03/2024 09:40
Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	Modalidade: Dispensa
Código Referência: 46634291000170-1-000092_2024	Item: 47
	Quantidade: 60
	Unidade: COMPRIMIDO
	Identificação: 46634291000170-1-000092_2024



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL			
76.486.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		RS 2,74			
VENDEDOR *						
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Pato Branco	RUA JOSE FRARON, 155	VALDECIR	(46) 3224-3767	licitacao@dimeva.com.br	

Outros Fatos Públicos 3: Mediana das Propostas Finais

Mediana das Propostas Finais de R\$ 2,74 (Item 47)

<b>Orgão:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA - PR	<b>Data:</b>	09/04/2024 08:30
<b>Descrição:</b>	Hemifumarato de quetiapina 50 mg. Liberação prelongada. Comprimido. CODIGO BR0390005	<b>Modalidade:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Código Referência:</b>	09-2024-PLANALTINA DO PARANA-PR-PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA - PR-PREGÃO ELETRÔNICO	<b>Item:</b>	47
		<b>Quantidade:</b>	2.500
		<b>Unidade:</b>	Comprimido
		<b>Ata:</b>	Link Ata
<b>Identificação:</b>	09-2024-PLANALTINA DO PARANA-PR-PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA - PR-PREGÃO ELETRÔNICO		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL			
46.381.260/0001-60	NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA		RS 1,20			
VENDEDOR *						
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	RUA BUARQUE DE MACEDO, 296	Leandro	(51) 3737-3799	nutriele@lhge.com.br	

29.032.903/0001-36	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI		RS 2,24			
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
PR	Parauapeçu	R SOUZA NAVES, 867	(44) 3422-9531			

10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI LTDA		RS 2,25			
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Parauapeçu	Rua General Andrade Neves, 1168	ALINI	(44) 3423-0984	arenitomed@gmail.com	

20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI		RS 2,71			
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						



CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Pato Branco	R ITACOLOMI, 377	MILENA	(46) 3225-9002	licita@medigram.com.br	
25.279.552/0001-01		DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI				RS 2,70
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Ouro Verde do Oeste	R PERU, 454	MAICON ELLIANS BACKES	(45) 325-1461	dell@istribuidora@gmail.com	
42.529.374/0001-49		DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA				RS 2,90
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Cascavel	R CUTABA, 2718	Elisana	(45) 3226-6865	intramedistribuidora@outlook.com	

142  
H

Item 48: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG

Preço Estimado: RS 0,60 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: RS 0,60      Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,60

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 (unidades)	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG, melhoram os sintomas de alguns tipos de transtornos mentais como esquizofrenia e episódios de mania e de depressão associados ao transtorno afetivo bipolar. Cada comprimido revestido de 100 mg contém: excipientes: povidona, celulose microcristalina, lactose monoidratada, amido, amidoglicolato de sódio, amido pré gelatinizado, dióxido de silício, estearato de magnésio, hipromelose, macrogol, dióxido de titânio, óxido de ferro amarelo, óxido de ferro vermelho.	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG, melhoram os sintomas de alguns tipos de transtornos mentais como esquizofrenia e episódios de mania e de depressão associados ao transtorno afetivo bipolar. Cada comprimido revestido de 100 mg contém: excipientes: povidona, celulose microcristalina, lactose monoidratada, amido, amidoglicolato de sódio, amido pré gelatinizado, dióxido de silício, estearato de magnésio, hipromelose, macrogol, dióxido de titânio, óxido de ferro amarelo, óxido de ferro vermelho.

Outros Entes Públicos E: Mediana das Propostas Finais

0,60

<http://www.bancodeprecos.com.br/licitacao/2024/14133>

Órgão: MUNICÍPIO DE PIUMHI MG	Data: 29/01/2024 09:00
Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG (ORDEM JUDICIAL)	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Código Referência: 78630	Item: 48
	Quantidade: 420
	Unidade: COMP
	Ata: Link Ata
	Identificação: 78630

8

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Nova Lima	AV MONTREAL, 856	EDER BRUNO SANTOS	(31) 3547-3577	edersantos@medhdistribuidora.com.br	
18.917.657/0001-83		MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				RS 0,40
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
05.740.310/0001-66		FARMACIA PEREIRA GARCIA LTDA				RS 0,50
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
Estado: 30	Cidade: Piumhi	Endereço: R PADRE ABEL 163			
09.412.520/0001-53	ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA		RS 0,72		
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado: MG	Cidade: Piumhi	Endereço: R ARMANDO VIOTTL 135	Nome de Contato: ANA CAROLINA	Telefone: (31) 3371-7888	Email: licitacao@solucaoofarma.com.br
18.269.125/0001-87	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A		RS 12,84		
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 3080	Telefone: (31) 2536-0333	Email: licitacao01@biohosp.com.br	
Outros Lotes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais					
0,60					

<p>Orgão: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE</p> <p>Data: 21/12/2023 00:00</p> <p>Descrição: Hemifumarato de Quetiapina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: comprimido revestido.</p> <p>Modalidade: Pregão - Eletrônico</p> <p>Item: 48</p> <p>Código Referência: 03501509000106-1-000098_2023</p> <p>Quantidade: 7,560</p> <p>Unidade: 1 - Un.</p> <p>Identificação: 03501509000106-1-000098_2023</p>					
---	--	--	--	--	--

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
44.734.671/0022-86	Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda		RS 0,60		
* VENCEDOR *					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço: RODENGS SENHOR CLODOALDO DE PAIVA KM 46,2 S S	Nome de Contato: ADRIANO		Telefone: (11) 3863-9500	Email: adriano@crystalia.com.br	

Outros Lotes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais					
0,56					
<p>Orgão: Prefeitura Municipal de Figueirópolis</p> <p>Data: 12/01/2024 00:00</p> <p>Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>Item: 48</p> <p>Código Referência: 1838</p> <p>Quantidade: 3,500</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>Identificação: 1838</p>					

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		RS 0,32		
* VENCEDOR *					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					



CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Rio do Sul	EST. BOAVESPERANCA, 2320	Azadele	(47) 3520-5000	altermed@altermed.com.br	
40.951.414/0001-10 NE FARMACEUTICA E LOGISTICA IRELI						RS 0,47
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Senador Caneido	R. SUCCAPARA, 750	FREDERICO	(62) 3567-1600	liferacao@nffarma.com.br	
06.065.614/0001-38 SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI						RS 0,48
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	R. C159, 686	Agnaldo	(62) 3928-5989	financeiro01@supermedica.com.br	
39.241.426/0001-72 MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA						RS 0,56
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Goioerê	AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1238			(44) 9732-0468	
03.652.030/0001-70 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						RS 0,65
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Barão de Cotegipe	RODOVIA BR-480, 795		(54) 3522-3081	medicamentos@centermedi.com.br	
09.034.672/0001-92 MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						RS 0,71
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	RUA 13, S/N	Alexandre	(62) 3213-6014	financeiro@maeveho-pitalar.com.br	
26.457.348/0001-04 C.A. HOSPITALAR EIRELI						RS 0,99
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Aparecida de Goiânia	AV. BARAO DO RIO BRANCO, S/N		(62) 3983-2219	ca.distribuidora@hotmail.com	

12/24  
H

2



Item 49 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG

Preço Estimado: R\$ 0,53 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,53

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,53

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Unidades	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG, é um medicamento antipsicótico usado principalmente no tratamento de distúrbios psiquiátricos, como esquizofrenia, transtorno bipolar e psicose. Também é usado em casos de manifestação de ansiedade e agitação, soluços incoercíveis, náuseas e vômitos, e neurotoxicoses infantis. 112 mg de cloridrato de clorpromazina equivalente a 100 mg de clorpromazina base). Excipientes: amido, lactose monoidratada, povidona, croscarmellose sódica, estearato de magnésio, celulose microcristalina, dióxido de silício, hipromelose, macrogol, dióxido de titânio e corante amarelo crepúsculo.	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG, é um medicamento antipsicótico usado principalmente no tratamento de distúrbios psiquiátricos, como esquizofrenia, transtorno bipolar e psicose. Também é usado em casos de manifestação de ansiedade e agitação, soluços incoercíveis, náuseas e vômitos, e neurotoxicoses infantis. 112 mg de cloridrato de clorpromazina equivalente a 100 mg de clorpromazina base). Excipientes: amido, lactose monoidratada, povidona, croscarmellose sódica, estearato de magnésio, celulose microcristalina, dióxido de silício, hipromelose, macrogol, dióxido de titânio e corante amarelo crepúsculo.

145  
H

Outros Lotes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais

0,55

Ata de Registro de Preços nº 001/2024 - Lote nº 14.133.

Orgão: Município de Olho D'Água do Borges

Data: 26/04/2024 09:45

Descrição: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG, COMPRIMIDO

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Código Referência: 297450

Item: 49

Quantidade: 25.000

Unidade: UN

Ata: Link Ata

Identificação: 297450

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.778.201/0001-26 DROGAFONTE LTDA R\$ 0,26  
 \* VENCEDOR \*

Marca: UNIAO QUIMICA (DE)

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CPR

Descrição: Descrição não informada

Estado: PI Cidade: Paulista Endereço: RODOVIA BR 101 NORTE, SN Nome de Contato: FERNANDA LONGA DA FONTE Telefone: (81) 2102-1819 Email: comercial@drogafonte.com.br

29.868.059/0001-88 HOSPITALMED EIRELI R\$ 0,29

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: PI Cidade: Alagoinhas Endereço: R SENADOR PAULO GUERRA, 2-5 Nome de Contato: JOSEPH Telefone: (87) 3838-4210 Email: hospitalmed@outlook.com

10.538.476/0001-34 DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 0,45

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: RN Cidade: Mossoró Endereço: R FELIPE CAMARAO, 1662 Telefone: (84) 3316-5726 Email: dismedmossoro@gmail.com

15.218.561/0001-39 NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 0,55

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: PB	Cidade: Campina Grande	Endereço: R MAJOR BELMIRO, 200	Telefone: (83) 3343-7317	Email: licitacao.nmed@gmail.com	
04.451.626-0001-75	PHOSPODONT LTDA				RS 0,58
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA, 526	Telefone: (84) 3205-0518	Email: idalim.consultacao@contaditoria.com.br	
25.279.552-0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI				RS 0,58
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado: PB	Cidade: Ogão Verde do Oeste	Endereço: R PERU, 454	Nome de Contato: MAICOSULLANS BACKES	Telefone: (45) 325-1461	Email: dellydistribuidora@gmail.com
51.085.649-0001-24	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				RS 0,60
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
Outros Lances Públicos 2: Mediana das Propostas Finais					0,53
<p>Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA</p> <p>Data: 15/04/2024 09:10</p> <p>Modalidade: Pregão - Eletrônico</p> <p>Item: 49</p> <p>Quantidade: 30.000</p> <p>Unidade: COMP</p> <p>Identificação: 11502951000185-1-000016-2024</p> <p>Descrição: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMP 100 MG</p> <p>Código Referência: 11502951000185-1-000016-2024</p>					
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.656.846-0001-50	DI MEDICAL LTDA				RS 0,53
VENCEDOR *					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					

1216  
H

8



Ata de Licitação nº 007 de 2024 (Lanç. nº 24.133)

Orgão: MUNICÍPIO DE SEGREDO  
 Descrição: Cloridrato De Clorpromazina 100 Mg  
 Código Referência: 007-2024-SEGREDO-RS-MUNICÍPIO DE SEGREDO-PREGÃO ELETRÔNICO

Data: 03/04/2024 09:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 Item: 49  
 Quantidade: 50.000  
 Unidade: CP  
 Ata: Link Ata  
 Identificação: 007-2024-SEGREDO-RS-MUNICÍPIO DE SEGREDO-PREGÃO ELETRÔNICO

27  
H

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.676.256/0001-98 "VENCEDOR"	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA  Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	RS 0,30
Estado: PR	Cidade: Francisco Beltrão	Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132
Nome de Contato: BRUNA	Telefone: (41) 3523-5454	Email: az.medicamentos@gmail.com
12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA  Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	RS 0,33
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: RUA DOCTOR JOAO CARUSO, 2115
Nome de Contato: SÍDINEI ROBERTO STIEVENS	Telefone: (54) 2106-7930	Email: renata.f@inovamedhospitalar.com
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	RS 0,46
Estado: PR	Cidade: Ponta Grossa	Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1482
Nome de Contato: Fernando	Telefone: (41) 2101-5151	Email: pontamed@pontamed.com.br
46.709.597/0001-49	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA  Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	RS 0,55
Estado: PR	Cidade: Francisco Beltrão	Endereço: R. PARA, 519
Telefone: (41) 2601-0460	Email: progressomed@gmail.com	
51.51.224/0001-28	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	RS 0,69
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R. SANTOS DUMONT, 1118
Nome de Contato: LOHANNA	Telefone: (54) 3194-0240	Email: anjomedi@anjomedi.com.br
57.714.495/0001-31	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	RS 1,00

8





CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Londrina	AV BANDEIRANTES, 299	Jaqueline	(43) 3344-0007	admfa@gmail.com	

Item 50: MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG

Preço Estimado: R\$ 0,20 (um)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 0,20      Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,20

Quantidade	Descrição	Observação
1,020 Comprimidos	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG, indicado para o tratamento dos sintomas da hiperplasia prostática benigna - HPB - (doença caracterizada pelo aumento benigno da próstata), assim como para o tratamento da redução do fluxo urinário associada à HPB. Composição do Mesilato de Doxazosina: Excipientes: celulose microcristalina, lactose monohidratada, amido glicolato de sódio, dióxido de silício e estearato de magnésio.	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG, indicado para o tratamento dos sintomas da hiperplasia prostática benigna - HPB - (doença caracterizada pelo aumento benigno da próstata), assim como para o tratamento da redução do fluxo urinário associada à HPB. Composição do Mesilato de Doxazosina: Excipientes: celulose microcristalina, lactose monohidratada, amidoglicolato de sódio, dióxido de silício e estearato de magnésio.

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais

0,21

<https://www.bancoeprecos.br/CertificadoAutenticidade?token=43472380-420211ccc-14388>

<b>Orgão:</b> Prefeitura Municipal de Figueirão	<b>Data:</b> 22/03/2024 00:00
<b>Descrição:</b> MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG COMPRIMIDO	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Código Referência:</b> 1854	<b>Item:</b> 50
	<b>Quantidade:</b> 1,020
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>Identificação:</b> 1854

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
23.141.314/0001-00		CIRURGICA AL-STYN LTDA			RS 0,20	

Marca: Marca não informada.

Fabricante: Fabricante não informado.

Descrição: Descrição não informada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Assaí de Goiás	AV COMERCIAL, SN	MATHEUS POVOA	(62) 3284-8698	licitacaoalstyn90@gmail.com

44.735.791/0001-73		BECKER REPRESENTAÇÕES HOSPITALARS LTDA			RS 0,21	
--------------------	--	--	--	--	---------	--

Marca: Marca não informada.

Fabricante: Fabricante não informado.

Descrição: Descrição não informada.

Endereço:

35.683.070/0001-76		HDM COMERCIO IMPORT HOSPITALAR EIRELI			RS 0,22	
--------------------	--	---------------------------------------	--	--	---------	--

Marca: Marca não informada.

Fabricante: Fabricante não informado.

Descrição: Descrição não informada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goianinha	RUA MDV1, 64	(62) 3284-8698	admhdimport@gmail.com



**Orgão:** MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL  
**Descrição:** MFSILATO DE DOXAZOSINA 2 MG - COMPRIMIDO UNITÁRIO  
**Código Referência:** 003-2024-BANDEIRA DO SUL-MG-MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL-PREGÃO ELETRÔNICO

**Data:** 02/04/2024 11:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Item:** 50  
**Quantidade:** 15.000  
**Unidade:** COMP  
**Ata:** Link Ata  
**Identificação:** 003-2024-BANDEIRA DO SUL-MG-MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL-PREGÃO ELETRÔNICO

*Mg*  
*4*

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.419.811/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PR    Cidade: Francisco Beltrão    Endereço: ARGENTINA, 152    Nome de Contato: NEOMAR    Telefone: (46) 2601-0680    Email: neomarlumann@gmail.com	RS 0,10
39.610.184/0001-47	CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PR    Cidade: Assis Chateaubriand    Endereço: RUA DAS PAINEIRAS, 171    Telefone: (44) 3528-5218	RS 0,10
16.886.871/0002-50	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 0,13
24.325.781/0001-52	MID FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MG    Cidade: Casatinga    Endereço: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2125    Telefone: (43) 3322-7000    Email: controller@controller-mg.com.br	RS 0,14
51.685.649/0001-24	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 0,20
42.529.374/0001-49	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INFRAMED LTDA	RS 0,21

*g*



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada  
 Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R. CUTABA, 2718 Nome de Contato: Elisana Telefone: (45) 3226-6865 Email: intramedistribuidora@outlook.com

08.676.370/0001-55 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA RS 0,36

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada  
 Estado: MG Cidade: Uberlândia Endereço: AVENIDA JOAO PESSOA 944 Nome de Contato: Ademir Telefone: (34) 3219-8357 Email: atendimento@distribuidorprosaude.com.br

23.228.076/0001-74 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - IRELI RS 0,37

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada  
 Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: R. DOCTOR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1494 Nome de Contato: Beatriz Telefone: (41) 3255-3774 Email: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

40.85.640/0001-52 F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RS 0,38

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais 0,18

Orgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI Data: 03/06/2024 00:00  
 Descrição: MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 Código Referencia: 00024724 Item: 50  
 Quantidade: 1.100 Unidade: CMPD  
 Identificação: 00024724

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.064.857/0001-07 DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VENCI DOR RS 0,18

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Descrição não informada  
 Estado: SP Cidade: Santos Endereço: RUA SAO PAULO, 41 Nome de Contato: CRISTIANE Telefone: (13) 3301-1100 Email: vendas@ferrariimed.com.br



Item: 51 - MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)

Preço Estimado: R\$ 8,01 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,01

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,01

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 unidades	MESALAZINA 1200 MG (MESACOL) é indicado como anti-inflamatório de ação local no tratamento da colite ulcerativa ativa leve a moderada, na fase aguda (indução da remissão) e na manutenção da remissão. 1,2 g de mesalazina. Excipientes: carmelose sódica, cera de carnaúba, ácido esteárico, sílica coloidal hidratada, amidoglicolato de sódio, talco, estearato de magnésio, copolímero de ácido metacrílico e metacrilato de metila, citrato de trietil, dióxido de titânio, óxido de ferro vermelho e macrogol.	MESALAZINA 1200 MG (MESACOL) é indicado como anti-inflamatório de ação local no tratamento da colite ulcerativa ativa leve a moderada, na fase aguda (indução da remissão) e na manutenção da remissão. 1,2 g de mesalazina. Excipientes: carmelose sódica, cera de carnaúba, ácido esteárico, sílica coloidal hidratada, amidoglicolato de sódio, talco, estearato de magnésio, copolímero de ácido metacrílico e metacrilato de metila, citrato de trietil, dióxido de titânio, óxido de ferro vermelho e macrogol.

151  
8,16

Outros Lotes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUBh63PWJTCjDI0tnc6cgeZ4NK09LHJHhLcH6chpTmJqHU8nPtm6WA%3d%3d>

**Orgão:** Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste  
**Descrição:** MESALAZINA 1200 MG COMPRIMIDO REVESTIDO  
**Código Referência:** 25\_2024\_Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

**Data:** 13/05/2024 09:01  
**Modalidade:** Pregão (Setor público)  
**Item:** 51  
**Quantidade:** 555  
**Unidade:** Comprimido  
**Ata:** Link Ata  
**Identificação:** 25\_2024\_Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
43.295.831/0001-40 "VENDEDOR"	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA Marca: TABUDA Fabricante: Fabricante não informado	RS 8,16		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA AGUA FRIA, 951	(11) 3253-9199	maalaw@marcondes.com.br

Outros Lotes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUBh63PWJTCjDI0tnc6cgeZ4NK09LHJHhLcH6chpTmJqHU8nPtm6WA%3d%3d>

**Orgão:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
**Descrição:** Mesalazina MMX 1200 mg  
**Código Referência:** 14-2024-SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-RJ-MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-PREGÃO ELETRÔNICO

**Data:** 03/04/2024 10:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Item:** 51  
**Quantidade:** 3.000  
**Unidade:** CP  
**Ata:** Link Ata  
**Identificação:** 14-2024-SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-RJ-MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-PREGÃO ELETRÔNICO

8

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.548.244/0001-16 "VENDEDOR"	DISTRIBUIDORA MAX PHARMA LTDA	RS 8,00



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.581.940/0001-68 ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RS 8,01

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 RS Vitória RUA JOSE VIVACQUA, 645 Emco (27) 3364-0124 fiscal@oncovit.com.br

41.365.118/0001-78 NOVA MEDICAMENTOS LTDA

RS 15,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PR Pato Branco R GENUINO PIACENTINI, 59 (46) 2604-1710 financeiro@fmed.com.br

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais

8,00

Orgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRTO

Data: 03/04/2024 09:30

Descrição: Mesalazina MMX 1200 mg

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Código Referência: 32001836000105-1-000043 2024

Item: 51

Quantidade: 3.000

Unidade: CP

Identificação: 32001836000105-1-000043 2024

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

43.548.244/0001-16 DISTRIBUIDORA MAX PHARMA LTDA

RS 8,00

Fabricante: Fabricante não informado

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 52: INSULINA 3ML (LANTUS)

Preço Estimado: RS 39,04 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 39,04

Mediana dos Preços Obtidos: RS 39,04

Quantidade	Descrição	Observação
1000 UN	INSULINA 3ML (LANTUS), serve para melhorar o controle glicêmico em pacientes com diabetes mellitus. Cada mL contém 3,638 mg de insulina glargina equivalente a 100 UI de insulina humana. Excipientes: metacresol, glicerol, ácido clorídrico, hidróxido de sódio, cloreto de zinco e água para injetáveis.	INSULINA 3ML (LANTUS), serve para melhorar o controle glicêmico em pacientes com diabetes mellitus. Cada mL contém 3,638 mg de insulina glargina equivalente a 100 UI de insulina humana. Excipientes: metacresol, glicerol, ácido clorídrico, hidróxido de sódio, cloreto de zinco e água para injetáveis.



Outros Lances Públicos 1: Mediana das Propostas Finais

41,32

Relatório gerado no dia 19/05/2024 16:12:47 (IP: 2804.c2c.cf02.f3ec.9105.491.3056.238f)

<b>Orgão:</b> MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABATE	<b>Data:</b> 21/05/2024 09:00
<b>Descrição:</b> INSULINA GLARGINA (Lantus Solostar - 100 U/mL, caneta 3mL)	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Código Referência:</b> 18296657000103-1-000024-2024	<b>Item:</b> 52
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>Identificação:</b> 18296657000103-1-000024-2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.52.616/0001-53	UP DISTRIBUIDORA LTDA	RS 0,95
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> ES	<b>Cidade:</b> Vila Velha	<b>Endereço:</b> R. FRANCISCO ASSUMPCAO DE CARVALHO, 115
	<b>Nome de Contato:</b> Marcos	<b>Telefone:</b> (27) 3075-2397
		<b>Email:</b> licitacao@upfarmaceutica.com.br
97.525.612/0001-30	LF COMERCIO DE MEDICAMENTOS DE ABATE LTDA	RS 81,70
<b>VENCEDOR</b>		
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		

153  
M

Outros Lances Públicos 2: Mediana das Propostas Finais

39,04

Relatório gerado no dia 19/05/2024 16:12:47 (IP: 2804.c2c.cf02.f3ec.9105.491.3056.238f)

<b>Orgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	<b>Data:</b> 20/05/2024 13:29
<b>Descrição:</b> Insulina glargina 100 UI/ml refil 3mL (Apenas marca Lantus)	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Código Referência:</b> 12092636000190-1-000026-2024	<b>Item:</b> 52
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>Unidade:</b> refil (R)
	<b>Identificação:</b> 12092636000190-1-000026-2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.355.394/0001-51	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 39,04
<b>VENCEDOR</b>		
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Curitiba	<b>Endereço:</b> RUA JOSE FERREIRA BARROS, 89
	<b>Nome de Contato:</b> CARLOS	<b>Telefone:</b> (41) 3246-3376
		<b>Email:</b> licitacoes1@prohosp.com.br

8



Relatório gerado no dia 19/05/2024 às 14:13:33

<b>Orgão:</b> Prefeitura Municipal de Palhoça	<b>Data:</b> 07/05/2024 17:33
<b>Descrição:</b> Tasetina glaguna 100 U/ml refil 3ml (Apenas marca Lantus)	<b>Modalidade:</b> Pregão para Registro de Preço
<b>Código Referência:</b> 300258	<b>Item:</b> 52
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>Unidade:</b> REF
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Identificação:</b> 300258

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.355.394/0001-51 "FANTASIA" S.A. Marca: SANOLI	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LANTUS Descrição: Descrição não informada	RS 39,04
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Curitiba	<b>Endereço:</b> RUA JOSE FERREIRA BARROS, 89
<b>Nome de Contato:</b> CARLOS	<b>Telefone:</b> (41) 3246-3376	<b>Email:</b> licitacoes1@prohosp.com.br

154  
4

Item 53: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + Sulfato de Pseudoefedrina + Guaifenesina 0,40 MG ML + 4,0 MG ML + 20,0 MG ML (POLARAMINE XP)

Preço Estimado: R\$ 28,55 (um)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 28,55\*      Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,55

Quantidade	Descrição	Observação
100 unidades	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + Sulfato de Pseudoefedrina + Guaifenesina 0,40 MG ML + 4,0 MG ML + 20,0 MG ML (POLARAMINE XP), e indicado para o tratamento dos sintomas alérgicos e para facilitar a expectoração de pacientes portadores de infecções agudas das vias aéreas superiores.	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + Sulfato de Pseudoefedrina + Guaifenesina 0,40 MG ML + 4,0 MG ML + 20,0 MG ML (POLARAMINE XP), e indicado para o tratamento dos sintomas alérgicos e para facilitar a expectoração de pacientes portadores de infecção aguda das vias aéreas superiores.

Domínio Ampla 1	31,39
<b>Descrição:</b> Anexo 24 <b>Produto:</b> Polaramine - 0,4mg/ml - 120 ml - Solução <b>CNPJ:</b> 54.375.647/0066-72 <b>Site:</b> Drogal	<b>Data:</b> 17/06/2024 19:04 <b>Modalidade:</b> Domínio Ampla <b>Item:</b> 53
Domínio Ampla 2	28,55
<b>Descrição:</b> Anexo 25 <b>Produto:</b> Polaramine liq c 120 ml <b>Site:</b> Usifarma	<b>Data:</b> 17/06/2024 19:04 <b>Modalidade:</b> Domínio Ampla <b>Item:</b> 53

Outros Lances Públicos 3: Mediana das Propostas Finais      27,70

Relatório gerado no dia 19/05/2024 às 14:13:33

<b>Orgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>Data:</b> 29/05/2024 08:00
<b>Descrição:</b> MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + Sulfato de Pseudoefedrina + Guaifenesina 100 ML	<b>Modalidade:</b> Pregão - Presencial
<b>Código Referência:</b> 05628919000148-1-000039-2024	<b>Item:</b> 53
	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>Identificação:</b> 05628919000148-1-000039-2024



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.409.067/0001-94 DROGARIA FELICIDADE LTDA RS 27,70  
 VENCEDOR \*  
 Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 54. MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)

Preço Estimado: RS 11,19 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 11,19 Mediana dos Preços Obtidos: RS 11,19

Quantidade	Descrição	Observação
5.800 Unidades	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE), é indicado para o tratamento dos sintomas alérgicos e para facilitar a expectoração de pacientes portadores de infecções agudas das vias aéreas superiores. Composição do Polaramine maleato de dexclorfeniramina 2mg, excipientes q.s.p. 1 comprimido revestido, (amido, lactose monohidratada, povidona, corante amarelo nº 6, corante Ponceau 4R, estearato de magnésio, hipromelose, hidroxipropilcelulose e macrogol)	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE), é indicado para o tratamento dos sintomas alérgicos e para facilitar a expectoração de pacientes portadores de infecções agudas das vias aéreas superiores. Composição do Polaramine maleato de dexclorfeniramina 2mg, excipientes q.s.p. 1 comprimido revestido, (amido, lactose monohidratada, povidona, corante amarelo nº 6, corante Ponceau 4R, estearato de magnésio, hipromelose, hidroxipropilcelulose e macrogol)

Domínio Ampla 1 11,19

Descrição: Anexo 27 Data: 17/06/2024 19:06  
 Produto: Maleato De Dexclorfeniramina 2mg 20 Comprimidos Cimed Genérico Modalidade: Domínio Ampla  
 CNPJ: 92.665.511/0101-30 Item: 54  
 Site: Panvel

Domínio Ampla 2 11,19

Descrição: Anexo 26 Data: 17/06/2024 19:06  
 Produto: Maleato De Dexclorfeniramina - Betametazona Em 2mg 20 Comprimidos Modalidade: Domínio Ampla  
 CNPJ: 06.626.253/0001-51 Item: 54  
 Telefone: 0800 275 1313  
 Site: Pague Menos (https://www.paguemenos.com.br)

Domínio Ampla 3 10,48

Descrição: Anexo 28 Data: 17/06/2024 19:07  
 Produto: Maleato Dexclorfeniramina Betametazona 20,25mg 20 Comprimidos - Nova Modalidade: Domínio Ampla  
 CNPJ: 43.575.877/0001-13 Item: 54  
 Site: Drogaria Nova Esperança

Item 55. LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)

Preço Estimado: RS 0,34 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 0,34 Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,34

Quantidade	Descrição	Observação
5.800 Unidades	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD), é usado para tratar crises epiléticas convulsivas parciais e crises generalizadas, cada comprimido para suspensão de Lamitor® CD 100 mg contém: 100 mg de lamotrigina. Excipientes: crospovidona, povidona, manitol, celulose microcristalina, aspartamo, croscarmelose sódica, Trusil black current S4468 e estearato de magnésio.	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD), é usado para tratar crises epiléticas convulsivas parciais e crises generalizadas, cada comprimido para suspensão de Lamitor® CD 100 mg contém: 100 mg de lamotrigina. Excipientes: crospovidona, povidona, manitol, celulose microcristalina, aspartamo, croscarmelose sódica, Trusil black current S4468 e estearato de magnésio.





Outros Lances Públicos 1: Mediana das Propostas Finais

0,36

[Ver Detalhes da Proposta em 03/05/2024 às 14:13:33](#)

Órgão: MUNICÍPIO DE SAO CARLOS  
Descrição: LAMOTRIGINA 100MG  
Código Referência: 45358249000101-1-001094 2024

Data: 03/05/2024 16:02  
Modalidade: Dispensa  
Item: 55  
Quantidade: 180  
Unidade: COMP  
Identificação: 45358249000101-1-001094 2024

156  
HP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.968.107/0001-04 R.A.P-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
= VENCEDOR =

RS0,36

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bonfraz	R RODRIGUES CEZAR, 174	NILTON	(14) 3811-8800	licitacoes@rajmedicamentos.com.br

Outros Lances Públicos 2: Mediana das Propostas Finais

0,34

[Ver Detalhes da Proposta em 10/04/2024 às 09:00](#)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ROMA  
Descrição: LAMOTRIGINA 100MG  
Código Referência: 11692044000146-1-000007 2024

Data: 10/04/2024 09:00  
Modalidade: Pregão - Presencial  
Item: 55  
Quantidade: 600  
Unidade: UN  
Identificação: 11692044000146-1-000007 2024

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

43.239.945/0001-73 HOSPGYN HOSPITALAR LTDA  
= VENCEDOR =

RS 0,34

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Outros Lances Públicos 3: Mediana das Propostas Finais

0,30

[Ver Detalhes da Proposta em 09/05/2024 às 11:01](#)

Órgão: Prefeitura Municipal de Lages  
Descrição: LAMOTRIGINA 100MG  
Código Referência: 300800

Data: 09/05/2024 11:01  
Modalidade: Pregão para Registro de Preço  
Item: 55  
Quantidade: 1.000  
Unidade: CPR  
Ata: Link Ata  
Identificação: 300800



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.055.280/0001-84	F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA	RS 0,25
* VENCEDOR *		
Marca: PRATI		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PRATI		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Moisés	RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
FRANCISCO	(84) 3321-7054	rcatofarmadistribuidora@bci.com.br
40.787.152/0001-09	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	RS 0,30
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	RUA PRESIDENTE QUARESMA, 1105
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Carla Jaqueline	(84) 3215-6910	cirufarmaceuticos@hotmail.com

Handwritten signature and initials.

04.451.628/0001-75	PHOSPODONT LTDA	RS 0,75
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	AVENIDA AYRTON SENNA, 526
Telefone:	Email:	
(84) 3205-0518	idalina_constituicao@contaditoria.com.br	

Item 56. CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)

Preço Estimado: RS 0,19 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: RS 0,19      Mediana dos Preços Obtidos: RS 0,19

Quantidade	Descrição	Observação
4.500 Unidades	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN), e indicado no tratamento dos sintomas das reações anafiláticas (reação rápida e progressiva a uma substância) e reações alérgicas. Composição do Fernegan: Cada comprimido revestido contém 28,20 mg de cloridrato de prometazina equivalentes a 25 mg de prometazina base	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN), e indicado no tratamento dos sintomas das reações anafiláticas (reação rápida e progressiva a uma substância) e reações alérgicas. Composição do Fernegan: Cada comprimido revestido contém 28,20 mg de cloridrato de prometazina equivalentes a 25 mg de prometazina base

Outros Lances Públicos 1: Mediana das Propostas Finais

0,24

11193159000196-1-000001-2024

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Data: 30/04/2024 09:00
Descrição: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Código Referência: 11193159000196-1-000001-2024	Item: 56
	Quantidade: 40.000
	Unidade: comprimido
	Identificação: 11193159000196-1-000001-2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.495.738/0001-20	GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS FIRELI	RS 0,23
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Tocantins	R SAO PEDRO, 45
Telefone:	Email:	
(94) 3587-1639	ggoiasdistribuidora@yaho.com.br	



[Relatório gerado em 19/06/2024 às 14:13h](#)

**Orgão:** Prefeitura Municipal de Agua Clara - MS  
**Descrição:** CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG  
**Código Referência:** 25635\_212024

**Data:** 06/05/2024 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Item:** 56  
**Quantidade:** 9.000  
**Unidade:** COMPR  
**Ata:** Link Ata  
**Identificação:** 25635\_212024

158  
H

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.365.113/0001-78	NOVA MEDICAMENTOS LTDA					RS 0,17
<b>VENDEDOR *</b>						
<b>Marca:</b> CRISTALIA						
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado						
<b>Modelo:</b> N - 200						
<b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Pato Branco	<b>Endereço:</b> R. GENUINO PIACENTINI, 59	<b>Telefone:</b> (46) 2604-1710	<b>Email:</b> financeiro@fmed.com.br		
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA					RS 0,17
<b>Marca:</b> FETTO						
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado						
<b>Modelo:</b> FETTO						
<b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Trêcham	<b>Endereço:</b> RUA VICTORIO LUIZ ZAFFARI, 107	<b>Nome de Contato:</b> Lora Tereza ha Bez	<b>Telefone:</b> (54) 7519-0702	<b>Email:</b> dmclicitacoes@outlook.com	
26.847.096/0001-11	CIRURGICA ITAMBE - I IRELI					RS 0,17
<b>Marca:</b> FETTO						
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado						
<b>Modelo:</b> FETTO						
<b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Maringá	<b>Endereço:</b> AV BRASIL, 5709	<b>Nome de Contato:</b> João	<b>Telefone:</b> (44) 3346-4300	<b>Email:</b> licitambe@hotmail.com	
12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA					RS 0,18
<b>Marca:</b> FETTO						
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado						
<b>Modelo:</b> GENE RICO						
<b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Trêcham	<b>Endereço:</b> RUA DOUTOR JOAO CARLOS, 2115	<b>Nome de Contato:</b> SÉDINEI ROBERTO STEVENS	<b>Telefone:</b> (54) 2106-7930	<b>Email:</b> renata.f@inovamedhospitalar.com	
40.724.582/0001-73	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					RS 0,18
<b>Marca:</b> FETTO						
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado						
<b>Modelo:</b> FETTO						
<b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Maringá	<b>Endereço:</b> AV GUALAPO, 912	<b>Nome de Contato:</b> ROBERTO	<b>Telefone:</b> (44) 3501-1221	<b>Email:</b> licitacao@fiamed.com.br	
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA					RS 0,20

J



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

Marca: CRISTALIA 0298.0042.008-3

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PAMIRGAN 25MG CX C 20BL X 10CPREV

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jaguariúna	PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1.000	Edson Costa Dutra	(19) 3522-5801	ventas@rioclairenses.com.br

06.065.614/0001-38 SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI RS 0,21

Marca: CRIST

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CRIST

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goianinha	R C 159, 686	Aginaldo	(62) 3928-8989	financeiro01@supermedica.com.br

06.457.348/0001-04 C.A. HOSPITALAR EIRELI RS 0,28

Marca: CRISTALIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CRISTALIA

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AV BARAO DO RIO BRANCO, SN	(62) 3983-2299	ca.distribuidora@hotmail.com

29.043.834/0001-66 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. RS 0,40

Marca: cristalía

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: unidade

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229	Iuri Renan Bergamini	(54) 3712-0427	licitacoes@3med.com.br

08.882.699/0001-72 MENER MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E ALIMENTOS LTDA RS 0,52

Marca: MENER

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: RX

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Outro: Lances Públicos 3: Mediana das Propostas Finais 0,16

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERLUSO TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Data: 03/06/2024 09:00

Descrição: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Código Referência: 00024724

Item: 56

Quantidade: 15.000

Unidade: CMPD

Identificação: 00024724

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

15.361.503/0001-60 ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA RS 0,16

® VENCEDOR ®

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada



CNPJ			RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Itorrova	AVENIDA ZELIA DE LIMA ROSA, 599	(15) 9682-1239	aramirgomes.alfaomegaa@gmail.com		

Item 57: CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)

Preço Estimado: R\$ 51,90 (um)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 51,90      Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 51,90

Quantidade	Descrição	Observação
21 Unid.	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET). reduz a pressão arterial diastólica e sistólica e a hipertrofia ventricular esquerda (HVE). Nebilet contém o princípio ativo nebivolol que pertence a classe dos betabloqueadores seletivos de terceira geração. Nebivolol combina uma ação (bloqueio) seletiva no receptor beta 1-adrenérgico com uma ação de dilatação dos vasos mediada pela L-arginina NO (óxido nítrico).	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET). reduz a pressão arterial diastólica e sistólica e a hipertrofia ventricular esquerda (HVE). Nebilet contém o princípio ativo nebivolol que pertence a classe dos betabloqueadores seletivos de terceira geração. Nebivolol combina uma ação (bloqueio) seletiva no receptor beta 1-adrenérgico com uma ação de dilatação dos vasos, mediada pela L-arginina NO (óxido nítrico).

Domínio Amplo 1 53,49

Descrição: Anexo 30      Data: 18/06/2024 10:38  
 Produto: Cizax 5mg 30 Comprimidos      Modalidade: Domínio Amplo  
 CNPJ: 06.626.253/0001-51      Item: 57  
 Telefone: 0800 275 1313  
 Site: Pague Menos (https://www.paguemenos.com.br/)

Domínio Amplo 2 51,90

Descrição: Anexo 31      Data: 18/06/2024 10:38  
 Produto: BIVOLET 30 Comprimidos 5mg      Modalidade: Domínio Amplo  
 Site: Farma22      Item: 57

Domínio Amplo 3 36,49

Descrição: Anexo 29      Data: 18/06/2024 10:37  
 Produto: Cloridrato De Nebivolol 5mg Pharlax 30 Comprimidos      Modalidade: Domínio Amplo  
 CNPJ: 06.626.253/0001-51      Item: 57  
 Telefone: 0800 275 1313  
 Site: Pague Menos (https://www.paguemenos.com.br/)

Item 58: LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)

Preço Estimado: R\$ 102,14 (um)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 102,14      Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 102,14

Quantidade	Descrição	Observação
30 Comprimidos	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA) é adequado para pacientes com disfagia (dificuldades de deglutição) ou pacientes que necessitem de um início de efeito terapêutico mais rápido. 200 mg de levodopa (L-dopa) e 57 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 50 mg de benserazida). Excipientes: amidoglicolato de sódio, celulose microcristalina, dióxido de silício, estearato de magnésio, hipromelose, manitol, óleo de ricino hidrogenado, óxido de ferro vermelho, povidona.	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA). é adequado para pacientes com disfagia (dificuldades de deglutição) ou pacientes que necessitem de um início de efeito terapêutico mais rápido. 200 mg de levodopa (L-dopa) e 57 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 50 mg de benserazida). Excipientes: amidoglicolato de sódio, celulose microcristalina, dióxido de silício, estearato de magnésio, hipromelose, manitol, óleo de ricino hidrogenado, óxido de ferro vermelho, povidona.

Domínio Amplo 1 113,39

Descrição: Anexo 34      Data: 18/06/2024 10:43  
 Produto: Prolopa DR (200 mg + 50 mg) 30 comprimidos      Modalidade: Domínio Amplo  
 CNPJ: 37.832.535/0001-39      Item: 58  
 Site: Memefarm

Domínio Amplo 2 102,14

Descrição: Anexo 33      Data: 18/06/2024 10:43  
 Produto: Prolopa Dr 200mg/50mg 30 Comprimidos      Modalidade: Domínio Amplo  
 Site: Agilmed      Item: 58



**Descrição:** Anexo 32  
**Produto:** Prolopa Dr 250mg 30 Comprimidos  
**CNPJ:** 88.212.113-0527-54  
**Site:** São João Farmácias

**Data:** 18/06/2024 10:43  
**Modalidade:** Domínio Amplo  
**Item:** 58

Item 59: POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)

**Preço Estimado:** R\$ 85,25 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 85,25      **Mediana dos Preços Obtidos:** R\$ 85,25

Quantidade	Descrição	Observação
214 un	POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI), é indicado para suprir as necessidades de vitaminas e minerais no organismo nos seguintes casos: Pacientes com deficiência nutricional. Casos de desnutrição. Ingredientes: Dióxido de silício, lactose, estearato de magnésio, amidoglicolato de sódio, povidona, talco, polissorbato, macrogol, dióxido de titânio, corante, copolímero de ácido metacrílico, simeticona, citrato de trietil, acetona, álcool isopropílico, água de osmose reversa.	POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI), é indicado para suprir as necessidades de vitaminas e minerais no organismo nos seguintes casos: Pacientes com deficiência nutricional. Casos de desnutrição. Ingredientes: Dióxido de silício, lactose, estearato de magnésio, amidoglicolato de sódio, povidona, talco, polissorbato, macrogol, dióxido de titânio, corante, copolímero de ácido metacrílico, simeticona, citrato de trietil, acetona, álcool isopropílico, água de osmose reversa.

161  
M

Domínio Amplo 1

125,90

**Descrição:** Anexo 37  
**Produto:** Zirvit Vita C 30 Cápsulas Arese  
**CNPJ:** 03.007.331-0001-41  
**Site:** Mercado Livre

**Data:** 18/06/2024 10:44  
**Modalidade:** Domínio Amplo  
**Item:** 59

Domínio Amplo 2

85,25

**Descrição:** Anexo 35  
**Produto:** Zirvit Multi 30 Comprimidos  
**CNPJ:** 54.375.647-0066-72  
**Site:** Drogal

**Data:** 18/06/2024 10:44  
**Modalidade:** Domínio Amplo  
**Item:** 59

Domínio Amplo 3

67,99

**Descrição:** Anexo 36  
**Produto:** Zirvit Vita 30 Cápsulas  
**CNPJ:** 61.412.110-0565-33  
**Site:** Drogaria São Paulo

**Data:** 18/06/2024 10:44  
**Modalidade:** Domínio Amplo  
**Item:** 59

Item 60: LEVANLODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)

**Preço Estimado:** R\$ 57,75 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 57,75      **Mediana dos Preços Obtidos:** R\$ 57,75

Quantidade	Descrição	Observação
214 un	LEVANLODIPINO 2,5 MG (NOVANLO), é um medicamento indicado para pacientes hipertensos. Cada comprimido de 2,5 mg contém: 2,5 mg de levandolipino (equivalente a 3,45 mg de besilato de levandolipino). Excipientes: celulose microcristalina, croscarmellose sódica, dióxido de silício coloidal, óxido de ferro amarelo e estearato de magnésio.	LEVANLODIPINO 2,5 MG (NOVANLO), é um medicamento indicado para pacientes hipertensos. Cada comprimido de 2,5 mg contém: 2,5 mg de levandolipino (equivalente a 3,45 mg de besilato de levandolipino). Excipientes: celulose microcristalina, croscarmellose sódica, dióxido de silício coloidal, óxido de ferro amarelo e estearato de magnésio.

4

Outros Lotes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais

58,51

46415998000196-1-000026-2024

**Orgão:** MUNICIPIO DE SAO PEDRO  
**Descrição:** NOVANLO 2,5MG - CX C 30 COMPRIMIDOS  
**Código Referência:** 46415998000196-1-000026-2024

**Data:** 28/05/2024 08:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**Item:** 60  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** CX  
**Identificação:** 46415998000196-1-000026-2024



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.374.797/0001-05	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA "VENCEDOR"	RS 58,51
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Ponte Nacional	R QUADRA 13 ORLA OESTE LOTE 15
Nome de Contato:		Telefone:
Aline		(63) 4141-2151
Email:		pontomedi@gmail.com

162  
H

Outros Itens Públicos 2: Mediana das Propostas Finais 57,5  
em 16/04/2024 às 07:59, Edital nº 2023/LEP/14/122

Orgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	Data:	30/04/2024 07:59
Descrição:	NOVANLO 2,5MG CPR C/30 LEVANI ODIPINO	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Código Referência:	10814375000123-1-000177-2024	Item:	60
		Quantidade:	50
		Unidade:	CX
		Identificação:	10514375000123-1-000177-2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.638.226/0001-76	FARMACIA E PERFUMARIA BRASIL LTDA "VENCEDOR"	RS 57,75
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Outros Itens Públicos 3: Mediana das Propostas Finais 54,65  
em 16/04/2024 às 16:44, Edital nº 2023/LEP/14/122

Orgão:	MUNICÍPIO DE PIRAJU	Data:	16/04/2024 16:44
Descrição:	NOVANLO 2,5MG CX C/30 CP	Modalidade:	Dispensa
Código Referência:	46223699000150-1-000999-2024	Item:	60
		Quantidade:	4
		Unidade:	CX
		Identificação:	46223699000150-1-000999-2024

7

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.820.498/0001-00	HELOISE DE ANDRADE - ME "VENCEDOR"	RS 54,65
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 61- CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)

Preço Estimado: R\$ 32,14 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 32,14

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,14

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** Produto e MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei

Compreço: 10/06/2024 - Edital: 07/2024 - Livro: 14-133 - no artigo: 6º - § 1º - "Empresas licitadas, em admissão à licitação, de preço estimado, com base em menos de três preços obtidos, deverão apresentar justificativa para a escolha pelo gestor responsável e aprovação pela autoridade competente."

163  
4

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN), e indicada para tratar: Depressão (mesmo que, anteriormente, outros antidepressivos não tenham sido eficazes) Comportamento obsessivo ou compulsivo (TOC) Ataques de pânico, inclusive os causados por fobia (pavor) de lugares abertos (agorafobia). COMPOSIÇÃO: Cada comprimido revestido contém: cloridrato de paroxetina 22,80 mg. Equivalente a 20 mg de paroxetina. Excipientes: amido glicolato de sódio, estearato de magnésio, fosfato de cálcio dibásico di-hidratado, dióxido de titânio, hipromelose e macrogol.	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN), e indicada para tratar: Depressão (mesmo que, anteriormente, outros antidepressivos não tenham sido eficazes) Comportamento obsessivo ou compulsivo (TOC) Ataques de pânico, inclusive os causados por fobia (pavor) de lugares abertos (agorafobia). COMPOSIÇÃO: Cada comprimido revestido contém: cloridrato de paroxetina 22,80 mg. Equivalente a 20 mg de paroxetina. Excipientes: amido glicolato de sódio, estearato de magnésio, fosfato de cálcio dibásico di-hidratado, dióxido de titânio, hipromelose e macrogol.

Outros Lances Públicos 1: Mediana das Propostas Finais

34,40

Compreço: 10/06/2024 - Edital: 07/2024 - Livro: 14-133

<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS GOIAS	<b>Data:</b> 21/03/2024 10:31
<b>Descrição:</b> MANTIDAN 100MG COM 30 COMP	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Código Referência:</b> 07791947000107-1-000054-2022	<b>Item:</b> 61
	<b>Quantidade:</b> 3
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>Identificação:</b> 07791947000107-1-000054-2022

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.572.222/0001-93	F&S COMERCIO DE MEDICAMNETOS LTDA-ME VENCEDOR	R\$ 34,40
	<b>Marca:</b> Marca não informada	
	<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado	
	<b>Descrição:</b> Descrição não informada	
	<b>Endereço:</b>	

8

Outros Lances Públicos 2: Mediana das Propostas Finais

29,87

Compreço: 10/06/2024 - Edital: 07/2024 - Livro: 14-133

<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA - MS	<b>Data:</b> 11/03/2024 08:30
<b>Descrição:</b> CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Código Referência:</b> 12457020000175-1-000001-2024	<b>Item:</b> 61
	<b>Quantidade:</b> 24
	<b>Unidade:</b> CMXA
	<b>Identificação:</b> 12457020000175-1-000001-2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.539.402/0001-76	DROGARIA APARECIDA SANTOS LTDA VENCEDOR	R\$ 29,87
	<b>Marca:</b> Marca não informada	
	<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado	
	<b>Descrição:</b> Descrição não informada	





Endereço:

## Item #2: CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG

Preço Estimado: R\$ 22,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,97

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,97

Quantidade	Descrição	Observação
21 Unid.	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG, indicada para tratar: Depressão (mesmo que, anteriormente, outros antidepressivos não tenham sido eficazes) Comportamento obsessivo ou compulsivo (TOC) Ataques de pânico, inclusive os causados por fobia (pavor) de lugares abertos (agorafobia). COMPOSIÇÃO: Cada comprimido revestido contém: cloridrato de paroxetina 22,80 mg. Equivalente a 20 mg de paroxetina. Excipientes: amidoglicolato de sódio, estearato de magnésio, fosfato de cálcio dibásico di-hidratado, dióxido de titânio, hipromelose e macrogol.	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG, indicada para tratar: Depressão (mesmo que, anteriormente, outros antidepressivos não tenham sido eficazes) Comportamento obsessivo ou compulsivo (TOC) Ataques de pânico, inclusive os causados por fobia (pavor) de lugares abertos (agorafobia). COMPOSIÇÃO: Cada comprimido revestido contém: cloridrato de paroxetina 22,80 mg. Equivalente a 20 mg de paroxetina. Excipientes: amidoglicolato de sódio, estearato de magnésio, fosfato de cálcio dibásico di-hidratado, dióxido de titânio, hipromelose e macrogol.

## Domínio Ampla 1

27,90

Descrição: Anexo 40

Data: 18/06/2024 10:52

Produto: Paroxetina 20mg Com 30 Comprimidos Cimed

Modalidade: Domínio Ampla

CNPJ: 88.212.113/0527-54

Item: 62

Site: São João Farmácias

## Domínio Ampla 2

22,97

Descrição: Anexo 39

Data: 18/06/2024 10:52

Produto: Cloridrato Paroxetina 20mg Fms 30 Comprimidos Revestidos

Modalidade: Domínio Ampla

Site: Deogalder

Item: 62

## Domínio Ampla 3

22,45

Descrição: Anexo 38

Data: 18/06/2024 10:52

Produto: Paroxetina 20mg Medley Genérico Com 30 Comprimidos

Modalidade: Domínio Ampla

CNPJ: 06.626.253/0091-51

Item: 62

Telefone: 0800 275 1313

Site: Pague Menos (https://www.paguemenos.com.br)

## Item #5: VALPROATO DE SÓDIO - ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)

Preço Estimado: R\$ 1,12 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,12

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,12

Quantidade	Descrição	Observação
8.000 Unidades	VALPROATO DE SÓDIO - ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR) é indicado para o tratamentos de crises epilépticas de origem parcial, generalizadas e de outras crises. Cada comprimido revestido de liberação prolongada de TORVAL CR contém: 199,80mg de valproato de sódio, 87,0mg de ácido valproico.	VALPROATO DE SÓDIO - ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR) é indicado para o tratamentos de crises epilépticas de origem parcial, generalizadas e de outras crises. Cada comprimido revestido de liberação prolongada de TORVAL CR contém: 199,80mg de valproato de sódio, 87,0mg de ácido valproico.

## Outros Lances Públicos 1: Mediana das Propostas Finais

1,13

https://www.bancodeprecos.com.br/licitacao/licitacao/2024/licitacao/24/113/

Orgão: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - SP

Data: 12/03/2024 09:00

Descrição: VALPROATO DE SÓDIO - ÁCIDO VALPROICO 300 MG - 12

Modalidade: PREGÃO

Codigo Referência: 24837\_042024

ELETRÔNICO

Item: 63

Quantidade: 1.500

Unidade: COM

Ata: Link Ata

Identificação: 24837\_042024



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.654.936/0001-85 VENCEDOR ✓ Marca: TORRENT	LA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  Fabricante: Fabricante não informado  Modelo: TORVAL	RS 1,03
Estado: SP Cidade: Avare Endereço: R MARCOS TAMASSIA, 151 Nome de Contato: Evandro Telefone: (14) 3733-8670 Email: evandro.avaremed@gmail.com	Descrição: Descrição não informada	
14.271.474/0001-82 Marca: TORRENT	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  Fabricante: Fabricante não informado  Modelo: TORVAL CR	RS 1,07
Estado: SP Cidade: Botucatu Endereço: R MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1208 Nome de Contato: MICHÉLE Telefone: (14) 3814-0512 Email: licitacoes@fraguari.com.br	Descrição: Descrição não informada	
19.423.875/0001-24 Marca: TORRENT	M D G COMERCIAL LTDA  Fabricante: Fabricante não informado  Modelo: TORVAL CR	RS 1,11
Estado: PR Cidade: Pato Branco Endereço: RY PINHEIRO MACHADO, 86 Nome de Contato: Adilson Telefone: (46) 3227-1002 Email: medigram@medigram.com.br	Descrição: Descrição não informada	
25.270.552/0001-01 Marca: TORRENT	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES FIRELI  Fabricante: Fabricante não informado  Modelo: TORVAL CR	RS 1,13
Estado: PR Cidade: Ouro Verde do Oeste Endereço: R PERU, 454 Nome de Contato: MAICON JULIANS BACKES Telefone: (45) 3257-1461 Email: dellydistribuidora@gmail.com	Descrição: Descrição não informada	
00.968.107/0001-04 Marca: TORRENT	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  Fabricante: Fabricante não informado  Modelo: TORVAL C 60	RS 1,23
Estado: SP Cidade: Botucatu Endereço: R RODRIGUES CEZAR, 174 Nome de Contato: NILTON Telefone: (14) 3811-8800 Email: licitacoes@rapmedicamentos.com.br	Descrição: Descrição não informada	
01.857.076/0001-09 Marca: depakenc	VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  Fabricante: Fabricante não informado  Modelo: abba 25 cp	RS 1,36
Estado: SP Cidade: Valinhos Endereço: AV JOAO ANTUNES DOS SANTOS, 1137 Nome de Contato: RENATO Telefone: (19) 3827-0761 Email: valinpharma@valinpharma.com.br	Descrição: Descrição não informada	
43.025.186/0001-46 Marca: TORRENT	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  Fabricante: Fabricante não informado  Modelo: TORRENT	RS 1,47
	Descrição: Descrição não informada	

165  
M

8



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Itapoa	AV BRASIL 2878	WILLIAM	(46) 9974-3075	adm.wfmedicamentos@gmail.com	
Outros Entes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais						1,12
<small>11/06/2024 16:12:47 (IP: 2004.c2c.c02.f3ec:9105.491.3056.238f)</small>						

**Orgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURITIBA  
**Data:** 12/03/2024 09:00  
**Descrição:** ACIDO VALPROÍCO + VALPROATO DE SÓDIO 300 MG  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**Código Referência:** 11111771000172-1-000009 2024  
**Item:** 63  
**Quantidade:** 1.800  
**Unidade:** UNIDADE  
**Identificação:** 11111771000172-1-000009 2024

166  
H

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI					RS 1,12
* VENCEDOR *						
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Ouro Verde do Oeste	R PERU 454	MAICON ULLANS BACKES	(45) 3253-1461	dely.distribuidora@gmail.com	

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais						1,10
<small>11/06/2024 16:12:47 (IP: 2004.c2c.c02.f3ec:9105.491.3056.238f)</small>						

**Orgão:** MUNICIPIO DE PIUMHI  
**Data:** 15/01/2024 09:00  
**Descrição:** ACIDO VALPROÍCO:VAL PROATO DE SÓDIO 300 MG  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**Código Referência:** 16781346000104-1-000058 2023  
**Item:** 63  
**Quantidade:** 1.200  
**Unidade:** COMP.  
**Identificação:** 16781346000104-1-000058 2023

8

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.740.310/0001-66	FARMACIA PEREIRA GARCIA LTDA					RS 1,10
* VENCEDOR *						
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:				
MG	Piumhi	R PADRE ABEL, 163				



Item 64 VALPROATO DE SÓDIO - ÁCIDO VALPROÍCO 500 MG (TORVAL CR)

Preço Estimado: R\$ 2,16 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,16

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,16

Quantidade	Descrição	Observação
540 Unidades	VALPROATO DE SÓDIO - ÁCIDO VALPROÍCO 500 MG (TORVAL CR) é indicado para o tratamentos de crises epilépticas de origem parcial, generalizadas e de outras crises.Cada comprimido revestido de liberação prolongada de TORVAL CR contém: 199,80mg de valproato de sódio, 87,0mg de ácido valproico.	VALPROATO DE SÓDIO - ÁCIDO VALPROÍCO 500 MG (TORVAL CR) é indicado para o tratamentos de crises epilépticas de origem parcial, generalizadas e de outras crises.Cada comprimido revestido de liberação prolongada de TORVAL CR contém: 199,80mg de valproato de sódio, 87,0mg de ácido valproico.

167  
M

Outros Lances Públicos 1: Mediana das Propostas Finais

2,22

<b>Orgão:</b> Prefeitura Municipal De Pirai	<b>Data:</b> 18/03/2024 09:00
<b>Descrição:</b> VALPROATO DE SÓDIO - ÁCIDO VALPROÍCO 500MG (TORVAL CR)	<b>Modalidade:</b> Pregão (Setor público)
<b>Código Referencia:</b> sms_004_2024_Prai	<b>Item:</b> 64
	<b>Quantidade:</b> 540
	<b>Unidade:</b> Comprimido
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Identificação:</b> sms_004_2024_Prai

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.887.620/0003-91	JCI DROGARIA LTDA	R\$ 2,22
VENCEDOR		
Marca: TORVAL CR		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Outros Lances Públicos 2: Mediana das Propostas Finais

2,16

<b>Orgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>Data:</b> 07/03/2024 08:30
<b>Descrição:</b> VALPROATO DE SÓDIO - ÁCIDO VALPROÍCO 500 MG - LIBERACÃO CONTROLADA - COMPRIMIDO (SIMILAR AO TORVAL CR)	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Código Referencia:</b> 04-2024-JANDAIA-GO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO	<b>Item:</b> 64
	<b>Quantidade:</b> 2.160
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Identificação:</b> 04-2024-JANDAIA-GO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO

8

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.876.008/0001-91	MULT HOSP SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,02
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.151.224/0001-28	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 2,03
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Erechim	<b>Endereço:</b> R SANTOS DUMONT, 1118
<b>Nome de Contato:</b> LOHANA	<b>Telefone:</b> (54) 3194-0240	<b>Email:</b> anjomedi@anjomedi.com.br
51.685.649/0001-24	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 2,15
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		
43.239.945/0001-73	HOSPGYN HOSPITALAR LTDA	RS 2,16
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		
48.126.962/0001-18	DROGARIA DA FAMILIA LTDA	RS 2,18
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>		
31.600.475/0001-42	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	RS 2,38
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> GO	<b>Cidade:</b> Goiânia	<b>Endereço:</b> AL C AMARA FILHO, 2065
<b>Telefone:</b> (62) 3277-5251	<b>Email:</b> drogajp@hotmail.com	
43.025.186/0001-46	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 2,61
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> Itapoa	<b>Endereço:</b> AV BRASIL, 2878
<b>Nome de Contato:</b> WILLIAM	<b>Telefone:</b> (41) 9974-3075	<b>Email:</b> adm.wfmedicamentos@gmail.com
Outros Lotes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais		2,10

Relatório gerado em 19/06/2024 às 16:12:47 (IP: 2804.c2c.cf02.f3ec.9105.491.3056.238f)

**Orgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Descrição:** VALPROATO DE SÓDIO - ÁCIDO VALPROÍCO 500MG CPR  
LIBERACAO PROLONGADA

**Código Referência:** 36975571000199-1-000235 2024

**Data:** 08/05/2024 10:50  
**Modalidade:** Dispensa  
**Item:** 64  
**Quantidade:** 120  
**Unidade:** UNIDADE  
**Identificação:** 36975571000199-1-000235 2024



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.317.699/0001-10 " VENCEDOR "	QUEIROZ E LOPES LTDA - ME	RS 2,10
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

109  
4

Item 65 CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)

Preço Estimado: RS 45,05 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: RS 45,05      Mediana dos Preços Obtidos: RS 45,05

Quantidade	Descrição	Observação
30 un	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC), é indicado para: Incontinência urinária (dificuldade para reter a urina); Urgência para urinar. Excipiente: ácido cítrico, glicerol, citrato de sódio, sorbitol, metilparabeno, água purificada, essência de aniz natural, sacarose e álcool etílico	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC), é indicado para: Incontinência urinária (dificuldade para reter a urina); Urgência para urinar. Excipiente: ácido cítrico, glicerol, citrato de sódio, sorbitol, metilparabeno, água purificada, essência de aniz natural, sacarose e álcool etílico

Outros Lances Públicos 1: Mediana das Propostas Finais

64,67

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=08096372000175-1-000040-2024>

Orgão: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE  
Descrição: OXIBUTINA 5MG (RETEMIC) CX C 30 CPR  
Codigo Referência: 08096372000175-1-000040-2024

Data: 03/04/2024 08:00  
Modalidade: Dispensa  
Item: 65  
Quantidade: 30  
Unidade: CX  
Identificação: 08096372000175-1-000040-2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
33.160.739/0001-10 " VENCEDOR "	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	RS 64,67			
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Caxias	R MANOEL ELPIDIO, 87	Ladana	(84) 9999-3458	licitacao@hospmedical.com

8

Domínio Amplo 2

45,05

Descrição: Anexo 41  
Produto: Retemic Apsen 5mg com 30 comprimidos  
Site: Natus Farma

Data: 18/06/2024 11:01  
Modalidade: Domínio Amplo  
Item: 65

Domínio Amplo 3

34,69

Descrição: Anexo 42  
Produto: RENITEC COMPRIMIDO 5MG x 30  
Site: Drogaria Moderna

Data: 18/06/2024 11:07  
Modalidade: Domínio Amplo  
Item: 65



Item 66: SORBITOL + LAURIL SULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)

Preço Estimado: R\$ 34,90 (um)

Percentual: 0%

Preço Estimado Calculado: R\$ 34,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,90

Quantidade	Descrição	Observação
30 Caixa	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX) (sorbitol + Laurilsulfato de sódio) é indicado como laxante no tratamento da constipação intestinal	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX) (sorbitol + Laurilsulfato de sódio) é indicado como laxante no tratamento da constipação intestinal

170  
A

Outros Lotes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais

em 19/05/2024 às 16:12:47 (Item 14111)

Órgão: Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe  
 Descrição: SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO (MINILAX)  
 Código Referência: 121201\_2023\_São João do Jaguaribe

Data: 27/12/2023 08:30  
 Modalidade: Pregão (Setor público)  
 Item: 66  
 Quantidade: 30  
 Unidade: Caixa  
 Ata: Link Ata  
 Identificação: 121201\_2023\_São João do Jaguaribe

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.794.618/0001-30 J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 \* VENCEDOR \*

R\$ 37,20

Marca: MOMENTA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: RJ Cidade: Laranjeiras do Norte Endereço: R CORONEL FRANCISCO RENAULT, 868 Telefone: (88) 3423-5045 (88) 9810-9217

Outros Lotes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais

34,90

em 19/05/2024 às 16:12:47 (Item 14111)

Órgão: MUNICÍPIO DE DESCALVADO  
 Descrição: 20.01.00066 - SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO CARI  
 C 07 BG X 6,5MG (MINILAX)  
 Código Referência: 46732442000123-1-000028 2024

Data: 25/04/2024 08:00  
 Modalidade: Pregão - Eletrônico  
 Item: 66  
 Quantidade: 5  
 Unidade: CX  
 Identificação: 46732442000123-1-000028 2024

8

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.586.871/0002-50 SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA  
 \* VENCEDOR \*

R\$ 34,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 25/04/2024 às 08:00 (IP: 19.05.2024) (Página 14/132)

<b>Orgão:</b> MUNICIPIO DE DESCALVADO	<b>Data:</b> 25/04/2024 08:00				
<b>Descrição:</b> 20.01.00066 - SORBITOL - LAURILSULFATO DE SODIO CARTONADO 07 BG X 6.5MG (MINILAX)	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico				
<b>Código Referencia:</b> 46732442000123-1-000028-2024	<b>Item:</b> 66				
	<b>Quantidade:</b> 45				
	<b>Unidade:</b> CX				
	<b>Identificação:</b> 46732442000123-1-000028-2024				
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>			
20.057.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	RS 29.15			
* VENCEDOR *					
<b>Marca:</b> Marca não informada					
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado					
<b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Pato Branco	<b>Endereço:</b> R ITACOLOMI 372	<b>Nome de Contato:</b> MELINA	<b>Telefone:</b> (46) 3225- 002	<b>Email:</b> licin@medigram.com.br

## Item 67 CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0.4 MG

Preço Estimado: R\$ 26,00 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 26,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,00

Quantidade	Descrição	Observação
45	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0.4 MG, é um medicamento utilizado para tratar os sintomas relacionados à hiperplasia prostática benigna (HPB). Itm contém a substância Cloridrato de Tansulosina e os excipientes macrogol, butil-hidroxitolueno, estearato de magnésio, hipromelose + macrogol e óxido de ferro amarelo.	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0.4 MG, é um medicamento utilizado para tratar os sintomas relacionados à hiperplasia prostática benigna (HPB). Itm contém a substância Cloridrato de Tansulosina e os excipientes macrogol, butil-hidroxitolueno, estearato de magnésio, hipromelose + macrogol e óxido de ferro amarelo.

Relatório gerado no dia 27/02/2024 às 17:00 (IP: 19.05.2024) (Página 14/132)

<b>Orgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	<b>Data:</b> 27/02/2024 17:00			
<b>Descrição:</b> TANSULOSINA 0.4MG CPR CAIXA COM 30CPR	<b>Modalidade:</b> Dispensa			
<b>Código Referencia:</b> 07861703000153-1-000020-2024	<b>Item:</b> 67			
	<b>Quantidade:</b> 1			
	<b>Unidade:</b> CX			
	<b>Identificação:</b> 07861703000153-1-000020-2024			
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>		
19.891.676/0001-40	APAMED HOSPITALAR EIRELI	RS 28,10		
* VENCEDOR *				
<b>Marca:</b> Marca não informada				
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado				
<b>Descrição:</b> Descrição não informada				
<b>Estado:</b> GO	<b>Cidade:</b> Aparecida de Goiânia	<b>Endereço:</b> AV BRASIL S/N	<b>Telefone:</b> (62) 3288-8155	<b>Email:</b> apamedhospitar@hotmail.com





Pr. 01 de 01 de 2024 - 15:07:30 - 10/06/2024 - 14:11:11

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA - MS  
Descrição: CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG  
Codigo Referencia: 12457020000175-1-000001 2024

Data: 11/03/2024 08:30  
Modalidade: Pregão - Eletrônico  
Item: 67  
Quantidade: 24  
Unidade: CAIXA  
Identificação: 12457020000175-1-000001 2024

172  
H

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.951.414/0001-10 " VENCEDOR "	NE FARMACEUTICA E LOGISTICA LIREL	RS 26,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Senador Caneido	R SUCCAPARA, 759
Nome de Contato:		Telefone:
FREDERICO		(62) 3561-1600
Email:		
licitacao@nfarina.com.br		

Item	Descrição	Valor
Domínio Amplo 3	Descrição: Anexo 43 Produto: Tansulosina 0,4 Mg - 30 Capsulas Site: DrogariaNet	26,00
	Data: 18/06/2024 11:21	
	Modalidade: Dominio Amplo	
	Item: 67	

Item 68 - LAMOTRIGINA 25 MG (LEPTICO)

Preço Estimado: RS 27,43 (com)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: RS 27,43    Mediana dos Preços Obtidos: RS 27,43

Quantidade	Descrição	Observação
54 Unidades	LAMOTRIGINA 25 MG (LEPTICO), é um antiepiléptico utilizado para tratar crises convulsivas parciais e generalizadas, excipientes: celulose microcristalina, amidoglicolato de sódio, lactose, corante laca amarelo, povidona e estearato de magnésio.	LAMOTRIGINA 25 MG (LEPTICO), é um antiepiléptico utilizado para tratar crises convulsivas parciais e generalizadas, excipientes: celulose microcristalina, amidoglicolato de sódio, lactose, corante laca amarelo, povidona e estearato de magnésio.

8

Pr. 01 de 01 de 2024 - 15:07:30 - 10/06/2024 - 14:11:11

Orgão: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA  
Descrição: Princípio ativo: Lamotrigina 25mg \* referência lamitor - com 30 comprimidos  
Codigo Referencia: 07-2024-PARANAPOEMA-PR-MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA-PREGÃO ELETRÔNICO

Data: 15/03/2024 09:00  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Item: 68  
Quantidade: 75  
Unidade: Caixa  
Ata: Link Ata  
Identificação: 07-2024-PARANAPOEMA-PR-MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA-PREGÃO ELETRÔNICO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.862.871/0001-78 " VENCEDOR "	OSNI LIMA GUILHERME & CIA LTDA	RS 35,56



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

11.324.950/0001-98 ALAN APARECIDO DOS SANTOS-PARANAPOEMA

RS 35,57

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

29.000.392/0001-70 C L SANTOS DE CARVALHO PARANAPOEMA

RS 35,57

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Outros Lances Públicos 2: Mediana das Propostas Finais

27,43

Doc: 11-11-2024 10:00:00 AM - 11/11/2024 18:00:00 AM

Orgão: MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI

Data: 07/06/2024 08:30

Descrição: LAMOTRIGINA 25 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Código Referência: 01362680000156-1-000028-2024

Item: 68

Quantidade: 20

Unidade: UN - UNIDADE

Identificação: 01362680000156-1-000028-2024

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.436.649/0001-10 PEDRO HENRIQUE MARTINS

RS 27,43

FABRICADOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MT

Alto Taquari

AV MACARIO SUB III DE OLIVEIRA, 910

(66) 9982-1190 (66) 9982-2190

phmartins86@hotmail.com



Relatório gerado no dia 19/06/2024 às 16:12:47 (IP: 2804.c2c.cf02.f3ac.9105.491.3056.238f)

<b>Orgão:</b> MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO	<b>Data:</b> 08/03/2024 08:30
<b>Descrição:</b> LAMOTRIGINA 50MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Código Referência:</b> 001-2024-ANTÔNIO OLINTO-PR-MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO-PREGÃO ELETRÔNICO	<b>Item:</b> 68
	<b>Quantidade:</b> 100
	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Identificação:</b> 001-2024-ANTÔNIO OLINTO-PR-MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO-PREGÃO ELETRÔNICO

174  
H

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.749.758/0001-80 VENCEDOR	A.J. DAMINELLI LTDA	RS 5,00
<p><b>Marca:</b> Marca não informada</p> <p><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado</p> <p><b>Descrição:</b> Descrição não informada</p>		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Paranaíba	<b>Endereço:</b> Rua General Andrade Neves, 1108
<b>Nome de Contato:</b> ALINE	<b>Telefone:</b> (44) 3423-0954	<b>Email:</b> arenitomed@gmail.com
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	RS 5,09
<p><b>Marca:</b> Marca não informada</p> <p><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado</p> <p><b>Descrição:</b> Descrição não informada</p>		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Francisco Beltrão	<b>Endereço:</b> RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1152
<b>Nome de Contato:</b> BRUNA	<b>Telefone:</b> (46) 3523-5454	<b>Email:</b> az.medicamentos@gmail.com
48.368.182/0001-84	OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 5,88
<p><b>Marca:</b> Marca não informada</p> <p><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado</p> <p><b>Descrição:</b> Descrição não informada</p>		
<b>Endereço:</b> R. PÉRI, 452	<b>Telefone:</b> (45) 3251-1170	<b>Email:</b> ouromedistribuidora@gmail.com
48.097.911/0001-05	LOVIAN MEDICAMENTOS	RS 13,16
<p><b>Marca:</b> Marca não informada</p> <p><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado</p> <p><b>Descrição:</b> Descrição não informada</p>		
<b>Endereço:</b> PARAGUACU, 1020	<b>Telefone:</b> (44) 9909-5742	<b>Email:</b> lovian.medicamentos@gmail.com
48.097.911/0001-05	LOVIAN MEDICAMENTOS	RS 13,16
<p><b>Marca:</b> Marca não informada</p> <p><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado</p> <p><b>Descrição:</b> Descrição não informada</p>		
<b>Endereço:</b> PARAGUACU, 1020	<b>Telefone:</b> (44) 9909-5742	<b>Email:</b> lovian.medicamentos@gmail.com
29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - FERTI I	RS 19,99

9



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	R SANTOS DUMONT, 1750	KAUANE	(44) 3810-0032	contato@cirurgicatamaraty.com.br

51.205.028/0001-04 GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RS 20,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

27.455.068/0001-11 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

RS 22,78

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R PARAGUAI, 275	Luis Augusto Mota Fränzlin	(45) 016-0201	esfigmed@gmail.com

42.529.374/0001-49 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA

RS 28,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R CUTABA, 2718	Elisana	(45) 3226-6865	intramedistribuidora@outlook.com

59.876.367/0001-09 FRANCINE STANISZEUSKI MACHIAVELLI LIRILI

RS 40,21

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.009.697/0001-00 FARMALINTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

RS 66,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

26.419.311/0001-83 LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RS 66,35

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	R ARGENTINA, 152	NEOMAR	(46) 2601-0680	neomarlumanna@gmail.com



Item 69: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)

Preço Estimado: R\$ 118,20 (mg)

Percentual: %

Preço Estimado Calculado: R\$ 118,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 118,20

Quantidade	Descrição	Observação
42 unidades	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN), cloridrato de venlafaxina está indicado para: tratamento da depressão, incluindo depressão com ansiedade associada. Prevenção de recaída e recorrência da depressão. Tratamento de ansiedade ou transtorno de ansiedade generalizada (TAG), incluindo tratamento em longo prazo. Cada cápsula de cloridrato de venlafaxina 75 mg contém, equivalente a 75 mg de venlafaxina base. Excipientes: sacarose, amido, talco, hipromelose, etilcelulose, triacetina, dióxido de titânio e gelatina.	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN), cloridrato de venlafaxina está indicado para: tratamento da depressão, incluindo depressão com ansiedade associada. Prevenção de recaída e recorrência da depressão. Tratamento de ansiedade ou transtorno de ansiedade generalizada (TAG), incluindo tratamento em longo prazo. Cada cápsula de cloridrato de venlafaxina 75 mg contém, equivalente a 75 mg de venlafaxina base. Excipientes: sacarose, amido, talco, hipromelose, etilcelulose, triacetina, dióxido de titânio e gelatina.

176  
14

Outros Fontes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais

144,00

Relatório de Preços Obtidos em 14/04/2024

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE SAO GERALDO DO BAIÃO	<b>Data:</b> 29/04/2024 08:30
<b>Descrição:</b> CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG CX C/30 COMP (VENLAXIN) CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG CX C/30 COMP (VENLAXIN)	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Código Referência:</b> 01613075000100-1-000013-2024	<b>Item:</b> 69
	<b>Quantidade:</b> 90
	<b>Unidade:</b> CX
	<b>Identificação:</b> 01613075000100-1-000013-2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.899.651/0001-93	MFGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - VENCEDOR	R\$ 144,00
	<b>Marca:</b> Marca não informada	
	<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado	
	<b>Descrição:</b> Descrição não informada	
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Governador Valadares	<b>Endereço:</b> R MARECHAL FLORIANO, 2052
		<b>Telefone:</b> (33) 3271-4936
		<b>Email:</b> fiscalxavier@hotmail.com

8

Outros Fontes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais

118,20

Relatório de Preços Obtidos em 14/04/2024

<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PEDRAS GRANDES	<b>Data:</b> 06/03/2024 09:30
<b>Descrição:</b> VENLAXIN 150MG CAIXA COM 30 CÁPSULAS	<b>Modalidade:</b> Pregão - Presencial
<b>Código Referência:</b> 10778974000154-1-000004-2024	<b>Item:</b> 69
	<b>Quantidade:</b> 12
	<b>Unidade:</b> Caixa
	<b>Identificação:</b> 10778974000154-1-000004-2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.677.221/0001-97	DROGARIA E FARMACIA PEDRAS GRANDES LTDA - VENCEDOR	R\$ 118,20
	<b>Marca:</b> Marca não informada	
	<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado	
	<b>Descrição:</b> Descrição não informada	
<b>Endereço:</b>		



Nota de Licitação nº 07/2024 (089-1-2024) (Lanç:14.133)

**Orgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINÓPOLIS GOIAS  
**Descrição:** VENLAXIN 75MG C30 CAPS  
**Código Referência:** 07791947000107-1-000104 2022

**Data:** 21/03/2024 10:31  
**Modalidade:** Dispensa  
**Item:** 69  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** UN  
**Identificação:** 07791947000107-1-000104 2022

177  
H

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.872.222/0001-93 - VENCEDOR *	F&S COMERCIO DE MEDICAMNETOS LTDA-ME	RS 107,66
<b>Marcas:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		

Item 70: MIRTAZAPINA 30 MG (REMIRON)

Preço Estimado: R\$ 37,30 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 37,30      Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,30

Quantidade	Descrição	Observação
30 (un)	MIRTAZAPINA 30 MG (REMIRON). É indicado para tratar a doença depressiva, 30 mg de mirtazapina (como mirtazapina revestida). Excipientes: hipromelose, povidona, esferas de açúcar, copolímero aminoalquil metacrilato (E), aspartamo, ácido cítrico (amido), crospovidona, estearato de magnésio, manitol, celulose microcristalina, flavorizante natural e artificial de laranja e bicarbonato de sódio.	MIRTAZAPINA 30 MG (REMIRON). É indicado para tratar a doença depressiva, 30 mg de mirtazapina (como mirtazapina revestida). Excipientes: hipromelose, povidona, esferas de açúcar, copolímero aminoalquil metacrilato (E), aspartamo, ácido cítrico (amido), crospovidona, estearato de magnésio, manitol, celulose microcristalina, flavorizante natural e artificial de laranja e bicarbonato de sódio.

8

Nota de Licitação nº 07/2024 (089-1-2024) (Lanç:14.133)

**Orgão:** MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO  
**Descrição:** MIRTAZAPINA 30 MG MANIPULADO  
**Código Referência:** 46231890000143-1-000344 2024

**Data:** 10/05/2024 09:00  
**Modalidade:** Dispensa  
**Item:** 70  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** CX  
**Identificação:** 46231890000143-1-000344 2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.495.997/0001-96 - VENCEDOR *	FARMACIA CENTRAL SANTA CRUZ LTDA - LPP	RS 39,10
<b>Marcas:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		



Lei nº 13.303 de 2021 (Lei nº 14.132)

**Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO  
**Descrição:** MIRTAZAPINA 30 MG MANIPULADO  
**Código Referência:** 46231890000143-1-000141 2024

**Data:** 11/03/2024 09:00  
**Modalidade:** Dispensa  
**Item:** 70  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** CX  
**Identificação:** 46231890000143-1-000141 2024

178  
H

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.495.997/0001-96	FARMACIA CENTRAL SANTA CRUZ LTDA - FPP VENCEDOR	RS 37,30
<b>Marcas:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		

Lei nº 13.303 de 2021 (Lei nº 14.132)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tupi Paulista  
**Descrição:** 05.9018 - MIRTAZAPINA 30 MG - CAIXA C/ 30 C/PS  
**Código Referência:** 295217

**Data:** 22/04/2024 13:36  
**Modalidade:** Pregão  
**Item:** 70  
**Quantidade:** 12  
**Unidade:** CX  
**Ata:** Link Ata  
**Identificação:** 295217

J

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.752.682/0001-29	LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA VENCEDOR	RS 28,39
<b>Marcas:</b> GENÉRICO		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b> PRATI		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Presidente Prudente	<b>Endereço:</b> R IMIL ESPER, 267
<b>Telefone:</b> 4313305-8700 (43) 8853-5026		<b>Email:</b> fiscal5@ellittecon.com.br
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 31,87
<b>Marcas:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Trечhmu	<b>Endereço:</b> R SERGIPEL, 2017
<b>Nome de Contato:</b> LEONARDO		<b>Telefone:</b> (54) 3194-8660
<b>Email:</b> comprasmedmax@gmail.com		
43.232.006/0001-05	W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 33,55
<b>Marcas:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> -SP	<b>Cidade:</b> Mauá	<b>Endereço:</b> R MAJOR ELIZARIO DE CAMARGO BARBOSA, 133
<b>Telefone:</b> +431 33 15-8700		<b>Email:</b> contabil@ellittecon.com.br



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

51.685.649/0001-24 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 45,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

19.157.034/0001-50 REIS ALVES DROGARIAS JUNQUEIROPOLIS LTDA R\$ 89,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 71 MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)

Preço Estimado: R\$ 32,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 32,60 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,60

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Row 1: 60,0 Caixa, MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE), Rinite alérgica, incluindo sintomas diurnos e noturnos como congestão nasal, coiza, coceira nasal e espirros...

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais 41,23

Preço: R\$ 32,60 (un) - 32,60 (un) - 32,60 (un) - 32,60 (un) - 32,60 (un)

Órgão: MUNICÍPIO DE SOCORRO

Data: 04/03/2024 08:00

Descrição: MONTELUCASTE Montelukaste 05 mg, caixa com 30 comprimidos. Com validade de 12 meses.

Modalidade: Dispensa

Item: 71

Código Referência: 46444063000138-1-000017-2024

Quantidade: 6

Unidade: CX

Identificação: 46444063000138-1-000017-2024

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.309.356/0001-13 LEMIE E LEME DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME R\$ 41,25

VENDEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:





Relatório gerado no dia 19/06/2024 às 16:47:33 (hora de Brasília) - Página 14 de 14

<b>Orgão:</b> PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI	<b>Data:</b> 03/06/2024 00:00
<b>Descrição:</b> MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG, COM 30 UNIDADES (CAÇÃO JUDICIAL)	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Código Referência:</b> 00024724	<b>Item:</b> 71
	<b>Quantidade:</b> 50
	<b>Unidade:</b> CX
	<b>Identificação:</b> 00024724

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

25.106.470/0001-65	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	RS 32,60
--------------------	---------------------------	----------

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Rio Verde	R. BEZERRA DE MENESES, 774	RENES	(63) 3322-4746	royalhospitalar@gmail.com

Domínio Amplo 3	VALOR DA PROPOSTA FINAL
-----------------	-------------------------

<b>Descrição:</b> Anexo 44	<b>Data:</b> 18/06/2024 11:36
<b>Produto:</b> Montelucaste De Sódio 5mg 30 Comprimidos	<b>Modalidade:</b> Domínio Amplo
<b>CNPJ:</b> 06.626.253/0001-51	<b>Item:</b> 71
<b>Telefone:</b> 0800 275 1313	
<b>Site:</b> Pague Menos (https://www.paguenenos.com.br/)	

Item 72- GABAPENTINA 300 MG

Preço Estimado: RS 79,00 (um)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: RS 79,00      Mediana dos Preços Obtidos: RS 79,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 unidades	GABAPENTINA 300 MG. Cada cápsula dura de gabapentina 300 mg contém: Excipiente q.s.p. Excipiente: povidona, talco. Componentes da cápsula: gelatina, dióxido de titânio, azul brilhante, vermelho allura 129. é indicado para o tratamento de dor neuropática e de crises epilépticas, embalagem contém 30 comprimidos revestidos	GABAPENTINA 300 MG. Cada capsula dura de gabapentina 300 mg contém: Excipiente q.s.p. Excipiente: povidona, talco. Componentes da cápsula: gelatina, dióxido de titânio, azul brilhante, vermelho allura 129. é indicado para o tratamento de dor neuropática e de crises epilépticas, embalagem contém 30 comprimidos revestidos

Relatório gerado no dia 19/06/2024 às 16:47:33 (hora de Brasília) - Página 14 de 14

<b>Orgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>Data:</b> 24/04/2024 13:00
<b>Descrição:</b> GABAPENTINA 300MG CPC 30	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Código Referência:</b> 10465644000109-1-000126 2024	<b>Item:</b> 72
	<b>Quantidade:</b> 2
	<b>Unidade:</b> CX
	<b>Identificação:</b> 10465644000109-1-000126 2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

42.751.476/0001-04	MAIS VIDA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	RS 89,99
--------------------	---------------------------------------	----------

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Endereço:		
Outros Lances Públicos 2: Mediana das Propostas Finais		79,00
<p>Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO NORTE            Descrição: GABAPENTINA 300MG            Código Referência: 10701551000136-1-000048 2024</p>		
		Data: 19/04/2024 14:36
		Modalidade: Dispensa
		Item: 72
		Quantidade: 10
		Unidade: UN
		Identificação: 10701551000136-1-000048 2024

183  
M

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.532.459/0001-70	2D XAVIER MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	RS 79,00
"VENCEDOR"		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	AV BARAO DO RIO BRANCO, 717
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DIOGO	(62) 3932-8099	farmaciadealpo@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Outros Lances Públicos 3: Mediana das Propostas Finais		67,10
<p>Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU            Descrição: Gabapentina 300mg com 30 comprimidos            Código Referência: 00002224</p>		
		Data: 02/02/2024 00:00
		Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
		Item: 72
		Quantidade: 6
		Unidade: CX
		Ata: Link Ata
		Identificação: 00002224

8

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.706.448/0001-04	FARMACIA NODARI & NODARI LTDA	RS 67,10
"VENCEDOR"		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 73: LACTASE - LATOLISE GOTAS 15ML

Preço Estimado: R\$ 42,90 (am)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 42,90      Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 42,90

Quantidade	Descrição	Observação
04 Unid	LACTASE - LATOLISE GOTAS 15ML. Lactase (Aspergillus oryzae), glicetina, ácido benzóico, ácido cítrico e água purificada.	LACTASE - LATOLISE GOTAS 15ML. Lactase (Aspergillus oryzae), glicerina, ácido benzóico, ácido cítrico e água purificada.



**Descrição:** Anexo 45  
**Produto:** LACTASE LIQUIDA (frasco com 15ml)  
**Site:** Acácia Farmácia de Manipulação

**Data:** 18/06/2024 11:47  
**Modalidade:** Domínio Ampla  
**Item:** 73

Domínio Ampla 2

**Descrição:** Anexo 46  
**Produto:** Deslac Gts 15ml  
**Site:** Drogaria do Atacado

**Data:** 18/06/2024 11:47  
**Modalidade:** Domínio Ampla  
**Item:** 73

180

Domínio Ampla 3

**Descrição:** Anexo 47  
**Produto:** Deslac Lactase Gotas - 15 ml - Maxinutri  
**CNPJ:** 02.543.945/0006-90  
**Telefone:** (11) 5070-1900  
**Site:** Ultrafarma (<https://www.ultrafarma.com.br/>)

**Data:** 18/06/2024 11:47  
**Modalidade:** Domínio Ampla  
**Item:** 73

30,00

Item 74 VALPROATO DE SÓDIO 500MG (DEPAKENE)

Preço Estimado: R\$ 97,67 (com)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 97,67      Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 97,67

Quantidade	Descrição	Observação
54 Caixa=	VALPROATO DE SÓDIO - DEPAKENE 500MG, caixa com 50 comprimidos revestidos, composto de dióxido de silício coloidal, celulose microcristalina, povidona, álcool isopropílico, talco silicizado, acetato de celulose, dibutilftalato, dióxido de titânio, corante amarelo d&c n° 6, corante amarelo d&c n° 10, acetona e álcool etílico.	VALPROATO DE SÓDIO - DEPAKENE 500MG, caixa com 50 comprimidos revestidos, composto de dióxido de silício coloidal, celulose microcristalina, povidona, álcool isopropílico, talco silicizado, acetato de celulose, dibutilftalato, dióxido de titânio, corante amarelo d&c n° 6, corante amarelo d&c n° 10, acetona e álcool etílico.

Outros Lances Públicos 1: Mediana das Propostas Finais

[Ver Detalhes da Proposta \(ID: 33683822000173-1-000027-2024\)](#)

**Orgão:** MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES  
**Descrição:** DEPAKENT 500MG CAIXA COM 50 COMPRIDOS  
**Código Referencia:** 33683822000173-1-000027-2024

**Data:** 13/05/2024 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**Item:** 74  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** CX50CPR  
**Identificação:** 33683822000173-1-000027-2024

8

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.529.374/0001-49	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA VENCEDOR	RS 99,99
<p><b>Marca:</b> Marca não informada</p> <p><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado</p> <p><b>Descrição:</b> Descrição não informada</p>		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Cascavel	<b>Endereço:</b> R. CULABA, 2718
<b>Nome de Contato:</b> Elisana	<b>Telefone:</b> (45) 3226-6865	<b>Email:</b> intramedistribuidora@outlook.com



BR 2024/01/03/000137-1-000084-2024

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA PROPICIO
Descrição: DEPAKENE 500MG 50CPR
Código Referência: 1130444000137-1-000084-2024

Data: 17/04/2024 13:23
Modalidade: Dispensa
Item: 74
Quantidade: 3
Unidade: MG
Identificação: 1130444000137-1-000084-2024

Handwritten mark '183' and signature.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.032.535/0001-20 LOPES ORGANIZAÇÕES LTDA VENCEDOR \* RS 97,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

BR 2024/01/03/000123-1-000177-2024

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Descrição: DEPAKENE 500MG CPR C 50 (VALPROATO)
Código Referência: 10514375000123-1-000177-2024

Data: 30/04/2024 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Item: 74
Quantidade: 200
Unidade: CX
Identificação: 10514375000123-1-000177-2024

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

25.106.470/0001-65 ROYAL MED HOSPITALAR LTDA VENCEDOR \* RS 83,03

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Rio Verde Cidade: Rio Verde Endereço: R BEZERRA DE MENESES, 774 Nome de Contato: JESUS Telefone: (63) 3512-4746 Email: roy@hospitalara@gmail.com

Handwritten mark '8'.

Handwritten signature of Nilson Gomes Freires.

Assinatura Nilson Gomes Freires 19/06/2024



## LAUDO DA COTAÇÃO

Preço médio aritmético calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos.

### Item 1 - AGULHA PARA CANULA DE INSULINA 4 MM

- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 17/06/2024 09:06:36 e 17/06/2024 09:07:47.

### Item 2 - BIPERIDENO 2MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 08/05/2024 e 07/06/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

### Item 3 - CARBAMAZEPINA 200MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 09/05/2024 e 03/06/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

### Item 4 - CARBAMAZEPINA 400MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 13/05/2024 e 21/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

### Item 5 - CARBOLITH M 300MG CP

- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 17/06/2024 09:30:48 e 17/06/2024 09:30:59.

### Item 6 - CLONAZEPAM 0,5MG

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 18/04/2024 e 07/06/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 17/06/2024 09:34:18.

### Item 7 - CLONAZEPAM 2MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 19/03/2024 e 21/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

### Item 8 - CLONAZEPAM 2,5 MG GOTAS

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/12/2023 e 20/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

### Item 9 - CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 15/04/2024 e 30/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

### Item 10 - CLORIDRATO DE CLTAMINA INJ. 50MG/ 10ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 25/01/2024 e 17/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

### Item 11 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG ML, AMP X 5ML



- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 29/04/2024 e 08/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 12 - CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG.**

- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 17/06/2024 10:09:19 e 17/06/2024 10:09:30

**Item 13 - CLORPROMAZINA 100MG**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 06/05/2024 e 08/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 14 - CLORPROMAZINA 25MG.**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 20/05/2024 e 31/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 15 - DALMADORMIE 30MG.**

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas no dia 30/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 16 - DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML.**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 01/04/2024 e 16/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 17 - DEPAKOTE DE 500MG**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 21/03/2024 e 30/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 18 - DIAZEPAM 10MG**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 06/05/2024 e 13/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 19 - DIAZEPAM 5MG.**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 19/04/2024 e 10/06/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 20 - FENOBARBITAL 100MG.**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 13/05/2024 e 06/06/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 21 - FLUOXETINA 20MG.**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 22/05/2024 e 27/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 22 - TOSILOATO DE CODEINA 30MG**

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas no dia 22/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 2 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 17/06/2024 11:42:31 e 17/06/2024 11:42:39.

183  
H

8



Item 23 - HALOPERIDOL 5MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 03/06/2024 e 07/06/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 24 - HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 31/01/2024 e 03/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

186  
H

Item 25 - FLUOMIPROMAZINA 100MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 18/04/2024 e 26/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 26 - FLUOMIPROMAZINA 25MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 20/05/2024 e 07/06/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 27 - METHEENIDATO RITALINA 10MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 22/03/2024 e 20/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 28 - MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MG G

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 09/02/2024 e 26/03/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 29 - MIOREINA 30MG

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/01/2024 e 17/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 30 - MIVANLAN

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 28/03/2024 e 15/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

4

Item 31 - OLANZAPINA 2,5 MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 27/03/2024 e 30/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 32 - OLANZAPINA 5 MG

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 27/03/2024 e 07/06/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.  
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 17/06/2024 17:36:56

Item 33 - OLANZAPINA 10 MG

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 27/03/2024 e 07/06/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.  
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 17/06/2024 17:37:50



Item 34 - ONCARBAZEPINA 6% C/100ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 22/01/2024 e 19/02/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 35 - PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 09/02/2024 e 29/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 36 - RISPERIDONA 1MG/ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 16/05/2024 e 20/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 37 - RISPERIDONA 1MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 15/03/2024 e 21/03/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 38 - RISPERIDONA 2MG

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 07/06/2024 e 13/06/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.  
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 17/06/2024 17:51:50

Item 39 - RISPERIDONA 3 MG

- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 17/06/2024 17:53:24 e 17/06/2024 17:53:50

Item 40 - RIVOTRIL 2,5 MG/ML

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas no dia 02/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.  
- 2 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 17/06/2024 17:54:53 e 17/06/2024 17:55:00

Item 41 - RIVOTRIL 2 MG

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 06/03/2024 e 15/03/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.  
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 17/06/2024 17:58:58

Item 42 - SERTRALINA ASSI RT 50MG

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 21/03/2024 e 16/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 43 - SERTRALINA 75 MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 12/01/2024 e 21/03/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 44 - SERTRALINA 100 MG

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas no dia 14/03/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.  
- 2 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 17/06/2024 18:07:03 e 17/06/2024 18:07:08





Item 45 - TRAMADOL 50MG CPR

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 07/05/2024 e 23/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 46 - HEXMIL MARATO DE QUETIAPINA 25 MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 29/01/2024 e 25/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 47 - HEXMIL MARATO DE QUETIAPINA 50 MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 12/03/2024 e 21/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 48 - HEXMIL MARATO DE QUETIAPINA 100 MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 21/12/2023 e 29/01/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 49 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 03/04/2024 e 26/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 50 - MESLATO DE DOXAZOSINA 2 MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 22/03/2024 e 03/06/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 51 - MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 03/04/2024 e 13/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 52 - INSULINA 3MI (LANTUS)

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 07/05/2024 e 21/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 53 - MALATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SUFATO DE PSEUDOEFEDRINA + GUAFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas no dia 29/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 2 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 17/06/2024 19:04:26 e 17/06/2024 19:04:40.

Item 54 - MALATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)

- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 17/06/2024 19:06:51 e 17/06/2024 19:07:26.

Item 55 - LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 10/04/2024 e 09/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 56 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)



- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 30/04/2024 e 03/06/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 57 - CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)**

- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 18/06/2024 10:37:25 e 18/06/2024 10:38:11

**Item 58 - LLEVODOPA - CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)**

- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 18/06/2024 10:43:21 e 18/06/2024 10:43:32.

**Item 59 - POLIVITAMINICO (ZIRVI MULT)**

- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 18/06/2024 10:44:30 e 18/06/2024 10:44:48.

**Item 60 - FLVANSODIPINO 2,5 MG (NOVASLO)**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 16/04/2024 e 28/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 61 - CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)**

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 11/03/2024 e 21/03/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 62 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG**

- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 18/06/2024 10:52:13 e 18/06/2024 10:52:28.

**Item 63 - VALPROATO DE SODIO + ACIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 15/01/2024 e 12/03/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 64 - VALPROATO DE SODIO + ACIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 07/03/2024 e 08/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 65 - CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)**

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas no dia 03/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 2 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 18/06/2024 11:01:06 e 18/06/2024 11:07:11.

**Item 66 - SORBETOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINTILAN)**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 27/12/2023 e 25/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 67 - CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG**

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 27/02/2024 e 11/03/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 18/06/2024 11:21:31.

**Item 68 - TAMOTRICINA 25 MG (LÉPTICO)**

1809  
M

D



- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 08/03/2024 e 07/06/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 66 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 06/03/2024 e 29/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 70 - MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 11/03/2024 e 10/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 71 - MONTELUCASTIL DE SÓDIO 5 MG (VIAHINI)**

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 04/03/2024 e 03/06/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 18/06/2024 11:36:47

**Item 72 - CARBAPENTINA 300 MG**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 02/02/2024 e 24/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 73 - LACTASE - LACTOLISE, GOTAS 15ML**

- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 18/06/2024 11:47:05 e 18/06/2024 11:47:52

**Item 74 - VALPROATO DE SÓDIO 500MG (DEPAKENT)**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas adjudicadas entre os dias 17/04/2024 e 13/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Observação:** A Prefeitura de Itinga do Maranhão - MA, vendo a necessidade de abastecimento do estoque de medicamentos de uso CONTROLADOS, irá realiza licitação para que não falte esta medicação que é de suma importância para os municípios desta. Portanto o registro de preços para futura e eventual contratação da administração pública municipal para fornecimento de medicamentos, controlados, para manutenção das atividades desenvolvidas no hospital municipal e demais órgãos desta secretaria.

**DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

**Mediana das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras <a href="https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>	Data: 17/06/2024 11:43:41 Acessar a fonte aqui
2 - Barrisul <a href="http://www.barrisul.com.br">www.barrisul.com.br</a>	Data: 27/05/2024 13:40:32 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa Brasileira de Mercadorias <a href="http://www.bbmmeflicitacoes.com.br">www.bbmmeflicitacoes.com.br</a>	Data: 17/06/2024 18:27:53 Acessar a fonte aqui
4 - Bolsa de Licitações e Leilões <a href="https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>	Data: 17/06/2024 17:55:38 Acessar a fonte aqui
5 - Bolsa Eletrônica de Compras <a href="http://www.bec.sp.gov.br">www.bec.sp.gov.br</a>	Data: 17/06/2024 11:31:30 Acessar a fonte aqui
6 - Compras BR <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>	Data: 03/06/2024 15:56:37 Acessar a fonte aqui
7 - Compras MG <a href="http://www.compras.mg.gov.br">www.compras.mg.gov.br</a>	Data: 17/06/2024 18:11:18 Acessar a fonte aqui
8 - Compras São Bernardo do Campo <a href="http://compras.saobernardo.sp.gov.br/default.aspx">compras.saobernardo.sp.gov.br/default.aspx</a>	Data: 26/04/2024 16:10:31 Acessar a fonte aqui
9 - ComprasNet <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>	Data: 18/06/2024 10:41:22 Acessar a fonte aqui
10 - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista/SP 187.17.201.106:8079/transparentia/	Data: 12/06/2024 13:17:21 Acessar a fonte aqui
11 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 <a href="http://licitanet.com.br">licitanet.com.br</a>	Data: 17/06/2024 17:50:46 Acessar a fonte aqui
12 - Portal de Compras Públicas <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>	Data: 17/06/2024 17:15:42 Acessar a fonte aqui
13 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>	Data: 22/05/2024 08:30:49 Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra/SP 179.175.14.22:8082/transparentia/financas/	Data: 17/06/2024 18:54:20 Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de Alvinlândia/SP <a href="http://transparentia.alvinlandia.sp.gov.br:5656/transparentia/">transparentia.alvinlandia.sp.gov.br:5656/transparentia/</a>	Data: 03/06/2024 14:20:26 Acessar a fonte aqui
16 - Prefeitura Municipal de Brodowski SP 143.0.0.116:5757/transparentia/	Data: 17/06/2024 19:10:39 Acessar a fonte aqui
17 - Prefeitura Municipal de Figueirópolis/MS <a href="http://web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_figueirapolis/">web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_figueirapolis/</a>	Data: 15/04/2024 17:09:18 Acessar a fonte aqui
18 - Prefeitura Municipal de Guapiaçu/SP 187.9.146.42:8079/Transparentia/	Data: 29/05/2024 15:53:40 Acessar a fonte aqui
19 - Prefeitura Municipal de Jaciara/MT <a href="http://intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/transparentia/">intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/transparentia/</a>	Data: 06/06/2024 15:21:13 Acessar a fonte aqui
20 - Prefeitura Municipal de Lupércio/SP 186.224.18.194:8079/transparentia/	Data: 17/06/2024 12:04:39 Acessar a fonte aqui



21 - Prefeitura Municipal de Lupionópolis/PR  
<http://lupionopolispr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes>

Data: 17/06/2024 12:01:09  
Acessar a fonte aqui

22 - Prefeitura Municipal de Marau/RS  
[transparencia.pmmarau.com.br/transparencia/](http://transparencia.pmmarau.com.br/transparencia/)

Data: 18/06/2024 11:41:21  
Acessar a fonte aqui

23 - Prefeitura Municipal de Natividade/RJ  
[179.109.158.34:8079/transparencia/](http://179.109.158.34:8079/transparencia/)

Data: 17/06/2024 18:05:03  
Acessar a fonte aqui

24 - Prefeitura Municipal de Palmital/PR  
[palmitalpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes](http://palmitalpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes)

Data: 17/06/2024 09:20:13  
Acessar a fonte aqui

25 - Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP  
[terminal.ribeiraobonito.sp.gov.br:8079/Transparencia/](http://terminal.ribeiraobonito.sp.gov.br:8079/Transparencia/)

Data: 19/06/2024 14:40:30  
Acessar a fonte aqui

26 - Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP  
[143.0.125.14:8079/transparencia/](http://143.0.125.14:8079/transparencia/)

Data: 03/06/2024 23:28:03  
Acessar a fonte aqui

27 - Prefeitura Municipal de São Francisco/SP  
[45.175.170.67:5656/Transparencia/](http://45.175.170.67:5656/Transparencia/)

Data: 17/06/2024 12:13:32  
Acessar a fonte aqui

28 - Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes/SP  
[sv.sjduaspontes.sp.gov.br/transparencia/](http://sv.sjduaspontes.sp.gov.br/transparencia/)

Data: 18/06/2024 17:15:00  
Acessar a fonte aqui

29 - Prefeitura Municipal de Urupes/SP  
[138.36.123.187:5656/transparencia/](http://138.36.123.187:5656/transparencia/)

Data: 17/06/2024 11:15:30  
Acessar a fonte aqui

30 - Prefeitura Municipal de Zacarias/SP  
[200.95.195.202:8075/transparencia/](http://200.95.195.202:8075/transparencia/)

Data: 17/06/2024 18:58:37  
Acessar a fonte aqui

31 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul  
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Data: 17/06/2024 11:34:30  
Acessar a fonte aqui





Produtos em destaque



Cadastre-se  
Minha Conta



193  
4

Home > Agulhas Deslocáveis > Agulhas para Caneta de Insulina 4mm 32G C/100 - Uniqmed



### AGULHAS PARA CANETA DE INSULINA 4MM 32G C/100 - UNIQMED

Marca: Uniqmed / Referência: 23505673697

Agulhas para caneta de insulina desmontáveis para administração de insulina no corpo.

RS 29,90

- 1 +

Comprar

Adicione Favoritos



Prazo contado em dias úteis, após a confirmação do pagamento.

3x Sem Juros

Calcular

### Produtos Relacionados

Esses são os produtos que deseja adicionar ao carrinho ou [marcar todos](#)



Agulhas para Caneta de Insulina 4mm 32G C/100 - Uniqmed



Sandalo Feminino - Hidrolight



Lancetas de Segurança PA 120G 2.15mm - Uniqmed



Joelheira Estofada Impact - Hidrolight

RS 131,50

EM 11 DE RS 32,28 SEM JUROS

Nós utilizamos cookies para personalizar e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar, você concorda com a Política de Privacidade. [Leia mais](#)

Ok

Agulhas para Caneta de Insulina 4mm 32G C/100 - Uniqmed

Online

# Anexo 2

A loja mais completa

Consulte **FRETE GRÁTIS\*** para **SUL e SUDESTE**

Até **6x SEM juros**

Entregas Nacionais

do Brasil!



## MAGAZINE MÉDICA.COM



Entre ou cadastre-se



Meus pedidos



Fale conosco



0



194  
M

Seu perfil e suas categorias

AGULHA CANETA DE INSULINA 4x0,23mm 32g 100UN DESCARPACK

## Agulha Caneta de Insulina 4x0,23mm 32g 100un DESCARPACK



DESCARPACK  
★★★★★  
Clique aqui e pague preço de atacado.

Por **R\$ 29,44** à vista

ou em 15x de R\$ 2,03 sem juros (já calculado)  
No cartão em 1x de **R\$ 29,75** sem juros (4% de desc. já calculado)

FORMAS DE PAGAMENTO

Restam apenas 79 CAIXAS em estoque!  
Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!

Compartilhe no Facebook  
Compartilhe no LinkedIn  
Compartilhe no WhatsApp

**Comprar**  
Comprar Pack com 100 caixas

Preço e Preço  
Cálculo  
Não sabe seu CEP? Clique aqui!

Quem comprou, comprou também...

- Lanceta de Segurança para Caneta 0,23x1,8mm 100un DESCARPACK  
Por R\$ 9,23 à vista
- Lanceta de Segurança 28g 0,26x1,8mm 100un DESCARPACK  
Por R\$ 17,10 à vista
- Lanceta de Segurança Descartável 28g 0,26x1,8mm 100un TK  
Por R\$ 16,70 à vista
- Lanceta para Caneta Lancetadora 28g 100un DESCARPACK  
Por R\$ 6,18 à vista

# Anexo 3



Escolha seu endereço Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entrar

Também pode te interessar: glicosímetro - aparelho para aplicar insulina automático - agulha para furar dedo para teste de diabetes

## Mais opções que podem te interessar

Centralize o envio para o seu endereço  
- R\$ 1,50 por envio para o endereço e  
- R\$ 2,00 por envio para o endereço nacional.

GRATIS CDP

32g



11 - Agulha P/ Caneta De Insulina 41 x 32g  
32g - 200 unidades - Uniqmed

R\$ 39<sup>90</sup> 25% OFF  
⚡ FULL



195  
Agulha Para Caneta De Insulina  
32g - 200 unidades - Uniqmed

R\$ 23<sup>90</sup> 20% OFF  
⚡ FULL

Medicinas e Produtos de Saúde > Medicinas > Medicinas para Diabetes > Agulhas para Caneta de Insulina

195



Agulhas P/ Caneta De Insulina G-tech 32g X 4mm 100 Unidades

R\$ 30<sup>90</sup>

Opções de compra

11 - Agulhas para caneta de insulina 32g x 4mm

Pague parcelado  
**VISA**

Envio para todos os países  
- R\$ 1,50 por envio para o endereço e  
- R\$ 2,00 por envio para o endereço nacional.  
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível  
200 unidades

Quantidade: 1 unidade

Frete grátis comprando mais de 1 unidade

Comprar

Adicionar ao carrinho

Loja oficial de  
-100mil vendas

## Produtos relacionados



R\$ 39<sup>90</sup> 25% OFF  
⚡ FULL



R\$ 21<sup>90</sup>  
em 2x R\$ 10,59 sem juros  
⚡ FULL



R\$ 59<sup>90</sup> 20% OFF  
em 12x R\$ 5,75



Resilifarma  
-100mil vendas

Ir para o perfil

Outras opções de compra

R\$ 33<sup>90</sup>



# Anexo 4



Home > Medicamentos > Especialidades > Sistema Nervoso > Carbonato de Lítio 300mg Biolab Genérico Caixa 60 Comprimidos

## Carbonato de Lítio 300mg Biolab Genérico Caixa 60 Comprimidos

196  
M



100%  
Referência: 271-02 Marca: Biolab  
Exigimos a apresentação da receita

R\$ 28,45 **37% OFF**

**R\$ 22,99** [Ver formas de pagamento >](#)  
ou 1x R\$ 22,99 sem juros

- 0 + **COMPRAR**

Compartilhar:

Calcule o frete:

R\$ 83,100 **Calcular >**

Não sei meu CEP

A CONCLUSÃO DE COMPRA DESSE ITEM ESTÁ SUJEITA A APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E RETENÇÃO DA RECEITA ORIGINAL PELO FARMACEUTICO.

ESTE PRODUTO É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACEUTICO. LEIA A BULA. MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO. INFORME-SE COM O FARMACEUTICO.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. ATENÇÃO PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA FÍSICA OU PSÍQUICA. MEDICAMENTO GENÉRICO - LSI Nº 9.787/09

### Descrição do Produto

Uma marca de produtos da marca: Biolab

- 0 + **COMPRAR**

10% DE DESCONTO NA PRIMEIRA COMPRA

CUPOM: PRIMEIRA10

Natus Farma a farmácia que faz a diferença



NatusFarma



Medicamentos > Carb... carb...

197  
H



Carbonato De Lítio Eurofarma 300mg 60 Comprimidos Genérico

Remoção e entrega por Natus Farma

R\$ 36,48

Mais formas de pagamento

ESSE PRODUTO SÓ PODE SER VENDIDO COM **RETENÇÃO DA RECEITA MÉDICA**. PRODUTO DISPONÍVEL **APENAS NAS LOJAS FÍSICAS**.

ESTE PRODUTO, PRESCRITO COM RECEITA MÉDICA, SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA MÉDICA. O PRODUTO É DISPONÍVEL APENAS NAS LOJAS FÍSICAS.

Descrição

Carbonato de lítio é um medicamento utilizado para o tratamento de transtornos bipolares, na prevenção de novos episódios de mania e depressão.

[Ver detalhes](#)

Calcular frete e prazo de entrega



Não sei meu CEP

Quem viu, viu também



Medicamento



Medicamento



Medicamento



Medicamento

# Anexo 6

Meus Pedidos Meu Cadastro Central de Atendimento Receita

CEP: 04036000 (Editar) NOSSAS LOJAS

Soares drogaria

Seja Bem-vindo! Como você procura?

DEPARTAMENTOS

- MEDICAMENTOS
- DERMOCOSMÉTICOS, BELEZA E PROTEÇÃO
- SAÚDE E BEM-ESTAR
- MAMÃE E BEBÊ
- OFERTAS

PRODUTOS

SISTEMA NERVOSO | CARBONATO DE LÍTIO 300MG COM 60 COMPRIMIDOS EUROFARMA GENERICO

Carbonato De Lítio 300Mg Com 60 Comprimidos Eurofarma Generico

Cod. Do Produto: 8993960 / Laboratório: BIAL FARMACIA

Det: R\$ 36,48

**R\$ 28,90**

Economize 20%

1 UNO

COMPRAR

100% de Garantia

Medicamento Seguro

Envio em 24h

Atendimento Especializado

100% de Garantia

Medicamento Seguro

Envio em 24h

Atendimento Especializado

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Por determinação da ANVISA (RDC nº 44 de 17 de agosto de 2009), este medicamento está disponível somente em nossas lojas físicas, de acordo com a disponibilidade de estoque de cada loja. Evite comprar online. Em caso de dúvidas entre em contato pelo telefone ou fale conosco.

**INFORMAÇÕES**

Este medicamento é indicado no tratamento de episódios maníacos nos transtornos bipolares; no tratamento de manutenção de indivíduos com transtorno bipolar, diminuindo a frequência dos episódios maníacos e a intensidade destes quadros; na prevenção da mania recorrente; prevenção da fase depressiva e tratamento de hiperatividade psicomotora. O carbonato de lítio é indicado como adjuvante aos antidepressivos na depressão recorrente grave, como um suplemento para o tratamento antidepressivo na depressão maior aguda, quando o paciente não obtém resposta total, após uso de antidepressivo clássico em dose efetiva por 4 a 6 semanas. Nesses casos, a associação com carbonato de lítio potencializará o tratamento. A duração do tratamento varia muito, pois cada pessoa responde de forma diferente ao tratamento. Seu médico avaliará o tempo necessário para utilização de carbonato de lítio.

**Aviso de uso de cookies:** Nos utilizamos cookies para possibilitar uma melhor navegação e experiência em nosso site. Aceitando nossas páginas, você concorda com a coleta e uso desses cookies. Para saber mais, visite nossa política de privacidade.

Fabricante: BIAL FARMACIA - GENERICO.

198 M

8

10% DE DESCONTO NA PRIMEIRA COMPRA

CUPOM: PRIMEIRA10

NatusFarma a farmácia que faz a diferença



NatusFarma



Clonazepam 0,5mg Com 30 Comprimidos Genérico



Clonazepam 0,5mg Com 30 Comprimidos Genérico

Clonazepam Medley 0,5mg Com 30 Comprimidos Genérico

NatusFarma

R\$ 9,07

Mais formas de pagamento

199  
4

ESSE PRODUTO SÓ PODE SER VENDIDO COM **RETENÇÃO DA RECETA MÉDICA**. PRODUTO DISPONÍVEL **APENAS NAS LOJAS FÍSICAS**.

VENDA DE MEDICAMENTO MÉDICO O ABUSO DESTA MEDICAMENTA PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA. MEDICAMENTO GENÉRICO: CLONAZEPAM 0,5MG COM 30 COMPRIMIDOS. O USO DESTE MEDICAMENTO PODE TER EFEITOS ADVERSOS. O USO DESTE MEDICAMENTO PODE TER EFEITOS ADVERSOS. O USO DESTE MEDICAMENTO PODE TER EFEITOS ADVERSOS. O USO DESTE MEDICAMENTO PODE TER EFEITOS ADVERSOS.

Descrição

Este medicamento é indicado para o tratamento de ansiedade, ataques de pânico e transtornos de ansiedade.

Ver detalhes

Calcular frete e prazo de entrega



Não sei meu CEP

Quem viu, viu também



Clonazepam 0,5mg Com 30 Comprimidos Genérico



Clonazepam 0,5mg Com 30 Comprimidos Genérico

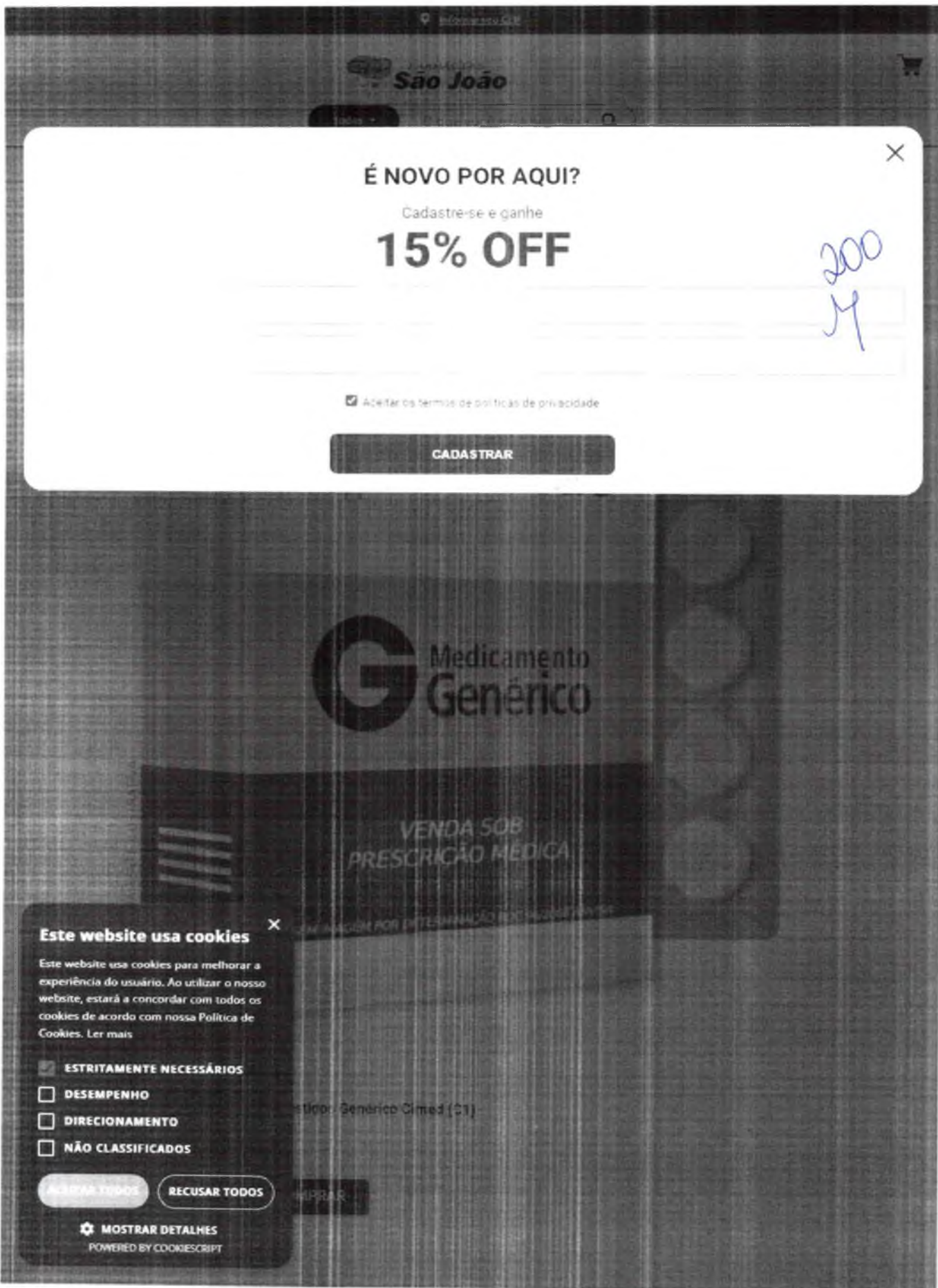


Clonazepam 0,5mg Com 30 Comprimidos Genérico



Clonazepam 0,5mg Com 30 Comprimidos Genérico

8



É NOVO POR AQUI?

Cadastre-se e ganhe

15% OFF

200  
4

Aceitar os termos de políticas de privacidade

CADASTRAR

**G** Medicamento Genérico

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Este website usa cookies

Este website usa cookies para melhorar a experiência do usuário. Ao utilizar o nosso website, estará a concordar com todos os cookies de acordo com nossa Política de Cookies. Ler mais

- ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS
- DESEMPENHO
- DIRECIONAMENTO
- NÃO CLASSIFICADOS

ACEITAR TODOS

RECUSAR TODOS

MOstrar DETALHES  
POWERED BY COOKIESCRIPT

Medicamento Genérico Cimed (01)

PREPARAR

# Anexo 9

GANHE R\$ 10 off no seu primeiro pedido



categorias

Se ainda não fez login ou cadastro



Medicamento Genérico - Atividade Prescritiva



SEM IMAGEM POR DETERMINAÇÃO RDC 96/2008 ANVISA



Cloridrato de Paroxetina EMS  
30mg 30 comprimidos  
revestidos

203  
M

### RETENÇÃO DE RECEITA

A compra desse item está sujeita à apresentação da receita e documento do paciente, avaliação e retenção da receita original pelo farmacêutico na loja.  
\*Este item está apenas disponível para retirada.

**R\$ 22,97**

57% OFF

ou 1x de R\$ 22,97 no cartão

Quantidade:

**Comprar**

Simule a entrega:

Informe seu CEP

Informe seu CEP

8

### Endereço

Endereço: Rua 2, Vila Venda Sob Prescrição Médica - Este medicamento pode causar Dependência Física ou Psíquica  
Medicamento Genérico - Lei 9.782/99  
Cloridrato de Paroxetina

### Apresentações de outros compradores

Medicamento Genérico

Este medicamento é uma droga. Evite o uso prolongado sem orientação médica. Consulte seu médico para saber mais sobre o uso adequado e os efeitos colaterais.  
[Política de Privacidade](#)

**Aceitar**

# Anexo 10



 **Pague Menos**



 São Paulo - SP

202  
4

8

Utilizamos cookies para oferecer um serviço personalizado. Clique no ícone ao lado para configurar suas preferências quanto à utilização de cookies.

Rejeitar Todos

Aceitar Todos

Gestão de cookies



**Pague Menos**



Medicamentos e Saúde

Medicamentos e Saúde - Febres e Resfriados - Oseltamivir 30mg



203  
M

Oseltamivir 30mg 10 Capsulas Duras Genérico Natcofarma

8

Informações de entrega

Informações de entrega

Informações de entrega

Utilizamos cookies para oferecer um serviço personalizado. Utilize as opções ao lado para configurar suas preferências quanto à utilização de cookies.

Rejeitar Todos

Aceitar Todos

Gestão de cookies



The image shows a screenshot of a website interface. At the top, the logo "São João" is visible. A white registration pop-up is overlaid on the page, containing the text "É NOVO POR AQUI?", "Cadastre-se e ganhe 15% OFF", a search bar, a checkbox for "Aceitar os termos de políticas de privacidade", and a "CADASTRAR" button. To the right of the pop-up, there are handwritten numbers "204" and "4". Below the pop-up, a box of "Medicamento Genérico" is shown with text indicating it is sold under medical prescription. A dark cookie consent pop-up is also present, with the title "Este website usa cookies" and a list of categories: "ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS" (checked), "DESEMPENHO", "DIRECIONAMENTO", and "NÃO CLASSIFICADOS". Buttons for "ACEITAR TODOS", "RECUSAR TODOS", and "MORRAR" are visible. At the bottom of the cookie pop-up, there is a "MOSTRAR DETALHES" button and the text "POWERED BY COOKIESCRIPT". A WhatsApp icon is located in the bottom right corner of the page.

É NOVO POR AQUI?

Cadastre-se e ganhe

15% OFF

Aceitar os termos de políticas de privacidade

CADASTRAR

A CONCLUSÃO DE COMPRA DESSE ITEM ESTÁ SUJEITA A APRESENTAÇÃO AVALIAÇÃO E RETENÇÃO DA RECEITA ORIGINAL PELO FARMACÊUTICO. AO ADICIONAR ESSE ITEM NA CESTA O SEU PEDIDO NÃO PODERÁ SER RETIRADO EM LOJA.

Medicamento Genérico

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA  
SO PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA

Este website usa cookies

Este website usa cookies para melhorar a experiência do usuário. Ao utilizar o nosso website, estará a concordar com todos os cookies de acordo com nossa Política de Cookies. Ler mais

ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS

DESEMPENHO

DIRECIONAMENTO

NÃO CLASSIFICADOS

ACEITAR TODOS

RECUSAR TODOS

MORRAR

MOSTRAR DETALHES

POWERED BY COOKIESCRIPT



extrafarma



Medicamentos e Saúde

Medicamentos (A a Z) Olanzapina 5mg Com 30 Comprimidos



205  
H

Olanzapina 5mg Com 30 Comprimidos

extrafarma

OK

Descrição

...

Adicionar

Utilizamos cookies para oferecer um serviço personalizado  
Você pode optar por não aceitar cookies para configurar suas preferências quanto  
a cookies.

Rejeitar Todos

Aceitar Todos

Gestão de Cookies

GANHE R\$ 10 off no seu primeiro pedido

DROGALIDER

categorias

Está vendo  
faça login ou cadastro



Home > Farmacos > Medicamentos > Sistema Nervoso > Antiespásticos



Enofarma

Tab 10mg 30 comprimidos

Lot: 200028

206  
H

RETENÇÃO DE RECEITA

A compra desse item está sujeita a apresentação de receita e documento do paciente, avaliação e retenção da receita original pelo farmacêutico na loja. \*Este item está apenas disponível para retirada.

**R\$ 146,69** no pix

ou 3x de R\$ 49,89 no cartão

Quantidade:

**Comprar**

Simule a entrega

Informe o seu CEP

Seu CEP

Y

Exatidão física

- 200028 - Enofarma Tab 10mg 30 comprimidos - Venda Sob Prescrição Médica - Venda Medicamento Code Cadastro - Venda Física - Parquetia
- Medicamento Similar Intercambiável
- Diet Lactina

Avaliações de outros compradores



Aviãte esse produto e ajude outros compradores

Seu comentário será publicado após a aprovação de nossos moderadores. Não compartilhe conteúdo ofensivo ou ilegal.

[Política de Privacidade](#)

**Aceitar**

GANHE R\$ 10 off no seu primeiro pedido



categorias

Quero saber mais sobre...

Be a vinda  
faça login ou cadastro



Home > Medicamentos > Sistema Nervoso > Antidepressivos



SEM IMAGEM POR DETERMINAÇÃO  
RDC 98/2008 ANVISA



Carofarma

Riss 2mg 30 comprimidos  
revestidos

RETENÇÃO DE RECEITA

A compra desse item está sujeita à apresentação da receita e documento do paciente, avaliação e retenção da receita original pelo farmacêutico na loja.  
\*Este item está apenas disponível para retirada.

207  
H

R\$ 49,18 no pix

14% OFF

ou 1x de R\$ 50,18 no cartão

Quantidade:

Comprar

Formule a entrega

Entrega em 1 dia CEP

Entrega em 2 dias CEP

Q  
D

Especificações

- Nome: Riss 2mg 30 (Venda Sob Prescrição Médica - Este medicamento pode causar Dependência Física ou Psíquica)
- Forma Farmacéutica: Medicamento, Similar Intercambiável
- Apresentação: Revestimento
- Quantidade: 30

Avaliações de outros compradores

Carofarma



Carofarma, com uma excelente entrega e atendimento, recomendo a todos. O produto chegou em perfeito estado e o vendedor atendeu a todos os meus pedidos. Muito obrigado.  
Carofarma, com uma excelente entrega e atendimento, recomendo a todos. O produto chegou em perfeito estado e o vendedor atendeu a todos os meus pedidos. Muito obrigado.  
[Política de Privacidade](#)

Aceitar



9) [Desfazer Alterar](#)

[Medicamentos e Saúde](#) [Medicamentos \(A a Z\)](#) [Perilo 3mg Com 30 Comprimidos](#)



208  
H



Perilo  
Perilo 3mg Com 30 Comprimidos

8

Comprimidos  
Sustentada

Form input field with OK button

Descrição



Nos permitem cookies para oferecer um serviço personalizado. Use as opções ao lado para configurar suas preferências quanto a política de cookies

Rejeitar Todos

Aceitar Todos

Gestão de Cookies

GANHE R\$ 10 off no seu primeiro pedido



categorias

Quero saber mais sobre...

Se já tem uma conta, faça login ou cadastro



Home > Medicamentos > Sistema Nervoso > Antidepressivos



SEM IMAGEM POR DETERMINAÇÃO RDC 96/2008 ANVISA



Medicamento

Triss 3mg 30 comprimidos revestidos

RETENÇÃO DE RECEITA

A compra desse item está sujeita a apresentação da receita e documento do paciente, avaliação e retenção da receita original pelo farmacêutico na loja. \*Este item está apenas disponível para retenção.

Handwritten: 4/2019

RS 49,18 no pix

14% OFF

ou 1x de RS 50,18 no cartão

Quantidade:

Comprar

Simule a entrega:

Entrega e taxa CEP

\* Só se seu CEP

Handwritten signature

Em destaque

- Triss 3mg 30 comprimidos revestidos Sob Prescrição Médica. Biotônico com efeito placebo. Eficácia em Pacientes com Depressão.
- Medicamento Similar Interchangeável
- Resistência
- ...

Recomendamos de outros compradores

...

... Política de Privacidade


Aceitar

**FRETE GRÁTIS**  
Nas **COMPRAS** acima de R\$ 100,00 para **região sudeste**

Menu

**Pense +**  
Farma

Insira seu CEP



**Pense +**  
Farma

Sem imagem por determinação  
RDC 96/2008 ANVISA

VENDA SUJEITA A ENVIO ANTECIPADO E/OU RETENÇÃO DA RECEITA MEDICA ORIGINAL

**RISS 2MG COM 3 COMPRIMIDOS**

CÓD: 1005229 Marca

**R\$ 58,35**

Em até 1x de **R\$ 58,35 s**

ITEM COM RETENÇÃO DE RECEITA

A venda deste produto ocorre mediante aprovação e retenção de receita médica por nosso(s) farmacêuto(s)

QUANTIDADE: 1

**COMPRAR**

Compre com **BME**

Encontre a loja mais próxima de você

Acesse a página de Nossa loja para conferir o endereço mais próximo de você.

**IR A NOSSAS LOJAS**

Frete e prazo de entrega

**Este website usa cookies** X

Este website usa cookies para melhorar a experiência do usuário. Ao utilizar o nosso website, estará a concordar com todos os cookies de acordo com nossa Política de Cookies. [Ler mais](#)

- ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS
- DESEMPENHO
- DIRECIONAMENTO
- NÃO CLASSIFICADOS

**ACEITAR TODOS** **RECUSAR TODOS**

**MOSTRAR DETALHES**



10% DE DESCONTO NA PRIMEIRA COMPRA

CUPOM: PRIMEIRA10

Natus Farma a farmácia que faz a diferença



NatusFarma



1 medicamento encontrado para o filtro Rivotril...



NatusFarma

Venda sob prescrição médica e abuso deste medicamento pode causar dependência.



Rivotril Roche 2,5mg/ML Em Gotas 20ml

Indicação para uso em Natus Farma

R\$ 30,62

Mais formas de pagamento



ESSE PRODUTO SÓ PODE SER VENDIDO COM RECETA MÉDICA. PRODUTO DISPONÍVEL APENAS NAS LOJAS FÍSICAS.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. O ABUSO DESTA MEDICAMENTAÇÃO PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA. RIVOTRIL (RIVORALFEM) É UM MEDICAMENTO DO GRUPO DA ANESTÉSICO LOCAL. MEDICAMENTO QUE PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA. O USO DE RIVOTRIL DEVE SER SEGUINTE ÀS INSTRUÇÕES DO MÉDICO. NÃO DEVE SER USADO SEM A PRESCRIÇÃO DO MÉDICO. NÃO DEVE SER USADO SEM A PRESCRIÇÃO DO MÉDICO. NÃO DEVE SER USADO SEM A PRESCRIÇÃO DO MÉDICO.

Descrição

Indicação para uso em Natus Farma. Indicação para uso em Natus Farma. Indicação para uso em Natus Farma.

[Ver detalhes](#)

Calcular frete e prazo de entrega



Não sei meu CEP

Quem viu, viu também





# Anexo 20

Frete grátis acima de R\$199, somente para a cidade de São Paulo. Entrega expressa em até 2 horas. Compre e retire em uma de nossas lojas. Parcela em até 6x.

PROMOFARMA



Seu endereço para entrega é: [vazio]



Informe seu endereço para calcular o frete e aplicar o melhor preço e desconto

Home Medicamentos Sistema Nervoso Convulsão e Epilepsia Rivotril Suspensão Oral 20ml

212  
4



REF: 1027914

EXIGE ENVIO ANTECIPADO E RETENÇÃO DA RECETA

RS 30,09

Comprar

Onde voce está ?

Informe sua localização para calcularmos os valores de frete e localizarmos possíveis pontos de retirada

Descrição

Indicações para o uso: crises convulsivas, espasmos infantis, transtornos de ansiedade, transtornos do humor, síndromes psicóticas, vertigem e náusea. O medicamento pertence à classe dos benzodiazepínicos, medicamentos que causam inibição leve do sistema nervoso, com

10% DE DESCONTO NA PRIMEIRA COMPRA

CUPOM: PRIMEIRA10

Natus Farma a farmácia que faz a diferença.



NatusFarma



Medicamentos > Comprimidos > rivot...



NatusFarma

Venda sob prescrição médica o abuso deste medicamento pode causar dependência.



Rivotril Roche 2mg Com 30 Comprimidos

Natus Farma

R\$ 34,04

Mais formas de pagamento

213  
4



ESSE PRODUTO SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECETA MÉDICA. PRODUTO DISPONÍVEL APENAS NAS LOJAS FÍSICAS.

VENDA SOB RETENÇÃO MÉDICA O ABUSO DESTA MEDICAMENTOS PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA. PRODUTO DISPONÍVEL APENAS NAS LOJAS FÍSICAS.

Descrição

Indicado no tratamento de convulsões de origem sintomática e de crises epiléticas parciais e totais.

[Ver detalhes](#)

Calcular frete e prazo de entrega



Não sei meu CEP

Quem viu, viu também



4

GANHE R\$15 na 1ª compra acima de R\$150

use o voucher **PRIMEIRACOMPRA**

PRODUTOS



ENTRAR

Você não está identificado como Cooperado. [Acessar dados Cooperado](#)


Informe seu CEP

Indicadores • Medicamentos • Antidepressivos • Cloridrato de Sertralina Genérico

Cloridrato de Sertralina Genérico  
EMS 100mg | Com 30  
Comprimidos

EMS



 **COOP**

Digite o CEP para ver nossas opções de entrega.

[Nossas lojas](#)

Descrição de produto

Produtos relacionados

Receba novidades e ofertas  
exclusivas

Enviar e-mail

Enviar mensagem

Continuando a navegação, você concorda com o uso de cookies para melhorar sua experiência de navegação no site. [Saiba mais sobre o uso de cookies](#) ou [Política de Privacidade](#)

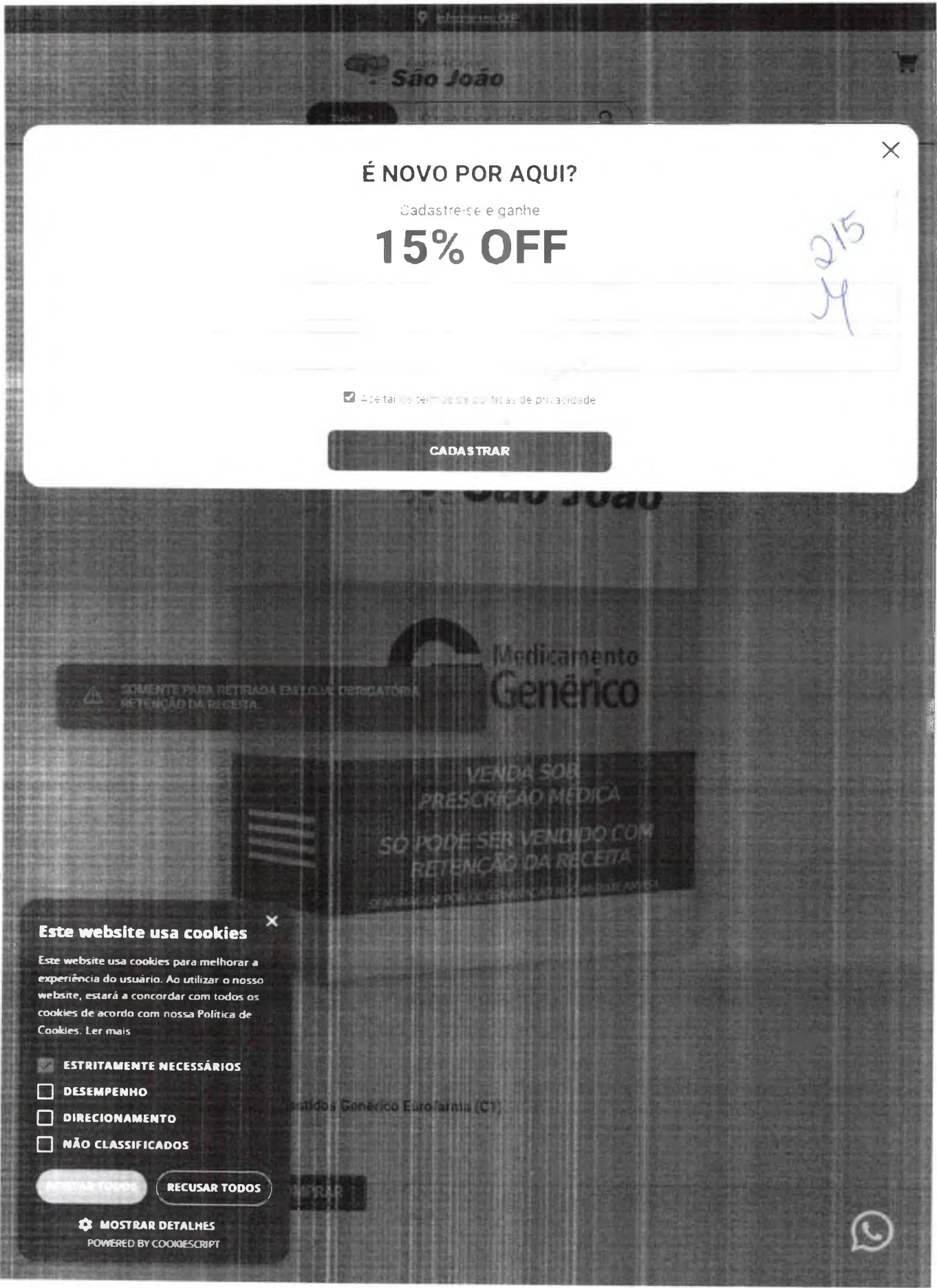
Desinciar todos os cookies

Rejeitar Todos

Aceitar todos os cookies

214  
4

8



É NOVO POR AQUI?

Cadastre-se e ganhe

15% OFF

215  
4

Aceitar os termos e políticas de privacidade

CADASTRAR

⚠️ SOMENTE PARA RETIRADA EM LOJA. OBRIGATORIA  
RETENÇÃO DA RECEITA.

Medicamento  
Genérico

VENDA SOB  
PRESCRIÇÃO MÉDICA  
SÓ PODE SER VENDIDO COM  
RETENÇÃO DA RECEITA

Este website usa cookies

Este website usa cookies para melhorar a experiência do usuário. Ao utilizar o nosso website, estará a concordar com todos os cookies de acordo com nossa Política de Cookies. Ler mais

- ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS
- DESEMPENHO
- DIRECIONAMENTO
- NÃO CLASSIFICADOS

ACEITAR TODOS RECUSAR TODOS

⚙️ MOSTRAR DETALHES  
POWERED BY COOKIESCRIPT

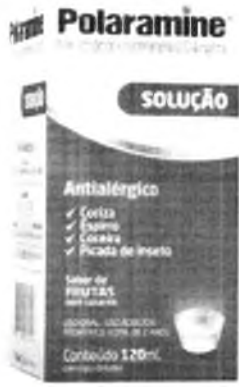




Do que precisa

Antialérgico 4 - Antihistamínico e Antialérgico Tópico 7 - Anticéptico Poliamina 0.4mg/ml Solução Oral 120ml

216  
M



Anticéptico Polaramine 0.4mg/ml Solução Oral 120ml

Indicação: Para alívio das alergias: rinite, espirros, coceira de pele e urticária de contato. Também é eficaz na coceira e picada de inseto.

7

Polaramine de Cookies

Indicação: Para alívio das alergias: rinite, espirros, coceira de pele e urticária de contato. Também é eficaz na coceira e picada de inseto.

Para o alívio das alergias: rinite, espirros, coceira de pele e urticária de contato. Também é eficaz na coceira e picada de inseto.

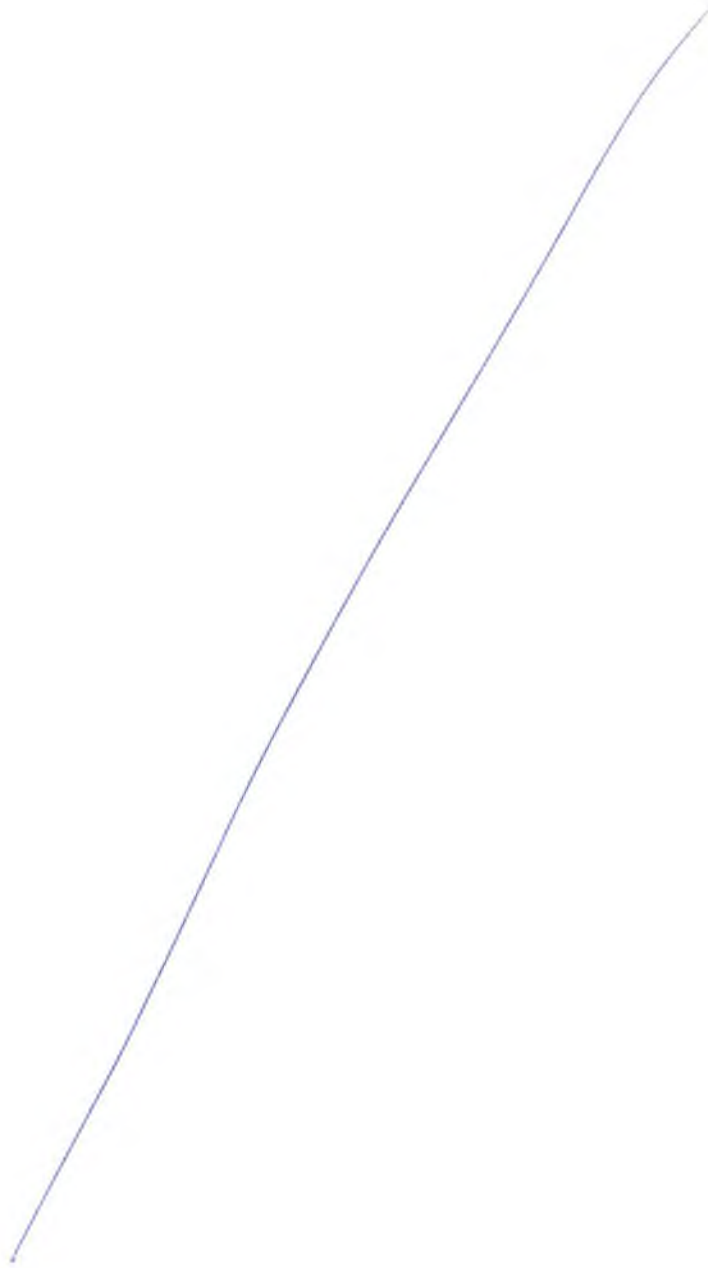
Recipito Cookies

39

1

Comprar

Anexo 25



217  
H

8



**Pague Menos**



Editar e Alternar

Medicamentos e Saúde [Regras](#) [Meu De](#)  
Medicamento de Dexametasona 2+0,25mg Com 20 Comprimidos Genérico Ems



218  
4



Medicamento de Dexametasona

Medicamento de Dexametasona+betametasona 2+0,25mg Com 20 Comprimidos Genérico Ems

Nome Completo

Endereço e CEP Farmácias Pague Menos

Informações de entrega

Valor Total

Descrição

**R\$ 11,19**

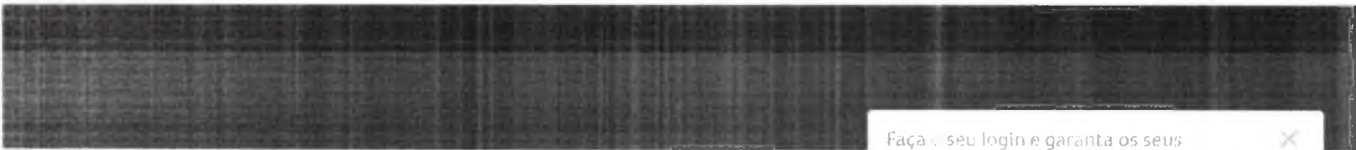
1

Adicionar



2

# Anexo 27

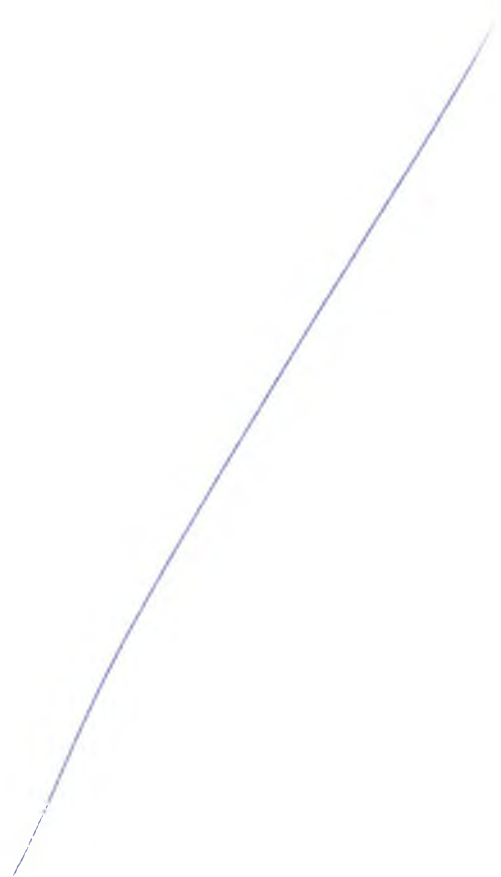


Faça o seu login e garanta os seus descontos de convênio da Panvel. ✕

[Clique aqui para produtos relacionados](#)

Fazer login

219  
4



8



MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 0,25/2MG COM 20...

NOVA QUÍMICA

R\$23,72

-54%

R\$10,48

no pix + promoção

1x de R\$10,80 mais formas de pagamento

Handwritten: 220 M



Quantity selector (1) and Comprar button

PARA QUE SERVE

FICHA TÉCNICA

ENVIE SUA RECEITA

Calcular frete e prazo de entrega

0,000000 CLP



Selecione o produto:

Descrição

Bula em PDF

QUAL A INDICAÇÃO DO MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA /BETAMETASONA GÊNÉRICO

Maleato de Dexclorfeniramina (Betametasona) é um medicamento genérico... indicado para o tratamento de...

- Doença de sinusite aguda
- Doença alérgica aguda
- Doença de asma
- Alergia (nasal, conjuntiva, ocular, cutânea)
- Doença alérgica do trato respiratório superior
- Doença alérgica do trato respiratório inferior
- Sinusite

QUAL A DOSAGEM DO MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA

Este medicamento, NÃO USE SEM PRESCRIÇÃO MÉDICA. ESCRITAÇÃO DO FARMACEUTICO. AO PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.



Use este site com segurança e privacidade. Saiba mais

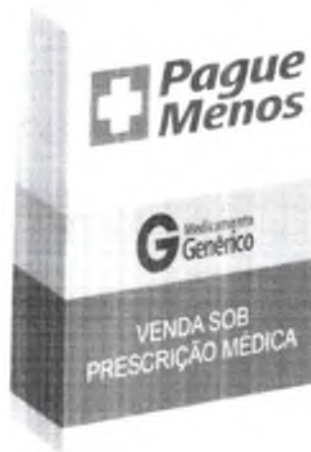
Cookie Settings

Accept All Cookies



📍 Onde você está Alterar

Medicamentos e Saúde > Colesterol e triglicéridos > Cloridrato De Nebivolol 5mg Com 30 Comprimidos Genérico Pharlab



223  
M

Cloridrato De Nebivolol

Cloridrato De Nebivolol 5mg Com 30 Comprimidos Genérico Pharlab

Medicamento

Medicamentos Pague Menos

J

Informações de entrega

Informações de entrega

Descrição

Cloridrato De Nebivolol 5mg

Utilizamos cookies para oferecer um serviço personalizado. Utilize as opções ao lado para configurar suas preferências quanto à coleta de cookies

Rejeitar Todos

Aceitar Todos

Gestão de cookies



NOVO

**Pague Menos**



📍 [Cidade](#) - Alterar

Medicamentos e Saúde

Do: Febre e inflamação

Cizax Emq Com 30 Comprimidos



222  
4

Cizax

500 mg Com 30 Comprimidos

Comprar agora

Farmácias Pague Menos

Informações de entrega

🔗 [Ver mais](#)

Descrição

Ver mais

Utilizamos cookies para oferecer um serviço personalizado. [Ver mais](#)  
Alterar as opções ao lado para configurar suas preferências quanto a cookies.

Rejeitar Todos

Aceitar Todos

Gestão de cookies

g



Bivolet (Cloridrato de Nebivolol) 5mg 30 comprimidos



### Bivolet (Cloridrato de Nebivolol) 5mg 30 comprimidos

Handwritten signature or initials

CPF: Reg. 12711-06

Endereço

CEP

Não sei meu CEP

Calcular frete

### DESCRIÇÃO DO PRODUTO

#### Para que o medicamento Bivolet é indicado?

**Observação:** o medicamento pode ser tomado antes, durante, depois da refeição ou fora das refeições

Este medicamento é indicado para o tratamento da hipertensão arterial (pressão sanguínea alta) e da insuficiência cardíaca (alteração da função cardíaca) em idosos (acima de 70 anos), com fração de ejeção (quantidade de sangue que sai do coração e vai para todo o organismo através dos vasos quando ocorre o batimento cardíaco) abaixo ou igual 35%.

#### Como o medicamento Bivolet funciona?

Bivolet contém o princípio ativo nebivolol que pertence à classe dos betabloqueadores seletivos de terceira geração. Nebivolol combina uma ação (bloqueio) seletiva no receptor beta 1-adrenérgico com uma ação de dilatação dos vasos, mediada pela L-arginina-NO (óxido nítrico). Este medicamento previne o aumento da frequência cardíaca, controla a força de bombeamento do coração e também exerce uma ação de dilatação nos vasos sanguíneos, o que contribui para reduzir a pressão sanguínea. No tratamento da hipertensão, a redução da pressão arterial pode ser vista após 1 a 2 semanas de tratamento. Ocasionalmente, o efeito ótimo só é atingido após 4 semanas.

#### Quando não devo tomar o medicamento Bivolet?

Bivolet não deve ser utilizado em: - Pacientes alérgicos ao nebivolol ou a qualquer componente da formulação; - Se o paciente tiver uma ou mais das seguintes doenças: - Pressão arterial baixa (pressão sistólica inferior a 90 mmHg); - Problemas sérios de circulação nos braços ou pernas; - Batimento cardíaco muito lento (abaixo de 60 batimentos por minuto); - Outros problemas sérios com o ritmo cardíaco (por exemplo, bloqueio atrioventricular de 2º e 3º grau e outras doenças na condução do ritmo cardíaco); - Bronquite ou asma; - Feocromocitoma não tratado (tumor localizado na parte superior do rim); - Doença hepática (do fígado); - Acidose metabólica (excesso de acidez no sangue, por exemplo, cetoacidose diabética); - Insuficiência cardíaca aguda (alteração da função cardíaca levando a descompensação circulatória); choque cardiogênico (alteração da pressão arterial, frequência cardíaca resultando na diminuição da circulação de sangue pelo organismo) ou episódios de descompensação da insuficiência cardíaca (alteração da função cardíaca não controlada).

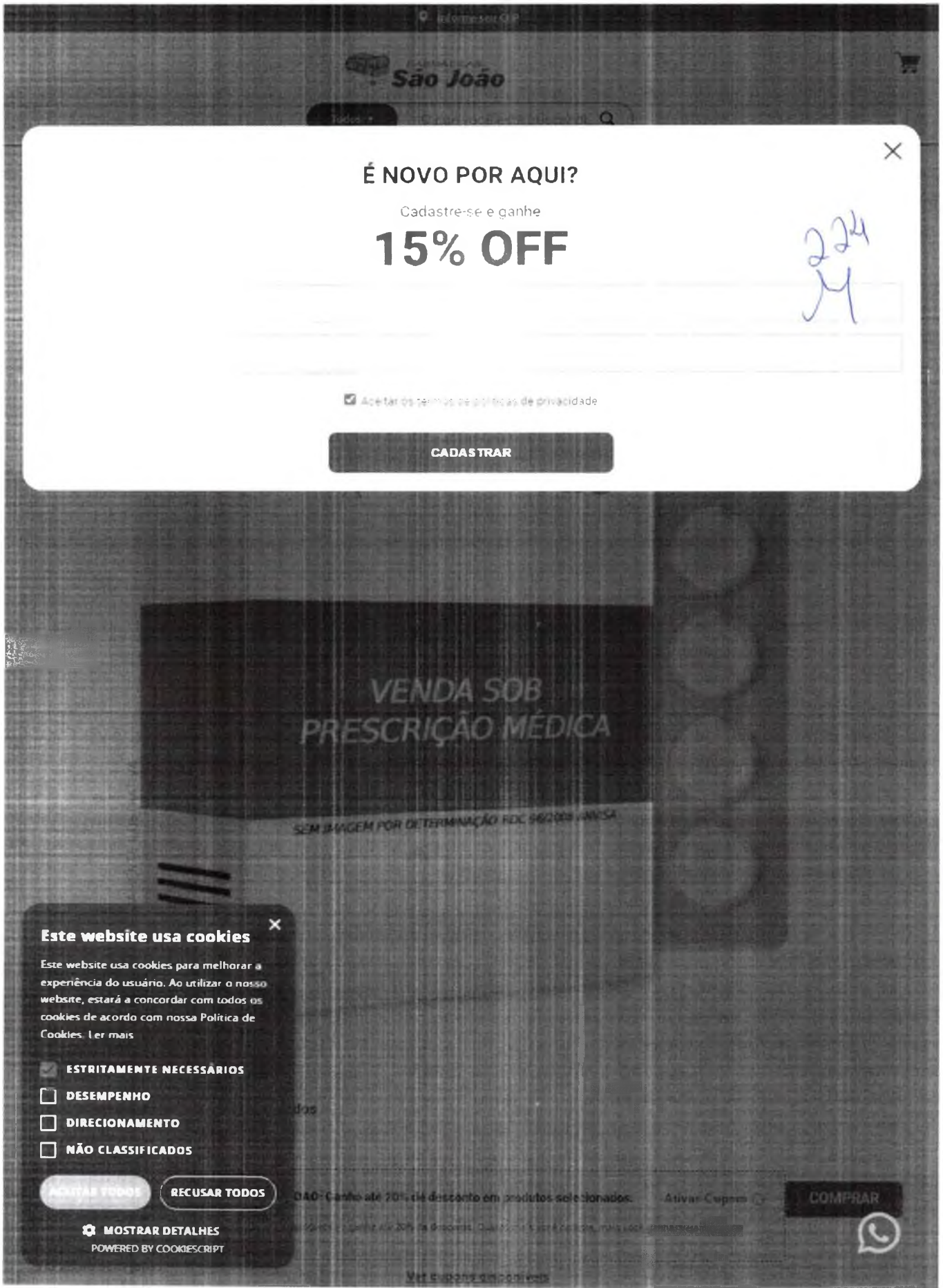
### CARACTERÍSTICAS

Princípio Ativo

cloridrato de nebivolol

R\$ 51,90

COMPRAR



É NOVO POR AQUI?

Cadastre-se e ganhe

15% OFF

224  
M

Aceitar os termos e políticas de privacidade

CADASTRAR

VENDA SOB  
PRESCRIÇÃO MÉDICA

SEM IMAGEM POR DETERMINAÇÃO FDC 962005 VANISA

Este website usa cookies

Este website usa cookies para melhorar a experiência do usuário. Ao utilizar o nosso website, estará a concordar com todos os cookies de acordo com nossa Política de Cookies. Ler mais

- ESTRITAMENTE NECESSARIOS
- DESEMPENHO
- DIRECIONAMENTO
- NÃO CLASSIFICADOS

ACEITAR TODOS

RECUSAR TODOS

MOSTRAR DETALHES  
POWERED BY COOKIESCRIPT

040 - Ganhe até 20% de desconto em produtos selecionados.

Ativar Cupem

COMPRAR



Ver disponibilidade



Search bar: O que você procura?

Entrar / Cadastrar



- Medicamentos
- Medicamentos Especiais
- Genericos
- Saúde e Bem Estar
- Beleza e Higiene
- Mamãe e Bebê

Medicamentos Especiais > Todos outros Medicamentos Especiais > Prolopa Dr 200mg/50mg 30 Comprimidos

Handwritten: 225 M



Prolopa Dr 200mg/50mg 30 Comprimidos

REF: 1517 MARCA: RÔCHE Registro ANVISA: 1010000640177



RS 105,30

RS 102,14 à vista com desconto ou 2x de RS 52,55 Sem juros

Quantity selector: 1

COMPRAR PRODUTO

Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade

Frete e prazo de entrega

Form: Informe seu CEP: CALCULAR

- Home
- Busca
- Ficha técnica
- Características
- Formas de Pagamento
- Bula

Indicações do Prolopa Dr 200mg/50mg 30 Comprimidos: Este medicamento é uma associação das substâncias levodopa e benserazida e é indicado para o tratamento de pacientes com doença de Parkinson

Exclusivo comprimido de liberação modificada: Prolopa DR é indicado para todos os estagios da doença de Parkinson independentemente da duração ou gravidade da doença. Essa fórmula foi concebida para otimização da duração do efeito do medicamento.

Contraindicações do Prolopa Dr 200mg/50mg 30 Comprimidos: Prolopa não deve ser administrado a pacientes com hipersensibilidade conhecida à levodopa, à benserazida ou a qualquer outro componente.

Prolopa não deve ser associado a medicamentos antidepressivos da classe dos inibidores seletivos da MAO-A, como a moclobemida, não são contraindicados a combinação de inibidores da MAO-B e inibidores seletivos da MAO-A, portanto, não deve ser administrada concomitantemente com Prolopa.

Prolopa não deve ser administrado a pacientes com doenças não controladas no sistema endócrino (produtor de hormônios), nos

Control your privacy

Our website uses cookies to improve navigation

Privacy Policy Opt-Out

Options Reject Accept

Handwritten mark

**memed+**

Referência: 7896226506463

**Prolopa DR (200 mg + 50 mg)**

Este produto não contém descrição

**2 ofertas disponíveis**

Informe o seu CEP

00000 000

Não sei o meu CEP

Vendido e entregue por **XFarmácia** Menor preço

Calcular a entrega **R\$ 113,39**  
em até 2x de R\$ 56,69

Vendido e entregue por **Drogaria Soares - Vila Mariana**

Calcular a entrega **R\$ 128,04**  
em até 3x de R\$ 42,68

**Informações do produto**

Especificações Perguntas frequentes Bula

<b>Registro</b>	1010000640177
<b>Concentração</b>	200 mg + 50 mg
<b>Tipo do medicamento</b>	Referência
<b>Tarja</b>	Vermelha

Pedidos

**R\$ 113,39**  
ou em até 2x de R\$ 56,69

226  
4

Compare e escolha as melhores ofertas e condições de entrega para você

Este site usa cookies para melhorar a experiência do usuário. Aceitamos nossos cookies para melhorar a navegação e personalizar o conteúdo de acordo com suas preferências. [Saber mais](#)

Anexo 35



Home > Produtos > Vitaminas > Suplemento Alimentar Zirvit Multi 30 Comprimidos Revestidos



227  
4

Suplemento Alimentar Zirvit Multi 30 Comprimidos Revestidos

Suplemento alimentar em comprimidos revestidos com Vitamina B12, Vitamina B6, Vitamina C, Ferro, Zinco e...

8

Política de Cookies

Di

Este site utiliza cookies para melhorar a sua experiência de navegação. Ao continuar a utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.

30 comprimidos com Vitamina B12, Vitamina B6, Vitamina C, Ferro, Zinco e...

Política de Cookies

,25

- 1 +

Comprar





Sérum corporal

Comprar agora

Menu

Bem Vindo, Faça seu Login ou Cadastro



Vitamina

Ver mais produtos

Zirvit Vita Arese 30 Cápsulas



SKU: 67517.

O Zirvit Vita Arese 30 Cápsulas é um suplemento vitamínico e mineral para apoiar o funcionamento e reduzir as necessidades do organismo em vitaminas e minerais em caso de dietas restritivas ou inadequadas e também é indicado para quem também atua como antioxidante.

228  
M

VENDIDO E ENTREGUE POR

Drogaria São Paulo

**R\$ 67,99**

+

COMPRAR

ASSINAR

Compre Junto



R\$ 67,99



R\$ 57,19

Compre junto

Na valor de

**R\$ 125,18**

COMPRE JUNTO

DESCONTO CONVÊNIO



Exclusivo para clientes cadastrados no programa

Sabe Mais

VER DESCONTO CONVÊNIO

CALCULAR FRETE



Calcule o prazo e o valor das suas entregas

Calcular Frete

8

Interprete o CEP



Marca Arese

Adicione o e-mail para obter um serviço personalizado. Use as opções  
 para configurar preferências quanto à coleta de dados.

ACEITAR

Configurar



Mais opções que podem te interessar

Controle o envio para o seu endereço

Ative o controle de envio para garantir a entrega no prazo e no local correto.

Incluir CEP



Protein 3w Fusion Barista Com  
Tamanho: 21kg

R\$ 122,49

4x R\$ 30,62 sem juros  
frete grátis FULL



Vita Senior 30 Caps.  
Vitaminas E Minerais

R\$ 28,90

4 FULL

229  
M



Zirvit Vita C/ 30 Cap

R\$ 125,90

Pague parcelado sem juros  
VISA

Frete grátis

Calcular o preço de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por PRODIMETICOS  
MercadoLider - 1000 vendas

8

Produtos relacionados



R\$ 70,90

em 2x R\$ 35,45 sem juros

Frete grátis



R\$ 149,95

em 4x R\$ 37,49 sem juros

Frete grátis

em 2x R\$ 74,98 sem juros



R\$ 99,90

em 3x R\$ 33,30 sem juros

Frete grátis

Frete grátis

Vendido por ENCOSM

MercadoLider Gold

-1000

Ver mais produtos

Produtos relacionados

Frete grátis



R\$ 125,90

Anexo 38

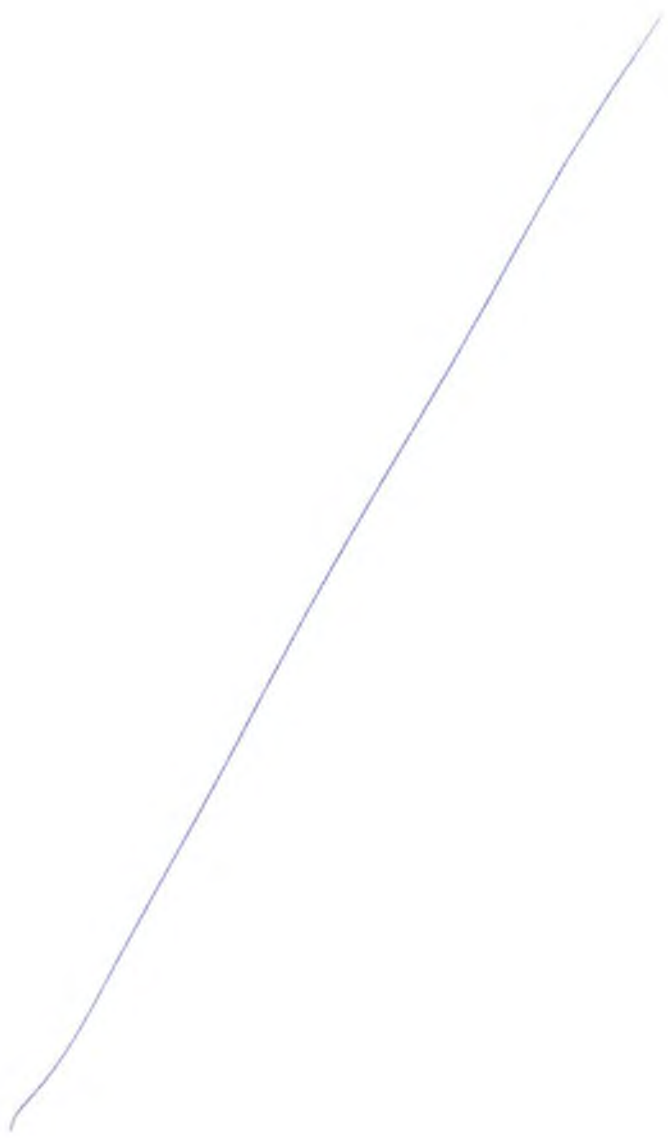


 **Pague Menos**



14/03/2014 14:00:00  
Cofre de Segurança - Afetado -

230  
M



8

GANHE R\$ 10 off no seu primeiro pedido



categorias

Beleza vindo  
faça login ou cadastro



Home > Medicamentos > Sistema Nervoso > Antidepressivos



Cloridrato de Paroxetina EMS  
30mg 30 comprimidos  
revestidos

*231  
M*

**RETENÇÃO DE RECEITA**

A compra desse item está sujeita a apresentação de receita e documento do paciente, avaliação e retenção da receita original pelo farmacêutico na loja. Este item está apenas disponível para retirada.

R\$ 22,97

57% OFF

ou 1x de R\$ 22,97 no cartão

Quantidade:

**Comprar**

Simule a entrega

Informe o seu CEP

Informe seu CEP

Especificações

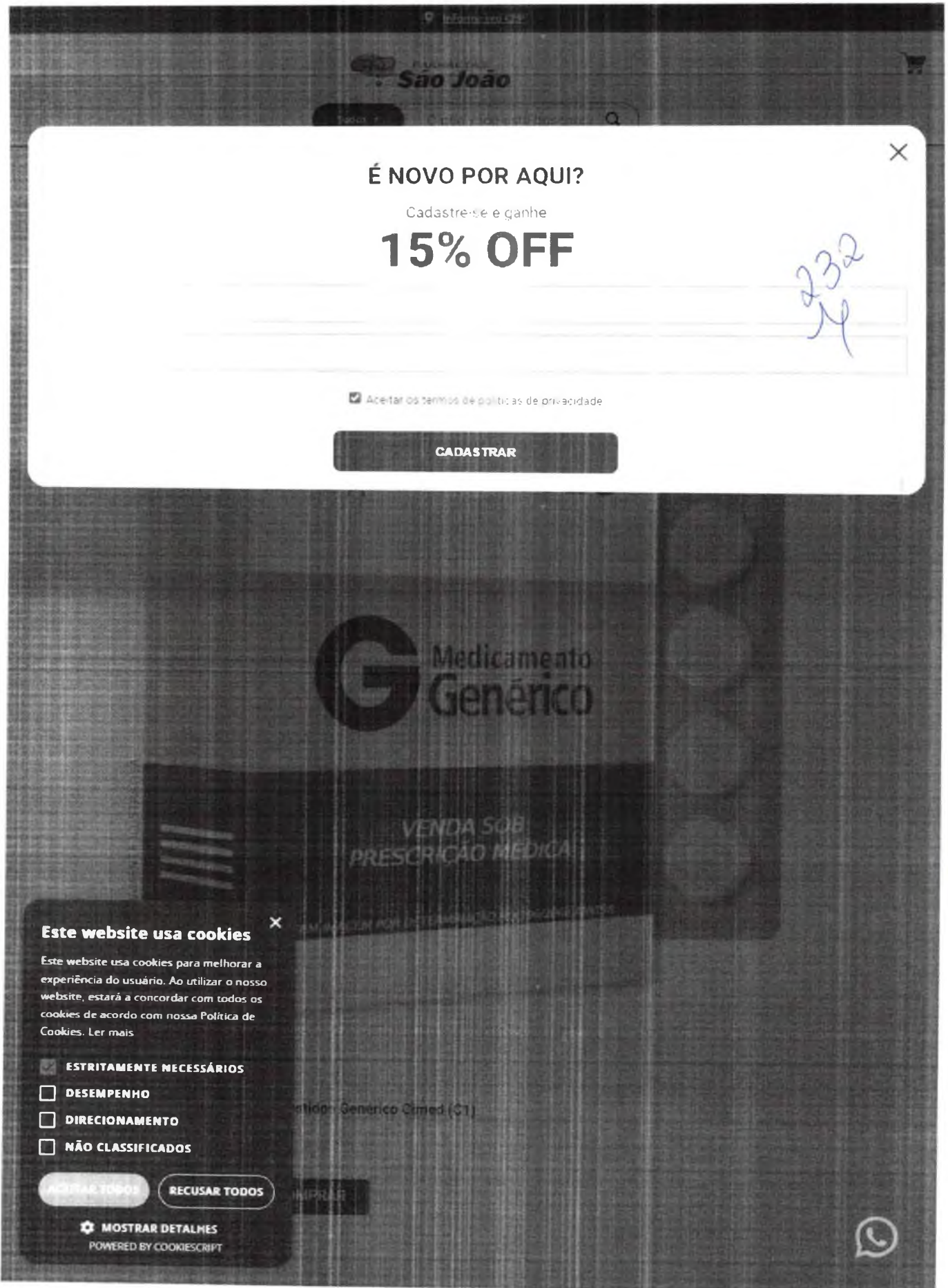
- Forma de Apresentação:** 30mg 30 comprimidos revestidos
- Indicação Terapêutica:** Medicamento Genérico - Lei 9.787/99
- Substância:** Cloridrato de Paroxetina

Apresentações de outros compradores

Compre também

Seu e-mail pode ser usado para enviar a você informações e ofertas personalizadas. Se não quiser receber este tipo de mensagens, clique aqui para cancelar sua inscrição. [Política de Privacidade](#)

**Aceitar**



É NOVO POR AQUI?

Cadastre-se e ganhe

15% OFF

232  
N

Aceitar os termos de políticas de privacidade

CADASTRAR

**G** Medicamento Genérico

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Este website usa cookies

Este website usa cookies para melhorar a experiência do usuário. Ao utilizar o nosso website, estará a concordar com todos os cookies de acordo com nossa Política de Cookies. Ler mais

ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS

DESEMPENHO

DIRECIONAMENTO

NÃO CLASSIFICADOS

ACEITAR TODOS

RECUSAR TODOS

MOstrar DETALHES

POWERED BY COOKIESCRIPT



10% DE DESCONTO NA PRIMEIRA COMPRA

CUPOM: PRIMEIRA10

Natus Farma a farmácia que faz a diferença.



NatusFarma



Retemic Apsen 5mg Com 30

Comprimidos

ARTIDUO 201 - NATUS FARMA

R\$ 45,05

Mais formas de pagamento

1

Comprar

233  
4

Venda sob prescrição médica  
só pode ser vendida com retenção  
de receita.

Calcular frete e prazo de entrega

Não sei meu CEP



g

Quem viu, viu também



R\$ 68.15



R\$ 40,44



R\$ 152,22



R\$ 182,45

233  
4

### RENITEC COMPRIMIDO 5MG x 30



Organon  
50212

de R\$ 42,30  
por: R\$ 34,69

Estaldis 50

em 1x de R\$ 34,69

Verifique o prazo de entrega

Verifique o prazo de entrega

-- 1 +

**Comprar**

[Adicionar à lista de compras](#)

Calcule o valor e o prazo de entrega

30 dias para entrega

Calcular

Frete Gratuito em compras acima de R\$ 149,90

[consultar regras](#)

Compre no Site e Retire na Loja

Para saber mais condições de entrega consulte

[consultar regras](#)

### Quem viu, viu também

< >



Revolide 50Mg C/14 Comp

[Revolide](#)



Aciclovir Nov G 200Mg C/30 Comp

[Aciclovir](#)



ALL CLEAN SOFT KIT SOLUÇÃO LENTE DE CONTATO 350ML + 120ML + PORTA LENTE DE CONTATO 470 ML X 1

[All Clean](#)



Estalis 50/140Mg. 8 Sist.

[Estalis](#)

8

Anexo 43

ENVIAR RECEITA

ATENDIMENTO

LOJA SEGURA

WhatsApp, Facebook, Instagram, YouTube, Twitter

DROGARIA)NET

O que você procura?



Verificar Minha Conta



Meu Carrinho

Medicamentos Manipulação Saúde Beleza Dermocosméticos Cuidados Pessoais Infantil Fitness Conveniência

Doenças Sexualmente Transmissíveis

Sua Saúde

Infeções Urinárias

Tansulosina 0,4 Mg - 30 Cápsulas



-20%



Tansulosina 0,4 Mg - 30 Cápsulas

Registro 111522 - Outros: Manipulação Minas Brasil

★★★★★

Estoque Disponível



Handwritten number 234

Por R\$26,00

FRETE GRÁTIS

Quantidade

1 +

COMPRAR

Compre 3 Pague R\$23,40 cada

Enviar Receita

GANHE R\$10 OFF

Calcule o frete

Digite seu CEP

Calcular

FRETE GRÁTIS

61 LOJAS FÍSICAS

ATE 3X SEM JUROS

LOJA BRONZE E-BIT

Handwritten mark

PRODUTOS RELACIONADOS



-20%



-20%



-20%



-20%

Quer melhorar sua experiência de navegação? Ative o modo de navegação, você sincroniza com a nossa...

continuar e fechar

Manipulação Minas Brasil

Manipulação Minas Brasil

Manipulação Minas Brasil

Manipulação Minas Brasil





**Pague Menos**



Cartas para Alterar

Medicamentos e Saúde > alergias > Montelukaste Sodio 5mg Com 30 Comprimidos Genérico Geclab

235  
M



Montelukaste  
Montelukaste Sodio 5mg Com 30 Comprimidos Genérico Geclab

Montelukaste

Montelukaste Sodio 5mg Com 30 Comprimidos Genérico Geclab

8

informações de entrega

Descrição

Este site utiliza cookies para oferecer um serviço personalizado. Utilize as opções abaixo para configurar suas preferências quanto a política de cookies

Rejeitar Todos    Aceitar Todos

Gestão de cookies



Seja bem-vindo! Faça LOGIN ou CRIAR CONTA

Digite aqui sua pesquisa

Atendimento  
19 98187-3218



- BELEZA CORPORAL
- BELEZA FACIAL
- EMAGRECIMENTO
- NUTRIÇÃO ESPORTIVA
- ÓLEOS ESSENCIAIS
- SAÚDE E BEM ESTAR

LACTASE LÍQUIDA (FRASCO COM 15ML)



LACTASE LÍQUIDA (FRASCO COM 15ML)

236  
M

Atenção

Produto Em Estoque

Lactase líquida no tratamento da intolerância à lactose

R\$54,00

em até 6x de R\$9,00 (+juros no cartão)

Ganhe 10% de Desconto em compras acima de 3 unidades.

Quantidade



Mais formas de pagamento



CALCULE O FRETE  
Valor a pagar após envio

OK



Compartilhe

J

### Descrição

As conhecidas cápsulas de enzima lactase agora são também comercializadas em forma líquida. A formulação líquida amplia as vantagens no uso da enzima, permitindo seu uso em amamentação, crianças menores de 5 anos, adultos com dificuldade de ingerir comprimidos, além da possibilidade de usar as gotas em diferentes tipos de alimentos lácteos.

### LACTASE PARA CRIANÇAS

Para mais informações, consulte a nossa Política de Privacidade.

CONCORDAR PRODUZIR

54 11 C



Busque aqui por produtos

- 🔍
- 💬 Duvidas?
- 👤 Favoritos
- 🛒 Pedido
- 👤 Minha Conta

- ACESSÓRIOS
- ADOCANTES
- ALIMENTOS
- ALIMENTOS E BEBIDAS
- APARELHOS
- BELEZA E PROTEÇÃO
- + CATEGORIAS



1 / 3 / MEDICAMENTOS / FARMACIA - 03/08/2023

### DESLAC GTS 15ML

Código: 223747

R\$ 42,90  
ou R\$ 40,76 via Pix

237  
M

**Comprar**

Compre também

📞 Fale conosco pelo WhatsApp

- R\$ 40,76
- R\$ 42,90
- R\$ 42,90

Cancelar compra OK

#### PRODUTOS RELACIONADOS



INTENSIVADA GTS 15ML

R\$ 35,00  
ou R\$ 34,40



OXALATO DE ESCITALOPRAM GTS 15ML

R\$ 97,14  
ou 3x de R\$ 32,38



LUFTAL INFANTIL GTS 15ML

R\$ 29,90  
ou R\$ 28,40 via Pix



TYLALGIN 200MG/ML 15ML

R\$ 7,34

📱

📷

🗨️

-44% OFF

# LACTASE - DESLAC GOTAS 15ML

FRETE GRÁTIS\*

Produto com a qualidade: | Código: 812757

até 2.80

**R\$ 40,80**

em até 2x sem juros

1

COMPRAR

ADICIONAR AO CARRINHO



IMAGEM AFILIADA

CLIQUE NA IMAGEM PARA DAR ZOOM NA IMAGEM

Calcule o frete e  
estime o prazo de entrega

ACUMULE DESCONTOS NAS SUAS COMPRAS

Ative o programa e acumule pontos para usar em futuras compras. Saiba mais

## QUEM VIU ESSE PRODUTO, TAMBÉM VISUALIZOU ESSES



-44%OFF

FRETE GRÁTIS\*

LACTASE DESLAC 10.000 FCC 6 CAPSULAS

R\$ 15.12



-15%OFF

LACTASE - LEVTY 10.000 FCC 8 COMPRIMIDOS MASTICÁVEIS

R\$ 20.16  
**R\$ 18.84**



-15%OFF

LACTASE LACTOSIL 4.500 FCC 30 SACHES

R\$ 39.76  
**R\$ 34.65**



-38%OFF

LACTASE - LACTRAT 9.000 FCC 30 COMPRIMIDOS

R\$ 57.90  
**R\$ 35.82**

Ative o programa e acumule pontos para usar em futuras compras. Saiba mais

Prosseguir

Atendente Indisponível



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

239  
M

**AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 10.007/2024**, no dia **20 de Junho de 2024** que tem por finalidade Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA..

---

Gildete Ferreira de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 073/2024

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

240  
M

Ao  
Departamento de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA..

Senhor Contador

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 10.007/2024, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA..

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 1.005.704,91 (um milhão, cinco mil, setecentos e quatro reais e noventa e um centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Itinga do Maranhão - MA, 21 de Junho de 2024



Gildete Ferreira de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 073/2024



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

243  
4

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Considerando a legislação vigente, nos processos sob sistema de registro de preços fica facultado a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Junho de 2024

\_\_\_\_\_  
Pamela Nunes da Silva  
Secretária Municipal de Finanças  
076/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

242  
M

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)  
Gildete Ferreira de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA..

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, informamos que nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente uma vez que a presente contratação visa apenas o Registro de Preços.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Junho de 2024

  
Pamela Neres da Silva  
Secretária Municipal de Finanças  
076/2023





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

243  
M

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)  
Katiana Alves Bezerra  
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

Em resposta a vossa solicitação para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA., objeto do Processo Administrativo nº 10.007/2024, informo que foram realizadas Estudo Técnico Preliminar e Levantamento de Preços de Mercado, conforme documentos em anexo.

Fica autorizado a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021, conforme quantitativos solicitados e preços estimados, nos termos da tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 897,00	Caixas	30	R\$ 29,90	R\$ 897,00
2	BIPERIDENO 2MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 720,00	Unidades	1.500	R\$ 0,48	R\$ 720,00
3	CARBAMAZEPINA 200MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ 750,00	Unidades	3.000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
4	CARBAMAZEPINA 400MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.000,00   Valor Total R\$ 13.500,00	Unidades	5.000	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00
5	CARBOLITIUM 300MG CP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ 57.800,00	Caixas	2.000	R\$ 28,90	R\$ 57.800,00
6	CLONAZEPAM 0,5MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 950,00	Caixas	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
7	CLONAZEPAM 2MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.000,00   Valor Total R\$ 450,00	Unidades	5.000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
8	CLONAZEPAM 2,5 MG GOTAS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ 11.600,00	Frascos	2.000	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
9	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 2.400,00	Unidades	6.000	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
10	CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML	Ampolas	100	R\$ 85,49	R\$ 8.549,00

*Paula*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

244  
M

	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 8.549,00				
	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML	Ampolas	100	R\$ 2,64	R\$ 264,00
11	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 264,00				
	CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG	Caixas	1.000	R\$ 22,97	R\$ 22.970,00
12	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 22.970,00				
	CLORPROMAZINA 100MG	Unidades	5.000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
13	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.000,00   Valor Total R\$ 1.750,00				
	CLORPROMAZINA 25MG	Unidades	5.600	R\$ 0,39	R\$ 2.184,00
14	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.600,00   Valor Total R\$ 2.184,00				
	DALMADORME 30MG,	Caixas	500	R\$ 34,03	R\$ 17.015,00
15	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 17.015,00				
	DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML	Frascos	50	R\$ 7,59	R\$ 379,50
16	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 379,50				
	DEPAKOTE DE 500MG	Caixas	500	R\$ 132,79	R\$ 66.395,00
17	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 66.395,00				
	DIAZEPAM 10MG	Unidades	5.000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
18	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.000,00   Valor Total R\$ 250,00				
	DIAZEPAM 5MG	Unidades	5.000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
19	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.000,00   Valor Total R\$ 350,00				
	FENOBARBITAL 100MG,	Unidades	6.000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
20	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 780,00				
	FLUOXETINA 20MG	Unidades	6.000	R\$ 0,08	R\$ 480,00
21	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 480,00				
	FOSFATO DE CODEINA 30MG	Caixas	20	R\$ 78,44	R\$ 1.568,80
22	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 1.568,80				
	HALOPERIDOL 5MG	Unidades	7.000	R\$ 0,20	R\$ 1.400,00
23	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.000,00   Valor Total R\$ 1.400,00				
	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	Ampolas	100	R\$ 3,59	R\$ 359,00
24	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 359,00				
	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	Unidades	6.000	R\$ 0,89	R\$ 5.340,00
25	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 5.340,00				
	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	Unidades	6.000	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
26	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 3.600,00				
	METIFENIDATO/RITALINA 10MG	Caixas	1.000	R\$ 48,25	R\$ 48.250,00
27	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 48.250,00				
	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG	Caixas	20	R\$ 42,69	R\$ 853,80
28	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 853,80				
29	MORFINA 30MG	Unidades	2.000	R\$ 2,59	R\$ 5.180,00

*Paula*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

245  
M

	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ 5.180,00				
	MUVINLAX	SACHE	500	R\$ 49,99	R\$ 24.995,00
30	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 24.995,00				
	OLANZAPINA 2,5 MG	Caixas	200	R\$ 24,79	R\$ 4.958,00
31	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 4.958,00				
	OLANZAPINA 5 MG	Caixas	600	R\$ 131,99	R\$ 79.194,00
32	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ 79.194,00				
	OLANZAPINA 10 MG,	Caixas	800	R\$ 134,91	R\$ 107.928,00
33	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 800,00   Valor Total R\$ 107.928,00				
	OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML	Frascos	300	R\$ 44,87	R\$ 13.461,00
34	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 13.461,00				
	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG	Caixas	1.000	R\$ 39,30	R\$ 39.300,00
35	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 39.300,00				
	RISPERIDONA 1MG/ML	Frascos	1.000	R\$ 49,90	R\$ 49.900,00
36	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 49.900,00				
	RISPERIDONA 1MG	Caixas	800	R\$ 56,53	R\$ 45.224,00
37	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 800,00   Valor Total R\$ 45.224,00				
	RISPERIDONA 2MG	Caixas	700	R\$ 49,18	R\$ 34.426,00
38	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 700,00   Valor Total R\$ 34.426,00				
	RISPERIDONA 3 MG	Caixas	1.000	R\$ 49,18	R\$ 49.180,00
39	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 49.180,00				
	RIVOTRIL 2,5 MG/ML	Frascos	1.000	R\$ 30,62	R\$ 30.620,00
40	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 30.620,00				
	RIVOTRIL 2 MG	Caixas	1.500	R\$ 24,85	R\$ 37.275,00
41	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 37.275,00				
	SERTRALINA/ASSERT 50MG	Caixas	250	R\$ 95,81	R\$ 23.952,50
42	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ 23.952,50				
	SERTRALINA 75 MG	Caixas	250	R\$ 134,49	R\$ 33.622,50
43	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ 33.622,50				
	SERTRALINA 100 MG	Caixas	400	R\$ 100,12	R\$ 40.048,00
44	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ 40.048,00				
	TRAMADOL 50MG CPR	Unidades	3.000	R\$ 0,16	R\$ 480,00
45	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ 480,00				
	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	Unidades	5.000	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
46	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 1.320,00				
	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	Unidades	6.000	R\$ 2,74	R\$ 16.440,00
47	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 16.440,00				
48	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	Unidades	6.000	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

246  
M

	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 3.600,00				
	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	Unidades	6.000	R\$ 0,53	R\$ 3.180,00
49	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 3.180,00				
	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	Unidades	1.260	R\$ 0,20	R\$ 252,00
50	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.260,00   Valor Total R\$ 252,00				
	MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)	Unidades	2.000	R\$ 8,01	R\$ 16.020,00
51	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ 16.020,00				
	INSULINA 3ML (LANTUS)	Caixas	150	R\$ 39,04	R\$ 5.856,00
52	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 5.856,00				
	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFDRIINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)	Caixas	50	R\$ 28,55	R\$ 1.427,50
53	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 1.427,50				
	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	Caixas	50	R\$ 11,19	R\$ 559,50
54	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 559,50				
	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	Unidades	5.800	R\$ 0,34	R\$ 1.972,00
55	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.800,00   Valor Total R\$ 1.972,00				
	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)	Unidades	4.500	R\$ 0,19	R\$ 855,00
56	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total R\$ 855,00				
	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)	Caixas	21	R\$ 51,90	R\$ 1.089,90
57	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 21,00   Valor Total R\$ 1.089,90				
	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	Caixas	90	R\$ 102,14	R\$ 9.192,60
58	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 90,00   Valor Total R\$ 9.192,60				
	POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)	Caixas	21	R\$ 85,25	R\$ 1.790,25
59	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 21,00   Valor Total R\$ 1.790,25				
	LEVANLÓDIPINO 2,5 MG (NOVANLO)	Caixas	21	R\$ 57,75	R\$ 1.212,75
60	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 21,00   Valor Total R\$ 1.212,75				
	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	Caixas	126	R\$ 32,14	R\$ 4.049,64
61	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 126,00   Valor Total R\$ 4.049,64				
	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	Caixas	21	R\$ 22,97	R\$ 482,37
62	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 21,00   Valor Total R\$ 482,37				
	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROÍCO 300 MG (TORVAL CR)	Unidades	6.000	R\$ 1,12	R\$ 6.720,00
63	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 6.720,00				
	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROÍCO 500 MG (TORVAL CR)	Unidades	3.000	R\$ 2,16	R\$ 6.480,00
64	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ 6.480,00				
	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)	Caixas	150	R\$ 45,05	R\$ 6.757,50
65	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 6.757,50				



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

247  
M

66	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)	Caixas	28	R\$ 34,90	R\$ 977,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 28,00   Valor Total R\$ 977,20				
67	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	Caixas	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 780,00				
68	LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)	Caixas	54	R\$ 27,43	R\$ 1.481,22
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 54,00   Valor Total R\$ 1.481,22				
69	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)	Caixas	42	R\$ 118,20	R\$ 4.964,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 42,00   Valor Total R\$ 4.964,40				
70	MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)	Caixas	54	R\$ 37,30	R\$ 2.014,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 54,00   Valor Total R\$ 2.014,20				
71	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)	Caixas	60	R\$ 32,60	R\$ 1.956,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 1.956,00				
72	GABAPENTINA 300 MG	Caixas	65	R\$ 79,00	R\$ 5.135,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ 5.135,00				
73	LACTASE - LATOLISE GOTAS 15ML	Frascos	54	R\$ 42,90	R\$ 2.316,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 54,00   Valor Total R\$ 2.316,60				
74	VALPROATO DE SÓDIO 500MG (DEPAKENE)	Caixas	54	R\$ 97,67	R\$ 5.274,18
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 54,00   Valor Total R\$ 5.274,18				
	<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 1.005.704,91</b>

Uma vez elaborado o Termo de Referência, que subsidiará a realização do processo de licitação, devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, aprovação e autorização para processamento.

Itinga do Maranhão - MA, 25 de Junho de 2024

Gildete Ferreira de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 073/2024

248  
H

## TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.005.704,91 (um milhão, cinco mil, setecentos e quatro reais e noventa e um centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

#### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 897,00	Caixas	30	R\$ 29,90	R\$ 897,00
2	BIPERIDENO 2MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 720,00	Unidades	1.500	R\$ 0,48	R\$ 720,00
3	CARBAMAZEPINA 200MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ 750,00	Unidades	3.000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
4	CARBAMAZEPINA 400MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.000,00   Valor Total R\$ 13.500,00	Unidades	5.000	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00
5	CARBOLITIUM 300MG CP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ 57.800,00	Caixas	2.000	R\$ 28,90	R\$ 57.800,00
6	CLONAZEPAM 0,5MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 950,00	Caixas	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
7	CLONAZEPAM 2MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.000,00   Valor Total R\$ 450,00	Unidades	5.000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
8	CLONAZEPAM 2,5 MG GOTAS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ 11.600,00	Frascos	2.000	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
9	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 2.400,00	Unidades	6.000	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
10	CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 8.549,00	Ampolas	100	R\$ 85,49	R\$ 8.549,00

*Patiana Alves Bezerra*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

249  
4

11	CLODRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML	Ampolas	100	R\$ 2,64	R\$ 264,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 264,00				
12	CLODRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG	Caixas	1.000	R\$ 22,97	R\$ 22.970,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 22.970,00				
13	CLODRATO DE PAROXETINA 100MG	Unidades	5.000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.000,00   Valor Total R\$ 1.750,00				
14	CLODRATO DE PAROXETINA 25MG	Unidades	5.600	R\$ 0,39	R\$ 2.184,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.600,00   Valor Total R\$ 2.184,00				
15	DALMADORME 30MG,	Caixas	500	R\$ 34,03	R\$ 17.015,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 17.015,00				
16	DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML	Frascos	50	R\$ 7,59	R\$ 379,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 379,50				
17	DEPAKOTE DE 500MG	Caixas	500	R\$ 132,79	R\$ 66.395,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 66.395,00				
18	DIAZEPAM 10MG	Unidades	5.000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.000,00   Valor Total R\$ 250,00				
19	DIAZEPAM 5MG	Unidades	5.000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.000,00   Valor Total R\$ 350,00				
20	FENOBARBITAL 100MG,	Unidades	6.000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 780,00				
21	FLUOXETINA 20MG	Unidades	6.000	R\$ 0,08	R\$ 480,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 480,00				
22	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	Caixas	20	R\$ 78,44	R\$ 1.568,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 1.568,80				
23	HALOPERIDOL 5MG	Unidades	7.000	R\$ 0,20	R\$ 1.400,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.000,00   Valor Total R\$ 1.400,00				
24	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	Ampolas	100	R\$ 3,59	R\$ 359,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 359,00				
25	LEVOMEPROMAZINA 100MG	Unidades	6.000	R\$ 0,89	R\$ 5.340,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 5.340,00				
26	LEVOMEPROMAZINA 25MG	Unidades	6.000	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 3.600,00				
27	METIFENIDATO/RITALINA 10MG	Caixas	1.000	R\$ 48,25	R\$ 48.250,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 48.250,00				
28	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG	Caixas	20	R\$ 42,69	R\$ 853,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 853,80				
29	MORFINA 30MG	Unidades	2.000	R\$ 2,59	R\$ 5.180,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ 5.180,00				

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

250  
M

	MUVINLAX	SACHE	500	R\$ 49,99	R\$ 24.995,00
30	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 24.995,00				
	OLANZAPINA 2,5 MG	Caixas	200	R\$ 24,79	R\$ 4.958,00
31	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 4.958,00				
	OLANZAPINA 5 MG	Caixas	600	R\$ 131,99	R\$ 79.194,00
32	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ 79.194,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLANZAPINA 10 MG,	Caixas	600	R\$ 134,91	R\$ 80.946,00
33	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ 80.946,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLANZAPINA 10 MG,	Caixas	200	R\$ 134,91	R\$ 26.982,00
34	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 26.982,00				
	OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML	Frascos	300	R\$ 44,87	R\$ 13.461,00
35	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 13.461,00				
	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG	Caixas	1.000	R\$ 39,30	R\$ 39.300,00
36	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 39.300,00				
	RISPERIDONA 1MG/ML	Frascos	1.000	R\$ 49,90	R\$ 49.900,00
37	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 49.900,00				
	RISPERIDONA 1MG	Caixas	800	R\$ 56,53	R\$ 45.224,00
38	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 800,00   Valor Total R\$ 45.224,00				
	RISPERIDONA 2MG	Caixas	700	R\$ 49,18	R\$ 34.426,00
39	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 700,00   Valor Total R\$ 34.426,00				
	RISPERIDONA 3 MG	Caixas	1.000	R\$ 49,18	R\$ 49.180,00
40	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 49.180,00				
	RIVOTRIL 2,5 MG/ML	Frascos	1.000	R\$ 30,62	R\$ 30.620,00
41	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 30.620,00				
	RIVOTRIL 2 MG	Caixas	1.500	R\$ 24,85	R\$ 37.275,00
42	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 37.275,00				
	SERTRALINA/ASSERT 50MG	Caixas	250	R\$ 95,81	R\$ 23.952,50
43	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ 23.952,50				
	SERTRALINA 75 MG	Caixas	250	R\$ 134,49	R\$ 33.622,50
44	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ 33.622,50				
	SERTRALINA 100 MG	Caixas	400	R\$ 100,12	R\$ 40.048,00
45	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ 40.048,00				
	TRAMADOL 50MG CPR	Unidades	3.000	R\$ 0,16	R\$ 480,00
46	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ 480,00				
	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	Unidades	6.000	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
47	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 1.320,00				
	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	Unidades	6.000	R\$ 2,74	R\$ 16.440,00
48	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 16.440,00				



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

25  
24

	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	Unidades	6.000	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
49	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 3.600,00				
	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	Unidades	6.000	R\$ 0,53	R\$ 3.180,00
50	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 3.180,00				
	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	Unidades	1.260	R\$ 0,20	R\$ 252,00
51	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.260,00   Valor Total R\$ 252,00				
	MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)	Unidades	2.000	R\$ 8,01	R\$ 16.020,00
52	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ 16.020,00				
	INSULINA 3ML (LANTUS)	Caixas	150	R\$ 39,04	R\$ 5.856,00
53	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 5.856,00				
	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)	Caixas	50	R\$ 28,55	R\$ 1.427,50
54	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 1.427,50				
	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	Caixas	50	R\$ 11,19	R\$ 559,50
55	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 559,50				
	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	Unidades	5.800	R\$ 0,34	R\$ 1.972,00
56	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.800,00   Valor Total R\$ 1.972,00				
	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)	Unidades	4.500	R\$ 0,19	R\$ 855,00
57	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total R\$ 855,00				
	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)	Caixas	21	R\$ 51,90	R\$ 1.089,90
58	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 21,00   Valor Total R\$ 1.089,90				
	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	Caixas	90	R\$ 102,14	R\$ 9.192,60
59	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 90,00   Valor Total R\$ 9.192,60				
	POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)	Caixas	21	R\$ 85,25	R\$ 1.790,25
60	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 21,00   Valor Total R\$ 1.790,25				
	LEVANLÓDIPINO 2,5 MG (NOVANLO)	Caixas	21	R\$ 57,75	R\$ 1.212,75
61	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 21,00   Valor Total R\$ 1.212,75				
	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	Caixas	126	R\$ 32,14	R\$ 4.049,64
62	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 126,00   Valor Total R\$ 4.049,64				
	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	Caixas	21	R\$ 22,97	R\$ 482,37
63	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 21,00   Valor Total R\$ 482,37				
	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)	Unidades	6.000	R\$ 1,12	R\$ 6.720,00
64	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 6.720,00				
	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)	Unidades	3.000	R\$ 2,16	R\$ 6.480,00
65	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ 6.480,00				
66	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ 6.480,00				
	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)	Caixas	150	R\$ 45,05	R\$ 6.757,50

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

252  
H

<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 6.757,50				
67	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (M'NILAX)	Caixas	28	R\$ 34,90 R\$ 977,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 28,00   Valor Total R\$ 977,20				
68	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	Caixas	30	R\$ 26,00 R\$ 780,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 780,00				
69	LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)	Caixas	54	R\$ 27,43 R\$ 1.481,22
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 54,00   Valor Total R\$ 1.481,22				
70	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)	Caixas	42	R\$ 118,20 R\$ 4.964,40
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 42,00   Valor Total R\$ 4.964,40				
71	MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)	Caixas	54	R\$ 37,30 R\$ 2.014,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 54,00   Valor Total R\$ 2.014,20				
72	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)	Caixas	60	R\$ 32,60 R\$ 1.956,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 1.956,00				
73	GABAPENTINA 300 MG	Caixas	65	R\$ 79,00 R\$ 5.135,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ 5.135,00				
74	LACTASE - LATOLISE GOTAS 15ML	Frascos	54	R\$ 42,90 R\$ 2.316,60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 54,00   Valor Total R\$ 2.316,60				
75	VALPROATO DE SÓDIO 500MG (DEPAKENE)	Caixas	54	R\$ 97,67 R\$ 5.274,18
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 54,00   Valor Total R\$ 5.274,18				
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 1.005.704,91</b>

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta dificuldades na eficiência e eficácia da aquisição de medicamentos do tipo controlados para atendimento à população, impactando diretamente na saúde pública local. A falta de agilidade no processo de compra, armazenamento inadequado e distribuição ineficiente dos medicamentos têm resultado em desabastecimento e impossibilidade de atender a demanda da população de forma adequada. Além disso, a burocracia e a falta de transparência nos processos de aquisição tornam o controle e monitoramento dos gastos públicos menos eficazes, podendo gerar desperdício de recursos e possíveis irregularidades. Dessa forma, é imprescindível que sejam realizadas melhorias significativas nesse processo, visando garantir o acesso da população aos medicamentos controlados de forma rápida, segura e transparente, proporcionando assim uma saúde pública de qualidade para todos os municípios de Itinga do Maranhão.
- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO**

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

*Katiana Alves Bezerra*

253  
M

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**7. DAS AMOSTRAS**

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

**8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

**11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

254  
M

**Forma de fornecimento**

12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

**13. PROPOSTA DE PREÇOS**

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

**14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

255  
M

- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
  - 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
  - 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou

256  
M

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

**Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

**Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Índice de Solvência Geral ( $\geq 1,00$ ):**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

257  
M

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.5. Autorização para funcionamento expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), em plena validade;
- 14.6. Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal na sede do Laboratório ou Distribuidora para exercer atividades de comercialização e venda de medicamento/material/produto em plena validade;
- 14.7. Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia ou equivalente, desde que em plena validade;
- 14.8. Certificado de Responsabilidade Técnica do PROFISSIONAL responsável pela empresa, emitido pelo Conselho Regional respectivo, com prazo de validade em vigor, na data do certame, conforme exigência da Lei Federal no 3.820/60 (art. 24), especificamente no caso de medicamentos o Conselho de Classe, obrigatoriamente, é de Farmácia, e conseqüentemente o Responsável Técnico é farmacêutico;
- 14.9. No mínimo (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível como objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produtos ou serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

*Katiana Alves Bezerra*

258  
M

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 14.9.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).
- 14.9.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) será(ão) declarado(s) inválido(s);
- 14.9.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;
- 14.9.4. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).
- 14.10. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou autoridade superior, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a veracidade das informações apresentada(s) no(s) atestado(s)/declaração(ões)
- 14.11. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.11.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.11.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.11.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

**15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**Condições de Entrega**

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Itinga do Maranhão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

259  
M

**Garantia, manutenção e assistência técnica**

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Fiscalização**

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**Fiscalização Técnica**

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**Fiscalização Administrativa**

*Katiana Alves Bezerra*

260  
H

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

**Gestor do Contrato**

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

**17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

261  
H

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e conseqüente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO**

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - 19.2.1. o prazo de validade;
  - 19.2.2. a data da emissão;
  - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
  - 19.2.5. o valor a pagar; e
  - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

262

- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
  - 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Itinga do Maranhão - MA, 27 de Junho de 2024

Gildete Ferreira de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde

Katiana Alves Bezerra  
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

263  
H

DESPACHO PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Gildete Ferreira de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde

Prezado(a),

Venho pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência Termo de Referência, elaborado pela equipe de planejamento para que avalie e **APROVE**, bem como **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA., no valor de R\$ 1.005.704,91 (um milhão, cinco mil, setecentos e quatro reais e noventa e um centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

Itinga do Maranhão - MA, 27 de Junho de 2024

*Katiana Alves Bezerra*

Katiana Alves Bezerra  
Secretária Adjunta Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

264  
H

**TERMO DE AUTUAÇÃO**  
**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

No uso de minhas atribuições, em **1 de Julho de 2024**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 22/2024, originário do Processo Administrativo nº 10.007/2024, que tem por finalidade Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA., com valor total estimado em R\$ 1.005.704,91 (um milhão, cinco mil, setecentos e quatro reais e noventa e um centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

**RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO**

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.007/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	22/2024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.005.704,91 (um milhão, cinco mil, setecentos e quatro reais e noventa e um centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico

Itinga do Maranhão - MA, 1 de Julho de 2024

Caio Vitor Delgado Cardoso  
Agente de Contratação

DECRETO Nº 111/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

265  
H

Regulamenta a aplicação da Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Municipal de Itinga do Maranhão, dispõe sobre licitações e contratos administrativos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do município e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, na forma da Lei:

**CONSIDERANDO** a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos promulgada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de expedição de regulamento para aplicação da referida legislação no âmbito da Administração Pública municipal de Itinga do Maranhão, consoante decretou em dispositivos nela contidas:

DECRETA

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Fica regulamentado, nos termos do presente Decreto, a aplicação da Lei federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública municipal de Itinga do Maranhão, a qual dispõe sobre as licitações e contratos administrativos.

**Art. 2º.** Para consecução dos objetivos do presente Decreto, a Administração observará os princípios da impessoalidade, legalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, do eficiência, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

266  
H

**CAPÍTULO IV**  
**DA SITUAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Art. 7º.** A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos ou empregados públicos permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite administrativo, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, até a homologação.

§ 1º - Poderá ser designado tanto o agente de contratação quanto forem necessários ao bom andamento do serviço, inclusive sendo designados para responderem pelas contratações de forma setorializada por tipo ou natureza de objeto.

§ 2º - O agente de contratação nos processos de pregão será designado como pregoeiro.

§ 3º - O agente de contratação nos processos de leilão será designado como leiloeiro.

**Art. 8º.** Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes a seguir:

- I - Conduzir a sessão pública;
- II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- V - Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los a autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - Indicar o vencedor do certame;
- IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e



propor a sua homologação.

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Conpetitivo e todos os processos licitatórios que envolvam procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes.

§ 2º Caberá as Secretarias Requisitantes a instrução dos processos de contratação direta, a partir de elementos e subsídios ou por atuação própria, podendo ser auxiliada pelo Agente de Contratação.

§ 3º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação e Secretarias Requisitantes contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das suas funções.

§ 4º O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio, a qual exercerá a coordenação, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 5º O Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação que será formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 6º A substituição do Agente de Contratação pela Comissão de Contratação ocorrerá somente nos casos de licitação que envolva bens ou serviços especiais, sendo esses considerados aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade não podem ser descritos como bens e serviços comuns, que se exige a justificativa prévia do contratante para sua aquisição ou contratação, e no procedimento de manifestação de interesse (PMI).

§ 7º São bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

## CAPÍTULO V DO CATALOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 9º. O Município adotará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços CAIMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los e para obras e serviços de engenharia o

Art. 24. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviços de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais comprovando a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Edital de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais afirmações.

Art. 25. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa a aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

§ 1º A documentação de habilitação prevista no capítulo VI da Lei 14.133/2021 poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 500.000,00 (trezentos mil reais).

## CAPÍTULO XI DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

### SEÇÃO I DO PREGÃO

Art. 26. A modalidade pregão será adotada sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Art. 27. O pregão não se aplica em âmbito municipal às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto quando se tratar de serviço comum de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, "a" da Lei 14.133/2021.

Art. 28. O pregão e a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Art. 29. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do processo será designado pregoeiro.

Art. 30. A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica é obrigatória em âmbito municipal, nos termos do art. 1º e 2º da Lei 14.133/2021, mas a realização de pregões presenciais é admitida quando se fizer necessária a contratação de empresas utilizando-se os critérios do art. 48 § 3º da Lei Complementar 123, 2006, quando em decorrência da natureza do objeto não for admissível atrasos na entrega dos produtos ou serviços ou por outro critério considerado conveniente pela Administração Pública no momento do lançamento da licitação.

Art. 31. Quando a licitação for realizada de forma presencial a sessão deverá ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, sendo a gravação juntada aos autos do processo licitatório pertinente.

Art. 32. O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio de plataformas de gestão que a Administração municipal adotar por ocasião do lançamento do processo, não estando o município adstrito a utilização de uma única plataforma.

Art. 33. No planejamento do preçário, será observado o seguinte:

I - Elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;

II - Aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;

III - Elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentual entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a menor oferta;

IV - Definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública;

V - Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A elaboração de estudo técnico preliminar e termo de referência será dispensada quando a natureza do objeto não exigir ampla estruturação lógica, ou for destinada a atendimento de demanda eventual da Administração, não prevista no plano anual de contratações.

§ 2º A fase referida no inciso V art. 17 da Lei 14.133/2021 poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do aludido dispositivo legal, desde que expressamente previsto no edital de licitação.

270  
M

## SEÇÃO II DA CONCORRÊNCIA

Art. 34. A concorrência é a modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- I - Menor preço;
- II - Melhor técnica ou conteúdo artístico;
- III - Técnica e preço;
- IV - Maior retorno econômico;
- V - Maior desconto;

Art. 35. A concorrência seguirá o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 da Lei 14.133/2021 adotando-se:

Art. 36. No planejamento da concorrência, será observado o seguinte:

- I - Elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
- II - Aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
- III - Elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- IV - Definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública;

§ 1º A fase referida no inciso V art. 17 da Lei 14.133/2021 poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do aludido dispositivo legal, desde que expressamente previsto no edital de licitação.

§ 2º A elaboração de estudo técnico preliminar e termo de referência será dispensada quando a natureza do objeto não exigir ampla estruturação lógica, ou for destinada a



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PORTARIA Nº 001/2024

*Nomeia Agente de Contratação,  
Pregoeiro e equipe de apoio para  
conduzir os atos das licitações e  
contratações municipais  
derivadas da Lei Federal nº  
14.133/2021.*

271  
M

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Decreto Municipal Nº 111/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º. Nomeia-se os servidores **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA** e **SIDNEIA SOARES NASCIMENTO**, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

**Art. 3º.** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

272  
H

**Parágrafo único.** O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

**Art. 4º.** Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

**Art. 5º.** Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à autuação de fiscais de contrato.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO,** Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

  
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

LEI Nº 485/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão; e altera a Lei nº 384, de 05 de março de 2021 e da outras providências.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, de que trata a Lei nº 384, de 05 de março de 2021, fica alterado da seguinte forma:

- 1) Adição Operadores de Motoniveladora;
- 2) 04 (quatro) Operadores de Trator Agrícola;
- 3) 04 (quatro) Fiscais de Regularização Fundiária;
- 4) 04 (quatro) Fiscais de Meio Ambiente;
- 5) 01 (um) Monitor;
- 6) 12 (doze) Operadores de Retroscavadeira;
- 7) 04 (quatro) Maquero;
- VII - 150 (cento e cinquenta) Auxiliares Administrativos;
- VIII - 01 (um) Engenheiro Ambiental;
- IX - 55 (Cinquenta e cinco) Cuidadores;
- X - 04 (quatro) Motorista APH - Categoria C/D;
- XI - 01 (um) Motorista;

Art. 2º - Os funcionários ao disposto no artigo 1º da presente Lei, os cargos no Quadro de Carreira dos Cargos Públicos, criado pela Lei nº 384/2021, apresentam a seguinte situação:

CLASSIFICAÇÃO	DENOMINAÇÃO PADRÃO
01	Operador de Motoniveladora
02	Operador de Trator Agrícola
03	Fiscal de Regularização Fundiária
04	Fiscal de Meio Ambiente
05	Monitor
06	Operador de Retroscavadeira
07	Maquero
08	Auxiliar Administrativo
09	Engenheiro Ambiental
10	Cuidador
11	Motorista APH - Categoria C/D
12	Motorista

Art. 3º - Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão utilizadas as dotações orçamentárias consignadas no Plano Plurianual, Orçamento e previsão na LDO, PPA e LOA para o exercício 2024. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários.

Art. 4º - Os novos cargos criados terão suas atribuições definidas no Anexo II desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itinga do Maranhão, 09 de Janeiro de 2024. Estado do Maranhão em 09 de Janeiro de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA  
Prefeito de Itinga do Maranhão

Cargos de Provimento Efetivo

	Nº de Vagas	Salário
Operador de Motoniveladora	01	R\$ 2.200,00
Operador de Trator Agrícola	04	R\$ 2.200,00
Fiscal de Regularização Fundiária	04	R\$ 2.500,00
Fiscal de Meio Ambiente	04	R\$ 2.500,00
Monitor	01	R\$ 2.500,00
Operador de Retroscavadeira	12	R\$ 2.500,00
Maquero	04	R\$ 2.500,00
Auxiliar Administrativo	150	R\$ 1.300,00
Engenheiro Ambiental	01	R\$ 3.500,00
Cuidador	55	R\$ 1.300,00
Motorista APH - Categoria C/D	04	R\$ 1.300,00
Motorista	01	R\$ 1.300,00

ANEXO II

Cargo	Requisito para Provimento	Atribuições
Operador de Motoniveladora	1) Ensino Superior Completo em Engenharia Civil ou Engenharia de Minas ou Engenharia de Metalurgia e Materiais.	Manter a qualidade e a produtividade de trabalhos realizados, observando as normas técnicas, de segurança e de saúde ocupacional.
Operador de Trator Agrícola	1) Ensino Superior Completo em Engenharia de Agrimensura, Engenharia de Agrimensura ou Engenharia de Topografia.	Manter a qualidade e a produtividade de trabalhos realizados, observando as normas técnicas, de segurança e de saúde ocupacional.
Fiscal de Regularização Fundiária	1) Ensino Superior Completo em Engenharia de Agrimensura, Engenharia de Agrimensura ou Engenharia de Topografia.	Manter a qualidade e a produtividade de trabalhos realizados, observando as normas técnicas, de segurança e de saúde ocupacional.
Fiscal de Meio Ambiente	1) Ensino Superior Completo em Engenharia de Meio Ambiente, Engenharia de Meio Ambiente ou Engenharia de Recursos Ambientais.	Manter a qualidade e a produtividade de trabalhos realizados, observando as normas técnicas, de segurança e de saúde ocupacional.
Monitor	1) Ensino Superior Completo em Engenharia de Meio Ambiente, Engenharia de Meio Ambiente ou Engenharia de Recursos Ambientais.	Manter a qualidade e a produtividade de trabalhos realizados, observando as normas técnicas, de segurança e de saúde ocupacional.
Operador de Retroscavadeira	1) Ensino Superior Completo em Engenharia de Meio Ambiente, Engenharia de Meio Ambiente ou Engenharia de Recursos Ambientais.	Manter a qualidade e a produtividade de trabalhos realizados, observando as normas técnicas, de segurança e de saúde ocupacional.
Maquero	1) Ensino Superior Completo em Engenharia de Meio Ambiente, Engenharia de Meio Ambiente ou Engenharia de Recursos Ambientais.	Manter a qualidade e a produtividade de trabalhos realizados, observando as normas técnicas, de segurança e de saúde ocupacional.
Auxiliar Administrativo	1) Ensino Superior Completo em Engenharia de Meio Ambiente, Engenharia de Meio Ambiente ou Engenharia de Recursos Ambientais.	Manter a qualidade e a produtividade de trabalhos realizados, observando as normas técnicas, de segurança e de saúde ocupacional.
Engenheiro Ambiental	1) Ensino Superior Completo em Engenharia de Meio Ambiente, Engenharia de Meio Ambiente ou Engenharia de Recursos Ambientais.	Manter a qualidade e a produtividade de trabalhos realizados, observando as normas técnicas, de segurança e de saúde ocupacional.
Cuidador	1) Ensino Superior Completo em Engenharia de Meio Ambiente, Engenharia de Meio Ambiente ou Engenharia de Recursos Ambientais.	Manter a qualidade e a produtividade de trabalhos realizados, observando as normas técnicas, de segurança e de saúde ocupacional.
Motorista APH - Categoria C/D	1) Ensino Superior Completo em Engenharia de Meio Ambiente, Engenharia de Meio Ambiente ou Engenharia de Recursos Ambientais.	Manter a qualidade e a produtividade de trabalhos realizados, observando as normas técnicas, de segurança e de saúde ocupacional.
Motorista	1) Ensino Superior Completo em Engenharia de Meio Ambiente, Engenharia de Meio Ambiente ou Engenharia de Recursos Ambientais.	Manter a qualidade e a produtividade de trabalhos realizados, observando as normas técnicas, de segurança e de saúde ocupacional.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código Identificador: ffb43c1fc509518e890843cd06556c5

PORTARIA Nº 001/2024

PORTARIA Nº 001/2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no

artigo 084 da Lei Organica Municipal; Decreto Municipal Nº 111/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor **CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratos administrativos oriundos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**§ 1º** - O servidor acima nomeado será o responsável por todas as atividades inerentes ao cargo de **PREGOEIRO** do Município de Itinga do Maranhão, incluindo os atos das licitações modalidade pregão e contratos administrativos oriundos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**§ 2º** - Para as licitações na modalidade pregão, o agente de contratação do certame é designado pregoeiro.

**Art. 2º** - Para o exercício dos servidores **LAIS NETA OLIVEIRA** e **SIDNEIA SOARES NASCIMENTO** para exercerem a função de equipe de apoio do agente de contratação municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo unico.** Os servidores mencionados no caput deste artigo atuarão como Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º** - Integrando rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o acompanhamento do procedimento licitatório e a execução de quantos e outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, a homologação e a fase externa das contratações diretas, a emissão e a entrega do empenho de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**Parágrafo unico.** O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os servidores da equipe de apoio quando necessário e delegará as atividades inerentes ao desempenho das licitações e contratos administrativos.

**Art. 4º** - O contrato de prestação de serviços, abrangendo as dispensas e exonerações, será assinado também pelo agente de contratação e pelo servidor responsável e executará os respectivos processos em sua função, a fim de auxiliar a equipe de apoio.

**Art. 5º** - Os cargos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, no funcionamento das comissões de licitação e a autuação de fiscais de contrato.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO,**  
Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Codigo identificador: 4172ab83433196e7c981dbed470f775a

PORTARIA Nº 002/2024

PORTARIA Nº 002/2024

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais na Lei Municipal 030/2002 - artigos nº 115

e 117 - parágrafo unico

**RESOLVE**

**Art. 1º - RECONDUZIR** a funcionaria publica municipal concursada - Termo de Posse nº 059/2009 a senhora **ANTONIA RABELO DE ASSIS**, Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Codigo identificador: ac6bc65f935a91bb13d135597520f513

PORTARIA Nº 003/2024

PORTARIA Nº 003/2024

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 411/2021 - Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magisterio e dos demais servidores que trabalham na Educação Pública Municipal.

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor (a) da Escola Municipal Osvaldo Rodrigues da Costa, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **KEDIMA SANTANA MACEDO** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**CUMPRA-SE,**

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Codigo identificador: 168f1a157d4775c27aa2355149551f1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PORTARIA Nº 005/2024-GAB

PORTARIA Nº 005/2024-GAB, 09 de janeiro de 2024

*Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar Titular do município de Jatobá, e da outras providências.*





## MINUTA

### PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 22/2024

Processo Administrativo Nº 10.007/2024

275  
4

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

#### ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Saúde



#### ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

#### OBJETO

Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA.



#### VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 1.005.704,91 (um milhão, cinco mil, setecentos e quatro reais e noventa e um centavos)



**PORTAL UTILIZADO:** Licita Itinga

**ENDEREÇO DO PORTAL:** [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br)

**DATA:** \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

**HORÁRIO:** \_\_\_\_:\_\_\_\_ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

**E-MAIL:** [cpl@itinga.ma.gov.br](mailto:cpl@itinga.ma.gov.br)



#### AGENTE DE CONTRATAÇÃO



#### AUTORIDADE COMPETENTE



## MINUTA

### CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

### DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL)

276  
4



277  
M

## MINUTA

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

### 2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA ITINGA" através do site [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br).

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de



## MINUTA

contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

- 3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:
- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
  - 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
    - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
  - 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
    - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
  - 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
  - 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
    - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional



**MINUTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 22/2024**

Processo Administrativo Nº 10.007/2024

275  
M

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Secretaria Municipal de Saúde

**ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**



**OBJETO**

Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA.



**VALOR TOTAL ESTIMADO**

R\$ 1.005.704,91 (um milhão, cinco mil, setecentos e quatro reais e noventa e um centavos)



**PORTAL UTILIZADO:** Licita Itinga

**ENDEREÇO DO PORTAL:** www.licitaitingama.com.br

**DATA:** \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

**HORÁRIO:** \_\_\_\_: \_\_\_\_ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

**E-MAIL:** cpl@itinga.ma.gov.br



**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**AUTORIDADE COMPETENTE**



## MINUTA

### CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

### DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL)

276  
4



277  
M

## MINUTA

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

### 2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA ITINGA" através do site [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br).

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de



## MINUTA

contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

- 3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:
- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
  - 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
    - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
  - 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
    - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
  - 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
  - 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
    - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional





279  
4

## MINUTA

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

## 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
  - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
  - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e incluso todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
  - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



280  
4

## MINUTA

- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
  - 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

## 5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.



281  
M

## MINUTA

- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

### 6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
  - 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
  - 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
  - 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

### 7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.



## MINUTA

- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
- 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
- 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
- 7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



## MINUTA

283  
M

- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

*Paula*



284  
4

## MINUTA

- 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
  - 7.12.2.2. empresas brasileiras;
  - 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

### DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da “Declaração de ME/EPP” não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
  - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
  - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
  - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.



285  
M

## MINUTA

- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.



286  
M

## MINUTA

- 8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

### 9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;





287  
M

### MINUTA

- 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
  - 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
  - 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
  - 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
    - 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
  - 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta



**MINUTA**

- 288  
M
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
- 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
- 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema,



289  
14

## MINUTA

desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arrear com todos os custos da contratação:

- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
  - 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
  - 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
  - 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
  - 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
  - 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.



290  
H

## MINUTA

- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação



293  
M

## MINUTA

econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



292  
H

## MINUTA

### 13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### 14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

### 15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.



293  
H

### MINUTA

- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
  - 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
  - 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
  - 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
    - 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
    - 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
    - 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
  - 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.



294  
H

## MINUTA

- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

### 16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
  - 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
  - 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
  - 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
  - 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
  - 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
  - 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor





295  
H

## MINUTA

condição.

### 17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
  - 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
  - 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
    - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
    - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
    - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
    - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
    - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
  - 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
    - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
  - 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
  - 17.1.5. fraudar a licitação
  - 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
    - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
    - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
    - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
  - 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
  - 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 17.2.1. advertência;
  - 17.2.2. multa;
  - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
  - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.



296  
H

### MINUTA

- 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
  - 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
  - 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá

*Pausa*



297  
M

## MINUTA

proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

### 18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br) e vincularão os participantes e a Administração.

### 19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
  - 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.



298  
M

### MINUTA

- 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.



299  
M

### MINUTA

- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br) e [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br).
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

#### 20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Itinga do Maranhão – MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Gildete Ferreira de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto n° 073/2024

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

300  
M

## TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.005.704,91 (um milhão, cinco mil, setecentos e quatro reais e noventa e um centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

#### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 897,00	Caixas	30	R\$ 29,90	R\$ 897,00
2	BIPERIDENO 2MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 720,00	Unidades	1.500	R\$ 0,48	R\$ 720,00
3	CARBAMAZEPINA 200MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ 750,00	Unidades	3.000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
4	CARBAMAZEPINA 400MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.000,00   Valor Total R\$ 13.500,00	Unidades	5.000	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00
5	CARBOLITIUM 300MG CP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ 57.800,00	Caixas	2.000	R\$ 28,90	R\$ 57.800,00
6	CLONAZEPAM 0,5MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 950,00	Caixas	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
7	CLONAZEPAM 2MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.000,00   Valor Total R\$ 450,00	Unidades	5.000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
8	CLONAZEPAM 2,5 MG GOTAS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ 11.600,00	Frascos	2.000	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
9	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 2.400,00	Unidades	6.000	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
10	CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 8.549,00	Ampolas	100	R\$ 85,49	R\$ 8.549,00

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

303  
4

11	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML	Ampolas	100	R\$ 2,64	R\$ 264,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 264,00				
12	CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG	Caixas	1.000	R\$ 22,97	R\$ 22.970,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 22.970,00				
13	CLORPROMAZINA 100MG	Unidades	5.000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.000,00   Valor Total R\$ 1.750,00				
14	CLORPROMAZINA 25MG	Unidades	5.600	R\$ 0,39	R\$ 2.184,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.600,00   Valor Total R\$ 2.184,00				
15	DALMADORME 30MG,	Caixas	500	R\$ 34,03	R\$ 17.015,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 17.015,00				
16	DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML	Frascos	50	R\$ 7,59	R\$ 379,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 379,50				
17	DEPAKOTE DE 500MG	Caixas	500	R\$ 132,79	R\$ 66.395,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 66.395,00				
18	DIAZEPAM 10MG	Unidades	5.000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.000,00   Valor Total R\$ 250,00				
19	DIAZEPAM 5MG	Unidades	5.000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.000,00   Valor Total R\$ 350,00				
20	FENOBARBITAL 100MG,	Unidades	6.000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 780,00				
21	FLUOXETINA 20MG	Unidades	6.000	R\$ 0,08	R\$ 480,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 480,00				
22	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	Caixas	20	R\$ 78,44	R\$ 1.568,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 1.568,80				
23	HALOPERIDOL 5MG	Unidades	7.000	R\$ 0,20	R\$ 1.400,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.000,00   Valor Total R\$ 1.400,00				
24	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	Ampolas	100	R\$ 3,59	R\$ 359,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 359,00				
25	LEVOMEPROMAZINA 100MG	Unidades	6.000	R\$ 0,89	R\$ 5.340,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 5.340,00				
26	LEVOMEPROMAZINA 25MG	Unidades	6.000	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 3.600,00				
27	METIFENIDATO/RITALINA 10MG	Caixas	1.000	R\$ 48,25	R\$ 48.250,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 48.250,00				
28	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG	Caixas	20	R\$ 42,69	R\$ 853,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 853,80				
29	MORFINA 30MG	Unidades	2.000	R\$ 2,59	R\$ 5.180,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ 5.180,00				

302  
M

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	MUVINLAX	SACHE	500	R\$ 49,99	R\$ 24.995,00
30	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 24.995,00				
	OLANZAPINA 2,5 MG	Caixas	200	R\$ 24,79	R\$ 4.958,00
31	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 4.958,00				
	OLANZAPINA 5 MG	Caixas	600	R\$ 131,99	R\$ 79.194,00
32	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ 79.194,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLANZAPINA 10 MG,	Caixas	600	R\$ 134,91	R\$ 80.946,00
33	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ 80.946,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLANZAPINA 10 MG,	Caixas	200	R\$ 134,91	R\$ 26.982,00
34	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 26.982,00				
	OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML	Frascos	300	R\$ 44,87	R\$ 13.461,00
35	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 13.461,00				
	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG	Caixas	1.000	R\$ 39,30	R\$ 39.300,00
36	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 39.300,00				
	RISPERIDONA 1MG/ML	Frascos	1.000	R\$ 49,90	R\$ 49.900,00
37	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 49.900,00				
	RISPERIDONA 1MG	Caixas	800	R\$ 56,53	R\$ 45.224,00
38	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 800,00   Valor Total R\$ 45.224,00				
	RISPERIDONA 2MG	Caixas	700	R\$ 49,18	R\$ 34.426,00
39	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 700,00   Valor Total R\$ 34.426,00				
	RISPERIDONA 3 MG	Caixas	1.000	R\$ 49,18	R\$ 49.180,00
40	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 49.180,00				
	RIVOTRIL 2,5 MG/ML	Frascos	1.000	R\$ 30,62	R\$ 30.620,00
41	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 30.620,00				
	RIVOTRIL 2 MG	Caixas	1.500	R\$ 24,85	R\$ 37.275,00
42	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 37.275,00				
	SERTRALINA/ASSERT 50MG	Caixas	250	R\$ 95,81	R\$ 23.952,50
43	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ 23.952,50				
	SERTRALINA 75 MG	Caixas	250	R\$ 134,49	R\$ 33.622,50
44	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ 33.622,50				
	SERTRALINA 100 MG	Caixas	400	R\$ 100,12	R\$ 40.048,00
45	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ 40.048,00				
	TRAMADOL 50MG CPR	Unidades	3.000	R\$ 0,16	R\$ 480,00
46	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ 480,00				
	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	Unidades	6.000	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
47	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 1.320,00				
	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	Unidades	6.000	R\$ 2,74	R\$ 16.440,00
48	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 16.440,00				



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

303  
4

	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	Unidades	6.000	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
49	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 3.600,00				
	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	Unidades	6.000	R\$ 0,53	R\$ 3.180,00
50	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 3.180,00				
	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	Unidades	1.260	R\$ 0,20	R\$ 252,00
51	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.260,00   Valor Total R\$ 252,00				
	MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)	Unidades	2.000	R\$ 8,01	R\$ 16.020,00
52	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ 16.020,00				
	INSULINA 3ML (LANTUS)	Caixas	150	R\$ 39,04	R\$ 5.856,00
53	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 5.856,00				
	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)	Caixas	50	R\$ 28,55	R\$ 1.427,50
54	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 1.427,50				
	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	Caixas	50	R\$ 11,19	R\$ 559,50
55	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 559,50				
	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	Unidades	5.800	R\$ 0,34	R\$ 1.972,00
56	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.800,00   Valor Total R\$ 1.972,00				
	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)	Unidades	4.500	R\$ 0,19	R\$ 855,00
57	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total R\$ 855,00				
	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)	Caixas	21	R\$ 51,90	R\$ 1.089,90
58	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 21,00   Valor Total R\$ 1.089,90				
	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	Caixas	90	R\$ 102,14	R\$ 9.192,60
59	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 90,00   Valor Total R\$ 9.192,60				
	POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)	Caixas	21	R\$ 85,25	R\$ 1.790,25
60	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 21,00   Valor Total R\$ 1.790,25				
	LEVANLÓDIPINO 2,5 MG (NOVANLO)	Caixas	21	R\$ 57,75	R\$ 1.212,75
61	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 21,00   Valor Total R\$ 1.212,75				
	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	Caixas	126	R\$ 32,14	R\$ 4.049,64
62	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 126,00   Valor Total R\$ 4.049,64				
	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	Caixas	21	R\$ 22,97	R\$ 482,37
63	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 21,00   Valor Total R\$ 482,37				
	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)	Unidades	6.000	R\$ 1,12	R\$ 6.720,00
64	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 6.720,00				
	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)	Unidades	3.000	R\$ 2,16	R\$ 6.480,00
65	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ 6.480,00				
66	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)	Caixas	150	R\$ 45,05	R\$ 6.757,50

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

304  
M

	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 6.757,50				
	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)	Caixas	28	R\$ 34,90	R\$ 977,20
67	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 28,00   Valor Total R\$ 977,20				
	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	Caixas	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
68	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 780,00				
	LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)	Caixas	54	R\$ 27,43	R\$ 1.481,22
69	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 54,00   Valor Total R\$ 1.481,22				
	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)	Caixas	42	R\$ 118,20	R\$ 4.964,40
70	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 42,00   Valor Total R\$ 4.964,40				
	MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)	Caixas	54	R\$ 37,30	R\$ 2.014,20
71	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 54,00   Valor Total R\$ 2.014,20				
	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)	Caixas	60	R\$ 32,60	R\$ 1.956,00
72	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 1.956,00				
	GABAPENTINA 300 MG	Caixas	65	R\$ 79,00	R\$ 5.135,00
73	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ 5.135,00				
	LACTASE - LATOLISE GOTAS 15ML	Frascos	54	R\$ 42,90	R\$ 2.316,60
74	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 54,00   Valor Total R\$ 2.316,60				
	VALPROATO DE SÓDIO 500MG (DEPAKENE)	Caixas	54	R\$ 97,67	R\$ 5.274,18
75	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 54,00   Valor Total R\$ 5.274,18				
	<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 1.005.704,91</b>

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta dificuldades na eficiência e eficácia da aquisição de medicamentos do tipo controlados para atendimento à população, impactando diretamente na saúde pública local. A falta de agilidade no processo de compra, armazenamento inadequado e distribuição ineficiente dos medicamentos têm resultado em desabastecimento e impossibilidade de atender a demanda da população de forma adequada. Além disso, a burocracia e a falta de transparência nos processos de aquisição tornam o controle e monitoramento dos gastos públicos menos eficazes, podendo gerar desperdício de recursos e possíveis irregularidades. Dessa forma, é imprescindível que sejam realizadas melhorias significativas nesse processo, visando garantir o acesso da população aos medicamentos controlados de forma rápida, segura e transparente, proporcionando assim uma saúde pública de qualidade para todos os municípios de Itinga do Maranhão.
- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO**

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

*Antiana* *Alves Bezerra*

305  
M

5. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. **DAS AMOSTRAS**

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. **DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

306  
M

**Forma de fornecimento**

12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

**13. PROPOSTA DE PREÇOS**

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

**14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
  - 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
  - 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldodoempreendedor.gov.br](http://www.portaldodoempreendedor.gov.br);
  - 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
  - 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
  - 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
  - 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
  - 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
  - 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
  - 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
  - 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

*Kotiana Alves Bezerra*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

307  
4

- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
  - 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
  - 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou

*Katiana Alves Bezerra*

308  
Jp

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

**Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

**Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

309  
M

**Índice de Solvência Geral ( $\geq 1,00$ ):**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
  - 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
    - 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.5. Autorização para funcionamento expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), em plena validade;
- 14.6. Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal na sede do Laboratório ou Distribuidora para exercer atividades de comercialização e venda de medicamento/material/produto em plena validade;
- 14.7. Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia ou equivalente, desde que em plena validade;
- 14.8. Certificado de Responsabilidade Técnica do PROFISSIONAL responsável pela empresa, emitido pelo Conselho Regional respectivo, com prazo de validade em vigor, na data do certame, conforme exigência da Lei Federal no 3.820/60 (art. 24), especificamente no caso de medicamentos o Conselho de Classe, obrigatoriamente, é de Farmácia, e consequentemente o Responsável Técnico é farmacêutico;
- 14.9. No mínimo (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível como objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produtos ou serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

*Antônio Carlos Rejane*

310  
M

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 14.9.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).
- 14.9.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) será(ão) declarado(s) inválido(s);
- 14.9.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;
- 14.9.4. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).
- 14.10. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou autoridade superior, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a veracidade das informações apresentada(s) no(s) atestado(s)/declaração(ões)
- 14.11. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.11.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.11.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.11.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

**15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**Condições de Entrega**

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Itinga do Maranhão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.



311  
M

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Garantia, manutenção e assistência técnica**

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Fiscalização**

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**Fiscalização Técnica**

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**Fiscalização Administrativa**

312  
H

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

**Gestor do Contrato**

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

**17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

313  
4

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO**

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - 19.2.1. o prazo de validade;
  - 19.2.2. a data da emissão;
  - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
  - 19.2.5. o valor a pagar; e
  - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

314

- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Gildete Ferreira de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde

Katiana Alves Bezerra  
Secretária Adjunta Municipal de Saúde



315  
4

**MINUTA**  
**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024**

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

**1. PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
<b>VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)</b>					

**2. PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...  
CNPJ: ...  
ENDEREÇO: ...  
TELEFONE: ...  
FAX: ...  
E-MAIL: ...

**3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...  
CPF: ...  
RG: ...  
NACIONALIDADE: ...  
ESTADO CIVIL: ...  
PROFISSÃO: ...  
ENDEREÇO COMPLETO: ...

**4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...**

**5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...**

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa  
(Nº da identidade do declarante)

*Katiana Alves Bezerra*



316  
H

**MINUTA**

**ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**

LEI 14.233/2021



**PROCESSO DE ORIGEM**

Pregão Eletrônico Nº 22/2024  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.007/2024



**OBJETO**

Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA.



**VALOR TOTAL REGISTRADO**

R\$ 0,00 (valor por extenso)



**VIGÊNCIAS**

INICIAL: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
FINAL: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_



**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Secretaria Municipal de Saúde



**ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**



**DADOS DO BENEFICIÁRIO**

**RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**  
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....  
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_

**PREÂMBULO**

Aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº{numero\_processo\_contratacao}, que tem como objeto \_\_\_\_\_, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na \_\_\_\_\_, sujeitando-se as partes às normas

*Katiana Alves Bezerra*



317  
M

## MINUTA

constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



318  
M

## MINUTA

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência





319  
4

## MINUTA

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

### CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



320  
H

## MINUTA

- 5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - 6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  - 6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    - 6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



321  
M

## MINUTA

- 6.4.1 – Por razão de interesse público;
- 6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
  - 7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
- 8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

### CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
  - 9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
  - 9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
  - 9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



322  
JY

## MINUTA

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	-----------	---------	-------	------------	----------------	-------------

Itinga do Maranhão – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

(ASSINATURAS)



323  
M

### MINUTA

#### ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

#### CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/\_\_\_

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 22/2024, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS
-----------	------------	------	----------	---------------	----------	--------------

Itinga do Maranhão – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

324  
M

**MINUTA**  
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO Nº** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



**PROCESSO DE ORIGEM**

PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



**OBJETO CONTRATUAL**

.....



**VALOR CONTRATUAL**

R\$ ..... (.....)



**VIGÊNCIAS CONTRATUAL**

INICIAL: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

FINAL: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**DADOS DO CONTRATANTE**

**RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº** \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contrante....., CPF nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_



**DADOS DO CONTRATADO**

**RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº** \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_



**FISCAL DO CONTRATO**

Nome Fiscal Contrato.....

**PREÂMBULO**

Aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, a Razão Social Contratante... – UF., através da Unidade Admnsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

*Katiana Alves Bezerra*



325  
M

**MINUTA**

**CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)**

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)**

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO			Valor Unit.	Valor Total
		Marca	Unidade	Quant.		
1						
2						
3						
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ .....</b>

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes. taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;
- 2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;
- 2.3.3 – A Proposta do Contratado;
- 2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
- 4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

*Katrina Alves Bezerra*



326  
M

## MINUTA

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.





327  
4

## MINUTA

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: .....

CLASSIFICAÇÃO: .....

NATUREZA DA DESPESA: .....

FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

*Ketiana Alves Souza*



328  
M

## MINUTA

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.



329  
4

## MINUTA

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

*Katiana Alves Bezerra*



330  
H

## MINUTA

- 11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3 – Indenizações e multas.
- 11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) **Multa** de:
- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
- a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.



## MINUTA

333  
M

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou



332  
M

## MINUTA

parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão – MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

### ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

### TESTEMUNHAS

*Antônia Alves Bezerra*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

**MINUTA**

NOME:

NOME:

333  
M



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

334  
M

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.007/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	22/2024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.005.704,91 (um milhão, cinco mil, setecentos e quatro reais e noventa e um centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 3 de Julho de 2024

Caio Vitor Delgado Cardoso  
Agente de Contratação





**MINUTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 22/2024**

Processo Administrativo Nº 10.007/2024

275  
M

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Secretaria Municipal de Saúde

**ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**



**OBJETO**

Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA.



**VALOR TOTAL ESTIMADO**

R\$ 1.005.704,91 (um milhão, cinco mil, setecentos e quatro reais e noventa e um centavos)



**PORTAL UTILIZADO:** Licita Itinga

**ENDEREÇO DO PORTAL:** [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br)

**DATA:** \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

**HORÁRIO:** \_\_\_\_: \_\_\_\_ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

**E-MAIL:** [cpl@itinga.ma.gov.br](mailto:cpl@itinga.ma.gov.br)



**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**AUTORIDADE COMPETENTE**



## MINUTA

### CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

### DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL)

276  
4



277  
M

## MINUTA

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

### 2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA ITINGA" através do site [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br).

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de



## MINUTA

contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

- 3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:
- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
  - 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
    - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
  - 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
    - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
  - 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
  - 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
    - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional



279  
4

## MINUTA

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

## 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
  - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
  - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e incluso todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
  - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



280  
4

## MINUTA

- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
  - 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

## 5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.



281  
M

## MINUTA

- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

### 6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
  - 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
  - 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
  - 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

### 7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.



## MINUTA

- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
- 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
- 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
- 7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.





## MINUTA

- 283  
M
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.



284  
4

### MINUTA

- 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
  - 7.12.2.2. empresas brasileiras;
  - 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

### DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da “Declaração de ME/EPP” não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
  - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
  - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
  - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.



285  
M

## MINUTA

- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.



286  
M

## MINUTA

- 8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

### 9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;



287  
M

## MINUTA

- 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
  - 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
  - 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
  - 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
    - 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
  - 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta



**MINUTA**

- 288  
4
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
- 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
- 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema,



## MINUTA

desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arrear com todos os custos da contratação:

- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
  - 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
  - 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
  - 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
  - 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
  - 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.



290  
H

## MINUTA

- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação





293  
M

## MINUTA

econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



292  
H

## MINUTA

### 13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### 14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

### 15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.



293  
H

### MINUTA

- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
  - 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
  - 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
  - 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
    - 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
    - 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
    - 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
  - 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.



294  
H

## MINUTA

- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

### 16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
  - 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
  - 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
  - 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
  - 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
  - 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
  - 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor



295  
H

## MINUTA

condição.

### 17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
  - 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
  - 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
    - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
    - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
    - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
    - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
    - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
  - 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
    - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
  - 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
  - 17.1.5. fraudar a licitação
  - 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
    - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
    - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
    - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
  - 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
  - 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 17.2.1. advertência;
  - 17.2.2. multa;
  - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
  - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.



296  
H

### MINUTA

- 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
  - 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
  - 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá

*Pausa*



297  
M

## MINUTA

proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

### 18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br) e vincularão os participantes e a Administração.

### 19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
  - 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.



298  
M

### MINUTA

- 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.





299  
M

### MINUTA

- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br) e [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br).
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

#### 20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Itinga do Maranhão – MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Gildete Ferreira de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto n° 073/2024

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

300  
M

## TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.005.704,91 (um milhão, cinco mil, setecentos e quatro reais e noventa e um centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

#### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 897,00	Caixas	30	R\$ 29,90	R\$ 897,00
2	BIPERIDENO 2MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 720,00	Unidades	1.500	R\$ 0,48	R\$ 720,00
3	CARBAMAZEPINA 200MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ 750,00	Unidades	3.000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
4	CARBAMAZEPINA 400MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.000,00   Valor Total R\$ 13.500,00	Unidades	5.000	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00
5	CARBOLITIUM 300MG CP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ 57.800,00	Caixas	2.000	R\$ 28,90	R\$ 57.800,00
6	CLONAZEPAM 0,5MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 950,00	Caixas	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
7	CLONAZEPAM 2MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.000,00   Valor Total R\$ 450,00	Unidades	5.000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
8	CLONAZEPAM 2,5 MG GOTAS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ 11.600,00	Frascos	2.000	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
9	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 2.400,00	Unidades	6.000	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
10	CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 8.549,00	Ampolas	100	R\$ 85,49	R\$ 8.549,00

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

303  
4

11	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML	Ampolas	100	R\$ 2,64	R\$ 264,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 264,00				
12	CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG	Caixas	1.000	R\$ 22,97	R\$ 22.970,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 22.970,00				
13	CLORPROMAZINA 100MG	Unidades	5.000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.000,00   Valor Total R\$ 1.750,00				
14	CLORPROMAZINA 25MG	Unidades	5.600	R\$ 0,39	R\$ 2.184,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.600,00   Valor Total R\$ 2.184,00				
15	DALMADORME 30MG,	Caixas	500	R\$ 34,03	R\$ 17.015,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 17.015,00				
16	DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML	Frascos	50	R\$ 7,59	R\$ 379,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 379,50				
17	DEPAKOTE DE 500MG	Caixas	500	R\$ 132,79	R\$ 66.395,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 66.395,00				
18	DIAZEPAM 10MG	Unidades	5.000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.000,00   Valor Total R\$ 250,00				
19	DIAZEPAM 5MG	Unidades	5.000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.000,00   Valor Total R\$ 350,00				
20	FENOBARBITAL 100MG,	Unidades	6.000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 780,00				
21	FLUOXETINA 20MG	Unidades	6.000	R\$ 0,08	R\$ 480,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 480,00				
22	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	Caixas	20	R\$ 78,44	R\$ 1.568,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 1.568,80				
23	HALOPERIDOL 5MG	Unidades	7.000	R\$ 0,20	R\$ 1.400,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.000,00   Valor Total R\$ 1.400,00				
24	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	Ampolas	100	R\$ 3,59	R\$ 359,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 359,00				
25	LEVOMEPROMAZINA 100MG	Unidades	6.000	R\$ 0,89	R\$ 5.340,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 5.340,00				
26	LEVOMEPROMAZINA 25MG	Unidades	6.000	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 3.600,00				
27	METIFENIDATO/RITALINA 10MG	Caixas	1.000	R\$ 48,25	R\$ 48.250,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 48.250,00				
28	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG	Caixas	20	R\$ 42,69	R\$ 853,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 853,80				
29	MORFINA 30MG	Unidades	2.000	R\$ 2,59	R\$ 5.180,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ 5.180,00				

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

302  
M

	MUVINLAX	SACHE	500	R\$ 49,99	R\$ 24.995,00
30	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 24.995,00				
	OLANZAPINA 2,5 MG	Caixas	200	R\$ 24,79	R\$ 4.958,00
31	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 4.958,00				
	OLANZAPINA 5 MG	Caixas	600	R\$ 131,99	R\$ 79.194,00
32	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ 79.194,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLANZAPINA 10 MG,	Caixas	600	R\$ 134,91	R\$ 80.946,00
33	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ 80.946,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLANZAPINA 10 MG,	Caixas	200	R\$ 134,91	R\$ 26.982,00
34	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 26.982,00				
	OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML	Frascos	300	R\$ 44,87	R\$ 13.461,00
35	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 13.461,00				
	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG	Caixas	1.000	R\$ 39,30	R\$ 39.300,00
36	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 39.300,00				
	RISPERIDONA 1MG/ML	Frascos	1.000	R\$ 49,90	R\$ 49.900,00
37	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 49.900,00				
	RISPERIDONA 1MG	Caixas	800	R\$ 56,53	R\$ 45.224,00
38	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 800,00   Valor Total R\$ 45.224,00				
	RISPERIDONA 2MG	Caixas	700	R\$ 49,18	R\$ 34.426,00
39	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 700,00   Valor Total R\$ 34.426,00				
	RISPERIDONA 3 MG	Caixas	1.000	R\$ 49,18	R\$ 49.180,00
40	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 49.180,00				
	RIVOTRIL 2,5 MG/ML	Frascos	1.000	R\$ 30,62	R\$ 30.620,00
41	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 30.620,00				
	RIVOTRIL 2 MG	Caixas	1.500	R\$ 24,85	R\$ 37.275,00
42	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 37.275,00				
	SERTRALINA/ASSERT 50MG	Caixas	250	R\$ 95,81	R\$ 23.952,50
43	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ 23.952,50				
	SERTRALINA 75 MG	Caixas	250	R\$ 134,49	R\$ 33.622,50
44	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ 33.622,50				
	SERTRALINA 100 MG	Caixas	400	R\$ 100,12	R\$ 40.048,00
45	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ 40.048,00				
	TRAMADOL 50MG CPR	Unidades	3.000	R\$ 0,16	R\$ 480,00
46	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ 480,00				
	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	Unidades	6.000	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
47	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 1.320,00				
	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	Unidades	6.000	R\$ 2,74	R\$ 16.440,00
48	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 16.440,00				

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

303  
4

	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	Unidades	6.000	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
49	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 3.600,00				
	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	Unidades	6.000	R\$ 0,53	R\$ 3.180,00
50	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 3.180,00				
	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	Unidades	1.260	R\$ 0,20	R\$ 252,00
51	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.260,00   Valor Total R\$ 252,00				
	MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)	Unidades	2.000	R\$ 8,01	R\$ 16.020,00
52	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ 16.020,00				
	INSULINA 3ML (LANTUS)	Caixas	150	R\$ 39,04	R\$ 5.856,00
53	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 5.856,00				
	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)	Caixas	50	R\$ 28,55	R\$ 1.427,50
54	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 1.427,50				
	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	Caixas	50	R\$ 11,19	R\$ 559,50
55	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 559,50				
	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	Unidades	5.800	R\$ 0,34	R\$ 1.972,00
56	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.800,00   Valor Total R\$ 1.972,00				
	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)	Unidades	4.500	R\$ 0,19	R\$ 855,00
57	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total R\$ 855,00				
	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)	Caixas	21	R\$ 51,90	R\$ 1.089,90
58	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 21,00   Valor Total R\$ 1.089,90				
	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	Caixas	90	R\$ 102,14	R\$ 9.192,60
59	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 90,00   Valor Total R\$ 9.192,60				
	POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)	Caixas	21	R\$ 85,25	R\$ 1.790,25
60	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 21,00   Valor Total R\$ 1.790,25				
	LEVANLÓDIPINO 2,5 MG (NOVANLO)	Caixas	21	R\$ 57,75	R\$ 1.212,75
61	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 21,00   Valor Total R\$ 1.212,75				
	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	Caixas	126	R\$ 32,14	R\$ 4.049,64
62	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 126,00   Valor Total R\$ 4.049,64				
	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	Caixas	21	R\$ 22,97	R\$ 482,37
63	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 21,00   Valor Total R\$ 482,37				
	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)	Unidades	6.000	R\$ 1,12	R\$ 6.720,00
64	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 6.720,00				
	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)	Unidades	3.000	R\$ 2,16	R\$ 6.480,00
65	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ 6.480,00				
	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)	Caixas	150	R\$ 45,05	R\$ 6.757,50
66					

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

304  
M

	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 6.757,50				
	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)	Caixas	28	R\$ 34,90	R\$ 977,20
67	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 28,00   Valor Total R\$ 977,20				
	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	Caixas	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
68	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 780,00				
	LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)	Caixas	54	R\$ 27,43	R\$ 1.481,22
69	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 54,00   Valor Total R\$ 1.481,22				
	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)	Caixas	42	R\$ 118,20	R\$ 4.964,40
70	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 42,00   Valor Total R\$ 4.964,40				
	MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)	Caixas	54	R\$ 37,30	R\$ 2.014,20
71	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 54,00   Valor Total R\$ 2.014,20				
	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)	Caixas	60	R\$ 32,60	R\$ 1.956,00
72	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 1.956,00				
	GABAPENTINA 300 MG	Caixas	65	R\$ 79,00	R\$ 5.135,00
73	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ 5.135,00				
	LACTASE - LATOLISE GOTAS 15ML	Frascos	54	R\$ 42,90	R\$ 2.316,60
74	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 54,00   Valor Total R\$ 2.316,60				
	VALPROATO DE SÓDIO 500MG (DEPAKENE)	Caixas	54	R\$ 97,67	R\$ 5.274,18
75	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 54,00   Valor Total R\$ 5.274,18				
	<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 1.005.704,91</b>

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta dificuldades na eficiência e eficácia da aquisição de medicamentos do tipo controlados para atendimento à população, impactando diretamente na saúde pública local. A falta de agilidade no processo de compra, armazenamento inadequado e distribuição ineficiente dos medicamentos têm resultado em desabastecimento e impossibilidade de atender a demanda da população de forma adequada. Além disso, a burocracia e a falta de transparência nos processos de aquisição tornam o controle e monitoramento dos gastos públicos menos eficazes, podendo gerar desperdício de recursos e possíveis irregularidades. Dessa forma, é imprescindível que sejam realizadas melhorias significativas nesse processo, visando garantir o acesso da população aos medicamentos controlados de forma rápida, segura e transparente, proporcionando assim uma saúde pública de qualidade para todos os municípios de Itinga do Maranhão.
- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO**

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

*Antiana* *Alves Bezerra*

305  
M

5. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. **DAS AMOSTRAS**

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. **DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

306  
M

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Forma de fornecimento**

12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

**13. PROPOSTA DE PREÇOS**

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

**14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

307  
4

- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
  - 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
  - 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou

*Katiana Alves Rejane*

308  
JP

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

**Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

**Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

309  
M

**Índice de Solvência Geral ( $\geq 1,00$ ):**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
  - 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
    - 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.5. Autorização para funcionamento expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), em plena validade;
- 14.6. Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal na sede do Laboratório ou Distribuidora para exercer atividades de comercialização e venda de medicamento/material/produto em plena validade;
- 14.7. Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia ou equivalente, desde que em plena validade;
- 14.8. Certificado de Responsabilidade Técnica do PROFISSIONAL responsável pela empresa, emitido pelo Conselho Regional respectivo, com prazo de validade em vigor, na data do certame, conforme exigência da Lei Federal no 3.820/60 (art. 24), especificamente no caso de medicamentos o Conselho de Classe, obrigatoriamente, é de Farmácia, e consequentemente o Responsável Técnico é farmacêutico;
- 14.9. No mínimo (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível como objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produtos ou serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

*Antônio Carlos Rejane*

310  
M

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 14.9.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).
- 14.9.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) será(ão) declarado(s) inválido(s);
- 14.9.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;
- 14.9.4. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).
- 14.10. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou autoridade superior, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a veracidade das informações apresentada(s) no(s) atestado(s)/declaração(ões)
- 14.11. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.11.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.11.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.11.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

**15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**Condições de Entrega**

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Itinga do Maranhão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

311  
M

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Garantia, manutenção e assistência técnica**

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Fiscalização**

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**Fiscalização Técnica**

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**Fiscalização Administrativa**

312  
H

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

**Gestor do Contrato**

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

**17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

313  
4

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO**

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - 19.2.1. o prazo de validade;
  - 19.2.2. a data da emissão;
  - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
  - 19.2.5. o valor a pagar; e
  - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

314

- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Gildete Ferreira de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde

Katiana Alves Bezerra  
Secretária Adjunta Municipal de Saúde





315  
4

**MINUTA**

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024**

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

**1. PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
<b>VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)</b>					

**2. PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...  
CNPJ: ...  
ENDEREÇO: ...  
TELEFONE: ...  
FAX: ...  
E-MAIL: ...

**3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...  
CPF: ...  
RG: ...  
NACIONALIDADE: ...  
ESTADO CIVIL: ...  
PROFISSÃO: ...  
ENDEREÇO COMPLETO: ...

**4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...**

**5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...**

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa  
(Nº da identidade do declarante)

*Katiana Alves Bezerra*



316  
H

**MINUTA**

**ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**

LEI 14.233/2021



**PROCESSO DE ORIGEM**

Pregão Eletrônico Nº 22/2024  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.007/2024



**OBJETO**

Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA.



**VALOR TOTAL REGISTRADO**

R\$ 0,00 (valor por extenso)



**VIGÊNCIAS**

INICIAL: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
FINAL: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_



**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Secretaria Municipal de Saúde



**ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**



**DADOS DO BENEFICIÁRIO**

**RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**  
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....  
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_

**PREÂMBULO**

Aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº{numero\_processo\_contratacao}, que tem como objeto \_\_\_\_\_, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na \_\_\_\_\_, sujeitando-se as partes às normas

*Katiana Alves Bezerra*



317  
M

## MINUTA

constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



318  
M

## MINUTA

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência

Katiana Alves Bezerra



319  
4

## MINUTA

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

### CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



320  
H

## MINUTA

- 5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - 6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  - 6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    - 6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



321  
M

## MINUTA

- 6.4.1 – Por razão de interesse público;
- 6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
  - 7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
- 8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

### CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
  - 9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
  - 9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
  - 9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



322  
JY

## MINUTA

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	-----------	---------	-------	------------	----------------	-------------

Itinga do Maranhão – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

(ASSINATURAS)





323  
M

**MINUTA**

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024**

**CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/\_\_\_**

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 22/2024, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS
-----------	------------	------	----------	---------------	----------	--------------

Itinga do Maranhão – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

(ASSINATURAS)



324  
M

**MINUTA**  
**ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**  
**COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021**



**PROCESSO DE ORIGEM**

PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



**OBJETO CONTRATUAL**

.....



**VALOR CONTRATUAL**

R\$ ..... (.....)



**VIGÊNCIAS CONTRATUAL**

INICIAL: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

FINAL: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**DADOS DO CONTRATANTE**

**RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_**

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contrante....., CPF nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_



**DADOS DO CONTRATADO**

**RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_**

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_



**FISCAL DO CONTRATO**

Nome Fiscal Contrato.....

**PREÂMBULO**

Aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, a Razão Social Contratante... – UF., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

*Katiana Alves Bezerra*



325  
M

**MINUTA**

**CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)**

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)**

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO			Valor Unit.	Valor Total
		Marca	Unidade	Quant.		
1						
2						
3						
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ .....</b>

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes. taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;
- 2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;
- 2.3.3 – A Proposta do Contratado;
- 2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

*Katrina Alves Bezerra*



326  
M

## MINUTA

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



327  
4

## MINUTA

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: .....

CLASSIFICAÇÃO: .....

NATUREZA DA DESPESA: .....

FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

*Ketiana Alves Bezerra*



328  
M

## MINUTA

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

*Kotiana Alves Rosa*



329  
4

## MINUTA

- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:
- 11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:
- 11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

*Katiana Alves Bezerra*



330  
H

## MINUTA

- 11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3 – Indenizações e multas.
- 11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;
  - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - der causa à inexecução total do contrato;
  - ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
  - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
  - Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
  - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) **Multa** de:
- Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
    - O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

*Antônio Alves Bezerra*





## MINUTA

333  
M

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou



332  
M

## MINUTA

parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão – MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

### ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

### TESTEMUNHAS

*Assinatura Aluis Bezerra*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

**MINUTA**

NOME:

NOME:

333  
M



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

334  
M

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.007/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	22/2024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.005.704,91 (um milhão, cinco mil, setecentos e quatro reais e noventa e um centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 3 de Julho de 2024

Caio Vitor Delgado Cardoso  
Agente de Contratação



335  
K

**Parecer nº 065/2024.**

**Processo Recebido em 03/07/2024**

**Assunto:** Análise de Minuta de Edital.

**Referência:** Processo Administrativo n.º 10.007/2024 (Pregão Eletrônico n.º 022/2024).

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**EMENTA:** Exame prévio da minuta do edital de licitação e minuta contratual para efeitos de cumprimento nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021. Constatação de regularidade. Análise.

### I - RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo nº 10.007/2024, encaminhado a esta assessoria jurídica para exame e parecer, versando sobre licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 -CPL, REGISTRO DE PREÇO / TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.**

Os autos contêm, até aqui, 334 (trezentos e trinta e quatro) folhas.

Para instruir o feito administrativo, foram juntados os seguintes documentos:

- a) Abertura do processo administrativo, devidamente numerado;
- b) Documentos pessoais, diplomação e posse do prefeito municipal de Itinga do Maranhão/MA;
- f) **Decreto 073 de 2024**, onde o Prefeito nomeia a Secretária de Saúde de Itinga do Maranhão – MA;



336  
f

- c) **Lei Municipal nº 431, de 2022**, que dispõe sobre a designação de ordenadores de despesas, suas atribuições e dá outras providências;
- d) Formalização da necessidade elaborada pela Secretária Adjunta Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão/MA;
- e) Autorização para elaboração de estudo técnico preliminar;
- f) Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- g) Despacho para Cotação do ETP;
- h) Pesquisa de preços do ETP elaborado pelo Diretor de Cotações e anexos;
- i) Autuação do processo administrativo pela secretária municipal de saúde;
- j) Solicitação de Dotação Orçamentária;
- k) Declaração de Adequação orçamentária e financeira pela Secretaria de Finanças;
- l) Informação de Dotação Orçamentária;
- m) Despacho para elaboração do Termo de Referência;
- n) Termo de Referência devidamente assinado pelo servidor responsável pela sua elaboração;
- o) Despacho para Aprovação e Autorização da Abertura do procedimento de contratação;
- p) Termo de Autuação assinado pelo Agente de



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

337

contratação com valor estimado em **R\$ 1.005.704,91**  
**(hum milhão, cinco mil, setecentos e quatro reais e**  
**noventa e um centavos).**

q) **Decreto Municipal nº 111/2023**, que  
regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021,  
especialmente no tocante ao pregão, previsto no art. 26  
do referido Decreto;

r) **Portaria nº 001/2024**, de designação do Agente  
de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio, publicação  
do Decreto no Diário Oficial do Estado do Maranhão;

s) Minuta do Edital do Pregão Eletrônico  
acompanhada de seus anexos.

Em seguida, e por força do disposto no nos termos do art.  
53 da Lei nº 14.133/2021, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para análise  
da nova minuta de edital e do contrato.

Conforme os ensinamentos de Gustavo Henrique  
Pinheiro Amorim, os advogados públicos devem prestar apenas a consultoria  
jurídica, ou seja, possuem legitimidade para manifestarem-se somente quanto à  
legalidade da ação administrativa, nunca quanto à sua conveniência e/ou  
oportunidade, porque tais dizem respeito ao mérito do ato administrativo, matéria  
de competência do administrador público, e não do procurador que lhe dá  
aconselhamento jurídico (O advogado público na função consultiva, os pareceres  
jurídicos e a responsabilidade deles decorrente. In: BOLZAN, Fabrício;  
MARINELA, Fernanda (orgs.). *Leituras complementares de direito  
administrativo: advocacia pública*. 2. Ed. Salvador: JusPodivm, 2009, p. 325).

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente



328  
P. S.

manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a esta assessora jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

É o breve relatório dos fatos.

## II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

### 1. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

Quanto à formalização do processo de licitação, percebe-se que ele foi devidamente numerado, em consonância aos princípios constitucionais que regem a atuação do Estado, sendo essencial para garantir a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência e a transparência dos procedimentos administrativos.

O pregão por sua vez é regido pela Lei nº 14.133/2021, e no âmbito do Município de Itinga do Maranhão pelo Decreto Municipal nº 111/2023, anexado ao feito administrativo.

Os principais requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos nos arts. 12 a 16 da Lei nº 14.133/2021. Essa fase compreende os parâmetros e as diretrizes que irão nortear toda a execução do certame, vejamos:

- a) **Planejamento da Contratação (Art. 12):** A nova lei estabelece a obrigatoriedade de elaboração do





639  
28

planejamento da contratação, que deve conter elementos como a identificação da necessidade, a estimativa do valor da contratação, o prazo de execução, a definição dos requisitos do objeto, entre outros. Esse planejamento é essencial para orientar todo o processo licitatório de forma eficiente e transparente.

- b) **Estudos Técnicos Preliminares (Art. 13):** A realização de estudos técnicos preliminares é exigida pela nova lei, visando embasar a definição das especificações técnicas e demais elementos relevantes para a contratação. Esses estudos contribuem para garantir a adequação e a viabilidade do objeto a ser contratado.
- c) **Termo de Referência ou Projeto Básico (Art. 14):** A elaboração do termo de referência ou projeto básico é obrigatória para as contratações de obras, serviços e compras. Esses documentos devem conter todas as informações necessárias para a compreensão do objeto e a formulação das propostas pelos licitantes, incluindo as especificações técnicas, os critérios de medição e pagamento, os prazos, entre outros aspectos.
- d) **Orçamento Estimado (Art. 16):** A definição do orçamento estimado para a contratação é um requisito essencial da fase preparatória da licitação. Esse orçamento deve ser fundamentado em critérios



040  
8

técnicos adequados e representar de forma realista os custos envolvidos na execução do objeto.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

## **2. Da justificativa da contratação**

Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada no Termo de Referência, item 2 – Da justificativa;

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se também, da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Verifica-se ainda que a chancela da autoridade competente, no caso, a **Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão/MA**, ordenadores de despesas conforme Decretos supra mencionados, anexado aos autos, à justificativa apresentada encontra-se no Termo de Referência, de modo que se pode considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico- formais.

A Lei nº 14.133/2021 determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos no Termo de Referência e na minuta do edital.



341  
15

### **3. Do Termo de Referência e da definição do objeto**

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada e o orçamento estimativo. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, à definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida, devidamente autuado, restando apenas análise do termo de referência e sua devida aprovação pelas autoridades competentes, que no caso é a **Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão/MA**, nomeados pelo Prefeito Ordenadores de Despesas, através dos já referidos **Decretos**.

Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Assessoria Jurídica avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

### **4. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado**



342

É cediço que a pesquisa de preços é indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar.

O objetivo da pesquisa de preços é materializar o princípio da economicidade na contratação de serviços pela Administração Pública, daí a sua imprescindível importância.

A título de exemplo, o art. 23, da Lei 14.133/2021, estabelece que, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, com base em pesquisa de preços de mercado.

Ainda sobre a pesquisa de preços de mercado, vale ressaltar a importância dela para a estimativa do preço do objeto do procedimento licitatório, recomendando-se, portanto, que se faça uma pesquisa de preços parametrizada, ampla e atualizada, que reflita, efetivamente, o preço praticado no mercado.

Com suporte nessa pesquisa de preços, a Administração concluiu que o valor total estimado para a contratação é de **R\$ 1.005.704,91 (um milhão, cinco mil, setecentos e quatro reais e noventa e um centavos)**. Portanto, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

#### **5. Das Exigências de Habilitação**

A Lei nº 14.133/2021 determina que a habilitação far-se-á com a verificação dos aspectos jurídicos, técnicos, fiscais, sociais e econômico-financeiros, que estabelece que a habilitação dos licitantes deve ser realizada com



343  
6

base em critérios objetivos suficientes para demonstrar a capacidade do licitante, conforme preceitua o art. 62 e seguintes da Lei de Licitações.

Tais regras constam do Termo de Referência e da Minuta do Edital.

#### **6. Do Julgamento das Propostas**

Outra exigência da Lei nº 14.133/2021, é que haja a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público. Nesse viés, o julgamento das propostas será priorizada aquela em que houver menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade (art. 33, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme o termo de referência e a minuta do edital o julgamento será com base no **menor preço POR ITEM**.

Do exame da minuta de edital, com o título DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

#### **7. Dos recursos orçamentários**

Por se tratar de processo licitatório sobre o Regime de Registro de Preços, não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do artigo 17 do Decreto Federal nº. 11.462/2023.

#### **8. Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio**

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação do pregoeiro, publicação da **Portaria nº 001/2024**, que nomeia a equipe responsável por processar as licitações em atendimento à prescrição legal do Decreto Municipal nº 111/2023, art. 33, inciso V.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura de Itinga do Maranhão. Percebe-se preenchido este requisito nos autos.

### **10 - Da Opção Pelo Pregão Eletrônico**

Consta dos autos Ata de Justificativa, firmada pela Secretaria interessada na licitação manifestando e justificando a opção da Administração pelo Pregão Eletrônico.

Inicialmente observamos que o certame em tela é regido pelo Decreto Municipal nº 111/2023, que traz no art. 32, a seguinte redação:

“Art. 32. O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio de plataformas de gestão que a Administração municipal adotar por ocasião do lançamento do processo, não estando o município adstrito a utilização de uma única plataforma.”

Diante de tal feita, o âmbito do Município de Itinga do



Maranhão já possui estrutura e condições suficientes para utilização do Pregão Eletrônico.

### **11 - Da Minuta do Edital e seus Anexos**

A análise da minuta de edital será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 111/2023.

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende as exigências da Lei 14.133/2021, pois informa com clareza e objetividade o número de ordem em serie anual **022/2024**. **Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão/MA**, como repartições interessadas, a modalidade Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação **menor preço POR ITEM**, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, porém ao indicar a data, horário e local onde serão recebidos os envelopes de documentação e proposta, este deixa apenas a lacuna para ser preenchida no edital definitivo.

Prosseguindo a análise, verificamos que o item "1" da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA** e no seu termo de referência informa, detalhadamente, a especificação dos produtos que serão licitados, com os quantitativos exigidos por **esta secretaria**.

Ademais o edital relaciona as condições gerais para



participação do certame, impedimentos constante no item "4".

## 12 - Da Minuta do Contrato

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 92 da Lei nº 14.133/2021. O Anexo IV, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: Nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante, espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante, finalidade ou objeto do contrato, número do processo da licitação e sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 14.133/2021, Obrigações da contratada, Obrigações do contratante, Prazo da vigência do contrato, Preço e condições de pagamento, Classificação orçamentária, Penalidades, Da responsabilidade civil, Da fiscalização do contrato, Critério de reajuste de preços, Subcontratação, Da rescisão do contrato, Do equilíbrio econômico financeiro, Do cronograma de desembolso, Casos omissos e Cláusula declarando o foro competente a cidade de Itinga do Maranhão.

Neste diapasão, citamos a lição de José dos Santos  
Carvalho Filho:

“Constituem cláusulas essenciais dos contratos administrativos aquelas indispensáveis à validade do negócio jurídico. **As cláusulas que não têm esse condão, e que variam em conformidade com a natureza do contrato, são consideradas acidentais.**”  
(Manual de Direito Administrativo. 31ª edição. Atlas, pag. 159).

Assim, quanto a Minuta do Contrato, observa-se que contém, os requisitos mínimos exigidos no artigo 92 da Lei nº 14.133/2021,

346  
18





necessários ao termo de ajuste.

### 13 - Da Publicidade

Registre-se, ainda, que a publicidade é princípio da Administração Pública (CF, art. 37, caput). O legislador fixou um termo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais. No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 55, inc. I, "a", da Lei nº 14.133/2021. Assim, deve o Pregoeiro observar a contagem dos prazos, para cumprimento do preceito legal.

### III - CONCLUSÃO

Inicialmente, alertamos quanto à necessidade de comunicação da licitação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da IN TCE/MA Nº 73/2022, com a inclusão no processo do comprovante desta comunicação.

Caso a contratação seja formalizada, que a Controladoria Geral do Município, órgão responsável pelo controle interno, antes do empenho e ou liquidação da obrigação, verifique e ateste se todas as exigências legais foram atendidas, como condição para empenho e/ou liquidação da obrigação.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

Ante o exposto, considerando os aspectos formais do instrumento convocatório, entendemos que a minuta do edital quanto à minuta do



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

contrato do **PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 022/2024-CPL**, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA**, atende aos princípios norteadores do processo de licitação.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

O presente parecer é composto por 14 (catorze) laudas.

Itinga do Maranhão - MA, 03 de julho de 2024.

Hellyanne Dâmaris Silva Oliveira  
Assessora Jurídica – OAB/MA nº 19.527



349  
5

## PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 22/2024

Processo Administrativo Nº 10.007/2024

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

### ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Saúde



### ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

### OBJETO

Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA.



### VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 1.005.704,91 (um milhão, cinco mil, setecentos e quatro reais e noventa e um centavos)



**PORTAL UTILIZADO:** Licita Itinga

**ENDEREÇO DO PORTAL:** [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br)

**DATA:** 19 de Agosto de 2024

**HORÁRIO:** 10:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

**E-MAIL:** [cpl@itinga.ma.gov.br](mailto:cpl@itinga.ma.gov.br)



### AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Caio Vitor Delgado Cardoso



### AUTORIDADE COMPETENTE

Gildete Ferreira de Sousa



350  
4

**CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO**

<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	MENOR PREÇO
<b>FORMA DE ADJUDICAÇÃO</b>	POR ITEM
<b>MODO DE DISPUTA</b>	ABERTO/FECHADO
<b>INTERVALO ENTRE OS LANCES</b>	R\$ 0,01 (um centavo)
<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>	FORNECIMENTO
<b>EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA</b>	NÃO
<b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS</b>	NÃO
<b>EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA</b>	NÃO
<b>EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO</b>	NÃO
<b>PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO</b>	NÃO
<b>HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?</b>	NÃO
<b>PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA</b>	90 (noventa) DIAS

**DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

<b>Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)?</b> (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
<b>Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?</b> (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
<b>Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido?</b> (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)



350  
D

## 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

## 2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

## 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA ITINGA" através do site [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br).

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

352  
b

contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

- 3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:
- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital.
  - 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
    - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
  - 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
    - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
  - 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
  - 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
    - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional



353

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
  - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
  - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
  - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



354  
28

- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
  - 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

## 5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.





355  
D

- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
  - 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
  - 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
  - 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

## 7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.



356  
D

- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
- 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
- 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
  - 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
  - 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
  - 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
  - 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
- 7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
  - 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
  - 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
    - 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
    - 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

350  
9

- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.



358

- 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
  - 7.12.2.2. empresas brasileiras;
  - 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

#### DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
  - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
  - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
  - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

359  
B

- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.



29/03

- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

## 9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

361  
8

- 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
  - 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
  - 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
  - 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
    - 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
  - 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

362  
9

- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
- 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
- 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema,





363

- desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

364  
8

- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
  - 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
  - 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
  - 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
  - 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
  - 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação

*Prusa*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

365  
4

econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
  - 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
  - 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
  - 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

267  
8

- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
  - 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
  - 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
  - 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
    - 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
    - 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
    - 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
  - 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.



- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

#### 16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
  - 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
  - 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
  - 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
  - 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
  - 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
  - 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor



596  
D

condição.

## 17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
  - 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
    - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
    - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
    - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
    - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
    - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
  - 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
    - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
  - 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
  - 17.1.5. fraudar a licitação
  - 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
    - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
    - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
    - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
  - 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
  - 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 17.2.1. advertência;
  - 17.2.2. multa;
  - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
  - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

370  
B

- 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
  - 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
  - 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá

*Paula*





371  
U

preferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

## 18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br) e vincularão os participantes e a Administração.

## 19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
  - 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

372  
8

- 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

373  
48

- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br) e [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br).
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Itinga do Maranhão – MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Gildete Ferreira de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto n° 073/2024



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**TERMO DE REFERÊNCIA**

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.005.704,91 (um milhão, cinco mil, setecentos e quatro reais e noventa e um centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

**ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 897,00	Caixas	30	R\$ 29,90	R\$ 897,00
2	BIPERIDENO 2MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 720,00	Unidades	1.500	R\$ 0,48	R\$ 720,00
3	CARBAMAZEPINA 200MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ 750,00	Unidades	3.000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
4	CARBAMAZEPINA 400MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.000,00   Valor Total R\$ 13.500,00	Unidades	5.000	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00
5	CARBOLITIUM 300MG CP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ 57.800,00	Caixas	2.000	R\$ 28,90	R\$ 57.800,00
6	CLONAZEPAM 0,5MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 950,00	Caixas	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
7	CLONAZEPAM 2MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.000,00   Valor Total R\$ 450,00	Unidades	5.000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
8	CLONAZEPAM 2,5 MG GOTAS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ 11.600,00	Frascos	2.000	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
9	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 2.400,00	Unidades	6.000	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

325  
J

10	CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML	Ampolas	100	R\$ 85,49	R\$ 8.549,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 8.549,00				
11	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML	Ampolas	100	R\$ 2,64	R\$ 264,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 264,00				
12	CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG	Caixas	1.000	R\$ 22,97	R\$ 22.970,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 22.970,00				
13	CLORPROMAZINA 100MG	Unidades	5.000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.000,00   Valor Total R\$ 1.750,00				
14	CLORPROMAZINA 25MG	Unidades	5.600	R\$ 0,39	R\$ 2.184,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.600,00   Valor Total R\$ 2.184,00				
15	DALMADORME 30MG,	Caixas	500	R\$ 34,03	R\$ 17.015,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 17.015,00				
16	DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML	Frascos	50	R\$ 7,59	R\$ 379,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 379,50				
17	DEPAKOTE DE 500MG	Caixas	500	R\$ 132,79	R\$ 66.395,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 66.395,00				
18	DIAZEPAM 10MG	Unidades	5.000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.000,00   Valor Total R\$ 250,00				
19	DIAZEPAM 5MG	Unidades	5.000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.000,00   Valor Total R\$ 350,00				
20	FENOBARBITAL 100MG,	Unidades	6.000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 780,00				
21	FLUOXETINA 20MG	Unidades	6.000	R\$ 0,08	R\$ 480,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 480,00				
22	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	Caixas	20	R\$ 78,44	R\$ 1.568,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 1.568,80				
23	HALOPERIDOL 5MG	Unidades	7.000	R\$ 0,20	R\$ 1.400,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.000,00   Valor Total R\$ 1.400,00				
24	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	Ampolas	100	R\$ 3,59	R\$ 359,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 359,00				
25	LEVOMEPROMAZINA 100MG	Unidades	6.000	R\$ 0,89	R\$ 5.340,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 5.340,00				
26	LEVOMEPROMAZINA 25MG	Unidades	6.000	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 3.600,00				
27	METIFENIDATO/RITALINA 10MG	Caixas	1.000	R\$ 48,25	R\$ 48.250,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 48.250,00				
28	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG	Caixas	20	R\$ 42,69	R\$ 853,80



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

376  
8

	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 853,80				
	MORFINA 30MG	Unidades	2.000	R\$ 2,59	R\$ 5.180,00
29	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ 5.180,00				
	MUVINLAX	SACHE	500	R\$ 49,99	R\$ 24.995,00
30	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 24.995,00				
	OLANZAPINA 2.5 MG	Caixas	200	R\$ 24,79	R\$ 4.958,00
31	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 4.958,00				
	OLANZAPINA 5 MG	Caixas	600	R\$ 131,99	R\$ 79.194,00
32	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ 79.194,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLANZAPINA 10 MG,	Caixas	600	R\$ 134,91	R\$ 80.946,00
33	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ 80.946,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLANZAPINA 10 MG,	Caixas	200	R\$ 134,91	R\$ 26.982,00
34	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 26.982,00				
	OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML	Frascos	300	R\$ 44,87	R\$ 13.461,00
35	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 13.461,00				
	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG	Caixas	1.000	R\$ 39,30	R\$ 39.300,00
36	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 39.300,00				
	RISPERIDONA 1MG/ML	Frascos	1.000	R\$ 49,90	R\$ 49.900,00
37	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 49.900,00				
	RISPERIDONA 1MG	Caixas	800	R\$ 56,53	R\$ 45.224,00
38	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 800,00   Valor Total R\$ 45.224,00				
	RISPERIDONA 2MG	Caixas	700	R\$ 49,18	R\$ 34.426,00
39	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 700,00   Valor Total R\$ 34.426,00				
	RISPERIDONA 3 MG	Caixas	1.000	R\$ 49,18	R\$ 49.180,00
40	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 49.180,00				
	RIVOTRIL 2,5 MG/ML	Frascos	1.000	R\$ 30,62	R\$ 30.620,00
41	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 30.620,00				
	RIVOTRIL 2 MG	Caixas	1.500	R\$ 24,85	R\$ 37.275,00
42	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 37.275,00				
	SERTRALINA/ASSERT 50MG	Caixas	250	R\$ 95,81	R\$ 23.952,50
43	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ 23.952,50				
	SERTRALINA 75 MG	Caixas	250	R\$ 134,49	R\$ 33.622,50
44	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ 33.622,50				
	SERTRALINA 100 MG	Caixas	400	R\$ 100,12	R\$ 40.048,00
45	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ 40.048,00				
	TRAMADOL 50MG CPR	Unidades	3.000	R\$ 0,16	R\$ 480,00
46	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

317  
8

	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ 480,00				
	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	Unidades	6.000	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
47	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 1.320,00				
	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	Unidades	6.000	R\$ 2,74	R\$ 16.440,00
48	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 16.440,00				
	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	Unidades	6.000	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
49	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 3.600,00				
	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	Unidades	6.000	R\$ 0,53	R\$ 3.180,00
50	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 3.180,00				
	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	Unidades	1.260	R\$ 0,20	R\$ 252,00
51	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.260,00   Valor Total R\$ 252,00				
	MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)	Unidades	2.000	R\$ 8,01	R\$ 16.020,00
52	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ 16.020,00				
	INSULINA 3ML (LANTUS)	Caixas	150	R\$ 39,04	R\$ 5.856,00
53	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 5.856,00				
	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)	Caixas	50	R\$ 28,55	R\$ 1.427,50
54	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 1.427,50				
	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	Caixas	50	R\$ 11,19	R\$ 559,50
55	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 559,50				
	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	Unidades	5.800	R\$ 0,34	R\$ 1.972,00
56	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.800,00   Valor Total R\$ 1.972,00				
	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)	Unidades	4.500	R\$ 0,19	R\$ 855,00
57	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total R\$ 855,00				
	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)	Caixas	21	R\$ 51,90	R\$ 1.089,90
58	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 21,00   Valor Total R\$ 1.089,90				
	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	Caixas	90	R\$ 102,14	R\$ 9.192,60
59	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 90,00   Valor Total R\$ 9.192,60				
	POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)	Caixas	21	R\$ 85,25	R\$ 1.790,25
60	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 21,00   Valor Total R\$ 1.790,25				
	LEVANLÓDIPINO 2,5 MG (NOVANLO)	Caixas	21	R\$ 57,75	R\$ 1.212,75
61	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 21,00   Valor Total R\$ 1.212,75				
	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	Caixas	126	R\$ 32,14	R\$ 4.049,64
62	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 126,00   Valor Total R\$ 4.049,64				
	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	Caixas	21	R\$ 22,97	R\$ 482,37
63	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 21,00   Valor Total R\$ 482,37				



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

378  
8

64	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)	Unidades	6.000	R\$ 1,12	R\$ 6.720,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 6.720,00				
65	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)	Unidades	3.000	R\$ 2,16	R\$ 6.480,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ 6.480,00				
66	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)	Caixas	150	R\$ 45,05	R\$ 6.757,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 6.757,50				
67	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)	Caixas	28	R\$ 34,90	R\$ 977,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 28,00   Valor Total R\$ 977,20				
68	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	Caixas	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 780,00				
69	LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)	Caixas	54	R\$ 27,43	R\$ 1.481,22
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 54,00   Valor Total R\$ 1.481,22				
70	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)	Caixas	42	R\$ 118,20	R\$ 4.964,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 42,00   Valor Total R\$ 4.964,40				
71	MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)	Caixas	54	R\$ 37,30	R\$ 2.014,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 54,00   Valor Total R\$ 2.014,20				
72	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)	Caixas	60	R\$ 32,60	R\$ 1.956,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 1.956,00				
73	GABAPENTINA 300 MG	Caixas	65	R\$ 79,00	R\$ 5.135,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 65,00   Valor Total R\$ 5.135,00				
74	LACTASE - LATOLISE GOTAS 15ML	Frascos	54	R\$ 42,90	R\$ 2.316,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 54,00   Valor Total R\$ 2.316,60				
75	VALPROATO DE SÓDIO 500MG (DEPAKENE)	Caixas	54	R\$ 97,67	R\$ 5.274,18
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 54,00   Valor Total R\$ 5.274,18				
	<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 1.005.704,91</b>

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta dificuldades na eficiência e eficácia da aquisição de medicamentos do tipo controlados para atendimento à população, impactando diretamente na saúde pública local. A falta de agilidade no processo de compra, armazenamento inadequado e distribuição ineficiente dos medicamentos têm resultado em desabastecimento e impossibilidade de atender a demanda da população de forma adequada. Além disso, a burocracia e a falta de transparência nos processos de aquisição tornam o controle e monitoramento dos gastos públicos menos eficazes, podendo gerar desperdício de recursos e possíveis irregularidades. Dessa forma, é imprescindível que sejam realizadas melhorias significativas nesse processo, visando garantir o acesso da população aos medicamentos controlados de forma rápida, segura e transparente, proporcionando assim uma saúde pública de qualidade para todos os municípios de Itinga do Maranhão.





319  
6

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

#### 8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.



380

11. **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

**Forma de fornecimento**

- 12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

13. **PROPOSTA DE PREÇOS**

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. **EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

156  
8

- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

2882  
6

- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
  - 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
    - 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
  - 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
    - 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
    - 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
    - 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

083  
8

a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

**Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

**Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.5. Autorização para funcionamento expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), em plena validade;
- 14.6. Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal na sede do Laboratório ou Distribuidora para exercer atividades de comercialização e venda de medicamento/material/produto em plena validade;
- 14.7. Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia ou equivalente, desde que em plena validade;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

334  
8

- 14.8. Certificado de Responsabilidade Técnica do PROFISSIONAL responsável pela empresa, emitido pelo Conselho Regional respectivo, com prazo de validade em vigor, na data do certame, conforme exigência da Lei Federal no 3.820/60 (art. 24), especificamente no caso de medicamentos o Conselho de Classe, obrigatoriamente, é de Farmácia, e conseqüentemente o Responsável Técnico é farmacêutico;
- 14.9. No mínimo (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível como objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produtos ou serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.
- 14.9.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).
- 14.9.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) será(ão) declarado(s) inválido(s);
- 14.9.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;
- 14.9.4. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).
- 14.10. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou autoridade superior, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a veracidade das informações apresentada(s) no(s) atestado(s)/declaração(ões)
- 14.11. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.11.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.11.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.11.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

*Paula*



385  
(8)

## 15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Itinga do Maranhão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

### Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
  - 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

Paula



386  
J

- 16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

#### Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
  - 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

#### Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.





- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

#### 17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### 19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
  - 19.2.2. a data da emissão;
  - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
  - 19.2.5. o valor a pagar; e



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

388  
8

- 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

  
Gildete Fefreira de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde

Katiana Alves Bezerra  
Secretária Adjunta Municipal de Saúde



389  
8

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024**

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

**1. PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
<b>VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)</b>					

**2. PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

**3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

**4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...**

**5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...**

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa  
(Nº da identidade do declarante)



390  
8

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

LEI 14.233/2021



**PROCESSO DE ORIGEM**

Pregão Eletrônico Nº 22/2024  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.007/2024



**OBJETO**

Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA.



**VALOR TOTAL REGISTRADO**

R\$ 0,00 (valor por extenso)



**VIGÊNCIAS**

INICIAL: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
FINAL: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_



**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Secretaria Municipal de Saúde

**ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**



**DADOS DO BENEFICIÁRIO**

**RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**  
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....  
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_

**PREÂMBULO**

Aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 022/2024, que tem como objeto \_\_\_\_\_, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na \_\_\_\_\_, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

*Paula*



1391  
(8)

bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



392  
8

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência



393  
8

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

#### **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### **CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



394  
8

- 5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - 6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  - 6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    - 6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:





6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

#### CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	-----------	---------	-------	------------	----------------	-------------

Itinga do Maranhão – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

(ASSINATURAS)



767

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024**

**CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/\_\_\_**

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 22/2024, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Itinga do Maranhão – MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(ASSINATURAS)



398  
8

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO Nº** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



**PROCESSO DE ORIGEM**

PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



**OBJETO CONTRATUAL**

.....



**VALOR CONTRATUAL**

R\$ ..... (.....)



**VIGÊNCIAS CONTRATUAL**

INICIAL: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
FINAL: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**DADOS DO CONTRATANTE**

**RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....  
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº \_\_\_\_\_



**DADOS DO CONTRATADO**

**RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....  
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº \_\_\_\_\_



**FISCAL DO CONTRATO**

Nome Fiscal Contrato.....

**PREÂMBULO**

Aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Administrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**



399  
8

**CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)**

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)**

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ .....</b>

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes. taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**



1008

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



401  
8

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: .....  
CLASSIFICAÇÃO: .....  
NATUREZA DA DESPESA: .....  
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.



402  
8

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.





403  
B

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



404  
S

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.



405  
(8)

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

406  
8

parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO**

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão – MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

**ASSINATURAS**

**PELA CONTRATANTE**

**PELA CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

NOME:

NOME:

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
 Código identificador: f1798f6bae97e0014126e2b7fc688ecc

**PORTARIA Nº 10/2024 - SETOR 1 - MANGUEIRA**

PORTARIA Nº 10/2024. Dispõe sobre a instauração de processo de regularização fundiária do núcleo urbano denominado SETOR 1 - MANGUEIRA e das outras providências. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, MERCIAL LIMA DE ARRUDA, no uso de suas atribuições legais, à vista do Termo de Cooperação Técnica nº 0031/2022, firmado com o Tribunal de Justiça do Maranhão e a Corregedoria Geral de Justiça, por intermédio do Núcleo de Governança Fundiária do TJMA, e com fundamento no art. 28, II, da Lei 13.465/2017, CONSIDERANDO o interesse público em integrar o NUIC SETOR 1 - MANGUEIRA ao ordenamento jurídico, garantindo o direito social a moradia digna através da Regularização Fundiária, CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da súmula 473 do STF, CONSIDERANDO a necessidade de validar os atos administrativos proferidos no bojo do processo administrativo nº 7158/2024 referente a regularização urbana do Núcleo Urbano Informal Consolidado SETOR 1 - MANGUEIRA, dando continuidade ao processo após o saneamento dos defeitos identificados, inclusive com a elaboração de Projeto de Regularização Fundiária (PRF) do referido NUIC; RESOLVE: Artigo 1º - Dar regular continuidade ao Processo Administrativo nº 7158/2024, após o saneamento das inconformidades, inclusive com a publicação desta portaria de instauração afim de garantir a titulação por meio da Regularização Fundiária de Interesse Social e Específico em favor de moradores do núcleo urbano informal consolidado denominado SETOR 1 - MANGUEIRA, localizado no perímetro urbano do município de Grajaú/MA, nos termos do art. 13, I, e II da Lei 13.465/2017 e art. 17, § 4º, Prov. CGJ, conforme relatório social. Parágrafo único. O aludido feito administrativo será presidido pelo Secretário Municipal de Regularização do sr. WALISON SALES DE BARROS, a quem caberá adotar todos os procedimentos necessários ao bom andamento do processo, podendo, inclusive requisitar apoio de outros órgãos do município. Artigo 2º - Após a publicação da presente portaria, seja providenciada a atuação do processo de Reurb, apregoando como promovente o município de Grajaú e como beneficiados moradores do núcleo urbano consolidado SETOR 1 - MANGUEIRA. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do município, revogadas quaisquer disposições em contrário. Grajaú/MA, 01 de Agosto de 2024. MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
 Código identificador: 784a4a8d653d07fb7c79ebff04f8a388

**PORTARIA Nº 113/2024-GAB., DE 05 DE JULHO DE 2024 - NUBIA CARNEIRO SILVA**

PORTARIA Nº 113/2024-Gab., de 05 de julho de 2024. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Complementar Federal nº. 64, de 18/05/1990, e no requerimento datado de 05 de julho de 2024, RESOLVE: Art. 1º, CONCEDER AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, para concorrer a Cargo eletivo de Vereadora nas eleições de 2024, a servidora efetiva Professora - NUBIA CARNEIRO SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF/MF 403.070.503-00, Parágrafo único. Principais efeitos desta Portaria em 05 de julho de 2024. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147,

item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2024. MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
 Código identificador: 4af401e567fd751b01957b74a4c564c

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024.** A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e manutenção de bombas de abastecimento de água e painéis elétricos. A sessão será ADIADA para o dia 19 de Agosto de 2024, às 09:00. O adiamento se dá em decorrência das publicações não estarem publicadas em tempo hábil nos Diários Oficiais. A sessão será realizada através do Portal Licitação Itinga, pelo endereço eletrônico [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitação Itinga, [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 01 de Agosto de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
 Código identificador: 77674e239e056966ce69bd97043beeab

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024.** A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA.. A sessão será realizada através do Portal Licitação Itinga, pelo endereço eletrônico [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br), com data de abertura agendada para 19 de Agosto de 2024 às 10:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitação Itinga, [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 1 de Agosto de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
 Código identificador: b0e3f7a3db27ce2o78fb1d81ff718f43

**DECRETO Nº 088, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

**DECRETO Nº 088, DE 29 DE JULHO 2024.**

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2024/CP - Processo Administrativo nº 02.06.050/2024. Objeto: FOMENTO CULTURAL Nº 002/2024 - categoria produção de curta e médias metragens, vídeos, fitações, documentário e animação...

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, comunica aos interessados e participantes do Pregão Eletrônico nº 002/2024 referente à FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X - FIXO DIGITAL, DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO-MA...

Estreito, Maranhão, 31 de julho de 2024. DARILENE DOS SANTOS LOBO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Assim constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGA nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X - FIXO DIGITAL, DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO-MA...

Estreito-MA, 31 de julho de 2024. DARILENE DOS SANTOS LOBO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e manutenção de bombas de abastecimento de água e painéis elétricos. A sessão será adiada para o dia 19 de Agosto de 2024, às 09:00h.

JEDIEL SILVA PEREIRA Presidente da CAESI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

Objeto: Licitação para futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos de uso contínuo e controlados para atender ao Hospital de Saúde Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA.

GILDETE FERREIRA DE SOUSA Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2024/CP - Concorrência Eletrônica nº 005/2024/CP - Processo Administrativo nº 02.06.050/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água potável...

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Objeto: Licitação de execução cultural Nº 001/2024 - Categoria produção de curta e médias metragens, vídeos, fitações, documentário e animação. Objeto: concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo edital nº 03/2023 nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)...

Objeto: Licitação de execução cultural Nº 002/2024 - categoria produção de curta e médias metragens, vídeos, fitações, documentário e animação. Objeto: concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo edital nº 03/2023 nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)...

Objeto: Licitação de execução cultural Nº 003/2024 - categoria vídeo-filme. Objeto: concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo edital nº 03/2023 nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)...

Objeto: Licitação de execução cultural Nº 004/2024 - categoria vídeo-filme. Objeto: concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo edital nº 03/2023 nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)...

Objeto: Licitação de execução cultural Nº 005/2024 - categoria cinema itinerante. Objeto: concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo edital nº 03/2023 nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)...

Objeto: Licitação de execução cultural Nº 006/2024 - categoria oficinas. Objeto: concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo edital nº 03/2023 nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 20/08/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 27/2024, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de refeição preparada.

Penalva/MA, 19 de agosto de 2024. NILZIRAN NUNES PINTO - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que irá realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 042/2023, E 043 2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender às necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Presidente Vargas - MA, que será realizado no dia 19 de Agosto de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recurso de tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pin III, Nº 20, Centro, Presidente Vargas -MA.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico de Licitar Digital em https://licitar.digital/Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que irá realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 042/2023, E 043 2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas - MA, que será realizado no dia 19 de Agosto de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recurso de tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pin III, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico de Licitar Digital em https://licitar.digital/Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que irá realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 042/2023, E 043 2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para manutenção, conservação, reparos, reforma de jardins, parques e jardins e áreas públicas do Município de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 19 de Agosto de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília) através do uso de recurso de tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pin III, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico de Licitar Digital em https://licitar.digital/Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 17:00h.

Handwritten mark: 1408



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO****AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024.**

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA.. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br), com data de abertura agendada para 19 de Agosto de 2024 às 10:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC/P), Itinga do Maranhão - MA, 1 de Agosto de 2024.

**AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024.**

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e manutenção de bombas de abastecimento de água e painéis elétricos. A sessão será ADIADA para o dia 19 de Agosto de 2024, às 09:00. O adiamento se dá em decorrência das publicações não estarem publicadas em tempo hábil nos Diários Oficiais. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC/P), Itinga do Maranhão - MA, 01 de Agosto de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024.** A Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues torna público que realizará licitação, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de pavimentação de ruas públicas no município de Lago dos Rodrigues-MA, referente ao CONTRATO DE REPASSE Nº 946373/2023 MCI DADES CAIXA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Obras, Planejamento e Finanças, conforme Edital e anexos, por meio de Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, em sessão pública a ser realizada no dia 22 de agosto de 2024, às 09:00h, através da plataforma compras públicas, endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital e seus anexos encontram-se disponível na plataforma e no site oficial da Prefeitura de Lago dos Rodrigues [www.lagosrodrigues.ma.gov.br](http://www.lagosrodrigues.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou no email [lagosrodrigues2021@hotmail.com](mailto:lagosrodrigues2021@hotmail.com). Lago dos Rodrigues -MA, 31 de julho de 2024. Pâmara da Silva Rolim, Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Obras e Finanças.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA.** A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2024. Objeto: Aquisição de Aparelho de RAI0 - X e impressora (digitalização de imagem de Raio - X), para atender a

demanda dos serviços de saúde do município de Nova Colinas - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital. A realização da sessão será no dia 15/08/2024 – às 09:00 no endereço eletrônico: [www.comprasnovacolinasma.com.br](http://www.comprasnovacolinasma.com.br). O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: [www.comprasnovacolinasma.com.br](http://www.comprasnovacolinasma.com.br), no portal da transparência do município [www.novacolinas.ma.gov.br](http://www.novacolinas.ma.gov.br). Maiores informações pelo e-mail: [prefeituranovacolinasepla@gmail.com](mailto:prefeituranovacolinasepla@gmail.com) e pelo telefone (99) 3602-1046. Ou no endereço Rua São Francisco, s/nº, centro – Nova Colinas - MA, Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Pregoeiro, Nova Colinas MA, em 31 de Julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA****AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024.**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 20/08/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 27/2024, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de refeição preparada. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC/P). Informações pelo e-mail: [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 01 de agosto de 2024. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024.**

Torna-se público a realização da licitação na modalidade PREGÃO de nº 026/2024 objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de saúde itinerantes em unidades móveis em diversas localidades para atender as necessidades do Município de Primeira Cruz – MA, com abertura das propostas marcada para o dia 19 de agosto de 2024, às 10h:00min (dez horas), no endereço eletrônico: <https://adp-compras.licitaprimeraicruz.com.br>. Demais informações na Rua da Matriz, s/nº, centro – Primeira Cruz – MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00, ou nos seguintes site: <http://www.primeraicruz.ma.gov.br> portal, <https://pncp.gov.br>, <https://app.tcema.tc.br/sinc/contrata/mural/procedimento>. Ou ainda pelo e-mail [licitacoes@primeiraicruz.ma.gov.br](mailto:licitacoes@primeiraicruz.ma.gov.br). Primeira Cruz – MA, 05 de agosto de 2024. Lucas Artur Bezerra Pinheiro, Agente de Contratação Portaria 036/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - MA****AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024**

- O Município de São Mateus, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 21 de agosto de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos automotivos leves, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br), <https://www.saomateus.ma.gov.br>, através do e-mail [cplsaomateus2021@gmail.com](mailto:cplsaomateus2021@gmail.com), e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas – <https://pncp.gov.br> **app**, editais e também poderão ser lidos e ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão MA, 01 de agosto de 2024. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

# Governo Federal sanciona Lei Geral das Atividades Espaciais

▶ A lei foi uma proposta do deputado federal Pedro Lucas. O ato, realizado em Brasília, contou com a presença do presidente Lula e de demais autoridades.

O Governo Federal sancionou, na tarde desta terça-feira (30), a Lei Geral das Atividades Espaciais de autoria do deputado federal Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA). O ato, realizado em Brasília, contou com a presença do presidente Lula e de demais autoridades.

O PL 1006/22 foi amplamente discutido no Congresso Nacional, passando por três comissões de análise: a Comissão de Deputados (Câmara), Tecnologia e Inovação; Relações Exteriores e de Defesa Nacional; e de Constituição e Justiça. No Senado, foi analisado pela Comissão de Relações Internacionais e de Defesa Nacional e posteriormente



▶ DEPUTADO PEDRO LUCAS, AUTOR DA LEI GERAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS

aprovado no plenário.

A lei foi aprovada sem vetos e busca assegurar segurança jurídica para as

empresas que já atuam ou desejam atuar no setor espacial em território brasileiro. Entre os principais

pontos instituídos na lei está a definição das autoridades responsáveis; os operadores espaciais, que podem ser tanto públicos quanto privados; os órgãos encarregados da investigação e gestão de acidentes; a monitorização de detritos espaciais; os recursos necessários; e os prazos para a implementação efetiva das medidas.

"Agora podemos sonhar com um novo momento para as atividades espaciais no Brasil, passaremos a ter mais segurança jurídica para atrair investimentos públicos e privados, além de possibilitar novas oportunidades em diversos setores de tecnologia," disse o deputado Pedro Lucas.

## Consulado Chinês promove concerto sinfônico no Maranhão

O Teatro Arthur Azevedo sediará, no próximo dia 13/08, um concerto sinfônico com a Filarmônica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte que, sob a regência do maestro Andre Muniz e a participação do pianista maranhense Williane Belfort, apresentará obras chinesas e brasileiras/nordestinas.

Promovido pelo Consulado-Geral da

República Popular da China no Brasil, em parceria com o Governo do Estado do Maranhão, o evento celebra os 50 anos do estabelecimento de relações diplomáticas entre os países. O público terá a grande oportunidade de assistir um espetáculo inédito no Maranhão, sendo a entrada gratuita e o horário do concerto às 19h30 com retirada dos ingressos 1h antes na

bilheteria do teatro.

Com produção local da Belfort Produções 8 e nacional da Da Capo Produções, com apoio da Escola de Música do Estado do Maranhão "Liliah Lisboa de Araújo", Escola Municipal de Música de São Luis, Panda Outdoor, W&A Comunicações, Governo do Estado do Maranhão e Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

## Divulgado resultado do Prouni 2024 do segundo semestre

O Ministério da Educação (MEC) disponibilizou às 22h desta quarta-feira (31) o resultado do processo seletivo do Programa Universidade para Todos (Prouni), referente ao segundo semestre de 2024. Os candidatos podem consultá-lo no Portal Único de Acesso ao Ensino Superior.

Pelas redes sociais, os candidatos reclamaram do atraso na divulgação do resultado, desde a manhã desta quarta-feira, e da instabilidade do site.

Nesta segunda edição do ano, o programa federal ofertou, ao todo, 243.850 bolsas de estudo, sendo 170.319 integrais (100%) e 73.531 parciais (50%), distribuídas em 367 cursos de 901 instituições de ensino superior privadas participantes do programa.

### PROCEDIMENTOS

Os estudantes pré-selecionados no Prouni referente ao segundo semestre de 2024 deverão, entre 31 de julho e 14 de agosto, comparecer às instituições para as quais foram pré-aprovados, de forma presencial ou virtual/eletrônica, para comprovarem as informações prestadas no ato de inscrição ao coordenador do Prouni dentro da própria instituição.

A instituição deverá disponibilizar, em suas páginas na internet, campo específico para o encaminhamento. Ao receber a documentação do candidato, as instituições de educação superior privada devem, obrigatoriamente, entregar o protocolo de recebimento de documentação do Prouni.

Os estudantes no programa federal devem ficar atentos quanto à existência de eventuais exigências adicionais por parte das instituições de ensino, como submeter os pré-selecionados a um processo seletivo próprio, que pode ser diferente do vestibular. Nestes casos, não poderá ser cobrada qualquer taxa do candidato.

O MEC informa que é de inteira responsabilidade do candidato verificar, na instituição, os horários e o local de comparecimento para a aferição das informações. A perda do prazo ou a não comprovação das informações implicará, automaticamente, na reprovação do candidato.

As regras estão disponíveis nos editais do Prouni de 2024.

### BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A.

**COMUNICADO** - BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 30/07/2024, Autorização para Diluição de Efluentes, Latitude 2° 31' 59,20" S e Longitude 44° 10' 17,30" O situado na Avenida do Fiscal, S/N, Vila Cafeeira, no município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, para fins de Diluição de Efluentes, conforme dados constantes no processo nº679372/2024.

### CULTIVAR AGRO SERVICOS AGRÍCOLA

**COMUNICADO** - Cultivar Agro Servicos Agricolas Ltda torna publico que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença Ambiental Única - LAU para atividade de pulverização com uso de drones (ou VANTS - Veiculos Aéreos Não Tripulados) na Fazenda Entre Rios localizada em Maracáçumé/MA, conforme Proc. Nº 078261/2024.

### REGREEN MAR I RESTAURAÇÃO LTDA

**COMUNICADO** - Regreen Mar I Restauração Ltda torna publico, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Ambiental de Regularização - LAR para regularização de Barragem na Fazenda Entre Rios situada em Maracáçumé/Estado do Maranhão conforme dados constantes no processo nº 324371/2024.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024.

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e manutenção de bombas de abastecimento de água e painéis elétricos. A sessão será ADIADA para o dia 19 de Agosto de 2024, às 09:00. O adiamento se dá em decorrência das publicações não estarem publicadas em tempo hábil nos Diários Oficiais. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br) ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 01 de Agosto de 2024.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024.

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br), com data de abertura agendada para 19 de Agosto de 2024 às 10:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br) ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 1 de Agosto de 2024.







4118

## ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. 22/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10007/2024

**Registro de Preços**, prazo: 12 mes(es)  
E permitido Carona

Às **10:30** do dia **19/08/2024**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA.).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **01/08/2024**

Limite de impugnação: **16/08/2024**

Final da Proposta/Início da Sessão: **19/08/2024 às 10:30**

### Esclarecimentos e Impugnações

*Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.*

#### Lote 1

#### AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF** 34.558.660/0001-04

**Data/hora de envio** 18/08/2024 22:31:09

**Avaliação da proposta:** Classificado.

#### Descrição Comprador

1 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM

#### Descrição do Fornecedor

AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM

**Quantidade**

30,00

**Unidade de Medida**

Caixas

**Unitário Proposto**

15,82

**Marca:** medix

**Fabricante:** MEDIX

**Modelo:** AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



**Lote 2**  
**BIPERIDENO 2MG**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

2 - BIPERIDENO 2MG

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

BIPERIDENO 2MG

1.500,00

Unidades

0,48

Marca: AKINETON

Fabricante: AKINETON

Modelo: Unidades

**Lote 3**  
**CARBAMAZEPINA 200MG**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

3 - CARBAMAZEPINA 200MG

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

CARBAMAZEPINA 200MG

3.000,00

Unidades

0,24

Marca: TEUTO

Fabricante: TEUTO

Modelo: Unidades

**Lote 4**  
**CARBAMAZEPINA 400MG**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

4 - CARBAMAZEPINA 400MG

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

CARBAMAZEPINA 400MG

5.000,00

Unidades

2,70

Marca: TEUTO

Fabricante: TEUTO

Modelo: Unidades

**Lote 5**  
**CARBOLITIUM 300MG CP**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



5 - CARBOLITIUM 300MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARBOLITIUM 300MG CP	2.000,00	Caixas	28.90
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo: Caixas	

**Lote 6**  
CLONAZEPAM 0,5MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29
Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32	Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

6 - CLONAZEPAM 0,5MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONAZEPAM 0,5MG	100,00	Caixas	9,50
Marca: Caixas	Fabricante: Caixas	Modelo: Caixas	

**Lote 7**  
CLONAZEPAM 2MG

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ/CPF 34.558.660/0001-04
Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09	Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

7 - CLONAZEPAM 2MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONAZEPAM 2MG	5.000,00	Unidades	0,07
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	Modelo: CLONAZEPAM 2 MG	

**Lote 8**  
CLONAZEPAM 2,5 MG GOTAS

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ/CPF 34.558.660/0001-04
Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09	Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

8 - CLONAZEPAM 2,5 MG GOTAS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONAZEPAM 2,5 MG GOTAS	2.000,00	Frascos	2,61



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



h/16  
9

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo: CLONAZEPAM 2,5 MG GOTAS

**Lote 9**  
**CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

9 - CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de Medida**

**Unitário Proposto**

CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG

6.000,00

Unidades

0,40

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo: Unidades

**Lote 10**  
**CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

10 - CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de Medida**

**Unitário Proposto**

CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML

100,00

Ampolas

85,49

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Modelo: Ampolas

**Lote 11**  
**CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

11 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de Medida**

**Unitário Proposto**

CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML

100,00

Ampolas

2,63

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Modelo: Ampolas

**Lote 12**  
**CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG**

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF 34.558.660/0001-04



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



415  
8

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

12 - CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG	1.000,00	Caixas	10,88
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	Modelo:	

Lote 13  
CLORPROMAZINA 100MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

13 - CLORPROMAZINA 100MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORPROMAZINA 100MG	5.000,00	Unidades	0,33
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY	Modelo: Unidades	

Lote 14  
CLORPROMAZINA 25MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

14 - CLORPROMAZINA 25MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORPROMAZINA 25MG	5.600,00	Unidades	0,38
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY	Modelo: Unidades	

Lote 15  
DALMADORME 30MG,

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

15 - DALMADORME 30MG,

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



416  
D

DALMADORME 30MG, 500,00 Caixas 34,00  
Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo: Caixas

**Lote 16**  
**DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29  
Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32 Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador  
16 - DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML	50,00	Frascos	7,40

Marca: BIOLAB Fabricante: BIOLAB Modelo: Frascos

**Lote 17**  
**DEPAKOTE DE 500MG**

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF 34.558.660/0001-04  
Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09 Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador  
17 - DEPAKOTE DE 500MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEPAKOTE DE 500MG	500,00	Caixas	87,15

Marca: EUOFARMA Fabricante: EUOFARMA Modelo:

**Lote 18**  
**DIAZEPAM 10MG**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29  
Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32 Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador  
18 - DIAZEPAM 10MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIAZEPAM 10MG	5.000,00	Unidades	0,05

Marca: NEOQUIMICA Fabricante: NEOQUIMICA Modelo: Unidades

**Lote 19**  
**DIAZEPAM 5MG**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



12/8

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF** 34.558.660/0001-04

**Data/hora de envio** 18/08/2024 22:31:09

**Avaliação da proposta:** Classificado.

**Descrição Comprador**

19 - DIAZEPAM 5MG

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de Medida**

**Unitário Proposto**

DIAZEPAM 5MG

5.000,00

Unidades

0,06

**Marca:** SANTISTA

**Fabricante:** SANTISTA

**Modelo:**

**Lote 20**

**FENOBARBITAL 100MG,**

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado.

**Descrição Comprador**

20 - FENOBARBITAL 100MG.

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de Medida**

**Unitário Proposto**

FENOBARBITAL 100MG,

6.000,00

Unidades

0,13

**Marca:** UNIÃO QUIMICA

**Fabricante:** UNIÃO QUIMICA

**Modelo:** Unidades

**Lote 21**

**FLUOXETINA 20MG**

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado.

**Descrição Comprador**

21 - FLUOXETINA 20MG

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de Medida**

**Unitário Proposto**

FLUOXETINA 20MG

6.000,00

Unidades

0,08

**Marca:** TEUTO

**Fabricante:** TEUTO

**Modelo:** Unidades

**Lote 22**

**FOSFATO DE CODEÍNA 30MG**

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado.

**Descrição Comprador**

22 - FOSFATO DE CODEÍNA 30MG



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



418  
39

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FOSFATO DE CODEINA 30MG	20,00	Caixas	74,00
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo: Caixas	

**Lote 23**  
**HALOPERIDOL 5MG**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29
Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32	Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

23 - HALOPERIDOL 5MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HALOPERIDOL 5MG	7.000,00	Unidades	0,18
Marca: JANSSEN	Fabricante: JANSSEN	Modelo: Unidades	

**Lote 24**  
**HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29
Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32	Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

24 - HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	100,00	Ampolas	3,30
Marca: JANSSEN	Fabricante: JANSSEN	Modelo: Ampolas	

**Lote 25**  
**LEVOMEPRIMAZINA 100MG**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29
Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32	Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

25 - LEVOMEPRIMAZINA 100MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOMEPRIMAZINA 100MG	6.000,00	Unidades	0,85
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY	Modelo: Unidades	





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



419  
8

**Lote 26**  
**LEVOMEPROMAZINA 25MG**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

26 - LEVOMEPROMAZINA 25MG

**Descrição do Fornecedor**

LEVOMEPROMAZINA 25MG

**Quantidade**

6.000,00

**Unidade de Medida**

Unidades

**Unitário Proposto**

0,57

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Modelo: Unidades

**Lote 27**  
**METIFENIDATO/RITALINA 10MG**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

27 - METIFENIDATO/RITALINA 10MG

**Descrição do Fornecedor**

METIFENIDATO/RITALINA 10MG

**Quantidade**

1.000,00

**Unidade de Medida**

Caixas

**Unitário Proposto**

44,00

Marca: E.M.S

Fabricante: E.M.S

Modelo: Caixas

**Lote 28**  
**MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

28 - MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG

**Descrição do Fornecedor**

MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG

**Quantidade**

20,00

**Unidade de Medida**

Caixas

**Unitário Proposto**

42,00

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo: Caixas

**Lote 29**  
**MORFINA 30MG**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



420  
D

29 - MORFINA 30MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MORFINA 30MG	2.000,00	Unidades	2,30
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo: Unidades	

**Lote 30**  
MUVINLAX

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

30 - MUVINLAX

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MUVINLAX	500,00	SACHE	48,00
Marca: LIBBS	Fabricante: LIBBS	Modelo: SACHE	

**Lote 31**  
OLANZAPINA 2,5 MG

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF 34.558.660/0001-04

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

31 - OLANZAPINA 2,5 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OLANZAPINA 2,5 MG	200,00	Caixas	11,75
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo:	

**Lote 32**  
OLANZAPINA 5 MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

32 - OLANZAPINA 5 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OLANZAPINA 5 MG	600,00	Caixas	131,99
Marca: BIOLAB	Fabricante: BIOLAB	Modelo: Caixas	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



128

**Lote 33**  
**[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLANZAPINA 10 MG,**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

33 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLANZAPINA 10 MG,

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLANZAPINA 10 MG,	600,00	Caixas	134,91
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo: Caixas	

**Lote 34**  
**[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLANZAPINA 10 MG,**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

34 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - OLANZAPINA 10 MG,

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLANZAPINA 10 MG,	200,00	Caixas	134,91
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo: Caixas	

**Lote 35**  
**OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

35 - OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML	300,00	Frascos	42,00
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY	Modelo: Frascos	

**Lote 36**  
**PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG**

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF 34.558.660/0001-04

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



422  
B

**Descrição Comprador**

36 - PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG

**Descrição do Fornecedor**

PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG

Marca: GEOLAB

Fabricante: GEOLAB

Modelo:

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

1.000,00

Caixas

20,36

**Lote 37**

**RISPERIDONA 1MG/ML**

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF 34.558.660/0001-04

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

37 - RISPERIDONA 1MG/ML

**Descrição do Fornecedor**

RISPERIDONA 1MG/ML

Marca: PRATI

Fabricante: PRATI

Modelo:

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

1.000,00

Frascos

12,98

**Lote 38**

**RISPERIDONA 1MG**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

38 - RISPERIDONA 1MG

**Descrição do Fornecedor**

RISPERIDONA 1MG

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Modelo: Caixas

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

800,00

Caixas

56,53

**Lote 39**

**RISPERIDONA 2MG**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

39 - RISPERIDONA 2MG

**Descrição do Fornecedor**

RISPERIDONA 2MG

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

700,00

Caixas

49,18



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



423

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Modelo: Caixas

**Lote 40**  
**RISPERIDONA 3 MG**

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF 34.558.660/0001-04

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

40 - RISPERIDONA 3 MG

**Descrição do Fornecedor**

RISPERIDONA 3 MG

Quantidade

1.000,00

Unidade de  
Medida

Caixas

Unitário  
Proposto

6,96

Marca: PRATI

Fabricante: PRATI

Modelo:

**Lote 41**  
**RIVOTRIL 2,5 MG/ML**

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF 34.558.660/0001-04

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

41 - RIVOTRIL 2,5 MG/ML

**Descrição do Fornecedor**

RIVOTRIL 2,5 MG/ML

Quantidade

1.000,00

Unidade de  
Medida

Frascos

Unitário  
Proposto

3,60

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABRO

Modelo:

**Lote 42**  
**RIVOTRIL 2 MG**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

42 - RIVOTRIL 2 MG

**Descrição do Fornecedor**

RIVOTRIL 2 MG

Quantidade

1.500,00

Unidade de  
Medida

Caixas

Unitário  
Proposto

24,85

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Modelo: Caixas

**Lote 43**  
**SERTRALINA/ASSERT 50MG**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



424  
8

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

43 - SERTRALINA/ASSERT 50MG

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

SERTRALINA/ASSERT 50MG

250,00

Caixas

95,81

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Modelo: Caixas

**Lote 44**

**SERTRALINA 75 MG**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

44 - SERTRALINA 75 MG

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

SERTRALINA 75 MG

250,00

Caixas

130,00

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo: Caixas

**Lote 45**

**SERTRALINA 100 MG**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

45 - SERTRALINA 100 MG

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

SERTRALINA 100 MG

400,00

Caixas

100,12

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Modelo: Caixas

**Lote 46**

**TRAMADOL 50MG CPR**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

46 - TRAMADOL 50MG CPR



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



425  
8

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRAMADOL 50MG CPR	3.000,00	Unidades	0,15
Marca: GERMED	Fabricante: GERMED	Modelo: Unidades	

**Lote 47**  
**HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG**

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF 34.558.660/0001-04

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

47 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	6.000,00	Unidades	0,19
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	Modelo:	

**Lote 48**  
**HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

48 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	6.000,00	Unidades	2,70
Marca: BIOLAB	Fabricante: BIOLAB	Modelo: Unidades	

**Lote 49**  
**HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

49 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	6.000,00	Unidades	0,55
Marca: BIOLAB	Fabricante: BIOLAB	Modelo: Unidades	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



426  
9

**Lote 50**  
**CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

50 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de Medida**

**Unitário Proposto**

CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG

6.000,00

Unidades

0,50

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Modelo: Unidades

**Lote 51**  
**MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

51 - MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de Medida**

**Unitário Proposto**

MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG

1.260,00

Unidades

0,13

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo: Unidades

**Lote 52**  
**MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

52 - MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de Medida**

**Unitário Proposto**

MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)

2.000,00

Unidades

7,95

Marca: E.M.S

Fabricante: E.M.S

Modelo: Unidades

**Lote 53**  
**INSULINA 3ML (LANTUS)**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



2025

53 - INSULINA 3ML (LANTUS)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
INSULINA 3ML (LANTUS)	150,00	Caixas	38,00
Marca: SANOFI	Fabricante: SANOFI	Modelo: Caixas	

**Lote 54**

**MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFDRIINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)**

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF 34.558.660/0001-04

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

54 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFDRIINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFDRIINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)	50,00	Caixas	21,01
Marca: LEGRAND	Fabricante: LEGRAND	Modelo:	

**Lote 55**

**MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

55 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	50,00	Caixas	11,19
Marca: E.M.S	Fabricante: E.M.S	Modelo: Caixas	

**Lote 56**

**LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

56 - LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	5.800,00	Unidades	0,30
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY	Modelo: Unidades	

**Lote 57**  
**CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29
Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32	Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

57 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)	4.500,00	Unidades	0,19
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY	Modelo: Unidades	

**Lote 58**  
**CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29
Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32	Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

58 - CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)	21,00	Caixas	45,00
Marca: BIOLAB	Fabricante: BIOLAB	Modelo: Caixas	

**Lote 59**  
**LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29
Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32	Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

59 - LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	90,00	Caixas	98,00
Marca: ROCHE	Fabricante: ROCHE	Modelo: Caixas	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



479  
8

**Lote 60**  
**POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)**

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado.

**Descrição Comprador**

60 - POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)

**Descrição do Fornecedor**

POLIVITAMINICO (ZIRVIT MULTI)

**Quantidade**

21,00

**Unidade de Medida**

Caixas

**Unitário Proposto**

84,00

**Marca:** ARESE

**Fabricante:** ARESE

**Modelo:** Caixas

**Lote 61**  
**LEVANLÓDIPINO 2,5 MG (NOVANLO)**

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado.

**Descrição Comprador**

61 - LEVANLÓDIPINO 2,5 MG (NOVANLO)

**Descrição do Fornecedor**

LEVANLÓDIPINO 2,5 MG (NOVANLO)

**Quantidade**

21,00

**Unidade de Medida**

Caixas

**Unitário Proposto**

52,00

**Marca:** BIOLAB

**Fabricante:** BIOLAB

**Modelo:** Caixas

**Lote 62**  
**CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)**

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado.

**Descrição Comprador**

62 - CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)

**Descrição do Fornecedor**

CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)

**Quantidade**

126,00

**Unidade de Medida**

Caixas

**Unitário Proposto**

30,00

**Marca:** CRISTALIA

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo:** Caixas

**Lote 63**  
**CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG**

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF** 34.558.660/0001-04

**Data/hora de envio** 18/08/2024 22:31:09

**Avaliação da proposta:** Classificado.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



4308

**Descrição Comprador**

63 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	21,00	Caixas	10,88
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	Modelo:	

**Lote 64**

**VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

64 - VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VALPROATO DE SÓDIO + ACIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)	6.000,00	Unidades	1,05
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo: Unidades	

**Lote 65**

**VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

65 - VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)	3.000,00	Unidades	2,05
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo: Unidades	

**Lote 66**

**CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

66 - CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)	150,00	Caixas	41,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



431  
B

Marca: ASPEN

Fabricante: ASPEN

Modelo: Caixas

**Lote 67**

**SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

67 - SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de Medida**

**Unitário Proposto**

SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)

28,00

Caixas

31,90

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo: Caixas

**Lote 68**

**CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

68 - CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de Medida**

**Unitário Proposto**

CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG

30,00

Caixas

23,00

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Modelo: Caixas

**Lote 69**

**LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

69 - LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de Medida**

**Unitário Proposto**

LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)

54,00

Caixas

27,43

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo: Caixas

**Lote 70**

**CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



472  
8

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

70 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)

42,00

Caixas

118,20

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo: Caixas

Lote 71

MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

71 - MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)

54,00

Caixas

32,00

Marca: SOLLAB

Fabricante: SOLLAB

Modelo: Caixas

Lote 72

MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF 34.558.660/0001-04

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

72 - MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)

60,00

Caixas

16,97

Marca: GEOLAB

Fabricante: GEOLAB

Modelo:

Lote 73

GABAPENTINA 300 MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

73 - GABAPENTINA 300 MG

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



GABAPENTINA 300 MG 65,00 Caixas 79,00  
Marca: GERMED Fabricante: GERMED Modelo: Caixas

**Lote 74**  
**LACTASE - LATOLISE GOTAS 15ML**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda CNPJ/CPF 28.863.972/0001-29  
Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32 Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

74 - LACTASE - LATOLISE GOTAS 15ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LACTASE - LATOLISE GOTAS 15ML	54,00	Frascos	40,00
Marca: ASPEN	Fabricante: ASPEN	Modelo: Frascos	

**Lote 75**  
**VALPROATO DE SÓDIO 500MG (DEPAKENE)**

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF 34.558.660/0001-04  
Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09 Avaliação da proposta: Classificado.

**Descrição Comprador**

75 - VALPROATO DE SÓDIO 500MG (DEPAKENE)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VALPROATO DE SÓDIO 500MG (DEPAKENE)	54,00	Caixas	71,05
Marca: BIOLAB	Fabricante: BIOLAB	Modelo:	

**Lances**

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	15,82	19/08/2024 14:27:41
Lote 1	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	21,81	19/08/2024 14:29:50
Lote 1	Negociação	<b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04</b>	<b>15,82</b>	<b>19/08/2024 14:38:53</b>
Lote 2	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	0,48	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



134  
10

Lote 2	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	0,44	19/08/2024 14:27:43
Lote 2	Negociação	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda</b> <b>28.863.972/0001-29</b>	<b>0,48</b>	<b>19/08/2024 14:38:54</b>
Lote 3	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	0,24	
Lote 3	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	0,24	19/08/2024 14:06:31
Lote 3	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	0,30	19/08/2024 14:27:50
Lote 3	Negociação	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda</b> <b>28.863.972/0001-29</b>	<b>0,24</b>	<b>19/08/2024 14:38:57</b>
Lote 4	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	2,70	
Lote 4	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	0,95	19/08/2024 14:28:01
Lote 4	Negociação	<b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> <b>34.558.660/0001-04</b>	<b>0,95</b>	<b>19/08/2024 14:38:59</b>
Lote 4	Negociação	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda</b> <b>28.863.972/0001-29</b>	<b>2,70</b>	<b>21/08/2024 16:01:07</b>
Lote 5	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	28,90	
Lote 5	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	7,83	19/08/2024 14:28:17
Lote 5	Negociação	<b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> <b>34.558.660/0001-04</b>	<b>7,83</b>	<b>19/08/2024 14:39:00</b>
Lote 5	Negociação	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda</b> <b>28.863.972/0001-29</b>	<b>28,90</b>	<b>21/08/2024 16:01:09</b>
Lote 6	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	9,50	
Lote 6	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	2,61	19/08/2024 14:28:27
Lote 6	Negociação	<b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> <b>34.558.660/0001-04</b>	<b>2,61</b>	<b>19/08/2024 14:39:03</b>
Lote 6	Negociação	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda</b> <b>28.863.972/0001-29</b>	<b>9,50</b>	<b>21/08/2024 16:01:11</b>





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



435

Lote 7	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,09	
Lote 7	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	0,07	19/08/2024 14:28:59
<b>Lote 7</b>	<b>Negociação</b>	<b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04</b>	<b>0,07</b>	<b>19/08/2024 14:39:04</b>
Lote 8	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	5,80	
Lote 8	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	2,61	19/08/2024 14:29:09
<b>Lote 8</b>	<b>Negociação</b>	<b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04</b>	<b>2,61</b>	<b>19/08/2024 14:39:07</b>
Lote 9	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	2,32	
Lote 9	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,40	
<b>Lote 9</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>0,40</b>	<b>19/08/2024 14:39:08</b>
Lote 10	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	85,49	
Lote 10	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	146,97	19/08/2024 14:29:21
<b>Lote 10</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>85,49</b>	<b>19/08/2024 14:39:10</b>
Lote 11	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	2,63	
Lote 11	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	2,63	19/08/2024 13:11:30
<b>Lote 11</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>2,63</b>	<b>19/08/2024 14:39:23</b>
Lote 12	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	22,97	
Lote 12	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	10,88	19/08/2024 14:29:36
<b>Lote 12</b>	<b>Negociação</b>	<b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04</b>	<b>10,88</b>	<b>19/08/2024 14:39:24</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



436  
8

Lote 13	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	0,33	
Lote 13	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	0,34	19/08/2024 13:11:23
Lote 13	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	0,33	19/08/2024 14:06:53
<b>Lote 13</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>0,33</b>	<b>19/08/2024 14:39:27</b>
Lote 14	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	0,38	
Lote 14	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	0,38	19/08/2024 13:11:11
Lote 14	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	0,54	19/08/2024 14:29:43
<b>Lote 14</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>0,38</b>	<b>19/08/2024 14:39:29</b>
Lote 15	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	34,00	
Lote 15	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	34,00	19/08/2024 13:08:44
<b>Lote 15</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>34,00</b>	<b>19/08/2024 14:39:31</b>
Lote 16	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	7,40	
Lote 16	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	7,50	19/08/2024 13:08:55
Lote 16	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	7,49	19/08/2024 14:07:08
Lote 16	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	7,40	19/08/2024 14:08:53
Lote 16	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	9,51	19/08/2024 14:30:24
<b>Lote 16</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>7,40</b>	<b>19/08/2024 14:39:34</b>
Lote 17	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	119,00	
Lote 17	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	119,20	19/08/2024 13:09:05
Lote 17	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	119,00	19/08/2024 14:07:20
Lote 17	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	87,15	19/08/2024 14:30:36



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



437  
S

Lote 17	Negociação	<b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04</b>	<b>87,15</b>	<b>19/08/2024 14:39:36</b>
Lote 18	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	0,05	
Lote 18	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	0,06	19/08/2024 14:30:44
Lote 18	Negociação	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>0,05</b>	<b>19/08/2024 14:39:38</b>
Lote 19	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	0,07	
Lote 19	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	0,06	19/08/2024 14:30:54
Lote 19	Negociação	<b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04</b>	<b>0,06</b>	<b>19/08/2024 14:39:40</b>
Lote 20	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	0,13	
Lote 20	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	0,33	19/08/2024 14:31:04
Lote 20	Negociação	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>0,13</b>	<b>19/08/2024 14:39:42</b>
Lote 21	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	0,08	
Lote 21	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	0,12	19/08/2024 14:33:03
Lote 21	Negociação	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>0,08</b>	<b>19/08/2024 14:39:47</b>
Lote 22	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	74,00	
Lote 22	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	74,00	19/08/2024 14:07:39
Lote 22	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	71,17	19/08/2024 14:33:12
Lote 22	Negociação	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>74,00</b>	<b>19/08/2024 14:39:50</b>
Lote 23	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	0,91	19/08/2024 14:33:24



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



834  
438

Lote 23	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	0,18	19/08/2024 14:36:24
<b>Lote 23</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>0,18</b>	<b>19/08/2024 14:39:54</b>
Lote 24	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	40,24	19/08/2024 14:33:38
Lote 21	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	3,30	19/08/2024 14:36:13
<b>Lote 24</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>3,30</b>	<b>19/08/2024 14:39:57</b>
Lote 25	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	0,94	19/08/2024 14:33:47
Lote 25	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	0,85	19/08/2024 14:36:01
<b>Lote 25</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>0,85</b>	<b>19/08/2024 14:40:00</b>
Lote 26	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	0,88	19/08/2024 14:33:55
Lote 26	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	0,57	19/08/2024 14:36:40
<b>Lote 26</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>0,57</b>	<b>19/08/2024 14:40:04</b>
Lote 27	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	69,11	19/08/2024 14:34:06
Lote 27	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	44,00	19/08/2024 14:36:50
<b>Lote 27</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>44,00</b>	<b>19/08/2024 14:40:06</b>
Lote 28	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	42,00	19/08/2024 14:33:46
<b>Lote 28</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>42,00</b>	<b>19/08/2024 14:40:08</b>
Lote 29	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	3,25	19/08/2024 14:34:15
Lote 29	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	2,30	19/08/2024 14:37:24
<b>Lote 29</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>2,30</b>	<b>19/08/2024 14:40:11</b>
Lote 30	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	2,81	19/08/2024 14:34:23



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



439

Lote 30	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	48,00	19/08/2024 14:37:37
<b>Lote 30</b>	<b>Negociação</b>	<b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04</b>	<b>2,81</b>	<b>19/08/2024 14:40:14</b>
<b>Lote 30</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>48,00</b>	<b>21/08/2024 16:01:19</b>
Lote 31	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	11,75	19/08/2024 14:34:33
Lote 31	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	23,00	19/08/2024 14:37:52
<b>Lote 31</b>	<b>Negociação</b>	<b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04</b>	<b>11,75</b>	<b>19/08/2024 14:40:20</b>
Lote 32	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	131,99	
Lote 32	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	12,62	19/08/2024 14:34:42
<b>Lote 32</b>	<b>Negociação</b>	<b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04</b>	<b>12,62</b>	<b>19/08/2024 14:40:22</b>
<b>Lote 32</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>131,99</b>	<b>21/08/2024 16:01:24</b>
Lote 33	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	134,91	
Lote 33	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	16,53	19/08/2024 14:34:52
<b>Lote 33</b>	<b>Negociação</b>	<b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04</b>	<b>16,53</b>	<b>19/08/2024 14:40:23</b>
<b>Lote 33</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>134,91</b>	<b>21/08/2024 16:01:26</b>
Lote 34	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	134,91	
Lote 34	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	16,53	19/08/2024 14:35:03
<b>Lote 34</b>	<b>Negociação</b>	<b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04</b>	<b>16,53</b>	<b>19/08/2024 14:40:25</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



440  
Q

<b>Lote 34</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda</b> <b>28.863.972/0001-29</b>	<b>134,91</b>	<b>21/08/2024 16:01:27</b>
Lote 35	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	42,00	
Lote 35	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	42,00	19/08/2024 14:09:57
Lote 35	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	98,01	19/08/2024 14:35:20
<b>Lote 35</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda</b> <b>28.863.972/0001-29</b>	<b>42,00</b>	<b>19/08/2024 14:40:26</b>
Lote 36	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	39,30	
Lote 36	Aberta	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	25,00	19/08/2024 13:26:13
Lote 36	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	20,36	19/08/2024 14:35:40
<b>Lote 36</b>	<b>Negociação</b>	<b>APROMEDICA COMERCIO DE</b> <b>MEDICAMENTOS E PRODUTOS</b> <b>HOSPITALARES LTDA</b> <b>34.558.660/0001-04</b>	<b>20,36</b>	<b>19/08/2024 14:40:29</b>
Lote 37	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	49,90	
Lote 37	Aberta	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	17,50	19/08/2024 13:26:23
Lote 37	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	12,98	19/08/2024 14:35:49
<b>Lote 37</b>	<b>Negociação</b>	<b>APROMEDICA COMERCIO DE</b> <b>MEDICAMENTOS E PRODUTOS</b> <b>HOSPITALARES LTDA</b> <b>34.558.660/0001-04</b>	<b>12,98</b>	<b>19/08/2024 14:40:32</b>
Lote 38	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	56,53	
Lote 38	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	4,35	19/08/2024 14:35:58
<b>Lote 38</b>	<b>Negociação</b>	<b>APROMEDICA COMERCIO DE</b> <b>MEDICAMENTOS E PRODUTOS</b> <b>HOSPITALARES LTDA</b> <b>34.558.660/0001-04</b>	<b>4,35</b>	<b>19/08/2024 14:40:34</b>
<b>Lote 38</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda</b> <b>28.863.972/0001-29</b>	<b>56,53</b>	<b>21/08/2024 16:01:29</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



440  
D

Lote 39	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	49,18	
Lote 39	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	4,79	19/08/2024 14:36:09
Lote 39	<b>Negociação</b>	<b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04</b>	<b>4,79</b>	<b>19/08/2024 14:40:36</b>
Lote 39	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>49,18</b>	<b>21/08/2024 16:02:24</b>
Lote 40	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	49,18	
Lote 40	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	6,96	19/08/2024 14:36:17
Lote 40	<b>Negociação</b>	<b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04</b>	<b>6,96</b>	<b>19/08/2024 14:40:38</b>
Lote 41	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	3,60	
Lote 41	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	30,62	
Lote 41	<b>Negociação</b>	<b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04</b>	<b>3,60</b>	<b>19/08/2024 14:47:15</b>
Lote 42	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	3,00	
Lote 42	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	24,85	
Lote 42	<b>Negociação</b>	<b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04</b>	<b>3,00</b>	<b>19/08/2024 14:47:17</b>
Lote 42	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>24,85</b>	<b>21/08/2024 16:01:34</b>
Lote 43	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	6,60	
Lote 43	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	95,81	
Lote 43	<b>Negociação</b>	<b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04</b>	<b>6,60</b>	<b>19/08/2024 14:47:19</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



Lote 43	Negociação	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda</b> <b>28.863.972/0001-29</b>	<b>95,81</b>	<b>21/08/2024 16:01:35</b>
Lote 44	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	132,00	19/08/2024 14:10:21
Lote 44	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	154,83	19/08/2024 14:41:51
Lote 44	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	130,00	19/08/2024 14:43:18
Lote 44	Negociação	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda</b> <b>28.863.972/0001-29</b>	<b>130,00</b>	<b>19/08/2024 14:47:21</b>
Lote 45	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	100,12	
Lote 45	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	17,40	19/08/2024 14:42:35
Lote 45	Negociação	<b>APROMEDICA COMERCIO DE</b> <b>MEDICAMENTOS E PRODUTOS</b> <b>HOSPITALARES LTDA</b> <b>34.558.660/0001-04</b>	<b>17,40</b>	<b>19/08/2024 14:47:24</b>
Lote 45	Negociação	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda</b> <b>28.863.972/0001-29</b>	<b>100,12</b>	<b>21/08/2024 16:01:37</b>
Lote 46	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	0,15	
Lote 46	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	0,15	19/08/2024 14:10:28
Lote 46	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	0,20	19/08/2024 14:42:42
Lote 46	Negociação	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda</b> <b>28.863.972/0001-29</b>	<b>0,15</b>	<b>19/08/2024 14:47:25</b>
Lote 47	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	0,21	
Lote 47	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	0,21	19/08/2024 14:10:35
Lote 47	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	0,19	19/08/2024 14:42:49
Lote 47	Negociação	<b>APROMEDICA COMERCIO DE</b> <b>MEDICAMENTOS E PRODUTOS</b> <b>HOSPITALARES LTDA</b> <b>34.558.660/0001-04</b>	<b>0,19</b>	<b>19/08/2024 14:47:27</b>
Lote 48	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	2,70	
Lote 48	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	2,70	19/08/2024 14:10:40





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



443  
9

Lote 48	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	3,65	19/08/2024 14:43:02
<b>Lote 48</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>2,70</b>	<b>19/08/2024 14:47:29</b>
Lote 49	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	0,59	19/08/2024 14:10:45
Lote 49	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	0,65	19/08/2024 14:43:11
Lote 49	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	0,55	19/08/2024 14:43:32
<b>Lote 49</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>0,55</b>	<b>19/08/2024 14:47:32</b>
Lote 50	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	0,52	19/08/2024 14:10:50
Lote 50	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	0,80	19/08/2024 14:43:22
Lote 50	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	0,50	19/08/2024 14:43:40
<b>Lote 50</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>0,50</b>	<b>19/08/2024 14:47:34</b>
Lote 51	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	0,15	
Lote 51	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	0,13	
Lote 51	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	0,19	19/08/2024 13:29:05
Lote 51	Aberta	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	0,15	19/08/2024 13:33:13
Lote 51	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	0,14	19/08/2024 13:33:45
Lote 51	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	0,13	19/08/2024 14:10:58
<b>Lote 51</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>0,13</b>	<b>19/08/2024 14:47:39</b>
Lote 52	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	8,00	19/08/2024 14:11:03
Lote 52	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	15,47	19/08/2024 14:43:44
Lote 52	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	7,95	19/08/2024 14:44:01



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



444  
6

Lote 52	Negociação	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda</b> <b>28.863.972/0001-29</b>	7,95	19/08/2024 14:47:41
Lote 53	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	38,00	
Lote 53	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	38,00	19/08/2024 14:11:19
Lote 53	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	322,61	19/08/2024 14:43:51
Lote 53	Negociação	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda</b> <b>28.863.972/0001-29</b>	<b>38,00</b>	<b>19/08/2024 14:47:46</b>
Lote 54	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	21,01	
Lote 54	Aberta	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	21,01	19/08/2024 13:33:30
Lote 54	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	25,00	19/08/2024 14:44:14
Lote 54	Negociação	<b>APROMEDICA COMERCIO DE</b> <b>MEDICAMENTOS E PRODUTOS</b> <b>HOSPITALARES LTDA</b> <b>34.558.660/0001-04</b>	<b>21,01</b>	<b>19/08/2024 14:47:49</b>
Lote 55	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	11,19	
Lote 55	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	1,74	19/08/2024 14:44:13
Lote 55	Negociação	<b>APROMEDICA COMERCIO DE</b> <b>MEDICAMENTOS E PRODUTOS</b> <b>HOSPITALARES LTDA</b> <b>34.558.660/0001-04</b>	<b>1,74</b>	<b>19/08/2024 14:47:51</b>
Lote 55	Negociação	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda</b> <b>28.863.972/0001-29</b>	<b>11,19</b>	<b>21/08/2024 16:01:41</b>
Lote 56	Aberta	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	0,33	19/08/2024 13:34:14
Lote 56	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	0,32	19/08/2024 13:35:46
Lote 56	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	0,31	19/08/2024 14:11:26
Lote 56	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	0,28	19/08/2024 14:44:21
Lote 56	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	0,30	19/08/2024 14:44:25



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



445  
D

Lote 56	Negociação	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda</b> <b>28.863.972/0001-29</b>	<b>0,30</b>	<b>19/08/2024 14:47:53</b>
Lote 57	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	0,19	
Lote 57	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	0,29	19/08/2024 14:44:28
Lote 57	Negociação	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda</b> <b>28.863.972/0001-29</b>	<b>0,19</b>	<b>19/08/2024 14:47:56</b>
Lote 58	Aberta	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	51,89	19/08/2024 13:34:31
Lote 58	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	51,88	19/08/2024 13:35:58
Lote 58	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	50,00	19/08/2024 14:11:35
Lote 58	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	42,37	19/08/2024 14:44:37
Lote 58	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	45,00	19/08/2024 14:44:37
Lote 58	Negociação	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda</b> <b>28.863.972/0001-29</b>	<b>45,00</b>	<b>19/08/2024 14:47:58</b>
Lote 59	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	98,00	
Lote 59	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	98,00	19/08/2024 14:11:40
Lote 59	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	126,15	19/08/2024 14:44:49
Lote 59	Negociação	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda</b> <b>28.863.972/0001-29</b>	<b>98,00</b>	<b>19/08/2024 14:48:00</b>
Lote 60	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	84,00	19/08/2024 14:43:50
Lote 60	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	18,20	19/08/2024 14:44:59
Lote 60	Negociação	<b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> <b>34.558.660/0001-04</b>	<b>18,20</b>	<b>19/08/2024 14:48:03</b>
Lote 60	Negociação	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda</b> <b>28.863.972/0001-29</b>	<b>84,00</b>	<b>21/08/2024 16:01:44</b>
Lote 61	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	52,00	
Lote 61	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	52,00	19/08/2024 14:11:51



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



1446  
9

Lote 61	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	60,68	19/08/2024 14:45:14
<b>Lote 61</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>52,00</b>	<b>19/08/2024 14:48:07</b>
Lote 62	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	30,00	
Lote 62	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	30,00	19/08/2024 14:11:57
Lote 62	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	39,16	19/08/2024 14:45:28
<b>Lote 62</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>30,00</b>	<b>19/08/2024 14:48:10</b>
Lote 63	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	22,97	
Lote 63	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	10,88	19/08/2024 14:45:36
<b>Lote 63</b>	<b>Negociação</b>	<b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04</b>	<b>10,88</b>	<b>19/08/2024 14:48:13</b>
Lote 64	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	1,05	
Lote 64	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	1,05	19/08/2024 14:12:03
Lote 64	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	1,49	19/08/2024 14:45:45
<b>Lote 64</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>1,05</b>	<b>19/08/2024 14:48:16</b>
Lote 65	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	2,05	
Lote 65	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	2,05	19/08/2024 14:12:09
Lote 65	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	2,48	19/08/2024 14:45:54
<b>Lote 65</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>2,05</b>	<b>19/08/2024 14:50:37</b>
Lote 66	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	41,00	
Lote 66	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	41,00	19/08/2024 14:12:14



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



5/10/24

Lote 66	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	50,45	19/08/2024 14:46:00
<b>Lote 66</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>41,00</b>	<b>19/08/2024 14:50:39</b>
Lote 67	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	31,90	
Lote 67	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	31,90	19/08/2024 14:12:21
Lote 67	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	55,58	19/08/2024 14:46:08
<b>Lote 67</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>31,90</b>	<b>19/08/2024 14:50:40</b>
Lote 68	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	23,00	
Lote 68	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	23,00	19/08/2024 14:12:29
Lote 68	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	36,98	19/08/2024 14:46:21
<b>Lote 68</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>23,00</b>	<b>19/08/2024 14:50:42</b>
Lote 69	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	27,43	
Lote 69	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	6,53	19/08/2024 14:46:31
<b>Lote 69</b>	<b>Negociação</b>	<b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04</b>	<b>6,53</b>	<b>19/08/2024 14:50:44</b>
<b>Lote 69</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>27,43</b>	<b>21/08/2024 16:01:49</b>
Lote 70	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	30,00	
Lote 70	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	118,20	
<b>Lote 70</b>	<b>Negociação</b>	<b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04</b>	<b>30,00</b>	<b>19/08/2024 14:50:47</b>
<b>Lote 70</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>118,20</b>	<b>21/08/2024 16:01:51</b>
Lote 71	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	32,00	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



448  
B

Lote 71	Aberta	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	35,50	19/08/2024 13:44:48
Lote 71	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	35,49	19/08/2024 13:55:22
Lote 71	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	32,00	19/08/2024 14:12:39
Lote 71	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	33,93	19/08/2024 14:47:08
<b>Lote 71</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>32,00</b>	<b>19/08/2024 14:52:00</b>
Lote 72	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	20,98	
Lote 72	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	23,39	19/08/2024 13:42:51
Lote 72	Aberta	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	20,99	19/08/2024 13:45:01
Lote 72	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	20,98	19/08/2024 14:13:08
Lote 72	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	16,97	19/08/2024 14:47:18
<b>Lote 72</b>	<b>Negociação</b>	<b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04</b>	<b>16,97</b>	<b>19/08/2024 14:52:03</b>
Lote 73	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	79,00	
Lote 73	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	15,23	19/08/2024 14:47:47
<b>Lote 73</b>	<b>Negociação</b>	<b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04</b>	<b>15,23</b>	<b>19/08/2024 14:52:05</b>
<b>Lote 73</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29</b>	<b>79,00</b>	<b>21/08/2024 16:01:54</b>
Lote 74	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	40,00	
Lote 74	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	40,00	19/08/2024 14:12:48
Lote 74	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	48,13	19/08/2024 14:47:58



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



449

<b>Lote 74</b>	<b>Negociação</b>	<b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda</b> <b>28.863.972/0001-29</b>	<b>40,00</b>	<b>19/08/2024 14:52:12</b>
Lote 75	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	92,00	
Lote 75	Aberta	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	97,65	19/08/2024 13:45:30
Lote 75	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	97,64	19/08/2024 13:55:33
Lote 75	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda 28.863.972/0001-29	92,00	19/08/2024 14:12:55
Lote 75	Fechada	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.558.660/0001-04	71,05	19/08/2024 14:48:09
<b>Lote 75</b>	<b>Negociação</b>	<b>APROMEDICA COMERCIO DE</b> <b>MEDICAMENTOS E PRODUTOS</b> <b>HOSPITALARES LTDA</b> <b>34.558.660/0001-04</b>	<b>71,05</b>	<b>19/08/2024 14:52:14</b>

### Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	A sessão pública foi iniciada.	19/08/2024 10:34:18
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos!	19/08/2024 10:35:20
Pregoeiro(a)	Informo que daremos inicio ao certame.	19/08/2024 10:35:33
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	19/08/2024 10:36:26
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	19/08/2024 10:39:06
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	19/08/2024 10:39:07
Pregoeiro(a)	Senhores, informo que devido instabilidade no sistema, iremos iniciar a fase de lances às 13:00h.	19/08/2024 11:31:35
Pregoeiro(a)	Boa tarde. Iremos dar inicio aos lances. Peço que se atentem aos valores ofertados e sua exequibilidade	19/08/2024 13:04:04
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>05</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 13:04:29
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>06</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 13:04:29
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>08</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 13:04:29
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>10</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 13:04:29
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>01</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 13:04:29
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>03</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 13:04:29
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>02</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 13:04:29
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>04</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 13:04:29
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>07</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 13:04:29
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>09</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 13:04:29









ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



252  
8

Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>08</b>	19/08/2024 13:58:41
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>09</b>	19/08/2024 13:58:43
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>10</b>	19/08/2024 13:58:45
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>11</b>	19/08/2024 13:58:50
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>12</b>	19/08/2024 13:58:51
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>13</b>	19/08/2024 13:58:53
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>14</b>	19/08/2024 13:58:57
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>15</b>	19/08/2024 13:58:58
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>16</b>	19/08/2024 13:59:00
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>17</b>	19/08/2024 13:59:02
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>18</b>	19/08/2024 13:59:04
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>19</b>	19/08/2024 13:59:06
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>20</b>	19/08/2024 13:59:07
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>21</b>	19/08/2024 13:59:12
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>22</b>	19/08/2024 13:59:13
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>23</b>	19/08/2024 13:59:15
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>24</b>	19/08/2024 13:59:16
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>25</b>	19/08/2024 13:59:17
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>26</b>	19/08/2024 13:59:19
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>27</b>	19/08/2024 13:59:20
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>28</b>	19/08/2024 13:59:23
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>29</b>	19/08/2024 13:59:24
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>30</b>	19/08/2024 13:59:26
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>31</b>	19/08/2024 14:09:39
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>32</b>	19/08/2024 14:09:43
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>33</b>	19/08/2024 14:09:44
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>34</b>	19/08/2024 14:09:45
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>35</b>	19/08/2024 14:09:49
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>36</b>	19/08/2024 14:09:51
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>37</b>	19/08/2024 14:09:53
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>38</b>	19/08/2024 14:09:55
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>39</b>	19/08/2024 14:09:56
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>40</b>	19/08/2024 14:09:58
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>41</b>	19/08/2024 14:10:03
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>42</b>	19/08/2024 14:10:07
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>43</b>	19/08/2024 14:10:08



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



453  
6

Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>44</b> .	19/08/2024 14:10:09
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>45</b> .	19/08/2024 14:10:11
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>46</b> .	19/08/2024 14:10:12
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>47</b> .	19/08/2024 14:10:14
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>48</b> .	19/08/2024 14:10:15
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>49</b> .	19/08/2024 14:10:19
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>50</b> .	19/08/2024 14:10:20
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>51</b> .	19/08/2024 14:10:42
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>52</b> .	19/08/2024 14:10:44
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>53</b> .	19/08/2024 14:10:45
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>54</b> .	19/08/2024 14:10:47
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>55</b> .	19/08/2024 14:10:48
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>56</b> .	19/08/2024 14:10:50
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>57</b> .	19/08/2024 14:10:52
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>58</b> .	19/08/2024 14:10:54
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>59</b> .	19/08/2024 14:10:55
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>60</b> .	19/08/2024 14:10:57
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>61</b> .	19/08/2024 14:11:06
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>62</b> .	19/08/2024 14:11:08
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>63</b> .	19/08/2024 14:11:10
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>64</b> .	19/08/2024 14:11:11
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>65</b> .	19/08/2024 14:11:13
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>66</b> .	19/08/2024 14:11:14
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>67</b> .	19/08/2024 14:11:16
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>68</b> .	19/08/2024 14:11:19
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>69</b> .	19/08/2024 14:11:20
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>70</b> .	19/08/2024 14:11:22
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>71</b> .	19/08/2024 14:11:27
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>72</b> .	19/08/2024 14:11:29
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>73</b> .	19/08/2024 14:11:30
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>74</b> .	19/08/2024 14:11:32
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote <b>75</b> .	19/08/2024 14:11:33
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>01</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:26:51
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>02</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:26:52



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



MSY  
D

Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>03</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:26:53
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>04</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:26:55
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>05</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:26:57
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>06</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:26:59
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>07</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:27:00
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>08</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:27:04
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>09</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:27:05
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>10</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:27:09
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>11</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:27:13
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>12</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:27:14
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>13</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:27:16
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>14</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:27:17
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>15</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:27:19
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>16</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:27:21
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>17</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:27:22
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>18</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:27:24
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>19</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:27:25
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>20</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:27:27
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>21</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:32:41
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>22</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:32:43
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>23</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:32:44
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>24</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:32:46
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>25</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:32:48



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



455  
B

Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>26</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:32:51
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>27</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:32:53
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>28</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:32:54
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>29</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:32:57
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>30</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:32:58
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>31</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:33:02
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>32</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:33:03
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>33</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:33:05
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>34</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:33:06
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>35</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:33:07
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>36</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:33:09
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>37</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:33:10
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>38</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:33:11
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>39</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:33:13
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>40</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:33:14
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>41</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:40:44
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>42</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:40:45
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>43</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:40:47
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>44</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:40:48
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>45</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:40:49
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>46</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:40:51
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>47</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:40:52
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>48</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:40:54



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



1436  
10

Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>49</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:40:56
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>50</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:40:58
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>51</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:41:03
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>52</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:41:05
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>53</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:41:06
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>54</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:41:16
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>55</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:41:17
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>56</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:41:19
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>57</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:41:22
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>58</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:41:25
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>59</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:41:27
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>60</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:41:29
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>61</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:41:34
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>62</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:41:36
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>63</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:41:37
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>64</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:41:38
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>65</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:41:39
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>66</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:41:41
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>67</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:41:42
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>68</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:41:54
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>69</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:41:56
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>70</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:41:58
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>71</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:46:56



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



ESH  
A

Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>72</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:46:57
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>73</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:46:58
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>74</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:47:00
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote <b>75</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/08/2024 14:47:01
Fornecedor 1	BOA TARDE, ESTAMOS EM NOSSO MELHOR VALOR	19/08/2024 14:48:39
Sistema	O fornecedor <b>01</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>01</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/08/2024 14:52:22
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>02</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/08/2024 14:52:24
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>03</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/08/2024 14:52:26
Sistema	O fornecedor <b>01</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>04</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/08/2024 14:52:27
Sistema	O fornecedor <b>01</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>05</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/08/2024 14:52:28
Sistema	O fornecedor <b>01</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>06</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/08/2024 14:52:30
Sistema	O fornecedor <b>01</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>07</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/08/2024 14:52:33
Sistema	O fornecedor <b>01</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>08</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/08/2024 14:52:37
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>09</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/08/2024 14:52:38
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>10</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/08/2024 14:52:40
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>11</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/08/2024 14:52:45
Sistema	O fornecedor <b>01</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>12</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/08/2024 14:52:47
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>13</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/08/2024 14:52:49
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>14</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/08/2024 14:52:51
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>15</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/08/2024 14:52:52
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>16</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/08/2024 14:52:55
Sistema	O fornecedor <b>01</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>17</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/08/2024 14:52:56
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>18</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/08/2024 14:52:58









ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>65</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/08/2024 14:54:42
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>66</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/08/2024 14:54:44
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>67</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/08/2024 14:54:45
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>68</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/08/2024 14:54:47
Sistema	O fornecedor <b>01</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>69</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/08/2024 14:54:49
Sistema	O fornecedor <b>01</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>70</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/08/2024 14:54:51
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>71</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/08/2024 14:54:55
Sistema	O fornecedor <b>01</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>72</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/08/2024 14:54:57
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>74</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/08/2024 14:55:00
Sistema	O fornecedor <b>01</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>73</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/08/2024 14:55:03
Sistema	O fornecedor <b>01</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>75</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/08/2024 14:55:05
Pregoeiro(a)	Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Para fins de comprovação de exequibilidade, solicito o envio de Proposta Readequada acompanhada Notas Fiscais e Planilha de Composição de Preços (incluindo dos custos necessários para perfeita entrega do item) dos itens: 04, 05, 06, 30, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 55, 60, 69, 70, 73, 75. Todas as NFs com data de emissão antes da abertura da sessão. É necessário que em cada NF seja destacado ao qual item se refere. O prazo de envio será de 2 (duas) horas, a contar desta solicitação. O não envio fica sob pena de desclassificação do licitante no item.	19/08/2024 15:08:07
Fornecedor 1	O fornecedor <b>01</b> solicitou envio de mensagem.	19/08/2024 15:31:24
Pregoeiro(a)	Senhores, informo que a sessão será suspensa. Retornaremos amanhã 20/08/2024 às 10h00.	19/08/2024 17:35:25
Pregoeiro(a)	Bom dia! A Sessão está reaberta, passaremos para análise dos anexos.	20/08/2024 10:07:30
Pregoeiro(a)	Boa tarde a todos. Daremos continuidade ao certame.	21/08/2024 15:57:29
Pregoeiro(a)	Após análise da documentação apresentada pela licitante APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., constatou-se que as Notas Fiscais e a Planilha de Composição de Preços enviadas atenderam parcialmente aos requisitos solicitados. Em relação aos itens 37, 40, 41 e 75, a documentação foi considerada satisfatória. Contudo, para os demais itens, foram observadas inconsistências que comprometem a exequibilidade da proposta. Por exemplo, no item 05, a composição de custos apresentada indica um valor de R\$ 5,40 por caixa, enquanto a Nota Fiscal correspondente registra o valor de R\$ 90,00, evidenciando uma discrepância significativa. No item 06, a composição de custos indica um valor de R\$ 1,80 por caixa, porém a Nota Fiscal apresentada aponta o valor de R\$ 28,80.	21/08/2024 15:58:46
Pregoeiro(a)	Além disso, em relação aos itens 38, 39 e 40, as Notas Fiscais apresentadas trazem marcas divergentes daquelas indicadas na planilha de composição de custos. Foram também identificadas divergências nas unidades de medida ou descrições dos produtos em comparação com o solicitado no Termo de Referência para outros itens.	21/08/2024 15:59:06



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



161  
D

Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote <b>04</b> .	21/08/2024 15:59:25
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote <b>05</b> .	21/08/2024 15:59:31
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote <b>06</b> .	21/08/2024 15:59:34
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote <b>30</b> .	21/08/2024 15:59:48
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote <b>32</b> .	21/08/2024 15:59:56
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote <b>33</b> .	21/08/2024 15:59:58
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote <b>34</b> .	21/08/2024 16:00:05
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote <b>38</b> .	21/08/2024 16:00:11
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote <b>39</b> .	21/08/2024 16:00:16
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote <b>42</b> .	21/08/2024 16:00:23
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote <b>43</b> .	21/08/2024 16:00:28
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote <b>45</b> .	21/08/2024 16:00:31
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote <b>55</b> .	21/08/2024 16:00:39
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote <b>60</b> .	21/08/2024 16:00:44
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote <b>69</b> .	21/08/2024 16:00:51
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote <b>70</b> .	21/08/2024 16:00:55
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote <b>73</b> .	21/08/2024 16:01:03
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>04</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/08/2024 16:02:00
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>05</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/08/2024 16:02:02
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>06</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/08/2024 16:02:04
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>30</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/08/2024 16:02:13
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>32</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/08/2024 16:02:18
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>33</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/08/2024 16:02:19
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>34</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/08/2024 16:02:21
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>38</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/08/2024 16:02:23
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>39</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/08/2024 16:02:28
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>42</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/08/2024 16:02:33
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>43</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/08/2024 16:02:35
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>45</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/08/2024 16:02:36



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>55</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/08/2024 16:02:41
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>60</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/08/2024 16:02:45
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>69</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/08/2024 16:02:50
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>70</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/08/2024 16:02:51
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>73</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/08/2024 16:02:56
Pregoeiro(a)	A sessão será suspensa, retornaremos amanhã (22/08/2024) as 10:30h. Boa tarde.	21/08/2024 16:05:26
Pregoeiro(a)	Bom dia. Daremos continuidade ao certame.	22/08/2024 10:51:03
Pregoeiro(a)	Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, solicito o anexo de Proposta Readequada, juntamente com Documentos de Habilitação (caso não tenha anexado) Lote 1. Prazo de 02 (duas) horas pra envio, a contar desta solicitação.	22/08/2024 11:15:40
Pregoeiro(a)	Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda, solicito o anexo de Proposta Readequada juntamente com Documentos de Habilitação (caso não tenha anexo) Lote 2. Prazo de 02 (duas) horas a contar desta solicitação.	22/08/2024 11:17:06
Pregoeiro(a)	A sessão será suspensa para análise de documentos. Retornaremos na segunda feira 26/08/2024 - às 10h00.	22/08/2024 16:33:48
Pregoeiro(a)	Bom dia! Daremos continuidade ao certame.	26/08/2024 11:13:45
Sistema	O fornecedor <b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> foi <b>Habilitado</b> no(s) lote(s): 1, 7 à 8, 12, 17, 19, 31, 36 à 37, 40 à 41, 47, 54, 63, 72 e 75.	26/08/2024 11:14:49
Sistema	O fornecedor <b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda</b> foi <b>Habilitado</b> no(s) lote(s): 2 à 6, 9 à 11, 13 à 16, 18, 20 à 30, 32 à 35, 38 à 39, 42 à 46, 48 à 53, 55 à 62, 64 à 71 e 73 à 74.	26/08/2024 11:15:18
Sistema	O fornecedor <b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>2 à 6, 9 à 11, 13 à 16, 18, 20 à 30, 32 à 35, 38 à 39, 42 à 46, 48 à 53, 55 à 62, 64 à 71 e 73 à 74.</b>	26/08/2024 11:15:38
Sistema	O fornecedor <b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>1, 7 à 8, 12, 17, 19, 31, 36 à 37, 40 à 41, 47, 54, 63, 72 e 75.</b>	26/08/2024 11:15:38
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 75., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até <b>10</b> minuto(s) - (Prazo final: 26/08/2024 11:26:02).	26/08/2024 11:16:02
Sistema	O(s) lote(s) 1, 7 à 8, 12, 17, 19, 31, 36 à 37, 40 à 41, 47, 54, 63, 72 e 75. foi(ram) <b>adjudicados</b> para o fornecedor <b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>	26/08/2024 11:44:41
Sistema	O(s) lote(s) 2 à 6, 9 à 11, 13 à 16, 18, 20 à 30, 32 à 35, 38 à 39, 42 à 46, 48 à 53, 55 à 62, 64 à 71 e 73 à 74. foi(ram) <b>adjudicados</b> para o fornecedor <b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda.</b>	26/08/2024 11:44:41
Sistema	O(s) lote(s) 1, 7 à 8, 12, 17, 19, 31, 36 à 37, 40 à 41, 47, 54, 63, 72 e 75. foi(ram) <b>homologados</b> para o fornecedor <b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</b>	26/08/2024 11:45:26
Sistema	O(s) lote(s) 2 à 6, 9 à 11, 13 à 16, 18, 20 à 30, 32 à 35, 38 à 39, 42 à 46, 48 à 53, 55 à 62, 64 à 71 e 73 à 74. foi(ram) <b>homologados</b> para o fornecedor <b>Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda.</b>	26/08/2024 11:45:26
Sistema	A sessão pública foi encerrada.	26/08/2024 11:49:14



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



463  
9

### Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

#### Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	15,82
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	21,81

#### Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,48
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	0,44

#### Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,24
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	0,30

#### Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	2,70

#### Lista de Classificação do Lote 5

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	28,90

#### Lista de Classificação do Lote 6

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	9,50

#### Lista de Classificação do Lote 7

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	0,07



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



464

2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,09
---	---------------------------------------	--------------------	------

### Lista de Classificação do Lote 8

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	2,61
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	5,80

### Lista de Classificação do Lote 9

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,40
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	2,32

### Lista de Classificação do Lote 10

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	85,49
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	146,97

### Lista de Classificação do Lote 11

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	2,63

### Lista de Classificação do Lote 12

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	10,88
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	22,97

### Lista de Classificação do Lote 13

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,33

### Lista de Classificação do Lote 14

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,38



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



465  
0

2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	0,54
---	--	--------------------	------

### Lista de Classificação do Lote 15

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	34,00

### Lista de Classificação do Lote 16

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	7,40
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	9,51

### Lista de Classificação do Lote 17

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	87,15
2	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	119,00

### Lista de Classificação do Lote 18

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	0,05
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	0,06

### Lista de Classificação do Lote 19

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	0,06
2	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	0,07

### Lista de Classificação do Lote 20

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	0,13
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	0,33

### Lista de Classificação do Lote 21



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



466

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	0,08
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	0,12

### Lista de Classificação do Lote 22

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	74,00
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	71,17

### Lista de Classificação do Lote 23

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	0,18
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	0,91

### Lista de Classificação do Lote 24

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	3,30
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	40,24

### Lista de Classificação do Lote 25

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	0,85
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	0,94

### Lista de Classificação do Lote 26

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	0,57
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	0,88

### Lista de Classificação do Lote 27

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	44,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



167  
B

2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	69,11
---	--	--------------------	-------

### Lista de Classificação do Lote 28

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	42,00

### Lista de Classificação do Lote 29

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	2,30
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	3,25

### Lista de Classificação do Lote 30

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	48,00

### Lista de Classificação do Lote 31

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	11,75
2	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	23,00

### Lista de Classificação do Lote 32

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	131,99

### Lista de Classificação do Lote 33

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	134,91

### Lista de Classificação do Lote 34

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	134,91

### Lista de Classificação do Lote 35

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
---------	------------	----------	-------------



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



468  
45

1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	42,00
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	98,01

**Lista de Classificação do Lote 36**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	20,36
2	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	39,30

**Lista de Classificação do Lote 37**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	12,98
2	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	49,90

**Lista de Classificação do Lote 38**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	56,53

**Lista de Classificação do Lote 39**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	49,18

**Lista de Classificação do Lote 40**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	6,96
2	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	49,18

**Lista de Classificação do Lote 41**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	3,60
2	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	30,62

**Lista de Classificação do Lote 42**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
---------	------------	----------	-------------



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



469  
S

1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	24,85
---	---------------------------------------	--------------------	-------

**Lista de Classificação do Lote 43**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	95,81

**Lista de Classificação do Lote 44**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	130,00
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	154,83

**Lista de Classificação do Lote 45**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	100,12

**Lista de Classificação do Lote 46**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	0,15
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	0,20

**Lista de Classificação do Lote 47**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	0,19
2	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	0,21

**Lista de Classificação do Lote 48**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	2,70
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	3,65

**Lista de Classificação do Lote 49**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	0,55



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



170  
10

2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	0,65
---	--	--------------------	------

### Lista de Classificação do Lote 50

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	0,50
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	0,80

### Lista de Classificação do Lote 51

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	0,13
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	0,15

### Lista de Classificação do Lote 52

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	7,95
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	15,47

### Lista de Classificação do Lote 53

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	38,00
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	322,61

### Lista de Classificação do Lote 54

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	21,01
2	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	25,00

### Lista de Classificação do Lote 55

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	11,19

### Lista de Classificação do Lote 56



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



1478

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	0,30
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	0,28

**Lista de Classificação do Lote 57**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	0,19
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	0,29

**Lista de Classificação do Lote 58**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	45,00
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	42,37

**Lista de Classificação do Lote 59**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	98,00
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	126,15

**Lista de Classificação do Lote 60**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	84,00

**Lista de Classificação do Lote 61**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	52,00
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	60,68

**Lista de Classificação do Lote 62**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	30,00
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	39,16



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



25/11/19

**Lista de Classificação do Lote 63**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	10,88
2	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	22,97

**Lista de Classificação do Lote 64**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	1,05
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	1,49

**Lista de Classificação do Lote 65**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	2,05
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	2,48

**Lista de Classificação do Lote 66**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	41,00
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	50,45

**Lista de Classificação do Lote 67**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	31,90
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	55,58

**Lista de Classificação do Lote 68**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	23,00
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	36,98

**Lista de Classificação do Lote 69**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
---------	------------	----------	-------------



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



1473

1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	27,43
---	---------------------------------------	--------------------	-------

**Lista de Classificação do Lote 70**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	118,20

**Lista de Classificação do Lote 71**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	32,00
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	33,93

**Lista de Classificação do Lote 72**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	16,97
2	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	20,98

**Lista de Classificação do Lote 73**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	79,00

**Lista de Classificação do Lote 74**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	40,00
2	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	48,13

**Lista de Classificação do Lote 75**

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	71,05
2	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	28.863.972/0001-29	92,00

**Avisos do processo**

Data / Hora	Descrição
26/08/2024 11:44:41	Adjudicação e homologação apenas para fins de finalização do processo na plataforma, os termos serão gerados e emitidos dentro do sistema de Gestão utilizado pela Prefeitura Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



474  
B

26/08/2024  
11:45:26

Adjudicação e homologação apenas para fins de finalização do processo na plataforma, os termos serão gerados e emitidos dentro do sistema de Gestão utilizado pela Prefeitura Municipal.

### Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 2	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 3	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 4	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 5	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 6	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 7	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 8	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 9	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 10	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 11	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 12	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 13	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 14	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 15	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 16	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 17	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 18	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 19	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 20	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 21	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 22	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 23	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 24	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 25	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 26	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 27	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 28	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 29	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 30	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



473  
8

Lote 31	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 32	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 33	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 34	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 35	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 36	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 37	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 38	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 39	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 40	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 41	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 42	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 43	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 44	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 45	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 46	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 47	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 48	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 49	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 50	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 51	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 52	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 53	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 54	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 55	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 56	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 57	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 58	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 59	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 60	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 61	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 62	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 63	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 64	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 65	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 66	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



1476  
B

Lote 67	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 68	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 69	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 70	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 71	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 72	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 73	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 74	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26
Lote 75	26/08/2024 11:44:41	26/08/2024 11:45:26

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 26 de Agosto de 2024, 75 de 75 lote(s).

Documento gerado em 27 de Agosto de 2024.

Caio Vitor Delgado Cardoso - Pregoeiro(a)

Lais da Silva Neta Oliveira - Equipe de Apoio

Sidneia Soares Nascimento Machado - Equipe de Apoio



577  
8

## ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO Nº. 22/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10007/2024

### Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

#### Lote 1

##### AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado

##### Descrição Comprador

1 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM

##### Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM

30,00

Caixas

29,90

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo: Caixas

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado

##### Descrição Comprador

1 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM

##### Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM

30,00

Caixas

21,82

Marca: medix

Fabricante: MEDIX

Modelo: AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM

#### Lote 2

##### BIPERIDENO 2MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



478  
5

**Descrição Comprador**

2 - BIPERIDENO 2MG

**Descrição do Fornecedor**

BIPERIDENO 2MG

**Quantidade**

1.500,00

**Unidade de Medida**

Unidades

**Unitário Proposto**

0,48

**Marca:** AKINETON

**Fabricante:** AKINETON

**Modelo:** Unidades

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34.558.660/0001-04

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 22:31:09

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

2 - BIPERIDENO 2MG

**Descrição do Fornecedor**

BIPERIDENO 2MG

**Quantidade**

1.500,00

**Unidade de Medida**

Unidades

**Unitário Proposto**

0,60

**Marca:** CRISTALIA

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo:** BIPERIDENO 2MG

**Lote 3**

**CARBAMAZEPINA 200MG**

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

3 - CARBAMAZEPINA 200MG

**Descrição do Fornecedor**

CARBAMAZEPINA 200MG

**Quantidade**

3.000,00

**Unidade de Medida**

Unidades

**Unitário Proposto**

0,25

**Marca:** TEUTO

**Fabricante:** TEUTO

**Modelo:** Unidades

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34.558.660/0001-04

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 22:31:09

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

3 - CARBAMAZEPINA 200MG

**Descrição do Fornecedor**

CARBAMAZEPINA 200MG

**Quantidade**

3.000,00

**Unidade de Medida**

Unidades

**Unitário Proposto**

0,38



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo: CARBAMAZEPINA 200MG

**Lote 4**  
**CARBAMAZEPINA 400MG**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

4 - CARBAMAZEPINA 400MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARBAMAZEPINA 400MG	5.000,00	Unidades	2,70

Marca: TEUTO

Fabricante: TEUTO

Modelo: Unidades

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

4 - CARBAMAZEPINA 400MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARBAMAZEPINA 400MG	5.000,00	Unidades	1,26

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo: CARBAMAZEPINA 400MG

**Lote 5**  
**CARBOLITIUM 300MG CP**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

5 - CARBOLITIUM 300MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARBOLITIUM 300MG CP	2.000,00	Caixas	28,90

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo: Caixas

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



OSM  
D

<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>		
<b>Data/hora de envio</b> 18/08/2024 22:31:09	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
5 - CARBOLITIUM 300MG CP			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
CARBOLITIUM 300MG CP	2.000,00	Caixas	10,80
<b>Marca:</b> HIPOLABOR	<b>Fabricante:</b> HIPOLABOR	<b>Modelo:</b> CARBOLITIUM 300MG CP	

**Lote 6**  
**CLONAZEPAM 0,5MG**

<b>Fornecedor:</b> Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	<b>CNPJ/CPF:</b> 28.863.972/0001-29		
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>		
<b>Data/hora de envio</b> 18/08/2024 23:25:32	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
6 - CLONAZEPAM 0,5MG			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
CLONAZEPAM 0,5MG	100,00	Caixas	9,50
<b>Marca:</b> Caixas	<b>Fabricante:</b> Caixas	<b>Modelo:</b> Caixas	

<b>Fornecedor:</b> APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 34.558.660/0001-04		
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>		
<b>Data/hora de envio</b> 18/08/2024 22:31:09	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
6 - CLONAZEPAM 0,5MG			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
CLONAZEPAM 0,5MG	100,00	Caixas	3,60
<b>Marca:</b> GEOLAB	<b>Fabricante:</b> GEOLAB	<b>Modelo:</b>	

**Lote 7**  
**CLONAZEPAM 2MG**

<b>Fornecedor:</b> Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	<b>CNPJ/CPF:</b> 28.863.972/0001-29		
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>		
<b>Data/hora de envio</b> 18/08/2024 23:25:32	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



181  
D

7 - CLONAZEPAM 2MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONAZEPAM 2MG	5.000,00	Unidades	0,09
Marca: Unidades	Fabricante: Unidades	Modelo: Unidades	

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

7 - CLONAZEPAM 2MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONAZEPAM 2MG	5.000,00	Unidades	0,10
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	Modelo: CLONAZEPAM 2 MG	

Lote 8

CLONAZEPAM 2,5 MG GOTAS

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

8 - CLONAZEPAM 2,5 MG GOTAS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONAZEPAM 2,5 MG GOTAS	2.000,00	Frascos	5,80
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY	Modelo: Frascos	

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

8 - CLONAZEPAM 2,5 MG GOTAS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLONAZEPAM 2,5 MG GOTAS	2.000,00	Frascos	3,60
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: CLONAZEPAM 2,5 MG GOTAS	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



1482  
18

**Lote 9**  
**CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG**

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

9 - CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de Medida**

**Unitário Proposto**

CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG

6.000,00

Unidades

0,40

**Marca:** CRISTALIA

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo:** Unidades

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34.558.660/0001-04

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 22:31:09

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

9 - CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de Medida**

**Unitário Proposto**

CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG

6.000,00

Unidades

2,32

**Marca:** SUPERA

**Fabricante:** SUPERA

**Modelo:**

**Lote 10**  
**CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML**

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

10 - CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de Medida**

**Unitário Proposto**

CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML

100,00

Ampolas

85,49

**Marca:** MEDLEY

**Fabricante:** MEDLEY

**Modelo:** Ampolas

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34.558.660/0001-04

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 22:31:09

**Avaliação da proposta:** Classificado





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



483  
8

**Descrição Comprador**

10 - CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML	100,00	Ampolas	202,72
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo:	

**Lote 11**

CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML

<b>Fornecedor:</b> Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	<b>CNPJ/CPF:</b> 28.863.972/0001-29
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Data/hora de envio</b> 18/08/2024 23:25:32	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

**Descrição Comprador**

11 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML	100,00	Ampolas	2,64
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY	Modelo: Ampolas	

**Lote 12**

CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG

<b>Fornecedor:</b> Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	<b>CNPJ/CPF:</b> 28.863.972/0001-29
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Data/hora de envio</b> 18/08/2024 23:25:32	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

**Descrição Comprador**

12 - CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG	1.000,00	Caixas	22,97
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo: Caixas	

<b>Fornecedor:</b> APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 34.558.660/0001-04
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Data/hora de envio</b> 18/08/2024 22:31:09	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado

**Descrição Comprador**

12 - CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



484  
B

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG	1.000,00	Caixas	15,00
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	Modelo:	

**Lote 13**  
**CLORPROMAZINA 100MG**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

13 - CLORPROMAZINA 100MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORPROMAZINA 100MG	5.000,00	Unidades	0,35
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY	Modelo: Unidades	

**Lote 14**  
**CLORPROMAZINA 25MG**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

14 - CLORPROMAZINA 25MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORPROMAZINA 25MG	5.600,00	Unidades	0,39
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY	Modelo: Unidades	

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

14 - CLORPROMAZINA 25MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORPROMAZINA 25MG	5.600,00	Unidades	0,74



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



1955  
B

Marca: SANOFI

Fabricante: SANOFI

Modelo:

**Lote 15**  
**DALMADORME 30MG,**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

15 - DALMADORME 30MG,

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de Medida**

**Unitário Proposto**

DALMADORME 30MG,

500,00

Caixas

34,03

Marca: TEUTO

Fabricante: TEUTO

Modelo: Caixas

**Lote 16**  
**DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

16 - DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de Medida**

**Unitário Proposto**

DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML

50,00

Frascos

7,59

Marca: BIOLAB

Fabricante: BIOLAB

Modelo: Frascos

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

16 - DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de Medida**

**Unitário Proposto**

DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML

50,00

Frascos

13,12

Marca: PRATI

Fabricante: PRATI

Modelo:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



986  
9

**Lote 17**  
**DEPAKOTE DE 500MG**

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

17 - DEPAKOTE DE 500MG

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de Medida**

**Unitário Proposto**

DEPAKOTE DE 500MG

500,00

Caixas

132,79

**Marca:** BIOLAB

**Fabricante:** BIOLAB

**Modelo:** Caixas

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34.558.660/0001-04

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 22:31:09

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

17 - DEPAKOTE DE 500MG

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de Medida**

**Unitário Proposto**

DEPAKOTE DE 500MG

500,00

Caixas

120,20

**Marca:** EUROFARMA

**Fabricante:** EUROFARMA

**Modelo:**

**Lote 18**  
**DIAZEPAM 10MG**

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

18 - DIAZEPAM 10MG

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de Medida**

**Unitário Proposto**

DIAZEPAM 10MG

5.000,00

Unidades

0,05

**Marca:** NEOQUIMICA

**Fabricante:** NEOQUIMICA

**Modelo:** Unidades

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34.558.660/0001-04

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 22:31:09

**Avaliação da proposta:** Classificado



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



ESM

**Descrição Comprador**

18 - DIAZEPAM 10MG

**Descrição do Fornecedor**

DIAZEPAM 10MG

Marca: SANTISTA

**Quantidade**

5.000,00

**Unidade de Medida**

Unidades

**Unitário Proposto**

0,08

**Fabricante:** SANTISTA

**Modelo:**

**Lote 19**

DIAZEPAM 5MG

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

19 - DIAZEPAM 5MG

**Descrição do Fornecedor**

DIAZEPAM 5MG

Marca: NEOQUIMICA

**Quantidade**

5.000,00

**Unidade de Medida**

Unidades

**Unitário Proposto**

0,07

**Fabricante:** NEOQUIMICA

**Modelo:** Unidades

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34.558.660/0001-04

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 22:31:09

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

19 - DIAZEPAM 5MG

**Descrição do Fornecedor**

DIAZEPAM 5MG

Marca: SANTISTA

**Quantidade**

5.000,00

**Unidade de Medida**

Unidades

**Unitário Proposto**

0,08

**Fabricante:** SANTISTA

**Modelo:**

**Lote 20**

FENOBARBITAL 100MG,

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

20 - FENOBARBITAL 100MG,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



1588  
1588

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENOBARBITAL 100MG, Marca: UNIÃO QUIMICA Fabricante: UNIÃO QUIMICA Modelo: Unidades	6.000,00	Unidades	0,13

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

20 - FENOBARBITAL 100MG,

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FENOBARBITAL 100MG, Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo:	6.000,00	Unidades	0,46

Lote 21  
FLUOXETINA 20MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

21 - FLUOXETINA 20MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUOXETINA 20MG Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo: Unidades	6.000,00	Unidades	0,08

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

21 - FLUOXETINA 20MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUOXETINA 20MG Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo:	6.000,00	Unidades	0,16



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



684  
8

**Lote 22**  
**FOSFATO DE CODEÍNA 30MG**

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

22 - FOSFATO DE CODEÍNA 30MG

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de Medida**

**Unitário Proposto**

FOSFATO DE CODEÍNA 30MG

20,00

Caixas

78,44

**Marca:** CRISTALIA

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo:** Caixas

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34.558.660/0001-04

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 22:31:09

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

22 - FOSFATO DE CODEÍNA 30MG

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de Medida**

**Unitário Proposto**

FOSFATO DE CODEÍNA 30MG

20,00

Caixas

98,16

**Marca:** SUPERA RX

**Fabricante:** SUPERA RX

**Modelo:**

**Lote 23**  
**HALOPERIDOL 5MG**

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

23 - HALOPERIDOL 5MG

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de Medida**

**Unitário Proposto**

HALOPERIDOL 5MG

7.000,00

Unidades

0,20

**Marca:** JANSSEN

**Fabricante:** JANSSEN

**Modelo:** Unidades

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34.558.660/0001-04

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 22:31:09

**Avaliação da proposta:** Classificado



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



4990  
9

**Descrição Comprador**

23 - HALOPERIDOL 5MG

**Descrição do Fornecedor**

HALOPERIDOL 5MG

Marca: CELLERA

**Quantidade**

7.000,00

**Unidade de Medida**

Unidades

**Unitário Proposto**

1,26

**Fabricante:** CELLERA

**Modelo:**

**Lote 24**

**HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML**

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

24 - HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML

**Descrição do Fornecedor**

HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML

Marca: JANSSEN

**Quantidade**

100,00

**Unidade de Medida**

Ampolas

**Unitário Proposto**

3,59

**Fabricante:** JANSSEN

**Modelo:** Ampolas

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34.558.660/0001-04

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 22:31:09

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

24 - HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML

**Descrição do Fornecedor**

HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML

Marca: CELLERA

**Quantidade**

100,00

**Unidade de Medida**

Ampolas

**Unitário Proposto**

55,50

**Fabricante:** CELLERA

**Modelo:**

**Lote 25**

**LEVOMEPRMAZINA 100MG**

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

25 - LEVOMEPRMAZINA 100MG





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



19/10

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOMEPROMAZINA 100MG	6.000,00	Unidades	0,89
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY	Modelo: Unidades	

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
25 - LEVOMEPROMAZINA 100MG			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOMEPROMAZINA 100MG	6.000,00	Unidades	1,30
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo:	

**Lote 26**  
**LEVOMEPROMAZINA 25MG**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
26 - LEVOMEPROMAZINA 25MG			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOMEPROMAZINA 25MG	6.000,00	Unidades	0,60
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY	Modelo: Unidades	

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
26 - LEVOMEPROMAZINA 25MG			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVOMEPROMAZINA 25MG	6.000,00	Unidades	1,22
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo:	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



1992  
26/7  
8

**Lote 27**  
**METIFENIDATO/RITALINA 10MG**

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

27 - METIFENIDATO/RITALINA 10MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METIFENIDATO/RITALINA 10MG	1.000,00	Caixas	48,25
<b>Marca:</b> E.M.S	<b>Fabricante:</b> E.M.S	<b>Modelo:</b> Caixas	

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34.558.660/0001-04

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 22:31:09

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

27 - METIFENIDATO/RITALINA 10MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METIFENIDATO/RITALINA 10MG	1.000,00	Caixas	95,32
<b>Marca:</b> ALTHAIA	<b>Fabricante:</b> ALTHAIA	<b>Modelo:</b>	

**Lote 28**  
**MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG**

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

28 - MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG	20,00	Caixas	42,69
<b>Marca:</b> CRISTALIA	<b>Fabricante:</b> CRISTALIA	<b>Modelo:</b> Caixas	

**Lote 29**  
**MORFINA 30MG**

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



293  
0

**Email:** \_\_\_\_\_ **Telefone:** \_\_\_\_\_  
**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32 **Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

29 - MORFINA 30MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MORFINA 30MG	2.000,00	Unidades	2,59
<b>Marca:</b> CRISTALIA	<b>Fabricante:</b> CRISTALIA	<b>Modelo:</b> Unidades	

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34.558.660/0001-04

**Email:** \_\_\_\_\_ **Telefone:** \_\_\_\_\_  
**Data/hora de envio** 18/08/2024 22:31:09 **Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

29 - MORFINA 30MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MORFINA 30MG	2.000,00	Unidades	4,48
<b>Marca:</b> CRISTALIA	<b>Fabricante:</b> CRISTALIA	<b>Modelo:</b>	

**Lote 30**  
**MUVINLAX**

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

**Email:** \_\_\_\_\_ **Telefone:** \_\_\_\_\_  
**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32 **Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

30 - MUVINLAX

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MUVINLAX	500,00	SACHE	49,99
<b>Marca:</b> LIBBS	<b>Fabricante:</b> LIBBS	<b>Modelo:</b> SACHE	

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34.558.660/0001-04

**Email:** \_\_\_\_\_ **Telefone:** \_\_\_\_\_  
**Data/hora de envio** 18/08/2024 22:31:09 **Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

30 - MUVINLAX



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



4994  
8

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MUVINLAX	500,00	SACHE	3,88
Marca: LIBBS	Fabricante: LIBBS	Modelo:	

**Lote 31**  
**OLANZAPINA 2,5 MG**

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

31 - OLANZAPINA 2,5 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OLANZAPINA 2,5 MG	200,00	Caixas	24,79
Marca: BIOLAB	Fabricante: BIOLAB	Modelo: Caixas	

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

31 - OLANZAPINA 2,5 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OLANZAPINA 2,5 MG	200,00	Caixas	16,20
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo:	

**Lote 32**  
**OLANZAPINA 5 MG**

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

32 - OLANZAPINA 5 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OLANZAPINA 5 MG	600,00	Caixas	17,40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



Marca: PRATI

Fabricante: PRATI

Modelo:

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

32 - OLANZAPINA 5 MG

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

OLANZAPINA 5 MG

600,00

Caixas

131,99

Marca: BIOLAB

Fabricante: BIOLAB

Modelo: Caixas

**Lote 33**

**[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLANZAPINA 10 MG,**

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

33 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLANZAPINA 10 MG,

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLANZAPINA 10 MG,

600,00

Caixas

22,80

Marca: PRATI

Fabricante: PRATI

Modelo:

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

33 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLANZAPINA 10 MG,

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLANZAPINA 10 MG,

600,00

Caixas

134,91

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo: Caixas

**Lote 34**

**[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLANZAPINA 10 MG,**

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



496  
8

Email: Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

34 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - OLANZAPINA 10 MG,

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLANZAPINA 10 MG,	200,00	Caixas	22,80
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo:	

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email: Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

34 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - OLANZAPINA 10 MG,

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLANZAPINA 10 MG,	200,00	Caixas	134,91
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo: Caixas	

Lote 35  
OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04

Email: Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

35 - OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML	300,00	Frascos	135,18
Marca: NOVARTIS	Fabricante: NOVARTIS	Modelo:	

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email: Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32 Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

35 - OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



464  
8

OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML 300,00 Frascos 44,87  
Marca: MEDLEY Fabricante: MEDLEY Modelo: Frascos

**Lote 36**  
**PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG**

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

36 - PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG	1.000,00	Caixas	28,08
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	Modelo:	

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

36 - PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG	1.000,00	Caixas	39,30
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO	Modelo: Caixas	

**Lote 37**  
**RISPERIDONA 1MG/ML**

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

37 - RISPERIDONA 1MG/ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RISPERIDONA 1MG/ML	1.000,00	Frascos	17,90
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo:	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



498  
B

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

37 - RISPERIDONA 1MG/ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RISPERIDONA 1MG/ML	1.000,00	Frascos	49,90
<b>Marca:</b> MEDLEY	<b>Fabricante:</b> MEDLEY	<b>Modelo:</b> Frascos	

**Lote 38**

**RISPERIDONA 1MG**

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34.558.660/0001-04

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 22:31:09

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

38 - RISPERIDONA 1MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RISPERIDONA 1MG	800,00	Caixas	6,00
<b>Marca:</b> PRATI	<b>Fabricante:</b> PRATI	<b>Modelo:</b>	

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

38 - RISPERIDONA 1MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RISPERIDONA 1MG	800,00	Caixas	56,53
<b>Marca:</b> MEDLEY	<b>Fabricante:</b> MEDLEY	<b>Modelo:</b> Caixas	

**Lote 39**

**RISPERIDONA 2MG**

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34.558.660/0001-04

**Email:**

**Telefone:**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



199  
8

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

39 - RISPERIDONA 2MG

Descrição do Fornecedor

RISPERIDONA 2MG

Quantidade

700,00

Unidade de Medida

Caixas

Unitário Proposto

6,60

Marca: PRATI

Fabricante: PRATI

Modelo:

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

39 - RISPERIDONA 2MG

Descrição do Fornecedor

RISPERIDONA 2MG

Quantidade

700,00

Unidade de Medida

Caixas

Unitário Proposto

49,18

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Modelo: Caixas

Lote 40

RISPERIDONA 3 MG

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

40 - RISPERIDONA 3 MG

Descrição do Fornecedor

RISPERIDONA 3 MG

Quantidade

1.000,00

Unidade de Medida

Caixas

Unitário Proposto

9,60

Marca: PRATI

Fabricante: PRATI

Modelo:

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

40 - RISPERIDONA 3 MG

Descrição do Fornecedor

RISPERIDONA 3 MG

Quantidade

1.000,00

Unidade de Medida

Caixas

Unitário Proposto

49,18



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



300

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Modelo: Caixas

**Lote 41**  
**RIVOTRIL 2,5 MG/ML**

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

41 - RIVOTRIL 2,5 MG/ML

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de  
Medida**

**Unitário  
Proposto**

RIVOTRIL 2,5 MG/ML

1.000,00

Frascos

3,60

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABRO

Modelo:

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

41 - RIVOTRIL 2,5 MG/ML

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de  
Medida**

**Unitário  
Proposto**

RIVOTRIL 2,5 MG/ML

1.000,00

Frascos

30,62

Marca: ROCHE

Fabricante: ROCHE

Modelo: Frascos

**Lote 42**  
**RIVOTRIL 2 MG**

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

42 - RIVOTRIL 2 MG

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de  
Medida**

**Unitário  
Proposto**

RIVOTRIL 2 MG

1.500,00

Caixas

3,00

Marca: GEOLAB

Fabricante: GEOLAB

Modelo:

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



<b>Email:</b>				<b>Telefone:</b>			
<b>Data/hora de envio</b> 18/08/2024 23:25:32				<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado			
<b>Descrição Comprador</b>							
42 - RIVOTRIL 2 MG							
<b>Descrição do Fornecedor</b>				<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>	
RIVOTRIL 2 MG				1.500,00	Caixas	24,85	
<b>Marca:</b> MEDLEY		<b>Fabricante:</b> MEDLEY		<b>Modelo:</b> Caixas			

**Lote 43**  
**SERTRALINA/ASSERT 50MG**

<b>Fornecedor:</b> APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				<b>CNPJ/CPF:</b> 34.558.660/0001-04		
<b>Email:</b>				<b>Telefone:</b>		
<b>Data/hora de envio</b> 18/08/2024 22:31:09				<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>						
43 - SERTRALINA/ASSERT 50MG						
<b>Descrição do Fornecedor</b>				<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
SERTRALINA/ASSERT 50MG				250,00	Caixas	6,60
<b>Marca:</b> PRATI		<b>Fabricante:</b> PRATI		<b>Modelo:</b>		

<b>Fornecedor:</b> Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda				<b>CNPJ/CPF:</b> 28.863.972/0001-29		
<b>Email:</b>				<b>Telefone:</b>		
<b>Data/hora de envio</b> 18/08/2024 23:25:32				<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>						
43 - SERTRALINA/ASSERT 50MG						
<b>Descrição do Fornecedor</b>				<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
SERTRALINA/ASSERT 50MG				250,00	Caixas	95,81
<b>Marca:</b> MEDLEY		<b>Fabricante:</b> MEDLEY		<b>Modelo:</b> Caixas		

**Lote 44**  
**SERTRALINA 75 MG**

<b>Fornecedor:</b> APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				<b>CNPJ/CPF:</b> 34.558.660/0001-04		
<b>Email:</b>				<b>Telefone:</b>		
<b>Data/hora de envio</b> 18/08/2024 22:31:09				<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



502  
D

**Descrição Comprador**

44 - SERTRALINA 75 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERTRALINA 75 MG	250,00	Caixas	213,56
Marca: ACHE	Fabricante: ACHE	Modelo:	

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

44 - SERTRALINA 75 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERTRALINA 75 MG	250,00	Caixas	134,49
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo: Caixas	

**Lote 45**

SERTRALINA 100 MG

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

45 - SERTRALINA 100 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERTRALINA 100 MG	400,00	Caixas	24,00
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	Modelo:	

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

45 - SERTRALINA 100 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERTRALINA 100 MG	400,00	Caixas	100,12
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY	Modelo: Caixas	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



503

**Lote 46**  
**TRAMADOL 50MG CPR**

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34.558.660/0001-04

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 22:31:09

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

46 - TRAMADOL 50MG CPR

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de Medida**

**Unitário Proposto**

TRAMADOL 50MG CPR

3.000,00

Unidades

0,28

**Marca:** PRATI

**Fabricante:** PRATI

**Modelo:**

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

46 - TRAMADOL 50MG CPR

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de Medida**

**Unitário Proposto**

TRAMADOL 50MG CPR

3.000,00

Unidades

0,16

**Marca:** GERMED

**Fabricante:** GERMED

**Modelo:** Unidades

**Lote 47**  
**HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG**

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34.558.660/0001-04

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 22:31:09

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

47 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de Medida**

**Unitário Proposto**

HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG

6.000,00

Unidades

0,26

**Marca:** GEOLAB

**Fabricante:** GEOLAB

**Modelo:**

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



504  
8

**Descrição Comprador**

47 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG

**Descrição do Fornecedor**

HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG

**Quantidade**

6.000,00

**Unidade de Medida**

Unidades

**Unitário Proposto**

0,22

Marca: BIOLAB

Fabricante: BIOLAB

Modelo: Unidades

**Lote 48**

**HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG**

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34.558.660/0001-04

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 22:31:09

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

48 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG

**Descrição do Fornecedor**

HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG

**Quantidade**

6.000,00

**Unidade de Medida**

Unidades

**Unitário Proposto**

5,04

Marca: EUROFARMA

Fabricante: EUROFARMA

Modelo:

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

48 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG

**Descrição do Fornecedor**

HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG

**Quantidade**

6.000,00

**Unidade de Medida**

Unidades

**Unitário Proposto**

2,74

Marca: BIOLAB

Fabricante: BIOLAB

Modelo: Unidades

**Lote 49**

**HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG**

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34.558.660/0001-04

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 22:31:09

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

49 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



503

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	6.000,00	Unidades	0,90
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	Modelo:	

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
49 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	6.000,00	Unidades	0,60
Marca: BIOLAB	Fabricante: BIOLAB	Modelo: Unidades	

<b>Lote 50</b> <b>CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG</b>
---

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
50 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	6.000,00	Unidades	1,10
Marca: SANOFI	Fabricante: SANOFI	Modelo:	

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
50 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	6.000,00	Unidades	0,53
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY	Modelo: Unidades	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



206  
25

**Lote 51**  
**MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG**

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34.558.660/0001-04

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 22:31:09

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

51 - MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	1.260,00	Unidades	0,20
<b>Marca:</b> GEOLAB	<b>Fabricante:</b> GEOLAB	<b>Modelo:</b>	

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

51 - MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	1.260,00	Unidades	0,20
<b>Marca:</b> CRISTALIA	<b>Fabricante:</b> CRISTALIA	<b>Modelo:</b> Unidades	

**Lote 52**  
**MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)**

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34.558.660/0001-04

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 22:31:09

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

52 - MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)	2.000,00	Unidades	21,34
<b>Marca:</b> TAKEDA	<b>Fabricante:</b> TAKEDA	<b>Modelo:</b>	

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



505

**Descrição Comprador**

52 - MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)	2.000,00	Unidades	8,01
Marca: E.M.S	Fabricante: E.M.S	Modelo: Unidades	

**Lote 53**  
**INSULINA 3ML (LANTUS)**

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34.558.660/0001-04

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 22:31:09

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

53 - INSULINA 3ML (LANTUS)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
INSULINA 3ML (LANTUS)	150,00	Caixas	444,98
Marca: ELI LILLY	Fabricante: ELI LILLY	Modelo:	

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

53 - INSULINA 3ML (LANTUS)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
INSULINA 3ML (LANTUS)	150,00	Caixas	39,04
Marca: SANOFI	Fabricante: SANOFI	Modelo: Caixas	

**Lote 54**  
**MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)**

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34.558.660/0001-04

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 22:31:09

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



508  
B

54 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)	50,00	Caixas	28,98
<b>Marca:</b> LEGRAND	<b>Fabricante:</b> LEGRAND	<b>Modelo:</b>	

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

54 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)	50,00	Caixas	28,55
<b>Marca:</b> NEOQUIMICA	<b>Fabricante:</b> NEOQUIMICA	<b>Modelo:</b> Caixas	

**Lote 55**

**MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)**

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34.558.660/0001-04

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 22:31:09

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

55 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	50,00	Caixas	2,40
<b>Marca:</b> GEOLAB	<b>Fabricante:</b> GEOLAB	<b>Modelo:</b>	

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

55 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



509  
D

MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	50,00	Caixas	11,19
Marca: E.M.S	Fabricante: E.M.S	Modelo: Caixas	

**Lote 56**  
**LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)**

<b>Fornecedor:</b> APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 34.558.660/0001-04
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Data/hora de envio</b> 18/08/2024 22:31:09	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado
<b>Descrição Comprador</b>	
56 - LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	5.800,00	Unidades	0,38
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO	Modelo:	

<b>Fornecedor:</b> Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	<b>CNPJ/CPF:</b> 28.863.972/0001-29
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Data/hora de envio</b> 18/08/2024 23:25:32	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado
<b>Descrição Comprador</b>	
56 - LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	5.800,00	Unidades	0,34
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY	Modelo: Unidades	

**Lote 57**  
**CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)**

<b>Fornecedor:</b> APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 34.558.660/0001-04
<b>Email:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Data/hora de envio</b> 18/08/2024 22:31:09	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado
<b>Descrição Comprador</b>	
57 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)	4.500,00	Unidades	0,40
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO	Modelo:	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



510

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

57 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)	4.500,00	Unidades	0,19
<b>Marca:</b> MEDLEY	<b>Fabricante:</b> MEDLEY	<b>Modelo:</b> Unidades	

**Lote 58**

**CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)**

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34.558.660/0001-04

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 22:31:09

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

58 - CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)	21,00	Caixas	58,44
<b>Marca:</b> TEUTO	<b>Fabricante:</b> TEUTO	<b>Modelo:</b>	

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

58 - CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)	21,00	Caixas	51,90
<b>Marca:</b> BIOLAB	<b>Fabricante:</b> BIOLAB	<b>Modelo:</b> Caixas	

**Lote 59**

**LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)**

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34.558.660/0001-04

**Email:**

**Telefone:**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



1158

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

59 - LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	90,00	Caixas	174,00
Marca: ACHE	Fabricante: ACHE	Modelo:	

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

59 - LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	90,00	Caixas	102,14
Marca: ROCHE	Fabricante: ROCHE	Modelo: Caixas	

Lote 60

POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

60 - POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POLIVITAMINICO (ZIRVIT MULTI)	21,00	Caixas	25,10
Marca: NEO QUIMICA	Fabricante: NEO QUIMICA	Modelo:	

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

60 - POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



510  
18

POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)	21,00	Caixas	85,25
Marca: ARESE	Fabricante: ARESE	Modelo: Caixas	

**Lote 61**  
**LEVANLODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)**

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

61 - LEVANLODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVANLODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)	21,00	Caixas	83,70
Marca: NEO QUIMICA	Fabricante: NEO QUIMICA	Modelo:	

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

61 - LEVANLODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEVANLODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)	21,00	Caixas	57,75
Marca: BIOLAB	Fabricante: BIOLAB	Modelo: Caixas	

**Lote 62**  
**CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)**

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

62 - CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	126,00	Caixas	54,02
Marca: MOMENTA	Fabricante: MOMENTA	Modelo:	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



513  
15

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

62 - CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	126,00	Caixas	32,14

**Marca:** CRISTALIA      **Fabricante:** CRISTALIA      **Modelo:** Caixas

**Lote 63**

**CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG**

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34.558.660/0001-04

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 22:31:09

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

63 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	21,00	Caixas	15,00

**Marca:** GEOLAB      **Fabricante:** GEOLAB      **Modelo:**

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

63 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	21,00	Caixas	22,97

**Marca:** TEUTO      **Fabricante:** TEUTO      **Modelo:** Caixas

**Lote 64**

**VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)**

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34.558.660/0001-04

**Email:**

**Telefone:**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



514  
B

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

64 - VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)	6.000,00	Unidades	2,06
Marca: MOMENTA	Fabricante: MOMENTA	Modelo:	

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

64 - VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)	6.000,00	Unidades	1,12
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo: Unidades	

Lote 65

VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

65 - VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)	3.000,00	Unidades	3,42
Marca: TORRENT	Fabricante: TORRENT	Modelo:	

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

65 - VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)	3.000,00	Unidades	2,16





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



515

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo: Unidades

**Lote 66**  
**CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)**

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

66 - CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de  
Medida**

**Unitário  
Proposto**

CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)

150,00

Caixas

69,58

Marca: APSEN

Fabricante: APSEN

Modelo:

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

66 - CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de  
Medida**

**Unitário  
Proposto**

CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)

150,00

Caixas

45,05

Marca: ASPEN

Fabricante: ASPEN

Modelo: Caixas

**Lote 67**  
**SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)**

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

67 - SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de  
Medida**

**Unitário  
Proposto**

SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG  
(MINILAX)

28,00

Caixas

76,66

Marca: MOMENTA

Fabricante: MOMENTA

Modelo:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



516  
5

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

67 - SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)	28,00	Caixas	34,90
<b>Marca:</b> CRISTALIA	<b>Fabricante:</b> CRISTALIA	<b>Modelo:</b> Caixas	

**Lote 68**

**CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG**

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34.558.660/0001-04

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 22:31:09

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

68 - CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	30,00	Caixas	51,00
<b>Marca:</b> GEOLAB	<b>Fabricante:</b> GEOLAB	<b>Modelo:</b>	

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

68 - CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	30,00	Caixas	26,00
<b>Marca:</b> MEDLEY	<b>Fabricante:</b> MEDLEY	<b>Modelo:</b> Caixas	

**Lote 69**

**LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)**

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34.558.660/0001-04

**Email:**

**Telefone:**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



515  
B

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

69 - LAMOTRIGINA 25 MG (LEPTICO)

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de Medida**

**Unitário Proposto**

LAMOTRIGINA 25 MG (LEPTICO)

54,00

Caixas

9,00

Marca: UNICHEM

Fabricante: UNICHEM

Modelo:

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

69 - LAMOTRIGINA 25 MG (LEPTICO)

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de Medida**

**Unitário Proposto**

LAMOTRIGINA 25 MG (LEPTICO)

54,00

Caixas

27,43

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo: Caixas

**Lote 70**

**CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)**

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

70 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de Medida**

**Unitário Proposto**

CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)

42,00

Caixas

30,00

Marca: GEOLAB

Fabricante: GEOLAB

Modelo:

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

70 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de Medida**

**Unitário Proposto**

CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)

42,00

Caixas

118,20



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



518  
8

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo: Caixas

**Lote 71**  
**MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)**

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

71 - MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de  
Medida**

**Unitário  
Proposto**

MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)

54,00

Caixas

46,80

Marca: PRATI

Fabricante: PRATI

Modelo:

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

71 - MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de  
Medida**

**Unitário  
Proposto**

MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)

54,00

Caixas

37,30

Marca: SOLLAB

Fabricante: SOLLAB

Modelo: Caixas

**Lote 72**  
**MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)**

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado

**Descrição Comprador**

72 - MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)

**Descrição do Fornecedor**

**Quantidade**

**Unidade de  
Medida**

**Unitário  
Proposto**

MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)

60,00

Caixas

23,40

Marca: GEOLAB

Fabricante: GEOLAB

Modelo:

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



618

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

72 - MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)

60,00

Caixas

32,60

Marca: VIATINE

Fabricante: VIATINE

Modelo: Caixas

**Lote 73**

**GABAPENTINA 300 MG**

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

73 - GABAPENTINA 300 MG

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

GABAPENTINA 300 MG

65,00

Caixas

21,00

Marca: PRATI

Fabricante: PRATI

Modelo:

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 23:25:32

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

73 - GABAPENTINA 300 MG

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

GABAPENTINA 300 MG

65,00

Caixas

79,00

Marca: GERMED

Fabricante: GERMED

Modelo: Caixas

**Lote 74**

**LACTASE - LATOLISE GOTAS 15ML**

Fornecedor: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 34.558.660/0001-04

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 18/08/2024 22:31:09

Avaliação da proposta: Classificado



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



520  
8

**Descrição Comprador**

74 - LACTASE - LATOLISE GOTAS 15ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LACTASE - LATOLISE GOTAS 15ML	54,00	Frascos	66,38
Marca: MAXINUTRI	Fabricante: MAXINUTRI	Modelo:	

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

74 - LACTASE - LATOLISE GOTAS 15ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LACTASE - LATOLISE GOTAS 15ML	54,00	Frascos	42,90
Marca: ASPEN	Fabricante: ASPEN	Modelo: Frascos	

**Lote 75**

**VALPROATO DE SÓDIO 500MG (DEPAKENE)**

**Fornecedor:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 34.558.660/0001-04

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 22:31:09

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

75 - VALPROATO DE SÓDIO 500MG (DEPAKENE)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VALPROATO DE SÓDIO 500MG (DEPAKENE)	54,00	Caixas	98,00
Marca: BIOLAB	Fabricante: BIOLAB	Modelo:	

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

**Email:**

**Telefone:**

**Data/hora de envio** 18/08/2024 23:25:32

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

75 - VALPROATO DE SÓDIO 500MG (DEPAKENE)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VALPROATO DE SÓDIO 500MG (DEPAKENE)	54,00	Caixas	97,67
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY	Modelo: Caixas	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**



125  
8

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 26 de Agosto de 2024, 75 de 75 lote(s).

Documento gerado em 27 de Agosto de 2024.

---

Caio Vitor Delgado Cardoso - Pregoeiro(a)


**APROMEDICA**
COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 34.558.660/0001-04
licitacoes@apromedica.com.br
**PROPOSTA DE PREÇO**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITINGA - MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024**

**DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Nome Fantasia: APROMEDICA TOCANTINS  
 CNPJ nº: 34.558.660/0001-04; Insc. Estadual nº: 29.497.539-0  
 ENDERÇO: Q 503 NORTE AVENIDA LO 14 LOTE 31 SALA 01 CEP: 77.001-838 PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS/TO  
 Fone: (63) 99292-7667  
 whatsapp: (63) 99292-7667  
 E-mail: licitacoes@apromedica.com.br

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco do Brasil Ag: 1505-9 CC: 66268-2  
 Banco Bradesco Ag: 2397 CC: 0104721-3

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**

Nome: JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA  
 Nacionalidade: BRASILEIRO  
 Estado Civil: CASADO  
 Cargo: SOCIO-ADMINISTRADOR  
 Endereço: Quadra ARSE 32, Alameda 1, S/N, Conj. L, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul  
 CPF nº: 850.196.401-82  
 RG: 3847294 SSPGO

Proposta que faz a empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para fornecimento de:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CX	30	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM	MEDIX	R\$ 21,82	R\$ 654,60
2	UND	1500	BIPERIDENO 2MG	CRISTALIA	R\$ 0,60	R\$ 900,00
3	UND	3000	CARBAMAZEPINA 200MG	HIPOLABOR	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
4	UND	5000,000	CARBAMAZEPINA 400MG	CRISTALIA	R\$ 1,26	R\$ 6.300,00
5	CX	2000	CARBOLITIUM 300MG CP	HIPOLABOR	R\$ 10,80	R\$ 21.600,00
6	CX	100	CLONAZEPAM 0.5MG	GEOLAB	R\$ 3,60	R\$ 360,00
7	UND	5000	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 500,00
8	FRASCO	2000	CLONAZEPAM 2.5 MG GOTAS	HIPOLABOR	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
9	UND	6000	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	SUPERA	R\$ 2,32	R\$ 13.920,00
10	AMPOLA	100,000	CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/10ML	CRISTALIA	R\$ 202,72	R\$ 20.272,00
11	AMPOLA	100	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML. AMP X 5ML			R\$ 0,00
12	CX	1000	CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG	GEOLAB	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
13	UND	5000	CLORPROMAZINA 100MG			R\$ 0,00
14	UND	5600	CLORPROMAZINA 25MG	SANOFI	R\$ 0,74	R\$ 4.144,00
15	CX	500	DALMADORME 30MG.			R\$ 0,00
16	FRASCO	50	DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML	PRATI	R\$ 13,12	R\$ 656,00
17	CX	500	DEPAKOTE DE 500MG	EUROFARMA	R\$ 120,20	R\$ 60.100,00
18	UND	5000	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	R\$ 0,08	R\$ 400,00
19	UND	5000	DIAZEPAM 5MG	SANTISA	R\$ 0,08	R\$ 400,00
20	UND	6000	FENOBARBITAL 100MG.	TEUTO	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00
21	UND	6000,000	FLUOXETINA 20MG	HIPOLABOR	R\$ 0,16	R\$ 960,00
22	CX	20,000	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	SUPERA RX	R\$ 98,16	R\$ 1.963,20
23	UND	7000,000	HALOPERIDOL 5MG	CELLERA	R\$ 1,26	R\$ 8.820,00
24	AMPOLA	100	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	CELLERA	R\$ 55,50	R\$ 5.550,00
25	UND	6000	LEVOMEPROMAZINA 100MG	HIPOLABOR	R\$ 1,30	R\$ 7.800,00
26	UND	6000	LEVOMEPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	R\$ 1,22	R\$ 7.320,00
27	CX	1000	METIFENIDATO/RITALINA 10MG	ALTHAIA	R\$ 95,32	R\$ 95.320,00
28	CX	20	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG			R\$ 0,00
29	UND	2000	MORFINA 30MG	CRISTALIA	R\$ 4,48	R\$ 8.960,00
30	SACHE	500	MUVINLAX	LIBBS	R\$ 3,88	R\$ 1.940,00
31	CX	200	OLANZAPINA 2.5 MG	PRATI	R\$ 16,20	R\$ 3.240,00
32	CX	600	OLANZAPINA 5 MG	PRATI	R\$ 17,40	R\$ 10.440,00

522  
 0



33	CX	600	OLANZAPINA 10 MG	PRATI	R\$ 22,80	R\$ 13.680,00
34	CX	200	OLANZAPINA 10 MG	PRATI	R\$ 22,80	R\$ 4.560,00
35	FRASCO	300	OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML	NOVARTIS	R\$ 135,18	R\$ 40.554,00
36	CX	1000	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG	GEOLAB	R\$ 28,08	R\$ 28.080,00
37	FRASCO	1000.000	RISPERIDONA 1MG/ML	PRATI	R\$ 17,90	R\$ 17.900,00
38	CX	800	RISPERIDONA 1MG	PRATI	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
39	CX	700	RISPERIDONA 2MG	PRATI	R\$ 6,60	R\$ 4.620,00
40	CX	1000	RISPERIDONA 3 MG	PRATI	R\$ 9,60	R\$ 9.600,00
41	FRASCO	1000	RIVOTRIL 2,5 MG/ML	HIPOLABOR	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
42	CX	1500	RIVOTRIL 2 MG	GEOLAB	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
43	CX	250	SERTRALINA/ASSERT 50MG	PRATI	R\$ 6,60	R\$ 1.650,00
44	CX	250	SERTRALINA 75 MG	ACHE	R\$ 213,56	R\$ 53.390,00
45	CX	400	SERTRALINA 100 MG	GEOLAB	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
46	UND	3000	TRAMADOL 50MG CPR	PRATI	R\$ 0,28	R\$ 840,00
47	UND	6000	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	GEOLAB	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
48	UND	6000	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	EUROFARMA	R\$ 5,04	R\$ 30.240,00
49	UND	6000	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	GEOLAB	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00
50	UND	6000	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	SANOFI	R\$ 1,10	R\$ 6.600,00
51	UND	1260	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	GEOLAB	R\$ 0,20	R\$ 252,00
52	UND	2000	MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)	TAKEDA	R\$ 21,34	R\$ 42.680,00
53	CX	150	INSULINA 3ML (LANTUS)	ELI LILLY	R\$ 144,98	R\$ 66.747,00
54	CX	50	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFDRIINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)	LEGRAND	R\$ 28,98	R\$ 1.449,00
55	CX	50	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	GEOLAB	R\$ 2,40	R\$ 120,00
56	UND	5800	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	PRATI	R\$ 0,38	R\$ 2.204,00
57	UND	4500	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)	TEUTO	R\$ 0,40	R\$ 1.800,00
58	CX	21	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBIET)	TEUTO	R\$ 58,44	R\$ 1.227,24
59	CX	90	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	ACHE	R\$ 174,00	R\$ 15.660,00
60	CX	21	POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)	NEO QUIMICA	R\$ 25,10	R\$ 527,10
61	CX	21	LEVANLADIPINO 2,5 MG (NOVANLO)	NEO QUIMICA	R\$ 83,70	R\$ 1.757,70
62	CX	126	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	MOMENTA	R\$ 54,02	R\$ 6.806,52
63	CX	21	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	GEOLAB	R\$ 15,00	R\$ 315,00
64	UND	6000	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)	TORRENT	R\$ 2,06	R\$ 12.360,00
65	UND	3000	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)	TORRENT	R\$ 3,42	R\$ 10.260,00
66	CX	150	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)	APSEN	R\$ 69,58	R\$ 10.437,00
67	CX	28	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)	MOMENTA	R\$ 76,66	R\$ 2.146,48
68	CX	30	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	GEOLAB	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00
69	CX	54	LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)	UNICHEM	R\$ 9,00	R\$ 486,00
70	CX	42	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)	GEOLAB	R\$ 30,00	R\$ 1.260,00
71	CX	54	MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)	PRATI	R\$ 46,80	R\$ 2.527,20
72	CX	60	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)	GEOLAB	R\$ 23,40	R\$ 1.404,00
73	CX	65	GABAPENTINA 300 MG	PRATI	R\$ 21,00	R\$ 1.365,00
74	FRASCO	54	LACTASE - LATOLISE GOTAS 15ML	MAXINUTRI	R\$ 66,38	R\$ 3.584,52
75	CX	54	VALPROATO DE SÓDIO 500MG (DEPAKENE)	BIOLAB	R\$ 98,00	R\$ 5.292,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 743.991,56</b>

**VALOR TOTAL R\$ 743.991,56**  
 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 dias:

Por ser verdade, firmo a presente proposta.

Palmas/TO, 18 de agosto de 2024.

Validade da Proposta 90 (noventa) dias:



**APROMEDICA**

COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 34.558.660/0001-04

licitacoes@apromedica.com

524  
8

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do referido Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos de fornecimento do objeto, tais como: encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, entrega, descarregamento, embalagens, licenças, despesas com frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licitado; assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, inclusive em caso de divergência entre os valores unitário e total.

A proponente declara, ainda, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado quanto a participar ou não da referida licitação;

4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal deste município antes da abertura oficial das propostas; e

6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

APROMEDICA COMERCIO  
DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS  
HO:34558660000104

Assinado de forma digital por  
APROMEDICA COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HO:34558660000104  
Dados: 2024.08.18 21:22:13  
-03'00'

REPRESENTANTE



525  
8

## Proposta Readequada

### Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	10007/2024	22/2024

### Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
34.538.660/0001-04	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	
CEP	Endereço		
77001-838	503 N, AV LO14 SALA 01 LOTE 31, LOTE 31		
Bairro	Cidade / UF		
PLANO DIRETOR NORTE	Palmas / TO		
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
Joãozinho Pereira Mendanha		LICITACOES@APROMEDICA.COM.BR	(63) 99284-4664
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Sim	18/08/2024 22:31:09		

### Documentos

#### Link

[Cartão CNPI](#)

[Contrato Social / Estatuto / Ato Constitutivo](#)

[Documento de Identificação do Responsável Legal](#)

[02- DECLARACAO CONHECIMENTO EDITALICIO.pdf](#)

[2 CERTIFICADO DE INSC MUNICIPAL - EM. 29.01.24.pdf](#)

[2-CARTA0 CNPI- EM 04.04.pdf](#)

[2-CERT DE INSCRICAO ESTADUAL-EMIT. 29.01.24.pdf](#)

[2-COMP. OPTANTE SIMPLES NACIONAL.pdf](#)

[2-CONSULTA SITUACAO CADASTRAL RFB- APR0MEDICA.pdf](#)

[2-CRC RFB-APROMEDICA.pdf](#)

[03-DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITACAO.pdf](#)

[3 - CND ESTADUAL -25.08.pdf](#)

[3-CND FED POS.C. EFEITOS DE NEG.-21.01.25.pdf](#)

[3-CND FGTS - 27.08.pdf](#)

[3-CND MUNICIPAL- 16.09.pdf](#)

[3-CNDT- 02.10.pdf](#)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



526  
8

- [4 - ALVARA DE BOMBEIROS VAL. 28.11.2024.pdf](#)
- [4- AFE DE CORRELATOS.pdf](#)
- [4- AFE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS.pdf](#)
- [4- AFE DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS.pdf](#)
- [4- ALVARA DE FUNCIONAMENTO E LOC.- 2024.pdf](#)
- [0- CERT. NEG LICITANTE INIDONEO- APR0MEDICA- 08.09.pdf](#)
- [0- CERT. NEG LICITANTE INIDONEO- J0A0ZINH0 -28.07.pdf](#)
- [0- CERT. NEG. \(CGU-PI. CEIS. CNEP e CEPIM\)- APR0MEDICA- 28.07.pdf](#)
- [0- CERT. NEG. \(CGU-PJ. CEIS. CNEP e CEPIM\)- J0A0ZINH0- 28.07.pdf](#)
- [0- CERT. NEG. \(ePAD e CGU-PAD\) -J0A0ZINH0- 28.07.pdf](#)
- [0- CERTIDAO NEG. DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA-APR0MEDICA- 05.09.pdf](#)
- [0- CERTIDAO NEG. DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA-APR0MEDICA- 28.07.pdf](#)
- [0- CERTIDAO NEGATIVA DE IMP. ADMINISTRATIVA- J0A0ZINH0- 28.07.pdf](#)
- [0- CONSULTA CONSOLIDADA TCU-28.07.pdf](#)
- [1 - CERTIDAO SIMPLIFICADA 21.06.pdf](#)
- [1- 4ª ALTERACAO CONTRATUAL LIMITADA - 11º DO CT \(J0A0ZINH0\).pdf](#)
- [1- CERTIDAO ESPECIFICA- EM. 02.07.pdf](#)
- [1- CONTRATO SOCIAL 11ª ALTERACOES- COMPLETO.pdf](#)
- [1- DOCUMENTO DO SOCIO\(J0A0ZINH0\).pdf](#)
- [1 PROPOSTA INICIAL.pdf](#)
- [1- OSA - SOCIO- EMIT 21.02.pdf](#)
- [4- ATESTADO DE CAPACID. TECNICA CRISTALANDIA - ATUALIZADO E AUTENTICADO.pdf](#)
- [4- ATESTADO DE CAPACIDADE INSTRUMENTOS OPME AUTENTICADO.pdf](#)
- [4- ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA SAO FELIX DO TOCANTINS.pdf](#)
- [4- CRF FARMACEUTICO- RICARDO.pdf](#)
- [4- DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.pdf](#)
- [4- PUBL. AFE'S DIARIO OFICIAL APR0MEDICA.pdf](#)
- [4- TODAS AFES +MED+INSU+MED ESPEC +DIARIO OFIC-ATUALIZADA.pdf](#)
- [4- TODAS AS AFES +publ. diario oficial.pdf](#)
- [4-ALVARA SANITARIO 2024.pdf](#)
- [4-ALVARA SANITARIO VAL. 31.12.2024.pdf](#)
- [4-CERTIDAO DE REG CRF REP TECNICO -05.09.pdf](#)
- [4-CRF 2024.pdf](#)
- [4-DIANOPOLIS PE 017.2022- A.C.T - MATERIAIS HOSPITALARES COM NOTAS.pdf](#)
- [4-DIANOPOLIS PE 022.2023- A.C.T - MATERIAL PERMANENTE \( CARRINHO DE OXIGENIO\) COM NOTA..pdf](#)
- [5- BALANCO PATRIMONIAL COMPLETO 2022 S CRC.pdf](#)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



527  
8

- 5- BALANÇO PATRIMONIAL COMPLETO 2023 S CRC.pdf
- 5- CERT. CRC CONTADOR KASSIO -01.10.24.pdf
- 5- CERTIDÃO DE FALÊNCIA- 30.09.pdf
- 06-DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPED..pdf
- 09-DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE .pdf
- 11-DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR.pdf
- 19 - DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE ENTREGA PREÇOS OFERTADOS.pdf
- 27-DECLARAÇÃO O NÃO POSSUI EMPREGADOS EM TRABALHO DEGRADANTE.pdf
- 28- DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.pdf
- 29-DECLARAÇÃO QUE ATESTA O ATENDIMENTO DOS INDICES ECONOMICOS .pdf
- Consulta0plantes SIMPLES NACIONAL[1].pdf
- SICAF - INEXISTENCIA DE IMP PARA LICITAR- 05.08.pdf
- SICAF - REGULARIDADE EMPRESA .pdf
- SICAF- HABILITACAO APROMEDICA - 05-08 .pdf
- SICAF- QUALIFICACAO TECNICA- 05.08 .pdf
- 01 PLANILHA COMP DE CUSTO.pdf
- Doc de impressora redirecionado da area de trabalho remota (240).pdf
- Doc de impressora redirecionado da area de trabalho remota (241).pdf
- Doc de impressora redirecionado da area de trabalho remota (242).pdf
- Doc de impressora redirecionado da area de trabalho remota (243).pdf
- Doc de impressora redirecionado da area de trabalho remota (244).pdf
- Doc de impressora redirecionado da area de trabalho remota (245).pdf
- Doc de impressora redirecionado da area de trabalho remota (246).pdf
- Doc de impressora redirecionado da area de trabalho remota (247).pdf
- Doc de impressora redirecionado da area de trabalho remota (248).pdf
- 3 PROPOSTA REALINHADA.pdf

**Lotes e Itens**

**Lote 1 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM	30,00	29,90	RS 15,82
Marca: medix	Fabricante: MEDIX	Modelo: AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM	
<b>Valor Total</b>			<b>RS 474.60</b>

**Lote 7 - CLONAZEPAM 2MG**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



528

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
7 - CLONAZEPAM 2MG	5.000,00	0,09	R\$ 0,07
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	Modelo: CLONAAZEPAM 2 MG	
Valor Total			R\$ 350.00

Lote 8 - CLONAZEPAM 2,5 MG GOTAS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
8 - CLONAZEPAM 2,5 MG GOTAS	2.000,00	5,80	R\$ 2,61
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: CLONAZEPAM 2,5 MG GOTAS	
Valor Total			R\$ 5,220.00

Lote 12 - CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
12 - CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG	1.000,00	22,97	R\$ 10,88
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	Modelo:	
Valor Total			R\$ 10,880.00

Lote 17 - DEPAKOTE DE 500MG

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
17 - DEPAKOTE DE 500MG	500,00	132,79	R\$ 87,15
Marca: EUROFARMA	Fabricante: EUROFARMA	Modelo:	
Valor Total			R\$ 43,575.00

Lote 19 - DIAZEPAM 5MG

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
19 - DIAZEPAM 5MG	5.000,00	0,07	R\$ 0,06
Marca: SANTISTA	Fabricante: SANTISTA	Modelo:	
Valor Total			R\$ 300.00

Lote 31 - OLANZAPINA 2,5 MG

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
31 - OLANZAPINA 2,5 MG	200,00	24,79	R\$ 11,75
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo:	
Valor Total			R\$ 2,350.00

Lote 36 - PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



529  
8

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
36 - PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG	1.000,00	39,30	R\$ 20,36
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	Modelo:	
Valor Total			R\$ 20,360.00

**Lote 37 - RISPERIDONA 1MG/ML**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
37 - RISPERIDONA 1MG/ML	1.000,00	49,90	R\$ 12,98
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo:	
Valor Total			R\$ 12,980.00

**Lote 40 - RISPERIDONA 3 MG**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
40 - RISPERIDONA 3 MG	1.000,00	49,18	R\$ 6,96
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo:	
Valor Total			R\$ 6,960.00

**Lote 41 - RIVOTRIL 2,5 MG/ML**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
41 - RIVOTRIL 2,5 MG/ML	1.000,00	30,62	R\$ 3,60
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABRO	Modelo:	
Valor Total			R\$ 3,600.00

**Lote 47 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
47 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	6.000,00	0,22	R\$ 0,19
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	Modelo:	
Valor Total			R\$ 1,140.00

**Lote 54 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOFEDRINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
54 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOFEDRINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)	50,00	28,55	R\$ 21,01
Marca: LEGRAND	Fabricante: LEGRAND	Modelo:	
Valor Total			R\$ 1,050.50



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



530  
8

**Lote 63 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
63 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	21,00	22,97	R\$ 10,88
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	Modelo:	
<b>Valor Total</b>			R\$ 228.48

**Lote 72 - MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
72 - MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)	60,00	32,60	R\$ 16,97
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	Modelo:	
<b>Valor Total</b>			R\$ 1,018.20

**Lote 75 - VALPROATO DE SÓDIO 500MG (DEPAKENE)**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
75 - VALPROATO DE SÓDIO 500MG (DEPAKENE)	54,00	97,67	R\$ 71,05
Marca: BIOLAB	Fabricante: BIOLAB	Modelo:	
<b>Valor Total</b>			R\$ 3,836.70

**Valor Total do Fornecedor ( R\$ 114,323.48 )**

**Declarações**

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.





531  
8

### Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Itinga do Maranhão / MA

Impressão: 27/08/2024 09:02:50

---

Ciente

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ - 34.558.660/0001-04  
NIRE - 17200707650**

**DAYANE VALADARES QUEIROZ**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 12/06/1992, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05571414395 DETRAN – TO e CPF nº **036.033.961-11**, residente e domiciliada na Quadra ARSE 32, Alameda 1, Nº 15, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050.

**JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, Casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00516779280 DETRAN - TO, inscrito no CPF nº 850.196.401-82, residente e domiciliado na Quadra ARSE 32, Alameda 1, Nº 15, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social à Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 31, Sala 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-838, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob **NIRE nº 17200707650**, em sessão de 03/03/2022 e registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **CNPJ sob nº 34.558.660/0001-04**.

Resolvem alterar o contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DOS SÓCIOS**

A sócia **DAYANE VALADARES QUEIROZ**, não desejando permanecer na sociedade cede e transfere a título de vendas o total das suas quotas de capital social sendo 50% de quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao sócio **JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**, , dando à sociedade e ao sócio remanescente, plena, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação de seus direitos sobre as quotas ora transferidas, nada mais tendo a reclamar sobre as mesmas em qualquer tempo e sob qualquer título.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL**

O capital social no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país fica assim distribuído da seguinte forma:

Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
<b>JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA</b>	200.000	200.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO**

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**  
**HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 34.558.660/0001-04**  
**NIRE nº 17200707650**

**JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, Casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00516779280 DETRAN - TO, inscrito no CPF nº 850.196.401-82, residente e domiciliado na Quadra ARSE 32, Alameda 1, Nº 15, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E DOMICÍLIO**

A empresa gira sob o nome empresarial: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e usa a expressão nome de fantasia **APROMEDICA TOCANTINS**, com sua sede e domicilio na Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 31, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77.001-838.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A presente empresa se constituiu por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/08/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL**

**O objetivo da empresa é:** Comércio varejista de Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas;

Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de material elétrico; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio atacadista de materiais de construção e Serviços especializados para construção.

**Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:** Comércio varejista de Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de material elétrico; Comércio

atacadista de lustres, luminárias e abajures, Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio atacadista de materiais de construção e Serviços especializados para construção.

**E exercerá as seguintes atividades:**

CNAE - 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

CNAE - 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;

CNAE - 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;

CNAE - 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

CNAE- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

CNAE - 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;

CNAE - 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;

CNAE - 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;

CNAE - 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;

CNAE - 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

CNAE - 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

CNAE - 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

CNAE - 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.

CNAE - 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CNAE - 46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

CNAE - 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

CNAE - 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico.

CNAE - 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

CNAE - 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;

CNAE - 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.

CNAE - 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CNAE - 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CNAE - 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE - 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

CNAE - 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene

535  
B

peçoal;

CNAE - 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

CNAE - 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

CNAE - 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CNAE - 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

CNAE - 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

CNAE - 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação;

CNAE - 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

CNAE - 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

CNAE - 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde;

CNAE - 73.19-0-03 - Marketing direto;

CNAE - 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

CNAE - 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;

CNAE - 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

CNAE - 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

CNAE - 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

CNAE - 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CNAE - 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

CNAE - 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

CNAE - 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

CNAE - 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente;

CNAE - 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico;

CNAE - 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

CNAE - 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

#### CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país ficando assim distribuído da seguinte forma:

Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
<b>JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA</b>	200.000	200.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa é exercida isoladamente pelo sócio **JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO**

O Sócio Administrador **JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado por sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - PORTE EMPRESARIAL**

Declaro para os devidos fins e sob as Penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.**

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas – TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato social, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

538  
5

Palmas – TO, 23 de agosto de 2023.

**JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**  
Sócio Administrador

**DAYANE VALDARES QUEIROZ**  
Sócia retirante





665

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03603396111	DAYANE VALADARES QUEIROZ
85019640182	JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2023 08:47 SOB Nº 20230549160.  
PROTOCOLO: 230549160 DE 24/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312621846. CNPJ DA SEDE: 34558660000104.  
NIRE: 17200707650. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2023.  
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

540  
8**1ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS****HOSPITALARES LTDA****CNPJ - 34.558.660/0001-04****NIRE - 17200707650**

**PAULO SERGIO AMARO MENDANHA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/02/1997, natural de Nerópolis - GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07092760903 DETRAN - GO e **CPF n° 057.631.751-90**, residente e domiciliado na Quadra ARSE 32, Alameda 1, S/N, Conj. L, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Ed. Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050;

**DAYANE VALADARES QUEIROZ**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/06/1992, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05571414395 DETRAN - TO e **CPF n° 036.033.961-11**, residente e domiciliada na Quadra ARSE 32, Alameda 1, S/N, Conj. L, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social à Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 32, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-838, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob **NIRE n° 17200707650**, em sessão de 03/03/2022 e registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° **CNPJ sob n° 34.558.660/0001-04**,

Resolvem alterar o contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Objto Social da empresa passa a ser:

Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio

148

varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Transporte rodoviário de carga - medicamentos, insumos e correlatos; Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional - medicamentos, insumos e correlatos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

**Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:** Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de

automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Transporte rodoviário de carga - medicamentos, insumos e correlatos; Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional - medicamentos, insumos e correlatos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SÓCIOS**

O sócio **PAULO SERGIO AMARO MENDANHA**, não desejando permanecer na sociedade cede e transfere a título de vendas o total das suas quotas de capital social sendo 50% de quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao sócio ingressante **JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, Casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00516779280 DETRAN - TO, inscrito no CPF nº 850.196.401-82, residente e domiciliado na Quadra ARSE 32, Alameda 3, Nº 15, Conj. L, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-034, dando à sociedade e aos sócios remanescentes, plena, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação de seus direitos sobre as quotas ora transferidas, nada mais tendo a reclamar sobre as mesmas em qualquer tempo e sob qualquer título.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL**

O capital social no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país fica assim distribuído da seguinte forma:

<b>Sócios</b>	<b>Qtd. Quotas</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
<b>JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA</b>	100.000	100.000,00	50,00
<b>DAYANE VALADARES QUEIROZ</b>	100.000	100.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100,00</b>

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa passa a ser exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio **JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CHS  
B**CLÁUSULA QUINTA – DO DESIMPEDIMENTO**

O Administrador **JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO**

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**  
**HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 34.558.660/0001-04**  
**NIRE nº 17200707650**

**JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, Casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00516779280 DETRAN - TO, inscrito no CPF nº 850.196.401-82, residente e domiciliado na Quadra ARSE 32, Alameda 3, Nº 15, Conj. L, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-034 e

**DAYANE VALADARES QUEIROZ**, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/06/1992, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05571414395 DETRAN – TO e CPF nº 036.033.961-11, residente e domiciliada na Quadra ARSE 32, Alameda 3, Nº 15, Conj. L, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-034.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa gira sob o nome empresarial: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e usa a expressão nome de fantasia **APROMEDICA TOCANTINS**, com sua sede e domicilio na Quadra 503 Norte,

Avenida LO 14, S/N, Lote 31, sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77.001-838.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A presente empresa se constituiu por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/08/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL: O objetivo da empresa é:** Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de detetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, camês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Transporte rodoviário de carga - medicamentos, insumos e correlatos; Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional - medicamentos, insumos e correlatos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

**Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:** Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado,

de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Transporte rodoviário de carga - medicamentos, insumos e correlatos; Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional - medicamentos, insumos e correlatos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

#### **CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país ficando assim distribuído da seguinte forma:

<b>Sócios</b>	<b>Qtd. Quotas</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
<b>JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA</b>	100.000	100.000,00	50,00
<b>DAYANE VALADARES QUEIROZ</b>	100.000	100.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração da empresa é exercida isoladamente pelo sócio **JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESIMPEDIMENTO** - O Sócio Administrador **JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO** - Retirando-se, falecendo ou interditado por sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - PORTE EMPRESARIAL** - Declaro para os devidos fins e sob as Penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.** Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas – TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se outro por muito especial que seja.

547  
B

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato social, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 23 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**  
Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
**DAYANE VALDARES QUEIROZ**  
Sócia

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO AMARO MENDANHA**  
Sócio Administrador Retirante



548  
18

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03603396111	DAYANE VALADARES QUEIROZ
05763175190	PAULO SERGIO AMARO MENDANHA
85019640182	JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2022 08:43 SOB Nº 20220529825.  
PROTOCOLO: 220529825 DE 29/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213261070. CNPJ DA SEDE: 34558660000104.  
NIRE: 17200707650. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2022.  
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

549  
8

**8ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA**

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI.  
CNPJ - 34.558.660/0001-04  
NIRE - 17600123159**

**DANIEL DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede social à Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 32, Plano Diretor Norte, Cep 77.001-838, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado do Tocantins, sob NIRE n° 17600123159, em sessão de 01/08/2019, inscrita no CNPJ sob n° 34.558.660/0001-04,

Resolve Transformar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga mutuamente o sócio conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS SÓCIOS**

O Sócio **DANIEL DA SILVA MOREIRA**, se retira da empresa, cede e transfere 100% de sua participação no capital sendo o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para os novos sócios ingressantes, sendo R\$100.00,00 (cem mil reais) dividido em 100.00 (cem mil) quotas de valor nominal de 1 real para o sócio ingressante **PAULO SERGIO AMARO MENDANHA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/02/1997, natural de Nerópolis - GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 07092760903 DETRAN – GO e CPF n° 057.631.751-90, residente e domiciliado na Quadra ARSE 32, Alameda 1, S/N, Conj. L, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050 e R\$100.00,00 (cem mil reais) dividido em 100.00 (cem mil) quotas de valor nominal de 1 real para a sócia ingresante **DAYANE VALADARES QUEIROZ**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/06/1992, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n° 05571414395 DETRAN – TO e CPF n° 036.033.961-11, residente e domiciliada na Quadra ARSE 32, Alameda 1, S/N, Conj. L, Lote 15, Bloco 04,

Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050. Dando à sociedade e aos sócios, plena, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação de seus direitos sobre as quotas ora transferidas, nada mais tendo a reclamar sobre as mesmas em qualquer tempo e sob qualquer título.

O capital social no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país fica assim distribuído da seguinte forma:

Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
<b>PAULO SERGIO AMARO MENDANHA</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50,00</b>
<b>DAYANE VALADARES QUEIROZ</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50,00</b>
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

**Parágrafo Único** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada isoladamente pelo sócio **PAULO SERGIO AMARO MENDANHA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO**

O sócio administrador **PAULO SERGIO AMARO MENDANHA** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita o u suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RESOLUÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO**

Fica transformada de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada, sob o nome empresarial – **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA QUINTA - DO ACERVO**

O acervo do Empresário Individual de Responsabilidade Limitada no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada.

*Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, com o teor a seguir:*

**CONTRATO SOCIAL**  
**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**  
**HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 34.558.660/0001-04**

**PAULO SERGIO AMARO MENDANHA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/02/1997, natural de Nerópolis - GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07092760903 DETRAN – GO e CPF nº 057.631.751-90, residente e domiciliado na Quadra ARSE 32, Alameda 1, S/N, Conj. L, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050 e **DAYANE VALADARES QUEIROZ**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/06/1992, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05571414395 DETRAN – TO e CPF nº 036.033.961-11, residente e domiciliada na Quadra ARSE 32, Alameda 1, S/N, Conj. L, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050

Por esse instrumento constituem uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob o nome empresarial: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio na Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 31, sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, Cep 77.001-838.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A presente empresa se constitui por tempo indeterminado, tendo início no dia 01/08/2019.

2550

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL: O objetivo da empresa será:** Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista

de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

#### **CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:**

O capital social no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país fica assim distribuído da seguinte forma:

<b>Sócios</b>	<b>Qtd. Quotas</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
PAULO SERGIO AMARO MENDANHA	100.000	100.000,00	50,00
DAYANE VALADARES QUEIROZ	100.000	100.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração da empresa será exercida isoladamente pelo sócio **PAULO SERGIO AMARO MENDANHA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

554  
D

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO** – O Administrador **PAULO SERGIO AMARO MENDANHA** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO** - Retirando-se, falecendo ou interditado por sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - PORTE EMPRESARIAL** - Declaro para os devidos fins e sob as Penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas – TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se outro por muito especial que seja.



E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato social, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

555  
D

Palmas - TO, 22 de fevereiro de 2022.

---

**PAULO SERGIO AMARO MENDANHA**  
Sócio Administrador

---

**DAYANE VALDARES QUEIROZ**  
Sócia

---

**DANIEL DA SILVA MOREIRA**  
Sócio Retirante



556  
8

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03325325181	DANIEL DA SILVA MOREIRA
03603396111	DAYANE VALADARES QUEIROZ
05763175190	PAULO SERGIO AMARO MENDANHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2022 12:34 SOB Nº 17200707650.  
PROTOCOLO: 220099006 DE 03/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202697963. CNPJ DA SEDE: 34558660000104.  
NIRE: 17200707650. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.  
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JUCETINS

CLECI ZANCAN CASSOL  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

558

**7º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI****APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.****CNPJ 34.558.660/0001-04****NIRE 17600123159**

**DANIEL DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede social à Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 32, Plano Diretor Norte, Cep 77.001-838, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado do Tocantins, sob NIRE n° 17600123159, em sessão de 01/08/2019, inscrita no CNPJ sob n° 34.558.660/0001-04, resolve, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO**

O objeto social passara a ser Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de

558

impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

O titular resolve consolidar a cláusula presente no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

### **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**

**DANIEL DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n ° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n ° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068.

Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob o nome empresarial: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. E terá sede e domicílio na** Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 31, sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, Cep 77.001-838.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A presente empresa se constitui por tempo indeterminado, tendo início no dia 01/08/2019.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL: O objetivo da empresa será:**

Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso

médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de

monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

#### **CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:**

O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), representado por uma única cota de igual valor nominal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

#### **CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DO EMPRESARIO:**

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (Art. 1.052, CC/2002)

#### **CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:**

A administração da empresa caberá ao titular Sr. **DANIEL DA SILVA MOREIRA**, qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

#### **CLÁUSULA SETIMA – FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL:**

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

A administração da empresa declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

560  
8

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano serão elaborados o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** De acordo com as necessidades da empresa serão apurados balanços mensais ou trimestrais e os lucros ou prejuízos apurados nestes balanços serão atribuídos ao empresário.

**CLÁUSULA DÉCIMA – "PRO LABORE"**

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI:**

O titular dá EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO:**

A EIRELI elege o foro da comarca de Palmas – TO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja para dirimir qualquer dúvida do presente contrato ou divergência da empresa. **E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.**

Palmas 31 de março de 2021.

DANIEL DA SILVA MOREIRA  
CPF: 033.253.251-81



562  
8

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03325325181	DANIEL DA SILVA MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 07:55 SOB Nº 20210168315.  
PROTOCOLO: 210168315 DE 05/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102281503. CNPJ DA SEDE: 34558660000104.  
NIRE: 17600123159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2021.  
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



**6º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES  
EIRELI.**

**CNPJ 34.558.660/0001-04**

**NIRE 17600123159**

**DANIEL DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede social à Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 32, Plano Diretor Norte, Cep 77.001-838, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado do Tocantins, sob NIRE n° 17600123159, em sessão de 01/08/2019, inscrita no CNPJ sob n° 34.558.660/0001-04, resolve, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

**Cláusula Primeira - Alteração da sede**

A sede domicilio passara a localizar-se, na Quadra 503 Norte. Avenida LO 14, S/N, Lote 31, S/N, sala 01 Plano Diretor Norte, Cep 77.001-838.

O titular resolve consolidar a cláusula presente no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES  
EIRELI.**

**DANIEL DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068.

Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob o nome empresarial: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. E terá sede e domicilio na** Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 31, sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, Cep 77.001-838.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A presente empresa se constitui por tempo indeterminado, tendo início no dia 01/08/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL: O objetivo da empresa será:**

Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material;

565  
8

Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;

#### **CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:**

O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), representado por uma única cota de igual valor nominal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

#### **CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DO EMPRESARIO:**

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (Art. 1.052, CC/2002)

#### **CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:**

A administração da empresa caberá ao titular Sr. **DANIEL DA SILVA MOREIRA**, qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

**CLÁUSULA SETIMA - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL:**

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

A administração da empresa declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano serão elaborados o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** De acordo com as necessidades da empresa serão apurados balanços mensais ou trimestrais e os lucros ou prejuízos apurados nestes balanços serão atribuídos ao empresário.

**CLÁUSULA DÉCIMA - "PRO LABORE"**

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI:**

O titular dá EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO:**

A EIRELI elege o foro da comarca de Palmas - TO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja para dirimir qualquer dúvida do presente contrato ou divergência da empresa. **E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.**

Palmas 05 de março de 2021.

569  
8

---

DANIEL DA SILVA MOREIRA  
CPF: 033.253.251-81



568  
0

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03325325181	DANIEL DA SILVA MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021 11:02 SOB Nº 20210120452.  
PROTOCOLO: 210120452 DE 11/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101669885. CNPJ DA SEDE: 34558660000104.  
NIRE: 17600123159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2021.  
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**5º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES  
EIRELI.**

**CNPJ 34.558.660/0001-04**

**NIRE 17600123159**

**DANIEL DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**, com sede social à Quadra 103 Sul, Rua SO 1, N° 02, Lote 43, Conjunto 02, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77015-014, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado do Tocantins, sob NIRE n° 17600123159, em sessão de 01/08/2019, inscrita no CNPJ sob n° 34.558.660/0001-04, resolve, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

**Cláusula Primeira - Alteração da sede**

A sede domicilio passara a localizar-se, na Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 32, Plano Diretor Norte, Cep 77.001-838.

**Clausula Segunda: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO. O objeto social passara a ser** Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confeção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confeção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalare e laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório;

570  
05

fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;



571  
8

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**

**DANIEL DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n ° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n ° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068.

Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob o nome empresarial: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. E terá sede e domicilio na Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 32, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, Cep 77.001-838.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A presente empresa se constitui por tempo indeterminado, tendo início no dia 01/08/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL: O objetivo da empresa será:**

Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em

análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confeção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confeção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;

275  
18

573  
9**CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:**

O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), representado por uma única cota de igual valor nominal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DO EMPRESARIO:**

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (Art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:**

A administração da empresa caberá ao titular Sr. **DANIEL DA SILVA MOREIRA**, qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

**CLÁUSULA SETIMA – FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL:**

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

A administração da empresa declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano serão elaborados o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** De acordo com as necessidades da empresa serão apurados balanços mensais ou trimestrais e os lucros ou prejuízos apurados nestes balanços serão atribuídos ao empresário.

**CLÁUSULA DÉCIMA – "PRO LABORE"**

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI:**

O titular dá EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO:**

A EIRELI elege o foro da comarca de Palmas – TO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja para dirimir qualquer dúvida do presente contrato ou divergência da empresa. **E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.**

Palmas 28 de janeiro de 2021.

---

DANIEL DA SILVA MOREIRA

CPF: 033.253.251-81



575  
8

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03325325181	DANIEL DA SILVA MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 11:09 SOB Nº 20210042974.  
PROTOCOLO: 210042974 DE 01/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100815039. CNPJ DA SEDE: 34558660000104.  
NIRE: 17600123159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.  
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

JUCETINS

CLECI ZANCAN CASSOL  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

576  
8

**4º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES  
EIRELI.**

**CNPJ 34.558.660/0001-04**

**NIRE 17600123159**

**DANIEL DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**, com sede social à Quadra 103 Sul, Rua SO 1, N° 02, Lote 43, Conjunto 02, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77015-014, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado do Tocantins, sob NIRE n° 17600123159, em sessão de 16/08/2019, inscrita no CNPJ sob n° 34.558.660/0001-04, resolve, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO**

O objeto social passara a ser Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria

577  
EAS

e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares;

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) passara(ão) a ser exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confeção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confeção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares;

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES  
EIRELI.**

878  
578

**DANIEL DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n ° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n ° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068.

Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob o nome empresarial: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**. E terá sede e domicilio na **Quadra 103 Sul, Rua SO 1, Nº 02, Lote 43, Conjunto 02, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77015-014**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A presente empresa se constitui por tempo indeterminado, tendo início no dia 16/08/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL:**

**O objetivo da empresa será:**

Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês;



579

Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares;

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confeção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confeção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares;

**CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:**

O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), representado por uma única cota de igual valor nominal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DO EMPRESARIO:**

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:**

A administração da empresa caberá ao titular Sr. **DANIEL DA SILVA MOREIRA**, qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra

judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

**CLÁUSULA SETIMA – FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL:**

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

A administração da empresa declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano serão elaborados o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** De acordo com as necessidades da empresa serão apurados balanços mensais ou trimestrais e os lucros ou prejuízos apurados nestes balanços serão atribuídos ao empresário.

**CLÁUSULA DÉCIMA – "PRO LABORE"**

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI:**

O titular dá EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO:**

A EIRELI elege o foro da comarca de Palmas – TO, com renuncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja para dirimir qualquer dúvida do presente contrato ou divergência da empresa. **E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.**

1858

Palmas 03 de dezembro de 2020.

---

DANIEL DA SILVA MOREIRA  
CPF: : 033.253.251-81



288

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03325325181	DANIEL DA SILVA MOREIRA

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2020 08:42 SOB Nº 20200534548.  
PROTOCOLO: 200534548 DE 27/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006010490. CNPJ DA SEDE: 34558660000104.  
NIRE: 17600123159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2020.  
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

**3º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI**  
**CNPJ 34.558.660/0001-04**  
**NIRE 17600123159**

**DANIEL DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n ° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n ° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada **APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI**, com sede social à Quadra 103 Sul, Rua SO 1, Lote 43, Conjunto 02, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77015-014, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado do Tocantins, sob NIRE nº 17600123159, em sessão de 16/08/2019, inscrita no CNPJ sob nº 34.558.660/0001-04, resolve, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Resolve o titular desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada neste ato alterar a razão social para **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES  
EIRELI.**

**DANIEL DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n ° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n ° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068.

584  
\$

Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob o nome empresarial: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.** e terá sede e domicilio na Quadra 103 Sul, Rua SO 1, Lote 43, conjunto 02, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77015-014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A presente empresa se constitui por tempo indeterminado, tendo início no dia 16/08/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL:**

**O objetivo da empresa será:**

Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Serviços arquivamento de documentos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Configuração de equipamentos de informática; agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Consultoria em análise de sistemas; Atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos (digitalização de documentos); Assessoria e consultoria na produção de programas de televisão; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação; Serviços de aulas particulares; Confecção de roupas profissionais; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Serviços arquivamento de documentos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de

585  
8

informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Configuração de equipamentos de informática; agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Consultoria em análise de sistemas; Atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos (digitalização de documentos); Assessoria e consultoria na produção de programas de televisão; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação; Serviços de aulas particulares; Confeção de roupas profissionais; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

**CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:**

O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), representado por uma única cota de igual valor nominal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DO EMPRESARIO:**

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:**

A administração da empresa caberá ao titular Sr. **DANIEL DA SILVA MOREIRA**, qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

**CLÁUSULA SETIMA – FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL:**

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor

de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

A administração da empresa declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano serão elaborados o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** De acordo com as necessidades da empresa serão apurados balanços mensais ou trimestrais e os lucros ou prejuízos apurados nestes balanços serão atribuídos ao empresário.

**CLÁUSULA DÉCIMA – "PRO LABORE"**

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI:**

O titular dá EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO:**

A EIRELI elege o foro da comarca de Palmas – TO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja para dirimir qualquer dúvida do presente contrato ou divergência da empresa.



**E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.**

587  
D

Palmas 13 de novembro de 2020.

---

DANIEL DA SILVA MOREIRA  
CPF: : 033.253.251-81



588  
D

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03325325181	DANIEL DA SILVA MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2020 13:54 SOB Nº 20200519530.  
PROTOCOLO: 200519530 DE 17/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005630320. CNPJ DA SEDE: 34558660000104.  
NIRE: 17600123159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/11/2020.  
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI  
CNPJ 34.558.660/0001-04  
NIRE 17600123159

**ANA LIDIA GONÇALVES MEDINA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 08/05/1992, natural de Goiânia/GO, portadora da cédula de identidade (RG) n.º 5.502.216 SPTC/GO, expedida em 09/08/2007 e CPF n.º 002.854.611-33, filha de Armindo Medina da Silva Filho e Denisa Gonçalves de Almeida Silva, residente e domiciliada na Quadra 106 Norte, Alameda 10, S/N, Lote 25, Plano Diretor Norte, Palmas -TO CEP:77.006.080, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada **APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI**, com a expressão fantasia APROVEC TOCANTINS, com sede social à Quadra 103 Sul, Rua SO 1, Lote 43, Conjunto 02, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77015-014, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado do Tocantins, sob NIRE n.º 17600123159, em sessão de 16/08/2019, inscrita no CNPJ sob n.º 34.558.660/0001-04, resolve, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Resolve o titular transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para o Sr. **DANIEL DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n.º 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n.º 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A titular **ANA LIDIA GONÇALVES MEDINA** declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA :**

O objetivo da empresa passara a ser:

590

Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Serviços arquivamento de documentos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Configuração de equipamentos de informática; agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Consultoria em análise de sistemas; Atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos (digitalização de documentos); Assessoria e consultoria na produção de programas de televisão; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação; Serviços de aulas particulares; Confecção de roupas profissionais; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Serviços arquivamento de documentos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Configuração de equipamentos de informática; agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Consultoria em análise de sistemas; Atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos (digitalização de documentos); Assessoria e consultoria na produção de programas de

590

*[Handwritten signature]*

televisão; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação; Serviços de aulas particulares; Confecção de roupas profissionais; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O titular **DANIEL DA SILVA MOREIRA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O titular **DANIEL DA SILVA MOREIRA** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A administração da empresa caberá ao titular Sr. **DANIEL DA SILVA MOREIRA**, com os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

**APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI**  
**CNPJ 34.558.660/0001-04**  
**NIRE 17600123159**

**DANIEL DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na Quadra 308 Sul, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, residencial Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068.

Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, conforme as cláusulas e condições a seguir:

1658

592  
D

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob o nome empresarial: **APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI** e terá sede e domicilio na Quadra 103 Sul, Rua SO 1, Lote 43, Conjunto 02, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77015-014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A presente empresa se constitui por tempo indeterminado, tendo início no dia 16/08/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL:**

**O objetivo da empresa será:**

Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Serviços arquivamento de documentos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Configuração de equipamentos de informática; agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Consultoria em análise de sistemas; Atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos (digitalização de documentos); Assessoria e consultoria na produção de programas de televisão; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação; Serviços de aulas particulares; Confecção de roupas profissionais; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

Daniel

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Serviços arquivamento de documentos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e

593  
8

ortopédicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Configuração de equipamentos de informática; agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Consultoria em análise de sistemas; Atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos (digitalização de documentos); Assessoria e consultoria na produção de programas de televisão; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação; Serviços de aulas particulares; Confecção de roupas profissionais; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

**CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:**

O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), representado por uma única cota de igual valor nominal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DO EMPRESARIO:**

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:**

A administração da empresa caberá ao titular Sr. **DANIEL DA SILVA MOREIRA**, qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

**CLÁUSULA SETIMA – FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL:**

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Daniel*

594  
15

**CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

A administração da empresa declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano serão elaborados o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** De acordo com as necessidades da empresa serão apurados balanços mensais ou trimestrais e os lucros ou prejuízos apurados nestes balanços serão atribuídos ao empresário.

**CLÁUSULA DÉCIMA – "PRO LABORE"**

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI AMENTO DAS CONTAS:**

O titular dá EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO:**

A EIRELI elege o foro da comarca de Palmas – TO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja para dirimir qualquer dúvida do presente contrato ou divergência da empresa.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



595

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Palmas 01 de junho de 2020.

2º TABELIONATO

*Daniel da Silva Moreira*  
DANIEL DA SILVA MOREIRA  
CPF.: 033.253.251-81

2º TABELIONATO

*Ana Lidia Medina*  
ANA LIDIA GONÇALVES MEDINA  
002.854.611-33

<p><b>2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO</b> Sagrator Angela Piccoli - Tabela Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.005-022 - Fone: (63) 3216.7200</p> <p>Confirme a Autenticidade: <a href="http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital">http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital</a> Selo Digital nº 126466AAC628300-KHD</p> <p>Reconheço por "SEMELHANÇA" a assinatura indicada de ANA LIDIA GONÇALVES MEDINA. Dou fe, Palmas/TO, 01 de junho de 2020. 732974. EMOLUMENTOS: R\$5,06 Taxa Judiciária: R\$1,42 Funcivil: R\$100,00 ISS: R\$0,25 TOTAL: R\$7,73 Maiara da Conceição Natividade - Escrevente Auxiliar</p>	<p><b>2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO</b> Sagrator Angela Piccoli - Tabela Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.005-022 - Fone: (63) 3216.7200</p> <p>Confirme a Autenticidade: <a href="http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital">http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital</a> Selo Digital nº 126466AAC628399-DVM</p> <p>Reconheço por "VERDADEIRO" a assinatura indicada de DANIEL DA SILVA MOREIRA. Dou fe, Palmas/TO, 01 de junho de 2020. 782037. EMOLUMENTOS: R\$2,53 Taxa Judiciária: R\$0,71 Funcivil: R\$0,50 ISS: R\$0,13 TOTAL: R\$3,87 Maiara da Conceição Natividade - Escrevente Auxiliar</p>
--	---

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO  
Sagrator Angela Piccoli - Tabela  
CARTÓRIO BICAMERAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2020 10:51 SOB Nº 20200182862.  
PROTOCOLO: 200182862 DE 03/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002330601. NIRE: 17600123159.  
APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 08/06/2020  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

596  
E

## ATO CONSTITUTIVO

### APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI

**ANA LIDIA GONÇALVES MEDINA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 08/05/1992, natural de Goiânia/GO, portadora da cédula de identidade (RG) n° 5.502.216 SPTC/GO, expedida em 09/08/2007 e CPF n° 002.854.611-33, filha de Armindo Medina da Silva Filho e Denisa Gonçalves de Almeida Silva, residente e domiciliada na Quadra 106 Norte, Alameda 10, S/N, Lote 25, Plano Diretor Norte, Palmas -TO CEP:77.006.080.

Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob o nome empresarial: **APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI** e terá sede e domicílio na Quadra 103 Sul, Rua SO 1, Lote 43, Conjunto 02, CCI 49358, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77015-014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A presente empresa se constitui por tempo indeterminado, tendo início na data desse registro.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL:**

O objetivo da empresa será:

Apoio administrativo a empresa de seguros; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Montagem de estruturas metálicas; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de acabamento em construção (piso, pintura, lousas); Obras de fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de produtos alimentícios como cereais, e ou alimentos perecíveis ou não; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 08:13 SOB N° 17600123159.  
PROTOCOLO: 190297840 DE 12/08/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903758818. NIRE: 17600123159.  
APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 16/08/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

597  
6

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde; Atividades de consultoria financeira empresarial; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Marketing direto; Atividades de publicidade: Locação de automóveis sem condutor: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Atividades de monitoramento por rastreadores; Serviços terceirizados a edifícios; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza de imóveis;

#### **CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:**

O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), representado por uma única cota de igual valor nominal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

#### **CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO:**

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002)

#### **CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:**

A administração da empresa caberá a titular Sra. **ANA LIDIA GONÇALVES MEDINA**, qualificada no preâmbulo, com os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

#### **CLÁUSULA SETIMA – FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL:**

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 08:13 SOB Nº 17600123159.  
PROTOCOLO: 190297840 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903758818. NIRE: 17600123159.  
APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 16/08/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

598  
D

**CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

A administração da empresa declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano serão elaborados o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** De acordo com as necessidades da empresa serão apurados balanços mensais ou trimestrais e os lucros ou prejuízos apurados nestes balanços serão atribuídos ao empresário.

**CLÁUSULA DÉCIMA – "PRO LABORE"**

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI AMENTO DAS CONTAS:**

O titular dá EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO:**

A EIRELI elege o foro da comarca de Palmas – TO, com renuncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja para dirimir qualquer dúvida do presente contrato ou divergência da empresa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 08:13 SOB Nº 17600123159.  
PROTOCOLO: 190297840 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903758818. NIRE: 17600123159.  
APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 16/08/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

599

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Palmas 01 de agosto de 2019

1º CARTÓRIO

*Ana Lidia Medina*

**ANA LIDIA GONÇALVES MEDINA**  
 CPF: : 002.854.611-33

TABELIONATO  
1º  
DE NOTAS

**TABELIONATO DE NOTAS**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO TOCANTINS  
 TABELIONATO DE NOTAS DE ANA LIDIA GONÇALVES MEDINA

Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Selo nº 126433AAB071869-ZPM

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ANA LIDIA GONÇALVES MEDINA. Dou Fé, \*1002\*, Palmas-TO, 05 de agosto de 2019. Custas: R\$5,00, TFJ: R\$1,40, FUNCIVIL: R\$1,00, ISS: R\$0,25. Ivanilde Alves Guedes - Escrevente.

*Ivanilde Alves Guedes*

QUALQUER FURTO OU RABUNA É PENA DE MORTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 08:13 SOB Nº 17600123159.  
 PROTOCOLO: 190297840 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903758818. NIRE: 17600123159.  
 APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 16/08/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230549160

Data do Protocolo:

 24/08/2023

Número de Registro:

 17200707650

Arquivamento:

 20230549160

Empresa:

 APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Documento(s):

 Contrato

< Voltar



Atendimento virtual

609  
8

Contato (63) 3218-4805 - Outros  
contatos

Desenvolvido  
por:

[gabinete.jucetins@gmail.com](mailto:gabinete.jucetins@gmail.com)

Endereço: Q. 103 Sul Rua SC 5, 07 - Lote  
12 - Plano Diretor Sul, Palmas  
- TO, 77015-030

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220529825

Data do Protocolo:

 07/10/2022

Número de Registro:

 17200707650

Arquivamento:

 20220529825

Empresa:

 APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



603  
S

Contato (63) 3218-4805 - Outros  
contatos

Desenvolvido  
por:

[gabinete.jrcetins@gmail.com](mailto:gabinete.jrcetins@gmail.com)

Endereço: Q. 103 Sul Rua SC 5. 07 - Lote  
12 - Plano Diretor Sul, Palmas  
- TO, 77015-030



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 210168315

Data do Protocolo:

 05/04/2021

Número de Registro:

 17600123159

Arquivamento:

 20210168315

Empresa:

 APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Documento(s):

 Contrato

< Voltar



Assendimento Virtual

605  
S

Contato (63) 3218-4805 - Outros  
contatos

Desenvolvido  
por:

[gabinete.jucetins@gmail.com](mailto:gabinete.jucetins@gmail.com)

Endereço: Q. 103 Sul Rua SC 5, 07 - Lote  
12 - Plano Diretor Sul, Palmas  
- TO, 77015-030

608  
2



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 210120452

Data do Protocolo:

 11/03/2021

Número de Registro:

 17600123159

Arquivamento:

 20210120452

Empresa:

 APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Documento(s):

 Contrato

< Voltar



Atendimento virtual

607  
4

Contato (63) 3218-4805 - Outros  
contatos

Desenvolvido  
por:

[gabinete.jucetins@gmail.com](mailto:gabinete.jucetins@gmail.com)

Endereço: Q. 103 Sul Rua SC 5, 07 - Lote  
12 - Plano Diretor Sul, Palmas  
- TO, 77015-030



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 210042974

Data do Protocolo:

 04/02/2021

Número de Registro:

 17600123159

Arquivamento:

 20210042974

Empresa:

 APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Documento(s):

 Contrato

< Voltar



Atendimento virtual

609  
8

Contato (63) 3218-4805 - Outros  
contatos

Desenvolvido  
por:

[gabinete.jacetins@gmail.com](mailto:gabinete.jacetins@gmail.com)

Endereço: Q. 103 Sul Rua SC 5, 07 - Lote  
12 - Plano Diretor Sul, Palmas  
- TO, 77015-030



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 200534548

Data do Protocolo:

 03/12/2020

Número de Registro:

 17600123159

Arquivamento:

 20200534548

Empresa:

 APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Documento(s):

 Contrato

< Voltar



Atendimento virtual



611  
8

Contato (63) 3218-4805 - Outros  
contatos

Desenvolvido  
por:

[gabinete.jucetins@gmail.com](mailto:gabinete.jucetins@gmail.com)

Endereço: Q. 103 Sul Rua SC 5, 07 - Lote  
12 - Plano Diretor Sul, Palmas  
- TO, 77015-030



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 200519530

Data do Protocolo:

 17/11/2020

Número de Registro:

 17600123159

Arquivamento:

 20200519530

Empresa:

 APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



Atendimento virtual

612  
B

Contato (63) 3218-4805 - Outros  
contatos

Desenvolvido  
por:

[gabinete.jucetins@gmail.com](mailto:gabinete.jucetins@gmail.com)

Endereço: Q. 103 Sul Rua SC 5, 07 - Lote  
12 - Plano Diretor Sul, Palmas  
- TO, 77015-030



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 200182862

Data do Protocolo:

 08/06/2020

Número de Registro:

 17600123159

Arquivamento:

 20200182862

Empresa:

 APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



Atendimento virtual

6/19

Contato (63) 3218-4805 - Outros  
contatos

Desenvolvido  
por:

[gabrielte.jucetins@gmail.com](mailto:gabrielte.jucetins@gmail.com)

Endereço: Q. 103 Sul Rua SC 5, 07 - Lote  
12 - Plano Diretor Sul, Palmas  
- TO, 77015-030



6/5  
8

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/05/2024 15:13:14

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **34.558.660/0001-04**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



616  
8

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **34.558.660/0001-04**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:49:58 do dia 08/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XBP8080824084958

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6/7  
8

### Verificar certidão emitida

Código de controle :

\*

XBP8080824084958

Verificar

Limpar

Verificação



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **34.558.660/0001-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:49:58 do dia 08/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio



# Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 Fale conosco

[Relação de inabilitados](#)

[Relação de inidôneos](#)

[Em t - certidão negativa](#)

[Verificar certidão emitida](#)

[fazer download](#)

1 - 1

6/8  
8/9

Versão 2.4 Criado com  usando Oracle APEX





609  
8

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**

CPF/CNPJ: **850.196.401-82**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:06:23 do dia 28/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QL7G280524150623

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

620  
8

Relatório de Inidôneos

Relação de Inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

### Verificar certidão emitida

Código de controle :

\*

QL7G280524150623

Verificar

Limpar

Verificação



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**

CPF/CNPJ: **850.196.401-82**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:06:23 do dia 28/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

[Relação de inabilitados](#)

[Relação de inidôneos](#)

[Emitir certidão negativa](#)

[Verificar certidão emitida](#)

[fazer download](#)



621  
129  
18



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

622  
18

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **34.558.660/0001-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:08:03 do dia 28/05/2024 , com validade até o dia 27/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bEHwtI3oSW4h4IH7nCh4

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# Certidões

→ Emitir

623  
B

## Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

Exibir maiores detalhes

Selecione a ação desejada:

### Responsabilização Pública

#### Emitir certidões negativas e consultas públicas

CPF/CNPJ:

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Trabalhar com Certidão

Detalhar Certidão

- Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)
- Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

### Validar certidão

Código da certidão:

bEHwt!3oSW4h4IH7nC

### Confirma a emissão de Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CPF / CNPJ: 34.558.660/0001-04

Descrição: Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO** CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida em 28/05/2024 15:08:13, com validade até 27/06/2024.

## REDES SOCIAIS

### **INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**

[Institucional](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)

[Portal da transparência](#)

### **CONTATO**

[Fale Conosco](#)

624  
S

625

## Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

Exibir maiores detalhes

Selecione a ação desejada:

### Responsabilização Pública

#### Emitir certidões negativas e consultas públicas

CPF/CNPJ:

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Verificar Certidão

Detalhar Certidão

- Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)
- Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

### Validar certidão

Código da certidão:

17AgPRowZ7al6YbDk6\

#### Confirma a emissão de Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA  
CPF / CNPJ: 850.196.401-82



Descrição: Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO** CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

626  
S

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida em 28/05/2024 15:09:01, com validade até 27/06/2024.

## REDES SOCIAIS

### **INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**

[Institucional](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)

[Portal da transparência](#)

### **CONTATO**

[Fale Conosco](#)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA**

CPF/CNPJ: **850.196.401-82**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 15:09:29 do dia 28/05/2024 , com validade até o dia 27/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sfC3CqmYCYZohliSAupst

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

628  
8

## Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

Exibir maiores detalhes

Selecione a ação desejada:

### Responsabilização Pública

#### Emitir certidões negativas e consultas públicas

CPF/CNPJ:

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Nome da Certidão

Detalhar Certidão

- Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)
- Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

### Validar certidão

Código da certidão:

sfC3CqmYCZohliSAupe

#### Confirma a emissão de Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA

CPF / CNPJ: 850.196.401-82

Descrição: Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO**  
**CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

629  
8

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.***

***O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.***

Certidão emitida em 28/05/2024 15:09:34, com validade até 27/06/2024.

## **REDES SOCIAIS**

### **INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**

[Institucional](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)

[Portal da transparência](#)

### **CONTATO**

[Fale Conosco](#)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

630

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (05/08/2024 às 15:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.558.660/0001-04.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66B1.20D0.9CE1.2304 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## Confirmação de Autenticidade

---

A Certidão que possui o código de controle **66B1.20D0.9CE1.2304** emitida em **05/08/2024 15:58:00**, vinculada ao CNPJ **34.558.660/0001-04** possui o resultado:

Certifico que nesta data (05/08/2024 às 15:58) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 34.558.660/0001-04.

631  
08



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

632  
8

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/05/2024 às 15:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.558.660/0001-04.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6656.1E46.BF35.C878 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## Confirmação de Autenticidade

---

A Certidão que possui o código de controle **6656.1E46.BF35.C878** emitida em **28/05/2024 15:11:00**, vinculada ao CNPJ **34.558.660/0001-04** possui o resultado:

Certifico que nesta data (28/05/2024 às 15:11) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 34.558.660/0001-04.

633  
8





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

634  
8

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/05/2024 às 15:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 850.196.401-82.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaçãodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6656.1E6E,2F11.F918 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## Confirmação de Autenticidade

---

A Certidão que possui o código de controle **6656.1E6E.2F11.F918** emitida em **28/05/2024 15:11:00**, vinculada ao CPF **850.196.401-82** possui o resultado:

Certifico que nesta data (28/05/2024 às 15:11) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 850.196.401-82.

635  
58

636  
B

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>			Protocolo: TOC2402290610		
NIRE : 17200707650 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 17200707650	<b>CNPJ</b> 34.558.660/0001-04	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 16/08/2019	<b>Início de Atividade</b> 01/08/2019		
<b>Endereço Completo</b> Quadra ACSV NO 61, AVENIDA LO 14 (503 NORTE), Nº SN, LOTE 31 SALA 01, PLANO DIRETOR NORTE - Palmas/TO - CEP 77001-838					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIASO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAUDE, MARKETING DIRETO, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES E OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.					
<b>Capital Social</b> R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA	<b>CPF/CNPJ</b> 850.196.401-82	<b>Participação no capital</b> R\$ 2.000.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA		<b>CPF</b> 850.196.401-82	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 04/04/2024	<b>Número</b> 20240231732	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> XXXXX	

637  
8

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	Protocolo: TOC2402290610
NIRE : 17200707650	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2024, às 17:42:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **T7GXAPLP**.

Erlan Souza Milhomem  
Secretário(a) Geral

# Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

859  
8

NIRE (Sede) 17200707650	CNPJ 34.558.660/0001-04	Data de Ato Constitutivo 16/08/2019	Início de Atividade 01/08/2019
----------------------------	----------------------------	--	-----------------------------------

**Endereço Completo**

Quadra ACSV NO 61, AVENIDA LO 14 (503 NORTE), Nº SN, LOTE 31 SALA 01, PLANO DIRETOR NORTE - Palmas/TO - CEP 77001-838

**Objeto Social**

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIASO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAUDE, MARKETING DIRETO, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES E OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		

**Dados do Sócio**

Nome	CPF/CNPJ	Participação no	Espécie de	Administrador	Término do
JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA	850.196.401-82	capital R\$ 2.000.000,00	sócio Sócio	S	mandato Indeterminado

**Dados do Administrador**

Nome	CPF	Término do mandato
JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA	850.196.401-82	Indeterminado

**Último Arquivamento**

Data	Número	Ato/eventos
04/04/2024	20240231732	223 / 223 - BALANCO

Situação ATIVA Status SEM STATUS
---

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2024, às 17:42:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código T7GXAPLP.

Erlan Souza Milhomem

Secretário(a) Geral

648

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA****CNPJ - 34.558.660/0001-04**

**JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, Casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00516779280 DETRAN - TO, inscrito no CPF nº 850.196.401-82, residente e domiciliado na Quadra ARSE 32, Alameda 1, Nº 15, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Cond. Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social à Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 31, Sala 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-838, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob **NIRE nº 17200707650**, em sessão de 03/03/2022 e registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **CNPJ sob nº 34.558.660/0001-04**,

Resolve alterar o contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL**

O capital social passa a ser no valor de R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) são provenientes dos lucros acumulados, são totalmente integralizado em moeda corrente do país ficando assim distribuído da seguinte forma:

Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
<b>JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA</b>	2.000.000	2.000.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL**

O Objeto Social da empresa a ser: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para Comércio atacadista de



artigos de escritório e de papelarias médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, Marketing direto, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Educação profissional de nível técnico, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares e Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

**Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelarias médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio

varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, Marketing direto, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Educação profissional de nível técnico, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares e Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

**E exercerá as seguintes atividades:**

CNAE - 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

CNAE - 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;

CNAE - 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;

CNAE - 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

CNAE- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

CNAE - 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;

CNAE - 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

CNAE - 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

CNAE - 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

CNAE - 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.

CNAE - 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CNAE - 46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

CNAE - 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

CNAE - 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico.

CNAE - 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

CNAE - 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado

643  
J

em produtos alimentícios não especificados anteriormente;  
CNAE – 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.  
CNAE – 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.  
CNAE - 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;  
CNAE - 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
CNAE - 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;  
CNAE - 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;  
CNAE - 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;  
CNAE - 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;  
CNAE - 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;  
CNAE - 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação;  
CNAE - 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;  
CNAE - 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;  
CNAE - 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde;  
CNAE - 73.19-0-03 - Marketing direto;  
CNAE - 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;  
CNAE - 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;  
CNAE - 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;  
CNAE - 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;  
CNAE - 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;  
CNAE – 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.  
CNAE - 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;  
CNAE - 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;  
CNAE - 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;  
CNAE - 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente;  
CNAE - 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico;  
CNAE - 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;  
CNAE - 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO DA SEDE**

O endereço da sede passa a ser na Quadra ACSU NO 61, Avenida LO 14, (503 Norte) S/N, Lote 31, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77.001-838.

645  
D**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO**

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ: 34.558.660/0001-04**

**JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, Casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00516779280 DETRAN - TO, inscrito no CPF nº 850.196.401-82, residente e domiciliado na Quadra ARSE 32, Alameda 1, Nº 15, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Cond. Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E DOMICÍLIO**

A empresa gira sob o nome empresarial: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e usa a expressão nome de fantasia **APROMEDICA TOCANTINS**, com sua sede e domicilio na Quadra ACSU NO 61, Avenida LO 14, (503 Norte) S/N, Lote 31, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77.001-838.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A presente empresa se constituiu por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/08/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL**

**O objetivo da empresa é:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelarias médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e

646  
8

conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, Marketing direto, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Educação profissional de nível técnico, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares e Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

**Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de

749

móveis, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, Marketing direto, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Educação profissional de nível técnico, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares e Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

**E exercerá as seguintes atividades:**

CNAE - 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

CNAE - 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;

CNAE - 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;

CNAE - 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

CNAE- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

CNAE - 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;

CNAE - 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

CNAE - 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

CNAE - 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

CNAE - 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.

CNAE - 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CNAE - 46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

CNAE - 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

CNAE - 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico.

CNAE - 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

CNAE - 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;

648  
649

- CNAE – 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.
- CNAE – 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- CNAE - 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- CNAE - 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- CNAE - 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- CNAE - 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- CNAE - 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- CNAE - 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- CNAE - 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- CNAE - 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- CNAE - 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- CNAE - 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- CNAE - 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde;
- CNAE - 73.19-0-03 - Marketing direto;
- CNAE - 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- CNAE - 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- CNAE - 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- CNAE - 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- CNAE - 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- CNAE – 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- CNAE - 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- CNAE - 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- CNAE - 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- CNAE - 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente;
- CNAE - 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico;
- CNAE - 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- CNAE - 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

#### **CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social é no valor de R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país ficando assim distribuído da seguinte forma:

Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA	2.000.000	2.000.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>100,00</b>

#### **CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa é exercida isoladamente pelo sócio **JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO**

O Sócio Administrador **JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado por sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - PORTE EMPRESARIAL**

Declaro para os devidos fins e sob as Penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.



059  
650

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.**

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas – TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato social, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas – TO, 03 de abril de 2024.

---

**JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**  
Sócio Administrador



159

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85019640182	JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2024 13:22 SOB N° 20240227352.  
PROTOCOLO: 240227352 DE 04/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404686128. CNPJ DA SEDE: 3455866000104.  
NIRE: 17200707650. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2024.  
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240227352

Data do Protocolo:

 04/04/2024

Número de Registro:

 17200707650

Arquivamento:

 20240227352

Empresa:

 APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Documento(s):

 Contrato

< Voltar



Atendimento virtual

653  
8

Contato (63) 3218-4805 - Outros  
contatos

Desenvolvido  
por:

[gabinete.jucetins@gmail.com](mailto:gabinete.jucetins@gmail.com)

Endereço: Q. 103 Sul Rua SC 5, 07 - Lote  
12 - Plano Diretor Sul, Palmas  
- TO, 77015-030

6548

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA****CNPJ - 34.558.660/0001-04**

**JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, Casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00516779280 DETRAN - TO, inscrito no CPF nº 850.196.401-82, residente e domiciliado na Quadra ARSE 32, Alameda 1, Nº 15, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Cond. Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social à Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 31, Sala 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-838, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob **NIRE nº 17200707650**, em sessão de 03/03/2022 e registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **CNPJ sob nº 34.558.660/0001-04**,

Resolve alterar o contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL**

O capital social passa a ser no valor de R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) são provenientes dos lucros acumulados, são totalmente integralizado em moeda corrente do país ficando assim distribuído da seguinte forma:

Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
<b>JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA</b>	2.000.000	2.000.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL**

O Objeto Social da empresa passa a ser: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para Comércio atacadista de

559

artigos de escritório e de papelarias médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, Marketing direto, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Educação profissional de nível técnico, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares e Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

**Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelarias médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio

656  
8

varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, Marketing direto, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Educação profissional de nível técnico, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares e Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

**E exercerá as seguintes atividades:**

CNAE - 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

CNAE - 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;

CNAE - 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;

CNAE - 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

CNAE- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

CNAE - 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;

CNAE - 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

CNAE - 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

CNAE - 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

CNAE - 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.

CNAE - 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CNAE - 46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

CNAE - 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

CNAE - 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico.

CNAE - 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

CNAE - 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado

657  
8

em produtos alimentícios não especificados anteriormente;

CNAE – 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.

CNAE – 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CNAE - 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CNAE - 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE - 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

CNAE - 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

CNAE - 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

CNAE - 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

CNAE - 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CNAE - 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação;

CNAE - 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

CNAE - 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

CNAE - 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde;

CNAE - 73.19-0-03 - Marketing direto;

CNAE - 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

CNAE - 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;

CNAE - 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

CNAE - 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

CNAE - 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

CNAE – 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CNAE - 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

CNAE - 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

CNAE - 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

CNAE - 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente;

CNAE - 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico;

CNAE - 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

CNAE - 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO DA SEDE**

O endereço da sede passa a ser na Quadra ACSU NO 61, Avenida LO 14, (503 Norte) S/N, Lote 31, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77.001-838.



859  
8**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO**

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ: 34.558.660/0001-04**

**JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, Casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00516779280 DETRAN - TO, inscrito no CPF nº 850.196.401-82, residente e domiciliado na Quadra ARSE 32, Alameda 1, Nº 15, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Cond. Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E DOMICÍLIO**

A empresa gira sob o nome empresarial: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e usa a expressão nome de fantasia **APROMEDICA TOCANTINS**, com sua sede e domicilio na Quadra ACSU NO 61, Avenida LO 14, (503 Norte) S/N, Lote 31, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77.001-838.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A presente empresa se constituiu por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/08/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL**

**O objetivo da empresa é:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelarias médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e

6598

conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, Marketing direto, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Educação profissional de nível técnico, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares e Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

**Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de

móveis, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, Marketing direto, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Educação profissional de nível técnico, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares e Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

**E exercerá as seguintes atividades:**

CNAE - 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

CNAE - 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;

CNAE - 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;

CNAE - 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

CNAE- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

CNAE - 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;

CNAE - 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

CNAE - 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

CNAE - 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

CNAE - 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.

CNAE - 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CNAE - 46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

CNAE - 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

CNAE - 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico.

CNAE - 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

CNAE - 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;

CNAE – 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.

CNAE – 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CNAE - 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CNAE - 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE - 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

CNAE - 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

CNAE - 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

CNAE - 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

CNAE - 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CNAE - 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação;

CNAE - 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

CNAE - 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

CNAE - 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde;

CNAE - 73.19-0-03 - Marketing direto;

CNAE - 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

CNAE - 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;

CNAE - 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

CNAE - 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

CNAE - 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

CNAE – 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CNAE - 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

CNAE - 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

CNAE - 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

CNAE - 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente;

CNAE - 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico;

CNAE - 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

CNAE - 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

#### **CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social é no valor de R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país ficando assim distribuído da seguinte forma:

Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
<b>JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA</b>	2.000.000	2.000.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>100,00</b>

#### **CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa é exercida isoladamente pelo sócio **JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO**

O Sócio Administrador **JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito por sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - PORTE EMPRESARIAL**

Declaro para os devidos fins e sob as Penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

663  
8

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.**

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas – TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato social, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas – TO, 03 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**  
Sócio Administrador



664  
8

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85019640182	JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2024 13:22 SOB Nº 20240227352.  
PROTOCOLO: 240227352 DE 04/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404686128. CNPJ DA SEDE: 34558660000104.  
NIRE: 17200707650. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2024.  
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETARIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

665  
18

**APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ - 34.558.660/0001-04  
NIRE - 17200707650**

**DAYANE VALADARES QUEIROZ**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 12/06/1992, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05571414395 DETRAN – TO c CPF nº **036.033.961-11**, residente e domiciliada na Quadra ARSE 32, Alameda 1, Nº 15, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050.

**JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, Casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00516779280 DETRAN - TO, inscrito no CPF nº 850.196.401-82, residente e domiciliado na Quadra ARSE 32, Alameda 1, Nº 15, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social à Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 31, Sala 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-838, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob **NIRE nº 17200707650**, em sessão de 03/03/2022 e registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **CNPJ sob nº 34.558.660/0001-04**,

Resolvem alterar o contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DOS SÓCIOS**

A sócia **DAYANE VALADARES QUEIROZ**, não desejando permanecer na sociedade cede e transfere a título de vendas o total das suas quotas de capital social sendo 50% de quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao sócio **JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**, , dando à sociedade e ao sócio remanescente, plena, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação de seus direitos sobre as quotas ora transferidas, nada mais tendo a reclamar sobre as mesmas em qualquer tempo e sob qualquer título.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL**

O capital social no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país fica assim distribuído da seguinte forma:

Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
<b>JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA</b>	200.000	200.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100,00</b>



666  
8**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO**

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**  
**HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 34.558.660/0001-04**  
**NIRE nº 17200707650**

**JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, Casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00516779280 DETRAN - TO, inscrito no CPF nº 850.196.401-82, residente e domiciliado na Quadra ARSE 32, Alameda 1, Nº 15, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E DOMICÍLIO**

A empresa gira sob o nome empresarial: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e usa a expressão nome de fantasia **APROMEDICA TOCANTINS**, com sua sede e domicilio na Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 31, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77.001-838.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A presente empresa se constituiu por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/08/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL**

**O objetivo da empresa é:** Comércio varejista de Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas;

Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de material elétrico; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio atacadista de materiais de construção e Serviços especializados para construção.

**Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:** Comércio varejista de Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de material elétrico; Comércio

667  
9

atacadista de lustres, luminárias e abajures, Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio atacadista de materiais de construção e Serviços especializados para construção.

**E exercerá as seguintes atividades:**

CNAE - 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

CNAE - 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;

CNAE - 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;

CNAE - 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

CNAE- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

CNAE - 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;

CNAE - 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;

CNAE - 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;

CNAE - 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;

CNAE - 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

CNAE - 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

CNAE - 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

CNAE - 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.

CNAE - 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CNAE - 46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

CNAE - 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

CNAE - 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico.

CNAE - 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

CNAE - 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;

CNAE - 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.

CNAE - 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CNAE - 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CNAE - 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE - 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

CNAE - 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene

pessoal;

CNAE - 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

CNAE - 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

CNAE - 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CNAE - 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

CNAE - 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

CNAE - 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação;

CNAE - 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

CNAE - 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

CNAE - 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde;

CNAE - 73.19-0-03 - Marketing direto;

CNAE - 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

CNAE - 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;

CNAE - 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

CNAE - 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

CNAE - 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

CNAE - 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CNAE - 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

CNAE - 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

CNAE - 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

CNAE - 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente;

CNAE - 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico;

CNAE - 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

CNAE - 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

#### CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país ficando assim distribuído da seguinte forma:

Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA	200.000	200.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa é exercida isoladamente pelo sócio **JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO**

O Sócio Administrador **JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado por sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - PORTE EMPRESARIAL**

Declaro para os devidos fins e sob as Penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.**

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas – TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se outro por muito especial que seja.

671  
158

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato social, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas – TO, 23 de agosto de 2023.

**JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**  
Sócio Administrador

**DAYANE VALDARES QUEIROZ**  
Sócia retirante



279

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03603396111	DAYANE VALADARES QUEIROZ
85019640182	JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2023 08:47 SOB Nº 20230549160.  
PROTOCOLO: 230549160 DE 24/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312621846. CNPJ DA SEDE: 34558660000104.  
NIRE: 17200707650. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2023.  
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

**1ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS****HOSPITALARES LTDA****CNPJ - 34.558.660/0001-04****NIRE - 17200707650**

**PAULO SERGIO AMARO MENDANHA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/02/1997, natural de Nerópolis - GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07092760903 DETRAN - GO e **CPF n° 057.631.751-90**, residente e domiciliado na Quadra ARSE 32, Alameda 1, S/N, Conj. L, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Ed. Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050;

**DAYANE VALADARES QUEIROZ**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/06/1992, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05571414395 DETRAN - TO e **CPF n° 036.033.961-11**, residente e domiciliada na Quadra ARSE 32, Alameda 1, S/N, Conj. L, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social à Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 32, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-838, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob **NIRE n° 17200707650**, em sessão de 03/03/2022 e registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **CNPJ sob n° 34.558.660/0001-04**,

Resolvem alterar o contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Objto Social da empresa passa a ser:

Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio



varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Transporte rodoviário de carga - medicamentos, insumos e correlatos; Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional - medicamentos, insumos e correlatos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

**Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:** Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de

automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Transporte rodoviário de carga - medicamentos, insumos e correlatos; Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional - medicamentos, insumos e correlatos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SÓCIOS**

O sócio **PAULO SERGIO AMARO MENDANHA**, não desejando permanecer na sociedade cede e transfere a título de vendas o total das suas quotas de capital social sendo 50% de quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao sócio ingressante **JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, Casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00516779280 DETRAN - TO, inscrito no CPF nº 850.196.401-82, residente e domiciliado na Quadra ARSE 32, Alameda 3, Nº 15, Conj. L, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-034, dando à sociedade e aos sócios remanescentes, plena, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação de seus direitos sobre as quotas ora transferidas, nada mais tendo a reclamar sobre as mesmas em qualquer tempo e sob qualquer título.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL**

O capital social no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país fica assim distribuído da seguinte forma:

<b>Sócios</b>	<b>Qtd. Quotas</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
<b>JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA</b>	100.000	100.000,00	50,00
<b>DAYANE VALADARES QUEIROZ</b>	100.000	100.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100,00</b>

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa passa a ser exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio **JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA QUINTA – DO DESIMPEDIMENTO**

O Administrador **JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO**

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**  
**HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 34.558.660/0001-04**  
**NIRE nº 17200707650**

**JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, Casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00516779280 DETRAN - TO, inscrito no CPF nº 850.196.401-82, residente e domiciliado na Quadra ARSE 32, Alameda 3, Nº 15, Conj. L, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-034 e

**DAYANE VALADARES QUEIROZ**, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/06/1992, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05571414395 DETRAN – TO e CPF nº 036.033.961-11, residente e domiciliada na Quadra ARSE 32, Alameda 3, Nº 15, Conj. L, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-034.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa gira sob o nome empresarial: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e usa a expressão nome de fantasia **APROMEDICA TOCANTINS**, com sua sede e domicilio na Quadra 503 Norte,

Avenida LO 14, S/N, Lote 31, sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77.001-838.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A presente empresa se constituiu por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/08/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL: O objetivo da empresa é:**

Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de detetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Transporte rodoviário de carga - medicamentos, insumos e correlatos; Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional - medicamentos, insumos e correlatos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

**Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:** Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado,

de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Transporte rodoviário de carga - medicamentos, insumos e correlatos; Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional - medicamentos, insumos e correlatos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

#### **CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país ficando assim distribuído da seguinte forma:

<b>Sócios</b>	<b>Qtd. Quotas</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
<b>JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA</b>	100.000	100.000,00	50,00
<b>DAYANE VALADARES QUEIROZ</b>	100.000	100.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração da empresa é exercida isoladamente pelo sócio **JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESIMPEDIMENTO** - O Sócio Administrador **JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO** - Retirando-se, falecendo ou interditado por sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - PORTE EMPRESARIAL** - Declaro para os devidos fins e sob as Penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.** Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas – TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato social, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 23 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA**  
Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
**DAYANE VALDARES QUEIROZ**  
Sócia

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO AMARO MENDANHA**  
Sócio Administrador Retirante



15/09

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03603396111	DAYANE VALADARES QUEIROZ
05763175190	PAULO SERGIO AMARO MENDANHA
85019640182	JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2022 08:43 SOB N° 20220529825.  
PROTOCOLO: 220529825 DE 29/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213261070. CNPJ DA SEDE: 34558660000104.  
NIRE: 17200707650. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2022.  
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



289

**8ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA**

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI.  
CNPJ - 34.558.660/0001-04  
NIRE - 17600123159**

**DANIEL DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n° 033.253.251-81, filho de Adão Morcira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede social à Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 32, Plano Diretor Norte, Cep 77.001-838, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado do Tocantins, sob NIRE n° 17600123159, em sessão de 01/08/2019, inscrita no CNPJ sob n° 34.558.660/0001-04,

Resolve Transformar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga mutuamente o sócio conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS SÓCIOS**

O Sócio **DANIEL DA SILVA MOREIRA**, se retira da empresa, cede e transfere 100% de sua participação no capital sendo o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para os novos sócios ingressantes, sendo R\$100.00,00 (cem mil reais) dividido em 100.00 (cem mil) quotas de valor nominal de 1 real para o sócio ingressante **PAULO SERGIO AMARO MENDANHA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/02/1997, natural de Nerópolis - GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 07092760903 DETRAN – GO e CPF n° 057.631.751-90, residente e domiciliado na Quadra ARSE 32, Alameda 1, S/N, Conj. L, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050 e R\$100.00,00 (cem mil reais) dividido em 100.00 (cem mil) quotas de valor nominal de 1 real para a sócia ingresante **DAYANE VALADARES QUEIROZ**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/06/1992, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n° 05571414395 DETRAN – TO e CPF n° 036.033.961-11, residente e domiciliada na Quadra ARSE 32, Alameda 1, S/N, Conj. L, Lote 15, Bloco 04,

Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050. Dando à sociedade e aos sócios, plena, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação de seus direitos sobre as quotas ora transferidas, nada mais tendo a reclamar sobre as mesmas em qualquer tempo e sob qualquer título.

O capital social no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país fica assim distribuído da seguinte forma:

Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
<b>PAULO SERGIO AMARO MENDANHA</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50,00</b>
<b>DAYANE VALADARES QUEIROZ</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100,00</b>

**Parágrafo Único** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada isoladamente pelo sócio **PAULO SERGIO AMARO MENDANHA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO**

O sócio administrador **PAULO SERGIO AMARO MENDANHA** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita o u suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RESOLUÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO**

Fica transformada de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada, sob o nome empresarial – **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

684  
8**CLÁUSULA QUINTA - DO ACERVO**

O acervo do Empresário Individual de Responsabilidade Limitada no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada.

*Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, com o teor a seguir:*

**CONTRATO SOCIAL**  
**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**  
**HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 34.558.660/0001-04**

**PAULO SERGIO AMARO MENDANHA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/02/1997, natural de Nerópolis - GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07092760903 DETRAN - GO e CPF nº 057.631.751-90, residente e domiciliado na Quadra ARSE 32, Alameda 1, S/N, Conj. L, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050 e **DAYANE VALADARES QUEIROZ**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/06/1992, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05571414395 DETRAN - TO e CPF nº 036.033.961-11, residente e domiciliada na Quadra ARSE 32, Alameda 1, S/N, Conj. L, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-050

Por esse instrumento constituem uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob o nome empresarial: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicilio na Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 31, sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, Cep 77.001-838.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A presente empresa se constitui por tempo indeterminado, tendo início no dia 01/08/2019.

685

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL:** O objetivo da empresa será: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista

de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

#### **CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:**

O capital social no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país fica assim distribuído da seguinte forma:

<b>Sócios</b>	<b>Qtd. Quotas</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
PAULO SERGIO AMARO MENDANHA	100.000	100.000,00	50,00
DAYANE VALADARES QUEIROZ	100.000	100.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração da empresa será exercida isoladamente pelo sócio **PAULO SERGIO AMARO MENDANHA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

687  
689

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO** – O Administrador **PAULO SERGIO AMARO MENDANHA** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO** - Retirando-se, falecendo ou interditado por sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - PORTE EMPRESARIAL** - Declaro para os devidos fins e sob as Penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.** Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas – TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato social, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

688

Palmas - TO, 22 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO AMARO MENDANHA**  
Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
**DAYANE VALDARES QUEIROZ**  
Sócia

\_\_\_\_\_  
**DANIEL DA SILVA MOREIRA**  
Sócio Retirante



689

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03325325181	DANIEL DA SILVA MOREIRA
03603396111	DAYANE VALADARES QUEIROZ
05763175190	PAULO SERGIO AMARO MENDANHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2022 12:34 SOB Nº 17200707650.  
PROTOCOLO: 220099006 DE 03/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202697963. CNPJ DA SEDE: 34558660000104.  
NIRE: 17200707650. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.  
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TJUCETINS

CLECI ZANCAN CASSOL  
SECRETARIA-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**7º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES  
EIRELI.**

**CNPJ 34.558.660/0001-04**

**NIRE 17600123159**

**DANIEL DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede social à Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 32, Plano Diretor Norte, Cep 77.001-838, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado do Tocantins, sob NIRE nº 17600123159, em sessão de 01/08/2019, inscrita no CNPJ sob nº 34.558.660/0001-04, resolve, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO**

O objeto social passara a ser Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de

impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

O titular resolve consolidar a cláusula presente no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

#### **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**

**DANIEL DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n ° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n ° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068.

Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob o nome empresarial: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. E terá sede e domicílio na** Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 31, sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, Cep 77.001-838.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A presente empresa se constitui por tempo indeterminado, tendo início no dia 01/08/2019.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL: O objetivo da empresa será:**

Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso

692  
8

médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de

693  
8

monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

**CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:**

O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), representado por uma única cota de igual valor nominal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DO EMPRESARIO:**

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (Art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:**

A administração da empresa caberá ao titular Sr. **DANIEL DA SILVA MOREIRA**, qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

**CLÁUSULA SETIMA – FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL:**

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

A administração da empresa declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

694  
8

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano serão elaborados o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** De acordo com as necessidades da empresa serão apurados balanços mensais ou trimestrais e os lucros ou prejuízos apurados nestes balanços serão atribuídos ao empresário.

**CLÁUSULA DÉCIMA – "PRO LABORE"**

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI:**

O titular dá EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO:**

A EIRELI elege o foro da comarca de Palmas – TO, com renuncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja para dirimir qualquer dúvida do presente contrato ou divergência da empresa. **E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.**

Palmas 31 de março de 2021.

DANIEL DA SILVA MOREIRA  
CPF: 033.253.251-81



695-  
18

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03325325181	DANIEL DA SILVA MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 07:55 SOB Nº 20210168315.  
PROTOCOLO: 210168315 DE 05/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102281503. CNPJ DA SEDE: 34558660000104.  
NIRE: 17600123159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2021.  
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

696  
8

**6º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES  
EIRELI.**

**CNPJ 34.558.660/0001-04**

**NIRE 17600123159**

**DANIEL DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede social à Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 32, Plano Diretor Norte, Cep 77.001-838, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado do Tocantins, sob NIRE nº 17600123159, em sessão de 01/08/2019, inscrita no CNPJ sob nº 34.558.660/0001-04, resolve, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

**Cláusula Primeira - Alteração da sede**

A sede domicilio passara a localizar-se, na Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 31, S/N, sala 01 Plano Diretor Norte, Cep 77.001-838.

O titular resolve consolidar a cláusula presente no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES  
EIRELI.**

**DANIEL DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068.

Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob o nome empresarial: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. E terá sede e domicilio na** Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 31, sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, Cep 77.001-838.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A presente empresa se constitui por tempo indeterminado, tendo início no dia 01/08/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL: O objetivo da empresa será:**

Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material;



698  
99

Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;

#### **CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:**

O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), representado por uma única cota de igual valor nominal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

#### **CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DO EMPRESARIO:**

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (Art. 1.052, CC/2002)

#### **CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:**

A administração da empresa caberá ao titular Sr. **DANIEL DA SILVA MOREIRA**, qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

699  
88**CLÁUSULA SETIMA – FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL:**

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

A administração da empresa declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano serão elaborados o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** De acordo com as necessidades da empresa serão apurados balanços mensais ou trimestrais e os lucros ou prejuízos apurados nestes balanços serão atribuídos ao empresário.

**CLÁUSULA DÉCIMA – "PRO LABORE"**

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI:**

O titular dá EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO:**

A EIRELI elege o foro da comarca de Palmas – TO, com renuncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja para dirimir qualquer dúvida do presente contrato ou divergência da empresa. **E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.**

Palmas 05 de março de 2021.

700  
S

---

DANIEL DA SILVA MOREIRA  
CPF: 033.253.251-81



701  
8

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03325325181	DANIEL DA SILVA MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021 11:02 SOB Nº 20210120452.  
PROTOCOLO: 210120452 DE 11/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101669885. CNPJ DA SEDE: 34558660000104.  
NIRE: 17600123159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2021.  
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**5º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**

**CNPJ 34.558.660/0001-04**

**NIRE 17600123159**

**DANIEL DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**, com sede social à Quadra 103 Sul, Rua SO 1, Nº 02, Lote 43, Conjunto 02, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77015-014, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado do Tocantins, sob NIRE nº 17600123159, em sessão de 01/08/2019, inscrita no CNPJ sob nº 34.558.660/0001-04, resolve, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

**Cláusula Primeira - Alteração da sede**

A sede domicilio passara a localizar-se, na Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 32, Plano Diretor Norte, Cep 77.001-838.

**Clausula Segunda: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO. O objeto social passara a ser** Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confeção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confeção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório;

fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;

703  
8

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**

**DANIEL DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n ° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n ° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068.

Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome empresarial:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. **E terá sede e domicilio** na Quadra 503 Norte, Avenida LO 14, S/N, Lote 32, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, Cep 77.001-838.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A presente empresa se constitui por tempo indeterminado, tendo início no dia 01/08/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL: O objetivo da empresa será:**

Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em

análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confeção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confeção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados;



906  
8**CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:**

O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), representado por uma única cota de igual valor nominal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DO EMPRESARIO:**

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (Art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:**

A administração da empresa caberá ao titular Sr. **DANIEL DA SILVA MOREIRA**, qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

**CLÁUSULA SETIMA – FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL:**

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

A administração da empresa declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano serão elaborados o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** De acordo com as necessidades da empresa serão apurados balanços mensais ou trimestrais e os lucros ou prejuízos apurados nestes balanços serão atribuídos ao empresário.

707  
8

**CLÁUSULA DÉCIMA – "PRO LABORE"**

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI:**

O titular dá EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO:**

A EIRELI elege o foro da comarca de Palmas – TO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja para dirimir qualquer dúvida do presente contrato ou divergência da empresa. **E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.**

Palmas 28 de janeiro de 2021.

---

DANIEL DA SILVA MOREIRA  
CPF: 033.253.251-81



807  
8

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03325325181	DANIEL DA SILVA MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 11:09 SOB Nº 20210042974.  
PROTOCOLO: 210042974 DE 01/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100815039. CNPJ DA SEDE: 34558660000104.  
NIRE: 17600123159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.  
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

JUCETINS

CLECI ZANCAN CASSOL  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

509  
8**4º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI****APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.****CNPJ 34.558.660/0001-04****NIRE 17600123159**

**DANIEL DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**, com sede social à Quadra 103 Sul, Rua SO 1, N° 02, Lote 43, Conjunto 02, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77015-014, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado do Tocantins, sob NIRE n° 17600123159, em sessão de 16/08/2019, inscrita no CNPJ sob n° 34.558.660/0001-04, resolve, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO**

O objeto social passara a ser Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria

e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares;

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) passara(ão) a ser exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confecção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares;

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES  
EIRELI.**

**DANIEL DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n ° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n ° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068.

Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob o nome empresarial: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**. E terá sede e domicilio na **Quadra 103 Sul, Rua SO 1, N° 02, Lote 43, Conjunto 02, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77015-014**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A presente empresa se constitui por tempo indeterminado, tendo início no dia 16/08/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL:**

**O objetivo da empresa será:**

Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confeção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confeção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês;

Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares;

712  
8

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Confeção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança e capacetes de qualquer material; Confeção de roupas profissionais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Consultoria em análise de sistemas; Configuração de equipamentos de informática; Hospedagem de páginas da internet; Agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Assessoria e consultoria em projetos culturais; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Serviços arquivamento de documentos; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Consultoria em educação; Serviços de aulas particulares;

#### **CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:**

O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), representado por uma única cota de igual valor nominal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

#### **CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DO EMPRESARIO:**

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002)

#### **CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:**

A administração da empresa caberá ao titular Sr. **DANIEL DA SILVA MOREIRA**, qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra

judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

**CLÁUSULA SETIMA – FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL:**

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

A administração da empresa declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano serão elaborados o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** De acordo com as necessidades da empresa serão apurados balanços mensais ou trimestrais e os lucros ou prejuízos apurados nestes balanços serão atribuídos ao empresário.

**CLÁUSULA DÉCIMA – "PRO LABORE"**

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI:**

O titular dá EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO:**

713  
EIRELI



A EIRELI elege o foro da comarca de Palmas – TO, com renuncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja para dirimir qualquer dúvida do presente contrato ou divergência da empresa. **E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.**

714  
HIE  
S

Palmas 03 de dezembro de 2020.

---

DANIEL DA SILVA MOREIRA  
CPF: : 033.253.251-81



515  
8

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03325325181	DANIEL DA SILVA MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2020 08:42 SOB Nº 20200534548.  
PROTOCOLO: 200534548 DE 27/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006010490. CNPJ DA SEDE: 34558660000104.  
NIRE: 17600123159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2020.  
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETARIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**3º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI**  
**CNPJ 34.558.660/0001-04**  
**NIRE 17600123159**

**DANIEL DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n ° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n ° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada **APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI**, com sede social à Quadra 103 Sul, Rua SO 1, Lote 43, Conjunto 02, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77015-014, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado do Tocantins, sob NIRE n° 17600123159, em sessão de 16/08/2019, inscrita no CNPJ sob n° 34.558.660/0001-04, resolve, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Resolve o titular desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada neste ato alterar a razão social para **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES  
EIRELI.**

**DANIEL DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n ° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n ° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, Condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068.

Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, conforme as cláusulas e condições a seguir:

7/1/8

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob o nome empresarial: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.** e terá sede e domicilio na Quadra 103 Sul, Rua SO 1, Lote 43, conjunto 02, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77015-014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A presente empresa se constitui por tempo indeterminado, tendo início no dia 16/08/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL:**

**O objetivo da empresa será:**

Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Serviços arquivamento de documentos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Configuração de equipamentos de informática; agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Consultoria em análise de sistemas; Atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos (digitalização de documentos); Assessoria e consultoria na produção de programas de televisão; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação; Serviços de aulas particulares; Confecção de roupas profissionais; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Serviços arquivamento de documentos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de

815

informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Configuração de equipamentos de informática; agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Consultoria em análise de sistemas; Atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos (digitalização de documentos); Assessoria e consultoria na produção de programas de televisão; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação; Serviços de aulas particulares; Confeção de roupas profissionais; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

**CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:**

O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), representado por uma única cota de igual valor nominal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DO EMPRESARIO:**

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:**

A administração da empresa caberá ao titular Sr. **DANIEL DA SILVA MOREIRA**, qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

**CLÁUSULA SETIMA – FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL:**

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor

de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

619  
S

**CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

A administração da empresa declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano serão elaborados o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** De acordo com as necessidades da empresa serão apurados balanços mensais ou trimestrais e os lucros ou prejuízos apurados nestes balanços serão atribuídos ao empresário.

**CLÁUSULA DÉCIMA – "PRO LABORE"**

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI:**

O titular dá EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO:**

A EIRELI elege o foro da comarca de Palmas – TO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja para dirimir qualquer dúvida do presente contrato ou divergência da empresa.

**E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.**

720  
D

Palmas 13 de novembro de 2020.

---

DANIEL DA SILVA MOREIRA  
CPF: : 033.253.251-81



128  
8

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03325325181	DANIEL DA SILVA MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2020 13:54 SOB Nº 20200519530.  
PROTOCOLO: 200519530 DE 17/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005630320. CNPJ DA SEDE: 34558660000104.  
NIRE: 17600123159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/11/2020.  
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



2º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

**APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI**

**CNPJ 34.558.660/0001-04**

**NIRE 17600123159**

**ANA LIDIA GONÇALVES MEDINA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 08/05/1992, natural de Goiânia/GO, portadora da cédula de identidade (RG) n° 5.502.216 SPTC/GO, expedida em 09/08/2007 e CPF n° 002.854.611-33, filha de Armindo Medina da Silva Filho e Denisa Gonçalves de Almeida Silva, residente e domiciliada na Quadra 106 Norte, Alameda 10, S/N, Lote 25, Plano Diretor Norte, Palmas -TO CEP:77.006.080, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada **APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI**, com a expressão fantasia APROVEC TOCANTINS, com sede social à Quadra 103 Sul, Rua SO 1, Lote 43, Conjunto 02, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77015-014, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado do Tocantins, sob NIRE nº 17600123159, em sessão de 16/08/2019, inscrita no CNPJ sob nº 34.558.660/0001-04, resolve, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Resolve o titular transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para o Sr. **DANIEL DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na ARSE 33, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, condomínio Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A titular **ANA LIDIA GONÇALVES MEDINA** declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA :**

O objetivo da empresa passara a ser:

723  
8

Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Serviços arquivamento de documentos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Configuração de equipamentos de informática; agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Consultoria em análise de sistemas; Atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos (digitalização de documentos); Assessoria e consultoria na produção de programas de televisão; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação; Serviços de aulas particulares; Confecção de roupas profissionais; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

1  
A

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Serviços arquivamento de documentos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Configuração de equipamentos de informática; agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Consultoria em análise de sistemas; Atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos (digitalização de documentos); Assessoria e consultoria na produção de programas de

724  
8

televisão; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação; Serviços de aulas particulares; Confecção de roupas profissionais; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O titular **DANIEL DA SILVA MOREIRA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O titular **DANIEL DA SILVA MOREIRA** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A administração da empresa caberá ao titular Sr. **DANIEL DA SILVA MOREIRA**, com os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

**APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI**

**CNPJ 34.558.660/0001-04**

**NIRE 17600123159**

**DANIEL DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 18/10/1984, natural de Gurupi/TO, portador da cédula de identidade (RG) n ° 829.563 SSP/TO, expedida em 31/03/2010 e CPF n ° 033.253.251-81, filho de Adão Moreira Damasceno e Maria Pereira da Silva, residente e domiciliado na Quadra 308 Sul, Alameda 10, S/N, Lote 01, APT 01, residencial Regina, Plano Diretor Sul, Palmas -TO CEP: 77.021-068.

Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, conforme as cláusulas e condições a seguir:

*Daniel*

725  
SCT  
S

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob o nome empresarial: **APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI** e terá sede e domicílio na Quadra 103 Sul, Rua SO 1, Lote 43, Conjunto 02, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77015-014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A presente empresa se constitui por tempo indeterminado, tendo início no dia 16/08/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL:**

**O objetivo da empresa será:**

Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Serviços arquivamento de documentos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Configuração de equipamentos de informática; agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Consultoria em análise de sistemas; Atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos (digitalização de documentos); Assessoria e consultoria na produção de programas de televisão; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação; Serviços de aulas particulares; Confecção de roupas profissionais; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Consultoria em gestão empresarial na área da saúde; Serviços arquivamento de documentos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de comidas congeladas; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e

D  
Domicil

726  
S

ortopédicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas; Configuração de equipamentos de informática; agente e corretor de seguros; Telemarketing sem comercialização de mercadorias; Propaganda volante; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de impressoras; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços de dedetização, descupinização, desinfecção, desinsetização, desratização, fumigação; Atividades de limpeza rua; Consultoria em análise de sistemas; Atividades de escaneamento e leitura ótica de documentos (digitalização de documentos); Assessoria e consultoria na produção de programas de televisão; Digitação de faturas, documentos, carnês; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação; Serviços de aulas particulares; Confecção de roupas profissionais; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

**CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:**

O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), representado por uma única cota de igual valor nominal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO:**

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:**

A administração da empresa caberá ao titular Sr. **DANIEL DA SILVA MOREIRA**, qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

**CLÁUSULA SETIMA – FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL:**

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Daniel

727 8

**CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

A administração da empresa declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano serão elaborados o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** De acordo com as necessidades da empresa serão apurados balanços mensais ou trimestrais e os lucros ou prejuízos apurados nestes balanços serão atribuídos ao empresário.

**CLÁUSULA DÉCIMA – "PRO LABORE"**

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI AMENTO DAS CONTAS:**

O titular dá EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO:**

A EIRELI elege o foro da comarca de Palmas – TO, com renuncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja para dirimir qualquer dúvida do presente contrato ou divergência da empresa.

Daniel

8278

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Palmas 01 de junho de 2020.

2º TABELIONATO

*Daniel da Silva Moreira*  
DANIEL DA SILVA MOREIRA  
CPF: 033.253.251-81

2º TABELIONATO

*Ana Lidia Medina*  
ANA LIDIA GONÇALVES MEDINA  
002.854.611-33

<p>2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO Sagrator Angela Piccoli - Tabela Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200</p> <p>Confirme a Autenticidade: <a href="http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/seledigital">http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/seledigital</a></p> <p>Selo Digital nº 126466AAC628900-KHD</p> <p>Reconheço por "SEMELHANÇA" a assinatura indicada de ANA LIDIA GONÇALVES MEDINA, Doufe, Palmas/TO, 01 de junho de 2020, 732974. EMOLUMENTOS: R\$5,06; Taxa Judiciária: R\$1,42; Funcivil: R\$1500; ISS: R\$0,25. TOTAL: R\$7,73; Maiara da Conceição Natividade - Escrevente Auxiliar.</p>	<p>2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO Sagrator Angela Piccoli - Tabela Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200</p> <p>Confirme a Autenticidade: <a href="http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/seledigital">http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/seledigital</a></p> <p>Selo Digital nº 126466AAC628999-DVM</p> <p>Reconheço por "VERDADEIRO" a assinatura indicada de DANIEL DA SILVA MOREIRA, Doufe, Palmas/TO, 01 de junho de 2020, 782037. EMOLUMENTOS: R\$2,53; Taxa Judiciária: R\$0,71; Funcivil: R\$0,50; ISS: R\$0,13. TOTAL: R\$3,87; Maiara da Conceição Natividade - Escrevente Auxiliar.</p>
---	--



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2020 10:51 SOB Nº 20200182862. PROTOCOLO: 200182862 DE 03/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002330601. NIRE: 17600123159. APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 08/06/2020  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

528

## ATO CONSTITUTIVO

### APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI

**ANA LIDIA GONÇALVES MEDINA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 08/05/1992, natural de Goiânia/GO, portadora da cédula de identidade (RG) n° 5.502.216 SPTC/GO, expedida em 09/08/2007 e CPF n° 002.854.611-33, filha de Armindo Medina da Silva Filho e Denisa Gonçalves de Almeida Silva, residente e domiciliada na Quadra 106 Norte, Alameda 10, S/N, Lote 25, Plano Diretor Norte, Palmas -TO CEP:77.006.080.

Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob o nome empresarial: **APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI** e terá sede e domicílio na Quadra 103 Sul, Rua SO 1, Lote 43, Conjunto 02, CCI 49358, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77015-014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A presente empresa se constitui por tempo indeterminado, tendo início na data desse registro.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL:**

O objetivo da empresa será:

Apoio administrativo a empresa de seguros; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Montagem de estruturas metálicas; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de acabamento em construção (piso, pintura, lousas); Obras de fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de produtos alimentícios como cereais, e ou alimentos perecíveis ou não; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 08:13 SOB N° 17600123159.  
PROTOCOLO: 190297840 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903758818. NIRE: 17600123159.  
APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 16/08/2019  
www.simplifica.to.gov.br



730  
8

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde; Atividades de consultoria financeira empresarial; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Marketing direto; Atividades de publicidade: Locação de automóveis sem condutor: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Atividades de monitoramento por rastreadores; Serviços terceirizados a edifícios; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza de imóveis;

**CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:**

O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), representado por uma única cota de igual valor nominal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO:**

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:**

A administração da empresa caberá a titular Sra. **ANA LIDIA GONÇALVES MEDINA**, qualificada no preâmbulo, com os poderes e atribuições de assinar e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

**CLÁUSULA SETIMA – FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA CIVIL:**

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 08:13 SOB Nº 17600123159.  
PROTOCOLO: 190297840 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903758818 NIRE: 17600123159  
APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 16/08/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

731  
8

**CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

A administração da empresa declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano serão elaborados o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** De acordo com as necessidades da empresa serão apurados balanços mensais ou trimestrais e os lucros ou prejuízos apurados nestes balanços serão atribuídos ao empresário.

**CLÁUSULA DÉCIMA – "PRO LABORE"**

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI AMENTO DAS CONTAS:**

O titular dá EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO:**

A EIRELI elege o foro da comarca de Palmas – TO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja para dirimir qualquer dúvida do presente contrato ou divergência da empresa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 08:13 SOB N° 17600123159.  
PROTOCOLO: 190297840 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903758818. NIRE: 17600123159.  
APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI

 JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 16/08/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

732  
B

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Palmas 01 de agosto de 2019

1º CARTÓRIO

*Ana Lidia Medina*  
ANA LIDIA GONÇALVES MEDINA

CPF: : 002.854.611-33

TABELIONATO  
1º  
DE NOTAS

**TABELIONATO DE NOTAS**  
 MANUELA CAIABA REIS DE SOUZA TABELIONATO  
 Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/setodigital>

Selo nº 126433AAB071869-ZPM

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ANA LIDIA GONÇALVES MEDINA. Dou Fé. \*1002\*. Palmas-TO, 05 de agosto de 2019. Custas: R\$5,00, TFJ: R\$1,40, FUNCIVIL: R\$1,00, ISS: R\$0,25. Ivanilde Alves Guedes - Escrevente.

*Ivanilde*

QUALIBET EMENDA OU RASURAS EFETUA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 08:13 SOB Nº 17600123159.  
 PROTOCOLO: 190297840 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903758818. NIRE: 17600123159.  
 APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 16/08/2019  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

733  
 8

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: TOC2402295520
NIRE 17200707650 CNPJ 34.558.660/0001-04			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Quadra ACSV NO 61, AVENIDA LO 14 (503 NORTE), N° SN, LOTE 31 SALA 01, PLANO DIRETOR NORTE - Palmas/TO - CEP 77001-838			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20240227352	04/04/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240227352	04/04/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20240231732	04/04/2024	BALANÇO
002	20230549160	25/08/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230549160	25/08/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230238971	17/04/2023	BALANÇO
002	20230093434	07/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230093434	07/03/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220529825	10/10/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220529825	10/10/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220282447	23/05/2022	BALANÇO
002	17200707650	03/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	17200707650	03/03/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20210246537	28/05/2021	BALANÇO
002	20210168315	06/04/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210168315	06/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210120452	12/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210120452	12/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210042974	05/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210042974	05/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200534548	04/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200534548	04/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200519530	18/11/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200519530	18/11/2020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
223	20200441604	25/09/2020	BALANÇO
002	20200182862	08/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200182862	08/06/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190483431	08/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190483431	08/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190455101	22/11/2019	BALANÇO
315	20190297859	16/08/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	17600123159	16/08/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/07/2024, às 13:39:43 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código 53G9NHVT.



TOC2402295520

734  
8



Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Tocantins



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Certificamos que APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

**Protocolo: TOC2402295520**

Secretário(a) Geral

# Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

735  
D

NIRE 17200707650  
CNPJ 34.558.660/0001-04

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

967  
736  
A

Endereço Completo Quadra ACSV NO 61, AVENIDA LO 14 (503 NORTE), Nº SN, LOTE 31  
SALA 01, PLANO DIRETOR NORTE - Palmas/TO - CEP 77001-838

## Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20240227352	04/04/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240227352	04/04/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230549160	25/08/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230549160	25/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230238971	17/04/2023	BALANCO
002	20230093434	07/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230093434	07/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220529825	10/10/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220529825	10/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220282447	23/05/2022	BALANCO
002	17200707650	03/03/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	17200707650	03/03/2022	TRANSFORMACAO
223	20210246537	28/05/2021	BALANCO
002	20210168315	06/04/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210168315	06/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210120452	12/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210120452	12/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210042974	05/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210042974	05/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200534548	04/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200534548	04/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200519530	18/11/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200519530	18/11/2020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20200441604	25/09/2020	BALANCO
002	20200182862	08/06/2020	

LCE  
237



CONSOLIDAÇÃO DE	002	20200182862	08/06/2020
CONTRATO/ESTATUTO	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO	002	20190483431
	NOME EMPRESARIAL)		20190483431
08/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO	002	20190483431
	NOME EMPRESARIAL)	08/01/2020	
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO	223	20190455101	22/11/2019
NOME EMPRESARIAL)	BALANCO		315
20190297859	16/08/2019	ENQUADRAMENTO DE	091
		MICROEMPRESA	17600123159
16/08/2019	ATO CONSTITUTIVO	223	20240231732
04/04/2024	BALANCO		

858  
738

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/07/2024, às 13:39:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código 53G9NHVT.



TOC2402295520

Erlan Souza Milhomem

Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2245493169

**ENG**

2245493169

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

Nome: **SEBASTIAO FERREIRA HENRIQUE**

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: **RG 194.294 DFTO GO**

CPF: **810.136.401-00** DATA NASCIMENTO: **09/10/1979**

ESPAÇO: **SEBASTIAO ANTONIO HENRIQUE**

**TEREZA FERREIRA NUNES**

PERMISSÃO: **01** ACC: **01** CAT. HAB: **01**

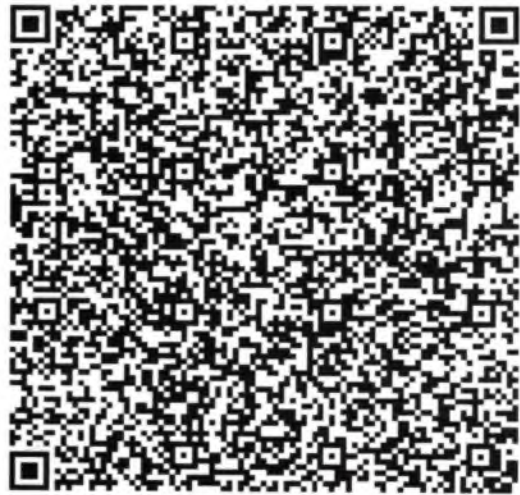
Nº REGISTRO: **2245493169** VALORES: **23/07/2020** V. HABILITAÇÃO: **27/01/2019**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SALMAS, TO** DATA EMISSÃO: **30/09/2021**

600288445R  
 TOD29123314

QR-CODE



739  
 8

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

067  
0

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

34.558.660/0001-04

**NOME EMPRESARIAL:**

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

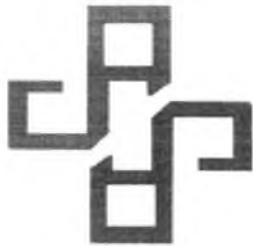
JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/02/2024 às 09:41 (data e hora de Brasília).



# APROMEDICA

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

7/11/24

CNPJ: 34.558.660/0001-04

## DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ITINGA - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 022/2024.

A empresa APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, APROMEDICA TOCANTINS, inscrita no CNPJ n°: 34.558.660/0001-04, com Inscrição Estadual n° 29.497.539-0, com sede na Quadra 503 Norte, avenida LO 14, Lote 31, Sala 01, PLANO DIRETOR NORTE, na cidade de PALMAS – TO, CEP: 77.001-838, Contato Telefônico pelo n° (63) 3214-2279 e E-mail pelo endereço digital [licitacoes@apromedica.com.br](mailto:licitacoes@apromedica.com.br).

**DECLARA** que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Palmas -TO, 18 de agosto de 2024.

APROMEDICA  
COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS  
HO:34558660000104

Assinado de forma digital por  
APROMEDICA COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HO:34558660000104  
Dados: 2024.08.18 21:07:16  
-03'00'

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ n° 34.558.660.0001/04



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



742  
18

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2415668

**Nome da Empresa:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 34.558.660/0001-04

**Atividade Principal(CNAE)**4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

**Atividade(s) Secundárias (CNAE)** 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 4511-1/05 - Comércio por atacado de rebocues e semi-rebocues novos e usados, 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 6622-3/00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 7319-0/03 - Marketing direto

**Município:** Município de Palmas **Endereço:** QUADRA 503 NORTE AVENIDA LO 14, S/N, LOTE 31 SALA

01, PLANO DIRETOR NORTE

CEP: 77001838

Local e data: Município de Palmas, sexta, 25 de agosto de 2023

*743*  
*CHK*

**CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR**  
Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **XKGCCMAS**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA TOCANTINS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Opção pelo Regime de Apuração de Receitas

744  
S

**CNPJ: 34.558.660/0001-04**

**Empresa: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**

Opção pelo Regime de Apuração de Receitas	
CNPJ do estabelecimento matriz:	34.558.660/0001-04
Ano-calendário:	2022
Regime escolhido:	Competência
IP:	170.239.225.115
Data e hora:	01/12/2021 às 13:54h



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de  
Empresas e Negócios

745  
60

## Consulta por CNPJ

<u>Nome</u>	<u>CNPJ</u>	<u>Situação Cadastral</u>	<u>UF</u>
APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.558.660/0001-04	Ativa	TO



746  
S

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.558.660/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/08/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>APROMEDICA TOCANTINS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>Q ACSV NO 61, AVENIDA LO 14 (503 NORTE)</b>	NÚMERO SN <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 31 SALA 01</b>
CEP <b>77.001-838</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANO DIRETOR NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>PALMAS</b>
UF <b>TO</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRATIVO@APROMEDICA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(63) 3215-1509</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/08/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/04/2024** às **15:22:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

7478



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.558.660/0001-04</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2019
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</p> <p>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p> <p>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</p> <p>66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde</p> <p>73.19-0-03 - Marketing direto</p> <p>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</p> <p>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p> <p>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> <p>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p> <p>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>Q ACSV NO 61, AVENIDA LO 14 (503 NORTE)</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>LOTE 31 SALA 01</b>
--	--------------	---------------------------------------

CEP <b>77.001-838</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANO DIRETOR NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>PALMAS</b>	UF <b>TO</b>
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRATIVO@APROMEDICA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(63) 3215-1509</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/08/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2024 às 15:22:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

748  
847  
8

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.558.660/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/08/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>Q ACSV NO 61, AVENIDA LO 14 (503 NORTE)</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 31 SALA 01</b>
CEP <b>77.001-838</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANO DIRETOR NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>PALMAS</b>
		UF <b>TO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRATIVO@APROMEDICA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(63) 3215-1509</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/08/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/04/2024** às **15:22:50** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DELEGACIA REGIONAL DE PALMAS



*Handwritten signature*

# INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 29.497.539-0

**Nome Fantasia:** APROMEDICA TOCANTINS

**Razão Social:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 34.558.660/0001-04

**Atividade Principal:** 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

**Atividade(s) Secundária(s) CNAE:** 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

**Município:** Palmas

**Endereço:** QUADRA 503 NORTE AVENIDA LO 14, PLANO DIRETOR NORTE, LOTE 31 SALA 01

**CEP:** 77001838

**Local e data:** Palmas, sexta, 31 de março de 2023

MARCÉLIO RODRIGUES LIMA

Delegacia Regional de Palmas

Código de Autenticidade: **23XPGCNSGW**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUDMYLA SARAH COSTA SILVA AMORIM

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



730  
057  
8

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 34.558.660/0001-04  
Razão Social: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO  
CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Endereço:

QUADRA 503 NORTE AVENIDA LO 14, S/N - LOTE 31 SALA 01 - PLANO DIRETOR  
NORTE - Palmas / Tocantins

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



# APROMEDICA

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

157  
757

CNPJ: 34.558.660/0001-04

## DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ITINGA - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 022/2024

A empresa APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, APROMEDICA TOCANTINS, inscrita no CNPJ n°: 34.558.660/0001-04, com Inscrição Estadual n° 29.497.539-0, com sede na Quadra 503 Norte, avenida LO 14, Lote 31, Sala 01, PLANO DIRETOR NORTE, na cidade de PALMAS – TO, CEP: 77.001-838, Contato Telefônico pelo n° (63) 3214-2279 e E-mail pelo endereço digital [licitacoes@apromedica.com.br](mailto:licitacoes@apromedica.com.br).

DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso I, do artigo 63, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 022/2024-FMS, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Palmas -TO, 18 de agosto de 2024.

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HO:34558660000104	Assinado de forma digital por APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HO:34558660000104 Dados: 2024.08.18 21:00:36 -03'00'
---	---

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ n°: 34.558.660/0001-04



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5966276

2578

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** APROMEDICA COM.DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL

**CNPJ** 34.558.660/0001-04

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

**ENDEREÇO:** QD ARNO 61 AVENIDA LO 14 (503 NORTE), SN, Plano Diretor N

**MUNICÍPIO** PALMAS - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Quinta-feira, 25 de Julho de 2024 - 10h 26m 27s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



753

## ☰ Certidão - Autenticidade

### RESULTADO DA CONSULTA

**A Certidão pesquisada com os dados abaixo É AUTÊNTICA COM VALIDADE ATÉ 24/08/2024. Verifique se os dados conferem com os dados da Certidão.**

#### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

Nº da Certidão: 5966276 7

Tipo de Documento: CNPJ

Nº do Documento: 34.558.660/0001-04

Finalidade: CADASTRO

Histórico: NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Nome/Razão Social:** APROMEDICA COM.DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

**Social:** HOSPITAL

Esta Certidão só é válida para o portador do CNPJ Nome/Razão Social: indicado, verifique se o NOME constante no documento CNPJ pertence ao INTERESSADO.

Ferchar



754  
B



ACESSO SERVIÇO OUVIDORIA PORTAL DISQUE  
À DE INFORMAÇÃO DA DA DE FEITOS  
INFORMAÇÃO AO CIDADÃO TRANSPARÊNCIA  
CIDADÃO



GOVERNO DO  
**TOCANTINS**  
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS

Desenvolvido  
por **ATI**  
TOCANTINS



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

755  
8

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 34.558.660/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:35 do dia 25/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2025.

Código de controle da certidão: **D6CE.1D2A.19E1.900D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

756  
68

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 34.558.660/0001-04

Código de Controle: D6CE.1D2A.19E1.900D

Data da Emissão: 25/07/2024

Hora da Emissão: 10:28:35

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 25/07/2024, com validade até 21/01/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voliar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)757  
B

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.558.660/0001-04  
**Razão Social:** APROMEDICA COM MEDICAMENTOS PROD HOSPITALARES EIRELI  
**Endereço:** Q ARNO 61 AVENIDA LO 14 SN LOTE 31 SALA 01 / PLANO DIRETOR  
NORTE / PALMAS / TO / 77001-838

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2024 a 27/08/2024

**Certificação Número:** 2024072920105401445702

Informação obtida em 07/08/2024 15:25:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Voltar

Imprimir

8510



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.558.660/0001-04  
**Razão Social:** APROMEDICA COM MEDICAMENTOS PROD HOSPITALARES EIRELI  
**Endereço:** Q ARNO 61 AVENIDA LO 14 SN LOTE 31 SALA 01 / PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS / TO / 77001-838

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/08/2024 a 15/09/2024

**Certificação Número:** 2024081704175401445716

Informação obtida em 23/08/2024 12:12:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

759  
8

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **34.558.660/0001-04**

Contribuinte: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Inscrição: **2415668**

Endereço oficial: **ACSV NO 61, AV. LO 14, LOTE 31, SALA 01, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **503 N - VICINAL, AV. LO 14, Nº SN, SALA 01, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.**

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **34.558.660/0001-04**  
Código de validação: **ab228.8c543.284f8-1075679**

Palmas, 18 de Julho de 2024 às 17:27.

**Certidão válida até 16 de Setembro de 2024**

760  
8


 CND - Certidão Negativa de Débitos

- 
- 
- 
- 

Insira os dados abaixo e clique no botão Validar para realizar a validação.

DOCUMENTO VÁLIDO, PARA VISUALIZA O ESPELHO DO DOCUMENTO CLIQUE NO BOTÃO VISUALIZAR

 34558660000104 Identificador

 ab228.8c543.284f8-1075679 Hash

[Voltar](#)



© 2015  Agência de Tecnologia da Informação de Palmas - AGTEC

 Agência de Tecnologia da Informação de Palmas - AGTEC

Desenvolvido pela equipe da Agência de Tecnologia da Informação de Palmas - AGTEC.

**E-mail:** [dti@palmas.to.gov.br](mailto:dti@palmas.to.gov.br)

**Fone:** (63) 3212-7000

Legal!

 **Processando...**



POLETA JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

761  
8

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.558.660/0001-04  
Certidão nº: 23415109/2024  
Expedição: 05/04/2024, às 17:05:57  
Validade: 02/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.558.660/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 3  
762  
9

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.558.660/0001-04  
Certidão nº: 23415109/2024  
Expedição: 05/04/2024, às 17:05:57  
Validade: 02/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.558.660/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



763  
78

A presente edificação, classificada como de médio potencial de risco de incêndio e emergência, nos termos da NT-32 e encontra-se regularizada perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins conforme protocolo 01.18260.2023.

**Razão social / Responsável pelo uso**

Apromedica Comercio De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda

Nome Fantasia

APROMEDICA TOCANTINS

CNPJ/CPF

34.558.660/0001-04

Endereço

Quadra ARNO 61 Avenida LO 14, 31

Complemento

LOTE 31 SALA 01

Bairro

Plano Diretor Norte

Cidade

Palmas (Centro)

Área total construída

360 m<sup>2</sup>

Ocupação

J-3

Quantidade de público

10

**Medidas de segurança exigidas para a edificação e declaradas pelo responsável pelo uso**

A edificação possui, conforme declaração do proprietário ou Responsável pelo uso da edificação, as seguintes medidas de segurança prevista no Código de Segurança Contra Incêndio, Pânico e outros Riscos e respectiva NT-32 - Processo Técnico Simplificado

- Extintor de incêndio instalado de acordo com a NT-32 - PTS
- Iluminação de emergência instalada de acordo com a NT-32 - PTS
- Saída de emergência de acordo com a NT-32 - PTS
- Sinalização de emergência instalada de acordo com a NT-32 - PTS

**Questionário**

- \* - A área construída total da edificação onde a atividade é exercida é superior a 750 m<sup>2</sup>? Não; 2 - A atividade é exercida em uma sala isolada no térreo de uma edificação com área total construída de até 750 m<sup>2</sup>. A sala possui acesso direto à via pública e não possui comunicação (aberturas nas paredes e/ou vãos na estrutura de cobertura) com os demais ambientes cômodos vizinhos? Sim; 3 - A edificação possui até 06 (seis) metros de altura (medida do piso do último pavimento habitável ao piso térreo da edificação)? Sim; 4 - A edificação possui subsolo? Não possui; 5 - A edificação se trata de local de reunião de público (Grupo F)? Não; 6 - Caso haja uso de botijão de 13 Kg de gás liquefeito de petróleo - GLP (tipo P-13) declare que será utilizado até 05 (cinco) recipientes, em uso ou não, acondicionados em área externa da edificação e permanentemente ventilada, sendo protegidos contra intempéries, a 1,5 m de ralos, galerias pluviais, caixas de gorduras e similares, e quando interligados a um aparelho (fogão, cooktop, etc) serão de forma individual com uso de mangueira certificada? Não possui/utilizo; 7 - Manipula ou armazena fogos de artifícios ou produtos explosivos? Não; 8 - Possui riscos especiais (caldeiras e vasos de pressão; subestações elétricas, gás inflamável) não permitidos pela NT-32 (Processo Técnico Simplificado-PTS)? Não; 9 - Armazena ou manipula líquidos combustíveis ou inflamáveis, em recipientes ou tanques aéreos acima de 1.000 litros? Não; 10 - Possui revenda e/ou comércio de GLP (gás liquefeito de petróleo)? Não; 11 - Existe Central de GLP (gás liquefeito de petróleo)? Área delimitada, que abriga e protege os recipientes de GLP e seus acessórios (tubulações e registros) para consumo. ATENÇÃO: a utilização de até 5 botijões de 13 kg de forma independente não configura central de GLP. Não; 12 - Caso haja materiais de acabamento e revestimento de material combustível no piso, paredes, divisórias, teto ou forro, declare que estes possuem tratamento retardante ao fogo e mantenha no local o documento comprobatório de responsabilidade técnica, do profissional responsável pelo tratamento? (Aplicável apenas às divisões B, F1, F2, F3, F4, F5, F6, F7, F8, H2, H3, H5 e L1). Observação: Materiais dispensados do tratamento retardante ao fogo: vidro, concreto, gesso, produtos cerâmicos, pedra natural, alvenaria, metais e ligas metálicas, pisos de madeira maciça, na forma de tábuas ou tacos, mesmo que emvernizados. Não possui materiais de acabamento e revestimento combustíveis; 13 - Possui na edificação a ocupação HABITAÇÃO COLETIVA com capacidade superior a 40 leitos? Não; 14 - Possui na edificação a ocupação HOTEL E ASSEMBLADO com capacidade superior a 40 leitos? Não; 15 - Possui na edificação CALL CENTER com capacidade superior a 200 (duzentos) funcionários? Não; 16 - Possui na edificação ocupação PRÉ-ESCOLA ou ESCOLA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (divisões E-5 e E-6), com salas de aulas ou outros ambientes frequentados pelos alunos em pavimentos acima do térreo? Não possui essa ocupação; 17 - Possui na edificação ocupação HOSPITALAR ou de CUIDADOS ESPECIAIS POR LIMITAÇÃO FÍSICA OU MENTAL? Não; 18 - A edificação possui até 03 (três) pavimentos, incluindo o térreo como um dos pavimentos? Sim; 19 - Em qual das seguintes classificações a sua empresa se enquadra? LTDA - Sociedade Limitada.

**Observações para o licenciamento on-line**

- I - Este alvará foi emitido eletronicamente com base nas declarações prestadas pelo proprietário ou responsável pelo uso da edificação, sendo de sua inteira responsabilidade o correto preenchimento das informações. (NT-32)
- II - Compete ao proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação a manutenção e funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico. (NT-32)
- III - A edificação será fiscalizada pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo para verificação das medidas de segurança e informações declaradas. (NT-32)
- IV - Caso seja constatada qualquer irregularidade falta de documento obrigatório, informações declaradas não condizentes com as encontradas durante a fiscalização e demais situações da NT 32 serão aplicadas as sanções previstas no código de segurança contra incêndio e emergência (Lei 3.798/2021) multa, cassação da licença, embargo e/ou interdição.
- V - Declaração falsa é crime - Art. 299 do Código Penal. Ometer, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público.

**Este documento deve ser mantido assinado em local visível e acessível, à fiscalização**



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Sistema PREVENIR  
28/11/2023  
SESTEC - Palmas (Centro)  
<https://prevenir.bombeiros.to.gov.br>

Assinatura do proprietário ou responsável pelo uso da edificação

*[Handwritten Signature]*  
Apromedica Comercio De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

764  
8

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**APROMEDICA COMERCITO DE MEDCAMENTOS E PROD HOSP  
LTDA**CNPJ**

34.558.660/0001-04

**Nome Fantasia**

APROMEDICA TOCANTINS

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**qd 503 norte av lo 14 lote 31 sl 01 - plano diretor norte CEP: 77.001-  
838**Cidade/UF**

PALMAS/TO

**Responsável Técnico**

ARLENE MOTA DA SILVA

**Responsável Legal**

DANIEL DA SILVA MOREIRA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.22543-0 (H6M17X058693)

**Data do Cadastro**

17/06/2021

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**25351.524429/2021-71**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

Voltar

765  
8

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

766  
18

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**APROMEDICA COMERCITO DE MEDCAMENTOS E PROD HOSP  
LTDA**CNPJ**

34.558.660/0001-04

**Nome Fantasia**

APROMEDICA TOCANTINS

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**qd 503 norte av lo 14 lote 31 sl 01 - plano diretor norte CEP: 77.001-  
838**Cidade/UF**

PALMAS/TO

**Responsável Técnico**ARLENE MOTA DA SILVA  
MARJELLA CIBELLE TAVARES NUNES COELHO**Responsável Legal**

DANIEL DA SILVA MOREIRA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.25726-4

**Data do Cadastro**

17/06/2021

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**25351.524330/2021-70**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

**Distribuir**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

**Expedir**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Voltar

767  
D

89k  
8

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

APROMEDICA COMERCITO DE MEDCAMENTOS E PROD HOSP LTDA

**CNPJ**

34.558.660/0001-04

**Nome Fantasia**

APROMEDICA TOCANTINS

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

qd 503 norte av lo 14 lote 31 sl 01 - plano diretor norte CEP: 77.001-838

**Cidade/UF**

PALMAS/TO

**Responsável Técnico**

ARLENE MOTA DA SILVA  
MARJELLA CIBELLE TAVARES NUNES COELHO

**Responsável Legal**

DANIEL DA SILVA MOREIRA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.25727-8

**Data do Cadastro**

17/06/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.524329/2021-45

**Cadastro**

1 - Medicamento **Especial**

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

**Distribuir**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

**Expedir**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Voltar

769  
8





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
Secretaria Municipal de Finanças

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

2415668

ALVARÁ Nº

2024008592

## Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

<b>I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>	
CONTRIBUINTE:	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CCP 395042 APROMEDICA TOCANTINS
CPF/CNPJ:	34.558.660/0001-04
ENDEREÇO:	ACSV NO 61, AV. LO 14, 31, SALA 01, PALMAS-TO 503 N - VICINAL, AV. LO 14, Nº SN, SALA 01, PALMAS-TO

<b>II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>							
EXERCÍCIO:	2024	DATA EMISSÃO:	07/06/2024	VALIDADE:	31/01/2025	Nº PROCESSO:	2024002485
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:	JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA						
ÁREA DO ESTABELECIMENTO:	50.00 m2						
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	COMERCIAL						

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)	Licen.Sanitária	Licen.Ambiental	Ativ.Endereço
4771701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - PRINCIPAL	Sim	Não	Não
7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	Não	Não	Não
7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS	Não	Não	Não
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	Não	Não	Não
8550302 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	Não	Não	Não
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Sim	Não	Não
8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	Não	Não	Não
4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	Não	Não	Não
4649406 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES	Não	Não	Não
4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	Não	Não	Não
4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	Sim	Sim	Não
4663000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS	Não	Não	Não
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	Sim	Sim	Não
4511103 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS	Não	Sim	Não
4511105 - COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS	Não	Sim	Não
4511106 - COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS	Não	Sim	Não

Expedido pela Internet em 7 de Junho de 2024 às 17:13	Em conformidade com o Art. 7º do Decreto Nº 353/2005. A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site <a href="http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/">http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/</a> ou utilizando seu smartphone/tablet para fazer a leitura do <b>QRCODE(imagem)</b> ao lado. Codigo de Validação: <b>94488.08124-449474</b>	
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
Secretaria Municipal de Finanças

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

2415668

ALVARÁ Nº

2024008592

## Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	Não	Não	Não
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	Não	Não	Não
4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	Não	Não	Não
4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	Não	Não	Não
4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	Não	Não	Não
4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	Não	Não	Não
4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Não	Não	Sim
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	Sim	Não	Não
4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	Não	Não	Não
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	Não	Não	Não
1413401 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	Não	Não	Não
6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Não	Não	Não
6622300 - CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE	Não	Não	Não
8541400 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO	Sim	Não	Não
3292202 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL	Não	Sim	Não
8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Sim	Sim	Não
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	Sim	Não	Não
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	Não	Não	Não
7319003 - MARKETING DIRETO	Não	Não	Não
8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Sim	Não	Não
7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não	Não	Não
7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não	Não	Não
8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Não	Não	Sim
4399199 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Não	Não	Não

Expedido pela Internet em  
7 de Junho de 2024 às 17:13

Em conformidade com o Art. 7º do Decreto Nº 353/2005.  
A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site  
<http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/> ou utilizando seu  
smartphone/tablet para fazer a leitura do **QRCODE(imagem)** ao lado.  
Codigo de Validação: 94488.08124-449474





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
Secretaria Municipal de Finanças

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

2415668

ALVARÁ N°

2024008592

## Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Não	Não	Não
4929901 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	Não	Não	Não
6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	Não	Não	Não

### IV - LICENÇAS ESPECIAIS

LICENÇA SANITARIA VALIDADE: 31/12/2024 TIPO: DEFINITIVO

A EMPRESA ESTÁ APTA AO LICENCIAMENTO SANITÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CONSIDERANDO O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS, A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, OBS.: O CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL LEI N° 1.840/2011, A PORTARIA N° 1209/SEMUS/GAB/SUPAVS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, PORTARIA N° 1210/SEMUS/GAB/SUPAVS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, PORTARIA N° 1198/SEMUS/GAB/SUPAVS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Expedido pela Internet em  
7 de Junho de 2024 às 17:13

Em conformidade com o Art. 7º do Decreto N° 353/2005.  
A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site  
<http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/> ou utilizando seu  
smartphone/tablet para fazer a leitura do **QR CODE(imagem)** ao lado.  
Codigo de Validação: **94488.08124-449474**





774  
8

# Autenticar Alvará e Licenças

Autentique seus documentos de alvará e licença



Certificamos que o alvará **Nº 2024008592**, liberado em **07/06/2024** pelo contribuinte **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** em **07/06/2024** teve/terá validade até **31/01/2025**.

Nova validação

775  
8



## Navegue

Início



## Serviços

Prefeitura de Palmas

## Contato

Telefone: 6212-7774

RECEBEMOS DE APROMEDICA COMERCIO DE MEDIC E PRODU HOSPITALARES OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 35.028,27	NF-e Nº: 000.000.136 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALANDIA	

<b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDIC E PRODU HOSPITALARES</b> 503 NORTE AVENIDA LO 14 LOTE 31 SALA 01, SN  PLANO DIRETOR NORTE PALMAS TO TEL/FAX: 6332142279 CEP: 77001838	<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b> 0 - Entrada 1 - Saída	 CHAVE DE ACESSO 1721 1134 5586 6000 0104 5500 1000 0001 3610 0000 0016	
	Nº 000.000.136 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 2	Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA</b>		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 317210015739351 - 19/11/2021 15:50:57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 294975390	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ 34.558.660/0001-04	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALANDIA		CNPJ/CPF 11.277.989/0001-00	DATA DA EMISSÃO 19/11/2021
ENDEREÇO RUA 07, SN AV MADRE VERONICA, -		BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	CEP 77490-000
MUNICÍPIO CRISTALANDIA		FONE/FAX (63) 3354-0389	UF TO
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 15:50:31

<b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALANDIA		CNPJ / CPF 11.277.989/0001-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO RUA 07, SN AV MADRE VERONICA, -		BAIRRO / DISTRITO SETOR CENTRAL	CEP 77490-000
MUNICÍPIO CRISTALANDIA		UF TO	FONE / FAX 6333540389



<b>FATURA</b>									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.044,70		VALOR DO ICMS 188,05		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 35.028,27	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 35.028,27			

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO					MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>														
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUM. SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0665	ADRENOPLASMA INJ DE 500ML	29224990	0 40	5102	FR	10,0000	10,56	105,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0650	AGUA PARA AUTOCLAVE 5000ML	33019030	0 40	5102	GL	100,0000	8,79	879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0727	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 CX 100	90183219	0 00	5102	CX	20,0000	9,26	185,20	185,20	33,34	0,00	18,00	0,00	0,00
0651	AGULHA DESCARTAVEL 30X7 CX 100	90183910	0 40	5102	CX	20,0000	9,26	185,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0652	ALGODAO 500 G	30059090	0 40	5102	PC	100,0000	8,20	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0776	ALMOTOLIA PLASTICA	39269040	0 40	5102	UN	10,0000	3,85	38,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0777	AMBUIC/MASCARA	90192020	0 40	5102	UN	1,0000	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0792	AMICACINA 500.MG 2 ML	30041011	0 40	5102	UN	150,0000	2,05	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0793	AMPICILINA SOD INJ 500MG	30041011	0 40	5102	UN	300,0000	3,11	933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0732	ATADURA CREPE 20 CM	30059090	0 00	5102	UN	100,0000	2,64	264,00	264,00	47,52	0,00	18,00	0,00	0,00
0778	ATADURA GESSADA 15MX3M CX20	30059090	0 40	5102	CX	10,0000	35,04	350,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0656	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA CURTA PT:10 GRAMATURA 40	62101000	0 40	5102	PC	200,0000	28,19	5638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0779	CETAMINA 50MG 5X10 ML	30049032	0 40	5102	CX	1,0000	189,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0794	COLAGENASE C/CLORAFENICOL	30049069	0 40	5102	TB	150,0000	13,33	1999,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0737	COMPRESSA CIRURGICA 45X50	30059090	0 00	5102	PC	15,0000	39,70	595,50	595,50	107,19	0,00	18,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EST.: 000-1.044,70 / 010-33.983,57 PIS-152,53 Cofins-703,99 Trib. aprox 2.999,99 Federal e 3.365,49 Estadual, Fonte:IBPT/ECOMERCIO RS - B ADO: 01/06/2011 09:11:00: 49260 1	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE APROMEDICA COMERCIO DE MEDIC E PRODU HOSPITALARES OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 35.028,27	NF-e Nº: 000.000.136 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALANDIA	



<b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDIC E PRODU HOSPITALARES</b> 503 NORTE AVENIDA LO 14 LOTE 31 SALA 01. SN  PLANO DIRETOR NORTE PALMAS TO TEL/FAX: 6332142279 CEP: 77001838	<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR</b> <b>DA NOTA FISCAL</b> <b>ELETRÔNICA</b> 0 - Entrada <input type="text" value="1"/> 1 - Saída <input type="text" value="1"/> Nº 000.000.136 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 2	 CHAVE DE ACESSO 1721 1134 5586 6000 0104 5500 1000 0001 3610 0000 0016 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 317210015739351 - 19/11/2021 15:50:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 294975390	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA
CNPJ 34.558.660/0001-04	

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0795	DELTAMETRINA 0,20 MG/ML SOL	70134290	0 40	5102	UN	100,0000	3,89	389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0783	FIO CAT GUTCROMADO 0	85444900	0 40	5102	CX	1,0000	67,20	67,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0700	FIO CAT GUT CROMADO 5 CX 24 UNIDADES	85441910	0 40	5102	CX	1,0000	64,90	64,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0785	FIO DE ALGODAO PRETO 3-4 AGULHADO	30061090	0 40	5102	CX	3,0000	29,75	89,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0745	FIO NYLON N 3 0 CX 24	30061090	0 40	5102	CX	20,0000	29,69	593,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0673	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30MT RL	48114110	0 40	5102	RL	100,0000	2,97	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0786	FIXADOR P RAI0 MANUAL 20 LTS	84089090	0 40	5102	GL	2,0000	93,49	186,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0676	FRALDA GERIATRICA P PT10	96190000	0 40	5102	PC	150,0000	8,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0787	HEPARINA 5 000 UI/5ML	30019010	0 40	5102	UN	100,0000	20,16	2.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0677	IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML	28276012	0 40	5102	FR	160,0000	2,30	368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0788	LAMINA BISTURI N21	90189029	0 40	5102	CX	10,0000	23,49	234,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0789	LAMINA BISTURI N23	90189029	0 40	5102	CX	15,0000	23,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0796	LIDOCAINA INJETAVEL 2% S/ VASO 20ML	30049043	0 40	5102	UN	200,0000	2,80	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0767	LUVIA DE PROCEDIMENTO XP CX 100	40151900	0 40	5102	CX	150,0000	28,34	4.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0680	LUVIA DE PROCEDIMENTOS P CX 100	40151100	0 40	5102	CX	100,0000	28,34	2.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0797	ONXARBAMAZEPINA 6% SUP 60 MG	30049065	0 40	5102	FR	100,0000	25,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0684	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X 100MT	48171000	0 40	5102	RL	20,0000	70,57	1.411,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0798	PAPEL PARDO	48025793	0 40	5102	RL	20,0000	32,13	642,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0790	PETIDINA 50 MG/ML 2 ML	30049099	0 40	5102	CX	3,0000	46,58	139,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0800	RIODEFIN TOPICO 1000 ML	32099019	0 40	5102	LT	80,0000	17,60	1.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801	TIOPENTAL INJETAVEL 500 MG	30049068	0 40	5102	FR	20,0000	28,80	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0695	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA PCT 100	65069900	0 40	5102	PC	100,0000	11,39	1.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0802	ALGODAO ORTOPLDICO 20 CMX	30059090	0 40	5102	PC	30,0000	10,60	318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0803	AMPICILINA 50ML/ML 60	30039033	0 40	5102	FR	150,0000	2,99	448,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0799	PIRACETAM 5ML MG/ML	30049099	0 40	5102	CX	10,0000	29,76	297,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE APROMEDICA COMERCIO DE MEDIC E PRODU HOSPITALARES OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 28.009,10	NF-e Nº: 000.000.141 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALANDIA	

<b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDIC E PRODU HOSPITALARES</b> 503 NORTE AVENIDA LO 14 LOTE 31 SALA 01. SN  PLANO DIRETOR NORTE PALMAS TO TEL/FAX: 6332142279 CEP: 77001838		<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b> 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.141 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 2	 CHAVE DE ACESSO 1721 1234 5586 6000 0104 5500 1000 0001 4110 0000 0010 Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 317210016752487 - 08/12/2021 10:31:18	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 294975390	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ 34.558.660/0001-04	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF 11.277.989/0001-00	DATA DA EMISSÃO 08/12/2021
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALANDIA		CEP 77490-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/12/2021
ENDEREÇO RUA 07. SN AV MADRE VERONICA. -	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	UF TO	HORA DE SAÍDA 10:31:03
MUNICÍPIO CRISTALANDIA	FONE/FAX (63) 3354-0389	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

<b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b>		CNPJ/CPF 11.277.989/0001-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALANDIA		CEP 77490-000	
ENDEREÇO RUA 07. SN AV MADRE VERONICA. -	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	UF TO	FONE/FAX 6333540389
MUNICÍPIO CRISTALANDIA			

<b>FATURA</b>						
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 6.920,30	VALOR DO ICMS 1.245,66	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 28.009,10		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 28.009,10



<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>														
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
ICMS	IPI													
0005	ADRENOPLASMA INJ DE 500ML	29224990	0 40	5102	FR	40,0000	10,56	422,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0650	AGUA PARA AUTOCLAVE 5000ML	33019030	0 40	5102	GL	50,0000	8,79	439,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0727	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 CX 100	90183219	0 00	5102	CX	10,0000	9,26	92,60	92,60	16,67	0,00	18,00	0,00	0,00
0652	ALGODAO ORTOPEDICO	30059090	0 40	5102	PC	10,0000	10,60	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	AMICACINA 500MG 2ML	30042099	0 40	5102	UN	100,0000	2,05	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	AMINOFILINA 100MG	30049024	0 40	5102	UN	2.000,0000	0,06	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0792	AMPICILINA 50 ML/ML 60	30041011	0 40	5102	FR	80,0000	2,99	239,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0791	AMPICILINA SOD INJ 500MG	30041011	0 40	5102	UN	200,0000	3,11	622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0732	ATADURA CREPE 20 CM	30059090	0 00	5102	UN	90,0000	2,64	237,60	237,60	42,77	0,00	18,00	0,00	0,00
0806	ATENOLOL 100MG	30049042	0 40	5102	UN	4.000,0000	0,07	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0656	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA CURTA PT 10 GRAMATURA 40	62101000	0 40	5102	PC	100,0000	28,39	2.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0731	CETOCONAZOL 30G CREME	30039087	0 00	5102	BI	150,0000	2,89	433,50	433,50	78,03	0,00	18,00	0,00	0,00
0807	CLORAFENICOL INJ 10 ML	30049099	0 40	5102	UN	300,0000	3,69	1.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0794	COLAGENASE C CLORAFENICOL	30049069	0 40	5102	TB	200,0000	13,33	2.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0808	COLAR CERVICAL DE ESPUMA G	90211010	0 40	5102	UN	12,0000	7,48	89,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CST: 000-e.920,30 / 040-21.088,80 PIS-93,92 Cofins-433,43 Trib. aprox. 722.2942,07 Federal e 2.465,97 Estadual, Fonte: BPT/FECOMERCIO RS - BAN COOPERATIVA AG. 0911 001.49240-1	



RECEBEMOS DE APROMEDICA COMERCIO DE MEDIC E PROD U HOSPITALARES OS PROD U OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 28.009,10	NF-e Nº: 000.000.141 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALANDIA	

<b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDIC E PROD U HOSPITALARES</b> 503 NORTE AVENIDA LO 14 LOTE 31 SALA 01. SN  PLANO DIRETOR NORTE PALMAS TO TEL/FAX: 6332142279 CEP: 77001838	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.141 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 2	 CHAVE DE ACESSO 1721 1234 5586 6000 0104 5500 1000 0001 4110 0000 0010 <small>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</small>
--	---	--



NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 317210016752487 - 08/12/2021 10:31:18
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 294975390	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ 34.558.660/0001-04
---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO-SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0737	COMPRESSA CIRURGICA 45X50	30059090	0 00	5102	PC	8,0000	39,70	317,60	317,60	57,17	0,00	18,00	0,00	0,00
0738	DESLANOSÍDEO 2 ML 0,2 MG/ML	30049075	0 00	5102	UN	200,0000	1,44	288,00	288,00	51,84	0,00	18,00	0,00	0,00
0764	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 5 ML INJETAVEL	30044990	0 00	5102	FR	300,0000	2,17	651,00	651,00	117,18	0,00	18,00	0,00	0,00
0745	FIO NYLON N 3,0 CX 24	30061090	0 40	5102	CX	6,0000	29,69	178,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0673	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30MT RL	48114110	0 40	5102	RL	44,0000	2,97	130,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0675	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M PT 9	96190000	0 40	5102	PC	50,0000	3,75	187,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0676	FRALDA GERIATRICA P PT10	96190000	0 40	5102	PC	50,0000	8,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0809	HALOPERIDOL 2MG 20ML	30049069	0 40	5102	UN	100,0000	2,67	267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0787	HEPARINA 5 000 U 15ML	30019010	0 40	5102	UN	70,0000	20,16	1 411,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0677	IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML	28276012	0 40	5102	FR	100,0000	2,30	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0747	IVERMECTINA 6 MG	30049059	0 00	5102	UN	3 000,0000	0,67	2 010,00	2 010,00	361,80	0,00	18,00	0,00	0,00
0810	KIT PAPANICOLAU	90189099	0 40	5102	UN	200,0000	1,93	386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0788	LAMINA BISTURI N21	90189029	0 40	5102	CX	10,0000	23,49	234,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0678	LAMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA CX 50	82122010	0 40	5102	CX	10,0000	4,70	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0796	LIDOCAINA INJETAVEL 2% S VASO 20ML	30049043	0 40	5102	UN	100,0000	2,80	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0769	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	30049069	0 00	5102	UN	4 000,0000	0,06	240,00	240,00	43,20	0,00	18,00	0,00	0,00
0811	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,5	40151100	0 40	5102	UN	200,0000	1,25	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0812	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 6,5	40151100	0 40	5102	UN	200,0000	1,25	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0767	LUVA DE PROCEDIMENTO NP CX 100	40151900	0 40	5102	CX	70,0000	28,34	1 983,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0680	LUVA DE PROCEDIMENTOS P CX 100	40151100	0 40	5102	CX	200,0000	28,34	5 668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0681	METRONIDAZOL 100G 50MG CREME VAGINAL	29332912	0 40	5102	TB	12,0000	4,06	48,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0758	SOLUCAO GLICO FISIOLOGICA 250 ML	30049099	0 00	5102	FR	1 000,0000	2,65	2 650,00	2 650,00	477,00	0,00	18,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE APROMEDICA COMERCIO DE MEDIC E PRODU HOSPITALARES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 25.120,17	NF-e Nº: 000.000.122 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALANDIA	

<b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDIC E PRODU HOSPITALARES</b> 503 NORTE AVENIDA LO 14 LOTE 31 SALA 01. SN  PLANO DIRETOR NORTE PALMAS TO TEL/FAX: 6332142279 CEP: 77001838	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.122 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 2	 CHAVE DE ACESSO 1721 0934 5586 6000 0104 5500 1000 0001 2210 0000 0017 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 317210012530879 - 17/09/2021 12:00:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 294975390	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ 34.558.660/0001-04	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALANDIA		CNPJ/CPF 11.277.989/0001-00	DATA DA EMISSÃO 17/09/2021
ENDEREÇO RUA 07. SN AV MADRE VERONICA. -		BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	CEP 77490-000
MUNICÍPIO CRISTALANDIA		FONE/FAX (63) 3354-0389	UF TO
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:59:46

<b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b>	
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALANDIA	CNPJ / CPF 11.277.989/0001-00
ENDEREÇO RUA 07. SN AV MADRE VERONICA. -	BAIRRO / DISTRITO SETOR CENTRAL
MUNICÍPIO CRISTALANDIA	UF TO
	FONE / FAX 6333540389



<b>FATURA</b>					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 25.120,17	
VALOR DO IPI 0,00		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 25.120,17	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	EST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0648	ACIDO FOLICO 0.2 MG/ML	29362911	0 40	5102	FR	15,0000	1,81	27,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0649	ADESIVO CIRCULAR BLOOD STOP CX500	30059090	0 40	5102	CX	15,0000	9,86	147,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0665	ADRENOPLASMA INJ DE 500ML	29224990	0 40	5102	FR	30,0000	10,56	316,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0650	AGUA PARA AUTOCLAVE 5000ML	33019030	0 40	5102	GL	50,0000	8,79	439,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0651	AGULHA DESCARTAVEL 30X7 CX100	90183910	0 40	5102	CX	5,0000	9,26	46,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0652	ALGODAO 500G	30059090	0 40	5102	PC	50,0000	8,20	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0697	AMBROXOL XPE ADULTO 100ML	29221931	0 40	5102	FR	65,0000	1,62	105,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0654	ATADURA CREPE 20CM (PC 12)	30059090	0 40	5102	PC	66,0000	2,64	174,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0655	ATADURA GESSADA 10CMX13M CX20	30059090	0 40	5102	CX	9,0000	21,78	196,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0656	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA CURTA PT/10 GRAMATURA 40	62101000	0 40	5102	PC	70,0000	28,39	1987,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0698	BICARBONATO DE SODIO 8.4% 10ML	28363000	0 40	5102	FR	70,0000	0,96	67,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0658	CEFALOXINA SODICA 1G SOL INJ	29419032	0 40	5102	FR	120,0000	9,25	1110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0650	COMPLEXO B	29362610	0 40	5102	UN	5.000,0000	0,04	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0660	CARBONATO DE CALCIO 500MG	28365000	0 40	5102	UN	800,0000	0,07	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ISENT.: 040-25.120,17 IPI=130,90 Cofins=627,25 Trib. aprox. R\$ 2.691,08 F ederal e 3.596,01 Estadual. Fonte:IBPT/FECCOMERCIO RS - BANCO DO BRASIL A. 1998 R. 001. 66267	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE APROMEDICA COMERCIO DE MEDIC E PRODU HOSPITALARES OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 25.120,17	NF-e Nº: 000.000.122 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALANDIA	

<b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDIC E PRODU HOSPITALARES</b> 503 NORTE AVENIDA LO 14 LOTE 31 SALA 01. SN  PLANO DIRETOR NORTE PALMAS TO TEL/FAX: 63321-42279 CEP: 77001838	<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b> 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	 CHAVE DE ACESSO 1721 0934 5586 6000 0104 5500 1000 0001 2210 0000 0017 <small>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</small>	
	Nº: 000.000.122 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 2	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 317210012530879 - 17/09/2021 12:00:14	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA		CNPJ 34.558.660/0001-04	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 294975390	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA		

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0001	CATETER INTRAVENOSO N14	90183924	0 40	5102	UN	250,0000	0,59	147,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002	CATETER INTRAVENOSO N20	90183924	0 40	5102	UN	500,0000	0,59	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0004	CETOCONAZOL 200MG	30049077	0 40	5102	UN	800,0000	0,17	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	CILORETO DE SODIO 0,9% NASAL GOTAS 30ML	30034099	0 40	5102	FR	40,0000	0,81	32,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0006	COLAGENESE C/ CLORAFENICOL POM 10G	30049019	0 40	5102	TB	80,0000	13,33	1066,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007	COLETOR INCONTINENCIA URINARIA PRESERVATIVO + EXTE	39269030	0 40	5102	UN	210,0000	0,80	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0008	EQUIPO MULTIVIAS	90183921	0 40	5102	UN	400,0000	0,69	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0009	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPR	30043220	0 40	5102	UN	1.000,0000	0,59	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0070	DEXAMETASONA 4MG	29372210	0 40	5102	UN	2.000,0000	0,16	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0071	FILME PARA RAIJO X 18X24 CX 100	90221200	0 40	5102	CX	12,0000	86,40	1036,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0072	FILME PARA RAIJO X 30X40 CX 100	90221200	0 40	5102	CX	12,0000	240,00	2880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0073	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 10MT RI	48114110	0 40	5102	RL	250,0000	2,97	742,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0074	FIO CAT GUT CROMADO 2CX/24 UNIDADES	85441910	0 40	5102	CX	5,0000	64,90	324,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0075	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M PT 9	96190000	0 40	5102	PC	200,0000	3,75	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0076	FRALDA GERIATRICA A PPT10	96190000	0 40	5102	PC	200,0000	8,00	1600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0077	IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML	28276012	0 40	5102	FR	25,0000	2,30	57,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0078	LAMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA PONTA FUSCA CX 50	82122010	0 40	5102	CX	10,0000	4,70	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0080	LUIVA DE PROCEDIMENTOS P CX 100	40151100	0 40	5102	CX	50,0000	28,34	1417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0079	LUIVA DE PROCEDIMENTOS M CX 100	40151100	0 40	5102	CX	60,0000	28,14	1700,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0081	METRONIDAZOL 100G 50MG CREME VAGINAL	29332912	0 40	5102	TB	95,0000	4,06	385,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0082	METRONIDAZOL 250 MG COMP	29332912	0 40	5102	UN	1.100,0000	0,10	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0083	OMEPRAZOL 20MG	29333946	0 40	5102	UN	3.500,0000	0,08	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0084	PAPEL GRAU CIRURGICO 120MM X 100MT	48171000	0 40	5102	RL	10,0000	41,50	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0086	PAPEL PARA ECG 58 X 30	90181100	0 40	5102	UN	5,0000	4,76	23,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0087	SOLUCAO RINGER C LACTATO DE SODIO 500ML	30049099	0 40	5102	FR	140,0000	2,82	394,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0088	SONDA DE FOLEY N14	90183929	0 40	5102	UN	50,0000	2,68	134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0089	SONDA DE FOLEY N22	90183929	0 40	5102	UN	300,0000	2,68	804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0090	SONDA URETAL Nº 12	90183929	0 40	5102	UN	180,0000	0,50	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0091	SONDA URETAL N20	90183929	0 40	5102	UN	100,0000	0,68	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092	SILFADIAZINA PRATA 1% 30G CREME	30049072	0 40	5102	TB	100,0000	3,14	314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0093	SULFATO DE MAGNESIO INJ 50% 10%ML	28332100	0 40	5102	FR	45,0000	0,43	19,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0094	TENOXCAM INJETAVEL 40MG	30039083	0 40	5102	FR	160,0000	10,49	1678,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0095	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA PCT 100	65069900	0 40	5102	PC	40,0000	11,39	455,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0096	TUBO LATEX 200	40091100	0 40	5102	MT	35,0000	1,27	44,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0700	FIO CAT GUT CROMADO 5 CX 24 UNIDADES	85441910	0 40	5102	CX	5,0000	64,90	324,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0085	PAPEL CIRURGICO 200MM X 100MT	48171000	0 40	5102	RL	10,0000	70,57	705,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2022 19:41:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**¹Código de Autenticação Digital:** 177460806227133298097-1

**²Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b84663e0b4de3df88f8ffd269552650c1a28cd842f33e267c4cb3553c5ff9c821792ff26ba616c805820e4ded886dbd78931067f2c9f1cfb9165f1d73e67e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, Q 503 NORTE AVENIDA LO 14 LOTE 31 SALA 01 CEP: 77.001-838 PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS/TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.558.660/0001-04.

Forneceu/fornece para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA** CNPJ nº 11.277.989/0001-00, (ENDERÇO), os abaixo especificados:  
AV. MADRE VERONIA, 967, CENTRO, CRISTALANDIA – TO,  
CEP: 77490-000

- **MEDICAMENTOS E SANEANTES, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAL HOSPITALAR, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS EM GERAL.**

Atestamos ainda, que os fornecimentos dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Cristalândia/TO, 17 de junho de 2021.

*Wilkey Fernando Lourenço de Oliveira*  
Assinatura reconhecida

**Wilkey Fernando Lourenço de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 003/2021

APROMEDICA  
COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS  
CNPJ nº 34.558.660/0001-04  
Av. Pedro Braz, 1 - Centro  
Cristalândia - TO  
77490-000



**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS-TO**  
Selo Digital nº 126466AAD084384-OBM  
Reconheço por "SEMELHANÇA" a assinatura indicada de **WILKEY FERNANDO LOURENÇO DE OLIVEIRA** Dou fe Palmas/TO 17 de junho de 2021  
889582 EMOLUMENTOS: R\$5,26, Taxa Judiciária: R\$1,48, Funeral: R\$1,04, ISS: R\$0,26. TOTAL: R\$8,04. Maira da Conceição Natividade - Escrevente Auxiliar

63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro  
Cristalândia - TO  
77490-000  
www.cristalandia.to.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177460806227133298097>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177460806227133298097-1  
Data: 08/06/2022 16:24:35  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANC38758-Y6HU;



CNPJ 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 8 de junho de 2022 16:38:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Rede  
**Medical**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, ENDEREÇO Q 503 NORTE, AVENIDA LO 14, LOTE 31 SALA 01, CEP 77001-838 PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS /TO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.558.660/0001-04.

Forneceu/fornecer para o HOSPITAL PALMAS MEDICAL SA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.955.953/0001-92, INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 235472, situada no endereço ACSU SO 40, AVENIDA LO 11, SN, PLANO DIRETOR SUL, - CEP 77015-558 PALMAS - TO.

PRODUTO	MARCA	QTD
PROTESE DE ATM CORPO DIREITO	CPMH	01
PROTESE DE ATM CORPO ESQUERDA	CPMH	01
PROTESE DE ATM RAMO DIREITO	CPMH	01
PROTESE DE ATM RAMO ESQUERDA	CPMH	01
PARAFUSO DE BLOQUEIO 6MM	CPMH	08
PARAFUSO CRUZ 2,4X12MM TITANIO	CPMH	24

Palmas, Tocantins, 14 de Março de 2022.

TABELIONATO

*Adauto José Fernandes Ribeiro*  
Assinatura reconhecida



REDEMEDICAL.COM.BR



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177460507221839551603-1  
Data: 05/07/2022 11:22:54  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANE85824-Q52W;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(81) 3241-9408 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tábu

TJPB



783



Rede  
**Medical**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, ENDEREÇO Q 503 NORTE, AVENIDA LO 14, LOTE 31 SALA 01, CEP 77001-838 PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS /TO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.558.660/0001-04.

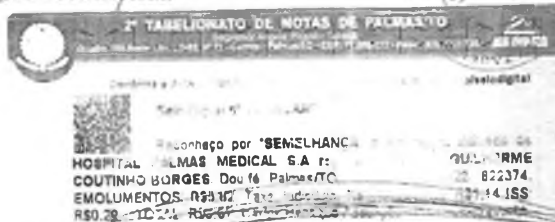
Forneceu/fornece para o **HOSPITAL PALMAS MEDICAL SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.955.953/0001-92, INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 235472, situada no endereço ACSU SO 40, AVENIDA LO 11, SN, PLANO DIRETOR SUL - CEP 77015-558 PALMAS - TO.

PRODUTO	MARCA	QTD
PLACA CUSTOMIZADA MAXILAR DIREITA	ARTFIX	01
PLACA CUSTOMIZADA MAXILAR ESQUERDA	ARTFIX	01
PLACA CUSTOMIZADA MANDIBULAR DIREITA	ARTFIX	01
PLACA CUSTOMIZADA MANDIBULAR ESQUERDA	ARTFIX	01
PARAFUSO DE BLOQUEIO 6MM	ARTFIX	08
PARAFUSO AUTOPERFORANTE 2X05MM	ARTFIX	26
PARAFUSO AUTOPERFORANTE 2X06MM	ARTFIX	24

Palmas, Tocantins, 11 de fevereiro de 2022.



*[Handwritten Signature]*  
Assinatura reconhecida



REDEMEDICAL.COM.BR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177460507221839551603>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177460507221839551603-2  
Data: 05/07/2022 11:22:55  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANE85825-IOLM;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

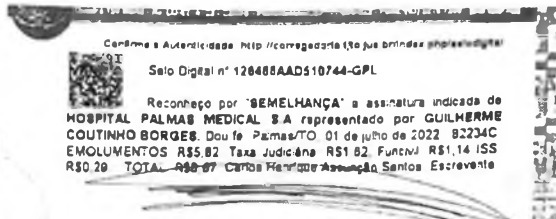


Vilber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



0124  
05  
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 12:17:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - art. 22.



Rede Medical

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, ENDEREÇO Q 503 NORTE, AVENIDA LO 14, LOTE 31 SALA 01, CEP 77001-838 PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS /TO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.558.660/0001-04.

Forneceu/fornecer para o HOSPITAL PALMAS MEDICAL SA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.955.953/0001-92, INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 235472, situada no endereço ACSU SO 40, AVENIDA LO 11, SN, PLANO DIRETOR SUL - CEP 77015-558 PALMAS - TO.

PRODUTO	MARCA	QTD
PLACA 1/3 TUBULAR 08 FUIROS	TRAUMEDICA	01
PLACA 1/3 TUBULAR 12 FUIROS	TRAUMEDICA	01
PLACA BAIXO CONTATO 09 FUIROS	TRAUMEDICA	01
PLACA BAIXO CONTATO 12 FUIROS	TRAUMEDICA	01
PLACA EM T 15 3X3 FUIROS	TRAUMEDICA	01
PLACA EM T 15 3X7 FUIROS	TRAUMEDICA	01
PLACA PARA ÚMERO 06 FUIROS	TRAUMEDICA	01
PLACA PARA ÚMERO 08 FUIROS	TRAUMEDICA	01
PLACA PARA ÚMERO 10 FUIROS	TRAUMEDICA	01
PLACA TIBIAL DIREITA 04 FUIROS	TRAUMEDICA	01
PLACA TIBIAL DIREITA 06 FUIROS	TRAUMEDICA	01
PLACA TIBIAL ESQUERDA 04 FUIROS	TRAUMEDICA	01
PLACA TIBIAL ESQUERDA 06 FUIROS	TRAUMEDICA	01
PARAFUSO CORTICAL 3.5X10MM R.TOTAL	TRAUMEDICA	06
PARAFUSO CORTICAL 3.5X14MM R.TOTAL	TRAUMEDICA	06
PARAFUSO BLOQUEIO 3.5X12MM ROS. PARCIAL	TRAUMEDICA	06
PARAFUSO BLOQUEIO 3.5X14MM ROS. PARCIAL	TRAUMEDICA	06
PARAFUSO ESPONJOSO 4.0X10 ROSCA 6MM AUTO ROSQUEANTE	TRAUMEDICA	06
PARAFUSO ESPONJOSO 4.0X12 ROSCA 6MM AUTO ROSQUEANTE	TRAUMEDICA	06



Palmas, Tocantins, 22 de Abril de 2022.

*Guilherme*  
Assinatura reconhecida

APROMEDICA  
COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS  
E PRODUTOS  
HOSPITALARES

REDEMEDICAL.COM.BR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177460507221839551603>



**CARTORIO**  
Autenticação Digital Código: 177460507221839551603-3  
Data: 05/07/2022 11:22:55  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANE85826-KNR7;



CNPJ 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 12:17:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - art. 22.





Rede  
**Medical**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, ENDEREÇO Q.503 NORTE, AVENIDA LO 14, LOJE 31 SALA 01, CEP 77001-838 PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS /TO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.558.660/0001-04,

Forneceu/fornecer para o **HOSPITAL PALMAS MEDICAL SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.955.953/0001-92, INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 235472, situada no endereço ACSU SO 40, AVENIDA LO 11, SN, PLANO DIRETOR SUL - CEP 77015-558 PALMAS - TO.

PRODUTO	MARCA	QTD
PROTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA DISTAL DE MEMBRO INFERIOR	IMPOL	02
PROTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO INFERIOR	IMPOL	02
PROTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA DISTAL DE MEMBRO SUPERIOR	IMPOL	02
PROTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO SUPERIOR	IMPOL	02



Selo Digital nº 124468AADS10745-5UF

Reconheço por "SEMELHANÇA" a assinatura indicada de **HOSPITAL PALMAS MEDICAL SA** representado por **QUILHERME COUTINHO BORGES** Doule, **PARAÍTO** 01 de Junho de 2022. 822385  
EMULHENTOS R\$382 Zona Jucelena, RS1 62 Funcim R\$1 14 ISS R\$0 28  
\*TOTAL R\$8 97 CANCELAMENTO Assunção Santos, Escrivão

Palmas, Tocantins, 18 de janeiro de 2022.



Assinatura reconhecida

RECIBO-MEDICAL.COM.BR



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 177460507221839551603-4  
Data: 05/07/2022 11:22:55  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANE85827-0126;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo Bastos

Cartório de M. Civil  
Tribunal

TJPB



786  
8

757  
88



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FELIX DO TOCANTINS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Q 503 NORTE AVENIDA LO 14 LOTE 31 SALA 01 CEP: 77.001-838 PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS/TO inscrita no CNPJ sob o nº. 34.558.660/0001-04.

Forneceu fornece para o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FELIX DO TOCANTINS CNPJ nº 11.525.415-0001-71, localizado na AV. DR. RUBINHO QUADRA 26 LOTE 11, Centro, CEP: 77.605-000 os abaixo relacionados:



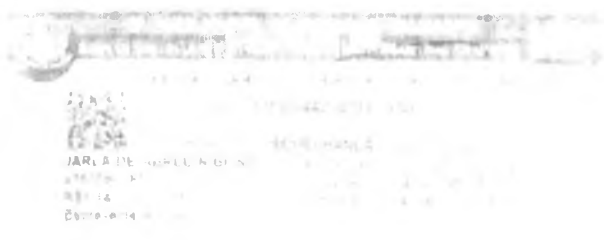
- SANEANTES, INSUMOS, MATERIAL HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EM GERAL, MATERIAL PERMANENTE, MOBILIARIO INFORMATICA E ELETRONICOS.

Atestamos ainda, que os fornecimentos dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, qualquer reclamação quanto à sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

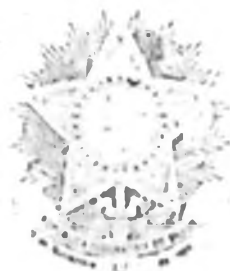
São Félix do Tocantins TO, 18 de maio de 2022.  
Jarla de Abreu Ribeiro

JARLA DE ABREU RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RECEBUEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
PALMAS TO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
Cédula de Identidade



Nome  
RICARDO DE SIQUEIRA

Inscrição  
CRF/TO 665

RG  
167496 - SSP/TO

CPF  
802.994.311-34

Emissão  
27/06/2013

Validade  
27/06/2018

Tipo de Profissional  
FARMACÉUTICO

Título de Eleitor  
037706371333

Zona  
29

Seção  
343

Nascimento  
14/04/1978

Nacionalidade  
BRASILEIRA

Naturalidade  
COLINAS - TO



*Ricardo de Siqueira*

Assinatura do Portador

Válida em todo Território Nacional

# CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Filiação

ZENIO DE SIQUEIRA  
SONIA MARIA FERREIRA DE SIQUEIRA

Diplomado pela

CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Data Diplomação

14/12/2005

Grupo Sangüíneo

A

Fator RH

POSITIVO

Observações

FARMACÊUTICO



*Marcia Rejane Junior*  
Assinatura do Presidente do CRF  
**Dra. Marcia Rejane Junior**

Valida como **Tesoureira** do CRF-TO nº 864, para o cargo de **Tesoureira**, de acordo com a lei nº 6.206/75.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

- **Razão Social:** APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- **CNPJ:** 34.558.660/0001-04
- **Endereço do Estabelecimento:** Quadra 503 norte, avenida LO 14, lote 31, sala 01, plano diretor, Palmas - TO
- **Telefone fixo:** (63) 3215-1509
- **Endereço eletrônico (e-mail):** administrativo@apromedica.com.br
- **CNAE Principal:**
  - **Descrição da Atividade:** 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (escritório)

2. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO (PESSOA FÍSICA)

- **Nome do proprietário:** Joãozinho Pereira mendenha
- **CPF N°** 850.196.401-82
- **Endereço Residencial:** Quadra 503 norte, avenida LO 14, lote 31, sala 01, plano diretor, Palmas - TO.
- **Telefone celular:** (63) 3215-1509
- **Endereço eletrônico (e-mail):** administrativo@apromedica.com.br

A FMA **DECLARA**, para fins de emissão de Alvará de Localização e Funcionamento, e com fundamento no Decreto Municipal nº 2.167/2022, art. 2º, inciso IV, e art. 9º, parágrafo único, que as atividades principal e secundária listadas no tópico 1 como de **Grau de médio risco ou baixo risco "B"** ou alto e listadas no **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL em anexo não são realizadas no local que está instalado e/ou as atividades tratam-se de escritório administrativo e/ou similar, portanto, não necessitam de licenciamento ambiental.**

Assim, a FMA entende ser possível a emissão de Alvará de Localização e Funcionamento de forma definitiva.

O Proprietário **DECLARA** que, caso venha a exercer outras atividades passíveis de licenciamento ambiental, fará os procedimentos legais para o processo de licenciamento ambiental junto ao órgão ambiental competente, sob pena de responder por infração ambiental e demais sanções legais.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

APROMEDICA  
COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS  
HO-34558660000104

Assinado de forma digital por  
APROMEDICA COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
MO:34558660000104  
Data: 2023.03.21 11:51:52  
+03:00

APROMEDICA COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

Palmas, 20 de Março de 2023.

gub  
Documento assinado digitalmente por  
ROBINSON NICOLAU RIBEIRO DEMETRIO  
Data: 20/03/2023 11:24:46-0300  
Verificação em: <https://validar20.gov.br>

Robinson Nicolau R. Demetrio - Mat. 413046558  
Engº Ambiental  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE

168

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243278217

JULIANO SILVA SANTOS KAWAMURA - ME / 39.486.074/0001-15  
25351.595725/2021-59 / 7814507  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2226651218

N T F SOUZA COMERCIO / 41.357.029/0001-02  
25351.601347/2021-58 / 7814940  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243137213

ALINE GILVANE DE CAMARGO PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 32.051.552/0002-04  
25351.584617/2021-59 / 7814251  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2194594212

DROGARIA ROSA DE SARON LTDA / 39.964.709/0001-42  
25351.564500/2021-59 / 7812659  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2132243211

NOSSA DROGARIA DO ROCHA LTDA - ME / 12.959.080/0001-96  
25351.584615/2021-60 / 7814248  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2194578211

J QUEIROZ NOGUEIRA / 08.568.939/0001-69  
25351.590186/2021-60 / 7814391  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210900215

MOURA MATOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.482.592/0001-02  
25351.595811/2021-60 / 7814681  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2227041218

DERMO RIO COMERCIO DE MATERIAIS LTDA / 21.134.679/0001-81  
25351.573176/2021-60 / 8224999  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2158796219

FARMACIA VIVAMAI LTDA / 39.908.189/0001-50  
25351.220183/2021-61 / 7814524  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1099201214

DROGARIA E PERFUMARIA ASSIS & ASSIS LTDA / 28.564.936/0002-45  
25351.595794/2021-61 / 7814632  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2226966215

M DE F GONDIM & CIA LTDA - ME / 31.432.871/0003-70  
25351.564499/2021-62 / 7812645  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2132240216

FARMA BEM LTDA / 23.245.406/0001-30  
25351.590154/2021-64 / 7814279  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210816215

DROGA TEM FARMACIA POPULAR EIRELI / 31.134.904/0001-33  
25351.601377/2021-64 / 7815031  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243213212

C. GONCALVES SILVA / 40.594.736/0001-50  
25351.601384/2021-66 / 7815104  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243254210

PLAYVENDER DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 05.762.204/0001-83  
25351.508710/2021-67 / 4034524  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1963109210

luiz fernando nogueira tavares junior me / 36.663.401/0001-79  
25351.590179/2021-68 / 7814342  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210881215

IGUAI FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.428.262/0001-39  
25351.601391/2021-68 / 7815166  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243272218

m t f dias drogaria ltda / 41.543.556/0001-01  
25351.595723/2021-68 / 7814481  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2226645213

Lutar Distribuidora de Produtos de Limpeza Eireli / 15.631.315/0001-04  
25351.573169/2021-68 / 3104814  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2158789212

BELEM & CIA EIRELI / 32.775.900/0002-88  
25351.601345/2021-69 / 7814922  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243131214

APROMEDICA COMERCIO DE MEDCAMENTOS E PROD HOSP EIRELI / 34.558.660/0001-04  
25351.524330/2021-70 / 1257264  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 201377213

M.D. DELIVERY TRANSPORTES EIRELI / 34.214.512/0010-63  
25351.154495/2021-70 / 8225318  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0904104214

APROMEDICA COMERCIO DE MEDCAMENTOS E PROD HOSP EIRELI / 34.558.660/0001-04  
25351.524429/2021-71 / 8225430  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2013885211

MARIA LUIZA PEREIRA VILLAS BOAS FARMACIA / 41.667.771/0001-14  
25351.590184/2021-71 / 7814373  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210894217

A F R DE ABREU EIRELI / 37.995.908/0001-92  
25351.600759/2021-71 / 1257187  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2241972215

Artmed Distribuidora de Artigos Médicos Hospitalares Ltda / 40.076.876/0001-36  
25351.497736/2021-72 / 8225488  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1931360219

ANTONIO J DA COSTA ME / 36.295.209/0001-77  
25351.590191/2021-72 / 7814420  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210913217

FULL SERVICE TRADING LTDA / 41.244.775/0001-90

25351.600928/2021-72 / 8225409  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2242170210

RIOMEDICA SAÚDE E NUTRICAL COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA / 35.578.077/0001-28  
25351.573181/2021-72 / 1256909  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2158803215

SUPLLEVI PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA / 40.473.516/0001-78  
25351.501752/2021-77 / 7814541  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1944744212

VANESSA DA SILVA NOGUEIRA DROGARIA / 41.491.519/0001-05  
25351.601382/2021-77 / 7815089  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243248215

REDE FARMES CIDADE CONTINENTAL LTDA / 41.730.985/0001-98  
25351.590177/2021-79 / 7814339  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210875211

DROGARIA LAMEIRAO DA POSSE LTDA / 40.763.289/0001-15  
25351.595721/2021-79 / 7814464  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2226639219

DROGARIA CARIOCA DO MEIER LTDA / 39.845.126/0001-00  
25351.590175/2021-80 / 7814325  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210870210

ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA FARMACIA / 84.932.979/0013-60  
25351.595800/2021-80 / 7814650  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2226990218

J J SANTOS OLIVEIRA DROGARIA / 26.721.846/0002-95  
25351.486739/2021-81 / 7813685  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1899626214

ADONIAS SILVA DE OLIVEIRA FARMACIA - ME / 11.552.259/0001-61  
25351.595783/2021-81 / 7814601  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2226893216

LAFETA E FIGUEIREDO MEDICAMENTOS LTDA / 03.529.495/0007-24  
25351.595818/2021-81 / 7814737  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2227074214

M B VIEIRA BORGES / 23.278.645/0001-96  
25351.595864/2021-81 / 7814799  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2227282218

CONDOR IMPORTADOR & OPERADOR LOGISTICO LTDA / 10.794.046/0001-83  
25351.564015/2021-85 / 1257307  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2131186215

POLI CARE DO BRASIL LTDA - ME / 53.885.588/0001-74  
25351.530544/2021-85 / 3104984  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2031061216

TELERAPIDA FARMACIAS LTDA / 39.804.151/0001-38  
25351.595913/2021-85 / 7814801  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2227453217

DROGARIAS XAVIER PARANAIBA E PERFUMARIAS E COSMETICOS LTDA / 41.832.797/0001-70  
25351.601373/2021-86 / 7815027  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243210218

FARMACIA DO TRABALHADOR SULAMERICANA LTDA / 19.325.969/0040-77  
25351.595920/2021-87 / 7814828  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2227481212

FMEDICAL COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 09.071.600/0001-15  
25351.006741/2021-88 / 1257251  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462173216

B MACIEL OLIVEIRA EIRELI / 40.165.653/0001-45  
25351.028982/2021-88 / 7814538  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0529334211

JL FORMULAS LTDA / 18.639.225/0002-39  
25351.601380/2021-88 / 7815061  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243242216

INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS TOP LTDA / 36.644.116/0001-00  
25351.600958/2021-89 / 3104967  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2242202219

DALILA MARIA DA SILVA / 42.146.966/0001-81  
25351.595855/2021-90 / 7814768  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2227218216

FLAMBE CONFECÇÕES LTDA / 23.584.617/0001-05  
25351.564119/2021-90 / 8225461  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2131293216

D3IF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA / 10.921.809/0001-00  
25351.600882/2021-91 / 8225370  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2242119214

Promovet comercio de Produtos Médicos e Veterinários Ltda / 24.483.993/0001-68  
25351.563958/2021-91 / 8225443  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2131128215

LEMON BRASIL COMERCIO ATACAJISTA DE ELETRONICOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA / 14.233.671/0001-07  
25351.606281/2021-92 / 8225534  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2258112214

DROGARIA VIDEIRA EIRELI / 41.310.928/0001-50  
25351.590180/2021-92 / 7814356  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210894210

gostoso farmácias ltda / 41.175.207/0001-84  
25351.595816/2021-92 / 7814710  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2227068210



## RESOLUÇÃO RE Nº 2.371, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

F&F COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA / 07.952.355/0001-20  
25351.144108/2020-14 / R197103  
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1627346210

L.M. DA SILVA DROGARIA - ME / 28.697.318/0001-92  
25351.575084/2017-38 / 7548510  
7044 - AFF - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4567821209

DROGARIA ALFA PHARMA LTDA / 36.857.228/0001-40  
25351.559630/2020-99 / 7729824  
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1178449211

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.372, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BF COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI / 30.460.165/0001-07  
25351.524388/2021-13 / 1257386  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2013840217

MILLENIUM COMERCIAL & LOGOP DO GMILL DISTRIBUIÇÃO LTDA / 02.632.609/0006-13  
25351.606279/2021-13 / 1257372  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2258110211

M. CARVALHO DA SILVA RAMOS FARMACIA / 36.545.686/0001-43  
25351.463617/2021-16 / 1257311  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1829796210

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA / 04.851.543/0001-73  
25351.600797/2021-23 / 1257202  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2242017217

CRÉDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.061.543/0001-33  
25351.600749/2021-35 / 1257173  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2241956210

A. F. R. DE ABREU EIRELI / 37.995.908/0001-92  
25351.600844/2021-39 / 1257216  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2242072218

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. EIRELI / 34.558.660/0001-04  
25351.524329/2021-45 / 1257278  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2013776217

CÉRESUL ENCOMENDAS E TRANSPORTES LTDA / 79.032.884/0001-16  
25351.154516/2021-57 / 1257247  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0904127214

TOP FARMA FARMACIA LTDA / 04.802.106/0002-40  
25351.040885/2021-63 / 1257281  
705 - AF - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0563079217

HOSPITALAR GALVAO COMERCIO E SERVIÇO LTDA / 41.373.443/0001-05  
25351.463008/2021-67 / 1257160  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1827971215

FULL TIME LOGÍSTICA LTDA / 15.865.630/0004-49  
25351.606246/2021-73 / 1257369  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2258073219

ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 26.898.581/0001-14  
25351.600933/2021-85 / 1257233  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2242175211

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.373, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ANEXO

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME / 09.632.818/0001-00  
25351.126388/2017-03 / 1163855  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2193512213

ISA TRANSPORTES SCREMIM E AKMAZENAGENS LTDA / 69.151.595/0001-82  
25351.469895/2008-18 / 1221231  
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2241821217

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0081-01  
25351.412540/2020-35 / 1238561  
7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2242157213

PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. / 02.501.297/0001-02  
25351.235677/2004-40 / 1215589  
7101 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2242035215

EXIUS MEDICAMENTOS EIRELI / 33.220.933/0001-43  
25351.706478/2020-40 / 1248020  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2130968210

DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA / 20.235.404/0001-71  
25351.213694/2014-41 / 1101336  
70774 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL DA RDC 483/2021 / 1540319211

DE SANTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA / 09.185.434/0002-69  
25351.463183/2021-54 / 1255215  
7018 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2242306219

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 00.064.780/0001-33  
25351.296232/2017-61 / 1167310  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2258136211

DODS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E EMBALAGENS LTDA / 3F.408.742/0001-23  
25351.475046/2021-62 / 1256151  
7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2242376217

LAVI MANIPULAÇÃO E PRODUTOS VETERINÁRIOS E HUMANOS LTDA EPP / 11.610.104/0001-34  
25351.607011/2014-70 / 1121754  
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 2243109218  
25351.607011/2014-70 / 1121754  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 2243111210

FULL TIME LOGÍSTICA LTDA / 15.865.630/0004-49  
25351.606246/2021-73 / 1257369  
7018 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2312425211

GALVÃO OPERADOR LOGÍSTICO LTDA / 01.722.772/0001-08  
25351.080975/2018-91 / 1174812  
7017 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2258076218

ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA / 14.115.388/0001-80  
25351.255053/2013-94 / 1234831  
70774 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL DA RDC 483/2021 / 2758377218

FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME / 03.434.444/0001-23  
25351.224520/2014-95 / 1101340  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2193457212

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.374, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R. G. DE SOUSA - FARMACIA - ME / 17.215.465/0001-62  
25351.359739/2014-80 / 7212351  
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0559541210

MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0559623/21 B, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.375, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FL FEITOSA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME / 01.535.941/0002-73  
25351.630789/2013-00 / 7037249  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2844287203

793  
668

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**APROMEDICA COMERCITO DE MEDCAMENTOS E PROD HOSP  
LTDA**CNPJ**

34.558.660/0001-04

**Nome Fantasia**

APROMEDICA TOCANTINS

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**qd 503 norte av lo 14 lote 31 sl 01 - plano diretor norte CEP: 77.001-  
838**Cidade/UF**

PALMAS/TO

**Responsável Técnico**

ARLENE MOTA DA SILVA

**Responsável Legal**

DANIEL DA SILVA MOREIRA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.22543-0 (H6M17X058693)

**Data do Cadastro**

17/06/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.524429/2021-71**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

[Voltar](#)



7914  
56E  
S

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

795  
564  
8

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**APROMEDICA COMERCITO DE MEDCAMENTOS E PROD HOSP  
LTDA**CNPJ**

34.558.660/0001-04

**Nome Fantasia**

APROMEDICA TOCANTINS

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**qd 503 norte av lo 14 lote 31 sl 01 - plano diretor norte CEP: 77.001-  
838**Cidade/UF**

PALMAS/TO

**Responsável Técnico**ARLENE MOTA DA SILVA  
MARJELLA CIBELLE TAVARES NUNES COELHO**Responsável Legal**

DANIEL DA SILVA MOREIRA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.25726-4

**Data do Cadastro**

17/06/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.524330/2021-70**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

**Distribuir**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

**Expedir**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Voltar

796  
967  
8

797  
8

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**APROMEDICA COMERCITO DE MEDCAMENTOS E PROD HOSP  
LTDA**CNPJ**

34.558.660/0001-04

**Nome Fantasia**

APROMEDICA TOCANTINS

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**qd 503 norte av lo 14 lote 31 sl 01 - plano diretor norte CEP: 77.001-  
838**Cidade/UF**

PALMAS/TO

**Responsável Técnico**ARLENE MOTA DA SILVA  
MARJELLA CIBELLE TAVARES NUNES COELHO**Responsável Legal**

DANIEL DA SILVA MOREIRA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.25727-8

**Data do Cadastro**

17/06/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.524329/2021-45**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

**Distribuir**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

**Expedir**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Voltar

798  
864  
8

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243278217

JULIANO SILVA SANTOS KAWAMURA - ME / 39.486.074/0001-15  
25351.595725/2021-57 / 7814507  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2226651218

N T F SOUZA COMERCIO / 41.357.029/0001-02  
25351.601347/2021-58 / 7814940  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243137213

ALINE GILVANE DE CAMARGO PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 32.051.552/0002-04  
25351.584617/2021-59 / 7814251  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2194594212

DROGARIA ROSA DE SARON LTDA / 39.964.709/0001-42  
25351.564500/2021-59 / 7812659  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2132243211

NOSSA DROGARIA DO ROCHA LTDA - ME / 12.959.080/0001-96  
25351.584615/2021-60 / 7814248  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2194578211

J. QUEIROZ NOGUEIRA / 08.568.939/0001-69  
25351.590186/2021-60 / 7814391  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210900215

MOURA MATOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.482.592/0001-02  
25351.595811/2021-60 / 7814681  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2227041218

DERMO RIO COMERCIO DE MATERIAIS LTDA / 21.134.679/0001-81  
25351.573176/2021-60 / 8224999  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2158796219

FARMACIA VIVAMAIIS LTDA / 39.908.189/0001-50  
25351.220183/2021-61 / 7814524  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1099201214

DROGARIA E PERFUMARIA ASSIS & ASSIS LTDA / 28.564.936/0002-45  
25351.595794/2021-61 / 7814632  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2226966215

M. DE F. GONDIM & CIA LTDA - ME / 31.432.871/0003-70  
25351.564499/2021-62 / 7812645  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2132240216

FARMA BEM LTDA / 23.245.406/0001-30  
25351.590154/2021-64 / 7814279  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210816215

DROGA TEM FARMACIA POPULAR EIRELI / 31.134.904/0001-33  
25351.601377/2021-64 / 7815031  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243213212

C. GONCALVES SILVA / 40.594.736/0001-50  
25351.601384/2021-66 / 7815104  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243254210

PLAYVENDER DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 05.762.204/0001-83  
25351.508710/2021-67 / 4034524  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1963109210

luiz fernando nogueira tavares junior me / 36.663.401/0001-79  
25351.590179/2021-68 / 7814342  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210881215

IGUAI FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.428.262/0001-39  
25351.601391/2021-68 / 7815166  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243272218

m t f dias drogaria ltda / 41.543.556/0001-01  
25351.595723/2021-68 / 7814481  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2226645213

Lutar Distribuidora de Produtos de Limpeza Eireli / 15.631.315/0001-04  
25351.573169/2021-68 / 3104814  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2158789212

BELEM & CIA EIRELI / 32.775.900/0002-88  
25351.601345/2021-69 / 7814922  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243131214

APROMEDICA COMERCIO DE MEDCAMENTOS E PROD HOSP EIRELI / 34.558.660/0001-04  
25351.524330/2021-70 / 1257264  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013777213

M.D. DELIVERY TRANSPORTES EIRELI / 34.214.512/0010-63  
25351.154495/2021-70 / 8225318  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0904104214

APROMÉDICA COMERCIO DE MEDCAMENTOS E PROD HOSP EIRELI / 34.558.660/0001-04  
25351.524429/2021-71 / 8225430  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2013885211

MARIA LUIZA PEREIRA VILLAS BOAS FARMACIA / 41.667.771/0001-14  
25351.590184/2021-71 / 7814373  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210894217

A F R DE ABREU EIRELI / 37.995.908/0001-92  
25351.600759/2021-71 / 1257187  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2241972215

Artmed Distribuidora de Artigos Médicos Hospitalares Ltda / 40.076.876/0001-36  
25351.497736/2021-72 / 8225488  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1913160219

ANTONIO J DA COSTA ME / 36.295.209/0001-77  
25351.590191/2021-72 / 7814420  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210913217

FULL SERVICE TRADING LTDA / 41.244.775/0001-90

25351.600928/2021-72 / 8225409

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2242170210

RIOMEDICA SAUDE E NUTRICA COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA / 35.578.077/0001-28  
25351.573181/2021-72 / 1256909  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2158803215

SUPLEVI PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA / 40.473.516/0001-78  
25351.501752/2021-77 / 7814541  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1944744212

VANESSA DA SILVA NOGUEIRA DROGARIA / 41.491.519/0001-05  
25351.601382/2021-77 / 7815089  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243248215

REDE FARMES CIDADE CONTINENTAL LTDA / 41.730.985/0001-98  
25351.590177/2021-79 / 7814339  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210875211

DROGARIA LAMEIRAO DA POSSE LTDA / 40.763.289/0001-15  
25351.595721/2021-79 / 7814464  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2226639219

DROGARIA CARIOCA DO MEIER LTDA / 39.845.126/0001-00  
25351.590175/2021-80 / 7814325  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210870210

ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA FARMACIA / 84.932.979/0013-60  
25351.595800/2021-80 / 7814650  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2226990218

J J SANTOS OLIVEIRA DROGARIA / 26.721.846/0002-95  
25351.486739/2021-81 / 7813685  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1899626214

ADONIAS SILVA DE OLIVEIRA FARMACIA - ME / 11.552.259/0001-61  
25351.595783/2021-81 / 7814601  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2226893216

LAFETA E FIGUEIREDO MEDICAMENTOS LTDA / 03.529.495/0007-24  
25351.595818/2021-81 / 7814737  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2227074214

M B VIEIRA BORGES / 23.278.645/0001-96  
25351.595864/2021-81 / 7814799  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2227822218

CONDOR IMPORTADOR & OPERADOR LOGISTICO LTDA / 10.794.046/0001-83  
25351.564015/2021-85 / 1257307  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2131186215

POLI CARE DO BRASIL LTDA - ME / 53.885.588/0001-74  
25351.530544/2021-85 / 3104984  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2031061216

TELERAPIDA FARMACIAS LTDA / 39.804.151/0001-38  
25351.595913/2021-85 / 7814801  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2227453217

DROGARIAS XAVIER PARANAIBA E PERFUMARIAS E COSMETICOS LTDA / 41.832.797/0001-70  
25351.601373/2021-86 / 7815027  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243210218

FARMACIA DO TRABALHADOR SULAMERICANA LTDA / 19.325.969/0040-77  
25351.595920/2021-87 / 7814828  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2227481212

FMEDICAL COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 09.071.600/0001-15  
25351.006741/2021-88 / 1257251  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462173216

B MACIEL OLIVEIRA EIRELI / 40.165.653/0001-45  
25351.028982/2021-88 / 7814538  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0529334211

JL FORMULAS LTDA / 18.639.225/0002-39  
25351.601380/2021-88 / 7815061  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243242216

INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS TOP LTDA / 36.644.116/0001-00  
25351.600958/2021-89 / 3104967  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2242202219

DALILA MARIA DA SILVA / 42.146.966/0001-81  
25351.595855/2021-90 / 7814768  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2227218216

FLAMBE CONFECÇÕES LTDA / 23.584.617/0001-05  
25351.564119/2021-90 / 8225461  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2131293216

D3IF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA / 10.921.809/0001-00  
25351.600882/2021-91 / 8225370  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2242119214

Promovet comercio de Produtos Médicos e Veterinários Ltda / 24.483.993/0001-68  
25351.563958/2021-91 / 8225443  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2131128215

LÊMON BRASIL COMERCIO ATACAJISTA DE ELETRONICOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA / 14.233.671/0001-07  
25351.606281/2021-92 / 8225534  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2258112214

DROGARIA VIDEIRA EIRELI / 41.310.928/0001-50  
25351.590180/2021-92 / 7814356  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210884210

gostoso farmacias ltda / 41.175.207/0001-84  
25351.595816/2021-92 / 7814710  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2227068210

008  
8

RESOLUÇÃO RE Nº 2.371, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

F&F COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 07.952.355/0001-20  
25351.144108/2020-14 / 8197103  
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1627346210

L.M. DA SILVA DROGARIA - ME / 28.697.318/0001-92  
25351.575084/2017-38 / 7548510  
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4567821209

DROGARIA ALFA PHARMA LTDA / 36.857.228/0001-40  
25351.559630/2020-99 / 7729824  
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1178449211

RESOLUÇÃO RE Nº 2.372, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BF COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI / 30.460.165/0001-07  
25351.524388/2021-13 / 1257386  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2013840217

MILLENIUM COMERCIAL & LOGOP DO GMIILL DISTRIBUICAO LTDA / 02.632.609/0006-13  
25351.606279/2021-13 / 1257372  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2258110211

M. CARVALHO DA SILVA RAMOS FARMACIA / 36.545.686/0001-43  
25351.463617/2021-16 / 1257311  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1829796210

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA / 04.851.543/0001-73  
25351.600797/2021-23 / 1257202  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2242017217

CRÉDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.061.543/0001-33  
25351.600749/2021-35 / 1257173  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2241956210

A. F. R. DE ABREU EIRELI / 37.995.908/0001-92  
25351.600944/2021-39 / 1257216  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2242072218

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. EIRELI / 34.558.660/0001-04  
25351.524329/2021-45 / 1257278  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2013776217

CERESUL ENCOMENDAS E TRANSPORTES LTDA / 79.032.884/0001-16  
25351.154516/2021-57 / 1257247  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0904127214

TOP FARMA FARMACIA LTDA / 04.802.106/0002-40  
25351.040885/2021-63 / 1257281  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0563079217

HOSPITALAR GALVAO COMERCIO E SERVIÇO LTDA / 41.373.443/0001-05  
25351.463008/2021-67 / 1257160  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1827971215

FULL TIME LOGISTICA LTDA / 15.865.630/0004-49  
25351.606246/2021-73 / 1257369  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2258073219

ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 26.898.581/0001-14  
25351.600933/2021-85 / 1257233  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2242175211

RESOLUÇÃO RE Nº 2.373, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME / 09.632.818/0001-00  
25351.126388/2017-03 / 1163855  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2193512213

TSÁ TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENAGENS LTDA / 69.151.595/0001-82  
25351.469895/2008-18 / 1221231  
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2241821217

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0081-01  
25351.412540/2020-35 / 1238561  
7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2242157213

PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. / 02.501.297/0001-02  
25351.235677/2004-40 / 1215589  
7101 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2242035215

EXITO MEDICAMENTOS EIRELI / 33.220.933/0001-43  
25351.706478/2020-40 / 1248020  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2130968210

DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA / 20.235.404/0001-71  
25351.213694/2014-41 / 1101336  
70774 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL DA RDC 483/2021 / 1540319211

DE SANTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 09.185.434/0002-69  
25351.463183/2021-54 / 1255215  
7018 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2242306219

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 00.064.780/0001-33  
25351.296232/2017-61 / 1167310  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2258136211

DODS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E EMBALAGENS LTDA / 38.408.742/0001-23  
25351.475046/2021-62 / 1256151  
7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2242376217

LAVI MANIPULACAO E PRODUTOS VETERINARIOS E HUMANOS LTDA EPP / 11.610.104/0001-34  
25351.607011/2014-70 / 1121754  
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 2243109218  
25351.607011/2014-70 / 1121754  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 2243111210

FULL TIME LOGISTICA LTDA / 15.865.630/0004-49  
25351.606246/2021-73 / 1257369  
7018 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2312425211

GALVÃO OPERADOR LOGÍSTICO LTDA / 01.722.772/0001-08  
25351.080975/2018-91 / 1174812  
7017 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2258076218

ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA / 14.115.388/0001-80  
25351.255053/2013-94 / 1234831  
70774 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL DA RDC 483/2021 / 2258377218

FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME / 03.434.444/0001-23  
25351.224520/2014-95 / 1101340  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2193457212

RESOLUÇÃO RE Nº 2.374, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R. G. DE SOUSA - FARMACIA - ME / 17.215.465/0001-62  
25351.359739/2014-80 / 7212351  
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0559541210

MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0559623/21.8, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. E de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.375, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

F.L. FEITOSA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME / 01.535.941/0002-73  
25351.630789/2013-00 / 7037249  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2844287203





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ  
SANITARIO  
NÚMERO:  
2024006506

1089

### I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

PESSOA JURÍDICA: <b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: <b>2415668</b>
NOME FANTASIA: <b>APROMEDICA TOCANTINS</b>	CNPJ: <b>34558660000104</b>
ENDEREÇO: <b>ACSV NO 61, AV. LO 14, 31, SALA 01, PALMAS-TO 503 N - VICINAL, AV. LO 14, Nº SN, SALA 01, PALMAS-TO</b>	DATA DE VALIDADE: <b>31/12/2024</b>

### II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RAMOS DE ATIVIDADE: <b>4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4771701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - PRINCIPAL</b>
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>RICARDO DE SIQUEIRA - 63 98437-3574</b>
OBSERVAÇÕES: <b>A EMPRESA ESTÁ APTA AO LICENCIAMENTO SANITÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CONSIDERANDO O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS, A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, O CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL LEI Nº 1.840/2011, A PORTARIA Nº 1209/SEMUS/GAB/SUPAVS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, PORTARIA Nº 1210/SEMUS/GAB/SUPAVS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, PORTARIA Nº 1198/SEMUS/GAB/SUPAVS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.</b>

### III - ORGÃO EXPEDIDOR

<b>GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	DATA: <b>01/04/2024</b>
Expedido pela Internet em 27 de Maio de 2024 às 09:30	Em conformidade com o <i>Art. 7º do Decreto Nº 353/2005.</i> A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site <b><a href="http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/">http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/</a></b> ou utilizando seu smartphone/tablet para fazer a leitura do <b>QR CODE (imagem)</b> ao lado. Codigo de Validação: <b>477c0.e9593-447813</b>







208

# Autenticar Alvará e Licenças

Autentique seus documentos de alvará e licença



Certificamos que o alvará Nº 2024006506, liberado em 01/04/2024 pelo contribuinte **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** em 01/04/2024 teve/terá validade até 31/12/2024.

Nova validação

803



## Navegue

Início

## Serviços

Prefeitura de Palmas

## Contato

(61) 3212-7774



# Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

## RICARDO DE SIQUEIRA

Nacionalidade Brasileira, CPF - 802.994.311-34 e RG 167496 SSP-TO, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS CRF-TO, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 665, tendo efetuado sua inscrição em 27/01/2006.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-TO, e em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60 e apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Palmas, 5 de Agosto de 2024.

*Maykon J. Martins de Paiva*

Farm. DR. MAYKON JHULY MARTINS DE PAIVA  
Presidente CRF-TO



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<https://crfto-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 975C-CCB2-21A6-62CF

**Consulta Validade de Certidão e/ou Declaração**  
**Alerta**

(\*\*\*Exceto Certidão de Regularidade Técnica\*\*\*)

Digite o Código de Autenticação

Declaração de Inscrição

Código de Autenticação  
emitido para: RICARDO DE SIQUEIRA

Em: 05/08/2024 às 11:08  
9730-03B2-21A6-62CF

Consultar

Limpar

Voltar

Ir Consulta Certidão Regularidade Técnica

Fechar

805  
48



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024



806  
8

CADASTRO NO CRF SOB O 3295		VALIDADE 31/03/2025	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO BD3BA91C4FE2F960D7752C1CB7C14297	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL APROMEDICA COM. DE MED. E PRO. HOSPITALARES EIRELI				
NOME FANTASIA APROMEDICA TOCANTINS				
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA - OUTRAS			NATUREZA DE ATIVIDADE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO	
ENDEREÇO QUADRA QUADRA 503 NORTE AVENIDA LO 14 S/N LOTE 31 SALA 01				CNPJ 34.558.660/0001-04
LOCALIDADE PLANO DIRETOR NORTE			CIDADE - UF PALMAS-TO	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	.....
.....	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	.....

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO	
F	665	RICARDO DE SIQUEIRA			DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	.....
	.....	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	.....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRF-TO

Palmas, 9 de Janeiro de 2024

*Maykon J. Martins de Paiva*

DR. MAYKON JHULY MARTINS DE PAIVA  
PRESIDENTE CRF-TO

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

2024

807  
8

CADASTRO NO CRF SOB O <b>3295</b>	VALIDADE <b>31/03/2025</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>BB3BA91G4FXXXXXXXXXXXXXXXXXX7C1429</b>
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>APROMEDICA COM. DE MED. E PRO. HOSPITALARES EIRELI</b>		
NOME FANTASIA <b>APROMEDICA TOCANTINS</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA - OUTRAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO</b>	
ENDEREÇO <b>QUADRA QUADRA 503 NORTE AVENIDA LO 14 S/N LOTE 31 SALA 01</b>		CNPJ <b>34.558.660/0001-04</b>
LOCALIDADE <b>PLANO DIRETOR NORTE</b>	CIDADE - UF <b>PALMAS-TO</b>	

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	.....
.....	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	.....

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	665	RICARDO DE SIQUEIRA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	.....
.....	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	.....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRF-TO

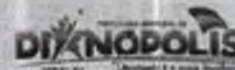
Palmas, 9 de Janeiro de 2024

**VÁLIDA ATÉ 31 de Março de 2025**

ESTE DOCUMENTO É APENAS PARA SIMPLES CONFERÊNCIA E NÃO PODE SER IMPRESSO



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
"DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA"  
GESTÃO: 2021/2024

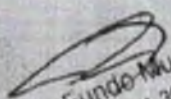


808  
D

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**


O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS – TO, inscrito sob o CNPJ; 11.301.094/0001-55, sediada no Setor Industrial TO 040, atesta para os devidos fins, que a empresa **APROMÉDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, portadora do CNPJ; 34.558.660/0001-04, fornece Materiais de Procedimentos Hospitalares e Equipamento permanente, a esta instituição. Conforme Pregão Eletrônico nº 0017/2022, comprovando desta forma os requisitos necessários para o fornecimento do referido material.

Dianópolis, TO 26 de junho de 2023

  
Fundo Mun. de Saúde  
Cnpj: 11.301.094/0001-55

**Lucimar M. Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Saúde Dianópolis - TO

RECEBEREMOS DE A PROMEDICA COM.DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALAR OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 33,95	NF-e Nº: 000.001.095 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIANOPOIS	

<b>APROMEDICA COM.DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALAR</b> QD ARNO 61 AVENIDA LO 14 (503 NORTE) LOTE 31 SALA. SN PLANO DIRETOR NORTE PALMAS TO CEP: 77001838 TELEFONE: 6332142279 E-MAIL: administrativo@apromedica.com.br	<b>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b> 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.001.095 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 1723 0634 5586 6000 0104 5500 2000 0010 9510 0000 0011
		NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 294975390	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 34.558.660/0001-04

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIANOPOIS		CNPJ/CPF 11.301.094/0001-55	DATA DA EMISSÃO 15/06/2023
ENDEREÇO RUA SAO VICENTE, 63		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77300-000
MUNICÍPIO DIANOPOIS		FONE/FAX (63) 3692-1290	UF TO
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAIDA 16:26:17

**SATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	15/07/2023	33,95

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 33,95
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 11,22	VALOR TOTAL DA NOTA 33,95

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**



COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
2829	CAHO P HISTURI 03 FAB.GOLGRAN   Lote: 1234 - Dt Venc.: 01/01/2030	90184999	0 400	5102	LIN	5.0000	6,79	33,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,22

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATEND.: BRUNO - VENDA(S): 3641 DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 400=33,95 Trib. aprox. R\$ 5,11 Federal e 6,11 E estadual. Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (164) FUNFO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIANOPOIS - ORDEM DE COMPRA N 45991 BRADESCO AG 2397 CC 10472 1-3 PIX: 63 99284-4664 BANCO DO BRASIL AG 1505-9 CC 66268-2 PIX: LICITA COES@APROMEDICA.COM.BR	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



RECEBEMOS DE APROMEDICA COM.DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALAR OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 130,46	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIANOPOLIS	
		Nº: 000.001.094 SÉRIE : 2	

 <b>APROMEDICA COM.DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALAR</b> QD ARNO 61 AVENIDA LO 14 (503 NORTE) LOTE 31 SAIA, SN PLANO DIRETOR NORTE PALMAS TO CEP: 77001838 TELEFONE: 632142279 E-MAIL: administrativo@apromedica.com.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 317230009239342 - 15/06/2023 16:25:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL 294975390	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 34.558.660/0001-04

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIANOPOLIS		11.301.094/0001-55	15/06/2023
ENDEREÇO RUA SAO VICENTE, 63	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77300-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 15/06/2023
MUNICÍPIO DIANOPOLIS	FONE/FAX (63) 3692-1290	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 16:25:23

NATUREZA	Número	Data Vcto	Valor
	001	15/07/2023	130,46


<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 130,46	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 41,03
VALOR TOTAL DA NOTA 130,46	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE	PLACA DO VEIC
ESPÉCIE	UF
MARCA	CNPJ/CPF
NUMERAÇÃO	MUNICÍPIO
PESO BRUTO	UF
PESO LÍQUIDO	INSCRIÇÃO ESTADUAL

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>														
CID PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CIOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
3043	SONDA FOLLEY 2 VIAS LATEX FR 24 BAL 30 ML Lote: SSFAAA014L - Dt.Venc.: 31-05-2027	90183921	0 102	5102	LIN	50,0000	2,6092	130,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,03

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVAÇÃO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATEND.: BRUNO - VENDA(S): 3633 DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 102=130,46 Trib. aprox. R\$ 17,55 Federal e 23,48 Estadual. Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (164) FUNFO MUNICIPAL D E SAUDE DE DIANOPOLIS - BRADESCO AG 2397 CC 104721-3 PIX: 63 99284-4664 BANCO DO BRASIL AG 1505-9 CC 66268-2 PIX: LICITACOES@APROMEDICA.COM.BR	

RECEBEREMOS DE APROMEDICA COM.DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALAR OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 511,80	NF-e Nº: 000.001.086 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIANOPOLIS	

<b>APROMEDICA COM.DE MEDICAMENTOS</b> <b>PRODUTOS HOSPITALAR</b> QD ARNO 61 AVENIDA LO 14 (503 NORTE) LOTE 31 SALA. SN PLANO DIRETOR NORTE PALMAS TO CEP: 77001838 TELEFONE: 6332142279 E-MAIL: administrativo@apromedica.com.br	<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR</b> <b>DA NOTA FISCAL</b> <b>ELETRÔNICA</b> 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.001.086 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 1723 0634 5586 6000 0104 5500 2000 0010 8610 0000 0012	
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 317230009215975 - 15/06/2023 11:13:49	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 294975390	
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA 34.558.660/0001-04		CNPJ 34.558.660/0001-04	

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIANOPOLIS		CNPJ/CPF 11.301.094/0001-55	DATA DA EMISSÃO 15/06/2023
ENDEREÇO RUA SAO VICENTE. 63	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77300-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 15/06/2023
MUNICÍPIO DIANOPOLIS	FONE/FAX (63) 3692-1290	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 11:13:37

**FEATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	14/07/2023	511,80

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 511,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 160,96	VALOR TOTAL DA NOTA 511,80			

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	


**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	C/OP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0776	SUGADOR DESC PVC ATOXICO PCT 40UND FAB.MAXCLEAN Lote: 9296 - Dt.Fab.: 30/12/2022 - Dt.Venc.: 30/12/2025	90183929	0 400	5102	PCT	60,0000	8,53	511,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,96

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATEND.: BRUNO - VENDA(S): 3624 DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 400=511,80 Trib. aprox. R\$ 68,84 Federal e 92,12 Estadual. Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (164) FUNFO MUNICIPAL D E SAUDE DE DIANOPOLIS - ORDEM DE COMPRA N. 44721 BRADESCO AG 2397 CC 10 4721-3 PIX: 63 99284-4664 BANCO DO BRASIL AG 1505-9 CC 66268-2 PIX: LIC ITACOES@APROMEDICA.COM.BR	RESERVAIDO AO FISCO
--	---------------------

RECEBEMOS DE APROMEDICA COM.DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALAR OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.706,00	NF-e Nº: 000.001.085 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIANOPOLIS	

<b>APROMEDICA COM.DE MEDICAMENTOS</b> <b>PRODUTOS HOSPITALAR</b> QD ARNO 61 AVENIDA LO 14 (503 NORTE) LOTE 31 SALA. SN PLANO DIRETOR NORTE PALMAS TO CEP: 77001838 TELEFONE: 6332142279 E-MAIL: administrativo@apromedica.com.br	<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR</b> <b>DA NOTA FISCAL</b> <b>ELETRÔNICA</b> 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.001.085 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 1723 0634 5586 6000 0104 5500 2000 0010 8510 0000 0015
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 317230009215924 - 15/06/2023 11:13:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL 294975390	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 34.558.660/0001-04

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIANOPOLIS		CNPJ/CPF 11.301.094/0001-55	DATA DA EMISSÃO 15/06/2023
ENDEREÇO RUA SAO VICENTE, 63	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77300-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 15/06/2023
MUNICÍPIO DIANOPOLIS	FONE/FAX (63) 3692-1290	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 11:12:19

FATURA		
Número	Data Vcto	Valor
001	14/07/2023	1.706,00


CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.706,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 536,54		VALOR TOTAL DA NOTA 1.706,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CIOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
0776	SUGADOR DESEC PVC ATOXICO PCT 40UND FAB.MAXCLEAN Lote: 9296 - Di Fab.: 30/12/2022 - Di Venc.: 30/12/2025	90183929	0 400	5102	PCT	200.0000	8,53	1.706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536,54

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATEND.: BRUNO - VENDA(S): 3626 DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 400=1.706,00 Trib. aprox. R\$ 229,46 Federal e 3 07,08 Estadual. Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (164) FUNFO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIANOPOLIS - ORDEM DE COMPRA N. 45964 BRADESCO AG 2397 C C 104721-3 PIX: 63 99284-4664 BANCO DO BRASIL AG 1505-9 CC 66268-2 PIX: LICITACOES@APROMEDICA.COM.BR	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE APROMEDICA COM DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALAR OS PRODUTOS-SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.683,57	NF-e Nº: 000.000.626 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIANOPOLIS	

<b>APROMEDICA COM DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALAR</b> QD ARNO 61 AVENIDA LO 14 (503 NORTE) LOTE 31 SALA. 5N PLANO DIRETOR NORTE PALMAS TO CEP: 77001838 TELEFONE: 6392660110 E-MAIL: administrativo@apromedica.com.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída	 CHAVE DE ACESSO 1723 0234 5586 6000 0104 5500 2000 0006 2610 0000 0018
	Nº 000.000.626 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1	COPIA DE AUTENTICIDADE NA PORTAL NACIONAL DA NF-e <a href="http://www.fisco.fazenda.gov.br/portal">www.fisco.fazenda.gov.br/portal</a> ou no RUA DA SAÍDA ACESSO 12 DOZ

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 317230003268028 - 03/03/2023 08:05:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL 294975390	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 34.558.660/0001-04

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIANOPOLIS		11.301.094/0001-55	28/02/2023
ENDEREÇO RUA SAO VICENTE, 63	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77300-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 03/03/2023
MUNICÍPIO DIANOPOLIS	FONE/FAX (63) 3692-1290	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 00:00:00

NÚMERO	DATA VCTO	VALOR
001	30/03/2023	1.683,57


<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.683,57	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX DOS TRIBUTOS 532,11
					VALOR TOTAL DA NOTA 1.683,57

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>															
CID PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SI	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS	
												ICMS	IPI		
1260	AGULHA DE SC 13X0.45 MM CX/100 FAB. DESC. ARPAC K \ Lote: 2AGAAA004A - Dt. Fab.: 01/09/2022 - Dt. Venc.: 31/08/2027	90183219	0 400	5102	CX	20,0000	8,28	165,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,71	
1006	BOLSA COLETORES DE URINA SIST FECHADO 2000ML Lote: SBNSAA0025 - Dt. Fab: 01/07/2022 - Dt. Venc.: 30/07/2027	39269030	0 400	5102	UN	300,0000	5,0599	1.517,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477,40	

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATEND.: BRUNO - VENDA(S): 903 DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN : 400=1.683,57 Trib. aprox. R\$ 229,07 Federal e 3 03,04 Estadual. Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (164) FUNFO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIANOPOLIS - ORDEM DE COMPRA N. 44902 BRADESCO AG 2397 CC 1047213	

RECEBEMOS DE APROMEDICA COM.DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALAR OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 2.251,44	NF-e Nº: 000.000.627 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIANOPOLIS	

<b>APROMEDICA COM.DE MEDICAMENTOS</b> <b>PRODUTOS HOSPITALAR</b> QD ARNO 61 AVENIDA LO 14 (503 NORTE) LOTE 31 SALA. 5N PLANO DIRETOR NORTE PALMAS TO CEP: 77001838 TELEFONE: 6392660110 E-MAIL: administrativo@apromedica.com.br	<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR</b> <b>DA NOTA FISCAL</b> <b>ELETRÔNICA</b> 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.000.627 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 1723 0234 5586 6000 0104 5500 2000 0006 2710 0000 0015	
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 317230003268029 - 03/03/2023 08:05:44	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 294975390	
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA 294975390		CNPJ 34.558.660/0001-04	

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIANOPOLIS		CNPJ CPF 11.301.094/0001-55	DATA DA EMISSÃO 28/02/2023
ENDEREÇO RUA SAO VICENTE, 63		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77300-000
MUNICÍPIO DIANOPOLIS		FONE/FAX (63) 3692-1290	UF TO
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAIDA 00:00:00

**FEATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	30/03/2023	2.251,44

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.251,44	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 730,82	VALOR TOTAL DA NOTA 2.251,44			

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	


**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD PROJ.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SIT	CSOSN	CIOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1436	ALCOOL LIQUIDO 70% ILT PROLINK Lote: P23020007 - Dt.Fab.: 01/02/2023 - Dt.Venc.: 01/02/2025	38089429	0 400	5102	LT	354.0000	6,36	2.251,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730,82

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATEND : BRUNO - VENDA(S) : 904 DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN : 400=2.251,44 Trib. aprox. R\$ 325,56 Federal e 4 05,26 Estadual. Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (164) FUNPO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIANOPOLIS - OC 44715 BRADESCO AG 2397 CC 1047213	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEREMOS DE APROMEDICA COM DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALAR OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 686,88	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNFO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIANOPOLIS	
		Nº: 000.000.533 SÉRIE : 2	

<b>APROMEDICA COM DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALAR</b> QD ARNO 61 AVENIDA LO 14 (503 NORTE) LOTE 31 SALA 5N PLANO DIRETOR NORTE PALMAS TO CEP: 77001838 TELEFONE: 6392660110 E-MAIL: administrativo@apromedica.com.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1 Nº 000.000.533 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 1723 0234 5586 6000 0104 5500 2000 0005 3310 0000 0017	
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 317230002281888 - 14/02/2023 08:10:52	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 294975390	
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA 34.558.660/0001-04		CNPJ 34.558.660/0001-04	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME RAZÃO SOCIAL FUNFO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIANOPOLIS		11.301.094/0001-55		08/02/2023	
ENDEREÇO RUA SAO VICENTE, 63		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 77300-000	
MUNICÍPIO DIANOPOLIS		FONE/FAX (63) 3692-1290		UF TO	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAIDA 00:00:00	

Item	Quantidade	Valor
001	10/03/2023	686,88

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 686,88	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 302,50
VALOR TOTAL DA NOTA 686,88	

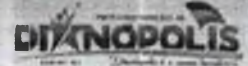
<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE	PLACA DO VEÍC
ESPECIE	UF
MARCA	CNPJ/CPF
NUMERAÇÃO	MUNICÍPIO
PESO BRUTO	UF
PESO LIQUIDO	INSCRIÇÃO ESTADUAL

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CIOP	UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00RX	ALCOOL LIQUIDO 70% ILT ITAJA Lote: 22.277-70 - Dt.Fab.: 04/10/2022 - Dt.Venc.: 31/10/2024	22072019	0 102	5102	LT	100,0000	6,36	686,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,50

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVA DO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATEND.: BRUNO - VENDA(S): 785 DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 102=686,88 Trib. aprox. R\$ 103,31 Federal e 199,20 Estadual. Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (164) FUNFO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIANOPOLIS - OC N. 44715 BRADESCO AG 2397 CC 1047213	



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
"DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA"  
GESTÃO: 2021/2024

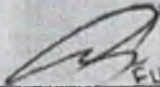


816  
13

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**


O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS – TO, inscrito sob o CNPJ; 11.301.094/0001-55, sediada no Setor Industrial TO 040, atesta para os devidos fins, que a empresa **APROMÉDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, portadora do CNPJ; 34.558.660/0001-04, forneceu Equipamento Hospitalares Permanente, a esta instituição. Conforme Pregão Eletrônico nº. 0022/2022, comprovando desta forma os requisitos necessários para o fornecimento do referido material.

Dianópolis, TO 26 de junho de 2023

  
Fundo Mun. de Saúde  
Cnpj. 11.301.094/0001-55

**Lucimar M. Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Saúde Dianópolis - TO

RECEBEMOS DE APROMEDICA COM DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALAR OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 34.930,00	NF-e Nº: 000.000.987 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIANOPOLIS	

<b>APROMEDICA COM.DE MEDICAMENTOS</b> <b>PRODUTOS HOSPITALAR</b> QD ARNO 61 AVENIDA LO 14 (503 NORTE) LOTE 31 SALA. 5N PLANO DIRETOR NORTE PALMAS TO CEP: 77001838 TELEFONE: 6332142279 E-MAIL: administrativa@apromedica.com.br	<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR</b> <b>DA NOTA FISCAL</b> <b>ELETRÔNICA</b> 0 - Entrada <input type="checkbox"/> i 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> Nº 000.000.987 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 1723 0534 5586 6000 0104 5500 2000 0009 8710 0000 0010	
		<small>Consulte de autenticação em nossa página Nacional de NF-e  <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a>          ou no site de DANFE Eletrônica</small>	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 317230007796899 - 22/05/2023 16:28:19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 294975390	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 34.558.660/0001-04	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIANOPOLIS		CNPJ/CPF 11.301.094/0001-55	DATA DA EMISSÃO 22/05/2023
ENDEREÇO RUA SAO VICENTE, 63	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77300-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 22/05/2023
MUNICÍPIO DIANOPOLIS	FONE/FAX (63) 3692-1290	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 16:28:11

Numero	Data Vcto	Valor
001	22/06/2023	34.930,00

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 34.930,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 11.586,28
VALOR TOTAL DA NOTA 34.930,00	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3 - Rem.
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE	PLACA DO VEIC
ESPÉCIE	UF
MARCA	CNPJ/CPF
NUMERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO BRUTO	
PESO LIQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>														
COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CIOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
2002	CARRINHO PARA CILINDRO DE OX DE 07 LT FAB: RWR Lote: 40151 - Dt. Venc.: 01/01/2030	73110000	0 400	5102	UNID	10.0000	3.493,00	34.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.586,28

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVA DO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATEND : CAPEL - VENDA(S) : 1447 DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 400=0,00 - CLIENTE: (164) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIANOPOLIS	



818  
18

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 96, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, município Palmas, CNPJ nº 34.558.660/0001-04, Número de Registro (NIRE) 17200707650.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/08/2019

Ato constitutivo: 17600123159

Palmas, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
KASSIO VINICIUS RODRIGUES  
CONTADOR  
CRC/TO 006292/O-2

\_\_\_\_\_  
JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA  
Administrador, Sócio  
CPF 850.196.401-82

6/19  
8/19

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 96, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Palmas, 31/12/2022

---

KASSIO VINICIUS RODRIGUES  
CONTADOR  
CRC/TO 006292/O-2

---

JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA  
Administrador, Sócio  
CPF 850.196.401-82

820  
8

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 489, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, município Palmas, CNPJ nº 34.558.660/0001-04, Número de Registro (NIRE) 17200707650.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/08/2019

Ato constitutivo: 17600123159

Palmas, 01/01/2023

\_\_\_\_\_  
KASSIO VINICIUS RODRIGUES  
CONTADOR  
CRC/TO 006292

\_\_\_\_\_  
JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA  
Administrador, Sócio  
CPF 850.196.401-82

128  
59

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 489, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Palmas, 31/12/2023

\_\_\_\_\_  
KASSIO VINICIUS RODRIGUES  
CONTADOR  
CRC/TO 006292

\_\_\_\_\_  
JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA  
Administrador, Sócio  
CPF 850.196.401-82

822  
18



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: KASSIO VINICIUS RODRIGUES
REGISTRO.....	: TO-006292/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.619.781-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 03/07/2024 as 13:55:57.

Válido até: 01/10/2024.

Código de Controle: 770924.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCTO.



*Handwritten signature*

## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	770924
Data de emissão:	03/07/2024 às 13:55:57
Validade:	01/10/2024
Número Registro:	TO-006292/O-2
Nome:	KASSIO VINICIUS RODRIGUES

[Voltar](#)

824  
428  
19

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

N. 202400016097

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo II, III e IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

APROMEDICA TOCANTINS

CNPJ n. 34.558.660/0001-04

Certidão emitida em: 30/07/2024 14:18:49 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada nos sistemas e-Proc, SPROC e SEEU (apenas execuções penais em desfavor da pessoa pesquisada que tramitem no âmbito deste Tribunal);
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente;
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados e processos de execuções fiscais;
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019 e Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço <https://app.tjto.jus.br/certidao/vc/U20BO4PD>
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n. 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 dias – Provimento nº 11/2019 e alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, 30/07/2024 14:18:49

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: U20BO4PD



<https://app.tjto.jus.br/certidao/vc/U20BO4PD>

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

N. 202400016097

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo II, III e IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

APROMEDICA TOCANTINS

CNPJ n. 34.558.660/0001-04

Certidão emitida em: 30/07/2024 14:18:49 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada nos sistemas e-Proc, SPROC e SEEU (apenas execuções penais em desfavor da pessoa pesquisada que tramitem no âmbito deste Tribunal);
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente;
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados e processos de execuções fiscais;
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019 e Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço <https://app.tjto.jus.br/certidao/vc/U20BO4PD>
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 dias – Provimento n.º 11/2019 e alterações;

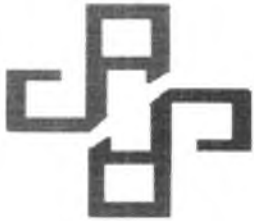
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, 23/08/2024 13:03:26

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: U20BO4PD



<https://app.tjto.jus.br/certidao/vc/U20BO4PD>





# APROMEDICA

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

826  
D

CNPJ: 34.558.660/0001-04

## DECLARAÇÃO DE SUPERVINIENCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR COM ÓRGÃO PÚBLICO.

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ITINGA - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 022/2024.

A empresa APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, APROMEDICA TOCANTINS, inscrita no CNPJ n°: 34.558.660/0001-04, com Inscrição Estadual n° 29.497.539-0, com sede na Quadra 503 Norte, avenida LO 14, Lote 31, Sala 01, PLANO DIRETOR NORTE, na cidade de PALMAS – TO , CEP: 77.001-838, Contato Telefônico pelo n° (63) 3214-2279 e E-mail pelo endereço digital [licitacoes@apromedica.com.br](mailto:licitacoes@apromedica.com.br). **DECLARA:**

- a) Para fins do disposto nos incisos III e IV do art.156 da Lei n° 14.133/21, que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com o Órgão Público;
- b) Que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma da Lei n° 14.133/21;
- c) Para fins do disposto no art. 80 da Lei n° 14.133/21, que inexistem, até a presente data, fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento licitatório, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação

Por ser verdade, firmamos o presente.

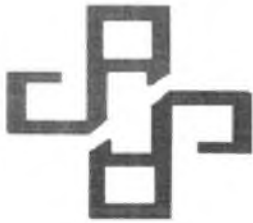
Palmas -TO, 18 de agosto de 2024.

APROMEDICA  
COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS  
HO:34558660000104

Assinado de forma digital por  
APROMEDICA COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS  
HO:34558660000104  
Dados: 2024.08.18 21:02:20  
-03'00

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**

CNPJ n°: 34.558.660/0001-04



**APROMEDICA**

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.558.660/0001-04

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ITINGA - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2024.

A empresa APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, APROMEDICA TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº: 34.558.660/0001-04, com Inscrição Estadual nº 29.497.539-0, com sede na Quadra 503 Norte, avenida LO 14, Lote 31, Sala 01, PLANO DIRETOR NORTE, na cidade de PALMAS – TO, CEP: 77.001-838, Contato Telefônico pelo nº (63) 3214-2279 e E-mail pelo endereço digital [licitacoes@apromedica.com.br](mailto:licitacoes@apromedica.com.br).

DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;**

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.**

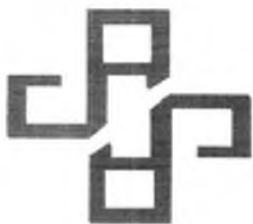
Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4o do art.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Palmas -TO, 18 de agosto de 2024.

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
Assinado de forma digital por APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HO:34558660000104  
Dados: 2024.08.18 21:04:13 -03'00'

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ nº: 34.558.660/0001-04**



# APROMEDICA

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.558.660/0001-04

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ITINGA - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 022/2024.

A empresa APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, APROMEDICA TOCANTINS, inscrita no CNPJ n°: 34.558.660/0001-04, com Inscrição Estadual n° 29.497.539-0, com sede na Quadra 503 Norte, avenida LO 14, Lote 31, Sala 01, PLANO DIRETOR NORTE, na cidade de PALMAS - TO, CEP: 77.001-838, Contato Telefônico pelo n° (63) 3214-2279 e E-mail pelo endereço digital [licitacoes@apromedica.com.br](mailto:licitacoes@apromedica.com.br).

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, do art. 68 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

( ) SIM ( X ) NÃO

Por ser verdade, firmamos presente.

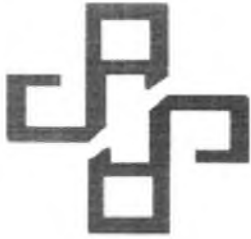
Palmas -TO, 18 de agosto de 2024.

APROMEDICA  
COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS  
HO:34558660000104

Assinado de forma digital por  
APROMEDICA COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS  
HO:34558660000104  
Dados: 2024.08.18 21:05:55  
-03'00'

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**

CNPJ n°: 34.558.660/0001-04



# APROMEDICA

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.558.660/0001-04

## DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE ENTREGA DOS ITENS NOS PREÇOS PROPOSTOS

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ITINGA - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 022/2024.

A empresa APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, APROMEDICA TOCANTINS, inscrita no CNPJ n°: 34.558.660/0001-04, com Inscrição Estadual n° 29.497.539-0, com sede na Quadra 503 Norte, avenida LO 14, Lote 31, Sala 01, PLANO DIRETOR NORTE, na cidade de PALMAS – TO, CEP: 77.001-838, Contato Telefônico pelo n° (63) 3214-2279 e E-mail pelo endereço digital [licitacoes@apromedica.com.br](mailto:licitacoes@apromedica.com.br).

**DECLARAMOS** perante o Fundo Municipal de Saúde de ITINGA – MA o compromisso de entrega dos produtos e/ou serviços, de acordo com as especificações definidas na proposta e com os valores propostos no portal.

Deste modo, nos comprometemos com a entrega dos itens supracitados nos valores propostos.

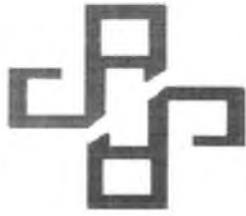
Por ser verdade, firmamos o presente.

Palmas - TO, 18 de agosto de 2024.

APROMEDICA  
COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS  
HO:34558660000104

Assinado de forma digital por  
APROMEDICA COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HO:34558660000104  
Dados: 2024.08.18 21:08:54  
-03'00'

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ n° 34.558.660.0001/04



# APROMEDICA

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

830  
D

CNPJ: 34.558.660/0001-04

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EM TRABALHO  
DEGRADANTE OU FORÇADO**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ITINGA - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 022/2024.

A empresa APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, APROMEDICA TOCANTINS, inscrita no CNPJ n°: 34.558.660/0001-04, com Inscrição Estadual n° 29.497.539-0, com sede na Quadra 503 Norte, avenida LO 14, Lote 31, Sala 01, PLANO DIRETOR NORTE, na cidade de PALMAS – TO , CEP: 77.001-838, Contato Telefônico pelo n° (63) 3214-2279 e E-mail pelo endereço digital [licitacoes@apromedica.com.br](mailto:licitacoes@apromedica.com.br).

**DECLARA**, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Por ser verdade, firmamos o presente.

Palmas -TO, 18 de agosto de 2024.

APROMEDICA  
COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS  
HO:34558660000104

Assinado de forma digital por  
APROMEDICA COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HO:34558660000104  
Dados: 2024.08.18 21:10:44  
-03'00'

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ n°: 34.558.660/0001-04



# APROMEDICA

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.558.660/0001-04

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ITINGA - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2024.

A empresa APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, APROMEDICA TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº: 34.558.660/0001-04, com Inscrição Estadual nº 29.497.539-0, com sede na Quadra 503 Norte, avenida LO 14, Lote 31, Sala 01, PLANO DIRETOR NORTE, na cidade de PALMAS – TO , CEP: 77.001-838, Contato Telefônico pelo nº (63) 3214-2279 e E-mail pelo endereço digital [licitacoes@apromedica.com.br](mailto:licitacoes@apromedica.com.br).

**DECLARA**, que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Palmas -TO, 18 de agosto de 2024.

APROMEDICA  
COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS  
HO:34558660000104

Assinado de forma digital por  
APROMEDICA COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HO:34558660000104  
Dados: 2024.08.18 21:12:16  
-03'00'

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ nº: 34.558.660/0001-04



# APROMEDICA

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.558.660/0001-04

**DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA  
ÁREA CONTÁBIL, QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE  
DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ITINGA /MA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 022/2024.

A empresa APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, APROMEDICA TOCANTINS, inscrita no CNPJ n°: 34.558.660/0001-04, com Inscrição Estadual n° 29.497.539-0, com sede na Quadra 503 Norte, avenida LO 14, Lote 31, Sala 01, PLANO DIRETOR NORTE, na cidade de PALMAS – TO , CEP: 77.001-838, Contato Telefônico pelo n° (63) 3214-2279 e E-mail pelo endereço digital [licitacoes@apromedica.com.br](mailto:licitacoes@apromedica.com.br).

**DECLARA** sob as penas da lei, atende os índices econômicos previstos neste edital maiores que 1 (um) abaixo citados, :

- a) Índices de Liquidez Geral (LG)
- b) Solvência Geral (SG)
- c) Liquidez Corrente (LC)
- d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Palmas -TO, 18 de agosto de 2024.

APROMEDICA COMERCIO  
DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS  
HO:34558660000104

Assinado de forma digital por  
APROMEDICA COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HO:34558660000104  
Dados: 2024.08.18 21:16:06  
-03'00'

**APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**

CNPJ: sob n° 34.558.660/0001-04

833  
8

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.558.660/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/08/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>APROMEDICA TOCANTINS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *)</b> <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b> <b>45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados</b> <b>45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>Q 503 NORTE AVENIDA LO 14</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>LOTE 31 SALA 01</b>
CEP <b>77.001-838</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANO DIRETOR NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>PALMAS</b>
UF <b>TO</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRATIVO@APROMEDICA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(63) 3215-1509</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/08/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2023 às 17:47:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



834  
18

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.558.660/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/08/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>
---

<p><small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</small></p> <p><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b>  <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b>  <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b>  <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)</b>  <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b>  <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>  <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</b>  <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b>  <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b>  <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)</b>  <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</b>  <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)</b>  <b>66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde</b>  <b>73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *)</b>  <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b>  <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b>  <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>  <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)</b>  <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>  <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b></p>
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>Q 503 NORTE AVENIDA LO 14</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 31 SALA 01</b>
--	----------------------	---------------------------------------

CEP <b>77.001-838</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANO DIRETOR NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>PALMAS</b>	UF <b>TO</b>
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRATIVO@APROMEDICA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(63) 3215-1509</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/08/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2023** às **17:47:26** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

835  
839

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.558.660/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/08/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>Q 503 NORTE AVENIDA LO 14</b>	NUMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 31 SALA 01</b>
CEP <b>77.001-838</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANO DIRETOR NORTE</b>	MUNICIPIO <b>PALMAS</b>
		UF <b>TO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRATIVO@APROMEDICA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(63) 3215-1509</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/08/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2023** às **17:47:26** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Data da consulta: 05/04/2024 16:54:30

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.558.660/0001-04**

Associação pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



RECEBEMOS DE HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ 49.475,60 DESTINATÁRIO: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - Q 503 NORTE AVENIDA LO, 14 PLANO DIRETOR NORTE PALMAS-TO

NF-e

Nº. 000.118.904  
Série 006

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 263  
DISTRITO INDUSTRIAL - 39404-621  
MONTES CLAROS - MG Fone/Fax: 3134081800

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.118.904  
Série 006  
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

3124 0819 5707 2000 0706 5500 6000 1189 0417 5739 6474

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131246132834068 - 19/08/2024 15:38:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5674258990235

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

19.570.720/0007-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ / CPF

34.558.660/0001-04

DATA DA EMISSÃO

19/08/2024

ENDEREÇO

Q 503 NORTE AVENIDA LO, 14

BAIRRO / DISTRITO

PLANO DIRETOR NORTE

CEP

77001-838

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/08/2024

MUNICÍPIO

PALMAS

UF

TO

FONE / FAX

63999180188

INSCRIÇÃO ESTADUAL

294975390

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:38:05

FATURA / DUPLICATA

Num	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004
Venc.	18/09/2024	Venc.	28/09/2024	Venc.	08/10/2024	Venc.	18/10/2024
Valor	R\$ 12.368,90	Valor	R\$ 12.368,90	Valor	R\$ 12.368,90	Valor	R\$ 12.368,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
9.475,60	3.463,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	966,27	49.475,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.555,22	49.475,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FL BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA(MOC)

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

18.233.211/0066-85

ENDEREÇO

AV. CELIA MACHADO COLARES 115

MUNICÍPIO

MONTES CLAROS

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0030970100264

QUANTIDADE

26

ESPECIE

CAIXA(S)

MARCA

HIPOLABOR FARMACEUTI

NUMERAÇÃO

26

PESO BRUTO

159,375

PESO LÍQUIDO

158,875

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	O.CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
10010001	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML GEN CX 100AMP X 5ML PMC: 0 Lote: BD-022/24 Qte: 20 PMC: 0.00 FCI:F3F2C23A-60F6-44F2-ABCF-44E48320EC61	30049099	500	6101	CX	20,0000	427,5000	8.550,00	8.550,00	598,50	7,00		
10010003	ADREN EPINEFRINA 1G/1000ML CX 100AMP X 1ML PMC: 0 Lote: D-004 24M Qte: 20 PMC: 0.00 FCI:8C0AFFDFE-A795-40C9-84F1-85034BD09F78	30049099	500	6101	CX	20,0000	95,0000	1.900,00	1.900,00	133,00	7,00		
10010005	BROMOPRIDA 10MG/2ML GEN CX 100AMP X 2ML PMC: 0 Lote: AT-062/23 Qte: 20 PMC: 0.00 FCI:16A2F5AE-021C-4236-B110-A4D15773F944	30049045	500	6101	CX	20,0000	150,0000	3.000,00	3.000,00	210,00	7,00		
10010035	FOSF CI INDAMICINA 600MG/4ML GEN CX 100AMP X 4ML PMC: 0 Lote: AA-054 24 Qte: 20 PMC: 0.00 FCI:CE4A7A75-76DC-4195-BE86-A43465B59025	30032099	500	6101	CX	20,0000	306,8500	6.137,00	6.137,00	429,59	7,00		
10010009	CITR FENTANIL 50UG/ML GEN CX 50AMP X 10ML (A) PMC: 0 Lote: AS-035 24M Qte: 4 PMC: 0.00 FCI:FCD5F78D-A76A-4DA2-A3B7-311807861C67	30049099	500	6101	CX	40,0000	237,5000	9.500,00	9.500,00	665,00	7,00		
10010032	ESKAVIT FITOMENADIONA 10MG/ML CX 50AMP X 1ML PMC: 0 Lote: AU-003/24 Qte: 32 PMC: 0.00 FCI:01EB7C88-66A1-44DC-A9E7-C919BA5E7A47	30049099	500	6101	CX	32,0000	98,8000	3.161,60	3.161,60	221,31	7,00		
10010044	SULF MORFINA PENTAIDRATADO 10MG ML GEN CX 100AMP X 1ML (A1) PMC: 0 Lote: AZ-003 24M Qte: 2 PMC: 0.00 FCI:EFF58194-C32F-47B9-A195-215575623054	30049099	500	6101	CX	20,0000	304,0000	6.080,00	6.080,00	425,60	7,00		
10010025	CLORID ONDANSETRONA DI-HIDRATADO 2MG ML GEN CX 100AMP X 2ML PMC: 0 Lote: AQ-031/24 Qte: 20 PMC: 0.00	30049099	000	6101	CX	20,0000	153,9000	3.078,00	3.078,00	215,46	7,00		
10010024	CLORID ONDANSETRONA DI-HIDRATADO 2MG ML GEN CX 100AMP X 4ML PMC: 0 Lote: AQ-055/24M Qte: 2 PMC: 0.00	30049099	000	6101	CX	20,0000	187,1500	3.743,00	3.743,00	262,01	7,00		
10020083	PREDNISONA 5MG GEN CX 500 COM TR200 PMC: 0 Lote: 0453/24M Qte: 90 PMC: 0.00	30043210	000	6101	CX	90,0000	25,0000	2.250,00	2.250,00	157,50	7,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Bem/Mercadoria do Cod. Produto 10010009,10040024 fabricado em escala industrial nao relevante pelo contribuinte HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA. CNPJ 1957020000110 Bem/Mercadoria do Cod./Produto 10020083 fabricado em escala industrial nao relevante pelo contribuinte HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA. CNPJ 1957020000706. Pedido: 67984  
E-mail do Destinatario: compras@apromedica.com.br

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA**

AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 263  
DISTRITO INDUSTRIAL - 39404-621  
MONTES CLAROS - MG Fone/Fax: 3134081800

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA

1

Nº. 000.118.904  
Série 006  
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3124 0819 5707 2000 0706 5500 6000 1189 0417 5739 6474

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE PRODUCAO**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131246132834068 - 19/08/2024 15:38:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5674258990235

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

19.570.720/0007-06

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O.CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
10030008	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GEN CX 200FR X 20ML (B1) PMC: 0 Lote: 0081/24 Qte: 3,00 PMC: 0.00 FCI:055E37CF-E2R5-41DR-A68F-2A57547CE786	30049069	500	6101	CX	3,0000	342,0000	1.026,00	1.026,00	71,82		7,00	
10040024	ACETATO DEXAMETASONA CREM DERM GEN CX 50BG X 10G TH PMC: 0 Lote: 286:24 Qte: 10,00 PMC: 105.00	30049099	000	6101	CX	10,0000	105,0000	1.050,00	1.050,00	73,50		7,00	

RECEBIMOS DE HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS, SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.117.696 SÉRIE 006
EMISSÃO: 18/07/2024 - DEST.: REM.: APROMEDIADA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - VALOR TOTAL: R\$ 23.978,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA</b>  AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 263 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP:39404-621 - MONTES CLAROS - MG TEL: (31)3408-1800	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.117.696 fl. 1 / 2 SÉRIE 006	
		CHAVE DE ACESSO 3124 0719 5707 2000 0706 5500 6000 1176 9617 7607 0233
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131246076218734 18/07/2024 17:42:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 5674258990235	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 19.570.720/0007-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME - RAZÃO SOCIAL APROMEDIADA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES		CNPJ / CPF 34.558.660/0001-04	DATA DA EMISSÃO 18/07/2024
ENDEREÇO Q 503 NORTE AVENIDA LO, 14		BAIRRO - DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	CEP 77001-83R
MUNICÍPIO PALMAS	FONE - FAX (63)99918-0188	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 294975390
			HORA DA SAÍDA 17:41:49

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DOS DA FATURA	0117696	23.978,00	0,00	23.978,00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	17/08/2024	5.994,50	002	27/08/2024	5.994,50	003	06/09/2024	5.994,50	004	16/09/2024	5.994,50

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.
23.978,00		1.678,46	0,00		0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.978,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL FL BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA(MOC)		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 18.233.211/0066-85
ENDEREÇO AV. CELIA MACHADO COLARES 115		MUNICÍPIO MONTES CLAROS		UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0030970100264	
QUANTIDADE 35	ESPECIF. CAIXA(S)	MARCA HIPOLABOR FARMACEUTICA	Nº EMEREAÇÃO 35	PESO BRUTO 191,560	PESO LÍQUIDO 191,000	

CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASI. CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10030025	SIMETICONA GT GEN CX 200FR X 10ML 22-07-2024 CONSULTA:@ 18-0 PMC 0 Lote 0807/24 Qte: 5,00 C.P. ANVISA 1134301330030  LOTE: 0807/24 QTD 5,00 FAB: 10/06/2024 VAL: 31/05/2026	30049099	500	6101	CX	5,000	260,000	1.300,00	0,00	1.300,00	91,00	0,00	7,00	0,00
10030056	LAQUIXAN 667MG/ML CX 50FR X 120ML + 50 COPOS (LACTULOSE) PMC 0 Lote 0749/24 Qte: 1,00 C.P. ANVISA 1134302140014 PMC R\$350,00  LOTE 0749/24 QTD 1,00 FAB: 10/06/2024 VAL: 31/05/2026	30049039	000	6101	CX	1,000	350,000	350,00	0,00	350,00	24,50	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Bem/Mercadoria do Cod./Produto 10030002,10040024 fabricado em escala industrial nao relevante pelo contribuinte HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 19570720000110. Bem/Mercadoria do Cod./Produto 10030025,10020083 fabricado em escala industrial nao relevante pelo contribuinte HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 19570720000706.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA**

AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 263 - DISTRITO INDUSTRIAL -  
CEP:39404-621 - MONTES CLAROS - MG  
TEL: (31)3408-1800

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.117.696 fl. 2 / 2  
SÉRIE 006



CHAVE DE ACESSO

3124 0719 5707 2000 0706 5500 6000 1176 9617 7607 0233

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131246076218734 18/07/2024 17:42:09

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5674258990235

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF

19.570.720/0007-06

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. SELV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10030002	BROMETO IPRATROPIO MONOIDRATADO 0,25MG/ML GEN CX 200FRX20ML PMC: 0 Lote: 0349/24 Qte: 3,00 C.P. ANVISA 1134301620020  LOTE: 0349/24 QTD: 3,00 FAB: 26/03/2024 VAL: 28/02/2026	30044990	500	6101	CX	3,000	240,000	720,00	0,00	720,00	50,40	0,00	7,00	0,00
10020014	CLORID TRAMADOL 50MG GEN CX 500CAP (A2) 22-07-2024(CONSULTA) PMC: 0 Lote: 0373/24M Qte: 32, C.P. ANVISA 1134301740034  LOTE: 0373/24M QTD: 32,00 FAB: 02/04/2024 VAL: 31/03/2026	30039049	500	6101	CX	32,000	70,000	2.240,00	0,00	2.240,00	156,80	0,00	7,00	0,00
10030083	PREDNISONA 5MG GEN CX 500 COM TR200 PMC: 0 Lote: 0450/24M Qte: 90 C.P. ANVISA 1134302130043  LOTE: 0450/24M QTD: 90,00 FAB: 12/04/2024 VAL: 31/03/2026	30043210	000	6101	CX	90,000	25,000	2.250,00	0,00	2.250,00	157,50	0,00	7,00	0,00
10020079	PREDNISONA 20MG GEN CX 500COM TH PMC: 0 Lote: 0526/24M Qte: 90, C.P. ANVISA 1134302130086  LOTE: 0526/24M QTD: 90,00 FAB: 27/04/2024 VAL: 31/03/2026	30043210	000	6101	CX	90,000	70,000	6.300,00	0,00	6.300,00	441,00	0,00	7,00	0,00
10020039	MALEATO ENALAPRIL GEN 20MG CX 500COM PMC: 0 Lote: 0405/24M Qte: 72, C.P. ANVISA 1134301900023  LOTE: 0405/24M QTD: 72,00 FAB: 11/04/2024 VAL: 31/03/2026	30039077	000	6101	CX	72,000	24,000	1.728,00	0,00	1.728,00	120,96	0,00	7,00	0,00
10020005	CARBONATO DE LITIO 300MG GEN CX 500COM (C1) PMC: 0 Lote: 0775/24M Qte: 36, C.P. ANVISA 1134301670044  LOTE: 0775/24M QTD: 36,00 FAB: 04/06/2024 VAL: 31/05/2026	30049099	500	6101	CX	36,000	90,000	3.240,00	0,00	3.240,00	226,80	0,00	7,00	0,00
10010016	CLORID LIDOCAINA 2% S/ VAS GEN CX 25FR X 20ML PMC: 0 Lote: LL-048/24 Qte: 40 C.P. ANVISA 1134301020015 PMC: R\$100,00  LOTE: LL-048/24 QTD: 40,00 FAB: 07/03/2024 VAL: 31/01/2026	30049043	500	6101	CX	40,000	100,000	4.000,00	0,00	4.000,00	280,00	0,00	7,00	0,00
10040024	ACETATO DEXAMETASONA CREM DERM GEN CX 50BG X 10G TH PMC: 0 Lote: 278/24 Qte: 10,00 C.P. ANVISA 1134302120021 PMC: R\$105,00  LOTE: 278/24 QTD: 10,00 FAB: 01/07/2024 VAL: 31/05/2026	30049099	000	6101	CX	10,000	105,000	1.050,00	0,00	1.050,00	73,50	0,00	7,00	0,00
10040004	NITRATO MICONAZOL CREM VAG GEN CX 50BG X 80G PMC: 0 Lote: 267/24 Qte: 2,00 C.P. ANVISA 1134301790023  LOTE: 267/24 QTD: 2,00 FAB: 20/06/2024 VAL: 31/05/2026	30049066	500	6101	CX	2,000	400,000	800,00	0,00	800,00	56,00	0,00	7,00	0,00

RECEBIMOS DE GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA SA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.587.678 SÉRIE 001
EMISSÃO: 31/07/2024 - DEST: REM: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES LT - VALOR TOTAL: R\$ 12.874,32		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A</b>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA <b>Nº 000.587.678 fl. 1 / 2</b> <b>SÉRIE 001</b>	 CHAVE DE ACESSO 5224 0703 4855 7200 0104 5500 1000 5876 7818 8047 7469 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
V PRINCIPAL 1-B, S/N - DAIA - CEP:75132-085 - ANÁPOLIS - GO TEL: 16214015-4000			
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda produção do estabelecimento /		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152247826731426 31/07/2024 15:09:16	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103233270	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.485.572/0001-04	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME - RAZÃO SOCIAL <b>APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES LT</b>		CNPJ / CPF 34.558.660/0001-04	DATA DA EMISSÃO 31/07/2024
ENDEREÇO <b>Q ACSV NO 61, AVENIDA LO 14 (503 NORTE) LOTE 31 SALA 01, S/N</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>PLANO DIRETOR NORTE</b>	CIP 77001-838
MUNICÍPIO <b>PALMAS</b>	FONE / FAX <b>(63)3214-2279</b>	UF <b>TO</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 294975390
		HORA DA SAÍDA	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA	0090570116	12.874,32	0,00	12.874,32

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2024	4.248,53	002	14/09/2024	4.248,53	003	29/09/2024	4.377,26			

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.874,32		1.544,91	0,00		0,00	12.874,32
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.874,32	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL <b>JME TRANSPORTES CARGAS E ENCOMENDAS</b>		FRETE POR CONTA <b>0 - REMETENTE</b>	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 10.425.665/0001-09
ENDEREÇO <b>R CAETES 23</b>		MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>		UF <b>GO</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 104375655	
QUANTIDADE	ESPECÍF.	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
29				48,576	48,576	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPF
000000000000000000	<b>PARALAX 50MG CX C/ 500COMP 25X20 DICLOFENACO POTASSICO TIP. TRIBUT C.P. ANVISA 1542300260078 PMC: R\$76,80</b>  LOTE: 2407620 QTD: 12,00 FAB: 25/06/2024 VAL: 30/06/2026	30049037	000	6101	UN	12,000	40,000	480,00	0,00	480,00	57,60	0,00	12,00	0,00
000000000000000000	<b>ZILEPAM 2MG 480 COMP PLAS OPC (B1) CLONAZEPAM TIP. TRIBUT C.P. ANVISA 1542301750311 PMC: R\$42,39</b>  LOTE: 2408296 QTD: 12,00 FAB: 28/06/2024 VAL: 30/06/2026 LOTE: 2408297 QTD: 12,00 FAB: 28/06/2024 VAL: 30/06/2026	30049069	000	6101	UN	24,000	22,080	529,92	0,00	529,92	63,59	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO FISCAL
--	-------------------



IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

**GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A**

V PRINCIPAL I-B, S/N - DAJA - CEP:75132-085 - ANAPOLIS - GO  
 TEL: (62)4015-4000

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
**Nº 000.587.678** fl. 2 / 2  
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

5224 0703 4855 7200 0104 5500 1000 5876 7818 8047 7469

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento /

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152247826731426 31/07/2024 15:09:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103233270

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

03.485.572/0001-04

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**


CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC ICMS	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
00000000000000000000	<b>000000</b> DULOXETINA 60MG X30 CAP RETARD (C1) CLORIDRATO DULOXETINA TIP. TRIBUT C.P. ANVISA 1542303530033 PMC R\$92,16  LOTE 2408156 QTD: 60,00 FAB: 21/06/2024 VAL: 30/06/2026	30049079	000	6101	UN	60,000	51,000	3.060,00	0,00	3.060,00	367,20	0,00	12,00	0,00
00000000000000000000	<b>000000</b> ESPIROLACTONA 50 MG CX C/ 30 COM INST ESPIROLACTONA TIP. TRIBUT C.P. ANVISA 1542302660081 PMC R\$28,80  LOTE 2407881 QTD: 240,00 FAB: 26/06/2024 VAL: 30/06/2026	30043220	000	6101	UN	240,000	13,500	3.240,00	0,00	3.240,00	388,80	0,00	12,00	0,00
00000000000000000000	<b>000000</b> RISPERIDONA 2 MG C/30 COM REV (C1) INST RISPERIDONA TIP. TRIBUT C.P. ANVISA 1542302830068 PMC R\$8,64  LOTE 2407532 QTD: 480,00 FAB: 01/02/2024 VAL: 28/02/2026	30049069	000	6101	UN	480,000	3,390	1.627,20	0,00	1.627,20	195,26	0,00	12,00	0,00
00000000000000000000	<b>000000</b> RISPERIDONA 3 MG C/30 COM REV (C1) INST RISPERIDONA TIP. TRIBUT C.P. ANVISA 1542302830106 PMC R\$11,52  LOTE 2407738 QTD: 240,00 FAB: 01/04/2024 VAL: 30/04/2026	30049069	000	6101	UN	240,000	5,940	1.425,60	0,00	1.425,60	171,07	0,00	12,00	0,00
00000000000000000000	<b>000000</b> CLONAZEPAM 0,5MG 480 COMP PLAS OPC (B1) CLONAZEPAM TIP. TRIBUT C.P. ANVISA 1542301750265 PMC R\$55,30  LOTE 2408312 QTD: 12,00 FAB: 17/07/2024 VAL: 31/07/2026	30049069	000	6101	UN	12,000	28,800	345,60	0,00	345,60	41,47	0,00	12,00	0,00
00000000000000000000	<b>000000</b> ESPIROLACTONA 25 MG CX C/ 30 COM INST ESPIROLACTONA TIP. TRIBUT C.P. ANVISA 1542302660049 PMC R\$12,67  LOTE 2409342 QTD: 180,00 FAB: 20/07/2024 VAL: 31/07/2026	30043220	000	6101	UN	180,000	6,000	1.080,00	0,00	1.080,00	129,60	0,00	12,00	0,00
00000000000000000000	<b>000000</b> GLIBENCLAMINA 5MG CX C/ 450COMP GLIBENCLAMIDA TIP. TRIBUT C.P. ANVISA 1542300430038 PMC R\$30,24  LOTE 2405822 QTD: 48,00 FAB: 29/05/2024 VAL: 31/05/2026	30049079	000	6101	UN	48,000	15,750	756,00	0,00	756,00	90,72	0,00	12,00	0,00
00000000000000000000	<b>000000</b> DICLOFENACO 50 MG CX C/ 500 CPR REV DICLOFENACO SODICO TIP. TRIBUT C.P. ANVISA 1542300220051 PMC R\$57,60  LOTE 2408785 QTD: 12,00 FAB: 06/07/2024 VAL: 31/07/2026	30049037	000	6101	UN	12,000	27,500	330,00	0,00	330,00	39,60	0,00	12,00	0,00

RUA EDIMONTE Prati, Donaduzzi & Cia Ltda OS PRODUTOS, SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO FADO  
 EMISSÃO: 23/07/2024 - DEST.: REM.: 0000256018-APROMEDICA COM DE MED E PROD HOSP E - VALOR TOTAL: R\$ 2.685,00  
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-c**  
**Nº 000.950.594**  
**SÉRIE 001**

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**Prati, Donaduzzi & Cia Ltda**  
 R LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA, 151 - JARDIM ALVORADA - CEP: 06612-270 - Jandira - SP  
 TEL.: 0800-702-1331

**DANFE**  
**DOCUMENTO AUXILIAR DA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA**  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA 1  
**Nº 000.950.594 fl. 1 / 1**  
**SÉRIE 001**



CHAVE DE ACESSO  
 3524 0773 8565 9300 1138 5500 1000 9505 9410 5292 7848  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATURA DE OPERAÇÃO: Venda merc. adq. receb. de terceiros  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135241585099751 23/07/2024 13:48:11  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 398052521111  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:  
 CNPJ / CPF: 73.856.593/0011-38

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
 NOME - RAZÃO SOCIAL: 0000256018-APROMEDICA COM DE MED E PROD HOSP E  
 CNPJ / CPF: 34.558.660/0001-04  
 DATA DA EMISSÃO: 23/07/2024  
 ENDEREÇO: Q 503 NORTE AVENIDA LO 14 LT 31 SL 01, SN  
 BAIRRO - DISTRITO: PLANO DIRETOR NORTE  
 CEP: 77001-838  
 DATA SAÍDA - ENTRADA: 23/07/2024  
 MUNICÍPIO: PALMAS  
 FONE-FAX: (63)3214-2279  
 UF: TO  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 294975390  
 HORA DA SAÍDA: 13:47:42

FATURA		NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
CÓDIGO DA FATURA		0097291583	2.685,00	0,00	2.685,00

DUPLICATAS					
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	22/08/2024	2.685,00			

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.685,00	187,95	0,00	0,00	2.685,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.685,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTADORA PRATI DONADUZZI LTDA  
 FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE  
 CÓDIGO ANTI: 0  
 TIPO DE VEÍCULO: 0  
 UF: PR  
 CNPJ / CPF: 07.606.029/0001-60  
 ENDEREÇO: ROD PR-182 KM 320/3 S/N, KM 320/321  
 MUNICÍPIO: TOLEDO  
 UF: PR  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9048191824  
 QUANTIDADE: 3  
 ESPECIE: VOLUME  
 MARCA:  
 NUMERAÇÃO:  
 PESO BRUTO: 14,700  
 PESO LÍQUIDO: 9,900

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	C.FOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
013488	+ RISPERIDONA 1MG/ML GTS 30 ML+SER-VP / GEN RISPERIDONA / (C1) CI 0 % - FCI 17689E3E-9E03-4557-B6EE-2718F71DEF65 LI: 24F1B2 Val: 24.06.2026 QI: 300.000 C.P. ANVISA 1256802320078  LOTE: 24F1B2 QTD: 300,00 FAB: 24/06/2024 VAL: 24/06/2026	30049069	500	6102	FR	300,000	8,950	2.685,00	0,00	2.685,00	187,95	0,00	7,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (Positiva): 2685,00, - (Negativo): 0,00, N (Neutra): 0,00, VP - VENDA PROIBIDA AO COMERCIO - GEN - Generico. SIM - Similar, OUT - Outros, NEU - Neutra|Fatura: 0097291583 Rem.: 0088479542 Ov.: 0007402670 Vol.: 00003 Cubagem: 0,069 M3|Redespacho: FL BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRAN|Resolucao Senado Federal 13/2012//CREDITO PRESUMIDO - LEI 10.147/2000//IPI - ALIQUOTA 0 CFE NCM DO RIIPI|Sr. Cliente favor conferir a mercadoria por volume no ato do recebimento, em caso de divergencias efetuar ressalva no canhoto de recebimento evitando eventuais transtornos|Os laudos e arquivos XML, poderao ser impressos atraves do seguinte endereço eletrônico: www.pratidonaduzzi.com.br/laudos|

RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE Prati,Donaduzzi & Cia Ltda OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO ABAIXO EMISSÃO: 12/02/2024 - DFST. / REM.: 0000256018-APROMEDICA COM DE MED E PROD HOSP E - VALOR TOTAL: R\$ 6.115,32		NF-e <b>Nº 000.897.963</b> SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>Prati,Donaduzzi &amp; Cia Ltda</b>  R LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA, 151 - JARDIM ALVORADA - CEP:06612-270 - Jandira - SP TEL.: 0800-702-1331	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000.897.963 fl. 1 / 2</b> <b>SÉRIE 001</b>	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 3524 0273 8565 9300 1138 5500 1000 8979 6313 3527 5346 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda merc.adq receb.de terceiros	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240311498336 12/02/2024 12:12:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 398052521111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB 73.856.593/0011-38

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL 0000256018-APROMEDICA COM DE MED E PROD HOSP E		34.558.660/0001-04	12/02/2024
ENDEREÇO Q 503 NORTE AVENIDA LO 14 LT 31 SL 01, SN		BAIRRO - DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	CID 77001-838
MUNICÍPIO PALMAS	PHONE / FAX (63)3214-2279	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 294975390
			DATA SAÍDA - ENTRADA 12/02/2024
			HORA DA SAÍDA 12:12:00

FATURA		NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DOS DA FATURA		0096933992	6.115,32	0,00	6.115,32

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	13/03/2024	6.115,32									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.
6.115,32		428,07	0,00		0,00
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					6.115,32

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA PRATI DONADUZZI LTDA		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO ROD PR-182 KM 320/3 S/N, KM 320/321		MUNICÍPIO TOLEDO			PR
QUANTIDADE 5	ESPECIE VOLUME	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				27,948	15,852

CODIGO DO PROD. SIRA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
019143	+ RISPERIDONA 1MG 20X15 CPS-VP / GEN RISPERIDONA / ( C1 ) CI 0 % - FCI E34A7ED4-A6C2-41D8-BB93-A7E0B9678189 L1 23K28B Val. 26.10.2025 Q1 48.000 C.P. ANVISA 1256802690071  LOTE: 23K28B QTD: 48.00 FAB: 26/10/2023 VAL: 26/10/2025	30049069	500	6102	CT	48.000	30.430	1.460,64	0,00	1.460,64	102,24	0,00	7,00	0,00
013488	+ RISPERIDONA 1MG/ML GTS 30 ML+SER-VP / GEN RISPERIDONA / ( C1 ) CI 0 % - FCI 5EACEFCD-C50E-44D2-9382-ABAB5E893985 L1 24A2BB Val. 22.01.2026 Q1 300.000 C.P. ANVISA 1256802320078  LOTE: 24A2BB QTD: 300.00 FAB: 22/01/2024 VAL: 22/01/2026	30049069	500	6102	FR	300.000	5.970	1.791,00	0,00	1.791,00	125,37	0,00	7,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES + (Positiva): 6115,32 , - (Negativo): 0,00 , N (Neutra): 0,00 , VP - VENDA PROIBIDA AO COMERCIO / GEN - Generico, SIM - Similar, OUT - Outros, NEU - Neutra Fatura: 0096933992 Rem.: 0088112506 Ovr.: 0007165414 Vol.: 00005 Cubagem: 0.071 M3 Redespacho: FL BRASIL HOLDING LOGÍSTICA E TRANSP Resolucao Senado Federal 13/2012//CREDITO PRESUMIDO - LEI 10.147/2000/IPI - ALIQUOTA 0 CFE NCM DO RIPI Sr. Cliente favor conferir a mercadoria por volume no ato do recebimento, em caso de divergencias efetuar ressalva no canhoto de recebimento evitando eventuais transtornos Os laudos e arquivos XML, poderao ser impressos atraves do seguinte endereço eletrônico: www.pratidonaduzzi.com.br/laudos	

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

**Prati,Donaduzzi & Cia Ltda**

R LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA, 151 - JARDIM ALVORADA -  
 CEP:06612-270 - Jandira - SP  
 TEL: 0800-702-1331

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

**1**

**Nº 000.897.963 fl. 2 / 2**  
**SÉRIE 001**



CHAVE DE ACESSO

3524 0273 8565 9300 1138 5500 1000 8979 6313 3527 5346

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda merc adq receb de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240311498336 12/02/2024 12:12:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

398052521111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRJH

CNPJ / CPF

73.856.593/0011-38

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
019159	* RISPERIDONA 3MG 300 CPS-VP / GEN RISPERIDONA / ( C1 ) CI 0 % - FCI 79CAF91F-AF24-4D05-8859- 029293BD9B09 L: 23J08T Val. 17.10.2025 Qi: 48.000 C.P. ANVISA 1256802690312  LOTE: 23J08T OTD: 48,00 FAB: 17/10/2023 VAL: 17/10/2025	30049069	500	6102	CT	48.000	59.660	2.863,68	0,00	2.863,68	200,46	0,00	7,00	0,00

RECIBIMOS DE PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 24/07/2024 - DEST / RFB: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - VALOR TOTAL: R\$ 887,54		NF-e Nº 000.770.320 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA</b>  R12 SUL, AL 07, Q1 - 06, 18 - PLANO DIRETOR SUL - CEP: 77023-118 - PALMAS - TO TEL: 0800-707-8640	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.770.320 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 1724 0704 6770 9600 0188 5500 1000 7703 2012 2457 1158  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T.-SUBSTITUTO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 217240005046401 24/07/2024 13:33:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 290702909	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ / CPF 04.677.096/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME - RAZÃO SOCIAL APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES		CNPJ / CPF 34.558.660/0001-04	DATA DA EMISSÃO 24/07/2024
ENDEREÇO Q 503 NORTE AVENIDA LO 14		BAIRRO - DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	CNPJ / CPF 77001-838
MUNICÍPIO PALMAS	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 294975390	HORA DA SAÍDA 13:33:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME - RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF 34.558.660/0001-04	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO Q 503 NORTE AVENIDA LO 14, SN		BAIRRO - DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	CEP 77001-838
MUNICÍPIO PALMAS	UF TO	TELEFONE / FAX	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	770320	864,73	0,00	864,73


DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	23/08/2024	368,71	002	06/09/2024	248,02	003	20/09/2024	248,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
766,85		153,37	1.357,74	120,69	766,85	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	887,54	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
3			3	0,181	0,181	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
21532	VIT NEO QUIMICA A-Z 90CP REV N.LT. Q23E0078 DATA FAB. 25/05/23 DATA VAL. 30/05/25 C.P. ANVISA ISENTO PMC. R\$94,93  LOTE: Q23E0078 QTD: 1,00 FAB: 25/05/2023 VAL: 30/05/2025	21069090	000	5910	UN	1,000	12,551	12,55	0,00	12,55	2,51	0,00	20,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Possui benefício fiscal: Não//TARE 1.901/07 Conf. Lei 1.790/07 - ST Conf. Art. 49 e Red. BC 10ª Conf. 9 do Art. 49 do RICMS/TO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

<p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:</p> <p><b>PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA</b></p> <p>812 SUL. AL 07. QI - 06. 18 - PLANO DIRETOR SUL -          CEP: 77023-118 - PALMAS - TO          TEL: 0800-707-8640</p>	<p><b>DANFE</b></p> <p>DOCUMENTO AUXILIAR DA          NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA          1 - SAÍDA</p> <div style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 20px; display: inline-block; text-align: center; line-height: 20px;">1</div> <p><b>Nº 000.770.320 fl. 2 / 2</b>          SÉRIE 001</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO          1724 0704 6770 9600 0188 5500 1000 7703 2012 2457 1158</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a>          ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
--	---	--

<p>NATUREZA DE OPERAÇÃO</p> <p><b>VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T-SUBSTITUTO</b></p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL          290702909</p>	<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</p> <p><b>217240005046401 24/07/2024 13:33:09</b></p> <p>CNPJ / CPF          04.677.096/0001-88</p>
---	--

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS																
CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS			
													ICMS	IPÍ		
18735	#PREGABALINA (C1) 75MG 30CAPS (GEN) (C1) N.LT. 72130259 DATA FAB.: 11/01/24 DATA VAL. 25/05/25 PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: 20248690-E04D-4CA8-A2D7-E70326138A31 C.P. ANVISA 1037005890114 PMC: R\$61,23  LOTE: 72130259 QTD: 1,00 FAB: 11/01/2024 VAL: 25/05/2025	30049039	510	5910	UN	1.000	10,260	10,26	0,00	10,26	2,05	0,00	20,00	0,00		
25596	#PREGABALINA (C1) 75MG 30CAPS DURA (GEN) (C1) N.LT. A55A01124 DATA FAB.: 04/06/24 DATA VAL. 30/06/26 C.P. ANVISA 1053502440011 PMC: R\$58,80  LOTE: A55A01124 QTD: 76,00 FAB: 04/06/2024 VAL: 30/06/2026	30049099	010	5403	UN	76.000	9,790	744,04	0,00	744,04	148,81	0,00	20,00	0,00		

NF-e

Nº. 000.905.367  
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Prati,Donaduzzi & Cia Ltda**  
R LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA, 151  
JARDIM ALVORADA - 06612-270  
Jandira - SP Fone Fax: 08007021331

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.905.367  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 0373 8565 9300 1138 5500 1000 9053 6718 0853 3291

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240483200935 - 06/03/2024 12:22:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc.adq.receb.de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

398052521111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

73.856.593/0011-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

0000256018-APROMEDICA COM DE MED E PROD HOSP E

CNPJ - CPF

34.558.660/0001-04

DATA DA EMISSÃO

06/03/2024

ENDEREÇO

Q 503 NORTE AVENIDA LO 14 LT 31 SL 01, SN

BAIRRO - DISTRITO

PLANO DIRETOR NORTE

CEP

77001-838

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

06/03/2024

MUNICÍPIO

PALMAS

UF FONE / FAX

TO 006332142279

INSCRIÇÃO ESTADUAL

294975390

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:21:40

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 05/04/2024  
Valor R\$ 1.632,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.632,00	114,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,87	1.632,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,26	1.632,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTADORA PRATI DONADUZZI LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ - CPF

07.606.029/0001-60

ENDEREÇO

ROD PR-182 KM 320/3 S/N, KM 320/321

MUNICÍPIO

TOLEDO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9048191824

QUANTIDADE

1

ESPECIE

VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

6,624

PESO LÍQUIDO

2,976

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM-SH	O-CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
019158	+ RISPERIDONA 2MG 300 CPS-VP - GEN RISPERIDONA / ( C1 ) C1 0 % - FCI 2F6622BA-8810-4EA8-8245-B05D1F3F4567/Lt. 24B46V Val. 05.02.2026 Qi. 48,000 PMC: 0 FCI:2F6622BA-8810-4EA8-8245-B05D1F3F4567	30049069	500	6102	CT	48.0000	34,0000	1.632,00	1.632,00	114,24		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: + (Positiva); 1632,00. - (Negativo); 0,00. N (Neutra); 0,00. VP - VENDA PROIBIDA AO COMERCIO / GEN - Genérico, SIM - Similar, OUT - Outros, NEU - Neutra|Fatura: 0096981957 Rein.: 0088162116 O.: 0007165414 Vol.: 00001  
Cubagem: 0.001 M3|Redespacho: FL BRASII HOLDING LOGISTICA E TRANSP|Resolucao Senado Federal 13.2012/CREDITO PRESUMIDO - LEI 10.147/2000/IPI - ALIQUOTA 0 CFE NCM DO RIIPI|Sr. Cliente favor conferir a mercadoria por volume no ato do recebimento, em caso de divergencias efetuar ressalva no canhoto de recebimento evitando eventuais transtornos|Os laudos e arquivos XML, poderao ser impressos atraves do seguinte endereco eletrônico: www.pratidonaduzzi.com.br/laudos| Email do Destinatário: compras@apromedica.com  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0.00

RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE Prati,Donaduzzi & Cia Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 06-03-2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.632,00 DESTINATÁRIO: 0000256018-APROMEDICA COM DE MED E PROD HOSP E - Q 503 NORTE AVENIDA LO 14 LT 31 SL 01, SN PLANO DIRETOR NORTE PALMAS-TO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

848  
B  
Gerado em www.fisnet.com.br

RECEBIDOS DE HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP OS PRODUTOS, SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 25/07/2024 - DEST. REM.: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - VALOR TOTAL: R\$ 2.648,85		NF-e Nº 000.086.914 SÉRIE 003
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP</b> AV. OESTE, S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02 - PQ IN VC JOSE ALENCAR - CEP:74993-394 - APARECIDA DE GOIANIA - GO TEL: (62)4012-1199		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.086.914 fl. 1 / 1 SÉRIE 003		 CHAVE DE ACESSO 5224 0708 7749 0600 0175 5500 3000 0869 1417 2490 5790 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ OU RECEB TERCEIROS		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152247805056033 25/07/2024 13:10:18		CNPJ / CPF 08 774.906/0001-75	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 104153377		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME - RAZÃO SOCIAL APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES		CNPJ / CPF 34.558.660/0001-04		DATA DA EMISSÃO 25/07/2024	
ENDEREÇO QUADRA 503 NORTE AVENIDA LO 14., S N		BAIRRO - DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE		CNPJ / CPF 77001-838	
MUNICÍPIO PALMAS		FONE FAX (63)8481-5060		UF TO	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 294975390		HORA DA SAÍDA	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DOS DA FATURA	0086914	2.648,85	0,00	2.648,85

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	26/08/2024	1.324,43	002	09/09/2024	1.324,42						

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.648,85		317,86	0,00		0,00	66,00	2.648,85
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.648,85	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL TRANSPLEX TRANSP DE CARGAS E LOGISTICA		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF 15.022.154/0001-51	
ENDEREÇO AV ANTONIO ELIAS L. SANTOS, AREA L S/N QD 10		MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA		UF GO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 105311634					
QUANTIDADE 7		ESPECIE CAIXA PARA SAUDE		MARCA HOSPDROGAS		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 43,800		PESO LÍQUIDO 43,800	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
010 0023	RISPERIDONA (GEN) 3MG CPR (C1) LOTE: M2210376 QTD: 1.290,00 FAB: 01/08/2022 VAL: 01/07/2026	30049069	500	6102	UN	1.290,000	0,164	211,95	0,00	211,95	25,43	0,00	12,00	0,00
30	EPILENIL (ACIDO VALPROICO) 500MG CPR (C1) LOTE: 40506053 QTD: 3.000,00 FAB: 10/06/2024 VAL: 01/06/2026	30049029	500	6102	UN	3.000,000	0,712	2.136,90	0,00	2.136,90	256,43	0,00	12,00	0,00
023 0151	RINGER SIMPLES 500ML BOLSA SF Trib aprox RS: 36,00 Federal e 30,00 Estadual Fonte: IBPT 5oi7eW. LOTE: 201424 QTD: 60,00 FAB: 15/06/2024 VAL: 01/06/2026	30049099	500	6102	UN	60,000	5,000	300,00	0,00	300,00	36,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROCESSO OU ATO CONCESSÓRIO Nº: NT2023004 - ORIGEM: SEFAZ mailDest: aprotecto.comercial@gmail.com mailTransp: Transplexnfe@hotmail.com Nao enviar itens com validade inferior a dez meses Trib aprox RS: 36,00 Federal e 30,00 Estadual Fonte: IBPT 5oi7eW.  Representante:003571 - Rayane Brena Rodrigues Pereira da Silva Nr.Pedido: 181686 Nao enviar itens com validade inferior a dez meses		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------







Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

158

## Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.558.660/0001-04 DUNS®: 89\*\*\*\*\*08  
Razão Social: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: APROMEDICA TOCANTINS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

852  
8

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 34.558.660/0001-04 DUNS®: 89\*\*\*\*\*08  
Razão Social: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: APROMEDICA TOCANTINS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.558.660/0001-04 DUNS®: 89\*\*\*\*\*08  
Razão Social: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: APROMEDICA TOCANTINS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/08/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/02/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/08/2024
Receita Municipal	Validade:	16/09/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/08/2024 10:36

CPF: 850.XXX.XXX-82 Nome: JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA

Ass: \_\_\_\_\_



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.558.660/0001-04 DUNS®: 89\*\*\*\*\*08  
Razão Social: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: APROMEDICA TOCANTINS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CRISTALANDIA	11277989000100	17/12/2022
CRF-TO	3295	31/12/2024

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
VILÂNCIA SANITARIA - ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2024008592	31/05/2025
VILÂNCIA SANITARIA - ALVARA SANITARIO	2024006506	31/12/2024

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITINGA - MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: APROMEDICA TOCANTINS  
CNPJ nº: 34.518.440/0001-04 - Ins. Estadual nº: 29.197.539-9  
Endereço: 0,505 NORTE AVENIDA LO 11 LOTE 33 SALA 03 CEP: 77.001-808 PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS/TO  
Fone: 70 3211-2270  
E-mail: lct@apromedica.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil - Agência: 1000 - CC: 05298-2  
Banco Bradesco - Agência: 2507 - CC: 0104721-3

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

Nome: JOAZINHO PEREIRA MENDANHA  
Nacionalidade: BRASILEIRO  
Estado Civil: CASADO  
Cargo: SUPERVISOR ADMINISTRATIVO  
Endereço: Quadra MISE 92, Alameda L. S/N, Cam. 1, Lote 15, Bloco 01, Ant. 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul  
C.P.A.: 850.186.191-82  
RG: 381.294 SSP/GO

Proposta que faz a empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para fornecimento de:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	CUSTO	FRFTE	IMPOSTOS E TAXAS (%)	LUCRO	VALOR GANHO
4	5000	UND	CARBAMAZEPINA 400MG	CRISTALIA	R\$ 0,63	R\$ 0,08	R\$ 0,13	R\$ 0,12	R\$ 0,95
5	2000	CX	CARBOLITUM 300MG CP	HIPOLABOR	R\$ 5,40	R\$ 0,65	R\$ 1,08	R\$ 0,70	R\$ 7,83
6	100	CX	CLONAZEPAM 0,5MG	GEOLAB	R\$ 1,80	R\$ 0,22	R\$ 0,02	R\$ 0,57	R\$ 2,61
30	500	SACHE	MUVINLAX	LIBBS	R\$ 1,94	R\$ 0,23	R\$ 0,39	R\$ 0,25	R\$ 2,81
32	600	CX	OLANZAPINA 5 MG	PRATI	R\$ 8,70	R\$ 1,04	R\$ 1,74	R\$ 1,14	R\$ 12,62
33	600	CX	OLANZAPINA 10 MG	PRATI	R\$ 11,40	R\$ 1,37	R\$ 2,28	R\$ 1,48	R\$ 16,53
34	200	CX	OLANZAPINA 10 MG	PRATI	R\$ 11,40	R\$ 1,37	R\$ 2,28	R\$ 1,48	R\$ 14,53
37	1000	FRASCO	RISPERIDONA 1MG/ML	PRATI	R\$ 8,95	R\$ 1,07	R\$ 1,79	R\$ 1,17	R\$ 12,98
38	800	CX	RISPERIDONA 1MG	PRATI	R\$ 3,00	R\$ 0,36	R\$ 0,60	R\$ 0,39	R\$ 4,35
39	700	CX	RISPERIDONA 2MG	PRATI	R\$ 3,30	R\$ 0,01	R\$ 0,66	R\$ 0,82	R\$ 4,79
40	1000	CX	RISPERIDONA 3 MG	PRATI	R\$ 4,80	R\$ 0,58	R\$ 0,96	R\$ 0,62	R\$ 6,96
41	1000	FRASCO	RIVOTRIL 2,5 MG/ML	HIPOLABOR	R\$ 1,80	R\$ 0,22	R\$ 0,36	R\$ 1,22	R\$ 3,60
42	1500	CX	RIVOTRIL 2 MG	GEOLAB	R\$ 1,50	R\$ 0,18	R\$ 0,30	R\$ 1,02	R\$ 3,00
43	250	CX	SERTRALINA/ASSERT 50MG	PRATI	R\$ 3,30	R\$ 0,40	R\$ 0,66	R\$ 2,24	R\$ 6,60
45	400	CX	SERTRALINA 100 MG	GEOLAB	R\$ 12,00	R\$ 1,44	R\$ 2,40	R\$ 1,56	R\$ 17,40
55	50	CX	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	GEOLAB	R\$ 1,20	R\$ 0,144	R\$ 0,240	R\$ 0,16	R\$ 1,74
60	21	CX	POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)	NEO QUIMICA	R\$ 12,55	R\$ 1,506	R\$ 2,510	R\$ 1,63	R\$ 18,20
69	54	CX	LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)	UNICHEM	R\$ 4,50	R\$ 0,540	R\$ 0,900	R\$ 0,59	R\$ 6,53
70	42	CX	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)	GEOLAB	R\$ 15,00	R\$ 1,800	R\$ 3,000	R\$ 10,20	R\$ 30,00
73	65	CX	GABAPENTINA 300 MG	PRATI	R\$ 10,50	R\$ 1,260	R\$ 2,100	R\$ 1,37	R\$ 15,23
75	54	CX	VALPROATO DE SÓDIO 500MG (DEPAKENE)	BIOLAB	R\$ 49,00	R\$ 5,880	R\$ 9,800	R\$ 6,37	R\$ 71,05

Por ser verdade, firmo a presente proposta.

Palmas/TO, 19 de agosto de 2024

Declaramos que examinamos cuidadosamente as condições contidas no Edital do referido Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele exigidas, não havendo qualquer objeção, nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.

Declaramos ainda, que estamos cientes de todas as condições que possuem, de qualquer forma, influenciam custos de fornecimento do objeto, tais como: energias, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fixas, trabalhistas e previdenciárias, transportes, entrega, desembargamento, embalagens, licenças, despesas com frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto em atendimento ao Edital, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, inclusive em caso de divergência entre os valores unitários e totais.

1. A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

2. O conteúdo da presente proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

3. Que não tentarei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influenciar no decurso de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado quanto a qualquer coisa não da referida licitação.

4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

5. Que a autenticidade da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal deste município antes da abertura oficial das propostas.

6. Que esta declaração é verdadeira e de inteira e extensa validade desta declaração e que detém plenas potestades informacionais para firmá-la.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.



CNPJ: 34.558.660/0001-04

http://www.apromedica.com.br

APROMEDICA  
COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS  
HO:34558660000104

Assinado de forma digital por  
APROMEDICA COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS  
HO:34558660000104  
Dados: 2024.08.19 15:30:37  
+03'00'

8.56  
6

ES8

\_\_\_\_\_



# Proposta Readequada

858  
B

## Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	10007/2024	22/2024

## Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
28.863.972-0001-29	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	
CEP	Endereço		
65922-000	rua Nestor Milhomem, 49		
Bairro	Cidade / UF		
Cidade Nova	João Lisboa / MA		
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
Lucas Milazzo de Castro e Silva		milazzoecavalcanteltda@gmail.com	(99) 98508-6240
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Sim	18/08/2024 23:25:32		

## Documentos

### Link

- [Cartão CNPJ](#)
- [Contrato Social / Estatuto / Ato Constitutivo](#)
- [Documento de Identificação do Responsável Legal](#)
- [ConsultaConsolidada\\_28863972000129\\_24-6-2024.pdf](#)
- [consultarCRC\\_28863972000129\\_2024-08-22.pdf](#)
- [consultarSituacaoFornecedor\\_28863972000129\\_2024-08-22 \(1\).pdf](#)
- [CONTRATO SOCIAL - CNH NV.pdf](#)
- [cert negativa de debito 24.09.pdf](#)
- [certidao federal TRF.pdf](#)
- [certidao municipal 21.07.pdf](#)
- [certidao negativa de debito municipal 29.10.pdf](#)
- [certidao trabalhista nv.pdf](#)
- [CertidaoNegativaDividaAtiva 01.10.24.pdf](#)
- [CNPJ .pdf](#)
- [DECLARACAO .pdf](#)
- [federal atual 23.09.pdf](#)
- [fets 26.08.pdf](#)
- [fets19.07.pdf](#)
- [FIC MA.pdf](#)
- [SINTEGRA ICMS .pdf](#)
- [balanco 2023.pdf](#)
- [balanco 2024.pdf](#)
- [CERTIDAO CRC.pdf](#)
- [CERTIDAO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL .pdf](#)
- [CERTIDAO ESPECIFICA.pdf](#)

[CERTIDAO SIMPLIFICADA.pdf](#)

[BALENCIA 05.07.pdf](#)

[balencia federal 26.06.pdf](#)

[afe correlatos 03.07.pdf](#)

[afe cosmeticos 03.07.pdf](#)

[afe med 03.07.pdf](#)

[afe med esp 03.07.pdf](#)

[afe saneantes 03.07.pdf](#)

[ALVARA - DDU.pdf](#)

[alvara municipal.pdf](#)

[ATESTADOS MILAZZO-1-44.pdf](#)

[CRT\\_573FB87925118915.pdf](#)

[PROP0STA READ\\_22.08.pdf](#)

659  
8

### Lotes e Itens

#### Lote 2 - BIPERIDENO 2MG

Item - Descrição	Quantidade	Unitário	Referência	Unitário Final
2 - BIPERIDENO 2MG	1.500,00	0,48		RS 0,48
Marca: AKINETON			Fabricante: AKINETON	Modelo: Unidades
Valor Total				RS 720,00

#### Lote 3 - CARBAMAZEPINA 200MG

Item - Descrição	Quantidade	Unitário	Referência	Unitário Final
3 - CARBAMAZEPINA 200MG	3.000,00	0,25		RS 0,24
Marca: TEUTO			Fabricante: TEUTO	Modelo: UnidadeS
Valor Total				RS 720,00

#### Lote 4 - CARBAMAZEPINA 400MG

Item - Descrição	Quantidade	Unitário	Referência	Unitário Final
4 - CARBAMAZEPINA 400MG	5.000,00	2,70		RS 2,70
Marca: TEUTO			Fabricante: TEUTO	Modelo: Unidades
Valor Total				RS 13.500,00

#### Lote 5 - CARBOLITIUM 300MG CP

Item - Descrição	Quantidade	Unitário	Referência	Unitário Final
5 - CARBOLITIUM 300MG CP	2.000,00	28,90		RS 28,90
Marca: CRISTALIA			Fabricante: CRISTALIA	Modelo: Caixas
Valor Total				RS 57.800,00

#### Lote 6 - CLONAZEPAM 0.5MG

Item - Descrição	Quantidade	Unitário	Referência	Unitário Final
6 - CLONAZEPAM 0.5MG	100,00	9,50		RS 9,50
Marca: Caixas			Fabricante: Caixas	Modelo: Caixas
Valor Total				RS 950,00

#### Lote 9 - CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG

Item - Descrição	Quantidade	Unitário	Referência	Unitário Final
------------------	------------	----------	------------	----------------

9 - CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG 6.000,00 0,40 R\$ 0,40  
Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo: Unidades  
Valor Total R\$ 2,400.00

Lote 10 - CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
10 - CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML	100,00	85,49	R\$ 85,49
Marca: MEDLEY Fabricante: MEDLEY Modelo: Ampolas			
Valor Total			R\$ 8,549.00

Lote 11 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
11 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML	100,00	2,64	R\$ 2,63
Marca: MEDLEY Fabricante: MEDLEY Modelo: Ampolas			
Valor Total			R\$ 263.00

Lote 13 - CLORPROMAZINA 100MG

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
13 - CLORPROMAZINA 100MG	5.000,00	0,35	R\$ 0,33
Marca: MEDLEY Fabricante: MEDLEY Modelo: Unidades			
Valor Total			R\$ 1.650.00

Lote 14 - CLORPROMAZINA 25MG

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
14 - CLORPROMAZINA 25MG	5.600,00	0,39	R\$ 0,38
Marca: MEDLEY Fabricante: MEDLEY Modelo: Unidades			
Valor Total			R\$ 2.128.00

Lote 15 - DALMADORME 30MG.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
15 - DALMADORME 30MG.	500,00	34,03	R\$ 34,00
Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo: Caixas			
Valor Total			R\$ 17.000.00

Lote 16 - DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
16 - DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML	50,00	7,59	R\$ 7,40
Marca: BIOLAB Fabricante: BIOLAB Modelo: Frascos			
Valor Total			R\$ 370.00

Lote 18 - DIAZEPAM 10MG

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
18 - DIAZEPAM 10MG	5.000,00	0,05	R\$ 0,05
Marca: NEOQUIMICA Fabricante: NEOQUIMICA Modelo: Unidades			
Valor Total			R\$ 250.00

Lote 20 - FENOBARBITAL 100MG.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
20 - FENOBARBITAL 100MG.	6.000,00	0,13	R\$ 0,13

560  
55

Marca: UNIÃO QUIMICA

Fabricante: UNIÃO QUIMICA

Modelo: Unidades

Valor Total

RS 780.00

Lote 21 - FLUOXETINA 20MG

Item - Descrição

Quantidade Unitário Referência

Unitário Final

21 - FLUOXETINA 20MG

6.000,00

0,08

RS 0,08

Marca: TEUTO

Fabricante: TEUTO

Modelo: Unidades

Valor Total

RS 480.00

Lote 22 - FOSFATO DE CODEÍNA 30MG

Item - Descrição

Quantidade Unitário Referência

Unitário Final

22 - FOSFATO DE CODEÍNA 30MG

20,00

78,44

RS 74.00

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo: Caixas

Valor Total

RS 1,480.00

Lote 23 - HALOPERIDOL 5MG

Item - Descrição

Quantidade Unitário Referência

Unitário Final

23 - HALOPERIDOL 5MG

7.000,00

0,20

RS 0,18

Marca: JANSSEN

Fabricante: JANSSEN

Modelo: Unidades

Valor Total

RS 1,260.00

Lote 24 - HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML

Item - Descrição

Quantidade Unitário Referência

Unitário Final

24 - HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML

100,00

3,59

RS 3,30

Marca: JANSSEN

Fabricante: JANSSEN

Modelo: Ampolas

Valor Total

RS 330.00

Lote 25 - LEVOMEPROMAZINA 100MG

Item - Descrição

Quantidade Unitário Referência

Unitário Final

25 - LEVOMEPROMAZINA 100MG

6.000,00

0,89

RS 0,85

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Modelo: Unidades

Valor Total

RS 5.100.00

Lote 26 - LEVOMEPROMAZINA 25MG

Item - Descrição

Quantidade Unitário Referência

Unitário Final

26 - LEVOMEPROMAZINA 25MG

6.000,00

0,60

RS 0,57

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Modelo: Unidades

Valor Total

RS 3.420.00

Lote 27 - METIFENIDATO/RITALINA 10MG

Item - Descrição

Quantidade Unitário Referência

Unitário Final

27 - METIFENIDATO RITALINA 10MG

1.000,00

48,25

RS 44.00

Marca: E.M.S

Fabricante: E.M.S

Modelo: Caixas

Valor Total

RS 44.000.00

Lote 28 - MISOPROSTOL (CYTOTEK) 200MCG

Item - Descrição

Quantidade Unitário Referência

Unitário Final

28 - MISOPROSTOL (CYTOTEK) 200MCG

20,00

42,69

RS 42.00

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo: Caixas

161  
861

<b>Valor Total</b>				RS 840.00
<b>Lote 29 - MORFINA 30MG</b>				
<b>Item - Descrição</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unitário Referência</b>	<b>Unitário Final</b>
29 - MORFINA 30MG		2.000,00	2,59	RS 2,30
<b>Marca: CRISTALIA</b>	<b>Fabricante: CRISTALIA</b>		<b>Modelo: Unidades</b>	
<b>Valor Total</b>				RS 4,600.00
<b>Lote 30 - MUVINLAX</b>				
<b>Item - Descrição</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unitário Referência</b>	<b>Unitário Final</b>
30 - MUVINLAX		500,00	49,99	RS 48,00
<b>Marca: LIBBS</b>	<b>Fabricante: LIBBS</b>		<b>Modelo: SACHE</b>	
<b>Valor Total</b>				RS 24.000.00
<b>Lote 32 - OLANZAPINA 5 MG</b>				
<b>Item - Descrição</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unitário Referência</b>	<b>Unitário Final</b>
32 - OLANZAPINA 5 MG		600,00	131,99	RS 131,99
<b>Marca: BIOLAB</b>	<b>Fabricante: BIOLAB</b>		<b>Modelo: Caixas</b>	
<b>Valor Total</b>				RS 79,194.00
<b>Lote 33 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLANZAPINA 10 MG.</b>				
<b>Item - Descrição</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unitário Referência</b>	<b>Unitário Final</b>
33 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLANZAPINA 10 MG.		600,00	134,91	RS 134,91
<b>Marca: CRISTALIA</b>	<b>Fabricante: CRISTALIA</b>		<b>Modelo: Caixas</b>	
<b>Valor Total</b>				RS 80.946.00
<b>Lote 34 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - OLANZAPINA 10 MG.</b>				
<b>Item - Descrição</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unitário Referência</b>	<b>Unitário Final</b>
34 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - OLANZAPINA 10 MG.		200,00	134,91	RS 134,91
<b>Marca: CRISTALIA</b>	<b>Fabricante: CRISTALIA</b>		<b>Modelo: Caixas</b>	
<b>Valor Total</b>				RS 26.982.00
<b>Lote 35 - OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML</b>				
<b>Item - Descrição</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unitário Referência</b>	<b>Unitário Final</b>
35 - OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML		300,00	44,87	RS 42,00
<b>Marca: MEDLEY</b>	<b>Fabricante: MEDLEY</b>		<b>Modelo: Frascos</b>	
<b>Valor Total</b>				RS 12.600.00
<b>Lote 38 - RISPERIDONA 1MG</b>				
<b>Item - Descrição</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unitário Referência</b>	<b>Unitário Final</b>
38 - RISPERIDONA 1MG		800,00	56,53	RS 56,53
<b>Marca: MEDLEY</b>	<b>Fabricante: MEDLEY</b>		<b>Modelo: Caixas</b>	
<b>Valor Total</b>				RS 45.224.00
<b>Lote 39 - RISPERIDONA 2MG</b>				
<b>Item - Descrição</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unitário Referência</b>	<b>Unitário Final</b>
39 - RISPERIDONA 2MG		700,00	49,18	RS 49,18
<b>Marca: MEDLEY</b>	<b>Fabricante: MEDLEY</b>		<b>Modelo: Caixas</b>	
<b>Valor Total</b>				RS 34.426.00

862  
68

**Lote 42 - RIVOTRIL 2 MG**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
42 - RIVOTRIL 2 MG	1.500,00	24,85	RS 24,85
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY		Modelo: Caixas
Valor Total			RS 37.275,00

263  
98

**Lote 43 - SERTRALINA/ASSERT 50MG**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
43 - SERTRALINA/ASSERT 50MG	250,00	95,81	RS 95,81
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY		Modelo: Caixas
Valor Total			RS 23,952,50

**Lote 44 - SERTRALINA 75 MG**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
44 - SERTRALINA 75 MG	250,00	134,49	RS 130,00
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA		Modelo: Caixas
Valor Total			RS 32,500,00

**Lote 45 - SERTRALINA 100 MG**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
45 - SERTRALINA 100 MG	400,00	100,12	RS 100,12
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY		Modelo: Caixas
Valor Total			RS 40.048,00

**Lote 46 - TRAMADOL 50MG CPR**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
46 - TRAMADOL 50MG CPR	3.000,00	0,16	RS 0,15
Marca: GERMED	Fabricante: GERMED		Modelo: Unidades
Valor Total			RS 450,00

**Lote 48 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
48 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	6.000,00	2,74	RS 2,70
Marca: BIOLAB	Fabricante: BIOLAB		Modelo: Unidades
Valor Total			RS 16,200,00

**Lote 49 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
49 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	6.000,00	0,60	RS 0,55
Marca: BIOLAB	Fabricante: BIOLAB		Modelo: Unidades
Valor Total			RS 3,300,00

**Lote 50 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
50 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	6.000,00	0,53	RS 0,50
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY		Modelo: Unidades
Valor Total			RS 3.000,00

**Lote 51 - MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
51 - MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	1.260,00	0,20	RS 0,13
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA		Modelo: Unidades
Valor Total			RS 163,80

Lote 52 - MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
52 - MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)	2.000,00	8,01	RS 7,95
Marca: E.M.S	Fabricante: E.M.S		Modelo: Unidades
Valor Total			RS 15.900,00

Lote 53 - INSULINA 3ML (LANTUS)

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
53 - INSULINA 3ML (LANTUS)	150,00	39,04	RS 38,00
Marca: SANOFI	Fabricante: SANOFI		Modelo: Caixas
Valor Total			RS 5.700,00

Lote 55 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
55 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	50,00	11,19	RS 11,19
Marca: E.M.S	Fabricante: E.M.S		Modelo: Caixas
Valor Total			RS 559,50

Lote 56 - LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
56 - LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	5.800,00	0,34	RS 0,30
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY		Modelo: Unidades
Valor Total			RS 1.740,00

Lote 57 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
57 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)	4.500,00	0,19	RS 0,19
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY		Modelo: Unidades
Valor Total			RS 855,00

Lote 58 - CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
58 - CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)	21,00	51,90	RS 45,00
Marca: BIOLAB	Fabricante: BIOLAB		Modelo: Caixas
Valor Total			RS 945,00

Lote 59 - LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
59 - LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	90,00	102,14	RS 98,00
Marca: ROCHE	Fabricante: ROCHE		Modelo: Caixas
Valor Total			RS 8.820,00

Lote 60 - POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
------------------	------------	---------------------	----------------

8804

60 - POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI) 21,00 85,25 RS 84,00  
Marca: ARESE Fabricante: ARESE Modelo: Caixas  
Valor Total RS 1,764.00

Lote 61 - LEVANLODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
61 - LEVANLODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)	21,00	57,75	RS 52,00
Marca: BIOLAB Fabricante: BIOLAB Modelo: Caixas			
Valor Total			RS 1,092.00

Lote 62 - CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
62 - CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	126,00	32,14	RS 30,00
Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo: Caixas			
Valor Total			RS 3,780.00

Lote 64 - VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
64 - VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)	6.000,00	1,12	RS 1,05
Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo: Unidades			
Valor Total			RS 6,300.00

Lote 65 - VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
65 - VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)	3.000,00	2,16	RS 2,05
Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo: Unidades			
Valor Total			RS 6.150.00

Lote 66 - CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
66 - CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)	150,00	45,05	RS 41,00
Marca: ASPEN Fabricante: ASPEN Modelo: Caixas			
Valor Total			RS 6.150.00

Lote 67 - SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
67 - SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)	28,00	34,90	RS 31,90
Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo: Caixas			
Valor Total			RS 893.20

Lote 68 - CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
68 - CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	30,00	26,00	RS 23,00
Marca: MEDLEY Fabricante: MEDLEY Modelo: Caixas			
Valor Total			RS 690.00

Lote 69 - LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
------------------	------------	---------------------	----------------

865  
5



69 - LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO) 54,00 27,43 R\$ 27,43  
**Marca:** CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** Caixas  
**Valor Total** R\$ 1,481.22

**Lote 70 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
70 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)	42,00	118,20	R\$ 118,20
<b>Marca:</b> CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo:</b> Caixas			
<b>Valor Total</b>			R\$ 4,964.40

**Lote 71 - MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
71 - MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)	54,00	37,30	R\$ 32,00
<b>Marca:</b> SOLLAB <b>Fabricante:</b> SOLLAB <b>Modelo:</b> Caixas			
<b>Valor Total</b>			R\$ 1.728.00

**Lote 73 - GABAPENTINA 300 MG**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
73 - GABAPENTINA 300 MG	65,00	79,00	R\$ 79,00
<b>Marca:</b> GERMED <b>Fabricante:</b> GERMED <b>Modelo:</b> Caixas			
<b>Valor Total</b>			R\$ 5.135.00

**Lote 74 - LACTASE - LATOLISE GOTAS 15ML.**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
74 - LACTASE - LATOLISE GOTAS 15ML.	54,00	42,90	R\$ 40,00
<b>Marca:</b> ASPEN <b>Fabricante:</b> ASPEN <b>Modelo:</b> Frascos			
<b>Valor Total</b>			R\$ 2.160.00

**Valor Total do Fornecedor ( R\$ 705,658.62 )**

**Declarações**

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.
- Me enquadro ainda na definição de ME/EPP/Cooperativa Regional/Local estabelecida no edital, os termos do art. 48, §3º, DA LC nº 123/2006.

**Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:**

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;

867

Itinga do Maranhão / MA

Impressão: 27/08/2024 09:02:52

---

Ciente

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

898/8

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

28.863.972/0001-29

**Nome Fantasia**

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

RUA NESTOR MILHOMEM, Nº 49 QS 00 LT. 49 - CIDADE NOVA CEP: 65.922-000

**Cidade/UF**

JOÃO LISBOA/MA

**Responsável Técnico**

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

**Responsável Legal**

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

8.21011-5 (04X1LLX61814)

**Data da Autorização**

19/11/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.185127/2020-92

**Autorização**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Distribuir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Expedir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Transportar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

698  
65

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

078  
S

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

28.863.972/0001-29

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**RUA NESTOR MILHOMEM, Nº 49 QS 00 LT. 49 - CIDADE NOVA CEP:  
65.922-000**Cidade/UF**

JOÃO LISBOA/MA

**Responsável Técnico**

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

**Responsável Legal**LUCAS MILAZZO DE CASTRO E  
SILVA

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

4.02570-5

**Data da Autorização**

19/11/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.185135/2020-39**Autorização**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Cosméticos

## Distribuir

- Cosméticos

## Expedir

- Cosméticos

## Transportar

- Cosméticos

Voltar

148  
S

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

278  
65

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

28.863.972/0001-29

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**RUA NESTOR MILHOMEM, Nº 49 QS 00 LT. 49 - CIDADE NOVA CEP:  
65.922-000**Cidade/UF**

JOÃO LISBOA/MA

**Responsável Técnico**

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

**Responsável Legal**LUCAS MILAZZO DE CASTRO E  
SILVA

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

1.24532-7

**Data da Autorização**

30/11/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.277596/2020-37**Autorização**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Transportar

- Medicamento

Voltar

8873



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

28.863.972/0001-29

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**RUA NESTOR MILHOMEM, Nº 49 QS 00 LT. 49 - CIDADE NOVA CEP:  
65.922-000**Cidade/UF**

JOÃO LISBOA/MA

**Responsável Técnico**

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

**Responsável Legal**LUCAS MILAZZO DE CASTRO E  
SILVA

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

3.09802-3

**Data da Autorização**

19/11/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.185136/2020-83**Autorização**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Saneante Domis.

## Distribuir

- Saneante Domis.

## Expedir

- Saneante Domis.

## Transportar

- Saneante Domis.

Voltar

875  
g



876  
5

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP 65.922-000

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Autenticação  
QTPV-OJ1D

2024

Nº 11/2024

Insc. Municipal  
640277

CNPJ  
28.863.972/0001-29

Data da Constituição  
16/10/2017

Nome/Razão Social

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Denominação Comercial

MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica

206-2 SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

Data de Inicio

16/10/2017

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividades Secundárias

- 4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4644302-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO INDUSTRIAL
- 4644303-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS METALÚRGICOS
- 4644304-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PLÁSTICO
- 4644305-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAIXA DE FIBRA
- 4644306-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PAPELÃO
- 4644307-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CIMENTO
- 4644308-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CERA
- 4644309-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE TÊXTEIS
- 4644310-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA
- 4644311-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CORTINA
- 4644312-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE TAPETE
- 4644313-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CORTINA
- 4644314-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE TAPETE
- 4644315-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CORTINA
- 4644316-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE TAPETE
- 4644317-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CORTINA
- 4644318-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE TAPETE
- 4644319-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CORTINA
- 4644320-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE TAPETE

LOCALIZAÇÃO

Endereço:

RUA NESTOR MILHOMEM, N. 49, COMPLEMENTO: QUADRA00  
65922-000

LOTE 49 BAIRRO, CIDADE NOVA, CEP

Data de Cadastro

16/10/2017

Validade

31/12/2024

Informações Adicionais

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA, 04/01/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

777  
 578

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**Nº 1491-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 201891/2023, realizou inspeção na Empresa **MILAZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MILAZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 28.863.972/0001-29, sito à Rua Nestor Milhomem, nº 49, Cidade Nova, João Lisboa - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS**, sob a responsabilidade técnica de **LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA, CRF Nº 7974**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luis – Ma, 13 de novembro de 2023

*[Signature]*  
**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
 SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
 SANITÁRIA

*[Signature]*  
**ETEVALDO DO CARMO CASTRO**  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
 E CONTROLE DE PROD. RELAC. A SAÚDE

**ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

CERTIFIQUE QUE A PRESENTE FOTOCOPIA  
 CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS  
 NOTAS DUU FÉ. João Lisboa, MA, 19/12/2023  
 16 55 45



SELO: AUTENTID28H431T8FNKJURCNGH517

*[Signature]*

Kelly Ribeiro da Silva Pereira - Escrivã  
 Matr. Nº 4.7972 - Nº 288 PADSP - Nº 1.21 - EMP. Nº 3.21 P.M.C. - Nº 19 - São. Nº 0.00 1964 - Nº 6.02

878  
8

4.5 Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produtos / mercadoria no mesmo veículo.

**5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:**

5.1 Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos e Saneantes

**6. RECOMENDAÇÕES:**

- 6.1 O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2 Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3 Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4 Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5 A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

**OBS: ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A TRANSPORTAR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98-MS.**

São Luís – Maranhão, 13 de novembro de 2023

**Edmilson Silva Diniz Filho**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

**Etevaldo do Carmo Castro**  
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA  
CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS  
NOTAS DOU FE João Lisboa MA, 19/12/2023  
16 55 45  
SELO AUTENT 028843RL7NSN30FGNFB064



Kelly Ribeiro da Silva Pereira - Escrivento  
CPF: 044.79.12-45-00 | INSC: 04.521-188 | RG: 021-4810-34 | Data de Matr: 08/08/2000 | Total: R\$ 10,00



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA  
CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS  
NOTAS DUU FE João Lisboa, MA 19/12/2023  
16 55 45  
SELO AUTENTICO 240431VNRU3LRRY+BXUL22



879  
S



**ESTADO DO MARA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

SECRETARIA ADJUNTA DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**Nº 1489-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 201890/2023, realizou inspeção na Empresa **MILAZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MILAZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 28.863.972/0001-29, sito à Rua Nestor Milhomem, nº 49, Cidade Nova, João Lisboa - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA, CREF Nº 7974**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 13 de novembro de 2023.

**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

**ETEVALDO DO CARMO CASTRO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. A SAUDE

**ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA  
CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS  
NOTAS DOU FE. João Lisboa/MA 10/12/2023  
16 55 45  
SELO AUTENT020843CYUINF30MSPRI16



880

Kelly Ribeiro de Silva Pereira - Escrevente  
SELO Nº 4.79 T-14 005 YAGP Nº 221 PRM Nº 231 PRYL Nº 014 SLD Nº 000 FORA Nº 8.02




**ESTADO DO MARA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA


## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 1488-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 201886/2023, realizou inspeção na Empresa **MILAZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MILAZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 28.863.972/0001-29, sito à Rua Nestor Milhomem, nº 49, Cidade Nova, João Lisboa - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA, CRF Nº 7974**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luis - Ma, 13 de novembro de 2023.

  
**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

  
**ETEVALDO DO CARMO CASTRO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. A SAÚDE

OBS: ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A DISTRIBUIR PRODUTOS DA PORTARIA  
344/98-MS.

### ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

188/0

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**Nº 1490-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 201883/2023, realizou inspeção na Empresa **MILAZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MILAZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 28.863.972/0001-29, sito à Rua Nestor Milhomem, nº 49, Cidade Nova, João Lisboa - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA, CRF Nº 7974**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luis – Ma, 13 de novembro de 2023.

**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
 SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
 SANITÁRIA

**ETEVALDO DO CARMO CASTRO**  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
 E CONTROLE DE PROD. RELAC. A SAÚDE

**ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA  
 CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS  
 NOTAS. DOU FE João Lisboa, MA, 19/12/2023  
 18 55 46  
 SLLU AUTENT 09843XJ5VNH G30XH1P71



Kelly Ribeiro de Silva Pereira - Escriventa  
 SLLU 18 55 46 09843XJ5VNH G30XH1P71

CÓPIA AUTÊNTICA





## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
201868/23	DRFPRS 1492 – PRD/23	01 (um) ano a partir da data de expedição

### 1. DADOS DO REQUERENTE:

**Razão Social:** MILAZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA  
**CNPJ:** 28 863 972/0001-29  
**Telefone:** (99) 98202-1746  
**Responsável Técnico:** LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA  
**CRF/MA:** 7974  
**Endereço:** Rua Nestor Milhomem, nº 49,  
**Bairro:** Cidade Nova  
**Cidade/UF:** João Lisboa/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014 realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

### 3. DADOS DO VEÍCULO:

**Marca do Veículo:** FIAT Fiorino Endurance  
**Tipo de Veículo:** Carga/Caminhonete  
**Placa:** ROA2183  
**Cor do Veículo:** Branca  
**Nº do RENAVAN:** 01259404797

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA  
CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS  
NOTAS LOU FÉ João Lisboa/MA, 19/12/2023  
16 55 48  
SELO AUTENT1Q298439F2119310UBC93T0A



Kelly Ribeiro de Silva Pereira - Escrivão  
LUIZ JOSÉ DE SOUZA FARIAS Nº 211889 Nº 211889 Nº 211889 Nº 211889 Nº 211889 Nº 211889 Nº 211889 Nº 211889 Nº 211889 Nº 211889

### 4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1 A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2 A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3 Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;
- 4.4 Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



3888

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-657523-3BBM**

**EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO**

Nome / Razão Social:  
MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
Cpf / Cnpj:  
28 863 972/0001-29

Nome fantasia / Ocupante:  
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA

Ramo de Atividade:  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
ATC(m²): 470 Nº Pav: 1

Endereço:  
RUA NESTOR MILHOMEM  
Cidade:  
CIDADE NOVA  
Número:  
49

Cidade:  
JOÃO LISBOA  
UF:  
MA

**2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS**

Saídas de emergência  Iluminação de emergência  Extintores  Gerenciamento de risco  
 Controle de materiais de acabamento  Sinalização de emergência  Brigada

**3. RISCOS ESPECIAIS**

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros  
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

**4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO**

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

**5. AVALIAÇÃO DAS SAIDAS DE EMERGÊNCIA**

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO**

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)**

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)**

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)**

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**12. DECLARAÇÕES GÊNICAS**

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação ou da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da mesma edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cessação da licença **sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos**, sempre que:

- a) houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- b) houver algum embargo, restrição ou recusa de atendimento na edificação;
- c) for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia a vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Rn 42 – Processo Técnico Simplificado;
- d) for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- e) for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

**13. AVISO**

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo de providências administrativas e cíveis cabíveis.

- 1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- 2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 20/03/2023  
Analista: CLETO PEREIRA LIMA

ISAEL AGUIAR CHAVES  
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-657523-3BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em <https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End: RUA LEÔNIO PIRES DOURADO, 1286 Bairro BACURI  
Cidade: IMPERATRIZ - MA Cep: 65901-020  
Contato: (99)3525-1663 E-mail: 3bbm@cbm.ma.gov.br

Impressão: 20/03/2023 11:16:30

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

884  
883

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

28.863.972/0001-29

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**RUA NESTOR MILHOMEM, Nº 49 QS 00 LT. 49 - CIDADE NOVA CEP:  
65.922-000**Cidade/UF**

JOÃO LISBOA/MA

**Responsável Técnico**

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

**Responsável Legal**LUCAS MILAZZO DE CASTRO E  
SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.09802-3

**Data do Cadastro**

19/11/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.185136/2020-83**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Transportar**

- Saneante Domis.

Voltar

588  
588

886  
CS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

28.863.972/0001-29

**Nome Fantasia**

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

RUA NESTOR MILHOMEM, Nº 49 QS 00 LT. 49 - CIDADE NOVA CEP:  
65.922-000

**Cidade/UF**

JOÃO LISBOA/MA

**Responsável Técnico**

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

**Responsável Legal**

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E  
SILVA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.21011-5 (04X1LLX61814)

**Data do Cadastro**

19/11/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.185127/2020-92

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Transportar**

- Correlatos

Voltar

887  
6

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

08/01

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

28.863.972/0001-29

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**RUA NESTOR MILHOMEM, Nº 49 QS 00 LT. 49 - CIDADE NOVA CEP:  
65.922-000**Cidade/UF**

JOÃO LISBOA/MA

**Responsável Técnico**

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

**Responsável Legal**LUCAS MILAZZO DE CASTRO E  
SILVA  
HELICIO LEAL BARBOSA  
CAVALCANTE

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.24532-7

**Data do Cadastro**

30/11/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.277596/2020-37**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

Voltar

6889



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

890  
J

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

28.863.972/0001-29

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**RUA NESTOR MILHOMEM, Nº 49 QS 00 LT. 49 - CIDADE NOVA CEP:  
65.922-000**Cidade/UF**

JOÃO LISBOA/MA

**Responsável Técnico**

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

**Responsável Legal**LUCAS MILAZZO DE CASTRO E  
SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.24488-6

**Data do Cadastro**

19/11/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.185373/2020-44**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

Voltar

89  
S

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Result

Não foi possível consultar dados de certificado da empresa

x  
892  
8

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

28.863.972/0001-29

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**RUA NESTOR MILHOMEM, Nº 49 QS 00 LT. 49 - CIDADE NOVA CEP:  
65.922-000**Cidade/UF**

JOÃO LISBOA/MA

**Responsável Técnico**

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

**Responsável Legal**LUCAS MILAZZO DE CASTRO E  
SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

4.02570-5

**Data do Cadastro**

19/11/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.185135/2020-39**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Cosméticos

**Distribuir**

- Cosméticos

**Expedir**

- Cosméticos

**Transportar**

- Cosméticos

Voltar

Não foi possível consultar dados de  
certificado da empresa

893

825481 856 AFE CONCESSÃO PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1481044222 DROGARIA MOREIRA LTDA / 44 549 041/0001-07

3112411 740 AFE CONCESSÃO SANEANTES DOMISSANITARIOS DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1359405221 INPHARMA HOSPITALAR LTDA / 43 607 262/0001-21

Handwritten signature or initials in blue ink.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.082, DE 06 DE ABRIL DE 2022

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substitua, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, alínea a do art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresa constantes no anexo esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ABIIMADE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 07 607 291/0001-20 25351 060070/2009-03 / 8052532 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0442814224



Handwritten signature or initials in the top right corner.

TRANSPLEX TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA LTDA / 15.022.154/0001-51
25351 412743/2020-21 / 4020271
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1110227221

RELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 12.735.479/0001-93
25351 243121/2021-28 / 3102798
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1185591222

TRANSPLEY TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA LTDA / 15.022.154/0001-51
25351 412741/2020-32 / 1738588
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1110407220

EMERENCIANO & PEREIRA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA / 37.043.446/0001-03
25351 035837/2022-34 / 4042487
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0272998222

ECO MEDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 09.009.056/0001-81
25351 466061/2019-37 / 8125693
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 1185578226

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA / 28.863.972/0001-29
25351 185135/2020-39 / 4025705
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1160858225

IMPORTADORA NORTE HOSPITALAR LTDA / 42.244.267/0001-74
25351 879776/2021-39 / 8229979
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 1160897221

VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 44.328.371/0001-72
25351 110368/2022-40 / 8244164
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0770194222

DESCARTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 03.530.602/0001-49
25351 228538/2022-41 / 8245510
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1338573225
25351 228538/2022-41 / 8245510
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1338801228

SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 28.289.799/0001-05
25351 561417/2017-41 / 1171969
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmacia e drogaria) / 1524692221

JUAREZ MOREIRA DE LACERDA E CIA LTDA / 01.022.592/0001-05
25351 473215/2017-43 / 3075821
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - RAZÃO SOCIAL / 1185563229

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA / 28.863.972/0001-29
25351 185373/2020-44 / 1244886
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 1160808228

ALEX JUNIOR JACOBY SOARES FARMACIA EIRELI / 35.376.270/0001-86
25351 084326/2019-45 / 7594349
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0633994228

ECLYPÉS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 06.095.058/0001-42
25351 221385/2016-47 / 8139431
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 1160850224
25351 221385/2016-47 / 8139431
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 1160830223

EASY USE LOGISTICA LTDA / 35.754.020/0001-32
25351 166043/2020-50 / 8197381
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 1310044228

E J S COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 44.536.030/0001-92
25351 071508/2022-57 / 8243020
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1160868221

EASY USE LOGISTICA LTDA / 35.754.020/0001-32
25351 166036/2020-58 / 1227325
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1310114226

Carlos Esau Monteiro Alves / 43.737.114/0001-21
25351 008749/2022-60 / 7872518
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0567414220

VITAL PRODUCTS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 21.931.893/0001-69
25351 330945/2017-61 / 1166683
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmacia e drogaria) / 3066556226

ALLPHAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP / 04.674.307/0001-29
25351 920399/2016-63 / 7442784
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0636027221

MARIA PATRICIA DA SILVA / 30.680.583/0001-00
25351 217909/2019-64 / 7647067
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1378676228

Endomix Industrial Ltda / 42.130.655/0001-24
25351 228541/2022-65 / 8245537
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1435503228

MEDMIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, FARMACEUTICO E DE LABORATORIO LTDA / 42.930.201/0001-38
25351 044660/2022-67 / 4042715

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0346775221

EASY USE LOGISTICA LTDA / 35.754.020/0001-32
25351 166000/2020-74 / 4018601
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1310227225

E J S COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 44.536.030/0001-92
25351 071455/2022-74 / 1270178
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1160846227

VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 05.996.122/0001-01
25351 568180/2014-75 / 1121097
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4570438211

PROTMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 14.202.920/0001-05
25351 520457/2014-79 / 8110092
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 116080225
25351 520457/2014-79 / 8110092
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 1160803226

HL GERENCIAMENTO DE VENDAS EIRELI / 22.806.934/0001-58
25351 097314/2022-81 / 8243770
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1160875227

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA / 28.863.972/0001-29
25351 185136/2020-83 / 3098023
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - RAZÃO SOCIAL / 1160809224

MARIA JOSE DE SOUZA AGUIAR / 16.384.826/0001-31
25351 275172/2014-90 / 7183903
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1376684229

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA / 28.863.972/0001-29
25351 185127/2020-92 / 8210115
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 1161014225

UNIMED REGIÃO DA FRONTEIRAS COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA / 92.316.124/0002-80
25351 751805/2013-99 / 7274291
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmacia e drogaria) / 4491029211

CONEXÃO SISTEMAS DE PRÓTESE LTDA / 00.233.695/0001-51
25000 055505/99-19 / 8001029
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO POR ATO PÚBLICO / 1162247223

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA / 10.779.833/0001-56
25000 004595/97-72 / 1031571
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1163430226

TECNOVIDA COMERCIAL LTDA / 01.884.446/0001-99
0470299 / 8003519
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1485001226

RESOLUÇÃO RE Nº 1.083, DE 06 DE ABRIL DE 2022

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresa: Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

- Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME / 26.089.337/0001-00
25351 060634/2017-19 / 7499631
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0141772220

DNG TRANSPORTES LTDA / 15.598.197/0003-41
25351 433061/2019-19 / 8185933
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAUDE / 1003074227

MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 92.265.552/0001-40
25351 289657/2019-75 / 8181794
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAUDE / 1341243222
25025 002142/95 / 2021829
729 - AFE - CANCELAMENTO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE / 1341335224

RESOLUÇÃO RE Nº 1.084, DE 06 DE ABRIL DE 2022

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresa: Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

- Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

A L N BLANDINO / 26.510.120/0001-22
25351 239476/2022-01 / 701
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1359209221
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014

O G R NEGREIROS / 27.933.973/0001-30
25351 228576/2022-02 / 860
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - VAREJISTA / 1310187227
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

867 AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0479895228  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014

Biocare Brasil Importação e Exportação Ltda / 33.671.062/0001-84

25351 014267/2022-49 / 1268391  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0581817222

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não foi encaminhado documento emitido pela Vigilância Sanitária local atestando que a empresa possui laboratório de Controle de Qualidade próprio, conforme art. 8º da RDC nº 10/2011.

LIBFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 33.967.636/0001-73

25351 531139/2019-60 / 1242075  
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1160794227

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA - ME / 21.583.470/0001-03

25351 404235/2015-62 / 8123385  
8866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1160882223

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Os documentos apresentados não são sanitários.

COMLAR COMERCIAL LTDA / 17.713.474/0001-83

25351 018443/2015-92 / 7358651  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0079561225

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0339334/22.8, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A alteração de endereço sob expediente nº 1343354/22-7 foi indeferida

STAR FARMA LTDA / 34.088.313/0001-65

25351 441209/2019-99 / 7682628  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1453826221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade de funcionamento do estabelecimento no novo endereço, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

25351 441209/2019-99 / 7682628  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0079565228

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0782059/22.3, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A alteração de endereço foi peticionada sob expediente nº 1453826/22-1 indeferida

**RESOLUÇÃO RE Nº 1.086, DE 6 DE ABRIL DE 2022**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

CIMED REMEDIOS S.A / 16.619.378/0022-32

25351 234541/2022-02 / 1272501  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1338887220

JAMEF TRANSPORTES EIRELI / 20.147.617/0011-13

25351 234502/2022-05 / 1272472  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1338662228

FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 18.233.211/0075-76

25351 239509/2022-13 / 1272469  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1359390227

STARTUP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI / 28.931.801/0001-90

25351 228565/2022-14 / 1272347  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1310142220

porto seco centro Oeste s/a / 02.680.379/0001-53

25351 228572/2022-16 / 1272378  
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1310164223

F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 10.854.165/0008-50

25351 239493/2022-31 / 1272260  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1359327223

SOTON FARMA LTDA - ME / 09.256.138/0001-20

25351 176742/2022-38 / 1271858  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1082007226

SANTA MARIA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 44.100.756/0001-88

25351 227788/2022-78 / 1272333  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1286495229

EASY USE LOGÍSTICA LTDA / 35.754.020/0001-32

25351 228557/2022-78 / 1272273

761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1310066228

F P SILVA TRANSPORTES / 08.766.619/0002-65

25351 234520/2022-89 / 1272486  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1338705221

ALESSANDRA RABASSA MONTEIRO EIRELI / 29.468.991/0001-13

25351 585081/2021-99 / 1272455  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4173125215

**RESOLUÇÃO RE Nº 1.087, DE 6 DE ABRIL DE 2022**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 05.487.170/0001-66

25351 664502/2014-07 / 1125331  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3430581214

E J S COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 44.536.030/0001-92

25351 071521/2022-14 / 1270501  
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1161078223

SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 28.289.799/0001-05

25351 559806/2017-15 / 1171972  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmacia e drogaria) / 1524665223

DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.512.715/0001-69

25351 639352/2021-33 / 1258117  
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1185749225

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA / 28.863.972/0001-29

25351 277596/2020-37 / 1245327  
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1161008225

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA / 17.700.763/0003-00

25351 208451/2014-84 / 1078531  
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1161016228

transportadora prati-donaduzzi ltda / 07.606.029/0001-60

25351 358287/2012-91 / 1231501  
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0539490229

**RESOLUÇÃO RE Nº 1.088, DE 6 DE ABRIL DE 2022**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DNG TRANSPORTES LTDA / 15.598.197/0003-41

25351 433083/2019-89 / 1192157  
70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 1110145225

**RESOLUÇÃO RE Nº 1.089, DE 6 DE ABRIL DE 2022**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

A L N BLANDINO / 26.510.120/0001-22

25351 239505/2022-27 / 1272469  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1359358226

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionamento a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 13, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

**RESOLUÇÃO RE Nº 1.090, DE 6 DE ABRIL DE 2022**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

306  
9



SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

897  
6

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **MIALAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.863.972/0001-29, estabelecida na Rua Nestor Milhomem, nº49, Bairro: Cidade Nova, João Lisboa -MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, **Aquisição Medicamentos, material hospitalar e odontológico, correlatos e medicamentos controlados**, em função da Manutenção do Programa Nacional de Saúde, ref. a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 PROC. ADM. Nº015/2022 CONTRATO Nº 46-2022**

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

MEDICAMENTOS HOSPITALARES			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD
20	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	AMP	100
23	DEXAMETASONA 4MG INJ.	AMP	500
24	DICLOFENACO DE POTASSICO 25MG INJ.	AMP	2000
26	DICLOFENACO DE SODIO 75MG INJ.	AMP	1000
35	GLICOSE 25% 10ML	AMP	2000
38	HIDROCORTISONA 500MG. S/DIL.	AMP	300
39	HIOSCINA COMPOSTA INJETAVEL	AMP	500
43	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ	AMP	20
50	PENIC. G BENZ.1.200.000UI S/DIL INJ	AMP	40
51	PENIC. PROCAINA 400.00UI S/DIL. INJ	AMP	40
52	PENICILINA BENZ. 600.000UI INJ	AMP	40
54	SORO METRONIDAZOL 0,5%	FRS	200
55	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML S.F	FRS	1000
58	SORO RINGER SIMPLES 500ML S.F	AMP	1000
446	COMPLEXO B INJ. 2ML; Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs	AMP	300

MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD
171	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100	CXS	100





SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

898  
✓

173	AGULHA DESC. 25X8 C/100	CXS	10
174	AGULHA DESC. 30X8 C/100	CXS	30
176	ALCOOL 70% 1000ML C/12	CXS	14
177	ALCOOL ABSOLUTO 1000ML C/12	CXS	3
181	ATADURA CREPE 10CM 9F C/12	PCT	100
182	ATADURA CREPE 12CM 9F C/12	PCT	50
183	ATADURA CREPE 15CM 9F C/12	PCT	40
185	BOLSA DE COLOSTOMIA C/10	PCT	30
187	CAT GUT CROMADO 3.0 C/AG C/24	CXS	7
188	CAT GUT SIMPLES 2.0 C/AG C/24	CXS	7
189	CAT GUT SIMPLES 3.0 C/AG C/24	CXS	7
190	CATETER INTRAVENOSO 14GA C/50	CXS	7
191	CATETER INTRAVENOSO 16GA C/50	CXS	7
196	CATETER OXIGÊNIO N°06 C/10	PCT	10
197	CATETER OXIGÊNIO N°08 C/10	PCT	10
200	CATETER TIPO OCULOS P/ OXI	UND	500
201	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L	UND	20
202	CLOREXIDINE 1 L C/ 12	CXS	20
203	COLETOR UNIVERSAL 50ML	UND	1000
206	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UND	500
207	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL INJETOR LATERAL	UND	2000
208	EQUIPO MULTIVIAS C/CLAMP	UND	900
227	FRALDA GERIÁTRICA GG C/8	PCT	10
228	FRALDA GERIÁTRICA M C/8	PCT	10
229	FRALDA GERIÁTRICA P C/8	PCT	30
231	FRALDA INFANTIL M C/8	PCT	20
233	GAZE TIPO QUEIJO 9F 91X91 450G	RLS	15



SECRETARIA DE  
SAÚDE

899  
6

235	GORRO TIPO TOUCA C/ELASTICO C/100	PCT	30
273	SERINGA DESC. 20ML S/AG C/50	CXS	20
274	SERINGA DESC. 3ML C/AG C/100	CXS	20
278	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06 C/10	PCT	10
279	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08 C/10	PCT	10
283	SONDA FOLEY N 14- 2VIAS C/10	CXS	5
284	SONDA FOLEY N 16- 2VIAS C/10	CXS	5
287	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°06 C/10	PCT	20
293	SONDA URETRAL N.12 C/10	PCT	20
295	SONDA URETRAL N.16 C/10	PCT	15
296	SONDA URETRAL N.18 C/10	PCT	10
297	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	10

MATERIAL ODONTOLÓGICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD
304	ALCOOL ETILICO; 70%, EMBALAGEM COM 01L	UNID	200
308	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL A BASE DE LIDOCAINA HCl, CLORIDATO: 2% E NOREPINEFINA	UNID	20
309	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTO TIPO MICROBRUSH; POSSUI HASTE DOBRAVEL; PONTA COM CERDAS DE NYLON;	UNID	80
385	TOUCA; CIRURGICA DESCARTAVEL; 100% POLIPROPILENO; COR BRANCA; COM ELASTICO EM TODO PERIMETRO DA TOUCA; PARA PROTECAO INDIVIDUAL; GRAMATURA 30; TAMANHO 19; 45 CM X 50 CM; HIPOALERGICA E ATOXICA; PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNID	10

MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PORTARIA 344/98)			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD
411	Amitriptilina 25 mg	Comprimido	200



SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da saúde por aí!*

009  
69

412	Bromazepan 3mg	Comprimido	1000
413	Bromazepan 6mg	Comprimido	1000
414	Carbamazepina 200mg	Comprimido	1000
417	Clomipramina 10mg	Comprimido	100
418	Clomipramina 25mg	Comprimido	150
420	Clonazepan 0,5mg	Comprimido	1000
421	Clonazepan 2mg	Comprimido	1000
422	Cloridrato de paroxetina 15mg	Comprimido	4000
423	Cloridrato de tramadol 50mg	Comprimido	1000
425	Clorpromazina 25mg	Comprimido	200
426	Cloridrato de tramadol 50mg/ml Injetável	Ampola	500
428	Diazepan 5mg	Comprimido	200
431	Fenobarbital 100mg	Comprimido	60
437	Risperidona	Gotas	4000
438	Risperidona 1mg	Comprimido	2500
439	Risperidona 2mg	Comprimido	5000
440	Risperidona 3mg	Comprimido	4000

CAMPESTRE DO MARAMHÃO –MA, 10 DE JULHO DE 2022

MAIANY  
LOPES  
JADAO:  
02718173300

Assinado digitalmente por MAIANY  
-LOPES JADAO 02718173300  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SO: LITI Multiple v3  
OU=14592578000199, ou=Presencial  
OU=Certificado PF AJ, CN=MAIANY  
-LOPES JADAO 02718173300  
Resumo: Eu sou o autor deste  
documento.  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui.  
Data: 2022.08.08 08:48:56-03:00  
Font Reader versão: 10.1.1

CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Maiany Lopes Jadão  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 99/06/2021



201

CONTRATO Nº 46-2022.  
PROC. ADM. Nº 015/2022  
ARP Nº 002/2022

**CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.**

A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão. – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17, endereço na Av. JK, Nº 524 - A, bairro: Centro, cidade: Campestre do Maranhão, estado Maranhão, neste ato representada pelo Sr<sup>a</sup>. Maiany Lopes Jadão, brasileira, agente político, portador do RG n.º 0322635620061, SSP/MA e CPF nº 027.181.733-00, designada Ordenador de Despesas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado **CONTRATADA**, a empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, situada na João Lisboa - João Lisboa João Lisboa/MA CEP: 65.922-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.863.972/0001-29, neste ato representado pelo Sr. Lucas Milazzo de Castro e Silva, portador da Cédula de Identidade nº 3.463.698 e CPF nº 672.772.683-34, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo Nº 015/2022, que originou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2022. mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente instrumento tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E MATERIAL DE USO HOSPITALAR, MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIO E OUTROS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA**, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor estimado do presente Contrato é de **R\$ 303.165,59** (Trezentos e três mil e cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com a ARP assinada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

MEDICAMENTOS HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	UND	VLR UNIT	VALOR TOTAL
20	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	400	E.M.S	AMP	R\$ 1,99	R\$ 796,00
23	DEXAMETASONA 4MG INJ.	2000	HYPOFARMA	AMP	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
24	DICLOFENACO DE POTASSICO 25MG INJ.	5000	CRISTALIA	AMP	R\$ 1,06	R\$ 5.300,00
26	DICLOFENACO DE SODIO 75MG INJ.	2000	CRISTALIA	AMP	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
27	DIPIRONA 500MG/ 2ML INJ	2000	PRATI	AMP	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
35	GLICOSE 25% 10ML	2000	FARMACE	AMP	R\$ 0,49	R\$ 980,00
37	HIDROCORTISONA 100MG. S/DIL.	700	BLAU	AMP	R\$ 3,01	R\$ 2.107,00
38	HIDROCORTISONA 500MG. S/DIL.	300	BLAU	AMP	R\$ 6,44	R\$ 1.932,00
39	HIOSCINA COMPOSTA INJETAVEL	1500	UNIAO QUIMICA	AMP	R\$ 0,79	R\$ 1.185,00
43	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ	20	HYPOFARMA	AMP	R\$ 59,79	R\$ 1.195,80
50	PENIC. G BENZ.1.200.000UI S/DIL INJ	40	TEUTO	AMP	R\$ 7,69	R\$ 307,60
51	PENIC. PROCAINA 400.00UI S/DIL. INJ	40	TEUTO	AMP	R\$ 11,00	R\$ 440,00
52	PENICILINA BENZ. 600.000UI INJ	40	TEUTO	AMP	R\$ 8,97	R\$ 358,80
54	SORO METRONIDAZOL 0,5%	400	EQUIPLEX	FRS	R\$ 2,88	R\$ 1.152,00
55	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML S.F	2000	HALEXISTAR	FRS	R\$ 2,12	R\$ 4.240,00
56	SORO GLICOSADO 5% 500ML S.F	1000	HALEXISTAR	AMP	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00



SECRETARIA DE  
SAÚDE

58	SORO RINGER SIMPLES 500ML S.F	2000	HALEXISTAR	AMP	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
65	DEXCLORFENIRAMINA SUSPENSÃO	400	FARMACE	FRS	R\$ 1,25	R\$ 500,00
67	GLICOSE 50% 10ML	400	EQUIPLEX	AMP	R\$ 0,62	R\$ 248,00
446	COMPLEXO B INJ. 2ML; Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs	600	HYPOFARMA	AMP	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
447	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML S.F - Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs	800	HALEXISTAR	FRS	R\$ 3,52	R\$ 2.816,00
448	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML S.F - Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs	900	HALEXISTAR	FRS	R\$ 4,79	R\$ 4.311,00
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 51.609,20</b>
<b>FARMACIA BÁSICA</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	UND	VLR UNIT	VALOR TOTAL
81	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG	60000	E.M.S	CPD	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
82	ACIDO ASCORBICO	10000	AIRELA	CPD	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
83	ACIDO ASCORBICO GOTAS	2000	AIRELA	FRC	R\$ 1,47	R\$ 2.940,00
84	ACIDO FOLICO 5MG	20000	NATULAB	CPD	R\$ 0,04	R\$ 800,00
85	ALBENDAZOL 400 MG	5000	GREENPHARMA	CPD	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
86	ALBENDAZOL SUSP. 10ML	2500	PRATI	FRC	R\$ 0,98	R\$ 2.450,00
87	AMOXICILINA 250MG SUSP.	2500	E.M.S	FRS	R\$ 2,63	R\$ 6.575,00
88	AMOXICILINA 500MG	15000	UNICHEM	CPD	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
89	AMPICILINA 500MG	5000	E.M.S	CPD	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
90	AMPICILINA SUSP. 250MG/5ML	700	GERMED	FRC	R\$ 5,00	R\$ 3.500,00
91	ANLODIPINO BESILATO 10MG	20000	CIMED	CPD	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
93	ATENOLOL 100MG	35000	PRATI	CPD	R\$ 0,09	R\$ 3.150,00
95	AZITROMICINA 500 MG	2000	PRATI	CPD	R\$ 0,96	R\$ 1.920,00
96	AZITROMICINA SUSP. 600MG 15ML	500	PRATI	FRC	R\$ 6,34	R\$ 3.170,00
98	BUTILBROM.DE ESCOP + DIPIRONA 10MG/250MG	2000	FARMACE	CPD	R\$ 0,45	R\$ 900,00
100	CEFALEXINA 500 MG	5800	PRATI	CPD	R\$ 0,33	R\$ 1.914,00
101	CEFALEXINA SUSP. 50 MG/ML	500	TEUTO	FRC	R\$ 5,14	R\$ 2.570,00
102	CETOCONAZOL 200MG	2000	MEDLEY	CPD	R\$ 0,04	R\$ 80,00
104	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE. 500MG	6000	PHARMA	CPD	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00
106	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML	4000	E.M.S	FRC	R\$ 2,99	R\$ 11.960,00
107	CLORIDRATO DE TIAMINA B1 300MG	8000	PRATI	CPD	R\$ 0,39	R\$ 3.120,00
110	DEXCLOFERINAMINA SOL. ORAL 100 ML	1200	FARMACE	FRC	R\$ 1,43	R\$ 1.716,00
114	DIMETICONA GOTAS 10ML	500	NATULAB	FRC	R\$ 1,19	R\$ 595,00
115	DIPIRONA SÓDICA 500MG	10000	PRATI	CPD	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00

202  
18



SECRETARIA DE  
SAÚDE

119	FLUCONAZOL 150MG	5000	GEOLAB	CPD	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
122	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	8000	E.M.S	CPD	R\$ 0,04	R\$ 320,00
123	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNÉSIO	450	E.M.S	FRC	R\$ 8,70	R\$ 3.915,00
126	IBUPROFENO 50MG SUSP	5000	TEUTO	FRS	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
127	IBUPROFENO 600MG	15000	PRATI	CPD	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
128	IVERMECTINA 6MG	2000	VITAMEDIC	CPD	R\$ 0,57	R\$ 1.140,00
129	LOSARTANA 50MG	30000	EUROFARMA	CPD	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
130	LOSARTANA 100MG	20000	EUROFARMA	CPD	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
131	MEBENDAZOL 100MG	15000	GEOLAB	CPD	R\$ 0,03	R\$ 450,00
134	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG	30000	PRATI	CPD	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
135	METILDOPA 250MG	15000	E.M.S	CPD	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
136	METILDOPA 500MG	10000	E.M.S	CPD	R\$ 0,88	R\$ 8.800,00
139	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 5,0 % 60G	850	GEOLAB	TB	R\$ 4,80	R\$ 4.080,00
140	METRONIDAZOL SUS. ORAL 40MG/ML	800	TEUTO	FRS	R\$ 7,50	R\$ 6.000,00
141	METRONIDAZOL + NISTANTINA 100MG + 20.000 UI/G	800	GEOLAB	TB	R\$ 7,37	R\$ 5.896,00
142	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30G	750	PRATI	TB	R\$ 2,12	R\$ 1.590,00
143	MICONAZOL, NITRATO, CREME VAGINAL 2% 60G	500	PRATI	TB	R\$ 6,65	R\$ 3.325,00
144	NEOMICINA+BACITRACINA 0,5% 10G	2000	PHARLAB	TB	R\$ 1,92	R\$ 3.840,00
147	NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI 50G	200	GEOLAB	TB	R\$ 3,78	R\$ 756,00
149	NIMESULIDA 100MG	10000	VITAMEDIC	CPD	R\$ 0,08	R\$ 800,00
150	NIMESULIDA GOTAS	1200	VITAMEDIC	FRC	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
153	PARACETAMOL 750MG	5000	PRATI	CPD	R\$ 0,13	R\$ 650,00
154	PARACETAMOL SOL. ORAL 200MG/ML	3000	PRATI	FRS	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
155	POLIVITAMINAS SUSP.	200	ARESE	FRS	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
161	SECNIDAZOL 1000MG	2400	TEUTO	CPD	R\$ 0,83	R\$ 1.992,00
162	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	2000	EUROFARMA	CPD	R\$ 0,18	R\$ 360,00
163	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUS.ORAL40 MG+8MG/ML	500	E.M.S	FRS	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00
164	SULFATO FERROSO 30ML GTS	800	AIRELA	FRS	R\$ 0,91	R\$ 728,00
165	SULFATO FERROSO. SUSP. 100ML	800	AIRELA	FRS	R\$ 1,90	R\$ 1.520,00
166	SULFATO FERROSO. 40MG	20000	TEUTO	CPD	R\$ 0,04	R\$ 800,00
167	SINVASTATINA 40MG	8000	GEOLAB	CPD	R\$ 0,15	R\$ 1.200,00
168	SINVASTATINA 20MG	10000	GEOLAB	CPD	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00



						VALOR TOTAL	R\$ 143.807,00
MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	UND	VLR UNIT	VALOR TOTAL	
171	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100	100	SR	CXS	R\$ 10,76	R\$ 1.076,00	
173	AGULHA DESC. 25X8 C/100	10	SR	CXS	R\$ 9,90	R\$ 99,00	
174	AGULHA DESC. 30X8 C/100	30	SR	CXS	R\$ 12,00	R\$ 360,00	
176	ALCOOL 70% 1000ML C/12	14	ITAJA	CXS	R\$ 94,00	R\$ 1.316,00	
177	ALCOOL ABSOLUTO 1000ML C/12	3	DELTA	CXS	R\$ 134,03	R\$ 402,09	
181	ATADURA CREPE 10CM 9F C/12	100	POLARFIX	PCT	R\$ 4,36	R\$ 436,00	
182	ATADURA CREPE 12CM 9F C/12	200	POLARFIX	PCT	R\$ 5,13	R\$ 1.026,00	
183	ATADURA CREPE 15CM 9F C/12	100	POLARFIX	PCT	R\$ 6,52	R\$ 652,00	
184	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML S.F	150	DESCARPACK	UND	R\$ 4,99	R\$ 748,50	
185	BOLSA DE COLOSTOMIA C/10	30	DESCARPACK	PCT	R\$ 5,51	R\$ 165,30	
186	CAT GUT CROMADO 2.0 C/AG C/24	7	SHALON	CXS	R\$ 85,00	R\$ 595,00	
187	CAT GUT CROMADO 3.0 C/AG C/24	7	SHALON	CXS	R\$ 85,00	R\$ 595,00	
188	CAT GUT SIMPLES 2.0 C/AG C/24	7	SHALON	CXS	R\$ 85,00	R\$ 595,00	
189	CAT GUT SIMPLES 3.0 C/AG C/24	7	SHALON	CXS	R\$ 85,00	R\$ 595,00	
190	CATETER INTRAVENOSO 14GA C/50	7	DESCARPACK	CXS	R\$ 49,00	R\$ 343,00	
191	CATETER INTRAVENOSO 16GA C/50	7	DESCARPACK	CXS	R\$ 53,83	R\$ 376,81	
192	CATETER INTRAVENOSO 18GA C/50	7	DESCARPACK	CXS	R\$ 42,99	R\$ 300,93	
193	CATETER INTRAVENOSO 20GA C/50	7	DESCARPACK	CXS	R\$ 43,10	R\$ 301,70	
194	CATETER INTRAVENOSO 22GA C/50	7	DESCARPACK	CXS	R\$ 42,99	R\$ 300,93	
196	CATETER OXIGÊNIO N°06 C/10	10	MARKMED	PCT	R\$ 14,95	R\$ 149,50	
197	CATETER OXIGÊNIO N°08 C/10	10	MARKMED	PCT	R\$ 9,89	R\$ 98,90	
198	CATETER OXIGÊNIO N°10 C/10	10	MARKMED	PCT	R\$ 10,66	R\$ 106,60	
199	CATETER OXIGÊNIO N°12 C/10	10	MARKMED	PCT	R\$ 15,52	R\$ 155,20	
200	CATETER TIPO OCULOS P/ OXI	1000	EMBRAMED	UND	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00	
201	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTEANTE 20L	100	DESCARPACK	UND	R\$ 9,50	R\$ 950,00	
202	CLOREXIDINE 1 L C/ 12	20	RIOQUIMICA	CXS	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00	
203	COLETOR UNIVERSAL 50ML	2000	FIRSTLAB	UND	R\$ 0,29	R\$ 580,00	
206	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	5000	DESCARPACK	UND	R\$ 1,29	R\$ 6.450,00	
207	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL INJETOR LATERAL	5000	DESCARPACK	UND	R\$ 1,44	R\$ 7.200,00	
208	EQUIPO MULTIVIAS C/CLAMP	5000	DESCARPACK	UND	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00	
211	ESPARADRAPO 10X4,5	300	MISSNER	RLS	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00	
223	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE	400	CREMER	UND	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00	

904  
158



SECRETARIA DE  
SAÚDE

227	FRALDA GERIÁTRICA GG C/8	50	PROTFRAL	PCT	R\$ 17,00	R\$ 850,00
228	FRALDA GERIÁTRICA M C/8	50	PROTFRAL	PCT	R\$ 18,80	R\$ 940,00
229	FRALDA GERIÁTRICA P C/8	50	PROTFRAL	PCT	R\$ 18,90	R\$ 945,00
231	FRALDA INFANTIL M C/8	50	VIC BABY	PCT	R\$ 5,42	R\$ 271,00
233	GAZE TIPO QUEIJO 9F 91X91 450G	35	NATALY	RLS	R\$ 27,00	R\$ 945,00
235	GORRO TIPO TOUCA C/ELASTICO C/100	50	MEDIX	PCT	R\$ 11,00	R\$ 550,00
245	LUVAS DE PROCEDIMENTO G C/100	40	MEDIX	CXS	R\$ 25,45	R\$ 1.018,00
246	LUVAS DE PROCEDIMENTO M C/100	40	MEDIX	CXS	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
247	LUVAS DE PROCEDIMENTO P C/100	40	MEDIX	CXS	R\$ 24,50	R\$ 980,00
248	MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO C/50	50	MEDIX	CXS	R\$ 11,45	R\$ 572,50
270	SERINGA DESC. 10ML S/AG C/100	20	SR	CXS	R\$ 39,90	R\$ 798,00
271	SERINGA DESC. 1ML C/AG C/100	20	SR	CXS	R\$ 38,16	R\$ 763,20
272	SERINGA DESC. 20ML C/AG C/50	20	SR	CXS	R\$ 37,56	R\$ 751,20
273	SERINGA DESC. 20ML S/AG C/50	20	SR	CXS	R\$ 32,99	R\$ 659,80
274	SERINGA DESC. 3ML C/AG C/100	20	SR	CXS	R\$ 39,90	R\$ 798,00
275	SERINGA DESC. 3ML S/AG C/100	20	SR	CXS	R\$ 21,00	R\$ 420,00
276	SERINGA DESC. 5ML C/AG C/100	20	SR	CXS	R\$ 35,30	R\$ 706,00
278	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06 C/10	20	MARKMED	PCT	R\$ 9,39	R\$ 187,80
279	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08 C/10	20	MARKMED	PCT	R\$ 9,41	R\$ 188,20
280	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10C/10	20	MARKMED	PCT	R\$ 9,02	R\$ 180,40
283	SONDA FOLEY N 14- 2VIAS C/10	10	MEDIX	CXS	R\$ 39,98	R\$ 399,80
284	SONDA FOLEY N 16- 2VIAS C/10	10	MEDIX	CXS	R\$ 37,79	R\$ 377,90
286	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°04 C/10	30	MARKMED	PCT	R\$ 11,00	R\$ 330,00
287	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°06 C/10	30	MARKMED	PCT	R\$ 9,73	R\$ 291,90
288	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°08 C/10	30	MARKMED	PCT	R\$ 11,40	R\$ 342,00
291	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°20 C/10	30	MARKMED	PCT	R\$ 12,90	R\$ 387,00
292	SONDA URETRAL N.10 C/10	40	EMBRAMED	PCT	R\$ 10,48	R\$ 419,20
293	SONDA URETRAL N.12 C/10	30	EMBRAMED	PCT	R\$ 9,69	R\$ 290,70
294	SONDA URETRAL N.14 C/10	30	EMBRAMED	PCT	R\$ 9,69	R\$ 290,70
295	SONDA URETRAL N.16 C/10	30	EMBRAMED	PCT	R\$ 9,00	R\$ 270,00
296	SONDA URETRAL N.18 C/10	30	EMBRAMED	PCT	R\$ 9,20	R\$ 276,00
297	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	20	INCOTERM	UND	R\$ 16,09	R\$ 321,80
298	TIRA P/ GLICOSSIMETRO C/50	30	G-TECH	CXS	R\$ 28,65	R\$ 859,50
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 60.025,06</b>
<b>MATERIAL ODONTOLÓGICOS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	UND	VLR UNIT	VALOR TOTAL





304	ALCOOL ETILICO; 70%, EMBALAGEM COM 01L	200	PROLINK	UNID	R\$ 6,05	R\$ 1.210,00
308	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL A BASE DE LIDOCAINA HCl, CLORIDATO: 2% E NOREPINEFINA	20	BRAVET	UNID	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00
309	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTO TIPO MICROBRUSH; POSSUI HASTE DOBRAVEL; PONTA COM CERDAS DE NYLON;	80	FGM	UNID	R\$ 13,99	R\$ 1.119,20
385	TOUCA; CIRURGICA DESCARTAVEL; 100% POLIPROPILENO; COR BRANCA; COM ELASTICO EM TODO PERIMETRO DA TOUCA; PARA PROTECAO INDIVIDUAL; GRAMATURA 30; TAMANHO 19; 45 CM X 50 CM; HIPOALERGICA E ATOXICA; PACOTE COM 100 UNIDADES.	10	MEDIX	UNID	R\$ 16,39	R\$ 163,90
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 3.913,10</b>

**MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PORTARIA 344/98)**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	UND	VLR UNIT	VALOR TOTAL
411	Amitriptilina 25 mg	200	TEUTO	Compri.	R\$ 0,12	R\$ 24,00
412	Bromazepan 3mg	1000	TEUTO	Compri.	R\$ 0,13	R\$ 130,00
413	Bromazepan 6mg	1000	GEOLAB	Compri.	R\$ 0,22	R\$ 220,00
414	Carbamazepina 200mg	1000	TEUTO	Compri.	R\$ 0,22	R\$ 220,00
416	Carbamazepina 400mg	300	TEUTO	Compri.	R\$ 0,49	R\$ 147,00
417	Clomipramina 10mg	300	TEUTO	Compri.	R\$ 0,79	R\$ 237,00
418	Clomipramina 25mg	200	TEUTO	Compri.	R\$ 0,81	R\$ 162,00
419	Clonazepam 2,5mg 20ml	20	CRISTALIA	Frasco	R\$ 2,50	R\$ 50,00
420	Clonazepam 0,5mg	2000	GERMED	Compri.	R\$ 0,06	R\$ 120,00
421	Clonazepam 2mg	2000	GERMED	Compri.	R\$ 0,05	R\$ 100,00
422	Cloridrato de paroxetina 15mg	5000	EUROFARMA	Compri.	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
423	Cloridrato de tramadol 50mg	2000	EUROFARMA	Compri.	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
424	Clorpromazina 100mg	200	MEDLEY	Compri.	R\$ 0,60	R\$ 120,00
425	Clorpromazina 25mg	200	MEDLEY	Compri.	R\$ 0,25	R\$ 50,00
426	Cloridrato de tramadol 50mg/ml Injetável	1200	EUROFARMA	Ampola	R\$ 1,92	R\$ 2.304,00
428	Diazepam 5mg	200	NEOQUIMICA	Compri.	R\$ 0,06	R\$ 12,00
431	Fenobarbital 100mg	200	UNIAO QUIMICA	Compri.	R\$ 0,19	R\$ 38,00

906  
15



437	Risperidona	5000	MEDLEY	Gotas	R\$ 0,18	R\$ 900,00
438	Risperidona 1mg	5000	MEDLEY	Compri.	R\$ 0,09	R\$ 450,00
439	Risperidona 2mg	5000	MEDLEY	Compri.	R\$ 0,10	R\$ 500,00
440	Risperidona 3mg	5000	MEDLEY	Compri.	R\$ 0,15	R\$ 750,00
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 11.564,00</b>

**MEDICAMENTOS - MATERIAL E INSUMO - COVID**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	UND	VLR UNIT	VALOR TOTAL
396	DIPIRONA - CAIXAS COM 500 CP	30	MEDLEY	CX	R\$ 65,38	R\$ 1.961,40
400	PARACETAMOL - CAIXAS COM 500 CP CADA	30	PRATI	CX	R\$ 79,39	R\$ 2.381,70
402	MACACÃO - PCT COM 1 UM - Macacão De Proteção descartável Com Capuz Tnt 60g - 1 Unidade - Tamanho G/GG • Produzido em TNT60g hidrofóbico (imp. de > 98% ) e com filtração bactericida (BFE > 99%). • Proteção total do corpo. • Extremamente resistente a partícul...	50	MEDIX	UNID	R\$ 14,50	R\$ 725,00
403	MÁSCARA N95	300	FENGLE	UNID	R\$ 3,59	R\$ 1.077,00
405	ALCOOL EM GEL 70% - AIXAS COM 12 FRASCOS DE 500 ML CADA	7	ASSEPTGEL	CX	R\$ 95,99	R\$ 671,93
408	PROPÉ - Sapatilhas protetoras Pro-Pé descartáveis onfeccionadas em TNT por processo automatizado. Oferece segurança em locais que necessitam cuidados contra contaminação cruzada e sujidade proveniente dos calçados. Fixação: Elástico de alta qualidade soldado em toda a volta, oferecendo resistência e conforto.	80	MEDIX	PAR	R\$ 0,60	R\$ 48,00
410	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - CAIXAS COM 12 FRASCOS DE 500 ML CADA	10	ITAJA	CX	R\$ 74,73	R\$ 747,30
449	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-27; LONGA - Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs	200	PROCARE	UNID	R\$ 36,70	R\$ 7.340,00
450	MEPIVACAINA 3%; SEM VASO CONSTRITOR; 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES - Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs		DFL	UNID	R\$ 114,99	R\$ 0,00



452	MÁSCARAS CIRURGICAS - CAIXAS COM 50 CAIXAS CADA - Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs	10	MEDIX	CX	R\$ 749,99	R\$ 7.499,90
453	TESTES COVID - Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs	500	CEPALAB	UNID	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
454	Valproato de sódio 200mg/ml sol.oral 100ml - Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs	500	MEDLEY	Frasco	R\$ 5,59	R\$ 2.795,00
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 32.247,23</b>
VALOR GLOBAL: Trezentos e três mil, cento e sessenta e cinco mil e cinquenta e nove centavos					<b>R\$ 303.165,59</b>	

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os quantitativos apresentados no quadro acima representam a demanda estimada desta Secretaria Municipal de Saúde e não se constituirá em compromisso futuro para o CONTRATANTE, podendo sofrer alteração para mais ou para menos, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e observados os limites legais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO** - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances verbais, firmados pela CONTRATADA na presente licitação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de Dezembro de 2022.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO** - O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA, em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O fornecimento dos produtos ocorrerá na sede desta Secretaria Municipal no horário das 08h00min às 18h de segunda a sexta, ou em local indicado por ela.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Para os produtos que não puderem ser executados nos termos do parágrafo anterior, a CONTRATADA deverá informar o local de execução e uma vez informado o local, só poderá haver modificação do mesmo mediante aceitação da CONTRATANTE, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o fornecimento dos produtos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A entrega dos itens deverá ser feita de forma parcelada de acordo com a necessidade desta Secretaria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Requisição de Fornecimento.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Os produtos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de garantia das marcas oferecidas.

**CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO** - O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Secretaria Municipal de Saúde rejeitará, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições do Edital, da proposta de preços e deste contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO** - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão designado Fiscal do Contrato.



**CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, indicando os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produtos fornecido, acompanhada das CND de FGTS, INSS, Trabalhista e Receita Federal e Estadual.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de Compras, o qual encaminhará ao Controle Interno para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos quando a legislação assim exigir.

**CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA** - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, equivalente ao índice de 0,0001644, "pro rata die".

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO** - Os preços fixados para o fornecimento do objeto deste Contrato, serão fixos e irrevogáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS** - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

**ÓRGÃO 4 = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE 17: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 122 0012 2089 0000 – Ações de Combate a COVID-19 (Rec. União)

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 1.602 – ..... R\$ 230.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 122 0012 2090 0000 – Ações de Combate a COVID-19 (Rec. Estado)

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 1.621 – ..... R\$ 86.250,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0008 2060 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 1.500 – ..... R\$ 575.000,00

Recurso: 1.600 – ..... R\$ 400.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 302 0021 2065 0000 – Manutenção do Atendimento Médico Hospitalar e Ambulatorial

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 1.500 – ..... R\$ 575.000,00

Recurso: 1.600 – ..... R\$ 57.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 302 0021 2088 0000 – Manutenção do Atendimento Médico Hospitalar e Ambulatorial

Recurso: 1.621 – ..... R\$ 119.025,00

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0011 2059 0000 – Manutenção da Farmácia

2019



Básica - SUS

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 1.600 – ..... R\$ 272.550,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0011 2087 0000 – Manutenção da Farmácia

Básica - Estado

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 1.621 – ..... R\$ 119.025,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0008 2057 0000 – Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 1.600 – ..... R\$ 857.900,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0008 2062 0000 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 1.600 – ..... R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** - Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência do Pregão Eletrônico N° 001/2022

- a) Levar, imediatamente, ao conhecimento do FISCAL DE CONTRATO, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a realização do fornecimento, para adoção de medidas cabíveis;
- b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo FISCAL DE CONTRATO, atendendo de imediato as reclamações;
- c) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo FISCAL DE CONTRATO;
- d) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da CONTRATANTE;
- e) Fornecer, na forma solicitada pelo FISCAL DE CONTRATO, Relatório de Atividades realizadas;
- f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- g) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da CONTRATANTE;
- h) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do FISCAL DE CONTRATO, observando sempre os critérios de qualidade dos produtos ou serviços a serem fornecidos;
- i) Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a CONTRATANTE, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;
- j) Manter um preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário;
- k) Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam ou que lhes diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem.
- l) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE** - Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico n° N° 001/2022:

- a) Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO designado por Portaria, o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

910  
15



- b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução do fornecimento, quando for o caso;
- c) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;
- d) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- f) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- g) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa realizar o fornecimento;
- h) Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho ou não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

- a) Multa de:
- I. 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da contratação em decorrência da não entrega dos produtos, sem justificativa, no momento da solicitação, por cada recusa observada. Em caso, de reincidência a multa será aplicada em dobro;
- II. 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, limitada a incidência a 15 (quinze) dias, no caso de suspensão do fornecimento dos produtos. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, se configurará, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- III. 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação por suspensão no fornecimento por período superior ao previsto no item "II", da alínea "b", e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido no edital, anexos e neste contrato ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- IV. 15% (quinze por cento) sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura Municipal, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As multas previstas neste Edital serão descontadas, após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao CONTRATADO ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o CONTRATADO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, através do DARE, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a CONTRATANTE, sob pena de cobrança judicial.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA.

**PARÁGRAFO OITAVO** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.



210

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO** - A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos art. 77 a 80 da Lei 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO** - Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2022 em epígrafe e neste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS** - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO** - Este Contrato entrará em vigor após assinatura e publicação do seu extrato na Imprensa Oficial do Município, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Porto Franco/MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

MAIANY  
LOPES  
JADAO:  
02718173300

Assinado digitalmente por MAIANY LOPES  
em 01/03/2022 às 13:30:46 -03'00'  
M. CHIEFFI - Diretor Geral  
M. CHIEFFI - Diretor Geral  
M. CHIEFFI - Diretor Geral  
M. CHIEFFI - Diretor Geral  
M. CHIEFFI - Diretor Geral  
M. CHIEFFI - Diretor Geral  
M. CHIEFFI - Diretor Geral  
M. CHIEFFI - Diretor Geral  
M. CHIEFFI - Diretor Geral  
M. CHIEFFI - Diretor Geral

Campestre do Maranhão/MA, 01 de março de 2022.

CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maiany Lopes Jadão  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 99/06/2021

MILAZZO COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:28863972000129

Assinado de forma digital por MILAZZO  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA  
LTDA:28863972000129  
Dados: 2022.03.01 13:30:46 -03'00'

CONTRATADA - MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ sob o nº 28.863.972/0001-29  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



**ESTADO DO MARANHÃO**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA  
 CNPJ: 01.547.629/0001-23  
 GESTÃO 2021 A 2024

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **MIALAZZO E CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.863.972/0001-29, estabelecida na Rua Nestor Milhomem, nº 49, Bairro: Cidade Nova, João Lisboa -MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, **Aquisição Medicamentos, material hospitalar e correio** em função da Manutenção do Programa Nacional de Saúde, ref a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-07.

**CONTRATO Nº 21200526-PE-006-2021-01.**

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Item	Descrição	Unid.	QUANT.
5	AMIODARONA 100MG	CPD	3000

Item	Descrição	Unid.	Quant.
22	GLICOSE 25% 10ML	AMP	2000
28	SORO FISIOLÓGICO 100ML	FR	2000
29	SORO GLICOSADO 250ML	FR	1000
29	SORO GLICOSADO 500ML	FR	2000
31	SORO RINGER SIMPLES 250ML C/24	CX	20
32	SORO GLICO FISIOLÓGICO 500ML	FR	2000

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.
35	AMICACINA 100MG INJ C/50X2ML	CX	10
36	AMICACINA 500MG INJ C/50X2ML	CX	10
37	AMINOFILINA INJC/100X10ML	CX	10
39	AMPICILINA 1GR INJ C/50 AMP	CX	30
39	AMPICILINA 500MG INJ C/50 AMP	CX	20
40	ATROPINA 250 MG INJ 100 AMP	CX	10
44	CEFALOTINA 1GR INJ C/50 AMP	CX	20
46	CEFTRIAXONA 1GR INJ C/50 AMP	CX	40
47	CIMETIDINA 300MG INJ C/120X2ML	CX	40
52	CLORIDRATO DE ONDANSETRON 4MG/2ML INJETAVEL COM 50 AMP	CX	8
56	DIAZEPAM INJ 5MG C/50X2ML	CX	10
59	DOPAMINA 50 MG INJ C/50 AMP	CX	5
60	DRAMIM INJ 2ML	AMP	500
67	HALDOL INJ	CX	20
68	HEPARINA SÓDICA 5.000 INJ 5ML	FR	80
69	HIDRALAZINA INJ AMP	AMP	400
70	HIDROCORTIZONA 100 MG INJ C/50 AMP	CX	15
71	HIDROCORTIZONA 500MG INJ C/50 AMP	CX	20

913  
8





**ESTADO DO MARANHÃO**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA  
 CNPJ: 01.597.629/0001-23  
 GESTÃO 2021 A 2024

914  
L

72	HIOSCINA COMPOSTA INJC/100X5ML	CX	50
84	PENICILINA G BENZ 1 200.00UI C/ 50 AMP	CX	45
87	PENICILINA G BENZ 600.000 UI C/50 AMP	CX	20
91	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJ	AMP	50
92	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJ	AMP	50

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.
103	APARELHO DE GLICEMIA	UND	40
112	AUMOTOLIAS PLÁSTICAS	UND	50
127	ESPARADRAPO HIPO ALERGICO 50MX10M	RL	150
191	TIRAP/ GLICEMIA C/100 UND	CX	75

	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.
216	CATETER INTRAVENOSO N-22G	UND	3500
221	SCALP N-25	UND	4000
222	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25x7	UND	5000
223	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13x4,5	UND	4000
225	SERINGA DESC. 5ML C/AG 25x7	UND	5000

	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.
260	LUVA CIRURGICA ESTERIL N-7 5	PAR	500
265	LUVA DE PROCED TAM PP C/100 UND	CX	100

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente

São João do Paraíso/MA, 03 de janeiro de 2022.

*Juvenal Marinho Rodrigues*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA**  
 CNPJ: 01.597.629/0001-23  
**JUVENAL MARINHO RODRIGUES**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Portaria nº 005/2021  
 CPF: 307.826.623-60

**CARTÓRIO ÚNICO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**

Posto Judiciário - TJMA  
 Nº SELO RECFIR14850A1330JUCX7EWA00V23  
 Recebido e doado por transferência a Associação de JUVENAL MARINHO RODRIGUES São João do Paraíso MA 04/07/2022 14:09:37 - No. 13.172 Total R\$ 5.886,47ml R\$ 5.886,47 R\$ 3.15 FALEP R\$ 0,21 - FEMF R\$ 0,20 - Consulto - in- https://selo1.jucjuc.br/

JOSHYA CASTRO DE SOUSA OLIVEIRA  
 (S/PRO) -

Associação de JUVENAL MARINHO RODRIGUES São João do Paraíso - MA  
 CNPJ: 09.307.1205 - (04) 341314723  
 Email: juvenalmarinho@igmail.com



São João do Paraíso



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA  
 CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 131  
 Processo nº 059.2021  
 Rubrica 81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**"CONTRATO"**

CONTRATO Nº 21200526-PE-006-2021-01.  
 PROC. ADM. Nº 069/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA,  
 ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA  
 MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de Saúde. Sr(a). **Juvenal Marinho Rodrigues**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 225550520024 e do CPF nº 607.626.623-60, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, situada na João Lisboa - João Lisboa João Lisboa/MA CEP: 65.922-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.863.972/0001-29, neste ato representado(a) pelo(a) Lucas Milazzo de Castro e Silva, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3.463.698 do CPF nº 672.772.683-34, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de Medicamentos, material hospitalar e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ **R\$ 197.799,66** (cento e noventa e sete mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

<b>MEDICAMENTO</b>					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
07.01 - Secretaria de Saúde.					
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL					
10.122.0052.2.038.0000 Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2(Covid-19).					
ELEMENTO DE DESPESA -					
3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.					
Item	Descrição	Unid.	QUANT.	V. Unitário	V. Total
5	AMIODARONA 100MG	CPD	3000	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.070,00</b>
<b>SOROS</b>					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
07.01 - Secretaria de Saúde.					
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL					
10.122.0052.2.038.0000 Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2(Covid-19).					
ELEMENTO DE DESPESA -					
3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.					

Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA  
 E-mail: [cplsip@outlook.com](mailto:cplsip@outlook.com) / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 439  
Processo nº 069 2021  
Rubrica RJ

	Descrição	Unid.	QUANT.	V. Unitário	V. Total
22	GLICOSE 25% 10ML	AMP	2.000	R\$ 0,67	R\$ 1.340,00
26	SORO FISIOLÓGICO 100ML	FR	2.000	R\$ 2,34	R\$ 4.680,00
28	SORO GLICOSADO 250ML	FR	1.000	R\$ 3,07	R\$ 3.070,00
29	SORO GLICOSADO 500ML	FR	2.000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
31	SORO RINGER SIMPLES 250ML C/24	CX	20	R\$ 87,35	R\$ 1.747,00
32	SORO GLICO FISIOLÓGICO 500ML	FR	2.000	R\$ 3,77	R\$ 7.540,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.377,00</b>

**INJETÁVEIS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

07.01 - Secretaria de Saúde.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

10.122.0052.2.038.0000 Enfretamento ao Coronavírus SARS-CoV-2(Covid-19).

ELEMENTO DE DESPESA -

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

	Descrição	Unid.	QUANT.	V. Unitário	V. Total
35	AMICACINA 100MG INJ C/50X2ML	CX	10	R\$ 83,99	R\$ 839,90
36	AMICACINA 500MG INJ C/50X2ML	CX	10	R\$ 103,94	R\$ 1.039,40
37	AMINOFILINA INJC/100X10ML	CX	10	R\$ 155,99	R\$ 1.559,90
38	AMPICILINA 1GR INJ C/50 AMP	CX	30	R\$ 116,46	R\$ 3.493,80
39	AMPICILINA 500MG INJ C/50 AMP	CX	20	R\$ 213,74	R\$ 4.274,80
40	ATROPINA 250 MG INJ.100 AMP	CX	10	R\$ 90,99	R\$ 909,90
44	CEFALOTINA 1GR INJ C/50 AMP	CX	20	R\$ 487,49	R\$ 9.749,80
46	CEFTRIAXONA 1GR INJ C/50 AMP	CX	40	R\$ 449,99	R\$ 17.999,60
47	CIMETIDINA 300MG INJ C/120X2ML	CX	40	R\$ 298,28	R\$ 11.931,20
52	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML INJETÁVEL COM 50 AMP.	CX	8	R\$ 100,57	R\$ 804,56
56	DIAZEPAM INJ 5MG C/50X2ML	CX	10	R\$ 40,49	R\$ 404,90
59	DOPAMINA 50 MG INJ C/50 AMP	CX	5	R\$ 148,00	R\$ 740,00
60	DRAMIM INJ. 2ML	AMP	500	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00
67	HALDOL INJ	CX	20	R\$ 117,99	R\$ 2.359,80
68	HEPARINA SÓDICA 5.000 INJ 5ML	FR	80	R\$ 29,62	R\$ 2.369,60
69	HIDRALAZINA INJ AMP	AMP	400	R\$ 6,35	R\$ 2.540,00
70	HIDROCORTIZONA 100 MG INJ C/50 AMP	CX	15	R\$ 166,00	R\$ 2.490,00
71	HIDROCORTIZONA 500MG INJ C/50 AMP	CX	20	R\$ 369,00	R\$ 7.380,00
72	HIOSCINA COMPOSTA INJC/100X5ML	CX	50	R\$ 522,00	R\$ 26.100,00
84	PENICILINA G BENZ 1.200.00UI C/ 50 AMP	CX	45	R\$ 525,00	R\$ 23.625,00
87	PENICILINA G BENZ 600.000 UI C/50 AMP	CX	20	R\$ 490,00	R\$ 9.800,00
91	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJ	AMP	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
92	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJ	AMP	50	R\$ 6,40	R\$ 320,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 131.827,16</b>

**CORRELATOS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

07.01 - Secretaria de Saúde.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

10.122.0052.2.038.0000 Enfretamento ao Coronavírus SARS-CoV-2(Covid-19).

ELEMENTO DE DESPESA -

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA  
E-mail: [cpisip@outlook.com](mailto:cpisip@outlook.com) / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>





Folha nº 433

Processo nº 069-2022

Rubrica RJ

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

	Descrição	Unid.	QUANT.	V. Unitário	V. Total
103	APARELHO DE GLICEMIA	UND	40	R\$ 46,20	R\$ 1.848,00
112	AUMOTOLIAS PLÁSTICAS	UND	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
137	ESPARADRAPO HIPO ALERGICO 5CMX10M	RL	150	R\$ 3,09	R\$ 463,50
191	TIRAP/ GLICEMIA C/100 UND	CX	75	R\$ 49,20	R\$ 3.690,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.136,50</b>

**SERINGAS E AGULHAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

07.01 – Secretaria de Saúde.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

10.122.0052.2.038.0000 Enfretamento ao Coronavírus SARS-CoV-2(Covid-19).

ELEMENTO DE DESPESA –

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

	Descrição	Unid.	QUANT.	V. Unitário	V. Total
216	CATETER INTRAVENOSO N-22G	UND	3.500	R\$ 0,98	R\$ 3.430,00
221	SCALP N-25	UND	4.000	R\$ 0,17	R\$ 680,00
222	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25x7	UND	5.000	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
223	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13x4,5	UND	4.000	R\$ 0,29	R\$ 1.160,00
226	SERINGA DESC. 5ML C/AG 25x7	UND	5.000	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.420,00</b>

**LUVAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

07.01 – Secretaria de Saúde.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

10.122.0052.2.038.0000 Enfretamento ao Coronavírus SARS-CoV-2(Covid-19).

ELEMENTO DE DESPESA –

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

	Descrição	Unid.	QUANT.	V. Unitário	V. Total
260	LUVA CIRURGICA ESTERIL N-7.5	PAR	500	R\$ 1,94	R\$ 970,00
265	LUVA DE PROCED.TAM PP C/100 UND	CX	100	R\$ 109,99	R\$ 10.999,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.969,00</b>

**EQUIPAMENTO HOSPITALAR**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

07.01 – Secretaria de Saúde.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

10.122.0052.2.038.0000 Enfretamento ao Coronavírus SARS-CoV-2(Covid-19).

ELEMENTO DE DESPESA -

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

	Descrição	Unid.	QUANT.	V. Unitário	V. Total
412	OXIGÊNIO 1MT3 7 LITROS	UNID	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>
				<b>V. TOTAL</b>	<b>R\$ 197.799,66</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, classificada conforme abaixo especificado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ORGÃO	07 – Secretaria de Saúde.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA  
E-mail: [cplsip@outlook.com](mailto:cplsip@outlook.com) / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 434

Processo nº 069-2021

Rubrica RJ

918  
68

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	07.01 – Secretaria de Saúde.
<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL</b>	10.122.0052.2.038.0000 Enfretamento ao Coronavírus SARS-CoV-2(Covid-19).
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.32.00 – Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021

5.2. A vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar, conforme **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.**

#### CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7.1.1 Banco: DO BRASIL

7.1.2 Agência: 2787-1

7.1.3 Conta: 28644-3

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA  
E-mail: [cplsip@outlook.com](mailto:cplsip@outlook.com) / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>





Folha nº 135

Processo nº 069 2021

Rubrica \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

- 7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
- 7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.
- 7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

- 9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:**

- 10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado  
VDI = Valor Inicial  
INI = IGP-M/FGV na data inicial  
INF = IGPM/FGV na data final

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

- 11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
- 11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
- 11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

- 12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:**

- 13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA  
E-mail: [cpisjp@outlook.com](mailto:cpisjp@outlook.com) / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>





Folha nº 436  
Processo nº 069.2021  
Rubrica Rj

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

- 14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

- 14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;
- 14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA  
E-mail: [cplsip@outlook.com](mailto:cplsip@outlook.com) / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>



6921

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

- I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA  
E-mail: [cplsip@outlook.com](mailto:cplsip@outlook.com) / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>







Folha nº 438

Processo nº 069/2021

Rubrica RJ

922

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA**  
**CNPJ: 01.597.629/0001-23**

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:**

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO**

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:**

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

São João do Paraíso/MA, 26 de maio de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
**Juvenal Marinho Rodrigues**  
Contratante

MILAZZO CAVALCANTE  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA  
LTDA:28863972000129

Assinado de forma digital por MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA:28863972000129  
Data: 2021.05.26 11:52:38 -03:00

**MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: 28.863.972/0001-29  
Sr. Lucas Milazzo de Castro e Silva  
Contratada

**Testemunhas:**


Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA  
E-mail: [cplsjp@outlook.com](mailto:cplsjp@outlook.com) / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>



RECEBEMOS DE MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS.SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 8.149,75	NF-e Nº: 000.000.289 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUN. DE SAO JOAO DO PARAISO	

<b>MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA</b> R. NESTOR MILHOMEM QUADRA 00, 40 CIDADE NOVA JOAO LISBOA MA TEL/FAX: 9991544509 CEP: 65922000	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.289 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2121 0628 8639 7200 0129 5500 1000 0002 8910 0000 0017	
		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210013970502 - 02/06/2021 17:31:19	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA		CNPJ 28.863.972/0001-29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125436068	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTARIA		

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL MUN. DE SAO JOAO DO PARAISO		CNPJ/CPF 01.597.629/0001-23	DATA DA EMISSÃO 02/06/2021
ENDEREÇO RUA DO COMERCIO., 150	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65973-000	DATA DE SAIDA/ENTRADA 02/06/2021
MUNICÍPIO SAO JOAO DO SOTER	FONE/FAX (99) 8142-5474	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122176944
			HORA DE SAIDA 17:30:52

**NATUREZA**

Número	Data Vcto	Valor
001	02/06/2021	8.149,75

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.149,75
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 8.149,75

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CFE
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO


**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0025	GLICOSE 25% 10ML	30049099	0 60	5102	AMP	700,0000	0,67	469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1405	SORO FISIOLÓGICO 100ML	30049099	0 60	5102	FR	700,0000	2,34	1.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1406	SORO GLICOSADO 250MI	30049099	0 60	5102	FR	300,0000	3,07	921,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1407	SORO GLICOSADO 500ML	30049099	0 60	5102	FR	700,0000	4,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1409	SORO GLICO FISIOLÓGICO 500ML	30049099	0 60	5102	FR	500,0000	3,77	1.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1408	SORO RINGER SIMPLES 250ML C 24	30049099	0 60	5102	CX	5,0000	87,35	436,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATEND.: FELIPE - VENDA(S): 2142 CST.: 060=8 149,75 Trib. aprox R\$ 1,09 6,14 Federal e 0,00 Estadual, Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (60) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO - MA Observações destinadas ao Fisco: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PROC. ADM N. 69/2021, CONT. N 21200526-P E, ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AG: 2 787-1 C/C: 28644-3	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBIMOS DE MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 24.495,45	NF-c Nº: 000.000.338 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUN. DE SAO JOAO DO PARAISO	

<b>MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA</b> R NESTOR MILHOMEM QUADRA00. 40 CIDADE NOVA JOAO LISBOA MA TEL/FAX: 9991544509 CEP: 65922000	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.338 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2121 0728 8639 7200 0129 5500 1000 0003 3810 0000 0017
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA, ST</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210019395446 - 27/07/2021 17:04:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125436068	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ 28.863.972/0001-29

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUN. DE SAO JOAO DO PARAISO		01.597.629/0001-23	16/07/2021
ENDEREÇO RUA DO COMERCIO,, 150	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65973-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 16/07/2021
MUNICÍPIO SAO JOAO DO SOTER	FONE FAX (99) 8142-5474	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122176944
			HORA DE SAÍDA 00:00:00

<b>NATUREZA</b>		
Numero	Data Vcto	Valor
001	16/07/2021	24.495,45


<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 24.495,45	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 24.495,45	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE	PLACA DO VEIC
ESPÉCIE	UF
MARCA	CNPJ/CPF
NUMERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO BRUTO	
PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>															
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS	
												ICMS	IPI		
1342	AMICACINA 500MG INJ C 50 X 2ML	30049099	0 60	5405	CX	2,0000	103,94	207,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1344	AMINOFILINA INJC 100X10ML	30039033	0 60	5405	CX	1,0000	155,99	155,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1345	AMPICILINA 1GR INJ C 50 AMP	30049024	0 60	5405	CX	6,0000	116,46	698,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1376	CIMETIDINA 300MG INJ C 120X2ML	30049099	0 60	5405	CX	6,0000	298,28	1.789,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1378	CIORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG 2ML INJETAVEL COM 5	30049099	0 60	5405	CX	2,0000	100,57	201,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1401	HIOSCINA COMPOSTA INJC 100X5ML	30039033	0 60	5405	CX	20,0000	522,00	10.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1475	PENICILINA G BENZ 1.200.00UI C 50 AMP	30041013	0 60	5405	CX	14,0000	525,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1476	PENICILINA G BENZ 600.000 UI C 50 AMP	30041013	0 60	5405	CX	7,0000	490,00	3.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1477	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJ	30049099	0 60	5405	AMP	30,0000	1,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1478	SULFATO DE MAGNESIO 50% INJ	30049099	0 60	5405	AMP	30,0000	6,40	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATEND : FELIPE - VENDA(S) : 2242 CST.: 060=24.495,45 Trib. aprox. R\$ 3 2 94,64 Federal e 0,00 Estadual, Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (60) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO - MA Observações destinadas ao Fisco: SEC. MUN. DE SAUDE PROC. ADM N.69/2021. CONT N.21200526-PE ENFRENTAMENT O AO CORONAVIRUS. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:2787-1 C/C.28644-3	RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AGLADO		VALOR NOTA R\$ 3.318,70	NF-e Nº: 000.000.339 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUN. DE SAO JOAO DO PARAISO	

<b>MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA</b> R NESTOR MILHOMEM QUADRA 00. 40 CIDADE NOVA JOAO LISBOA MA TEL/FAX: 9991544509 CEP: 65922000	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.339 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2121 0728 8639 7200 0129 5500 1000 0003 3910 0000 0014	
			PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210019395348 - 27/07/2021 17:03:47
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 125436068 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA CNPJ 28.863.972/0001-29	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		NOME RAZÃO SOCIAL MUN. DE SAO JOAO DO PARAISO		CNPJ/CPF 01.597.629/0001-23	DATA DA EMISSÃO 19/07/2021
ENDEREÇO RUA DO COMERCIO., 150		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65973-000	DATA DE SAIDA ENTRADA 19/07/2021
MUNICÍPIO SAO JOAO DO SOTER		TELEFAX (99) 8142-5474	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122176944	HORA DE SAIDA 00:00:00

Item	Numero	Data Vcto	Valor
001	001	19/07/2021	3.318,70

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.318,70			
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 3.318,70	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CIOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B/CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1413	APARELHO DE GLICEMIA	38220090	0 60	5102	UND	20,0000	46,20	924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2428	ESPARADRAPO HIPO ALERGICO SC/M/10M	30051090	0 60	5102	RL	10,0000	3,09	30,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2449	CATE-TER INTRAVENOSO N-22G	90183924	0 60	5102	UND	1.610,0000	0,98	1.577,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000	SCALP N-25	39241000	0 60	5102	UND	700,0000	0,17	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	SERINGA DESC 10ML C/AG 25X7	90183119	0 60	5102	UND	500,0000	0,39	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0004	SERINGA DESC 5ML C/AG 25X7	90183119	0 60	5102	UND	1.000,0000	0,24	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1293	SERINGA DESC 1ML C/AG 13X45	90183111	0 60	5102	UND	800,0000	0,29	232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATEND.: FELIPE - VENDA(S): 2243 CST.: 060=3 318,70 PIS=54,76 Cofins=252,22 Trib. aprox R\$ 376,87 Federal e 425,48 Estadual. Fonte: IBPT/FECOME RCIO RS - CLIENTE: (60) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO - MA Observações destinadas ao Fisco. SEC MUN DE SAUDE PROC. ADM N.69/2021. CONT N.21200526-PE ENFRENTAMENT O AO CORONAVIRUS. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:2787-1 C/C:28644-	



926  
1326

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.863.972/0001-29, estabelecida na Rua Nestor Milhomem, nº49, Bairro: Cidade Nova, João Lisboa -MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, Aquisição Medicamentos, material hospitalar e odontológico em função da Manutenção do Programa Nacional de Saúde, ref. a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023.3/2022. PREGÃO ELETRONICO 023/2022. PROCESSO ADM. 29/2022.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	FRASCO 120 MILILITRO	1.200,00
2	ACICLOVIR, DOSAGEM: 50 MG/G, USO: CREME	BISNAGA 10 GRAMA	800,00
7	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML; USO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 10 MILILITRO	2.000,00
8	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 400 MG	COMPRIMIDOS	1.500,00
11	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDOS	15.000,00
12	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 25MG/ML, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60 MILILITRO	1.500,00
14	AMPICILINA, DOSAGEM: 250MG/5ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO	FRASCO 60 MILILITRO	100,00
17	ATENOLOL, DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDOS	30.000,00
19	AZITROMICINA 600MG SUSP. 15ML+DIL 9,2ML	UNIDADE	1.200,00
21	CAPTAPRIL, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	COMPRIMIDOS	45.000,00
24	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	SUSPENSÃO ORAL	500,00
25	CEFALEXINA, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 MILILITRO	1.000,00
32	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA	FRASCO 1000 MILILITRO	100,00
34	DEXAMETASONA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, ASSOCIADA A NEOMICINA SULFATO; CONCENTRAÇÃO: 1 MG + 5 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: CREME	BISNAGA 10 GRAMA	1.000,00
35	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR	FRASCO 120 MILILITRO	1.200,00
37	DIAZEPAM, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDOS	15.000,00
38	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO; DOSAGEM: 15MG/ML; USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20 MILILITRO	100,00
42	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10 MILILITRO	1.500,00
43	ENALAPRIL MALLEATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDOS	60.000,00
45	FENITOINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 120 MILILITRO	500,00
46	FENITOINA 100 MG CP	COMPRIMIDOS	30.000,00
47	FENOBARBITAL 100 MG CP	CAIXA 20 COMPRIMIDOS	40.000,00
50	FLUOXETINA, DOSAGEM: 20 MG	COMPRIMIDOS	12.000,00
53	GLICEROL, DOSAGEM: 12%, APRESENTAÇÃO: CLISTER	FRASCO 500 MILILITRO	60,00
54	HALOPERIDOL, DOSAGEM: 5 MG	COMPRIMIDOS	8.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



427  
5

56	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO: 62MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 240 MILILITRO	600,00
57	IBUPROFENO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30 MILILITRO	1.200,00
59	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20 MILILITRO	60,00
61	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELÉIA	BISNAGA 30 GRAMA	150,00
62	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE	FRASCO 100 MILILITRO	1.200,00
65	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDOS	3.000,00
66	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30 MILILITRO	800,00
69	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10 MILILITRO	300,00
70	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR	BISNAGA 50 GRAMA	1.500,00
72	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	BISNAGA 80 GRAMA	500,00
73	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM: 20 MG/G, APRESENTAÇÃO: LOÇÃO	BISNAGA 30 GRAMA	500,00
75	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDOS	36.000,00
76	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 20 MG	COMPRIMIDOS	36.000,00
78	NIMESULIDA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15 MILILITRO	700,00
79	NISTATINA, DOSAGEM: 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50 MILILITRO	500,00
81	NITROFURAL, DOSAGEM: 2 MG/G, APRESENTAÇÃO: POMADA	BISNAGA 30 GRAMA	100,00
82	OLEO MINERAL	FRASCO 100 MILILITRO	300,00
85	PARACETAMOL, DOSAGEM: COMPRIMIDO 750 MG	COMPRIMIDOS	60.000,00
86	PARACETAMOL, DOSAGEM: SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15 MILILITRO	1.500,00
88	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), CONCENTRAÇÃO: 10 VOLUMES	FRASCO 1000 MILILITRO	50,00
89	PEROXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 20 VOLUMES	FRASCO 1000 MILILITRO	50,00
90	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 30 VOLUMES	FRASCO 1000 MILILITRO	50,00
93	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG	COMPRIMIDOS	60.000,00
94	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	ENVELOPES	2.800,00
95	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	FRASCO 120 MILILITRO	50,00
96	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 1.000 MG	COMPRIMIDOS	4.000,00
97	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG	COMPRIMIDOS	20.000,00
98	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15 MILILITRO	1.000,00
100	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME	BISNAGA 30 GRAMA	500,00
102	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 125MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 30 MILILITRO	700,00
104	TIAMINA, DOSAGEM: 300 MG	COMPRIMIDOS	90.000,00
106	ADRENALINA 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 100 APOLAS DE 1ML	AMPOLA	300,00
107	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO: EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO	FRASCO 500 MILILITRO	100,00
108	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA	AMPOLA 10 MILILITRO	1.500,00

587



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



928  
 B

109	AMPICILINA. CONCENTRAÇÃO: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100,00
110	BENZILPENICILINA. APRESENTAÇÃO: BENZATINA. DOSAGEM: 600.000UI. USO INJETÁVEL	FRASCO 4 MILILITRO	500,00
111	CEFALOTINA SODICA. CONCENTRAÇÃO: 1 G. FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCOAMPOLA	200,00
113	CETOPROFENO. DOSAGEM: 50 MG; CAIXA COM 6 AMPOLAS DE 2 ML	AMPOLA	3.000,00
114	CIMETIDINA. CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML. FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 100 MILILITRO	300,00
115	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO. DOSAGEM: 2 MG/ML. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 100 MILILITRO	50,00
116	CLORETO DE POTASSIO. DOSAGEM: 10%. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 MILILITRO	100,00
117	CLORETO DE SÓDIO. CONCENTRAÇÃO: A 10%. FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 MILILITRO	100,00
118	DEXAMETASONA 4MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,5 MILILITRO	3.000,00
119	DIAZEPAM. DOSAGEM: 10 MG; CAIXA COM 100 AMPOLAS DE 2 ML	AMPOLA	200,00
120	DICLOFENACO. APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO. DOSAGEM: 25MG/ML. USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3 MILILITRO	3.000,00
121	DIPIRONA SODICA. APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA A ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. COMPOSIÇÃO: HOMATROPINA BUTILBROMETO E HIOSCIAMINA BROMIDRATO. CONCENTRAÇÃO: 300 MG + 6,5 MCG + 1 MG + 104 MCG	AMPOLA 5 MILILITRO	2.000,00
122	DIPIRONA SODICA. DOSAGEM: 500 MG/ML. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 MILILITRO	4.000,00
123	DOPAMINA. DOSAGEM: 5 MG/ML. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 MILILITRO	200,00
124	ERGOMETRINA MALEATO. DOSAGEM: 0,2 MG	AMPOLA 1 MILILITRO	200,00
125	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. DOSAGEM: 20 MG/ML. INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 MILILITRO	1.000,00
126	ETILEFRINA CLORIDRATO. COMPOSIÇÃO: 10MG/ML. APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. CAIXA COM 6 AMPOLAS DE 1 ML	AMPOLA	1.200,00
127	FUROSEMIDA. COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 100 AMPOLAS DE 2 ML	AMPOLA	1.200,00
128	GELATINA FLUIDA MODIFICADA (SUCCINILGELATINA). CONCENTRAÇÃO: 3,5%. TIPO: MEDICAMENTO. SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 500 MILILITRO	20,00
129	GENTAMICINA. DOSAGEM: 40 MG/ML. APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 MILILITRO	50,00
130	GENTAMICINA. DOSAGEM: 80 MG/ML. APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 MILILITRO	50,00
131	GLICOSE. CONCENTRAÇÃO: 25%. INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 100 AMPOLAS DE 10 ML	AMPOLA	1.000,00
132	GLICOSE. CONCENTRAÇÃO: 50%. INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 100 AMPOLAS DE 10 ML	AMPOLA	1.000,00
133	HALOPERIDOL. CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML. TIPO: USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 1 ML	AMPOLA	500,00
134	HEPARINA SÓDICA. CONCENTRAÇÃO: 5.000 UI/ML. FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 25 AMPOLAS DE 0,25 ML	AMPOLA	125,00
135	HIDROCORTISONA. PRINCÍPIO ATIVO: 100MG. APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCOAMPOLA	1.000,00
136	HIDROCORTISONA. PRINCÍPIO ATIVO: 500MG. APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCOAMPOLA	1.000,00
137	LIDOCAÍNA CLORIDRATO. DOSAGEM: 2%. APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO 20 MILILITRO	500,00
138	METILERGOMETRINA MALEATO. DOSAGEM: 0,2 MG/ML. INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 MILILITRO	100,00
139	METRONIDAZOL. DOSAGEM: 5MG/ML. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 100 MILILITRO	100,00

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2029

140	MIDAZOLAM, DOSAGEM: 5 MG/ML; APLICAÇÃO: INJETÁVEL. CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 10ML	AMPOLA	50,00
141	MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 1ML	AMPOLA	50,00
142	OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL + DILUENTE 10ML	FRASCOAMPOLA	1.300,00
143	ONDANSETRONA CLORIDRATO: CONCENTRAÇÃO 8 MG/ML; FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CAIXA COM 5 FRASCOS DE 4ML	AMPOLA	500,00
144	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 MILILITRO	1.500,00
145	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100 ML	FRASCO 100 MILILITRO	2.500,00
146	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 250ML	FRASCO 250 MILILITRO	2.500,00
147	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500ML	FRASCO 500 MILILITRO	3.000,00
148	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FRASCO 500 MILILITRO	2.000,00
149	SORO GLICOSADO 5 % 250ML	FRASCO 250 MILILITRO	1.500,00
150	SORO GLICOSADO 5 % 500ML	FRASCO 500 MILILITRO	2.000,00
151	SORO MANITOL 20% 250ML	FRASCO 250 MILILITRO	1.300,00
152	SORO RINGER COM LACTATO 500ML	FRASCO 500 MILILITRO	1.000,00
153	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FRASCO 500 MILILITRO	1.000,00
154	SUFENTANILA CITRATO, CONCENTRAÇÃO 50 MCG/ML, FORMA FARMACÉUTICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 2 ML	AMPOLA	250,00
155	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 100 MG, FORMA FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO LENTA, INJETÁVEL, CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 2 ML	AMPOLA	1.000,00
156	VITAMINA C ACIDO ASCORBICO 100MG/ML C/100 AMPOLA DE 5ML	AMPOLA	4.000,00
157	VITAMINA K 10MG/ML INJ. CX C/50 AMP. DE 1ML	AMPOLA	150,00
158	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA, VITAMINAS B1 B2 B6 B12 E PP, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 MILILITRO	40,00
159	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: DESCARTÁVEL; COMPRIMENTO: CERCA DE 14 CM; FORMATO: TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA: CERCA DE 1,50 CM, ESPESSURA: CERCA DE 2 MM	PACOTE 100 UNIDADE	50,00
160	AGULHA DESC. 13X4,5	CAIXA 100 UNIDADE	50,00
161	AGULHA DESC. 40X12	CAIXA 100 UNIDADE	50,00
162	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO; DIMENSÃO: 30 G X 1,2; TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO; TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO; TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA	CAIXA 100 UNIDADE	50,00
163	AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 25 G X 7; TIPO PONTA: PONTA QUINCKE; COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LONGA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA 100 UNIDADE	100,00
164	AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 25 G X 8; TIPO PONTA: PONTA QUINCKE; COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LONGA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA 100 UNIDADE	80,00
165	ALCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO; TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL); APRESENTAÇÃO: GEL	FRASCO 500 MILILITRO	300,00
166	ALCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO; TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL); APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	FRASCO 1000 MILILITRO	400,00
167	ALGODÃO TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: SANFONADO; MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS	EMBALAGEM 500 GRAMA	150,00





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



930  
 8

168	ATADURA TIPO 1 CREPOM MATERIAL 1 100% ALGODÃO DIMENSÕES 10 CM. GRAMATURA 1. CERCA DE 13 FIOS/ CM2. EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1.8 METRO	1.000 00
169	ATADURA TIPO 1 CREPOM MATERIAL 1 100% ALGODÃO DIMENSÕES 12 CM. GRAMATURA 1. CERCA DE 13 FIOS/ CM2. EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1.8 METRO	800 00
170	ATADURA TIPO 1 CREPOM MATERIAL 1 100% ALGODÃO DIMENSÕES 15 CM. GRAMATURA 1. CERCA DE 18 FIOS/ CM2. EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1.8 METRO	800 00
171	ATADURA TIPO 1 CREPOM MATERIAL 1 100% ALGODÃO DIMENSÕES 20 CM. GRAMATURA 1. CERCA DE 9 FIOS/ CM2. EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1.8 METRO	1.000 00
172	AVENTAL HOSPITALAR TIPO CAPOTE CIRURGICO MATERIAL* SMS TAMANHO* UNICO GRAMATURA CERCA DE 60 G/CM2 COR* COM COR. CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA ESTERILIDADE* ESTERIL USO UNICO	UNIDADE	300 00
173	AVENTAL HOSPITALAR TIPO CIRÚRGICO MATERIAL* ALGODÃO TAMANHO* G. COR* COM COR	UNIDADE	200 00
174	AVENTAL HOSPITALAR TIPO CIRÚRGICO MATERIAL* ALGODÃO TAMANHO* M. COR* COM COR	UNIDADE	200 00
175	AVENTAL HOSPITALAR TIPO CIRÚRGICO MATERIAL* ALGODÃO TAMANHO* P. COR* COM COR	UNIDADE	200 00
176	BALANÇA PESAR PESSOAS. CAPACIDADE 150 KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS. PORTATIL	UNIDADE	15.00
177	BISTURI DESCARTAVEL. MATERIAL CABO: PLASTICO MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDAVEL. TAMANHO LÂMINA 10 MM. TIPO: MANUAL ESTERILIDADE ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA AFIADA. POLIDA E COM PROTETOR	UNIDADE	1.000 00
178	BISTURI DESCARTAVEL. MATERIAL CABO: PLÁSTICO MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDAVEL. TAMANHO LÂMINA: 15 MM. TIPO: MANUAL ESTERILIDADE ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA AFIADA. POLIDA E COM PROTETOR	UNIDADE	500 00
179	BISTURI DESCARTAVEL. MATERIAL CABO: PLASTICO MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDAVEL. TAMANHO LÂMINA 23 MM. TIPO: MANUAL ESTERILIDADE ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA AFIADA. POLIDA E COM PROTETOR	UNIDADE	2.000 00
180	BISTURI DESCARTAVEL. MATERIAL CABO: PLASTICO MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDAVEL. TAMANHO LÂMINA: 24 MM. TIPO: MANUAL ESTERILIDADE ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA AFIADA. POLIDA E COM PROTETOR	UNIDADE	2.000 00
181	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM	UNIDADES	1.000 00
182	BORREL TUBO PORTA LAMINA	UNIDADE	300 00
183	CABO BISTURI MATERIAL AÇO INOXIDAVEL TAMANHO N° 3. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS. LONGO	UNIDADE	50.00
184	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS NR 08 INFANTIL	UNIDADE	300 00
185	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS NR 12	UNIDADE	600 00
186	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO. MODELO TIPO ESCALPE. MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX DIAMETRO 19 GAU. COMPONENTE ADICIONAL C ASA DE FIXAÇÃO TUBO EXTENSOR. CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA TIPO USO ESTÉRIL. DESCARTAVEL EMBALAGEM	UNIDADE	500 00
187	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO. MODELO TIPO ESCALPE. MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX DIAMETRO 21 GAU. COMPONENTE ADICIONAL C ASA DE FIXAÇÃO TUBO EXTENSOR. CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA TIPO USO ESTÉRIL. DESCARTAVEL EMBALAGEM	UNIDADE	500 00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



931  
188

188	CATETER PERIFÉRICO. APLICAÇÃO: VENOSO. MODELO TIPO ESCALPE. MATERIAL AGULHA. AGULHA AÇO INOX. DIAMETRO: 23 GAU. COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO. TUBO EXTENSOR. CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA. TIPO USO: ESTÉRIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM	UNIDADE	1.500,00
189	CATETER PERIFÉRICO. MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO. APLICAÇÃO: VENOSO. MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX. DIAMETRO: 14 GAU. COMPRIMENTO: CERCA 50 MM. CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO. TIPO USO: ESTÉRIL. DESCAR	UNIDADE	300,00
190	CATETER PERIFÉRICO. MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO. APLICAÇÃO: VENOSO. MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX. DIAMETRO: 16 GAU. COMPRIMENTO: CERCA 50 MM. CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO. TIPO USO: ESTÉRIL. DESCAR	UNIDADE	300,00
191	CATETER PERIFÉRICO. MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO. APLICAÇÃO: VENOSO. MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX. DIAMETRO: 18 GAU. COMPRIMENTO: CERCA 45 MM. CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO. TIPO USO: ESTÉRIL. DESCAR	UNIDADE	300,00
192	CATETER PERIFÉRICO. MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO. APLICAÇÃO: VENOSO. MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX. DIAMETRO: 20 GAU. COMPRIMENTO: CERCA 30 MM. CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO. TIPO USO: ESTÉRIL. DESCAR	UNIDADE	700,00
193	CATETER PERIFÉRICO. MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO. APLICAÇÃO: VENOSO. MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX. DIAMETRO: 22 GAU. COMPRIMENTO: CERCA 25 MM. CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO. TIPO USO: ESTÉRIL. DESCAR	UNIDADE	1.500,00
194	CATETER PERIFÉRICO. MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO. APLICAÇÃO: VENOSO. MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX. DIAMETRO: 24 GAU. COMPRIMENTO: CERCA 20 MM. CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO. TIPO USO: ESTÉRIL. DESCAR	UNIDADE	1.000,00
195	COBRE CORPO. MATERIAL: POLIETILENO BAIXA DENSIDADE. COMPRIMENTO: 1,00 M. LARGURA: 0,50 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ZIPER CENTRAL. PUXADOR. ETIQUETA OBITO. COR: CINZA	UNIDADE	50,00
196	COBRE CORPO. MATERIAL: POLIETILENO BAIXA DENSIDADE. COMPRIMENTO: 2,30 M. LARGURA: 0,80 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ZIPER CENTRAL. PUXADOR. ETIQUETA OBITO	UNIDADE	150,00
197	COLETOR DE URINA. MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO: SISTEMA ABERTO. CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML. GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML. ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. DESCARTAVEL	UNIDADE	300,00
198	COLETOR DE URINA. MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO: SISTEMA ABERTO. MODELO: INFANTIL. CAPACIDADE: CERCA DE 50 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO HIPOALERGÊNICO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	200,00
199	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE. MATERIAL PAPELÃO. CAPACIDADE TOTAL: 13 L. ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA. COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE. TIPO USO: DESCARTAVEL	UNIDADE	200,00
200	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE. MATERIAL PAPELÃO. CAPACIDADE TOTAL: 20 L. ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA. COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE. TIPO USO: DESCARTAVEL	UNIDADE	500,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



932  
68

201	COEFETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO RESISTENTE, CAPACIDADE TOTAL, 1,5 L, COMPONENTES ADICIONAIS C/ BOCA, TAMP A E TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	10,00
202	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ FIO RADIOPACO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PACOTE 500 UNIDADE	300,00
203	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICA, CAMADAS: 4 CAMADAS, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS: C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	PACOTE 50 UNIDADE	50,00
204	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 50 CM, ACESSÓRIOS: C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE: USO ÚNICO	PACOTE 50 UNIDADE	30,00
205	CONJUNTO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, COMPONENTES P/COLECTOMIA C/2CABOS BISTURI, 10 BACKAUS 103PINÇAS, TIPO USO 11AFASTADORES(4FARABEUF), 5 PORTA-AGULHAS, 4VALVULAS, OUTROS COMPONENTES: 4 TESOURAS MAYO(2RETAS/2CURVAS), 4 ESPÁTULAS, TIPO EMBALAGEM: 1 ASPIRADOR 4 CLAMPS DOYEN(2RETOS/2CURVOS), ACESSÓRIOS: 7TESOURAS(5METZEMBAUN CURVA 1NELSON CURVA: 1X178MM)	UNIDADE	5,00
206	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPECULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM	UNIDADE	200,00
207	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPECULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM	UNIDADE	500,00
208	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPECULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM	UNIDADE	300,00
210	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA, MATERIAL: PVC CRISTAL, TIPO PONTA: PONTA PERFURANTE C/TAMP A, CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL, TIPO FILTRO: FILTRO 170M, FILTRO DE AR, TIPO GOTEJADOR: MICROGOTAS, TIPO BURETA: BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA: MÍN. 1	UNIDADE	500,00
211	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA, MATERIAL: PVC CRISTAL, TIPO PONTA: PONTA PERFURANTE, CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO FILTRO: FILTRO INTERNO TRANSPARENTE DE 200M, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO BURETA: BURETA RÍGIDA C/ALÇA, VOLUME BURETA: M	UNIDADE	50,00
212	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: ADULTO OBESO	UNIDADE	10,00
215	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 1-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 6,5 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	ENVELOPE	250,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



933  
8

216	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 10-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 5 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	ENVELOPE	50,00
217	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 11-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 0,47 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	ENVELOPE	250,00
218	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COR PRETA, COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA CERCA 3,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	ENVELOPE	400,00
219	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETA, COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	ENVELOPE	250,00
220	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETA, COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA CERCA 2,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	ENVELOPE	250,00
221	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 5-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,50 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	ENVELOPE	250,00
222	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 6-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	ENVELOPE	100,00
223	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 8-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 0,65 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	ENVELOPE	100,00
225	FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL ALGODÃO, COMPONENTES ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES CERCA DE 10 MM, COR COM COR	ROLO 4,5 METRO	300,00
226	FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL ALGODÃO, COMPONENTES ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES CERCA DE 25 MM, COR COM COR	ROLO 4,5 METRO	200,00
227	FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL POLIETILENO, COMPONENTES MICROPERFURADA, DIMENSÕES CERCA DE 12 MM, COR TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO	ROLO 4,5 METRO	30,00
228	FITA HOSPITALAR, TIPO IMPERMEÁVEL, MATERIAL DORSO EM PAPEL CREPADO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 10 MM, TIPO USO: USO ÚNICO	ROLO 50 METRO	30,00
229	FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR COM COR	ROLO 3 METRO	30,00
230	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML	UNIDADE	50,00
231	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML	UNIDADE	100,00
232	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR ÁMBAR, CAPACIDADE 120 ML	UNIDADE	50,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



934  
68

233	FRASCO COLETOR: TIPO: UNIVERSAL; MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML; TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL; COMPONENTES: C/ ESPÁTULA; TIPO USO: DESCARTÁVEL	PACOTE 100 UNIDADES	10,00
234	FRASCO COLETOR: TIPO: UNIVERSAL; MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML; TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL; GRADUAÇÃO: GRADUADO	PACOTE 100 UNIDADES	10,00
235	GARROTE: MATERIAL: BORRACHA NATURAL LÁTEX; COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO; TAMANHO: TAMANHO ÚNICO; TIPO USO: REUTILIZÁVEL 41 CM	UNIDADE	50,00
236	IODO: CONCENTRAÇÃO: 0,1%; FORMA FARMACÉUTICA: EM SOLUÇÃO DE ALCOOL ETÍLICO A 70%	FRASCO 1 LITRO	100,00
237	LÂMINA BISTURI: MATERIAL: AÇO CARBONO; TAMANHO: Nº 23; TIPO: DESCARTÁVEL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA 100 UNIDADE	30,00
238	LÂMINA BISTURI: MATERIAL: AÇO CARBONO; TAMANHO: Nº 24; TIPO: DESCARTÁVEL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA 100 UNIDADE	30,00
239	LÂMINA LABORATÓRIO: MATERIAL: VIDRO; APLICAÇÃO: PARA INFRAVERMELHO; DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM; TIPO: LAPIDADA; TIPO BORDA: BORDA FOSCA	UNIDADE	50,00
240	LÂMINA LABORATÓRIO: MATERIAL: VIDRO; APLICAÇÃO: PREPARADA; DIMENSÕES: CERCA DE 76 X 26 MM; TIPO: CONJUNTO C/ 50 PEÇAS	UNIDADE	30,00
241	LANCETAS 28G	CAIXA 100 UNIDADE	300,00
242	LUVA CIRÚRGICA: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7,50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA; APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO	PAR	300,00
243	LUVA CIRÚRGICA: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM: CO	PAR	500,00
244	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO: MATERIAL: NITRILE; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ; ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA; MODELO: SEM LÁTEX	CAIXA 100 UNIDADE	300,00
245	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO: MATERIAL: NITRILE; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ; ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA; MODELO: SEM LÁTEX	CAIXA 100 UNIDADE	700,00
246	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO: MATERIAL: NITRILE; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ; ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA; MODELO: SEM LÁTEX	CAIXA 100 UNIDADE	1.000,00
247	MÁSCARA CIRÚRGICA: TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS PREGAS HORIZONTAIS; ATÓXICA; TIPO FIXAÇÃO: 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO HIPOALERGÊNICA; COR: AZUL; TIPO USO: DESCARTÁVEL	CAIXA 50 UNIDADE	930,00
248	MATERIAL HOSPITALAR: TIPO: CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL; COMPONENTES: PLÁSTICO; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; USO: ÚNICO	UNIDADE	50,00
249	MATERIAL HOSPITALAR: TIPO: CLIPE; APLICAÇÃO: NASAL PARA ESPIROMETRIA; COMPONENTES: PLÁSTICO; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; USO: ÚNICO	UNIDADE	10,00
250	MATERIAL HOSPITALAR: TIPO: ESPONJA; APLICAÇÃO: BANHO NO LEITO	PACOTE 24 UNIDADES	20,00
251	MONITOR PORTÁTIL: OPERAÇÃO DIGITAL; TIPO: AMOSTRA SANGUE CAPILAR; TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE; FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 600 MG/DL; TEMPO RESPOSTA: ATÉ 10 S; MEMÓRIA: 250 A 500 TESTES	UNIDADE	150,00
253	PAPEL LENCOL LEXFLEX EXTRA 70CM X 50 M <sup>2</sup>	UNIDADE	500,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



935  
8

254	PAPEL TUBO GRAU CIRURGICO 100MM X 100M	ROLO 100 METRO	50,00
255	PAPEL TUBO GRAU CIRURGICO 150MM X 100M	ROLO 100 METRO	50,00
256	POVIDINE DEGERMANTE 10%	FRASCO 1000 MILILITRO	60,00
257	POVIDINE TOPICO	FRASCO 100 MILILITRO	60,00
258	PRO-PÉ DESCARTAVEL 20G	PACOTE 100 UNIDADE	100,00
259	REANIMADOR MANUAL. MATERIAL BALÃO. PLÁSTICO. CAPACIDADE BALAO. CERCA 1,0 L. COMPONENTE 1. MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE. TIPO VALVULA. VALVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20. COMPONENTE 2. RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VALVULA COMPONENTES 3. ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC. TAMAÑHOS ADULTO	UNIDADE	3,00
261	SERINGA. MATERIAL POLIPROPILENO; CAPACIDADE 0,3 ML. TIPO BICO. BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP. TIPO VEDAÇÃO. ÊMBOLO DE BORRACHA. ADICIONAL GRADUADA (ESCALA UI). NUMERADA. TIPO AGULHA. C/ AGULHA 30 G X 1/2. ESTERILIDADE. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. APRE	EMBALAGEM 100 UNIDADE	100,00
262	SERINGA. MATERIAL POLIPROPILENO; CAPACIDADE 0,5 ML. TIPO BICO. BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP. TIPO VEDAÇÃO. ÊMBOLO DE BORRACHA. ADICIONAL GRADUADA (ESCALA UI). NUMERADA. TIPO AGULHA. C/ AGULHA 30 G X 1/2. ESTERILIDADE. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. APRE	EMBALAGEM 100 UNIDADE	100,00
263	SERINGA. MATERIAL POLIPROPILENO; CAPACIDADE 1 ML. TIPO BICO. BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP. TIPO VEDAÇÃO. ÊMBOLO DE BORRACHA. ADICIONAL GRADUADA (ESCALA UI). NUMERADA. ESTERILIDADE. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	EMBALAGEM 100 UNIDADE	100,00
264	SERINGA. MATERIAL POLIPROPILENO; CAPACIDADE 10 ML. TIPO BICO. BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP. TIPO VEDAÇÃO. ÊMBOLO DE BORRACHA. ADICIONAL GRADUADA. NUMERADA. ESTERILIDADE. ESTÉRIL. DESCARTAVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	EMBALAGEM 100 UNIDADE	250,00
265	SERINGA. MATERIAL POLIPROPILENO; CAPACIDADE 20 ML. TIPO BICO. BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP. TIPO VEDAÇÃO. ÊMBOLO DE BORRACHA. ADICIONAL GRADUADA. NUMERADA. ESTERILIDADE. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	EMBALAGEM 100 UNIDADE	150,00
266	SONDA TRATO URINARIO. MODELO: FOLEY. MATERIAL: BORRACHA. CALIBRE 14 FRENCH. VIAS: 2 VIAS. CONECTOR: CONECTORES PADRÃO. VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML. TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA. COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS. ESTERILIDADE. ESTÉ	UNIDADE	50,00
267	SONDA TRATO URINÁRIO. MODELO: FOLEY. MATERIAL: BORRACHA. CALIBRE: 18 FRENCH. VIAS: 2 VIAS. CONECTOR: CONECTORES PADRÃO. VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML. TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA. COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS. ESTERILIDADE. ESTÉ	UNIDADE	100,00
268	SONDA TRATO URINARIO. MODELO FOLEY. MATERIAL BORRACHA. CALIBRE 20 FRENCH. VIAS: 2 VIAS. CONECTOR: CONECTORES PADRÃO. VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML. TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA. COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS. ESTERILIDADE. ESTÉ	UNIDADE	50,00
269	SONDA TRATO URINARIO. MODELO: FOLEY. MATERIAL SILICONE. CALIBRE 10 FRENCH. VIAS: 2 VIAS. CONECTOR: CONECTORES PADRÃO. VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML. TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA. COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS. ESTERILIDADE. ESTER	UNIDADE	50,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



936  
65

270	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉR	UNIDADE	50,00
271	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉR	UNIDADE	50,00
272	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: P/ HIPOSPÁDIA, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 8 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	2.000,00
273	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: P/ HIPOSPÁDIA, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	2.000,00
274	TERMÔMETRO TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: 0 A +50°C, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 120 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARTE DETECTORA TEMPERATURA EM INOX, LARGURA: 17,5 MM, ESPESSURA: 8,5 MM	UNIDADE	100,00
275	TIRAS DE EXAME DE GLICEMIA	CAIXA 50 UNIDADE	300,00
276	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR: COM COR, GRAMATURA: CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATOXICA, INODORA, UNI	EMBALAGEM 100 UNIDADE	100,00
277	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ P	CAIXA 100 UNIDADE	50,00
278	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: POLIPROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: HIPODÉRMICA / ENDODONTIA, INDICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, DIMENSÃO: CERCA DE 27 G X 1 POL, TIPO PONTA: SEM BISEL, PONTA ROMBA, TIPO CÂNULA: CÂNULA RETA, TIPO CONEXÃO: CONECTOR	CAIXA 100 UNIDADE	50,00
279	ALCOOL ETILICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	FRASCO 1000 MILILITRO	300,00
280	ALGODÃO TIPO HIDROFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	PACOTE 100 UNIDADE	500,00
281	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: EXTRA FINA	PACOTE 100 UNIDADE	300,00
282	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: FINA	PACOTE 100 UNIDADE	300,00
283	ARTICAINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 4% + 1.200.000, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, TUBETES DE 1,8 ML	CAIXA 50 TUBETES	8,00
284	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICO, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO: G, COR: COM COR	UNIDADE	200,00
285	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICO, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO: M, COR: COM COR	UNIDADE	100,00
286	BASADOR, MATERIAL: PAPEL E PLÁSTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 46 CM, LARGURA: 33,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAMADAS DE PAPEL, 1 CAMADA DE PLÁSTICO, RESISTEN	PACOTE 100 UNIDADE	300,00
287	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3097	UNIDADE	50,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



937  
ACB  
S

288	BROCA ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA. FORMATO: CÔNICA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA. TIPO HASTE: HASTE REGULAR. TIPO CORTE: CORTE FINO. NUMERAÇÃO AMERICANA: 2203	UNIDADE	50,00
289	BROCA ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA. FORMATO: CÔNICA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO OGIVAL. TIPO HASTE: HASTE REGULAR. TIPO CORTE: CORTE MÉDIO. NUMERAÇÃO AMERICANA: 3195	UNIDADE	50,00
290	BROCA ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA. FORMATO: ESFÉRICA. TIPO HASTE: HASTE REGULAR. TIPO CORTE: CORTE MÉDIO. NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012	UNIDADE	50,00
291	BROCA ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA. FORMATO: ESFÉRICA. TIPO HASTE: HASTE REGULAR. TIPO CORTE: CORTE MÉDIO. NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013	UNIDADE	50,00
292	BROCA ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA. FORMATO: ESFÉRICA. TIPO HASTE: HASTE REGULAR. TIPO CORTE: CORTE MÉDIO. NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014	UNIDADE	50,00
293	BROCA ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA. FORMATO: ESFÉRICA. TIPO HASTE: HASTE REGULAR. TIPO CORTE: CORTE MÉDIO. NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016	UNIDADE	50,00
294	BROCA ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA. FORMATO: TRONCO CÔNICA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO PLANO. TIPO HASTE: HASTE REGULAR. TIPO CORTE: CORTE MÉDIO. NUMERAÇÃO AMERICANA: 3071	UNIDADE	50,00
295	BROCA ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL: CARBIDE. FORMATO: CHAMA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MULTILAMINADA. NUMERAÇÃO 2 12 LÂMINAS	UNIDADE	50,00
296	BROCA ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL: CARBIDE. FORMATO: CÔNICA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MULTILAMINADA. NUMERAÇÃO 2 12 LÂMINAS	UNIDADE	50,00
297	BROCA ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL: CARBIDE. FORMATO: ESFÉRICA. TIPO HASTE: HASTE LONGA. TIPO CORTE: CIRÚRGICA. NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 6	UNIDADE	100,00
298	BROCA ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL: CARBIDE. FORMATO: TRONCO CÔNICA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA LONGA. TIPO HASTE: HASTE REGULAR. TIPO CORTE: CORTE GROSSO. NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 700	UNIDADE	100,00
299	BROCA ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL: CARBIDE. FORMATO: TRONCO CÔNICA. TIPO HASTE: HASTE REGULAR. TIPO CORTE: PICOTADA. NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702	UNIDADE	75,00
300	CABO BISTURI. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO Nº 3. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO	UNIDADE	18,00
301	CABO BISTURI. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: Nº 4. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO	UNIDADE	20,00
303	CABO BISTURI. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO Nº 7. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO	UNIDADE	17,00
304	CABO ESPELHO BUCAL. MATERIAL: ALUMÍNIO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COLORIDO. FORMATO: SEXTAVADO. TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	40,00
307	CIMENTO ODONTOLÓGICO. TIPO: ENDODÔNTICO. COMPOSIÇÃO: À BASE DE MTA. ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	35,00
308	CIMENTO ODONTOLÓGICO. TIPO: OBTURADOR PROVISÓRIO. COMPOSIÇÃO: COM FLUOR. ASPECTO FÍSICO: PASTA ÚNICA	POTE 25 GRAMA	60,00
309	CIMENTO ODONTOLÓGICO. TIPO: TEMPORÁRIO. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	75,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



938  
B

310	CLOREXIDINA DIGLUCONATO. DOSAGEM: 2% APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA	FRASCO 1000 MILILITRO	100,00
311	COMPRESSA GAZE; MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO; TIPO: 9 FIOS/CM2; MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS; CAMADAS: 8 CAMADAS; LARGURA: 10 CM; COMPRIMENTO: 10 CM; DOBRAS: 5 DOBRAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL	PACOTE 500 UNIDADE	150,00
312	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO; CONCENTRAÇÃO: 37%; ASPECTO FÍSICO: GEL	SERINGA 2,5 MILILITRO	150,00
313	CONJUNTO USO ODONTOLÓGICO, TIPO: CURETAS P/ PERIODONTIA; USO: IMPLANTODONTIA; COMPONENTES: 1: CABO OCO EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPONENTE ADICIONAL: 24 PONTAS SORTIDAS EM PTFE, AUTOCLAVÁVEIS	UNIDADE	5,30
314	CONJUNTO USO ODONTOLÓGICO; TIPO: ENDODÔNTICO P/ IRRIGAÇÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; COMPONENTES: 1: CÂNULA INTERMEDIÁRIA; COMPONENTE ADICIONAL: 03 CÂNULAS	UNIDADE	20,00
315	CONJUNTO USO ODONTOLÓGICO; TIPO: INSTRUMENTAIS DE DENTÍSTICA; USO: TÉCNICA ART; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ALUMÍNIO ANODIZADO; COMPONENTES: 1: 3 ESCAVADORES DE DENTINA; 2: CORTANTES DE ESMALTE; COMPONENTE ADICIONAL: 1 ESCULPIDOR; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	10,00
316	CURETA ODONTOLÓGICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; REFERÊNCIA: NR 02; FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO; APLICAÇÃO: CIRURGIA; TIPO: MEAD; ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	40,00
317	CURETA ODONTOLÓGICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; REFERÊNCIA: Nº 01; FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO; APLICAÇÃO: CIRURGIA; TIPO: MEAD; ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	35,00
318	CURETA ODONTOLÓGICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; REFERÊNCIA: Nº 03; FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO; APLICAÇÃO: CIRURGIA; TIPO: MEAD; ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	40,00
319	DENTIFRÍCIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM); SABOR: VARIADOS; TIPO: INFANTIL; CAPACIDADE: 50 G; APLICAÇÃO: HIGIENE BUCAL INFANTIL	TUBO 90 GRAMA	600,00
322	ESCOVA DE ROBSON; TIPO PONTA: CÔNICA; USO: CONTRA-ÂNGULO; COR: BRANCA	UNIDADE	500,00
323	ESCOVA DE ROBSON; TIPO PONTA: TAÇA; USO: CONTRA-ÂNGULO; COR: BRANCA	UNIDADE	500,00
324	ESCOVA DENTAL; MATERIAL: CERDAS: NAILON E POLIESTER; MATERIAL: CABO: PLÁSTICO EMBORRACHADO; TIPO: CABO CURTO E ANATÔMICO; TIPO: CABEÇA: PEQUENO; FORMATO: CABEÇA: OVALADO; MODELO: MACIO; COR: VERDE; APLICAÇÃO: CRIANÇA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO: COM CURVA AGENTADA	UNIDADE	600,00
325	ESCOVA DENTAL; MATERIAL: CERDAS: NAILON; MATERIAL: CABO: PLÁSTICO; TIPO: CABO: ANATÔMICO; TIPO: CABEÇA: PEQUENO; FORMATO: CABEÇA: TRIANGULAR; MODELO: MACIO; COR: AZUL; APLICAÇÃO: ADULTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO: COM CURVA AGENTADA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO: COM CURVA AGENTADA	UNIDADE	400,00
326	FIO DE SUTURA; MATERIAL: SEDA PRETA; TIPO: FIO 7-0; COMPRIMENTO: 45 CM; TIPO: AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE; COMPRIMENTO AGULHA: 0,64 CM; QUANTIDADE AGULHA: 2 UN	CAIXA 12 ENVELOPE	10,00
327	FIO DE SUTURA; MATERIAL: SEDA; TIPO: FIO 6-0; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 45 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA; TIPO: AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE CÔNCAVO CORPO QUADRADO; COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENVELOPE	400,00
328	GORRO HOSPITALAR; MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; MODELO: ELÁSTICO NUCA; COR: SEM COR; GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2; TAMANHO: ÚNICO; TIPO: USO: DESCARTÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	EMBALAGEM 100 UNIDADE	300,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



666  
8

329	HEMOSTÁTICO TÓPICO PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO FERRICO 20%; ASPECTO FÍSICO GEL TIXOTRÓPICO. APRESENTAÇÃO SERINGA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL PONTEIRAS DESCARTÁVEIS	FRASCO 10 MILILITRO	40,00
331	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO TIPO PASTA	SERINGA 2,5 GRAMA	80,00
332	ISOLANTE - USO ODONTOLÓGICO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: METACRILATO; ASPECTO FÍSICO: RESINA TIXOTRÓPICA; TIPO USO: BARREIRA GENIVAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOTOPOLIMERIZÁVEL; APRESENTAÇÃO: SERINGA C/ 3 G	FRASCO 500 MILILITRO	90,00
333	LÂMINA BISTURI; MATERIAL: AÇO CARBONO; TAMANHO: Nº 15; TIPO: DESCARTÁVEL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA 100 UNIDADE	15,00
334	LIDOCAÍNA CLORIDRATO; COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A FENILEFRINA; CONCENTRAÇÃO: 20 MG + 0,4 MG/ML; FORMA FARMACEÚTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	CAIXA	6,00
335	LIDOCAÍNA CLORIDRATO; COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A TETRACAÍNA; CONCENTRAÇÃO: 70 MG/G + 70 MG/G; FORMA FARMACEÚTICA: CREME	BISNAGA 50 GRAMA	150,00
337	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; MATERIAL: NITRILE; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ; ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA; MODELO: SEM LÁTEX	CAIXA 100 UNIDADE	80,00
338	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; MATERIAL: NITRILE; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ; ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA; MODELO: SEM LÁTEX	CAIXA 100 UNIDADE	100,00
339	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL; MATERIAL: POLIPROPILENO; TIPO: FIXAÇÃO COM CLIPE E ELÁSTICO / COSTURA REFORÇADA LATERAIS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FILTRO ABSORÇÃO BACTÉRIAS / IMPUREZAS	CAIXA 50 UNIDADE	300,00
340	MATRIZ ODONTOLÓGICA; MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA; APLICAÇÃO: DENTE PERMANENTE ANTERIOR; FORMATO: COROA; TIPO USO: DESCARTÁVEL	CAIXA 54 UNIDADE	30,00
342	ÓCULOS PROTEÇÃO; MATERIAL: ARMAÇÃO POLICARBONATO; TIPO: PROTEÇÃO LATERAL; COR LENTE: INCOLOR; APLICAÇÃO: PROTEÇÃO GERAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A IMPACTOS	UNIDADE	20,00
343	PASTA ABRASIVA; COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO A 6%; CARBETO DE SILÍCIO	BISNAGA 2 GRAMA	30,00
346	POLIMIXINA B; COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA; CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 5MG + 10MG/ML; USO: SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO 10 MILILITRO	40,00
347	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO; MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO; FORMATO: CILÍNDRICO; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: RESINAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DURA; COMPATIBILIDADE: ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	30,00
348	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO; MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO; FORMATO: CILÍNDRICO; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: RESINAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DURA; COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	40,00
349	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO; MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO; FORMATO: CÔNICA; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: UNIVERSAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DURA; COMPATIBILIDADE: PEÇA RETA	UNIDADE	30,00
350	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO; MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO; FORMATO: TRONCO-CÔNICA; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: UNIVERSAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DURA; COMPATIBILIDADE: PEÇA RETA	UNIDADE	20,00
351	POTE ODONTOLÓGICO; MATERIAL: SILICONE; FORMATO: CILÍNDRICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 CAVIDADES; TIPO: DAPPEN	UNIDADE	20,00
353	RESINA COMPOSTA; TIPO: CORANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL; ASPECTO FÍSICO: FLUIDA; COMPONENTES: ÓXIDOS FÉRRICOS; PIGMENTOS (DA1; DA3; DA3.5)	SERINGA 4 GRAMA	70,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



*Handwritten signature*

354	RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTÍCULAS MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA (EA1, EA2, EA3, EA3.5, EA4, EB1, EB2, EB3)	SERINGA 4 GRAMA	60,00
355	SUGADOR MATERIAL: PVC/ POLIPROPILENO: TIPO: ENDODÔNTICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ 3 AGULHAS PLÁSTICAS APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL: TIPO USO: ESTÉRIL DESCARTAVEL	UNIDADE	200,00
356	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO: MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO TIPO CENTRO, CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO CERCA DE 170 MM LARGURA CERCA DE 2,5 MM: TIPO USO DESCARTAVEL	EMBALAGEM 50 UNIDADE	50,00

Davinópolis - MA, 24 de março de 2023

*Handwritten signature*  
Edilene Sipaúba Vieira  
Secretária Municipal de Saúde  
0108/2022

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 313, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, município João Lisboa, CNPJ nº 28.863.972/0001-29, Número de Registro (NIRE) 21200978338.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/10/2017

Ato constitutivo: 21200978338

João Lisboa, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR  
CRC/MA 8564

\_\_\_\_\_  
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA  
Administrador, Sócio  
CPF 672.772.683-34

941  
148

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 313, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

João Lisboa, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR  
CRC/MA 8564

\_\_\_\_\_  
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA  
Administrador, Sócio  
CPF 672.772.683-34

*Handwritten signature*

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 94, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, município João Lisboa, CNPJ nº 28.863.972/0001-29, Número de Registro (NIRE) 21200978338.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/10/2017

Ato constitutivo: 21200978338

João Lisboa, 01/01/2023

\_\_\_\_\_  
JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 8564

\_\_\_\_\_  
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA  
Administrador, Sócio  
CPF 672.772.683-34

943

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 94, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

João Lisboa, 31/12/2023

\_\_\_\_\_  
JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 8564

\_\_\_\_\_  
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA  
Administrador, Sócio  
CPF 672.772.683-34

944  
18

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

**HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 29/05/1989, portador da carteira de identidade nº. **0169862620014-SESP/MA** e CPF nº. **037.977.693-69**, solteiro, empresário, residente e domiciliado na RUA PARAIBA, 190, JUCARA, Imperatriz - MA., CEP. 65900-510;

**LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 25/11/1989, portador da carteira de identidade nº. **03463698 SESP/DF** e CPF nº. **672.772.683-34**, empresário, solteiro, residente e domiciliado na RUA PARAIBA, 190, JUCARA, Imperatriz - MA., CEP. 65900-510;

Únicos sócios componentes da empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na Rua Ceará, 621, Nova Imperatriz, CEP.: 65.907-090, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº **28.863.972/0001-29**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21200978338**, por despacho do dia **17/10/2017**; resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** – Seu objeto social será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICO); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.

**Cláusula 2ª** – O endereço passa ser a partir desta data: **RUA Nestor milhomem, 49, Quadra 00, LOTE 49, Cidade Nova, João Lisboa – MA, CEP: 65922-000.**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** e tem sede e domicílio na RUA Nestor milhomem, 49, Quadra 00, LOTE 49, Cidade Nova, João Lisboa – MA, CEP: 65922-000.

**Cláusula 2ª** - O capital social é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE	75.000	75.000,00
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA	75.000	75.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

**Cláusula 3ª** - O objeto social é: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICO); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ? SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.

**Cláusula 4ª** – O prazo de duração é indeterminado, iniciou suas atividades em: 17/10/2017.

**Cláusula 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade será exercida em **conjunto ou isoladamente** pelos sócios **HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE e LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva a sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Cláusula 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 11ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12ª** - Falecendo ou interdito qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**Cláusula 13ª** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

**Cláusula 14ª** - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como **MICROEMPRESA**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**Cláusula 15ª** - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA., para os exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 17 de fevereiro de 2020.

---

**HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE**

---

**LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**



950  
18

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03797769369	HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE
67277268334	LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2020 09:35 SOB Nº 20200149997.  
PROTOCOLO: 200149997 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000858633. NIRE: 21200978338.  
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/02/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

**HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 29/05/1989, portador da carteira de identidade nº. **0169862620014-SESP/MA** e CPF nº. **037.977.693-69**, solteiro, empresário, residente e domiciliado na RUA PARAIBA, 190, JUCARA, Imperatriz - MA., CEP. 65900-510;

**LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 25/11/1989, portador da carteira de identidade nº. **03463698 SESP/DF** e CPF nº. **672.772.683-34**, empresário, solteiro, residente e domiciliado na RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 547, BEIRA RIO, Imperatriz - MA., CEP. 65900-050;

Únicos sócios componentes da empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** com sede e domicílio na RUA Nestor Milhomem, 49, Quadra 00, LOTE 49, Cidade Nova, João Lisboa – MA, CEP: 65922-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº **28.863.972/0001-29**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21200978338**, por despacho do dia **17/10/2017**; resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** – Retira-se da sociedade: **HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE**, legítimo possuidor de 75.000 (setenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta mil reais) que cede e transfere pelo seu preço original o valor de R\$ 75.000 (setenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta mil reais) para o sócio **LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**, O sócio vendedor dá ao sócio comprador e a sociedade plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora cedidas.

Com a presente seção fica o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	VALOR
<b>LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

**Cláusula 2ª** – A sociedade girará sob o nome empresarial: **MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial **MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** e tem sede e domicílio na RUA Nestor Milhomem, 49, Quadra 00, LOTE 49, Cidade Nova, João Lisboa – MA, CEP: 65922-000.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

**Cláusula 2ª** - O capital social é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	COTAS	VALOR
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

**Cláusula 3ª** - O objeto social é: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICO); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ? SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

953  
8

**PRODUTOS PERIGOSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.**

**Cláusula 4ª** – O prazo de duração é indeterminado, iniciou suas atividades em: 17/10/2017.

**Cláusula 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade será exercida em pelo sócio **LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva a sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Cláusula 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 9ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 11ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**Cláusula 13ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 14ª** - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como **MICROEMPRESA**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**Cláusula 15ª** - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA., para os exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 09 de dezembro de 2021.

---

**HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE**

---

**LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**



955  
68

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03797769369	HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE
67277268334	LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2021 17:55 SOB Nº 20211423017.  
PROTOCOLO: 211423017 DE 07/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109046992. CNPJ DA SEDE: 28863972000129.  
NIRE: 21200978338. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2021.  
MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

456  
9

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.863.972/0001-29 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/10/2017
NOME EMPRESARIAL MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NESTOR MILHOMEM	NÚMERO 49	COMPLEMENTO QUADRA00 LOTE 49
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MILAZZOECAVALCANTELTA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9154-4509/ (99) 8202-1746	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2024 às 11:29:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.863.972/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/10/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R NESTOR MILHOMEM</b>	NÚMERO <b>49</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA00 LOTE 49</b>
--	---------------------	--

CEP <b>65.922-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO LISBOA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MILAZZOECAVALCANTELTA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9154-4509/ (99) 8202-1746</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **11:29:50** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

959  
0

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 237907/24

Data da

26/06/2024 17:50:11

Inscrição Estadual: 125436068

CPF/CNPJ: 28863972000129

Razão Social: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49 QUADRA00

LOTE 49 CEP: 65922000 -

Telefone: (99)91544509

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358448836	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448837	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448838	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448839	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448840	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448841	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448842	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448843	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448844	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448845	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448846	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448847	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448848	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448849	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448850	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448851	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448852	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448853	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448854	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448855	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448856	24/02/2021	IMPUGNADO



# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

760  
US

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 237907/24

Data da

26/06/2024 17:50:11

Inscrição Estadual: 125436068

CPF/CNPJ: 28863972000129

Razão Social: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49 QUADRA00

LOTE 49 CEP: 65922000 -

Telefone: (99)91544509

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358448857	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448858	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448859	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448860	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448861	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448862	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448863	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448864	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448865	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448866	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448867	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448868	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448869	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448870	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448871	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448872	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448873	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448874	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	912263001374	07/12/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912263001375	12/12/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912363001253	29/08/2023	REC VOL/OFFÍCIO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 237907/24

Data da

26/06/2024 17:50:11

Inscrição Estadual: 125436068

CPF/CNPJ: 28863972000129

Razão Social: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49 QUADRA00

LOTE 49 CEP: 65922000 -

Telefone: (99)91544509

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	912363001254	29/08/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 26/06/2024 17:50:11



962  
B



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito


**Nº da Certidão:** 237907/24  
**Data de Validade:** 24/09/2024  
**Data de Emissão:** 26/06/2024 17:50:11  
**Inscrição Estadual:** 125436068  
**CPF/CNPJ:** 28863972000129  
**Razão Social:** MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela SIA/SIC/PRO - 2009-1009

963  
S

964  
18

 Acesso exclusivo aos órgãos e famílias municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 200149997

Data do Protocolo:

 20/02/2020

Número de Registro:

 21200978338

Arquivamento:

 20200149997

Empresa:

 MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

965



Contato (98) 2106-8500 -

Outros contatos


Desenvolvido

vidoria@jucema.ma.gov.br

por.

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -  
Centro, São Luís -  
MA, 65013-450

966  
8

 Acesso exclusivo (municípios, estados e municípios)

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 211423017

Data do Protocolo:

 10/12/2021

Número de Registro:

 21200978338

Arquivamento:

 20211423017

Empresa:

 MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

967  
6



Contato (98) 2106-8500 -  
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -  
Centro, São Luís -  
MA, 65010-450

  
968



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

## Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

Número de Controle: 548352  
Data de emissão: 01/07/2024 às 08:34:51  
Validade: 29/09/2024  
Número Registro: MA-008564/O-2  
Nome: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

[Voltar](#)

NIRE 21200978338  
CNPJ 28.863.972/0001-29

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

9169

Endereço Completo Rua Nestor milhomem, Nº 49, QUADRA 00;LOTE 49;, Cidade Nova - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240570537	29/04/2024	BALANCO
310	20230574084	02/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230553230	27/04/2023	BALANCO
307	20220647747	26/05/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20220623473	18/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220623538	18/05/2022	BALANCO
002	20211423017	10/12/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210598778	30/04/2021	BALANCO
223	20200532200	20/07/2020	BALANCO
002	20200149997	21/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200978338	17/10/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200978338	17/10/2017	CONTRATO
310	20240574222	29/04/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/07/2024, às 15:29:56 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPQOQG1L.



MAC2403533780

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral



# Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

920  
8

# Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

9271

NIRE (Sede) 21200978338	CNPJ 28.863.972/0001-29	Data de Ato Constitutivo 17/10/2017	Início de Atividade 17/10/2017
----------------------------	----------------------------	--	-----------------------------------

**Endereço Completo**

Rua Nestor milhomem, Nº 49, QUADRA 00;LOTE 49;, Cidade Nova - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

**Objeto Social**

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informático); Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios ? supermercados; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

**Capital Social**

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**Porte**

EPP (Empresa de Pequeno Porte)

**Prazo de Duração**

Indeterminado

**Capital Integralizado**

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**Dados do Sócio**

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA	672.772.683-34	R\$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

**Dados do Administrador**

Nome	CPF	Término do mandato
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA	672.772.683-34	Indeterminado

Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
29/04/2024	20240574222	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/07/2024, às 15:29:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código  
THLDOLAX.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00001521  
Nome: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA CPF: 425.344.963-87  
CRC/UF n.º MA-008564/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 29/09/2024  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 425.344.963-87 Controle : 5779.7034.7348.7662



978  
8

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
REGISTRO..... : MA-008564/O-2  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.344.963-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/07/2024 as 08:34:51.  
Válido até: 29/09/2024.  
Código de Controle: 548352.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

976  
 15

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Certificamos que MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403533780	
NIRE 21200978338 CNPJ 28.863.972/0001-29		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua Nestor milhomem, N° 49, QUADRA 00;LOTE 49;, Cidade Nova - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240570537	29/04/2024	BALANCO
310	20240574222	29/04/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20230574084	02/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230553230	27/04/2023	BALANCO
307	20220647747	26/05/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20220623473	18/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220623538	18/05/2022	BALANCO
002	20211423017	10/12/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210598778	30/04/2021	BALANCO
223	20200532200	20/07/2020	BALANCO
002	20200149997	21/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200978338	17/10/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200978338	17/10/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/07/2024, às 15:29:56 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código TPQOQG1L



MAC2403533780

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

Handwritten signature/initials in blue ink.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA			Protocolo: MAC2403533705		
NIRE : 21200978338			Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada		
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
21200978338	28.863.972/0001-29	17/10/2017	17/10/2017		
<b>Endereço Completo</b>					
Rua Nestor milhomem, Nº 49, QUADRA 00;LOTE 49;, Cidade Nova - João Lisboa/MA - CEP 65922-000					
<b>Objeto Social</b>					
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informático); Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios ? supermercados; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA					
<b>Capital Social</b>		<b>Porte</b>		<b>Prazo de Duração</b>	
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b>					
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA	672.772.683-34	R\$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA	672.772.683-34	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>ATIVA</b>		
29/04/2024	20240574222	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	<b>Status</b>		
			xxxxx		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/07/2024, às 15:29:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código THLDOLAX.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

32080041/2023

277  
29

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

OU

**CNPJ n. 28.863.972/0001-29**

Certidão emitida em 26/10/2023, às 13:48:48 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 26/10/2023, às 07:24:28.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32080041

Código de Validação: 4136 CFA8 4B8B ECBA 4A1D 5C5F 4179 8087

Data da Atualização: 26/10/2023, às 07:24:28





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CNPJ: 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65.922-000



22/04/2024 15:36:58

ANONYMOUS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 159/2024

AUTENTICAÇÃO: 9GS4-SL0M

A Prefeitura do Município de JOAO LISBOA-MA **CERTIFICA**, que o contribuinte **MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 28.863.972/0001-29 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA-MA não constando débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalve-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

### DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 28.863.972/0001-29

Razão Social: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49 QUADRA00 LOTE 49 CIDADE NOVA

Inscrição: NÃO INFORMADA

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Inicio: 16/10/2017

Atividade Principal: 4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Nome Fantasia: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA

Informações Adicionais:

Observações:

A Referida Certidão terá validade até 21/07/2024.

JOAO LISBOA-MA, 22/04/2024.

979  
646  
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CNPJ: 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65.922-000



31/07/2024 15:55:04

ANONYMOUS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CND Nº 319/2024

**AUTENTICAÇÃO: HG2N-QOZK**

A Prefeitura do Município de JOAO LISBOA-MA **CERTIFICA**, que o contribuinte **MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 28.863.972/0001-29 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA-MA não constando débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalve-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

### DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 28.863.972/0001-29

Razão Social: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49 QUADRA00 LOTE 49 CIDADE NOVA

Inscrição: NÃO INFORMADA

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 16/10/2017

Atividade Principal: 4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Nome Fantasia: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA

Informações Adicionais:

Observações:

A Referida Certidão terá validade até 29/10/2024.

JOAO LISBOA-MA, 31/07/2024.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO981  
186  
19**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.863.972/0001-29  
Certidão nº: 49278933/2024  
Expedição: 15/07/2024, às 16:28:07  
Validade: 11/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.863.972/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNPJ \*

28.863.972/0001-29

NUMERO \*

159

EXERCÍCIO \*

2024

TIPO \*

CERTIDÃO NEGATIVA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO \*

9GS4-SL0M



9822  
68

!

983

## CERTIDÃO LEGÍTIMA

28.863.972/0001-29 - MILAZZO COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA LTDA  
EMISSÃO:22/04/2024  
VALIDADE:21/07/2024  
A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

CNPJ \*

28.863.972/0001-29

NUMERO \*

319

EXERCÍCIO \*

2024

TIPO \*

CERTIDÃO NEGATIVA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO \*

HG2N-QOZK

9824  
6

BRASIL

BRASIL

!

986

## CERTIDÃO LEGÍTIMA

28.863.972/0001-29 - MILAZZO COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA LTDA  
EMISSÃO:31/07/2024  
VALIDADE:29/10/2024  
A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO986  
8**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.863.972/0001-29  
Certidão n°: 49278933/2024  
Expedição: 15/07/2024, às 16:28:07  
Validade: 11/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.863.972/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



982  
86  
S

Verificação

## Verificação de Autenticidades

Código da Certidão \*

32080041

Código de Segurança \*

4136CFA84B8BECBA4A1D5C5F41798087

[Consultar](#)

Em razão da impossibilidade de conferência da autenticidade da certidão de distribuição estabelecida por meio do artigo 3º da Res. CJF nº 680/2023, não é mais possível a expedição de certidão requerida.

Entendido!



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

*Handwritten signature/initials*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.863.972/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/10/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R NESTOR MILHOMEM</b>	NÚMERO <b>49</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA00 LOTE 49</b>
CEP <b>65.922-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO LISBOA</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MILAZZODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8202-1746</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/06/2024** às **15:39:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

989

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.863.972/0001-29 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/10/2017
NOME EMPRESARIAL MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NESTOR MILHOMEM	NÚMERO 49	COMPLEMENTO QUADRA00 LOTE 49
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MILAZZODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8202-1746	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/06/2024** às **15:39:45** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/06/2024 15:53:34

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: **28.863.972/0001-29**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

990  
B



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.863.972/0001-29  
Razão Social: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA NESTOR MILHOMEM, 49 - QUADRA00 LOTE 49 - CIDADE NOVA - 65.922-000 - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

1991  
8



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

992  
8

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.863.972/0001-29 DUNS®: 94\*\*\*\*\*81  
Razão Social: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA  
Nome Fantasia: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/01/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/08/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	21/10/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/01/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	16/01/2024 (*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/08/2024 11:21

1 de 1

CPF: 672.XXX.XXX-34 Nome: LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

Ass: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode



6993

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 1001282		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 573FB4007E57A64C9945A423CEB5987D	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA			
NOME FANTASIA MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA NESTOR MILHOMEM 49 QUADRA 00 LOTE 49			CNPJ 28.863.972/0001-29
LOCALIDADE CIDADE NOVA		CIDADE - UF JOAO LISBOA-MA	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	.....

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	7974	LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA	DIRETOR TÉCNICO			SÓCIO 100,00 %
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	.....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 28 de Março de 2024

DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA  
Diretor Presidente do CRF/MA  
CRF-MA 1341

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76 Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



## DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezado Senhor,

A empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 28.863.972/0001-29, representada pelo(a) Sr.(a) Lucas Milazzo de Castro e Silva, R.G. nº 3.463.698, C.P.F nº 672.772.683-34, DECLARA para os fins do disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente. Sendo sua intenção fazer uso dos benefícios previstos na norma citada. Bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

9993  
6



**MILAZZO CAVALCANTE**  
COMERCIO & DISTRIBUIDORA LTDA

**MILAZZO CAVALCANTE**  
**COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

RUA NESTOR MILHOMEM / CEP:65922-000 - JOÃO LISBOA - MA  
CNPJ: 28.863.972/0001-29 Inscrição Estadual: 12.543606-8

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE CUMPRIMENTO DOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

995  
S

Prezado Senhor,

A empresa **MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 28.863.972/0001-29, representada pelo(a) Sr.(a) Lucas Milazzo de Castro e Silva, R.G. nº 3.463.698, C.P.F nº 672.772.683-34, com sede na Rua Nestor Milhomem, nº49. Bairro Cidade Nova. **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no EDITAL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.



**MILAZZO CAVALCANTE**  
COMERCIO & DISTRIBUIDORA LTDA

**MILAZZO CAVALCANTE**  
**COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

RUA NESTOR MILHOMEM / CEP:65922-000 - JOÃO LISBOA - MA  
CNPJ: 28.863.972/0001-29 Inscrição Estadual: 12.543606-8

## DECLARAÇÃO

(Declaração de Atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações)

Prezado Senhor,

A empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 28.863.972/0001-29, representada pelo(a) Sr.(a) Lucas Milazzo de Castro e Silva, R.G. nº 3.463.698, C.P.F nº 672.772.683-34, DECLARA, para fins do dispostos no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666 de junho de 8693, alterada pela Lei Federal nº. 9 854 de 27 de outubro de 8699, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva; emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

MILAZZO  
COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:28863972000  
129

Assinado de forma digital  
por MILAZZO COMERCIO  
E DISTRIBUIDORA  
LTDA:28863972000129  
Dados: 2024.06.24  
17:04:02 -03'00'

JOAO LISBOA -MA, 24 DE JUNHO DE 2024

### MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 28.863.972/0001-29

*Lucas Milazzo De Castro E Silva*

CPF: 672.772.683-34

RG: 3.463.698

*(Socio - Proprietário)*



**MILAZZO CAVALCANTE**  
COMERCIO & DISTRIBUIDORA LTDA

**MILAZZO CAVALCANTE**  
**COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

RUA NESTOR MILHOMEM / CEP:65922-000 - JOÃO LISBOA - MA  
CNPJ: 28.863.972/0001-29 Inscrição Estadual: 12.543606-8

997  
B

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

À EMPRESA MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº28.863.972/0001-29, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins do disposto no Edital deste **Pregão Eletrônico SRP nº. 001/2024, DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente por Milazzo Comercio e Distribuidora e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Pregão Eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS** antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Lisboa -MA, 22 de AGOSTO de 2024.

MILAZZO COMERCIO  
E DISTRIBUIDORA  
LTDA:288639720001  
29

Assinado de forma digital  
por MILAZZO COMERCIO  
E DISTRIBUIDORA  
LTDA:28863972000129  
Dados: 2024.08.22  
11:39:09 -03'00'

Milazzo Comercio e Distribuidora LTDA  
CNPJ: 28.863.972/0001-29  
Lucas Milazzo de Castro e Silva  
C.P.F nº 672.772.683-34  
(sócio -proprietário)



**MILAZZO CAVALCANTE**  
COMERCIO & DISTRIBUIDORA LTDA

**MILAZZO CAVALCANTE**  
**COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

RUA NESTOR MILHOMEM / CEP:65922-000 - JOÃO LISBOA - MA  
CNPJ: 28.863.972/0001-29 Inscrição Estadual: 12.543606-8



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

998  
S

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: **28.863.972/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:05 do dia 27/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2024.

Código de controle da certidão: **4A64.80DB.FAA7.F5C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.863.972/0001-29  
**Razão Social:** MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUID  
**Endereço:** RUA NESTOR MILHOMEM 49 QD 00 LT 49 / CIDADE NOVA / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2024 a 26/08/2024

**Certificação Número:** 2024072804414975644799

Informação obtida em 09/08/2024 13:56:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

999  
8

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 28.863.972/0001-29

Código de Controle: 4A64.80DB.FAA7.F5C5

Data da Emissão: 27/03/2024

Hora da Emissão: 15:12:05

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 27/03/2024, com validade até 23/09/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/Pj/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/Pj/Autenticidade/Confirmar\)](#)

# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 28.863.972/0001-29

**Razão social:** MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUID

Resultado da consulta em 23/08/2024 11:05:51

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.863.972/0001-29  
**Razão Social:** MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUID  
**Endereço:** RUA NESTOR MILHOMEM 49 QD 00 LT 49 / CIDADE NOVA / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2024 a 19/07/2024

**Certificação Número:** 2024062022434975644740

Informação obtida em 24/06/2024 15:44:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

INSC. ESTADUAL: 12.543.606-8  
RAZÃO SOCIAL: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 26/05/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 28.863.972/0001-29 INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA  
NIRE: 21200978338 TIPO PESSOA: JURÍDICA  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 17/10/2017 CAPITAL SOCIAL: 150.000,00  
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
REGIME DE PAG.: NORMAL  
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 DATA OBRIG. EFD: 17/10/2017  
CORREIO ELETRÔNICO: MILAZZOECAVALCANTELTA@GMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65922-000  
ENDEREÇO: RUA NESTOR MILHOMEM NÚMERO: 49  
COMPLEMENTO: QUADRA00 LOTE 49  
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO BAR DO CHIQUINHO BAIRRO: CIDADE NOVA  
CIDADE: JOAO LISBOA ESTADO: MA  
TELEFONE: (99)9154-4509 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --  
ENDEREÇO: RUA Nestor milhomem NÚMERO: 49  
COMPLEMENTO: QUADRA 00;LOTE 49;  
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: Cidade Nova  
CIDADE: JOAO LISBOA ESTADO: MA  
TELEFONE: (99)9154-4509 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES. SEM OPERADOR
3	4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
4	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
5	4639702	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E
6	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
7	4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
8	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
9	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
10	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
11	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
12	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
13	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
14	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
15	4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
16	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
17	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
18	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
19	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
20	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
21	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
22	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
23	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
24	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
25	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
26	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	3 - CONTADOR
67277268334	LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA	205 - ADMINISTRADOR
67277268334	LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA	101 - SÓCIO

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa			

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

# Situação de Regularidade do Empregador

5008

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 28.863.972/0001-29

**Razão social:** MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUID

Resultado da consulta em 23/08/2024 11:05:51

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF  
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

2008

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 053934/24                      **Data da**                      03/07/2024 13:41:07  
**Inscrição Estadual:** 125436068              **CPF/CNPJ:** 28863972000129  
**Razão Social:** MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA  
**Endereço:** RUA NESTOR MILHOMEM, 49 QUADRA00              LOTE 49 CEP: 65922000 -  
**Telefone:** (99)91544509                      **Município:** JOAO LISBOA                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	912363001254	29/08/2023	PARCELADO

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/10/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 03/07/2024 13:41:07

CERTJUDONE-1VCJL - 802024  
Código de validação: 86504F6CB5

1007

Número da guia: 24053801001845478.

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, Execução Patrimonial e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 04 de Julho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de **MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob N.º. 28.863.972/0001-29**, com endereço na Rua Nestor Milhomem, n.º. 49, Cidade Nova, João Lisboa-MA, CEP: 65.922-000.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum "Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa", João Lisboa, Maranhão.

### Certidão válida por 60(sessenta) dias

**OBSERVAÇÃO:** O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA**

---

Sede: Fórum Desembargador "Nicolao dino de Castro e Costa",  
Rua Tiradentes, s/n.º - Centro CEP.: 65.922-000 fone: (099)2055-1054



CERTJUDONE-1VCJL - 802024 / Código: 86504F6CB5  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara da Comarca de João Lisboa

*João Lisboa*

GLADENYA CARNEIRO DOS SANTOS MACEDO  
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo  
1ª Vara da Comarca de João Lisboa  
Matrícula 112169

Documento assinado. JOÃO LISBOA, 05/07/2024 10:27 (GLADENYA CARNEIRO DOS SANTOS MACEDO)



CERTJUDONE-1VCJL - 802024 / Código: 86504F6CB5  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



TJDFT

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/06/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**  
28.863.972/0001-29

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/06/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.GA73.ROTQ.A1Y8.7OKL.ACE6**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***



## ENDEREÇO

Logradouro: RUA NESTOR MILHOMEM

Número: 49 Complemento: QUADRA00 LOTE 49

Bairro: CIDADE NOVA

Município: JOAO LISBOA UF: MA

CEP: 65922000 DDD: Telefone: 91544509

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4639702	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 21/06/2024

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4639701-4639702), 01/04/2010 - (4649408-4649401-4646001-4651601), 01/07/2010 - (4664800-4669999-4645101), 01/10/2010 - (1413401-4649404-4645102-4618401-4645103-1413402),

EDF a partir de: 17/10/2017,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO =&gt; SERVIÇO DE TRANSPORTE),

11/01/2011



**Estado do Maranhão**  
**Certidão Negativa de Dívida Ativa**

**Associação de Fomento**

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 053934/24

**Data de Validade:** 01/10/2024

**Data de Emissão:** 03/07/2024 13:41:07

**Inscrição Estadual:** 125436068

**CPF/CNPJ:** 28863972000129

**Razão Social:** MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

Documento gerado pela plataforma de Certidão Negativa de Dívida Ativa.

10/12

### Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação ( CERTJUDONE-1VCJL - 802024: 86504F6CB5).

#### Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:  
CERTJUDONE-1VCJL - 802024

Código de Validação:  
86504F6CB5

Validar Documento

*Handwritten signature*

[Baixar Original](#) [Visualizar Original](#)

#### Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
GLADENYA CARNEIRO DOS SANTOS MACEDO	05/07/2024 10:27	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-1VCJL 802024](#)

Nova consulta

## Consultar / Validar Certidões

Por CPF/CNPJ

Por Código Validação

*2014*

Código validação  
2024.CTD.GA73.ROTA.A1Y8.7OKL.ACE6



CONSULTAR

## Certidões

Código de Verificação	Nome da Parte	CPF/CNPJ	Data de Solicitação	Data de Emissão
2024CTDGA73ROTA1Y87OKLACE6	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001- 29	24/06/2024	24/06

< 1 >



## FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO Nº. 22/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10007/2024

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)  
É permitido Carona

2018  
5

Final da Proposta/Início da Sessão: 19/08/2024 às 10:30

<b>Fornecedor:</b> APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		<b>CPF/CNPJ:</b> 34.558.660/0001-04			
<b>E-mail:</b>		<b>Telefone:</b>			
<b>Lote 1</b> AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM					
<b>Descrição Comprador</b>					
1 - AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM					
<b>Descrição do Fornecedor</b>		<b>Quant.</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM		30,00	Caixas	15,82	474,60
<b>Marca:</b> medix		<b>Fabricante:</b> MEDIX		<b>Modelo:</b> AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM	
<b>Lote 7</b> CLONAZEPAM 2MG					
<b>Descrição Comprador</b>					
7 - CLONAZEPAM 2MG					
<b>Descrição do Fornecedor</b>		<b>Quant.</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
CLONAZEPAM 2MG		5.000,00	Unidades	0,07	350,00
<b>Marca:</b> GEOLAB		<b>Fabricante:</b> GEOLAB		<b>Modelo:</b> CLONAAZEPAM 2 MG	
<b>Lote 8</b> CLONAZEPAM 2,5 MG GOTAS					
<b>Descrição Comprador</b>					
8 - CLONAZEPAM 2,5 MG GOTAS					
<b>Descrição do Fornecedor</b>		<b>Quant.</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
CLONAZEPAM 2,5 MG GOTAS		2.000,00	Frascos	2,61	5.220,00
<b>Marca:</b> HIPOLABOR		<b>Fabricante:</b> HIPOLABOR		<b>Modelo:</b> CLONAZEPAM 2,5 MG GOTAS	
<b>Lote 12</b> CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG					
<b>Descrição Comprador</b>					
12 - CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG					



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



2016

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG	1.000,00	Caixas	10,88	10.880,00
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	Modelo:		
<b>Lote 17</b> DEPAKOTE DE 500MG				
<b>Descrição Comprador</b> 17 - DEPAKOTE DE 500MG				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
DEPAKOTE DE 500MG	500,00	Caixas	87,15	43.575,00
Marca: EUOFARMA	Fabricante: EUOFARMA	Modelo:		
<b>Lote 19</b> DIAZEPAM 5MG				
<b>Descrição Comprador</b> 19 - DIAZEPAM 5MG				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
DIAZEPAM 5MG	5.000,00	Unidades	0,06	300,00
Marca: SANTISTA	Fabricante: SANTISTA	Modelo:		
<b>Lote 31</b> OLANZAPINA 2,5 MG				
<b>Descrição Comprador</b> 31 - OLANZAPINA 2,5 MG				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
OLANZAPINA 2,5 MG	200,00	Caixas	11,75	2.350,00
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo:		
<b>Lote 36</b> PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG				
<b>Descrição Comprador</b> 36 - PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG	1.000,00	Caixas	20,36	20.360,00
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	Modelo:		
<b>Lote 37</b> RISPERIDONA 1MG/ML				
<b>Descrição Comprador</b> 37 - RISPERIDONA 1MG/ML				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
RISPERIDONA 1MG/ML	1.000,00	Frascos	12,98	12.980,00
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo:		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



7107

**Lote 40**  
RISPERIDONA 3 MG

**Descrição Comprador**

40 - RISPERIDONA 3 MG

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
RISPERIDONA 3 MG	1.000,00	Caixas	6,96	6.960,00
<b>Marca:</b> PRATI	<b>Fabricante:</b> PRATI	<b>Modelo:</b>		

**Lote 41**  
RIVOTRIL 2,5 MG/ML

**Descrição Comprador**

41 - RIVOTRIL 2,5 MG/ML

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
RIVOTRIL 2,5 MG/ML	1.000,00	Frascos	3,60	3.600,00
<b>Marca:</b> HIPOLABOR	<b>Fabricante:</b> HIPOLABRO	<b>Modelo:</b>		

**Lote 47**  
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG

**Descrição Comprador**

47 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	6.000,00	Unidades	0,19	1.140,00
<b>Marca:</b> GEOLAB	<b>Fabricante:</b> GEOLAB	<b>Modelo:</b>		

**Lote 54**  
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFDRIINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)

**Descrição Comprador**

54 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFDRIINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFDRIINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)	50,00	Caixas	21,01	1.050,50
<b>Marca:</b> LEGRAND	<b>Fabricante:</b> LEGRAND	<b>Modelo:</b>		

**Lote 63**  
CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG

**Descrição Comprador**

63 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	21,00	Caixas	10,88	228,48
<b>Marca:</b> GEOLAB	<b>Fabricante:</b> GEOLAB	<b>Modelo:</b>		

**Lote 72**  
MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



2018

**Descrição Comprador**

72 - MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)

**Descrição do Fornecedor**

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
--------	--------	----------	-----------

MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)	60,00	Caixas	16,97	1.018,20
--------------------------------------	-------	--------	-------	----------

Marca: GEOLAB

Fabricante: GEOLAB

Modelo:

**Lote 75**

VALPROATO DE SÓDIO 500MG (DEPAKENE)

**Descrição Comprador**

75 - VALPROATO DE SÓDIO 500MG (DEPAKENE)

**Descrição do Fornecedor**

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
--------	--------	----------	-----------

VALPROATO DE SÓDIO 500MG (DEPAKENE)	54,00	Caixas	71,05	3.836,70
-------------------------------------	-------	--------	-------	----------

Marca: BIOLAB

Fabricante: BIOLAB

Modelo:

**Total de APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**114.323,48**

**Fornecedor:** Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda

**CPF/CNPJ:** 28.863.972/0001-29

**E-mail:**

**Telefone:**

**Lote 2**

BIPERIDENO 2MG

**Descrição Comprador**

2 - BIPERIDENO 2MG

**Descrição do Fornecedor**

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
--------	--------	----------	-----------

BIPERIDENO 2MG	1.500,00	Unidades	0,48	720,00
----------------	----------	----------	------	--------

Marca: AKINETON

Fabricante: AKINETON

Modelo: Unidades

**Lote 3**

CARBAMAZEPINA 200MG

**Descrição Comprador**

3 - CARBAMAZEPINA 200MG

**Descrição do Fornecedor**

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
--------	--------	----------	-----------

CARBAMAZEPINA 200MG	3.000,00	Unidades	0,24	720,00
---------------------	----------	----------	------	--------

Marca: TEUTO

Fabricante: TEUTO

Modelo: UnidadesS

**Lote 4**

CARBAMAZEPINA 400MG

**Descrição Comprador**

4 - CARBAMAZEPINA 400MG

**Descrição do Fornecedor**

Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
--------	--------	----------	-----------

CARBAMAZEPINA 400MG	5.000,00	Unidades	2,70	13.500,00
---------------------	----------	----------	------	-----------

Marca: TEUTO

Fabricante: TEUTO

Modelo: Unidades



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



**Lote 5**  
CARBOLITIUM 300MG CP

**Descrição Comprador**

5 - CARBOLITIUM 300MG CP

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CARBOLITIUM 300MG CP	2.000,00	Caixas	28,90	57.800,00

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo: Caixas

**Lote 6**  
CLONAZEPAM 0,5MG

**Descrição Comprador**

6 - CLONAZEPAM 0,5MG

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CLONAZEPAM 0,5MG	100,00	Caixas	9,50	950,00

Marca: Caixas

Fabricante: Caixas

Modelo: Caixas

**Lote 9**  
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG

**Descrição Comprador**

9 - CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	6.000,00	Unidades	0,40	2.400,00

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo: Unidades

**Lote 10**  
CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML.

**Descrição Comprador**

10 - CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML	100,00	Ampolas	85,49	8.549,00

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Modelo: Ampolas

**Lote 11**  
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML., AMP X 5ML.

**Descrição Comprador**

11 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML	100,00	Ampolas	2,63	263,00

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Modelo: Ampolas

**Lote 13**  
CLORPROMAZINA 100MG

**Descrição Comprador**

13 - CLORPROMAZINA 100MG

2019



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



1020  
8

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CLORPROMAZINA 100MG	5.000,00	Unidades	0,33	1.650,00
<b>Marca:</b> MEDLEY	<b>Fabricante:</b> MEDLEY	<b>Modelo:</b> Unidades		
<b>Lote 14</b> CLORPROMAZINA 25MG				
<b>Descrição Comprador</b> 14 - CLORPROMAZINA 25MG				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CLORPROMAZINA 25MG	5.600,00	Unidades	0,38	2.128,00
<b>Marca:</b> MEDLEY	<b>Fabricante:</b> MEDLEY	<b>Modelo:</b> Unidades		
<b>Lote 15</b> DALMADORME 30MG.				
<b>Descrição Comprador</b> 15 - DALMADORME 30MG,				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
DALMADORME 30MG,	500,00	Caixas	34,00	17.000,00
<b>Marca:</b> TEUTO	<b>Fabricante:</b> TEUTO	<b>Modelo:</b> Caixas		
<b>Lote 16</b> DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML				
<b>Descrição Comprador</b> 16 - DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML	50,00	Frascos	7,40	370,00
<b>Marca:</b> BIOLAB	<b>Fabricante:</b> BIOLAB	<b>Modelo:</b> Frascos		
<b>Lote 18</b> DIAZEPAM 10MG				
<b>Descrição Comprador</b> 18 - DIAZEPAM 10MG				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
DIAZEPAM 10MG	5.000,00	Unidades	0,05	250,00
<b>Marca:</b> NEOQUIMICA	<b>Fabricante:</b> NEOQUIMICA	<b>Modelo:</b> Unidades		
<b>Lote 20</b> FENOBARBITAL 100MG.				
<b>Descrição Comprador</b> 20 - FENOBARBITAL 100MG,				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FENOBARBITAL 100MG,	6.000,00	Unidades	0,13	780,00
<b>Marca:</b> UNIÃO QUIMICA	<b>Fabricante:</b> UNIÃO QUIMICA	<b>Modelo:</b> Unidades		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



1021  
8

**Lote 21**  
FLUOXETINA 20MG

**Descrição Comprador**

21 - FLUOXETINA 20MG

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FLUOXETINA 20MG	6.000,00	Unidades	0,08	480,00
<b>Marca:</b> TEUTO	<b>Fabricante:</b> TEUTO		<b>Modelo:</b> Unidades	

**Lote 22**  
FOSFATO DE CODEÍNA 30MG

**Descrição Comprador**

22 - FOSFATO DE CODEÍNA 30MG

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	20,00	Caixas	74,00	1.480,00
<b>Marca:</b> CRISTALIA	<b>Fabricante:</b> CRISTALIA		<b>Modelo:</b> Caixas	

**Lote 23**  
HALOPERIDOL 5MG

**Descrição Comprador**

23 - HALOPERIDOL 5MG

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
HALOPERIDOL 5MG	7.000,00	Unidades	0,18	1.260,00
<b>Marca:</b> JANSSEN	<b>Fabricante:</b> JANSSEN		<b>Modelo:</b> Unidades	

**Lote 24**  
HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML

**Descrição Comprador**

24 - HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	100,00	Ampolas	3,30	330,00
<b>Marca:</b> JANSSEN	<b>Fabricante:</b> JANSSEN		<b>Modelo:</b> Ampolas	

**Lote 25**  
LEVOMEPRMAZINA 100MG

**Descrição Comprador**

25 - LEVOMEPRMAZINA 100MG

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LEVOMEPRMAZINA 100MG	6.000,00	Unidades	0,85	5.100,00
<b>Marca:</b> MEDLEY	<b>Fabricante:</b> MEDLEY		<b>Modelo:</b> Unidades	

**Lote 26**  
LEVOMEPRMAZINA 25MG

**Descrição Comprador**

26 - LEVOMEPRMAZINA 25MG



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



2022  
8

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LEVOMEPRIMAZINA 25MG	6.000,00	Unidades	0,57	3.420,00
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY	Modelo: Unidades		
<b>Lote 27</b> METIFENIDATO/RITALINA 10MG				
<b>Descrição Comprador</b> 27 - METIFENIDATO/RITALINA 10MG				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
METIFENIDATO/RITALINA 10MG	1.000,00	Caixas	44,00	44.000,00
Marca: E.M.S	Fabricante: E.M.S	Modelo: Caixas		
<b>Lote 28</b> MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG				
<b>Descrição Comprador</b> 28 - MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG	20,00	Caixas	42,00	840,00
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo: Caixas		
<b>Lote 29</b> MORFINA 30MG				
<b>Descrição Comprador</b> 29 - MORFINA 30MG				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MORFINA 30MG	2.000,00	Unidades	2,30	4.600,00
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo: Unidades		
<b>Lote 30</b> MUVINLAX				
<b>Descrição Comprador</b> 30 - MUVINLAX				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MUVINLAX	500,00	SACHE	48,00	24.000,00
Marca: LIBBS	Fabricante: LIBBS	Modelo: SACHE		
<b>Lote 32</b> OLANZAPINA 5 MG				
<b>Descrição Comprador</b> 32 - OLANZAPINA 5 MG				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
OLANZAPINA 5 MG	600,00	Caixas	131,99	79.194,00
Marca: BIOLAB	Fabricante: BIOLAB	Modelo: Caixas		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



2023  
18

**Lote 33**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLANZAPINA 10 MG,

**Descrição Comprador**

33 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLANZAPINA 10 MG,

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLANZAPINA 10 MG,	600,00	Caixas	134,91	80.946,00

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo: Caixas

**Lote 34**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLANZAPINA 10 MG,

**Descrição Comprador**

34 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - OLANZAPINA 10 MG,

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLANZAPINA 10 MG,	200,00	Caixas	134,91	26.982,00

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo: Caixas

**Lote 35**

OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML

**Descrição Comprador**

35 - OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML	300,00	Frascos	42,00	12.600,00

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Modelo: Frascos

**Lote 38**

RISPERIDONA 1MG

**Descrição Comprador**

38 - RISPERIDONA 1MG

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
RISPERIDONA 1MG	800,00	Caixas	56,53	45.224,00

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Modelo: Caixas

**Lote 39**

RISPERIDONA 2MG

**Descrição Comprador**

39 - RISPERIDONA 2MG

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
RISPERIDONA 2MG	700,00	Caixas	49,18	34.426,00

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Modelo: Caixas

**Lote 42**

RIVOTRIL 2 MG

**Descrição Comprador**

42 - RIVOTRIL 2 MG



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



1044  
S

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
RIVOTRIL 2 MG	1.500,00	Caixas	24,85	37.275,00

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Modelo: Caixas

**Lote 43**

SERTRALINA/ASSERT 50MG

**Descrição Comprador**

43 - SERTRALINA/ASSERT 50MG

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERTRALINA/ASSERT 50MG	250,00	Caixas	95,81	23.952,50

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Modelo: Caixas

**Lote 44**

SERTRALINA 75 MG

**Descrição Comprador**

44 - SERTRALINA 75 MG

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERTRALINA 75 MG	250,00	Caixas	130,00	32.500,00

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo: Caixas

**Lote 45**

SERTRALINA 100 MG

**Descrição Comprador**

45 - SERTRALINA 100 MG

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERTRALINA 100 MG	400,00	Caixas	100,12	40.048,00

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Modelo: Caixas

**Lote 46**

TRAMADOL 50MG CPR

**Descrição Comprador**

46 - TRAMADOL 50MG CPR

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TRAMADOL 50MG CPR	3.000,00	Unidades	0,15	450,00

Marca: GERMED

Fabricante: GERMED

Modelo: Unidades

**Lote 48**

HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG

**Descrição Comprador**

48 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	6.000,00	Unidades	2,70	16.200,00

Marca: BIOLAB

Fabricante: BIOLAB

Modelo: Unidades



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



1025  
8

**Lote 49**

HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG

**Descrição Comprador**

49 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG

**Descrição do Fornecedor**

HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG

**Quant.**

**Medida**

**Unitário**

**Sub Total**

6.000,00

Unidades

0,55

3.300,00

**Marca:** BIOLAB

**Fabricante:** BIOLAB

**Modelo:** Unidades

**Lote 50**

CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG

**Descrição Comprador**

50 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG

**Descrição do Fornecedor**

CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG

**Quant.**

**Medida**

**Unitário**

**Sub Total**

6.000,00

Unidades

0,50

3.000,00

**Marca:** MEDLEY

**Fabricante:** MEDLEY

**Modelo:** Unidades

**Lote 51**

MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG

**Descrição Comprador**

51 - MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG

**Descrição do Fornecedor**

MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG

**Quant.**

**Medida**

**Unitário**

**Sub Total**

1.260,00

Unidades

0,13

163,80

**Marca:** CRISTALIA

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo:** Unidades

**Lote 52**

MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)

**Descrição Comprador**

52 - MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)

**Descrição do Fornecedor**

MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)

**Quant.**

**Medida**

**Unitário**

**Sub Total**

2.000,00

Unidades

7,95

15.900,00

**Marca:** E.M.S

**Fabricante:** E.M.S

**Modelo:** Unidades

**Lote 53**

INSULINA 3ML (LANTUS)

**Descrição Comprador**

53 - INSULINA 3ML (LANTUS)

**Descrição do Fornecedor**

INSULINA 3ML (LANTUS)

**Quant.**

**Medida**

**Unitário**

**Sub Total**

150,00

Caixas

38,00

5.700,00

**Marca:** SANOFI

**Fabricante:** SANOFI

**Modelo:** Caixas

**Lote 55**

MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)

**Descrição Comprador**

55 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



1026  
18

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	50,00	Caixas	11,19	559,50
<b>Marca:</b> E.M.S	<b>Fabricante:</b> E.M.S	<b>Modelo:</b> Caixas		
<b>Lote 56</b> LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)				
<b>Descrição Comprador</b> 56 - LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	5.800,00	Unidades	0,30	1.740,00
<b>Marca:</b> MEDLEY	<b>Fabricante:</b> MEDLEY	<b>Modelo:</b> Unidades		
<b>Lote 57</b> CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)				
<b>Descrição Comprador</b> 57 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)	4.500,00	Unidades	0,19	855,00
<b>Marca:</b> MEDLEY	<b>Fabricante:</b> MEDLEY	<b>Modelo:</b> Unidades		
<b>Lote 58</b> CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)				
<b>Descrição Comprador</b> 58 - CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)	21,00	Caixas	45,00	945,00
<b>Marca:</b> BIOLAB	<b>Fabricante:</b> BIOLAB	<b>Modelo:</b> Caixas		
<b>Lote 59</b> LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)				
<b>Descrição Comprador</b> 59 - LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	90,00	Caixas	98,00	8.820,00
<b>Marca:</b> ROCHE	<b>Fabricante:</b> ROCHE	<b>Modelo:</b> Caixas		
<b>Lote 60</b> POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)				
<b>Descrição Comprador</b> 60 - POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)	21,00	Caixas	84,00	1.764,00
<b>Marca:</b> ARESE	<b>Fabricante:</b> ARESE	<b>Modelo:</b> Caixas		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



1027  
8

**Lote 61**

LEVANLODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)

**Descrição Comprador**

61 - LEVANLODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)

**Descrição do Fornecedor**

LEVANLODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)

**Quant.**

**Medida**

**Unitário**

**Sub Total**

21,00

Caixas

52,00

1.092,00

**Marca:** BIOLAB

**Fabricante:** BIOLAB

**Modelo:** Caixas

**Lote 62**

CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)

**Descrição Comprador**

62 - CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)

**Descrição do Fornecedor**

CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)

**Quant.**

**Medida**

**Unitário**

**Sub Total**

126,00

Caixas

30,00

3.780,00

**Marca:** CRISTALIA

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo:** Caixas

**Lote 64**

VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)

**Descrição Comprador**

64 - VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)

**Descrição do Fornecedor**

VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)

**Quant.**

**Medida**

**Unitário**

**Sub Total**

6.000,00

Unidades

1,05

6.300,00

**Marca:** CRISTALIA

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo:** Unidades

**Lote 65**

VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)

**Descrição Comprador**

65 - VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)

**Descrição do Fornecedor**

VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)

**Quant.**

**Medida**

**Unitário**

**Sub Total**

3.000,00

Unidades

2,05

6.150,00

**Marca:** CRISTALIA

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo:** Unidades

**Lote 66**

CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)

**Descrição Comprador**

66 - CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)

**Descrição do Fornecedor**

CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)

**Quant.**

**Medida**

**Unitário**

**Sub Total**

150,00

Caixas

41,00

6.150,00

**Marca:** ASPEN

**Fabricante:** ASPEN

**Modelo:** Caixas

**Lote 67**

SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)

**Descrição Comprador**

67 - SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SORBITOL + LAURILSULFATO DE SODIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)	28,00	Caixas	31,90	893,20

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo: Caixas

**Lote 68**

CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG

**Descrição Comprador**

68 - CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	30,00	Caixas	23,00	690,00

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Modelo: Caixas

**Lote 69**

LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)

**Descrição Comprador**

69 - LAMOTRIGINA 25 MG (LEPTICO)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LAMOTRIGINA 25 MG (LEPTICO)	54,00	Caixas	27,43	1.481,22

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo: Caixas

**Lote 70**

CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)

**Descrição Comprador**

70 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)	42,00	Caixas	118,20	4.964,40

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo: Caixas

**Lote 71**

MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)

**Descrição Comprador**

71 - MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)	54,00	Caixas	32,00	1.728,00

Marca: SOLLAB

Fabricante: SOLLAB

Modelo: Caixas

**Lote 73**

GABAPENTINA 300 MG

**Descrição Comprador**

73 - GABAPENTINA 300 MG

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
GABAPENTINA 300 MG	65,00	Caixas	79,00	5.135,00

Marca: GERMED

Fabricante: GERMED

Modelo: Caixas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



1029  
S

**Lote 74**  
LACTASE - LATOLISE GOTAS 15ML

**Descrição Comprador**

74 - LACTASE - LATOLISE GOTAS 15ML

**Descrição do Fornecedor**

LACTASE - LATOLISE GOTAS 15ML

**Quant.**

**Medida**

**Unitário**

**Sub Total**

54,00

Frascos

40,00

2.160,00

**Marca:** ASPEN

**Fabricante:** ASPEN

**Modelo:** Frascos

**Total de Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda**

**705.658,62**

Homologação Completa: 26 de Agosto de 2024, 75 de 75 lote(s).

Documento gerado em 27 de Agosto de 2024.

Caio Vitor Delgado Cardoso - Pregoeiro(a)

Lais da Silva Neta Oliveira - Equipe de Apoio

Sidneia Soares Nascimento Machado - Equipe de Apoio



APROMEDICA

COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.558.660/0001-04

licitacoes@apromedica.com



APROMEDICA

COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 34.558.660/0001-04

licitacoes@apromedica.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITINGA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: APROMEDICA TOCANTINS
CNPJ nº: 34.558.660/0001-04; Insc. Estadual nº: 29.497.539-0
ENDERÇO: Q 503 NORTE AVENIDA LO 14 LOTE 31 SALA 01 CEP: 77.001-838 PLANO DIRETOR NORTE. PALMAS/TO
Fone: (63) 99292-7667
whatsapp: (63) 99292-7667
E-mail: licitacoes@apromedica.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil Ag: 1505-9 CC: 66268-2
Banco Bradesco Ag: 2397 CC: 0104721-3

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

Nome: JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Cargo: SÓCIO-ADMINISTRADOR
Endereço: Quadra ARSE 32, Alameda 1, S/N, Conj. L, Lote 15, Bloco 04, Apto 302, Res. Mirante Du Park, Plano Diretor Sul
CPF nº: 850.196.401-82
RG: 3847294 SSPGO

Proposta que faz a empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para fornecimento de:

Table with 7 columns: ITEM, UND, QTD, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Contains 16 rows of items and a total row.

VALOR TOTAL R\$ 114.323,48
QUATORZE MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias:

Por ser verdade, firmo a presente proposta.

Palmas/TO, 19 de agosto de 2024.

Validade da Proposta 90 (noventa) dias:

Handwritten notes: Paralelepipedo, 2026



**APROMEDICA**

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 34.558.660/0001-04

licitacoes@apromedica.com

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do referido Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos de fornecimento do objeto, tais como: encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, entrega, descarregamento, embalagens, licenças, despesas com frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licitado; assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, inclusive em caso de divergência entre os valores unitário e total.

A proponente declara ainda, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal deste município antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

APROMEDICA  
COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS  
HO:34558660000104

Assinado de forma digital por  
APROMEDICA COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HO:34558660000104  
Dados: 2024.08.22 10:21:22  
-03'00'

REPRESENTANTE

5031

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA -MA  
PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.007/2024  
DATA: 19 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 10:30HS

**OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

**REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2024**

Prezado (a) Senhor(a):

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
2	BIPERIDENO 2MG	Unidades	1.500	AKINETON	R\$ 0,48	R\$ 720,00
3	CARBAMAZEPINA 200MG	Unidades	3.000	TEUTO	R\$ 0,24	R\$ 720,00
4	CARBAMAZEPINA 400MG	Unidades	5.000	TEUTO	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00
5	CARBOLITIUM 300MG CP	Caixas	2.000	CRISTALIA	R\$ 28,90	R\$ 57.800,00
6	CLONAZEPAM 0,5MG	Caixas	100	CRISTALIA	R\$ 9,50	R\$ 950,00
9	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	Unidades	6.000	CRISTALIA	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
10	CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML	Ampolas	100	MEDLEY	R\$ 85,49	R\$ 8.549,00
11	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML	Ampolas	100	MEDLEY	R\$ 2,63	R\$ 263,00
13	CLORPROMAZINA 100MG	Unidades	5.000	MEDLEY	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
14	CLORPROMAZINA 25MG	Unidades	5.600	MEDLEY	R\$ 0,38	R\$ 2.128,00
15	DALMADORME 30MG,	Caixas	500	TEUTO	R\$ 34,00	R\$ 17.000,00
16	DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML	Frascos	50	BIOLAB	R\$ 7,40	R\$ 370,00
18	DIAZEPAM 10MG	Unidades	5.000	NEOQUIMICA	R\$ 0,05	R\$ 250,00
20	FENOBARBITAL 100MG	Unidades	6.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,13	R\$ 780,00
21	FLUOXETINA 20MG	Unidades	6.000	TEUTO	R\$ 0,08	R\$ 480,00
22	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	Caixas	20	CRISTALIA	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00
23	HALOPERIDOL 5MG	Unidades	7.000	JANSSEN	R\$ 0,18	R\$ 1.260,00
24	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	Ampolas	100	JANSSEN	R\$ 3,30	R\$ 330,00
25	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	Unidades	6.000	MEDLEY	R\$ 0,85	R\$ 5.100,00
26	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	Unidades	6.000	MEDLEY	R\$ 0,57	R\$ 3.420,00



**MILAZZO CAVALCANTE**  
COMERCIO & DISTRIBUIDORA LTDA

**MILAZZO CAVALCANTE**  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

RUA NESTOR MILHOMEM / CEP:65922-000 - JOÃO LISBOA - MA  
CNPJ: 28.863.972/0001-29 Inscrição Estadual: 12.543606-8

27	METIFENIDATO/RITALINA 10MG	Caixas	1.000	E.M.S	R\$ 44,00	R\$ 44.000,00
28	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG	Caixas	20	CRISTALIA	R\$ 42,00	R\$ 840,00
29	MORFINA 30MG	Unidades	2.000	CRISTALIA	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
30	MUVINLAX	SACHE	500	LIBBS	R\$ 48,00	R\$ 24.000,00
32	OLANZAPINA 5 MG	Caixas	600	BIOLAB	R\$ 131,99	R\$ 79.194,00
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLANZAPINA 10 MG,	Caixas	600	CRISTALIA	R\$ 134,91	R\$ 80.946,00
34	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLANZAPINA 10 MG,	Caixas	200	CRISTALIA	R\$ 134,91	R\$ 26.982,00
35	OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML	Frascos	300	MEDLEY	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
38	RISPERIDONA 1MG	Caixas	800	MEDLEY	R\$ 56,53	R\$ 45.224,00
39	RISPERIDONA 2MG	Caixas	700	MEDLEY	R\$ 49,18	R\$ 34.426,00
42	RIVOTRIL 2 MG	Caixas	1.500	MEDLEY	R\$ 24,85	R\$ 37.275,00
43	SERTRALINA/ASSERT 50MG	Caixas	250	MEDLEY	R\$ 95,81	R\$ 23.952,50
44	SERTRALINA 75 MG	Caixas	250	CRISTALIA	R\$ 130,00	R\$ 32.500,00
45	SERTRALINA 100 MG	Caixas	400	MEDLEY	R\$ 100,12	R\$ 40.048,00
46	TRAMADOL 50MG CPR	Unidades	3.000	GERMED	R\$ 0,15	R\$ 450,00
48	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	Unidades	6.000	BIOLAB	R\$ 2,70	R\$ 16.200,00
49	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	Unidades	6.000	BIOLAB	R\$ 0,55	R\$ 3.300,00
50	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	Unidades	6.000	MEDLEY	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
51	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	Unidades	1.260	CRISTALIA	R\$ 0,13	R\$ 163,80
52	MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)	Unidades	2.000	E.M.S	R\$ 7,95	R\$ 15.900,00
53	INSULINA 3ML (LANTUS)	Caixas	150	SANOFI	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
55	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	Caixas	50	E.M.S	R\$ 11,19	R\$ 559,50
56	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	Unidades	5.800	MEDLEY	R\$ 0,30	R\$ 1.740,00
57	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)	Unidades	4.500	MEDLEY	R\$ 0,19	R\$ 855,00
58	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)	Caixas	21	BIOLAB	R\$ 45,00	R\$ 945,00
59	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	Caixas	90	ROCHE	R\$ 98,00	R\$ 8.820,00
60	POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)	Caixas	21	ARESE	R\$ 84,00	R\$ 1.764,00
61	LEVANLODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)	Caixas	21	BIOLAB	R\$ 52,00	R\$ 1.092,00
62	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	Caixas	126	CRISTALIA	R\$ 30,00	R\$ 3.780,00



**MILAZZO CAVALCANTE**  
COMERCIO & DISTRIBUIDORA LTDA

**MILAZZO CAVALCANTE**  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

RUA NESTOR MILHOMEM / CEP:65922-000 - JOÃO LISBOA - MA  
CNPJ: 28.863.972/0001-29 Inscrição Estadual: 12.543606-8



64	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)	Unidades	6.000	CRISTALIA	R\$ 1,05	R\$ 6.300,00
65	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)	Unidades	3.000	CRISTALIA	R\$ 2,05	R\$ 6.150,00
66	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)	Caixas	150	ASPEN	R\$ 41,00	R\$ 6.150,00
67	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)	Caixas	28	CRISTALIA	R\$ 31,90	R\$ 893,20
68	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	Caixas	30	MEDLEY	R\$ 23,00	R\$ 690,00
69	LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)	Caixas	54	CRISTALIA	R\$ 27,43	R\$ 1.481,22
70	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)	Caixas	42	CRISTALIA	R\$ 118,20	R\$ 4.964,40
71	MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)	Caixas	54	SOLLAB	R\$ 32,00	R\$ 1.728,00
73	GABAPENTINA 300 MG	Caixas	65	GERMED	R\$ 79,00	R\$ 5.135,00
74	LACTASE - LATOLISE GOTAS 15ML	Frascos	54	ASPEN	R\$ 40,00	R\$ 2.160,00
						<b>R\$ 705.658,62</b>

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias

**PRAZO DE ENTREGA:** referente ao edital



**MILAZZO CAVALCANTE**  
COMERCIO & DISTRIBUIDORA LTDA

**MILAZZO CAVALCANTE**  
**COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

RUA NESTOR MILHOMEM / CEP:65922-000 - JOÃO LISBOA - MA  
CNPJ: 28.863.972/0001-29 Inscrição Estadual: 12.543606-8

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:**

Nome: *LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA*  
Endereço: *Rua 15 de Novembro s/n°.*  
CEP: *65900-00*  
CPF: *672.772.683-34*  
RG: *3.463.698*  
Naturalidade: *IMPERATRIZ-MA*

Tel: *(99)98202-1746*

Cidade: *Imperatriz*  
Cargo/Função: *Sócio – Administrador*  
Órgão Expedido: *SSP - DF*  
Nacionalidade: *Brasileiro*

UF: *Maranhão*

**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social: *Milazzo e Comercio e Distribuidora LTDA.*  
Endereço: *rua nestor milhomem, nº49 , quadra 0 lote 49 -cidade nova*  
CEP: *65922-000*  
Banco: *BANCO DO BRASIL*  
E-mail: *milazzo@cavalcanteltda@gmail.com*

Cidade: *João Lisboa*  
Agência: *2787-1*

CNPJ: *28.863.972/0001-29*  
Tel/Fax: *(99)3015-1010*  
UF: *Maranhão*  
C/C: *28644-3*

João Lisboa -MA, 22 de agosto de 2024.

**MILAZZO COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:28863972000129**

Assinado de forma digital por  
MILAZZO COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:28863972000129  
Dados: 2024.08.22 11:18:31 -03'00'

**MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ nº 28.863.972/0001-29  
*Lucas Milazzo De Castro E Silva*  
CPF: *672.772.683-34*  
RG: *3.463.698*  
(Socio – Proprietário)



**MILAZZO CAVALCANTE**  
COMERCIO & DISTRIBUIDORA LTDA

**MILAZZO CAVALCANTE  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

RUA NESTOR MILHOMEM / CEP:65922-000 - JOÃO LISBOA - MA  
CNPJ: 28.863.972/0001-29 Inscrição Estadual: 12.543606-8

*1035*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

1036  
18

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.007/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	22/2024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 819.982,10 (oitocentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos)

PREÂMBULO

Aos 27 de Agosto de 2024, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 22/2024, referente ao processo administrativo em epígrafe, o Senhor **GILDETE FERREIRA DE SOUSA, ADJUDICA** aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme o Quadro Resultado da Adjudicação, nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 34.558.660/0001-04

Total de Itens: 16 | Valor Total: R\$ 114.323,48 (cento e quatorze mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM	medix	Caixas	30	R\$ 15,82	R\$ 474,60
7	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	Unidades	5.000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
8	CLONAZEPAM 2,5 MG GOTAS	HIPOLABOR	Frascos	2.000	R\$ 2,61	R\$ 5.220,00
12	CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG	GEOLAB	Caixas	1.000	R\$ 10,88	R\$ 10.880,00
17	DEPAKOTE DE 500MG	EUROFARMA	Caixas	500	R\$ 87,15	R\$ 43.575,00
19	DIAZEPAM 5MG	SANTISTA	Unidades	5.000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
31	OLANZAPINA 2,5 MG	PRATI	Caixas	200	R\$ 11,75	R\$ 2.350,00
36	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG	GEOLAB	Caixas	1.000	R\$ 20,36	R\$ 20.360,00
37	RISPERIDONA 1MG/ML	PRATI	Frascos	1.000	R\$ 12,98	R\$ 12.980,00
40	RISPERIDONA 3 MG	PRATI	Caixas	1.000	R\$ 6,96	R\$ 6.960,00
41	RIVOTRIL 2,5 MG/ML	HIPOLABOR	Frascos	1.000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
47	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	GEOLAB	Unidades	6.000	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
54	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)	LEGRAND	Caixas	50	R\$ 21,01	R\$ 1.050,50
63	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	GEOLAB	Caixas	21	R\$ 10,88	R\$ 228,48
72	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)	GEOLAB	Caixas	60	R\$ 16,97	R\$ 1.018,20
75	VALPROATO DE SÓDIO 500MG (DEPAKENE)	BIOLAB	Caixas	54	R\$ 71,05	R\$ 3.836,70
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 114.323,48</b>

*[Handwritten Signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

7  
100

MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA | 28.863.972/0001-29

Total de Itens: 59 | Valor Total: R\$ 705.658,62 (setecentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	BIPERIDENO 2MG	AKINETON	Unidades	1.500	R\$ 0,48	R\$ 720,00
3	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	Unidades	3.000	R\$ 0,24	R\$ 720,00
4	CARBAMAZEPINA 400MG	TEUTO	Unidades	5.000	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00
5	CARBOLITIUM 300MG CP	CRISTALIA	Caixas	2.000	R\$ 28,90	R\$ 57.800,00
6	CLONAZEPAM 0,5MG	Caixas	Caixas	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
9	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	CRISTALIA	Unidades	6.000	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
10	CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML	MEDLEY	Ampolas	100	R\$ 85,49	R\$ 8.549,00
11	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML	MEDLEY	Ampolas	100	R\$ 2,63	R\$ 263,00
13	CLORPROMAZINA 100MG	MEDLEY	Unidades	5.000	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
14	CLORPROMAZINA 25MG	MEDLEY	Unidades	5.600	R\$ 0,38	R\$ 2.128,00
15	DALMADORME 30MG,	TEUTO	Caixas	500	R\$ 34,00	R\$ 17.000,00
16	DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML	BIOLAB	Frascos	50	R\$ 7,40	R\$ 370,00
18	DIAZEPAM 10MG	NEOQUIMICA	Unidades	5.000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
20	FENOBARBITAL 100MG,	UNIÃO QUIMICA	Unidades	6.000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
21	FLUOXETINA 20MG	TEUTO	Unidades	6.000	R\$ 0,08	R\$ 480,00
22	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	CRISTALIA	Caixas	20	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00
23	HALOPERIDOL 5MG	JANSSEN	Unidades	7.000	R\$ 0,18	R\$ 1.260,00
24	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	JANSSEN	Ampolas	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
25	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	MEDLEY	Unidades	6.000	R\$ 0,85	R\$ 5.100,00
26	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	MEDLEY	Unidades	6.000	R\$ 0,57	R\$ 3.420,00
27	METIFENIDATO/RITALINA 10MG	E.M.S	Caixas	1.000	R\$ 44,00	R\$ 44.000,00
28	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG	CRISTALIA	Caixas	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
29	MORFINA 30MG	CRISTALIA	Unidades	2.000	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
30	MUVINLAX	LIBBS	SACHE	500	R\$ 48,00	R\$ 24.000,00
32	OLANZAPINA 5 MG	BIOLAB	Caixas	600	R\$ 131,99	R\$ 79.194,00
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLANZAPINA 10 MG,	CRISTALIA	Caixas	600	R\$ 134,91	R\$ 80.946,00
34	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLANZAPINA 10 MG,	CRISTALIA	Caixas	200	R\$ 134,91	R\$ 26.982,00
35	OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML	MEDLEY	Frascos	300	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
38	RISPERIDONA 1MG	MEDLEY	Caixas	800	R\$ 56,53	R\$ 45.224,00
39	RISPERIDONA 2MG	MEDLEY	Caixas	700	R\$ 49,18	R\$ 34.426,00
42	RIVOTRIL 2 MG	MEDLEY	Caixas	1.500	R\$ 24,85	R\$ 37.275,00
43	SERTRALINA/ASSERT 50MG	MEDLEY	Caixas	250	R\$ 95,81	R\$ 23.952,50
44	SERTRALINA 75 MG	CRISTALIA	Caixas	250	R\$ 130,00	R\$ 32.500,00
45	SERTRALINA 100 MG	MEDLEY	Caixas	400	R\$ 100,12	R\$ 40.048,00
46	TRAMADOL 50MG CPR	GERMED	Unidades	3.000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
48	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	BIOLAB	Unidades	6.000	R\$ 2,70	R\$ 16.200,00
49	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	BIOLAB	Unidades	6.000	R\$ 0,55	R\$ 3.300,00
50	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	MEDLEY	Unidades	6.000	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
51	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	CRISTALIA	Unidades	1.260	R\$ 0,13	R\$ 163,80
52	MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)	E.M.S	Unidades	2.000	R\$ 7,95	R\$ 15.900,00
53	INSULINA 3ML (LANTUS)	SANOFI	Caixas	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
55	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	E.M.S	Caixas	50	R\$ 11,19	R\$ 559,50
56	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	MEDLEY	Unidades	5.800	R\$ 0,30	R\$ 1.740,00

*Paula*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

8038  
D

57	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)	MEDLEY	Unidades	4.500	R\$ 0,19	R\$ 855,00
58	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)	BIOLAB	Caixas	21	R\$ 45,00	R\$ 945,00
59	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	ROCHE	Caixas	90	R\$ 98,00	R\$ 8.820,00
60	POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)	ARESE	Caixas	21	R\$ 84,00	R\$ 1.764,00
61	LEVANLODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)	BIOLAB	Caixas	21	R\$ 52,00	R\$ 1.092,00
62	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	CRISTALIA	Caixas	126	R\$ 30,00	R\$ 3.780,00
64	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)	CRISTALIA	Unidades	6.000	R\$ 1,05	R\$ 6.300,00
65	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)	CRISTALIA	Unidades	3.000	R\$ 2,05	R\$ 6.150,00
66	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)	ASPEN	Caixas	150	R\$ 41,00	R\$ 6.150,00
67	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)	CRISTALIA	Caixas	28	R\$ 31,90	R\$ 893,20
68	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	MEDLEY	Caixas	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
69	LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)	CRISTALIA	Caixas	54	R\$ 27,43	R\$ 1.481,22
70	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)	CRISTALIA	Caixas	42	R\$ 118,20	R\$ 4.964,40
71	MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)	SOLLAB	Caixas	54	R\$ 32,00	R\$ 1.728,00
73	GABAPENTINA 300 MG	GERMED	Caixas	65	R\$ 79,00	R\$ 5.135,00
74	LACTASE - LATOLISE GOTAS 15ML	ASPEN	Frascos	54	R\$ 40,00	R\$ 2.160,00
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 705.658,62</b>
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 819.982,10</b>

Itinga do Maranhão - MA, 27 de Agosto de 2024

Gildete Ferreira de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde



65918


DESPACHO PARA PARECER

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.007/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	22/2024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 819.982,10 (oitocentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Controladoria os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 27 de Agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Caio Vitor Delgado Cardoso  
Agente de Contratação



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer: 063/2024 – CGM

<b>Processo Administrativo:</b>	10.007/2024
<b>Processo Licitatório:</b>	Pregão Eletrônico 022/2024 - CPL
<b>Origem:</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Objeto:</b>	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos de uso contínuo e controlados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão – MA.

### RELATÓRIO

Eu, Daniel Alves Pereira, Controlador Municipal, responsável pelo Controle Interno, nomeado nos termos do Decreto nº. 030/2022 de 14 de fevereiro de 2022, declara que analisou integralmente o referido processo, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos.

### DA ANÁLISE DO PROCESSO

O presente processo tem como objeto o fornecimento de materiais de insumos e correlatos de uso hospitalar orçado em R\$ 1.005.704,91. Em continuidade, seguimos:

Tratam os autos de procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 022/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos de uso contínuo e controlados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão – MA, conforme especificação contida no Termo de Referência, devidamente consolidado.

Exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

- Processo Administrativo aberto. (fl. 01);
- Documentos pessoais, diplomação e de posse do Prefeito Municipal Lucio Flavio Araújo Oliveira. (fls. 02 a 11);
- Decretos de nomeação da Secretária Municipal de Saúde & Secretária Municipal Adjunta de Saúde e suas publicações. (fls. 12 a 16);



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

- d) Decreto de nomeação de provimento de cargo de Secretária Municipal de Saúde e sua publicação. (fls. 17 a 19);
- e) Decreto de nomeação de provimento de cargo de Coordenadora da Farmácia Básica e sua publicação. (fls. 20 a 22);
- f) Decreto de nomeação de provimento de cargo de Secretária Municipal Adjunta de Saúde e sua publicação. (fls. 23 e 24);
- g) Da Formalização da Necessidade. (fl. 25);
- h) Da Autorização para Elaboração de Estudo Técnico. (fl. 26);
- i) Do Estudo Técnico Preliminar – ETP. (fls. 27 a 30-E);
- j) Despacho para Cotação do ETP. (fl. 31);
- k) Da Cotação de Preços do ETP. (fls. 32 a 34);
- l) Relatório de Cotação de Preços. (fls. 35 a 238);
- m) Termo de Autuação do Processo Administrativo. (fl. 239);
- n) Da Solicitação de Dotação Orçamentária, para o pretendido. (fl. 240);
- o) Do informe de solicitação de Dotação Orçamentária. (fls. 241 e 242);
- p) Do Despacho para Elaboração do Termo de Referência. (fls. 243 a 247);
- q) Do Termo de Referência. (fls. 248 a 262);
- r) Despacho para Aprovação e Autorização. (fl. 263);
- s) Termo de Autuação do Processo de Contratação. (fl. 264);
- t) Do Decreto nº 111/2023, de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal 14.133/2021. (fls. 265 a 270);
- u) Da Portaria nº 001/2024, que sobre nomeação do Agente de Contratação e sua equipe de apoio. (fls. 271 a 274);
- v) Consta a Minuta de Edital com respectivos anexos. (fls. 275 a 333);
- w) Despacho do Pregoeiro ao Jurídico para exame e emissão de parecer jurídico. (fl. 334);
- x) Consta nos autos Parecer Jurídico nº 065/2024, composto por 14 (catorze) laudas, favorável á formalização. (fls. 335 a 349);
- y) Do Edital e sua publicação – Pregão Eletrônico 022/2024. (fls. 350 a 410);
- z) Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 022/2024. (fls. 411 a 476);
- aa) Da Ata de Propostas Enviadas. (fls. 477 a 521);
- bb) Da Proposta de Preços – APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. (fls. 522 a 524);
- cc) Proposta Readequada, bem como seus documentos e certificações de habilitação – APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (fls. 525 a 857);
- dd) Proposta Readequada, bem como seus documentos e certificações de habilitação – MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. (fls. 858 a 1014);
- ee) Do Relatório de Fornecedores Habilitados. (fls. 1015 a 1029);
- ff) Da Proposta Fixada. (fls. 1030 a 1035);
- gg) Do Termo de Adjudicação. (fls. 1036 a 1038);
- hh) Despacho do Pregoeiro solicitando Parecer do Controle Interno. (fl. 1039).

1042  
8

**CONCLUSÃO**







Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

Em questão; processo administrativo de nº 10.007/2024, Pregão Eletrônico nº 022/2024, partido da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para a avaliação e emissão de parecer administrativo do Controle Interno, demonstrando no processo o atendimento quanto às determinações vigentes da Lei Federal nº 14.133/2021, assim, apresentados no relatório final do parecer jurídico nº 065/2024, em suas laudas 12, 13 e 14 / fls. 347, 348 e 349, que, por sua vez, alerta; quanto “à **necessidade de comunicação da Licitação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da IN. TCE/MA nº 73/2022, com a inclusão do comprovante desta comunicação**”, ressaltando sua opinião em favor da contratação, como demonstra em sua lauda 13 / fl. 348 “**PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 022/2024-CPL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atende aos princípios norteados do processo de licitação**”.

### Da ausência de documentos:

- Lei nº 431 de 13 de junho de 2022, que delega competência de ordenação de despesa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, bem como sua publicação;
- Declaração de Autorização para divulgação do Edital.

(A seqüência dos listados, deverão seguir em continuidade a este parecer).

### Da Fiscalização e Acompanhamento:

Quanto à fiscalização do Contrato, a Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece:

Art. 7, inciso I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública.

§ 1º A autoridade referida no **caput** deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. Que por sua vez elucida:



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

Feita a análise. Manifestamos como condição para a realização do pretendido, ante qualquer outra ação, **DETERMINO** a juntada dos documentos supracitados, bem como o recolhimento das assinaturas faltantes.

Dito exposto. Remeto em devolução o processo ao setor de origem para dar prosseguimento e providências cabíveis.

Itinga do Maranhão – MA, 02 de setembro de 2024.

  
**DANIEL ALVES PEREIRA**  
CONTROADOR MUNICIPAL  
DECRETO Nº 030/2022.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1044  
8

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezada,

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão-MA, no valor R\$ 1.005.704,91 (um milhão, cinco mil, setecentos e quatro reais e noventa e um centavos), conforme disposto no art. 54 do mesmo dispositivo legal, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Itinga do Maranhão - MA, 5 de Julho de 2024

Gildete Ferreira de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 073/2024



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

JOYS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.007/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	22/2024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 819.982,10 (oitocentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos)

PREÂMBULO

Aos 3 de Setembro de 2024, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 22/2024, referente ao processo administrativo em epígrafe, **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 34.558.660/0001-04

Total de Itens: 16 | Valor Total: R\$ 114.323,48 (cento e quatorze mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM	medix	Caixas	30	R\$ 15,82	R\$ 474,60
7	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	Unidades	5.000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
8	CLONAZEPAM 2,5 MG GOTAS	HIPOLABOR	Frascos	2.000	R\$ 2,61	R\$ 5.220,00
12	CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG	GEOLAB	Caixas	1.000	R\$ 10,88	R\$ 10.880,00
17	DEPAKOTE DE 500MG	EUROFARMA	Caixas	500	R\$ 87,15	R\$ 43.575,00
19	DIAZEPAM 5MG	SANTISTA	Unidades	5.000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
31	OLANZAPINA 2,5 MG	PRATI	Caixas	200	R\$ 11,75	R\$ 2.350,00
36	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG	GEOLAB	Caixas	1.000	R\$ 20,36	R\$ 20.360,00
37	RISPERIDONA 1MG/ML	PRATI	Frascos	1.000	R\$ 12,98	R\$ 12.980,00
40	RISPERIDONA 3 MG	PRATI	Caixas	1.000	R\$ 6,96	R\$ 6.960,00
41	RIVOTRIL 2,5 MG/ML	HIPOLABOR	Frascos	1.000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
47	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	GEOLAB	Unidades	6.000	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
54	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA +	LEGRAND	Caixas	50	R\$ 21,01	R\$ 1.050,50



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

10416  
8

	GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)						
63	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	GEOLAB	Caixas	21	R\$ 10,88	R\$ 228,48	
72	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)	GEOLAB	Caixas	60	R\$ 16,97	R\$ 1.018,20	
75	VALPROATO DE SÓDIO 500MG (DEPAKENE)	BIOLAB	Caixas	54	R\$ 71,05	R\$ 3.836,70	
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 114.323,48</b>	

MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA | 28.863.972/0001-29

Total de Itens: 59 | Valor Total: R\$ 705.658,62 (setecentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total	
2	BIPERIDENO 2MG	AKINETON	Unidades	1.500	R\$ 0,48	R\$ 720,00	
3	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	Unidades	3.000	R\$ 0,24	R\$ 720,00	
4	CARBAMAZEPINA 400MG	TEUTO	Unidades	5.000	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00	
5	CARBOLITIUM 300MG CP	CRISTALIA	Caixas	2.000	R\$ 28,90	R\$ 57.800,00	
6	CLONAZEPAM 0,5MG	Caixas	Caixas	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00	
9	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	CRISTALIA	Unidades	6.000	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00	
10	CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML	MEDLEY	Ampolas	100	R\$ 85,49	R\$ 8.549,00	
11	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML	MEDLEY	Ampolas	100	R\$ 2,63	R\$ 263,00	
13	CLORPROMAZINA 100MG	MEDLEY	Unidades	5.000	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00	
14	CLORPROMAZINA 25MG	MEDLEY	Unidades	5.600	R\$ 0,38	R\$ 2.128,00	
15	DALMADORME 30MG,	TEUTO	Caixas	500	R\$ 34,00	R\$ 17.000,00	
16	DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML	BIOLAB	Frascos	50	R\$ 7,40	R\$ 370,00	
18	DIAZEPAM 10MG	NEOQUIMICA	Unidades	5.000	R\$ 0,05	R\$ 250,00	
20	FENOBARBITAL 100MG,	UNIÃO QUÍMICA	Unidades	6.000	R\$ 0,13	R\$ 780,00	
21	FLUOXETINA 20MG	TEUTO	Unidades	6.000	R\$ 0,08	R\$ 480,00	
22	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	CRISTALIA	Caixas	20	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00	
23	HALOPERIDOL 5MG	JANSSEN	Unidades	7.000	R\$ 0,18	R\$ 1.260,00	
24	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	JANSSEN	Ampolas	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00	
25	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	MEDLEY	Unidades	6.000	R\$ 0,85	R\$ 5.100,00	
26	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	MEDLEY	Unidades	6.000	R\$ 0,57	R\$ 3.420,00	
27	METILFENIDATO/RITALINA 10MG	E.M.S	Caixas	1.000	R\$ 44,00	R\$ 44.000,00	
28	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG	CRISTALIA	Caixas	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00	
29	MORFINA 30MG	CRISTALIA	Unidades	2.000	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00	
30	MUVINLAX	LIBBS	SACHE	500	R\$ 48,00	R\$ 24.000,00	
32	OLANZAPINA 5 MG	BIOLAB	Caixas	600	R\$ 131,99	R\$ 79.194,00	
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] OLANZAPINA 10 MG,	CRISTALIA	Caixas	600	R\$ 134,91	R\$ 80.946,00	
34	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLANZAPINA 10 MG,	CRISTALIA	Caixas	200	R\$ 134,91	R\$ 26.982,00	
35	OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML	MEDLEY	Frascos	300	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00	
38	RISPERIDONA 1MG	MEDLEY	Caixas	800	R\$ 56,53	R\$ 45.224,00	
39	RISPERIDONA 2MG	MEDLEY	Caixas	700	R\$ 49,18	R\$ 34.426,00	
42	RIVOTRIL 2 MG	MEDLEY	Caixas	1.500	R\$ 24,85	R\$ 37.275,00	
43	SERTRALINA/ASSERT 50MG	MEDLEY	Caixas	250	R\$ 95,81	R\$ 23.952,50	
44	SERTRALINA 75 MG	CRISTALIA	Caixas	250	R\$ 130,00	R\$ 32.500,00	
45	SERTRALINA 100 MG	MEDLEY	Caixas	400	R\$ 100,12	R\$ 40.048,00	
46	TRAMADOL 50MG CPR	GERMED	Unidades	3.000	R\$ 0,15	R\$ 450,00	
48	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	BIOLAB	Unidades	6.000	R\$ 2,70	R\$ 16.200,00	
49	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	BIOLAB	Unidades	6.000	R\$ 0,55	R\$ 3.300,00	
50	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	MEDLEY	Unidades	6.000	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

*Handwritten signature*

51	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	CRISTALIA	Unidades	1.260	R\$ 0,13	R\$ 163,80
52	MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)	E.M.S	Unidades	2.000	R\$ 7,95	R\$ 15.900,00
53	INSULINA 3ML (LANTUS)	SANOFI	Caixas	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
55	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	E.M.S	Caixas	50	R\$ 11,19	R\$ 559,50
56	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	MEDLEY	Unidades	5.800	R\$ 0,30	R\$ 1.740,00
57	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)	MEDLEY	Unidades	4.500	R\$ 0,19	R\$ 855,00
58	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)	BIOLAB	Caixas	21	R\$ 45,00	R\$ 945,00
59	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	ROCHE	Caixas	90	R\$ 98,00	R\$ 8.820,00
60	POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)	ARESE	Caixas	21	R\$ 84,00	R\$ 1.764,00
61	LEVANLÓDIPINO 2,5 MG (NOVANLO)	BIOLAB	Caixas	21	R\$ 52,00	R\$ 1.092,00
62	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	CRISTALIA	Caixas	126	R\$ 30,00	R\$ 3.780,00
64	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)	CRISTALIA	Unidades	6.000	R\$ 1,05	R\$ 6.300,00
65	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)	CRISTALIA	Unidades	3.000	R\$ 2,05	R\$ 6.150,00
66	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)	ASPEN	Caixas	150	R\$ 41,00	R\$ 6.150,00
67	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)	CRISTALIA	Caixas	28	R\$ 31,90	R\$ 893,20
68	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	MEDLEY	Caixas	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
69	LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)	CRISTALIA	Caixas	54	R\$ 27,43	R\$ 1.481,22
70	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)	CRISTALIA	Caixas	42	R\$ 118,20	R\$ 4.964,40
71	MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)	SOLLAB	Caixas	54	R\$ 32,00	R\$ 1.728,00
73	GABAPENTINA 300 MG	GERMED	Caixas	65	R\$ 79,00	R\$ 5.135,00
74	LACTASE - LATOLISE GOTAS 15ML	ASPEN	Fraços	54	R\$ 40,00	R\$ 2.160,00
					<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 705.658,62</b>
					<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 819.982,10</b>

Itinga do Maranhão - MA, 3 de Setembro de 2024

*Handwritten signature*

Gildete Ferreira de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 073/2024